

AVESSO DO TRABALHO III:

Saúde do trabalhador e questões contemporâneas

VERA LUCIA NAVARRO E EDVÂNIA ÂNGELA DE SOUZA LOURENÇO (ORGS.)

AVESSO DO TRABALHO III:

Saúde do trabalhador e questões contemporâneas

expressão
POPULAR



1ª edição
São Paulo – 2013

Copyright © 2010, by Expressão Popular

Revisão: *Dulcineia Pavan, Juliano Carlos Bilda e Maria Elaine Andreoti*

Projeto gráfico, diagramação e capa: *ZAP Design*

Impressão: *Cromosete*

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte deste livro pode ser utilizada
ou reproduzida sem a autorização da editora.

1ª edição:

EDITORA EXPRESSÃO POPULAR

Rua Abolição, 201 – Bela Vista

CEP 01319-010 – São Paulo-SP

Fone: (11) 3105-9500 / 3522-7516 / 4063-4189 – Fax: (11) 3112-0941

livraria@expressaopopular.com.br

www.expressaopopular.com.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
Vera Navarro e Edvânia Ângela de Souza Lourenço	
PREFÁCIO: O ADOECIMENTO DO TRABALHO COMO FALHA METABÓLICA DO CAPITAL.....	11
Giovanni Alves	
 PARTE 1: SAÚDE DO TRABALHADOR: QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	
A CORROSÃO DO TRABALHO E A PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL	19
Ricardo Antunes	
EMERGÊNCIAS TEÓRICAS MOVIMENTO DESPERCEBIDO/NEGADO DA PLASTICIDADE DO TRABALHO NO PROCESSO METABÓLICO (DES)PERTENCIMENTO DE CLASSE.....	27
Antonio Thomaz Junior	
A FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E SEUS REFLEXOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR	59
José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva	
A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE EM UM CONTEXTO DE PRECARIZAÇÃO E AVANÇO DA IDEOLOGIA GERENCIALISTA.....	89
Luiz Gonzaga Chiavegato Filho e Vera Lucia Navarro	
ASSÉDIO LABORAL E AS QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS À SAÚDE DO TRABALHADOR	105
Margarida Barreto e Roberto Heloani	
SUICÍDIO E TRABALHO: BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA RELAÇÃO ENTRE SOFRIMENTO E ALIENAÇÃO	123
Nilson Berenchein Netto	
SAÚDE DO TRABALHADOR E QUESTÃO AMBIENTAL	141
Raquel Maria Rigotto, Andrezza Graziella Veríssimo Pontes, Marcelo José Monteiro Ferreira, Ana Cláudia de Araújo Teixeira, Vanira Matos Pessoa e Islene Ferreira Rosa	
ALIENAÇÃO E AGRAVOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES NO SETOR SUCROENERGÉTICO.....	163
Edvânia Ângela de Souza Lourenço	
PRECARIZAÇÃO E INFORMALIDADE NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EM CIANORTE (PR): CRISE NA TUTELA TRABALHISTA	193
Lucas Ferreira Cabreira e Simone Wolff	

PARTE 2 – SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

O CAMPO SAÚDE DO TRABALHADOR: EPISTEMOLOGIA, DESAFIOS E LACUNAS

Francisco Antonio de Castro Lacaz

PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO TRABALHADOR: PROTEÇÃO AO TRABALHO?..... 233
SARA GRANEMANN

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO:

A PERVERSA OPÇÃO BRASILEIRA 253
Raquel dos Santos Sant'ana e Patrícia Soraya Mustafa

SERVIÇO SOCIAL E TRABAJO SOCIAL:

TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NO BRASIL E EM CUBA 273
José Fernando Siqueira da Silva, Onilda Alves do Carmo e
Teresa del Pilar Muñoz Gutiérrez

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL: GÊNESE E DESAFIOS 297
Marina Coutinho de Carvalho Pereira e Claudia Mazzei Nogueira

O PROCESSO SAÚDE-TRABALHO-DOENÇA, OS SINDICATOS E OS DESAFIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Wanderlei Pignati

PARTE 3 - TRABALHO E TRABALHADORES:

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA EM TEMPOS DE CRISE

MOVIMENTOS SOCIAIS DE MASSA E A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL 333
Maria Orlanda Pinassi

TRABALHO, ALIENAÇÃO E CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL:

BASES DO RECEITUÁRIO NEOLIBERAL..... 347
Caio Antunes

O TECIDO SOCIAL DO TRABALHO, A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS VERSUS

AGRONEGÓCIO E LUTA DE CLASSES NUM AMBIENTE DE EMBATES E DEBATES..... 361
Antonio Thomaz Junior

UMA ETAPA HISTÓRICA DE REFORMAS AMEAÇADAS: LIMITES DA REGULAÇÃO

NA ÉPOCA DO CAPITALISMO DECADENTE 389
Valerio Arcary

SINDICATO DE ESTADO NO BRASIL E OS LIMITES DA ORDEM..... 409

Rossano Rafaele Sczip

VELHAS PRÁTICAS EM NOVOS TEMPOS: O REFORÇO DO SINDICALISMO DE ESTADO ... 429

Ricardo Lara e Rodrigo Fernandes Ribeiro

SOBRE SAÚDE E AMBIENTE DO TRABALHO DE ELETRICITÁRIOS EM MINAS GERAIS..... 449

José Reginaldo Inácio e Everton de Alcântara Tardeli

SOBRE OS AUTORES 479

APRESENTAÇÃO

VERA NAVARRO E EDVÂNIA ÂNGELA DE SOUZA LOURENÇO

O crescimento das taxas de desemprego, a informalidade das novas formas de ocupação, a perda de direitos trabalhistas, o agravamento e a precarização das condições de trabalho, saúde e segurança dos trabalhadores são problemas de destaque no universo do trabalho no Brasil que exigem respostas da sociedade e, em particular, dos sindicatos, do governo, das universidades, dentre outros. É com esta preocupação que o Sindicato dos Sapateiros de Franca, a Faculdade de Serviço Social da Unesp/Franca e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo promovem o Seminário de Saúde do Trabalhador e o Seminário “O trabalho em debate”, que, ao longo de suas oito e seis edições, respectivamente, reuniram pesquisadores das mais importantes universidades públicas e privadas do país que desenvolvem pesquisas ou têm atividades voltadas para a questão do trabalho, assim como representantes da Pastoral do Migrante, do Ministério Público do Trabalho, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), da Fundacentro, de Centros de Referência de Saúde do Trabalhador e de sindicatos de trabalhadores.

Este livro, que integra a coleção *Trabalho e Emancipação* da editora Expressão Popular, é fruto de trabalhos apresentados e discussões ocorridas no VIII Seminário de Saúde do Trabalhador e no VI Seminário “O Trabalho em Debate”, realizados entre 25 e 27 de setembro de 2012 nas dependências da Unesp, em Franca (SP). Nele se encontram reunidos textos teóricos e outros, resultantes de pesquisas empíricas cujos objetos de análise dizem respeito

ao mundo do trabalho e dos trabalhadores; boa parte deles com enfoque na questão da precarização do trabalho e da saúde do trabalhador.

Este livro teve por objetivo possibilitar ao leitor acompanhar os debates críticos mais atuais a respeito das mudanças operadas no mundo do trabalho nas últimas décadas, que afetaram sobremaneira as condições de trabalho e a saúde dos trabalhadores, de forma a oferecer elementos que possibilitem realizar uma reflexão crítica acerca das condições de trabalho no Brasil. Os textos foram direcionados de maneira a visar, em especial, estudantes de graduação e pós-graduação de diferentes áreas do conhecimento, tais como Ciências Sociais, Psicologia, Administração, Medicina, Enfermagem, História, Economia, Serviço Social e outras que têm, direta ou indiretamente, o trabalho como objeto de estudo, visando contribuir com sua formação. Além desse público-alvo, esperamos também poder contribuir com a formação de quadros de servidores públicos e sindicalistas envolvidos com a questão dos trabalhadores.

Os autores dos textos que compõem o presente livro, além de deter vasta experiência de pesquisa na área do trabalho, são, em sua maioria, docentes de variados cursos de graduação e pós-graduação de Ciências Sociais, Economia, Administração, Medicina, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social, dentre outros, em importantes universidades do país, como a Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, Universidade Estadual Paulista, Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Estadual de Londrina, Universidade Federal do Ceará, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal de São João Del-Rei, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal de Mato Grosso.

A primeira parte do livro, intitulada “Saúde do trabalhador: questões contemporâneas”, é dedicada às questões mais diretamente relacionadas à saúde do trabalhador. Abre esta primeira parte um texto que destaca o caráter corrosivo das mudanças no mundo do trabalho e a precarização do emprego e das condições laborais, estruturais na contemporaneidade, que exercem influência na saúde dos trabalhadores. Dentre os temas abordados, encontram-se a flexibilização da jornada, o avanço da ideologia gerencialista, o assédio moral, o suicídio, as condições de trabalho de trabalhadores rurais e industriais e a questão ambiental.

A segunda parte, intitulada “Seguridade social e saúde do trabalhador”, é aberta com a discussão sobre o campo da saúde do trabalhador e traz questões pertinentes à previdência social, ao papel do serviço social e outras, referentes à reabilitação profissional e vigilância em saúde do trabalhador.

Em sua terceira e última parte, “Trabalho e trabalhadores: organização política em tempos de crise”, foram reunidos textos que discutem os movimentos sociais de massa, a crise estrutural do capital, questões referentes à relação entre Sindicato e Estado e um texto sobre saúde e ambiente de trabalho na categoria dos eletricitários.

Fica aqui nosso agradecimento aos autores, assim como a todos que têm colaborado com nosso projeto de extensão, que são os seminários acima mencionados, em especial aos nossos alunos de graduação e pós-graduação e aos companheiros do Sindicato dos Sapateiros de Franca (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Franca e Região).

PREFÁCIO: O ADOECIMENTO DO TRABALHO COMO FALHA METABÓLICA DO CAPITAL

GIOVANNI ALVES

O livro *O avesso do trabalho III: saúde do trabalhador e questões contemporâneas*, organizado por Vera Navarro e Edvânia Lourenço, reúne um conjunto de importantes artigos científicos, escritos por pesquisadores de renome nos estudos laborais no Brasil, que tratam, numa perspectiva crítica, de problemas candentes da saúde do trabalhador, seguridade social e organização política dos trabalhadores em tempos de crise. É uma leitura indispensável e necessária que rompe com as abordagens meramente epidemiológicas de cariz positivistas dos adoecimentos laborais contemporâneos, que não conseguem ir além da imediaticidade do sintoma com seus nexos laborais ou mesmo ir além da crítica do meio ambiente do trabalho desequilibrado. Na verdade, mais do que nunca, coloca-se a necessidade de estudos críticos capazes de desvelar o adoecimento laboral numa perspectiva radical, isto é, considerar efetivamente esse fato como “falha metabólica” do capital nas condições de sua crise estrutural.

Os adoecimentos laborais expressam uma das formas prementes de precarização do trabalho nas condições do capitalismo global: a precarização do homem-que-trabalha (no sentido de homem como ser humano-genérico). A crise estrutural do capital é também crise de (de)formação do sujeito de classe, determinação tendencial do processo de precarização estrutural do trabalho. Com a vigência da superexploração da força de trabalho e a disseminação intensa e ampliada do fetichismo da mercadoria, com suas múltiplas formas de fetichismo social, as relações humano-sociais se impregnam com obstáculos

efetivos à formação da consciência de classe necessária e, portanto, à formação da classe social do proletariado. O capitalismo global, como capitalismo manipulatório nas condições da vigência plena do fetichismo da mercadoria, expõe uma contradição crucial entre, por um lado, a *universalização da condição de proletariedade* e, por outro, a *obstaculização efetiva da consciência de classe* de homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho. A sociedade burguesa hipertardia é uma sociedade radicalmente contraditória no plano da objetividade e subjetividade social. O adoecimento laboral é a explicitação contingente, no plano da singularidade do homem singular, das contradições insanas da sociedade burguesa hipertardia. Na verdade, o que está em questão no século XXI é a capacidade histórica de o movimento do proletariado como classe dar respostas efetivas, no plano histórico-mundial, às novas condições objetivas da luta de classes no capitalismo global.

A literatura sociológica que discute as metamorfoses do mundo do trabalho tem tratado sua precarização como sendo o movimento de desconstrução da relação salarial constituída no período histórico do capitalismo do pós-guerra. Assim, a precarização do trabalho teria um sentido objetivo de perda da razão social do trabalho por conta de mudanças na ordem salarial que implicariam a perda (ou corrosão) de direitos do trabalho. Nesse caso, a precarização do trabalho seria entendida como o desmonte de formas reguladas de exploração da força de trabalho como mercadoria. A vigência do novo capitalismo flexível, com o surgimento de novas modalidades de contratação salarial, desregulação da jornada de trabalho e instauração de novos modos da remuneração flexível, presume a precarização da força de trabalho.

Entretanto, é importante redefinir o conceito de precarização do trabalho a partir da redefinição do significado do próprio conceito *força de trabalho* como mercadoria e trabalho vivo; isto é, as individualidades pessoais de classe, homens e mulheres que trabalham, podem ser apreendidas, tanto como mera 1) força de trabalho como mercadoria; ou como 2) trabalho vivo no sentido de ser humano-genérico. Ao utilizar a expressão “homem que trabalha”, o filósofo marxista György Lukács salientou a cisão histórico-ontológica que constitui as individualidades pessoais de classe (Holz, Kofler e Abendroth, 1979). No capitalismo, o trabalhador assalariado é, por um lado, força de trabalho como mercadoria; por outro, ser humano-genérico (o que denominamos “trabalho vivo”, na medida em que o homem, na perspectiva ontológica, é um animal

que se fez homem através do trabalho). Deste modo, a precarização do trabalho que ocorre hoje, sob o capitalismo global, seria não apenas “precarização do trabalho” no sentido de precarização da mera força de trabalho como mercadoria; mas seria também “precarização do homem-que-trabalha”, no sentido de desefetivação do homem como ser genérico.

O que significa que o novo metabolismo social do trabalho implica não apenas tratar de novas formas de consumo da força de trabalho como mercadoria, mas sim novos modos de (des)constituição do ser genérico do homem. O adoecimento laboral é expressão, no plano da singularidade humana, do processo de desefetivação do ser genérico do homem, que, nas condições da crise da estrutural do capital, assume dimensão ampla e intensificada com a superexploração da força de trabalho.

O modo de produção capitalista em seu desenvolvimento histórico significou (e significa), em si e para si, uma ameaça à Natureza – tanto a Natureza externa ao homem (a problemática ecológica) quanto às forças naturais pertencentes a ele próprio: corporalidade, braços e pernas, cabeça e mãos (a problemática do sujeito humano). Diz Marx nos *Manuscritos econômico-filosóficos* (2004): “O homem vive da natureza, isto é, a natureza é o seu corpo, e ele precisa manter com ela um diálogo continuado para não morrer. Dizer que a vida física e mental do homem está vinculada à natureza significa simplesmente dizer que a natureza está vinculada a si mesma, pois o homem é parte da natureza.”

Enfim, o trabalho estranhado e suas determinações reflexivas (propriedade privada e divisão hierárquica do trabalho), *nas condições históricas da crise estrutural*, significam a obliteração irremediável da mediação, regulação e controle do metabolismo do homem com a Natureza.

Sob o modo de produção capitalista, a apropriação da matéria natural pelo homem *não* visa a constituição de uma forma útil para sua própria vida, mas a acumulação de valor estranhado. Esta foi uma das grandes descobertas de Karl Marx. Para ele, sob o capitalismo, o homem perdeu a mediação, regulação e controle de seu metabolismo (*Stoffwechsel*) com a Natureza. Enfim, instaurou-se uma “falha [*liff*] irreparável” no metabolismo entre homem e Natureza em decorrência das relações de produção capitalistas e da separação antagonista entre campo e cidade. Constituiu-se o que Marx denominou de “falha metabólica” do capital.

A descoberta de Marx aponta que o modo capitalista de produção alterou radicalmente a condição de reprodução de seres humanos. O padrão civilizatório do capital tinha um caráter irremediável de destrutividade da Natureza. Em sua época, ele discutiu o problema da “falha metabólica” do capital tratando das questões da agricultura. O filósofo alemão salientou a incapacidade do capitalismo em adotar práticas agrícolas racionais sustentáveis e denunciou, ao lado do economista político americano Henry Carey e do químico agrícola alemão Justus von Liebig, a degradação do solo e o declínio da fertilidade natural em razão da destruição do ciclo nutriente que acompanha a agricultura capitalista. Carey observava que o solo estava sendo sistematicamente roubado dos seus nutrientes. Dizia ele: “O homem apenas toma emprestado da terra, e, quando ele não paga as suas dívidas, ela faz como qualquer outro credor, isto é, expulsa-o da sua posse”. Ele denunciava esse “sistema de espoliação”, em que as condições de reprodução do solo estavam minadas. O problema do esgotamento do solo também estava vinculado, segundo Liebig, à poluição das cidades com esgoto humano e animal. Sob influência de Carey e Liebig, Marx desenvolveria uma crítica sistemática da “exploração” (no sentido de roubo, isto é, de incapacidade de manter os meios de reprodução) capitalista do solo. Daí as suas duas principais discussões sobre a agricultura capitalista se encerrarem com explicações de como a indústria e a agricultura de larga escala se conjugaram para empobrecer o solo e o trabalhador (Foster, 2005).

O conceito teórico central que explicava a destrutividade da agricultura capitalista sobre o solo era o conceito de “falha” na interação metabólica entre o homem e a terra, isto é, “o metabolismo social prescrito pelas leis naturais da vida”, através do “roubo” ao solo dos seus elementos constitutivos, exigindo a sua “restauração sistemática”. O problema da alienação dos elementos constitutivos do solo era não apenas uma “falha irreparável”, mas fazia parte do curso natural do desenvolvimento capitalista (Foster, 2005).

De fato, o problema da crise na fertilidade do solo, denunciada por Marx em seus escritos sobre a agricultura capitalista, era o prenúncio da crise ecológica que vislumbramos no século XXI – *crise da Natureza externa ao homem* (a problemática ecológica), hoje cada vez mais candente com o aquecimento global e a destruição dos rios e florestas; *crise da Natureza enquanto forças naturais* pertencentes ao próprio homem: corporalidade, braços e pernas, cabeça e mãos (a problemática do sujeito humano). A crise da Natureza como crise do

ser genérico do homem como ser natural se explicita com a superexploração da força de trabalho que caracteriza o capitalismo global com seu novo modo de gestão de cariz toyotista (o toyotismo é o sistema de gestão que elevou o grau de intensidade do trabalho como nenhum outro o fez na história humana). Enfim, o sistema do capital como modo estranhado de controle sociometabólico é incompatível com o desenvolvimento humano-ecológico sustentável.

Em suas reflexões sobre a “falha metabólica”, a categoria conceitual principal da análise teórica de Marx é o conceito de “metabolismo” (*Stoffwechsel*). A palavra alemã implica diretamente, nos seus elementos, uma noção de “troca material”, subjacente à noção dos processos estruturados de crescimento e decadência biológicos englobados pelo termo “metabolismo”. Na sua definição de *processo de trabalho em geral* (contraposta às suas manifestações historicamente específicas), Marx utilizou esse conceito para descrever a relação do homem com a natureza através do trabalho. Antes, nos “Manuscritos econômicos de 1861-1863” (*apud* Foster, 2005), ele disse: “O trabalho real é a apropriação da natureza para satisfação das necessidades humanas, atividade através da qual o metabolismo entre o homem e a natureza é mediado”. E nos *Grundrisse* (2012), Marx se referiu ao conceito de “metabolismo” num sentido mais amplo de “sistema de metabolismo social geral, de relações universais, de necessidades globais e capacidades universais... formado pela primeira vez” sob a produção generalizada de mercadorias.

Deste modo, “metabolismo” foi empregado por Marx não apenas para se referir à real interação metabólica entre a natureza e a sociedade através do trabalho humano, mas num sentido mais amplo: para descrever o conjunto complexo, dinâmico, interdependente, das necessidades e relações geradas e constantemente reproduzidas de forma alienada no capitalismo (Foster, 2005).

Tanto a degradação ambiental quanto a degradação da saúde do homem-que-trabalha estão ligadas ao modo como o metabolismo humano com a natureza – troca material e ação regulatória – está expresso através da organização concreta do trabalho humano. Portanto, o que presenciamos hoje, no século XXI, não é apenas a crise da Natureza externa e de seu ecossistema (crise ecológica), mas a crise do trabalho vivo e de sua degradação social em virtude da exploração e espoliação da sua corporalidade viva – corpo e mente – pelo capital. É o que este interessante livro tenta expor nos vários capítulos que discutem a saúde trabalhador, seguridade social e organização política em tempo de crise estrutural do capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FOSTER, John Bellamy. *A ecologia de Marx – materialismo e a natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

HOLZ, Hans Heinz; KOFLER, Leo; ABENDROTH, Wolfgang. *Conversando com Lukács*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. V. 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *Grundrisse – Elementos fundamentais para a crítica da economia política (1857-1858)*. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.

**PARTE 1: SAÚDE DO TRABALHADOR:
QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS**

A CORROSÃO DO TRABALHO E A PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL

RICARDO ANTUNES

Desde 2008, adentramos em uma nova fase da crise estrutural do capitalismo com a consequente ampliação da precarização do trabalho em escala global. As empresas globais – respaldadas pelos governos – alegam que precisam aumentar sua produtividade e competitividade, o que só pode ser feito através da corrosão das condições de trabalho.

Como é cada vez mais difícil competir com os padrões chineses e indianos de superexploração do trabalho, até a velha Europa encontra-se agora no fio da navalha: quer repetir o mesmo receituário do FMI, que devastou o Sul do mundo, e impô-lo aos governos dos países onde a crise é mais agressiva, mas, ao proceder desse modo, caminha celeremente para o desmonte do que resta dos chamados *Estados de bem-estar social*. Trata-se, então, de salvar as grandes corporações em detrimento do que resta do mundo do trabalho e de seus direitos. E, quanto mais a crise avança, quanto mais o receituário destrutivo do capital financeiro, com seu Fundo Monetário Internacional à frente, se impõe, mais avança a sua pragmática *letal* para o trabalho.

Os exemplos desse quadro crítico são abundantes: o desemprego vem atingindo as mais altas taxas das últimas décadas nos EUA, Inglaterra, Espanha, Portugal, Itália, Grécia, França, Japão, e a lista é interminável, lembrando que o *epicentro* da crise atual se encontra alojado nos países do Norte capitalista. A Alemanha, por exemplo, tem conseguido mascarar os índices de desemprego porque os compensa através da ampliação do trabalho parcial e precário, que *substitui* o trabalho estável e dotado de direitos.

Assim, quando o cenário não é o do desemprego aberto e direto, presenciemos o crescimento da erosão do emprego contratado e regulamentado, que foi dominante no século XX – o século do automóvel, dominado pelo taylorismo e o fordismo –, proliferando as diversas formas de trabalho terceirizado, quarteirizado, *part time*, desprovido de direitos. Temos, então, a erosão dos empregos e a corrosão do trabalho. A terceirização é a sua porta de entrada.

Sabemos que essa tendência em dilapidar a força de trabalho não é algo recente. Marx, no volume III d'*O capital*, dentre tantas outras partes em que tratou da *economia no emprego* e da utilização *dos resíduos da produção*, indicou essa tendência destrutiva em relação ao trabalho de modo excepcional:

O capital tem tendência a reduzir ao necessário o trabalho vivo diretamente empregado, a encurtar sempre o trabalho requerido para fabricar um produto – explorando as forças produtivas sociais do trabalho – e, portanto, a economizar o máximo possível o trabalho vivo diretamente aplicado. Se observarmos de perto a produção capitalista (...), verificamos que procede de maneira extremamente parcimoniosa com o trabalho efetuado, corporificado em mercadorias. Entretanto, mais do que qualquer outro modo de produção, esbanja seres humanos, desperdiça carne e sangue, dilapida nervos e cérebro. (...) Todas as parcimônias de que estamos tratando decorrem do caráter social do trabalho, e é de fato esse caráter diretamente social do trabalho a causa geradora desse desperdício de vida e da saúde dos trabalhadores (Marx, 1974, p. 97 e 99).

Portanto, podemos acrescentar que a monumental reestruturação do capital executada nas últimas quatro décadas e intensificada na contextualidade da crise atual vem exacerbando este quadro crítico em relação ao trabalho, *de modo que a precarização vem se tornando a regra, e não a exceção*. Subordinado ao comando da produção maquínica, seja pela vigência da *máquina-ferramenta autômata* ou da *máquina informacional-digital* presente nas tecnologias de informação e comunicação, o trabalho relativamente mais formalizado da era taylor-fordista está sendo amplamente substituído pelos mais distintos e diversificados *modos de ser* da informalidade e da precarização, de que são exemplos os trabalhos terceirizados (em sua ampla variedade), tendencialmente cada vez mais pautados pela condição de precariedade.

Mas – é aqui que reside o maior segredo atual do capital –, ao mesmo tempo em que se *ampliam os mais diversos modos de ser do trabalho informal e precarizado ampliação das novas formas geradoras do valor*, ainda que sob a aparência do não valor, utilizando-se de novos e velhos *mecanismos de intensificação*

da mais-valia, absoluta e relativa, que frequentemente *camuflam mecanismos de autoexploração* do trabalho.

O “cooperativismo”, o “empreendedorismo”, o “trabalho voluntário”, para lembrar alguns exemplos, são modalidades desse tipo de trabalho mascarado ou mesmo *invisibilizado*. Dado que a informalidade se verifica quando há *ruptura com os laços formais de contratação e regulação da força de trabalho*, pode-se acrescentar que a informalidade é a porta de entrada para a de condição de maior precariedade, visto que em sua vigência ocorrem formas de trabalho frequentemente desprovidos ou burlados em seus direitos.

Assim, a terceirização e a informalidade da força de trabalho vêm se constituindo como mecanismos centrais, implementados pela engenharia do capital, para aumentar a exploração do trabalho, valorizando o capital. E, quanto mais essa processualidade se intensifica, maior é o movimento propulsor da *precarização estrutural do trabalho*.

Não é por outro motivo que, em pleno século XXI, há jornadas de trabalho no centro da cidade de São Paulo, na indústria de confecções, que atingem 17 horas por dia, por meio da contratação informal de trabalhadores imigrantes bolivianos ou peruanos (ou, ainda, de outros países latino-americanos), controlados por patrões frequentemente coreanos ou chineses.

No agronegócio do açúcar, é também constante a burla dos direitos no trabalho: os trabalhadores rurais que cortam mais de dez toneladas de cana por dia (média em São Paulo, mas no Nordeste esse volume pode chegar a 18 toneladas diárias), para a produção do *etanol*, raramente recebem pelo que efetivamente produzem, pois as medições da produção são sempre favoráveis ao agronegócio. Seu corpo produtivo é, então, destroçado pelas engrenagens do capital.

Mas a deterioração das condições de vida e trabalho apresenta-se como uma tendência global: no Japão, há o exemplo recente do *cyber-refugiado*, trabalhador jovem da periferia de Tóquio que não tem recursos para alugar pensões, quartos ou apartamentos e se utiliza de *cyber cafés* durante a madrugada para repousar, dormir um pouco, usar a internet e manter-se conectado para conseguir um novo trabalho *contingencial* na manhã seguinte. Podemos adicionar outro exemplo mais conhecido: o de jovens operários oriundos de várias partes do país e do exterior que migram em busca de trabalho nas cidades – os chamados *dekasseguis* – e, sem casas ou residências fixas, dormem em cápsulas de vidro, configurando o que denominei *operários encapsulados*.

E, já que falamos de trabalho imigrante, podemos acrescentar: *aqui encontramos um laboratório da precarização estrutural do trabalho em escala global*, degradação eivada de elementos pautados pela objetividade, mas com repercussões na subjetividade. Os postos de trabalho outrora preenchidos pelos trabalhadores forâneos agora estão sendo reduzidos, no contexto da crise, e, por isso, disputados pelos trabalhadores nativos, incentivando ainda mais a onda xenofóbica atual, que só encontra similitude na barbárie nazifascista.

Os fluxos migratórios de força de trabalho se alteram seguidamente (Sul/Norte, Norte/Sul, Sul/Sul, Norte/Norte) e oferecem um cenário degradante e que se constitui na ponta mais visível do *iceberg*: a crescente tendência à precarização das condições de trabalho no capitalismo atual. E, curiosamente, ao mesmo tempo em que o trabalho imigrante é maltratado pelos países do Norte, eles não podem viver sem o seu concurso. Essa modalidade de trabalho é vital para a depressão salarial e as condições do trabalho em geral. Triste dialética: *imprescindíveis enquanto força de trabalho e tratados como imprestáveis em grande parte de seus segmentos*.

Pietro Basso oferece um panorama desta realidade social. Em suas palavras: “hoje, vivem em seu território [Europa ocidental] 30 milhões de imigrantes. E, se aos imigrantes sem cidadania forem acrescentados os que obtiveram a cidadania de um dos países europeus, chega-se ao total de 50 milhões, ou seja, cerca de 15% da população da *Europa dos 15*” (Basso, 2010, p. 1). E, acrescenta o autor, desse contingente, 22% dos atuais imigrantes provêm da África, 16% da Ásia – sendo metade do extremo Oriente, da China (principalmente), e a outra metade, do subcontinente indiano; e 15% é oriundo da América Central e do Sul. O restante, 45 a 47%, é composto pelos imigrantes com cidadania de países da *Europa dos 27* e por aqueles provenientes de países europeus no sentido lato (turcos, ucranianos, russos etc.) (Basso, 2010, p. 1).

O seu espaço de trabalho está situado nas indústrias, construção civil, supermercados, distribuidoras de hortifrutícolas, agricultura, hotéis, restaurantes, hospitais, empresas de limpeza etc., percebendo salários sempre inferiores aos dos trabalhadores nativos. E as condições são as mais adversas, uma vez que aos imigrantes (...) “cabem, em geral, as tarefas mais duras, perigosas, insalubres: na Itália, por exemplo, segundo os dados oficiais, com os imigrantes há o dobro de acidentes no trabalho em comparação com os nativos” (Basso, 2010, p. 1). Do mesmo modo, os trabalhadores imigrantes têm, em geral, os

horários mais desconfortáveis, com jornadas noturnas e nos fins de semana. Como se a superexploração do trabalho já não bastasse, ainda há mais:

Na Europa, a inteira existência dos imigrantes e de seus filhos é marcada por *discriminações*. Discriminações no trabalho, no acesso ao trabalho, no seguro-desemprego, na aposentadoria. Discriminados no acesso à casa, com aluguéis mais caros para as moradias mais deterioradas e em zonas mais degradadas. Discriminados, de fato, até nas escolas (na Alemanha, são poucos, pouquíssimos, os filhos de imigrantes que chegam às universidades; na Itália, 42,5% dos estudantes filhos de imigrantes estão atrasados em seus estudos). Discriminados na possibilidade de manter unida a própria família, sobretudo se forem islâmicos, discriminados para professar livremente a própria fé religiosa (pois há sempre a suspeita de serem potenciais “terroristas” (Basso, 2010, p. 1).¹

O exemplo dos imigrantes é emblemático do quadro tendencial de precarização estrutural do trabalho em escala global. E faz aflorarem as clivagens e transversalidades existentes hoje entre os trabalhadores estáveis e precários; homens e mulheres; jovens e idosos; brancos, negros e índios; qualificados e desqualificados; empregados e desempregados, entre tantos outros exemplos que configuram o que venho denominando *nova morfologia do trabalho*. As diversas manifestações recentes na Europa, comportando o descontentamento dos trabalhadores e trabalhadoras, dos imigrantes, dos jovens sem trabalho, dos desempregados em geral, são expressões dessa nova morfologia do trabalho e de suas lutas, também cada vez mais globais.

Por seu sentido simbólico, podemos recordar o advento, em Portugal, do movimento de trabalhadores/as precarizados/as que se denomina *Precári@s Inflexíveis*. Em seu “manifesto”, eles desenham o ideário dos participantes:

Somos precári@s no emprego e na vida. Trabalhamos sem contrato ou com contratos a prazos muito curtos. Trabalho temporário, incerto e sem garantias. Somos operadores de *call-center*, estagiários, desempregados, trabalhadores a recibos verdes, imigrantes, intermitentes, estudantes-trabalhadores.

Não entramos nas estatísticas. Apesar de sermos cada vez mais e mais precários, os Governos escondem este mundo. Vivemos de biscates e trabalhos temporários. Dificilmente podemos pagar uma renda de casa. Não temos férias, não podemos engravidar nem ficar doentes. Direito à greve, nem por sombras. Flexisegurança? O ‘flexi’ é para nós. A ‘segurança’ é só para os patrões. Esta ‘modernização’ mentirosa é pensada e feita de mãos dadas entre empresários e Governo. Estamos na sombra, mas não calados.

¹ Ver também BASSO, 2008; e BASSO e PERROCO, 2010a.

Não deixaremos de lutar ao lado de quem trabalha em Portugal ou longe daqui por direitos fundamentais. Essa luta não é só de números, entre sindicatos e governos. É a luta de trabalhadores e pessoas como nós. Coisas que os ‘números’ ignorarão sempre. Nós não cabemos nesses números.

Não deixaremos esquecerem as condições a que nos remetem. E, com a mesma força com que nos atacam os patrões, respondemos e reinventamos a luta. Afinal, somos muitos mais do que eles. Precári@s sim, mas inflexíveis.²

O resultado deste enorme processo de precarização estrutural do trabalho, ao atingir a classe trabalhadora dos países avançados, gerando a erosão dos seus empregos e a corrosão das suas condições de trabalho, não poderia ser outro: junto com a mundialização do capital, estamos presenciando a mundialização das lutas sociais.

Os exemplos são vários: as explosões na França, na periferia de Paris, em 2005; as mobilizações de milhões de trabalhadores e estudantes, em 2008, contra o Contrato do Primeiro Emprego; os indignados na Espanha, onde os jovens entre 18 e 23 anos experimentam taxas de 47% de desemprego; a recente explosão em Londres, unindo a revolta dos jovens, a rebeldia contra o racismo, em uma rebelião que se espalhou por várias partes da Inglaterra; o amplo movimento de massas denominado *Occupy Wall Street*, denunciando o domínio nefasto do capital financeiro e sua tendência destrutiva; para não falar da Grécia rebelde, que acaba de ver um senhor de 77 anos suicidar-se por não aceitar uma condição degradante que lhe é imposta por um sistema indigente.

E, nesse contexto em que os capitais globais e seus governos estão exigindo redução ainda mais drástica de salários, o desmonte da legislação social protetora do trabalho, a “reforma” ainda mais redutora e privatizante da previdência, ampliando a destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora ao longo de séculos, estamos presenciando uma nova era de degradação estrutural do trabalho em escala global, mas que é também uma nova era da luta de classes em escala global. E, não é demais repetir, a terceirização é uma porta de entrada vital neste processo.

² Disponível em: <www.precariosinflexiveis.org/p/manifesto-do-pi.html> Acesso: 16 ago. 2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BASSO, P. (2010). *L'immigrazione in Europa: caratteristiche e prospettive*. (mimeo).
_____; PEROCCHO, F. (2010a). *Razzismo di stato*. Stati Uniti, Europa, Italia, Angeli, Milano.
_____; PEROCCHO, F. (2008). *Gli immigrati in Europa*. Disuguaglianze, razzismo, lotte, Angeli, Milano, 3ª ed.
- MARX, K. (1974) *O capital*, v. 3/6, Civilização. Brasileira, Rio de Janeiro.
_____. (1978) Capítulo VI (Inédito), Ciências Humanas, São Paulo.

EMERGÊNCIAS TEÓRICAS MOVIMENTO DESPERCEBIDO/NEGADO DA PLASTICIDADE DO TRABALHO NO PROCESSO METABÓLICO (DES) PERTENCIMENTO DE CLASSE

ANTONIO THOMAZ JUNIOR

INTRODUÇÃO

Entendemos que não seria o caso de recuperarmos aqui todo o percurso da crítica da Economia Política empreendida por Marx, fundamentalmente em sua obra seminal *O capital*; e tampouco ampliarmos os horizontes para autores que estão defendendo posicionamentos fora do empreendimento de superação das amarras do capital. Todavia, é imprescindível, para os nossos objetivos, enfatizarmos a engenhosa elaboração crítica de Marx sobre o movimento contraditório da acumulação de capital¹ e as vinculações e desdobramentos para a organização dos trabalhadores e a construção do socialismo. Entendê-lo, decifrá-lo e manter o diálogo frequente com os demais interlocutores e correntes marxistas que apostaram nas formulações marxianas, não como texto sagrado, é o caminho que estamos percorrendo para fundamentar a crítica radical ao capital. Agimos, assim, contrariando aqueles que engessaram a riqueza do corpo teórico, negando-lhe a possibilidade de estabelecer trocas e interações com as novas inspirações advindas das realidades históricas dos embates de classe, promovendo, na prática, a degeneração doutrinal (Luxemburgo, 1976).

Ao contrário do que a ideologia do progresso e do desenvolvimentismo e tantas outras afinadas aos preceitos do capital apregoam, em vez de uma relação

¹ Apesar de ter iniciado reflexões sobre o problema da acumulação do capital global, não conseguiu concluir esse texto, mas ficou para seus discípulos essa tarefa. Rosa Luxemburgo é portadora de formulações muito instigantes a esse respeito.

produtiva entre sujeito-objeto, o metabolismo do capital submete tudo e todos a uma lógica destrutiva. Tem-se, portanto, uma massa cada vez maior e mais necessária de produtos e mercadorias, que correspondem à necessidade da expansão desse capital produtivo, adicionada a uma crescente diminuição de postos de trabalho e do próprio trabalho, produtor de valor. Ao mesmo tempo em que o trabalho humano (e sua condição natural de geração de valores) é o fundamento da existência do capital, contraditoriamente o próprio capital é poderoso instrumento de (des)realização do trabalho.

É nesse ambiente de intensa destrutividade que os trabalhadores vivenciam situações diversas e extremas de proletarização, sob ampla e diversa trama de relações formais e informais de trabalho. É por onde também se combinam diferentes formas laborativas e de remuneração (desvinculadas das nomenclaturas formais existentes), intercambiadas em curtos períodos de tempo (devido à elevada rotatividade), o que vai desdobrar em formatos também diferenciados de lutas de resistência e de plataformas de lutas e ações políticas.

Por outro lado, a abrangência destrutiva desse processo de extensão da lei do valor para o tecido social, outra consequência visível, porém não absolutizada, é a dissolução das comunidades e sociedades que produzem em conformidade com o valor de uso (concreto) ou o autoconsumo, como é o caso do campesinato, de indígenas, comunidades tribais, posseiros etc. Para alguns, a evidência desse processo seria a redenção do atraso (Hobsbawm, 2002), porém, ao mesmo tempo em que esse processo se territorializa e se registra, contraditoriamente, às ações de luta, de resistência, de dissolução, cooptação dos trabalhadores, tem-se também o incremento dessas formas de vida e de trabalho por parte daqueles que são desmobilizados da formalidade proletária que vivenciavam nas cidades e nos campos em particular, no caso do Brasil, com as ocupações de terra, os assentamentos rurais.

Como já apontamos anteriormente, não se registra, tampouco, estamos diante de um processo geográfico de desurbanização, mas é importante que afirmemos que não dá para continuarmos imóveis diante desses processos que impactam dura e profundamente a classe trabalhadora e que redefinem os significados do ser que trabalha e todo o movimento contraditório e destrutivo de redefinição profissional e de sua forma de pensar e agir coletivamente.

É claro que se refaz, cotidianamente, a plasticidade das diferentes formas de expressão do trabalho humano, e é nesse horizonte que entendemos ser

necessário ampliar e alargar os significados tanto de trabalho (como categoria marxiana) quanto da classe trabalhadora. Esse intento nos põe alertas e perseverantes, pois a resistência a qualquer incremento ou atualização na formulação original marxiana é muito marcante para alguns autores, predominando o sentimento de deformação da teoria.

Lessa (2005) delimita resistência a qualquer elemento novo nos pressupostos teóricos, quando nega a necessidade da ampliação do significado de trabalho e de classe trabalhadora, asseverando que o proletariado não se dissolveu nos trabalhadores, para se contrapor aos posicionamentos daqueles que protagonizam essa tese, particularmente quando argumentam que não há mais o antagonismo da época de Marx entre proletariado e burguesia, mas sim uma contraposição mais global entre trabalho e capital.²

A esse respeito, Bernardo (1997) pondera que o desaparecimento da classe operária corresponde a uma expansão sem precedentes da classe trabalhadora. Essa ideia é muito estimuladora para elaborarmos o caminho teórico que estamos trilhando; no entanto, o que nos move não é apresentar uma proposta ou uma alternativa, pois isso nos escapa, mas sim apresentar questionamentos e dificuldades para se entender a dinâmica geográfica do trabalho neste início do século XXI.

É cada vez mais difícil afirmar e sustentar empírica e teoricamente que o proletariado é a única classe da sociedade burguesa que continua produzindo o conteúdo material da riqueza, através da transformação da natureza, com fins à reprodução social e, portanto, portadora exclusiva do significado da revolução. Se não bastasse, a crítica de Lessa (2005) à anulação do fundamento ontológico das classes sociais, motivado pela “ampliação” da categoria marxiana de trabalho, poderia fechar as portas definitivamente para qualquer enunciado que não estivesse prescrito nas teses originais. Entretanto, sem que isso neutralize nossa posição em relação à emancipação da classe trabalhadora, em decorrência, não definiria se nosso apontamento está mais propenso à reforma em detrimento da revolução ou que estaríamos fundindo as duas vertentes.

² Em sua crítica, o autor inclui Ricardo Antunes, Dermeval Saviani, Antonio Negri, Maurício Lazzarato, autores com filiações distintas no âmbito do marxismo, mas que, em algum momento, atentaram para a necessidade de uma revisão crítica em relação ao tratamento da realidade social contemporânea.

Nesse sentido, ao se restringirem os problemas que conferem as diferentes realidades para os trabalhadores, em geral às determinações econômicas, se estará retirando importância das demais faces das formações sociais e que contemplam os aspectos psicológicos, culturais, simbólicos, étnicos, antropológicos, sociais, migratórios, religiosos etc.

É nessa urdidura que compreendemos as contradições e a síntese das múltiplas determinações da totalidade expressa no conceito de classe trabalhadora, sobre o qual intentamos refletir, com base nas diversas dimensões do contexto social do trabalho, com destaque, pois, para o papel da experiência, aos moldes da formulação de Thompson (1997), na compreensão das contradições do processo histórico.

O fato de o trabalho manual direto estar sendo substituído crescentemente pelo trabalho intelectual ou de maior componente intelectual está apontando que o universo do trabalho passa por redefinições e se complexifica. É assim que observamos uma maior interação entre as atividades e os trabalhos produtivos que representam o processo de criação de mais-valia e da valorização do capital – e que, todavia, não se restringem às atividades industriais ou à espacialidade da fábrica – com as atividades e trabalhos improdutivos, que, em vários países, já expressam mais da metade da população ativa, como é o caso dos Estados Unidos, com 55% (Gorz, 2003), e o Brasil, com taxa semelhante. Tal situação identifica o novo nexos entre atividades laborativas e de concepção, que marcam em essência o contexto da reestruturação produtiva do capital (Antunes, 2005; Alves, 2008).

Estes são, por consequência, os elementos centrais das mutações que redefinem constante e intensamente o trabalho e as formas de uso, organização e controle do território pelo capital, que, por sua vez, redimensionam o sentido e a amplitude dos conflitos sociais, da luta de classes e da fragmentação da práxis social do trabalho no mundo contemporâneo.

A diminuição crescente e marcante do proletariado estável, especialmente nos países centrais do sistema, o aumento expressivo das formas assemelhadas de trabalho precário, bem como o aumento das formas imateriais de trabalho, com o avanço do complexo informacional para as plantas fabris, atividades de serviços e todos os setores laborativos, indicam que o valor do trabalho se metamorfoseia. Todavia, materializa sua existência na própria centralidade do trabalho abstrato, o qual, ao mesmo tempo, produz

sua não centralidade, principalmente quando consideramos os altos índices de desemprego e a massa de excluídos do trabalho vivo. Isto é, temos que estar atentos para a dialética entre a centralidade do trabalho e o seu descentramento como parte constitutiva do processo contraditório da sociedade do capital, ou seja, se nos valermos das aparências e dos posicionamentos eurocentristas, ou dos autores que focam a Europa como centro da realidade do trabalho, fugiremos da compreensão da ebulição contemporânea do universo do trabalho.

Mais ainda; se assim procedêssemos, nos escapariam à compreensão os rearranjos em marcha, em nível internacional, de todo o complexo que envolve a lavra humana, expressando-se por meio de diferentes relações (subordinação, dominação, sujeição, exploração) e as contradições reavivadas no âmbito da lei do valor, que a organiza e a regula.

Disso depreendemos que a classe trabalhadora se apresenta multifacética internamente e diferenciada em frações e segmentos, o que dificulta ainda mais a constituição de uma consciência de classe para si. Isso se acentua ainda mais quando, na teoria (no âmbito da elaboração), não se fundamentam os posicionamentos com base nos rearranjos em marcha e os vínculos dialéticos e contraditórios com o processo social mais geral.

A raiz desse processo está sediada nos rearranjos do metabolismo do capital em escala mundial, e seus efeitos se espalham para os campos e para as cidades. Os reordenamentos daí decorrentes, desde o final dos anos 1980, orientam novas linhas de expressão do conflito social não se limitando ao formato clássico capital *versus* trabalho, como entendido pelas correntes marxistas ortodoxas, porém envolvendo outras formas de configuração da dominação/controle de classe, que implicam novos procedimentos e olhares sobre as delimitações clássicas do que é trabalhar no campo (assalariado, camponês, agregado) e do que é trabalhar na cidade (assalariados, por conta própria, informais), sob distintas relações sociais de produção e de trabalho.

As contradições do processo social que revelam a hegemonia das grandes corporações transnacionais, do capital financeiro, dos processos de concentração, de centralização de capitais, conseqüentemente, da globalização capitalista e das formas concretas de expressão da luta de classes, ocupam pesquisadores, estrategistas, trabalhadores, setores da burguesia e dos Estados nacionais num intento virtuoso para a busca de soluções para a equação capitalista. A esse

respeito, a financeirização da economia trouxe como decorrência a intensificação da centralização do capital, viabilizada por um processo em via de mão dupla – nacional e internacional –, “que resulta de fusões e aquisições orquestradas pelos investidores financeiros e seus conselhos” (Chesnais, 1996, p. 79). De mais a mais, os grupos industriais devem ser gerenciados consoantes os referenciais financeiros, satisfazendo os objetivos de rentabilidade de curto prazo dos gestores de fundos especulativos.

Além disso, se não levarmos em conta as diferentes formas de expressão do trabalho que ultrapassam as demarcações preconcebidas, seja nos campos, seja nas cidades, não nos será possível compreender os fenômenos que estão na base das mudanças da estrutura de classe, tampouco os novos enfrentamentos e desafios para a construção de referenciais anticapital, ou a espacialidade dos novos territórios em conflito.

Nesse sentido, se ficarmos presos às determinações do trabalho estranhado e dos códigos de leis que espelham a divisão técnica do trabalho, no plano organizativo/institucional, tal como a representação/organização sindical e os desdobramentos para as demais formas organizativas dos movimentos sociais, não acrescentaremos contribuições ao debate. Vale notar, nessa linha, que há uma pequenez teórica ao se definir que o movimento operário no Brasil é hoje composto, além dos setores tradicionais do proletariado urbano e rural, por frações subproletárias (diaristas, domiciliários, camelôs, autônomos, temporários), servindo também para os trabalhadores rurais (arrendatários, parceiros, camponeses pobres).

A questão que apresentamos não é de natureza semântica, mas sim teórico-conceitual, ideológica, política. Ou seja, o que se denomina como subproletário ou semiproletário, no contexto em que se atribuem as denominações que escapam da formulação clássica de proletário, contém quais elementos explicativos de agora? A realidade atual do trabalho pode ser entendida a partir desses referenciais?

Essa conceituação dificulta ainda mais a possibilidade de se reporem, na seara da classe trabalhadora, as identidades de classe dos trabalhadores denominados subproletários se, na maior parte dos casos, tanto no Brasil quanto em outros países, como diagnosticam as pesquisas,³ eles estão envolvidos em

³ Cf. OTERO, 2004; ROSSET, 2006; MAZOYER, 2003.

geral nas lutas preponderantemente típicas dos camponeses, mas também, em menor número, dos proletários. Nesta condição, encontram-se fora das instâncias tradicionais de organização e de luta (os sindicatos, as centrais), ao vivenciarem suas identidades alteradas (fetichizadas), e, quanto mais se repetem ao longo do tempo, maiores dificuldades têm para se reconhecerem no contexto societário. De todo modo, talvez o mais importante não seja definir *a priori* as denominações e as nomenclaturas, mas apreender os papéis sociais assumidos no processo social de produção e a vitalidade da resistência do trabalho, tanto os proletários (operários típicos, improdutivos), quanto camponeses, informalizados, esses já atingidos mais intensamente pelo capital, e suas visões de futuro, ancoradas na superação do capitalismo.

Como já apontamos, tamanhas são as fissuras que gravitam nas avaliações teóricas de cientistas, dirigentes sindicais, políticos, que blindam a plasticidade existente entre as diferentes formas de realização laborativa do trabalho, restritas, pois, aos marcos da divisão técnica do trabalho e de todo o edifício regulatório dos códigos de leis e à categorização dos sindicatos e federações.

O que queremos enfatizar é que pouco ou quase nada nos possibilita ganhar em compreensão, diante desse cenário de intensa precarização, o qual atacou fortemente o núcleo central do operariado industrial, o apego às formulações teóricas que não dão conta de explicar a fluidez que ocorre no âmbito do trabalho e que redefine com intensidade e amplitude seus sentidos e significados no tempo e no espaço do século XXI.

ROMPER OS A PRIORI E RENASCER OS NOVOS PAPÉIS SOCIAIS

A busca de ajuda, diante das dificuldades postas, contempla a genialidade de Marx. Inicialmente, pode ser aportada para a sua observância ao excedente, quando conclui que este não se constitui no mercado, como resultado de operações contábeis, que, por tratar-se de troca de equivalentes, resultam em operações de soma zero, mas porque existe uma mercadoria especial, a força de trabalho, a qual, ao ser consumida, produz mais valor do que o valor que possui ou que traz em si. Isso lhe possibilitou fundamentar a teoria da exploração do trabalho (trabalhador) encimada, pois, na teoria do valor, visto que essa exploração é a essência mesma da extração de mais-valor, legitimando e impulsionando o movimento operário, sobretudo na Europa.

Diante desse quadro societário, achamos oportuno retomar algumas observações de Marx a respeito do conceito de classe social,⁴ que sustentou sua “leitura” crítica da economia política e que tem guiado nossas reflexões (Thomaz Júnior, 2003). Tendo como parâmetro de análise a Inglaterra da segunda metade do século XIX, Marx chama a atenção para o fato de, lá, onde o modo de produção se mostrava mais avançado, também não se patentear integral e pura a divisão da sociedade em classes, considerando a demarcação que propunha, amparada nos proprietários da força de trabalho, nos capitalistas e nos proprietários de terra. Ou seja, os assalariados, os capitalistas e os proprietários de terra, que compunham as três classes da sociedade moderna fundadas no modo capitalista de produção, não expressavam a totalidade do processo, porque “as camadas médias e intermediárias obscurecem por toda parte as linhas divisórias, embora muito menos nas zonas rurais que nas urbanas” (Marx, 1982, p. 101-102).

O fato é que lhe interessava demarcar a lei de desenvolvimento do modo capitalista de produção: a separação do trabalho dos meios de produção. Isto é, converter o trabalho em trabalho assalariado, e os meios de produção em capital. Noutra plano, essa macrotendência observada por Marx delineia a propriedade fundiária como entidade autônoma e se dissocia do capital e do trabalho, adequando-a ao metabolismo do capital.

A “identidade das rendas e das fontes de rendas”, requeridas para caracterizar um grupo social ou classe, não prescreve o que foi atribuído para o campesinato: relacionamento e organização que apontam seus interesses de classe (Marx, 1982). Esse é o eixo central em torno do qual capital e trabalho se conflitam, sendo por onde se assentou a luta de classes, no mundo, desde meados do século XIX; desse ponto, a classe operária industrial tem primazia no processo de luta social, e o movimento operário desempenha o papel de vanguarda nas transformações sociais, juntamente às ações do partido político e com a participação dos intelectuais orgânicos. Sem nos esquecermos de

⁴ O capítulo LII do livro 3, volume 6, de *O Capital*, mesmo inconcluso, oferece-nos pistas importantes para focarmos o assunto, de sorte que, para o que nos interessa no momento, buscamos em *O 18 brumário de Luiz Bonaparte* os referenciais teóricos necessários para discutir o assunto. Todavia, procuramos nos orientar também a partir das observações apontadas por especialistas na obra de Marx e também por autores marxistas que desenvolveram suas próprias referências.

que os movimentos e levantes revolucionários do século XX tiveram à frente a participação dos camponeses (Wolf, 1978; Tavares dos Santos, 1985), mas, no âmbito do campo de forças e controle dos aparatos, foram suprimidos e/ou subestimados/absorvidos.

Foram essas as fundamentações teóricas/políticas que referenciaram o movimento socialista, para definir sua estratégia delimitada à compreensão de que o capitalismo seria superado por uma luta de classes, a qual, por sua vez, eliminaria a exploração do trabalho ou a exploração de mais-valia.

Essa avaliação estava delimitada à estratégia que prescrevia que a superação do metabolismo do capital ocorreria nas sociedades capitalistas desenvolvidas e maduras, uma vez que, nestas, a relação de exploração do trabalho estaria mais generalizada e plenamente desenvolvida.

Tal quadro é reconhecido por Lenin (1982) em *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*, de 1899, quando explica a convivência da nova agricultura capitalista e o velho sistema de pagamento em trabalho, ou da semisservidão. Enfatizava que somente a expansão das relações capitalistas era portadora de desenvolvimento, sendo esta a via capaz de transformar o campo, mediante a industrialização/mecanização.⁵ Para o autor, sob as condições de semisservidão, a existência dos camponeses não somava para a construção do socialismo. Em decorrência, não se justificava o parcelamento e a concessão de terras aos camponeses, como defendia o Partido, pois eles estavam em vias de extinção, diante da intensificação das relações de produção capitalista e da mundialização da forma mercadoria.

Em momento posterior, na obra *La cuestión agrária*, baseando-se na importância do movimento camponês, na Revolução Russa de 1905, Lenin (1978, p. 84) salienta a sobrevivência semifeudal na evolução do capitalismo russo ao afirmar que “os restos do regime servil no campo resultaram muito mais fortes do que se pensava; originaram um movimento nacional dos camponeses e fizeram deste movimento a pedra de toque de toda a revolução burguesa”.

Em 1884, na Europa, em pleno estágio pré-revolucionário, Engels (1981) defendia que ao camponês deveria ser reservado o papel de operário agrícola, porque dessa maneira poderia contribuir com a revolução, ou seja, somente

⁵ Lenin avança mais sua avaliação, ressaltando que “a grande indústria mecanizada direciona para o campo o modo de vida urbano/fábrica, provocando uma revolução nas condições de vida das populações rurais” (LENIN, 1982, p. 340).

assim, no interior do processo de coletivização das terras, ajudaria a edificar o socialismo.

O mesmo fez Kautsky (1986), travando longos debates, no interior da Segunda Internacional, para argumentar que o parcelamento das terras impossibilitaria a emancipação dos camponeses, podendo-se, em contrapartida, apostar no sistema cooperativo como pressuposto para reunir o proprietário dos meios de produção e o trabalho, constituindo condição para superar o modo de organização e de produção camponesa e construir o socialismo. Vislumbrava que a propriedade coletiva da terra era fundante para fazer valer a organização cooperativada e, com isso, a inserção mercadológica dos produtores poderia ser efetivada com base no profissionalismo do trabalho. Assim, estava prescrita a adoção de técnicas modernas, o aumento da produtividade do trabalho, a especialização da produção em determinados produtos, o rebaixamento dos custos de produção, enfim, todos ou quase todos os elementos essenciais ao empreendimento capitalista, em total observância à extinção da organização camponesa.

Embora haja polêmica em relação à compreensão das formulações de Marx e Engels, Lenin e Kautsky em relação ao campesinato, particularmente quando se retomam as teses fundadas no processo de diferenciação do campesinato (Lenin, 1982; Engels, 1981), esse debate se frutifica com a participação de Chayanov (1974),⁶ apoiado na formulação original de Marx a respeito da inevitabilidade da dissolução do campesinato. Vale destacar que, para Chayanov (1974), a diferenciação, longe de ser a possibilidade de descamponização, era, ao contrário, uma estratégia de manutenção da condição de camponês, diretamente relacionada à garantia da estrutura familiar e, portanto, indispensável à compreensão da sua permanência.

O desaparecimento do campesinato pela força homogeneizadora do capital não se efetivou sobretudo graças à resistência camponesa, inclusive como possibilidade de re-camponização (sem-terra), como parte contraditória do

⁶ No livro *La organización de la unidad económica campesina*, podemos encontrar os marcos referenciais da crítica de Chayanov a Lenin e a Engels, mas especialmente a compreensão que esse autor tinha do papel do campesinato enquanto classe social capaz de ser revolucionária, sem apostar, no entanto, no processo implantado na Rússia quando da vigência das políticas econômicas do socialismo, as quais, em relação ao campo, refletiam a coletivização forçada.

processo de produção do capital. Logo, a recriação do campesinato como uma relação não capitalista é parte contraditória do modo de produção capitalista,⁷ situação que, por sua vez, ao permitir a acumulação do capital, também contém sua negação. Isto é, seja na luta contra a transferência de renda, seja na luta direta pela terra de trabalho ou, no limite, a luta pela propriedade da terra, temos as evidências da luta anticapitalista.

E, ainda, a título de exemplo, podemos recordar o posicionamento contundente que nos oferece González de Molina (2000),⁸ quando aborda a conjuntura camponesa, na Espanha de finais dos anos 1880, extraída das avaliações publicadas nos periódicos socialistas da época. Estas afirmavam serem desnecessários o trabalho de propaganda e a organização, uma vez que “(...) não havia salvação para a grande maioria dos atuais agricultores espanhóis porque era inevitável o cumprimento da concentração da propriedade da terra em poucas mãos, que, por sua vez, proletarizará os pequenos proprietários e parceiros, sendo, então, motivo de alegria para o socialismo, pois apressará o momento do triunfo” (González de Molina, 2000, p. 15).⁹

É com base nessa linha de raciocínio que o conceito de capitalismo burocrático,¹⁰ com origem em Mao Tse-tung, que expressava a permanência do capitalismo atrasado, unido aos grandes proprietários de terra e à órbita hegemônica do imperialismo,¹¹ dos grandes capitais monopolistas e financeiros, ganha visibilidade na década de 1950, ultrapassando, contudo, os vínculos explicativos que o autor havia fixado para entender a realidade chinesa, estendendo-os ao restante do planeta. Ou seja, tendo como enunciado a situação dos países que não realizaram a revolução burguesa e saltaram para a

⁷ Esse assunto foi muito bem trabalhado em diversas obras de Martins (1979, 1981), sendo que se destaca como objeto de estudo, na Geografia, para Oliveira (1991), que, ao eleger o universo camponês como foco de reflexão, apreende os mecanismos recriados pelo capital para reproduzir e controlar a estrutura familiar camponesa de produção.

⁸ Referimo-nos à “Introdução” do referido livro.

⁹ Tradução nossa.

¹⁰ Cf. TSE-TUNG, 1974; MARTÍN MARTÍN, 2007.

¹¹ O conceito de imperialismo advinha da formulação original de Lenin, em sua obra seminal *Imperialismo, fase superior do capitalismo*, de 1924, e expressava a concentração da produção e dos monopólios, o novo papel do capital financeiro, as exportações de capital, a repartição do mundo entre as associações de capitalistas e entre as grandes potências.

era das revoluções proletárias, a solução para o problema camponês demandava muito mais cuidado.

Também encontramos, na literatura específica e contemporânea, interpretações que se filiaram a essas fundamentações e que se propõem generalizadoras da compreensão sobre a permanência do campesinato com as causas do atraso na agricultura. É o que nos apresenta Martín Martín (2004 e 2006) quando pondera que a permanência de um capitalismo burocrático, atado à semifeudalidade e dominado pelo imperialismo, tem como pano de fundo milhões de camponeses sem terra, conflitos pela posse da terra, fome, deterioração ambiental, estancamento da produção agrícola, acentuação da dependência alimentar.

É importante notar que o debate em torno da compreensão dos papéis do campesinato, na contemporaneidade, na sociedade brasileira, tanto em sua defesa quanto em sua negação, é polêmico e povoado de matizes ideológicos. A presença do campesinato, notadamente pela sua resistência em não desaparecer, era o sinal de que o período transitório para a definitiva implantação do capitalismo no campo ainda não se havia implementado, sendo que, assim que se efetivasse, os camponeses desapareceriam (Kautsky, 1986).

O posicionamento fundante de que o modo capitalista de produção não permite a existência do campesinato parte do princípio segundo o qual a produção de mercadoria é a força totalizadora do “progresso” e do desenvolvimento das forças produtivas. Está subentendido que somente o desenvolvimento pleno do capitalismo seria capaz de criar as condições para a construção e a passagem para o socialismo. Isto é, depois da revolução burguesa, viria a revolução operária ou do operariado e o triunfo do socialismo. Entretanto, a materialidade do processo social do início do século XX, sobretudo com a Revolução Russa, em 1917, e a Chinesa, nos anos 1940, golpeara essas previsões. O primeiro episódio revolucionário estimulou Lenin a formular a ideia da origem externa do socialismo em relação à classe, já que a ação do partido, enquanto vanguarda da classe operária, numa Rússia pré-industrial, não ocupava papel de destaque na formação social.

Para todos os efeitos, essa teorização do desenvolvimento do capitalismo na agricultura foi objeto de defesas encarniçadas no âmbito marxista e deveria convencer e projetar o processo de construção do capitalismo no campo, ou do modo tipicamente industrial de produzir, já que os camponeses não teriam competência para as grandes plantações, restando-lhes converterem-se em

assalariados destas e da indústria nascente, ou, ainda, reservando, para alguns, a chance de ingressar nas fileiras da promissora burguesia agrária.

O privilégio empenhado à classe operária está radicado no papel que ela ocupa no processo de produção e nas contradições sociais iminentes ao processo produtor de mercadorias. Pelo fato de os proletários estarem unidos entre si por relações múltiplas e de se contraporem aos interesses das outras classes, inclusive de forma hostil, esses, pois, são os atributos que lhes asseguram a liderança do processo revolucionário e de conscientização das demais classes trabalhadoras. Em síntese, a classe operária seria o agente principal de um novo devir histórico, por representar a negação de seu oponente básico: o capital, a burguesia.

Ao mesmo tempo, entendem ser politicamente correto incluir, na estratégia do proletariado industrial revolucionário, os semiproletários (parceiros, arrendatários), condição garantida por não serem assalariados puros e, em decorrência, totalmente expropriados de seu produto; todavia, como cedem parte deste para o proprietário da terra, em produto, trabalho, dinheiro, pressupõe-se que aspirem à livre disposição da terra, o que só será possível com a revolução; e, no limite, porém com reservas, creditam aos camponeses pobres a condição de um aliado revolucionário.

Esses posicionamentos que atravessam os tempos e que reservam aos camponeses uma segunda ordem de importância, tendo em vista não lhes corresponder nenhum papel relevante na luta de classes, estão baseados, pois, no fato de que não ocupam lugar central na produção do valor. Diferentemente dos operários, os camponeses não estão unidos entre si por relações múltiplas (o fato de serem proprietários da terra, igualmente, não lhes possibilita consciência crítica em relação à superação da propriedade privada) e contingências políticas e históricas do passado, especialmente na Europa (Inglaterra, França, Alemanha) dos séculos XVIII e XIX.

Para completar esse raciocínio, acrescentam que, nos países tipicamente capitalistas, a classe operária industrial/urbana revolucionária¹² engloba sem

¹² Haveríamos de lembrar, necessariamente, outras obras que ainda ocupam importância no debate em torno da luta de classes, no âmbito marxista, dentre as quais se destacam: *O Manifesto do Partido Comunista*, de Marx e Engels, de 1848; *A luta de classes na França*, de 1850, de Marx; *A guerra civil na França*, de 1871, em que Marx apresenta suas reflexões sobre a Comuna de Paris; *A guerra dos camponeses*, de 1850, de Engels; e, do mesmo autor, em 1852, *Revolução e contrarrevolução na Alemanha* etc.

restrições o operário agrícola das grandes empresas, mas evita a regressão do operário rural à condição de pequeno camponês. Essa desconfiguração social do campesinato enquanto classe também lhe valeu a qualificação de reacionário, como retratado no *Manifesto do Partido Comunista*, de 1848, e, com a mesma contundência, tendo por base as contingências históricas e políticas da França em meio à revolução de fevereiro de 1848.

Defendia-se que não fazia sentido esperar que, na periferia do sistema, pudesse ser gestada uma formulação alternativa mais à frente do que nos países centrais. O apego do campesinato à propriedade privada da terra, assunto já abordado neste texto – aliás, tabu para o momento em que se implantava um modelo de organização de sociedade socialista –, é o que chamava a atenção de Lenin, Engels e Kaustky para a situação de atraso em relação ao empreendimento industrial. Até porque os resquícios do atraso eram dimensionados como semifeudalidade: portanto, o camponês seguia atado à terra por múltiplos procedimentos extraeconômicos e como fornecedor de mão de obra para os grandes proprietários rurais e para o setor industrial urbano (Lenin, 1982).

Essa avaliação estava delimitada à estratégia que prescrevia que a superação do metabolismo do capital ocorreria nas sociedades capitalistas desenvolvidas e maduras, tendo em conta que, nestas, a relação de exploração do trabalho estaria mais generalizada e plenamente desenvolvida.

Em síntese, a prática conflitiva dos camponeses, entendidos no plano da subalternidade em relação à classe operária, e conservadores por resistirem ao desaparecimento, teria que ser neutralizada ou aliada aos pressupostos do protagonismo da classe operária (urbana e rural).

Nessa mesma linha de argumentação, outro aspecto importante a levar em conta é que o reconhecimento da especificidade da organização da produção e da existência social estar associado à unidade familiar não implica a negação da diversidade de formas de existência camponesa a que estão submetidas, tampouco às diferentes formas de subordinação e sujeição a que podem estar vinculadas e, menos ainda, à multiplicidade de estratégias adotadas, as quais expressam as evidências da descamponização ou da desterritorialização e, em outros momentos, a recamponização ou a reterritorialização.

No caso brasileiro, diante da intensa mobilidade espacial e territorial dos trabalhadores e suas famílias, devido às especificidades históricas do embate de classes, como a predominância do sistema de posse precária da terra, o

acesso à terra historicamente bloqueado, o seu modo de vida, muito mais do que a terra, é o patrimônio que tem sido transmitido (Marques, 2003), diferentemente do camponês europeu, que tem histórico enraizamento territorial. Ou seja, o campesinato, no Brasil, fez da sua luta para entrar na terra, seu desejo de enraizamento¹³ territorial, o registro de sua diferenciação em relação ao campesinato de origem no feudalismo, portanto parcelar, do tipo europeu.

Disso resulta a condição de instabilidade estrutural e de insegurança em relação à posse da terra, o que leva o campesinato, em nosso país, à busca de novos territórios da luta pela terra, que expressam a expansão espacial do conflito de classes, condição, pois, para sua reprodução social.

O que se tem não é a constituição de um campesinato homogêneo e enrijecido, nas concepções que dele se fazem, para defender e/ou negar este ou aquele aspecto, mas de identidades diversas que se constroem na luta social, tais como os assentados, produto da luta pela terra, no Brasil,¹⁴ os quais, a partir de meados dos anos 1980, inauguram um novo capítulo na história do campesinato e da classe trabalhadora deste país; os povos da floresta; os posseiros; os ribeirinhos; os pescadores artesanais lavradores; os foreiros; os parceiros; os castanheiros; os açazeiros; os arrendatários não capitalistas; os cessionários; os quilombolas; os povos indígenas camponeizados etc.

Negar, desconsiderar ou omitir o conteúdo político das lutas travadas pelos movimentos sociais camponeses, no Brasil, em particular as ações que têm sido implementadas pelas agremiações filiadas ao arco da Via Campesina, é o mesmo que se fechar para as possibilidades potenciais de construção de novas realidades sociais. Ainda que não seja definidor das práticas ou da práxis política do MST, tampouco poderia expressar as pulsações dos demais movimentos e organizações dos trabalhadores, mas o primeiro compromisso da carta final do seu 5º Congresso, realizado em junho de 2007, é ilustrativo do que estamos arguindo: “Articular com todos os setores sociais e suas formas de organização para construir um projeto popular que enfrente o neoliberalismo, o imperialismo e as causas estruturais dos problemas que afetam o povo brasileiro” (p.

¹³ No texto *Cultura e desenraizamento*, Bosi (1987) considera o enraizamento um direito humano vital, porém esquecido, de que decorre a constante busca daqueles que foram desenraizados (migrantes) pelo direito à raiz.

¹⁴ Cf. FERNANDES, 2000; LEITE, HEREDIA e MEDEIROS, 2004.

7-8).¹⁵ Apesar de o documento não indicar claramente o alcance final do objetivo estratégico, tampouco as condições ideais e consistência político-organizativa, está subentendido – e é o que se presencia na práxis do Movimento – que a possibilidade emancipatória é o único caminho para a classe trabalhadora, o que também comparece em outro excerto: “Conclamamos o povo brasileiro para que se organize e lute por uma sociedade justa e igualitária, que somente será possível com a mobilização de todo o povo” (Carta final, p. 1). Talvez, por isso, a reforma agrária compareça apenas no oitavo item, já no momento em se condenam o trabalho escravo, a superexploração, as denúncias contra os maus tratos, perdas de direitos, empresas que dominam o comércio mundial de sementes. Esse posicionamento foi ratificado durante o 13º Encontro Nacional do MST, realizado em janeiro de 2009 no Assentamento Novo Sarandi, Rio Grande do Sul, em comemoração dos 25 anos do Movimento.

É oportuno destacar, todavia, que a característica mais acentuada do campesinato, o seu apego à propriedade privada da terra, pode ser entendida, sobretudo, como um mecanismo concreto de defesa da sua reprodução social (Bové, 2002). Isto é, como um jeito de se garantir socialmente, e não somente como atributo cultural que o vincula de maneira unilateral ao seu modo de vida (*modus vivendi*), em face dos embates que trava com os grandes proprietários de terra (latifundiários, capitalistas) e com o Estado diante da frequente realidade da expropriação, da sujeição e da dominação. A condição da propriedade privada individual tem que ser superada, como produto das transformações sociais anticapital, para um estágio em que valha o princípio da propriedade social da terra, em que as famílias tenham acesso e direito de utilizá-la para sua sobrevivência, ou à base do usufruto, para viver e trabalhar, em benefício da sociedade, e não para efeito de comércio e especulação.

EMBATES E DEBATES

Vale notar que a polêmica em torno da importância da propriedade privada da terra para os camponeses, no Brasil, tem elevado as divergências aos sintomas mais superficiais do processo social e envolvido a luta de resistência e transição ao socialismo. Quer dizer, pelo fato de a propriedade individual

¹⁵ Documento Carta Final do 5º Congresso do MST. Brasília, 2007. Disponível em: <www.mst.org.br>.

da terra ser entendida, em si mesma, como uma bandeira reformista ou uma prática burguesa, que oxigena os pilares de sustentação do sistema, as lutas camponesas são enquadradas nos limites do capitalismo, por conseguinte, uma fronteira ideológica para o socialismo.¹⁶

A esse respeito, é ilustrativo o posicionamento de Oliveira (2000), quando discute as contratendências, em andamento no Brasil, no âmbito da esquerda, no início de 2000, e põe em cena o MST para dizer que esse movimento lança, na prática, sua radicalidade ao realizar a “fusão entre o operariado rural e os pequenos empresários despojados”. Mais ainda, “a radicalidade do MST é dada, um tanto paradoxalmente, pela sua ala de ‘proprietários’ com o programa da propriedade da terra de forma ampla” (Oliveira, 2000, p. 20).

É importante registrar que há uma confusão no tratamento desse assunto, visto que se colocam no mesmo plano os bens de uso pessoal/coletivo, dos quais, no caso, os camponeses desfrutam sozinhos ou com a família, e os meios necessários para o acionamento da máquina produtiva (terra, imóveis, fábricas, infraestruturas etc.), oriundos da apropriação privada do todo ou de parte do trabalho social. Deve-se salientar, ainda, que um dos principais resultados da ampliação da desregulamentação e da privatização, postos em prática nos últimos 25 anos, é o aumento da esfera da propriedade privada.

Assim, uma inocente confusão pode camuflar o ordenamento da escalada da dominação de classe, tanto objetiva quanto ideologicamente, uma vez que a posse de uma habitação ou de um lote de terra, para o trabalho à base familiar e para sua reprodução social, não pode ser tratada no mesmo plano da propriedade privada dos meios de produção, produto da extração de trabalho não pago, ou dos frutos do trabalho de inúmeros proletários, ou outras formas de relação de trabalho consorciadas. Isso, então, deixa transparecer que o modo capitalista de propriedade, sob a qual se materializa a dominação de classe da burguesia sobre o trabalho, pode apresentar-se como condição e fruto da liberdade pessoal (Bihar, 1998).

¹⁶ Posicionamento que se faz presente nos ambientes acadêmicos e dos partidos progressistas. Esboçamos uma tentativa de fidelidade aos pontos de vista tomados como críticos e que, em alguns casos, chamam para si a consigna de radicais e filiados aos fundamentos originais de Marx. Bertero (2006), fiel aos referenciais leninistas e engelsianos, vai mais longe quando evoca o ímpeto da manutenção de um capitalismo de pequenos proprietários, “o que cria uma massa conservadora, adversária do progresso social e do socialismo científico e revolucionário” (Bertero, 2006, p.171).

Depreende-se, por conseguinte, que a propriedade da terra, antes de tudo, é uma relação social: efetivamente, não tem um sentido somente mercadológico, mas pressupõe uma relação de complexo conteúdo contraditório porque envolve, a um só tempo, trocas, mediações, contradições, articulações, conflitos, movimento, transformação (Martins, 1981, p. 169).

Por essa lógica, é discutível o estigma atribuído ao campesinato que assinala o vínculo entre a propriedade individual da terra e o trabalho familiar como elemento que o liga ao passado e, portanto, que deve ser negado, pois não contém os aspectos da modernidade e tampouco se pode aspirar esse intento como alternativa à sociedade do capital. Está subjacente a essa avaliação a defesa da propriedade coletiva da terra, sendo, pois, condição para a consciência coletiva dos camponeses, nos moldes dos atributos existentes para os operários da indústria.

Nesse aspecto, pudemos conhecer em detalhes o caso dos trabalhadores que estão viabilizando a experiência do Sindicato de los Obreros del Campo (SOC),¹⁷ em Andaluzia (Espanha), mais especificamente no município de Marinaleda, na província de Sevilha.¹⁸ Desde o final dos anos 1970, caracteriza-se pela ocupação de latifúndios improdutivos, luta pela terra e pela reforma agrária, sendo que o eixo de ação está direcionado para a organização cooperativada da produção agrária, vinculada à Cooperativa Humar-Marinaleda, que também abarca a produção/beneficiamento industrial com base na propriedade pública e coletiva da terra. Somam-se a esses princípios a indivisibilidade da terra, sendo, pois, os elementos fundantes para o fortalecimento dos trabalhadores diante da “força impiedosa do mercado”¹⁹ em busca do socialismo.

¹⁷ Martín Martín (2006), em “Los jornaleros hablan de la lucha por la tierra en el sur de la España del siglo XXI”, apresenta ideias interessantes sobre a experiência do SOC na Andaluzia. Ver também González de Molina (2000), “La história de Andalucía, A Debate I. Campesinos y Jornaleros”.

¹⁸ Pudemos acompanhar esse caso muito de perto, por conta da pesquisa de campo que realizamos como parte do Projeto de Pesquisa “Reestruturação Produtiva do Capital no Campo e os Desafios para o Trabalho”, financiado pelo CNPq, em nível de Pós-doutorado, no período de outubro de 2004 a setembro de 2005. Para mais detalhes, ver: Relatório de Pesquisa CNPq/Pós-Doutorado. “Reestruturação produtiva do capital no campo e os desafios para o trabalho”. Santiago de Compostela, 2005; Thomaz Júnior, 2007.

¹⁹ Depoimento de Juan Manuel Sanchez Gordillo, membro da direção da cooperativa, alcaide de Marinaleda e da direção do SOC e BIA.

Isso se situa muito próximo da tese, fundamentada por Lenin e Engels, de que a propriedade coletiva da terra é a solução para a sobrevivência do campesinato no capitalismo; nesse caso, em particular, a condição camponesa é substituída pela situação do “operário” rural, já que a identidade da família, na terra, é pulverizada pelas demandas das melhores condições de trabalho e de vida na cidade, mas está entrecruzada por questões específicas da condição camponesa, tais como reforma agrária, acesso à terra, condições e requerimentos para produzir etc.

Ainda no universo da organização política do SOC, têm-se as lutas específicas dos trabalhadores, sobretudo migrantes originários do Norte da África, vinculados à produção hortifrutícola nos invernaderos (estufas), localizados na Andaluzia, voltada prioritariamente para abastecer o mercado consumidor Norte Europeu. Constatamos que esse é um dos aspectos mais marcantes do quadro de extrema desigualdade social na Europa. Na verdade, trata-se da escorchantes concentração da terra e de riquezas, que orquestra a pilhagem de milhares de trabalhadores que vivenciam estágios mais agudos de barbárie, em seus países de origem, no norte da África, e que são obrigados a migrarem e se submeterem aos mecanismos de superexploração e de formas assemelhadas de trabalho escravo.

Entre duas realidades do trabalho aparentemente desconectadas, Espanha e Brasil, o que podemos notar é que as relações que fundam e dão protagonismo aos trabalhadores envolvidos nos invernaderos, evidenciam processos semelhantes que vimos estudando sobre o trabalho inserido na agroindústria canavieira no Brasil, pois nos tem mostrado que a migração além de evidenciar variados casos de desterritorialização do trabalho – produto ou não da expropriação dos camponeses – consagra a crescente fragilização das instâncias de organização política, tais como os sindicatos, as cooperativas, os movimentos sociais etc. É o mesmo que dizermos que a constante migração do trabalho para o capital também expressa as contradições e as fissuras do sistema social que edifica a constante reinserção dos trabalhadores nos processos produtivos no campo e na cidade e, conseqüentemente, a reorganização das formas de resistência dos trabalhadores.

São os caminhos diferentes e as experiências, as quais explicitam, que nos vão permitir refletir sobre a realidade, pela via do trabalho, em lugar de nos “escondermos” e nos protegermos por trás de afirmações desvinculadas

da práxis política com que os trabalhadores e os movimentos sociais estão construindo e requalificando a Geografia do trabalho, no planeta.

É o entendimento das diferentes experiências de resistência, de organização e da plasticidade constantemente refeita que nos possibilitará conhecer o enraizamento e o sentido revolucionário do trabalho, e não as definições preconcebidas, forjadas e distantes da centralidade do conflito de classe e do processo social que lhe dá sustentação. Nossa tarefa é continuar a nos dedicarmos criticamente aos aprendizados acumulados pelo SOC, na Espanha, do MST e demais movimentos sociais, no Brasil, e no mundo (Exército Zapatista de Libertação Nacional, os exemplos dos trabalhadores na Bolívia, Equador, Guatemala, Filipinas, Colômbia, África do Sul e outros), bem como as ações dos trabalhadores urbanos, via organizações populares e sindicais, por melhores condições de vida e de trabalho, por emprego nas minas e áreas metropolitanas densamente povoadas, por moradia, comida etc., em todo o planeta.

Entretanto, como se depreende da própria dinâmica camponesa, a consciência coletiva, diferentemente, é construída no processo de enfrentamento com o capital, com o Estado e com os proprietários de terra, que têm na terra a possibilidade de extrair/cobrar de toda a sociedade renda da terra, ou de incorporar os pressupostos da renda capitalizada, o que, para o camponês, ao contrário, é a oportunidade de garantir socialmente e manter seu modo de vida, apesar de se valer, também, em determinadas circunstâncias, desses atributos. Contudo, é exatamente a compreensão desse processo que nos autoriza a travar a discussão sobre o componente de classe que esse assunto requer, e não, portanto, para nos manter apegados às pressuposições ou preconceitos, como vimos anteriormente.

Aqui não nos propomos valorar as consequências dessa teorização, apesar de ter sido muito importantes para o tema que abordamos. Basta recordar apenas que essa teoria do desenvolvimento do capitalismo no agro foi amplamente seguida no campo marxista e, para todos os efeitos, deveria valer para explicar a realidade, baseada no funcionamento processual tipicamente industrial/urbano do campo, sendo que, desta feita, os camponeses, em sua maioria, seriam incapazes de competir com a grande exploração, restando-lhes converterem-se em assalariados desta e da indústria, de modo que, para alguns, restaria a oportunidade de se aproveitar de vantagens comparativas, incorporando-se assim à burguesia agrária.

No interior dessa diferenciação, propagou-se, então, a tese de que o cenário social no campo se reduzia, assim como para a indústria, à burguesia agrária, como fração da classe burguesa, e o proletariado agrícola, parte integrante da classe operária.

No Brasil, o aparecimento desse assunto no ambiente acadêmico, a partir dos anos 1950, tem como alvo prioritário o projeto de desenvolvimento e de política industrial, em que o conceito de camponês aparece marginalmente no cenário intelectual e político por conta das Ligas Camponesas.

Nos anos 1960, a intelectualidade de esquerda estava envolvida com os rumos das lutas pela transformação social, sendo que as críticas mais contundentes foram dirigidas à manutenção do latifúndio, que significava o atraso do desenvolvimento econômico e social do país, tendo em vista representar os resquícios feudais, semifeudais e coloniais, que obstaculizam o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas e o aumento da produtividade do trabalho (Sodré, 1976).²⁰ Conjuntamente, a ideia de camponês presente nesse cenário era a transposição do camponês feudal da Idade Média, distanciado das relações capitalistas, conquanto que, em nosso país, este foi criado no interior da sociedade capitalista, no decorrer da estagnação da produção escravista.

É por esse viés que se vinculam ao debate as ideias de Alberto Passos Guimarães, sobretudo com os clássicos *Quatro séculos de latifúndio* (1989) e *A crise agrária* (1979). A compreensão de que a rigidez do sistema latifundiário brasileiro se opunha obstinadamente às mudanças capazes de abalar sua continuidade era vinculada ao fato de que a revolução técnica, na agricultura, chegou demasiadamente tarde, e ainda é incompleta e parcial, firmando-se apenas em alguns setores e produtos determinados, como a cana-de-açúcar na zona da mata pernambucana e alagoana e na área canavieira de Campinas e Ribeirão Preto, em São Paulo.

Com base nessa “leitura”, apresenta a formulação, que marcou identidade para os pesquisadores e estudiosos do temário agrário das décadas seguintes,

²⁰ O que estava presente nas reflexões de Sodré era o fato de que se fazia necessário transpor a etapa latifundista e anti-imperialista da revolução brasileira, o que o vinculava às formulações da Segunda Internacional, mais propriamente às teses defendidas por Kautsky e Lenin.

do caráter conservador da modernização da agricultura no Brasil ou, sinteticamente, da “modernização conservadora”²¹ verificada nos anos 1960.

No entanto, no outro polo do debate, apresentava-se Caio Prado Júnior, que, em 1966, com *A revolução brasileira*, defendia ser um equívoco aceitar a existência de relações feudais na sociedade brasileira. O direcionamento da crítica de Prado Júnior, igualmente expresso em outras obras, como em *A crise agrária* (1979) e em diversos artigos publicados na *Revista Brasileira*, de forma pertinente, confronta com a compreensão de que a história universal é uma sucessão ordenada dos modos de produção, ou dos “estágios sucessivos”, endossada, pois, na interpretação da inexistência de relações feudais no Brasil.

Em termos práticos, Prado Júnior (1979) não negava a existência dos camponeses na agropecuária brasileira; todavia, tratava-se de um “setor residual da nossa economia”, segundo afirmava.

Os principais desdobramentos dessas formulações, que marcaram intensamente os debates políticos internos aos setores da esquerda no país, especialmente no âmbito do Partido Comunista, desde a segunda metade dos anos 1960, e que ainda estão presentes, conduzem ao fato de que, como no Brasil não se vivenciou o feudalismo ou formas híbridas semif feudais, o camponês não existe e nunca existiu.

De essência risível, está-se diante de uma clara simplificação ou mutilação das reflexões de Prado Júnior e de toda a fundamentação dos próprios clássicos do marxismo, a começar pelo próprio Marx. Simplificação ainda maior quanto mais essas questões sejam abordadas e descontextualizadas do movimento contraditório que redefine os sentidos polissêmicos do trabalho, em cada tempo e lugar, tendo em vista as necessárias alianças políticas para a gestão do Estado, radicadas no reformismo anacrônico do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e de setores do sindicalismo que estavam sob sua influência ideológica.

Essas marcas, que expressam, à primeira vista, desconhecimento, ingenuidade ou miopia intelectual e política, aferram-se a essa maneira de pensar, tamanho o desenraizamento do processo histórico, e não nos têm permitido avançar teoricamente nem no exercício da práxis das pesquisas.

²¹ O contraponto a essa formulação era o desenvolvimento econômico do país, que exigia, para seu pleno florescimento, um projeto que removesse os resquícios semif feudais, latifundistas e neocoloniais, amparado numa política de reforma agrária que viabilizasse o mercado interno.

Em outro momento do debate teórico, no contexto brasileiro, em fins dos anos 1970, que ainda hoje influencia sensivelmente as reflexões sobre o camponato, mas seguindo os referenciais que indicavam seu fim, refletiam-se as teses defendidas por Lenin (1982), que, sob a “leitura” de José Graziano da Silva (1982), indicavam que, com a industrialização e a modernização da agricultura, o camponato estava fadado à extinção e, em seu lugar, haveria trabalhadores assalariados e capitalistas no campo. O conceito de pequena produção ganhou visibilidade e substituiu o de camponês, pois representava, no plano teórico, segundo seus seguidores, a realidade do campo imerso às políticas “modernizantes”, fortemente subvencionadas pelo Estado. O campo, ao se modernizar, não carecia (carece) de reforma agrária, pois as condições essenciais para o desenvolvimento estavam (estão) dadas. Passados mais de meio século, essa formulação se mantém viva nos cânones acadêmicos, nos sindicatos, nos partidos, nos veículos midiáticos etc.

MUDAR PARA MANTER...

Num passe de mágica, eis a metamorfose (Abramovay, 1992) que transforma camponês em agricultor familiar, ou seja, o que era tido como modo de vida converte-se em profissão, numa forma de trabalho, sendo que, para fugir daquela injuriosa classificação, lhe resta a integração ao mercado (podendo expressar-se em diferentes escalas e intensidades), completo, de preferência, integrado plenamente à subordinação do capital e à impessoalização do mundo moderno deste.

Desse ambiente de (re)definições e tensionamentos teórico-políticos, estamos tentando identificar o rompimento e as fronteiras/ideologizações que se erguem/defendem/constroem para desconsiderar os camponeses trabalhadores, ou atores sociais que compõem o universo do trabalho, em detrimento de serem profissionais,²² sem nos esquecer das controvérsias e disputas que

²² No Brasil, esse posicionamento é mais dissimulado e comparece de forma sutil nas avaliações dos camponeses, fato que não ocorre com tanta frequência no âmbito dos assentamentos oriundos da luta pela terra, o que, de certa forma, pode indicar certa sintonia com o que encontramos também junto aos dirigentes sindicais e os próprios camponeses na Espanha e em Portugal, com base nos depoimentos e entrevistas com dirigentes sindicais; e França, Inglaterra e Alemanha, em informações indiretas, secundárias e documentais.

apontamos acima e que convergem para a definição dos marcos da agricultura familiar, que, portanto, não seria mais camponesa.

Com base nas formulações de Abramovay (1992), o camponês é considerado um profissional quando inserido em relações de produção modernizadas e na adoção e manuseio de técnicas de produção que o vinculam ao mercado (a “fisionomia impessoal” do mercado contamina todos os produtores), que, por conseguinte, o identifica com o desenho predefinido da agricultura familiar, numa clara metamorfose desse ator social: “aquilo que era antes de tudo um modo de vida transforma-se em profissão” (Abramovay, 1992, p. 126). Já os camponeses propriamente ditos não fazem parte desse cenário e estão, quando muito, integrados parcialmente aos mercados incompletos, porque mais arraigados à subsistência, dispondo apenas da identidade de um modo de vida, e não de um modelo de organização produtiva para a agricultura moderna. Esse posicionamento encontra mais contundência em Lamarche (1993), que expõe à exaustão a separação entre camponês e agricultor familiar, enfatizando, pois, o caráter residual e atrasado daquele em consonância à prosperidade e atualidade deste, que se mantém afinado ao funcionamento da dinâmica produtiva.

A estreiteza dessa compreensão, em particular com referência à perda da identidade camponesa pela adoção de tecnologia, tem, em Tedesco (1999), o argumento de que o modo de vida camponês e as sociabilidades construídas historicamente não foram substituídos por comportamentos motivados/influenciados pela inserção no mercado, até porque os camponeses não são avessos às tecnologias ou às mudanças da base técnica.

A profundidade dos argumentos expressa, com clareza, a opção teórica que Fernandes (2004) adotou para defender, no momento das suas elaborações (meados da década atual), a conformação do debate em torno da contraposição entre agricultura familiar e agricultura camponesa. Para tanto, ampara toda a argumentação respectivamente aos paradigmas do capitalismo agrário, tendo como expoente Abramovay (1992) e as principais referências teóricas utilizadas pelo autor, com destaque para Lamarche (1993), e o paradigma da questão agrária, protagonizado por ele mesmo.

Então, como utilizar esses conceitos? Como diferenciar um agricultor familiar periférico de um camponês viabilizado? Ou um agricultor familiar consolidado de um camponês empobrecido? Não poderia ser somente pela renda de cada um deles, nem tampouco pelo acesso e uso de determinadas

técnicas; de integração parcial ou plena aos mercados; de diferentes relações sociais personificadas ou impessoais pelos diferentes níveis de subordinação e de resistência; do uso dos termos moderno e atrasado etc. Mas, principalmente, pela opção em adotar um determinado paradigma. É importante deixar claro que os paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário são diferentes modelos de análise do desenvolvimento da agricultura. É neste quadro teórico e político que se concebe a diferenciação e a metamorfose (Lamarche, 1993, p. 10).

Estamos perante uma polarização que inspira atenção, pois o camponês, assim como qualquer outra forma de expressão laborativa, incorporada às identidades do trabalho, como o operário (metalúrgico), esvaziado de conteúdo e sentido de classe, em referência às estruturas de dominação do capital e da hegemonia burguesa, não oferece precisão à nossa “leitura” de sociedade, ao nosso discurso. Confunde os próprios trabalhadores e subverte as contradições do processo social, atribuindo-lhes apenas significados aparentes. Isto é, não estaríamos, de fato, marcando uma diferença teórico-política e sugerindo elucidações e aclaramentos, se, *a priori*, utilizarmos essa ou aquela denominação (seja agricultor familiar, seja camponês) sem que estejam acompanhadas do conteúdo do processo social, dos tensionamentos que pulsam as contradições das lutas, da hegemonia burguesa e do capital (em todas as suas extensões), e, conseqüentemente, dos verdadeiros objetivos de classe, até porque “a exploração camponesa é familiar, mas nem todas as explorações familiares são camponesas” (Lamarche, 1993, p. 16).

De todo modo, seja em qual campo esteja, se entendido como camponês ou como agricultor familiar, a ideologização do enquadramento do profissional agricultor familiar amplifica a fetichização do conteúdo da lavra desse ator social com a terra, retirando-lhe os qualificativos sociais diferenciadores, tais como a luta da resistência, o componente da estrutura familiar/camponesa e, especialmente, a luta anticapital.²³

²³ É por esse referencial que guiamos nossas pesquisas e reflexões, ou seja, considerando a complexidade das relações sociais que expressam nada mais do que o conteúdo plural das formas de externalização do trabalho, as contradições e seus processos históricos, no interior da dinâmica geográfica da luta de classes e dos conflitos sociais, isto é, suas territorialidades, escalas espaciais e significados específicos nos lugares.

Queremos afirmar que, seja qual for a formulação que se assuma, é necessário ampará-la teórico-conceitualmente, para não ficarmos apostando num mero jogo de palavras, escapando-nos a compreensão de que tais terminologias carregam em termos de ações oriundas do Estado, dos setores hegemônicos do agronegócio e formadores de opinião, espraiando-se e revigorando-se no âmbito dos trabalhadores, dos sindicatos, das centrais sindicais, dos movimentos sociais.

Assim, os fundamentos da política agrária do governo brasileiro, ao longo dos últimos dez anos, estão diretamente associados aos pressupostos dos grandes conglomerados transnacionais agro-químico-alimentar-financeiros, ao mercado externo ou das exportações, em detrimento de alternativas factíveis para fortalecer o mercado interno, a fixação dos trabalhadores e suas famílias na terra, assim como a priorização da produção familiar camponesa.

Dessa forma, estaríamos assumindo uma falsa questão como elemento central para ser discutido no interior da classe trabalhadora, pois quem controla a situação e defende as prerrogativas e pressupostos das classes dominantes exerce a hegemonia sobre ambas as situações (seja agricultor familiar, seja camponês), seja num outro nível de atividades voltadas para o mercado externo, seja para o mercado interno... Quer dizer, diante de um aparente quadro dual (camponês – agricultor familiar), o controle seria exercido sobre a situação e a oposição, a depender da conjuntura e do conteúdo das alianças políticas,²⁴ o que, em termos práticos, não nos possibilita compreender a extensão e o conteúdo das contradições, no seio da classe trabalhadora, mas apenas adotar expressões/conceitos que representam fragmentações forjadas e alimentadas com interesses que contradizem os interesses dos trabalhadores.

Entendemos, portanto, que nenhum modelo pode substituir o que deveria ser a verdadeira formação de classe, em determinado momento histórico: o movimento das contradições, os projetos políticos em questão etc. Do mesmo modo, esses questionamentos nos põem a pensar nas possíveis

²⁴ Para ilustrar esse cenário, poderíamos nos remeter à falsa polarização entre PSDB e PT, no Brasil, neste início do século XXI, já que, sem nenhuma suspeita, sob a batuta de qualquer uma dessas legendas, o capital e a burguesia continuariam expressando sua hegemonia sobre todo o tecido social, o mesmo se passando, num paralelismo histórico, com a coexistência no poder, nos EUA, dos Partidos Democrata e Republicano.

insuficiências do conceito de classe operária, especialmente se deixarmos de levar em conta o que está ocorrendo com o trabalho de maneira geral, mediante as ações simultâneas e conjugadas da precarização, (des)realização, heterogeneização e fragmentação. E, para retomar uma reflexão amparada em Thompson (1987), indicada na introdução, se, do ponto de vista estrutural, eu olho para as relações de produção e consigo definir operários e/ trabalhadores em geral, todavia isso não define uma classe social. Mais ainda, a compreensão de classe é a consciência que emerge da luta de classes. Por isso, nenhuma experiência de uma classe (operária) pode ser considerada mais verdadeira do que outra (Thompson, 1987). Tampouco nesse universo teórico de Thompson, voltado à classe trabalhadora, poderíamos desprezar a questão da dominação e a dinâmica da luta de classes ou, ainda, as faces geográficas desse processo.

São as pesquisas que nos vão permitir amplificar, aprofundar, aclarar e qualificar a crítica aos pressupostos já consolidados nessas alternativas explicativas, as quais não têm oferecido eficiência e potência, para nos ajudar a compreender o mundo real dos nossos tempos. A fragilidade dessa atribuição/ definição não resistiria às primeiras instabilizações provocadas por qualquer tropeço da política econômica do governo, ou vendaval externo, e que repercutissem diretamente na inflação, na saúde da economia e na taxa de juros.

A esperada despolitização da questão agrária, com a substituição do enunciado conceitual de camponês para pequeno produtor, tendo em vista que a centralidade da dimensão do trabalho se resolveria via mercado (capacidade de adotar o pacote tecnológico e de absorver os subsídios públicos e políticas creditícias), a utilização combinada e, por certo, desenraizada das motivações originais, produziu tensionamentos e muita confusão no debate teórico. De fato, se, na origem, a substituição do conceito de camponês para pequeno produtor não significava somente uma mera substituição, mas um conjunto de entendimentos que propugnavam outros referenciais de compreensão do processo social, visão de futuro e do conflito de classes, que, na prática e no exercício dos estudos, essas diferenças se plasmaram.

O alcance desse vínculo se enraíza no agronegócio para captar uma expressão do momento, numa clara alusão à “necessária” inserção no sistema produtor de mercadorias em bases tecnológicas (mecânicas, químico-farmacêutico-biológico/genéticas, gerenciais), agora incendiadas pela fúria do Biodiesel e

pela produção de matérias-primas oleaginosas, voltada para o mercado externo e de gestão empresarial.

A agricultura camponesa estaria se efetivando como alternativa para fortalecer as fileiras do desenvolvimento das práticas capitalistas,²⁵ isto é, uma aposta no fim do campesinato. Outros elementos também devem ser levados em conta quando nos deparamos com os interesses estratégicos e geopolíticos do capital e dos Estados, no tocante à questão dos biocombustíveis e à febre em torno da produção do etanol, no Brasil (Thomaz Jr., 2007), para cumprir o fetiche da diminuição da emissão de gases tóxicos e de CO₂ na atmosfera.

Portanto, estamos diante de uma orquestração ideológica, por parte dos segmentos hegemônicos da burguesia agroindustrial, grandes proprietários de terra, latifundiários-grileiros e do Estado, para despolitizar o debate em torno da questão agrária, da luta pela terra e da reforma agrária, que atingiu, no final dos anos 1980, lugar de destaque. Esta foi logo abafada pelas ações repressivas do governo Collor, para, na sequência, já na segunda metade da década de 1990, assumir novamente a dianteira nas lutas sociais e no teatro de operações dos movimentos sociais, particularmente o MST e o MAB.

Mais do que pretender apresentar-se como alternativa à agricultura camponesa ou ao modo camponês de vida e de trabalho, fundado na família e na terra individual, há outros interesses que se somam a estes e dão sustentação às estratégias da política agrária do governo brasileiro, que, por sua vez, estão padronizadas às formulações originárias do BM, particularmente na reforma agrária de mercado, no desenvolvimento territorial rural (Montenegro Gómez, 2006; Sauer, 2006; Pereira, 2006), e são apregoadas pela Política Agrícola Comum (PAC), da União Europeia, e pela Farm Bill, dos Estados Unidos da América.

Tamanha rede de articulações, mediações e contradições serve para plantar uma formulação ideológica, com o fim do campesinato, com vistas a colher os frutos muito rapidamente, dada a eficiência dos fundamentos que vinculam a agricultura familiar às relações tecnológicas modernas do modelo agroexpor-

²⁵ A esse respeito, o vídeo-documentário *Cana no Pontal?*, sob nossa direção, mostra as evidências desse processo de cooptação dos assentados do Pontal do Paranapanema ao projeto do Biodiesel, do governo federal, com o apoio do líder da dissensão do MST na região, José Rainha Junior, e de lideranças da Fetaesp/Contag.

tador do agronegócio, que está associado à fragilização e ao desmantelamento da estrutura camponesa.

Como que num passe de mágica, a negação da agricultura camponesa se dá ao mesmo tempo em que se afirma e se propugna sua pseudomanutenção, porém com outro nome, sob outros enunciados e fundamentos políticos, ideológicos, econômicos, sociais. Então, se não valessem os maus tratos, alijamento e descaso das formulações das políticas públicas para com a agricultura camponesa, com esses novos referenciais, toda a produção e os sucessos da vocação exportadora do Brasil seriam atribuídos à agricultura familiar, conforme os programas oficiais e o *marketing* midiático.

Por conseguinte, mais do que recriar de forma restrita os seus pressupostos e requisitos tático-estratégicos, o capital e o Estado propõem destruir um modelo e recriar outro, com a mesma gente, na mesma terra, ou em terras distantes, com a mesma história de vida, todavia sob outros pressupostos e paradigmas. Em outros termos, equivaleria a mudar para manter ou, já com sentido metafórico, “trocar de roupa sem tomar banho”, ou seja, mantém-se o mesmo esquema de dominação em vigência.

Eis o “pulo do gato” dessa construção ideológica; diferentemente do que ocorrera com o conceito de pequeno produtor dos anos 1980, agora, como assinala Marques (2003, p. 3), “a defesa do conceito de agricultura familiar passa pela afirmação de sua diferença em relação ao camponês, que não mais se aplicaria às novas realidades criadas”. Isso quer dizer que todos os pressupostos dos planos e projetos de ação pública têm como referência a questão das diferentes formas de subordinação do trabalho (agricultor) ao capital e, conseqüentemente, os desdobramentos do processo de diferenciação social interna à produção familiar.

Dessa maneira, retira da compreensão dos agricultores a sujeição da renda da terra ao capital e, portanto, os aspectos econômicos da dominação de classe, esvaziando politicamente a necessidade da reforma agrária, afastando qualquer vínculo dos trabalhadores Sem Terra a essa lógica. Mais ainda, retira os conflitos de classe de cena e transfere todos os problemas para o mercado e para as políticas de incentivo à produção, já que os mesmos estariam sendo resolvidos à medida que se apresentem soluções e medidas concretas para o aumento da produtividade, preços remuneradores, apoio para o escoamento da produção etc.

No entanto, não se está diante de uma realidade estática, mas sim dinâmica, que revela os conteúdos contraditórios dos conflitos oriundos da não aceitação mecânica dessa condição. É por isso que não considerá-la natural pode expressar a luta contra as práticas de subordinação, exploração do camponês, bem como a sujeição da renda da terra pelo capital (empresas agroindustriais, agroalimentares, conglomerados financeiros).

Já a expropriação do camponês da terra se traduziria na sua destruição/extinção e, por meio da luta pela terra, das ocupações, recriar-se-ia novamente o território camponês, o que lhe acrescentaria mais um exemplo, para a grande maioria, de uma trajetória marcada por desterritorialização/reterritorialização, conflitos, contradições, ambiguidades e disputas. Não obstante, seguramente, optar pela compreensão da questão agrária através do pressuposto da superação/negação da sociedade do capital, do seu metabolismo destrutivo, é o que pode garantir experiências de transformação radical do campo e o fortalecimento para o conjunto da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo: Hucitec/Edunicamp, 1992.
- ALVES, G. *Dimensões da reestruturação produtiva*. Londrina: Práxis, 2008.
- ANTUNES, R. *O caracol e sua concha*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- BERNARDO, J. *Capital, sindicatos, gestores*. São Paulo: Vértice, 1997.
- BERTERO, J. F. “Sobre reforma agrária e o MST”. *Lutas & Resistências*, Londrina, n. 1, set. 2006.
- BIHR, A. *Da grande noite à alternativa*. São Paulo: Boitempo, 1998.
- BOSI, E. “Cultura e desenraizamento”, in: BOSI, A. (org.) *Cultura brasileira: temas e situações*. São Paulo: Ática, 1987, p. 16-41.
- BOVÉ, J. *Campesino del mundo*. Barcelona: El Viejo Topo, 2002.
- CHAYANOV, A. V. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.
- CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- ENGELS, F. “O problema camponês na França e na Alemanha”, in: SILVA, J. G.; STOLCKE, V. *A questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 59-80.
- FERNANDES, B. M. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- _____. “Espaços agrários de inclusão e exclusão social: novas configurações do campo brasileiro”. *Revista do Laboratório de Geografia Agrária – DG/FFLCH/USP*, São Paulo, v. 1, 2004, p. 16-36.
- GONZÁLEZ DE MOLINA, M.; SEVILLA GUZMÁN, E. “Perspectivas socioambientales de la historia del movimiento campesino andaluz”. *A Debate I. Campesinos y Jornaleros* (org.). Granada: Diputación de Granada/Antropos, 2000, p. 239-288.
- GUIMARÃES, A. P. *A Crise agrária*. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

- _____. *Quatro séculos de latifúndio*. São Paulo: Paz e Terra, 1989.
- GORZ, A. *Metamorfoses do trabalho. Crítica da razão econômica*. São Paulo: Annablume, 2003.
- GRAZIANO DA SILVA, J. *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura*. São Paulo: Hucitec, 1982.
- HOBSBAWM, E. J. *Mundos do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- KAUTSKY, K. *A questão agrária*. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- LAMARCHE, H. (coord.). *A agricultura familiar: comparação internacional*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.
- LEITE, S.; HEREDIA, B.; MEDEIROS, L. S. *Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro*. São Paulo: Editora da Unesp, 2004.
- LENIN, V. I. “Imperialismo fase superior do capitalismo”, in: *Obras escolhidas*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1982.
- _____. *O que fazer?* São Paulo: Hucitec, 1978.
- LESSA, S. “Centralidade ontológica do trabalho e centralidade política proletária”. *Lutas Sociais*. São Paulo, n. 13 e 14, 2005, p. 106-121.
- LUXEMBURGO, R. *A acumulação de capital*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- MARQUES, M. I. M. *A atualidade do uso do conceito de camponês*. São Paulo, 2003 (inédito).
- MARTÍN MARTÍN, V. O. “Actualidad de la cuestión agraria en el mundo: viejo problema, nuevos enfoques?” Laguna, 2004, mimeo.
- _____. *Los jornaleros hablan de la lucha por la tierra en el sur de la España del siglo XXI*. Málaga: Gráficas Digarza, 2006.
- _____. “Teoría y práctica de las guerras campesinas en el marxismo del siglo XXI”. V Coloquio Internacional de Marx y Engels. Campinas (Brasil). Centro de Estudos Marxistas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, 2007.
- MARTINS, J. S. *O cativo da terra*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- _____. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- _____. “O poder do atraso”. *Ensaios de Sociologia da História Lenta*. São Paulo: Hucitec, 2001.
- MARX, K. *O capital*. 7ª ed. São Paulo: Difel, 1982.
- _____. *O 18 brumário e as cartas de Kugelman*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- MAZOYER, M. *Defendendo al campesinado en un contexto de globalización: crise agrícola, crise alimentar e crise geral contemporânea*, 2003. Disponível em: <www.rebellion.org>. Acesso: 10 out. 2004.
- MONTENEGRO GÓMEZ, J. R. *Desenvolvimento em (des) construção: narrativas escalares sobre desenvolvimento territorial rural*. Tese (doutorado) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2006, 438f.
- OLIVEIRA, A. U. *A agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.
- _____. *Classes sociais em mudança e a luta pelo socialismo*. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2000.
- OTERO, G. *Adiós al campesinado?* Cidade do México: Universidad de Zacatecas, 2004.
- PEREIRA, J. M. M. “A política agrária do banco mundial: ofensiva neoliberal em marcha”. Rio de Janeiro, 2005a. Disponível em: <www.landaction.org/idsplay.php?article=331>. Acesso: 08 ago. 2005a.
- _____. “Continuidades e discontinuidades no governo Lula de programas orientados pelo modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial”. Rio de Janeiro, 2005b. Disponível em: <www.desempregozero.org.br/reforma_agraria/continuidades_e_descontinuidades_no_governo_lula.pdf>. Acesso: 08 ago. 2005.

- _____. Neoliberalismo, políticas de terra e reforma agrária de mercado na América Latina, in: SAUER, S.; PEREIRA, J. M. M. (org.). *Capturando a terra*. São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 13-47.
- PRADO JÚNIOR, C. *A questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- ROSSET, P. Alternativa à política fundiária de mercado: reforma agrária e soberania alimentar, in: SAUER, S.; PEREIRA, J. M. M. (org.). *Capturando a terra*. São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 315-342.
- SAUER, S. “A terra por uma cédula: A reforma agrária de mercado do Banco Mundial no Brasil”, in: SAUER, S.; BARROS, F.; SCHWARTZMAN (org.). *Os impactos negativos da política de Reforma Agrária de mercado do Banco Mundial*. São Paulo: Rede Brasil, 2003, p. 45-102.
- _____. “Estado, Banco Mundial e protagonismo popular: o caso da reforma agrária no Brasil”, in: SAUER, S.; PEREIRA, J. M. M. (org.). *Capturando a terra*. São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 285-314.
- SODRÉ, N. W. História da burguesia brasileira. São Paulo: Civilização Brasileira, 1976.
- TAVARES DOS SANTOS, J. V. (org.). *Revoluções camponesas na América Latina*. Campinas: Ícone, 1985.
- TEDESCO, J. C. *Terra, trabalho e família: racionalidade produtiva e ethos camponês*. Passo Fundo: EdUPF, 1999.
- THOMAZ JÚNIOR, A. “O mundo do trabalho e as transformações territoriais: os limites da ‘leitura’ geográfica”. *Ciência Geográfica*, Bauru, ano 9, v. 9, n. 1, jan.-abr., 2003, p. 96-103.
- _____. “Geografia e trabalho no século XXI. Os limites para a compreensão da classe trabalhadora no Brasil”. *Revista Okara*, João Pessoa, v. 1, n.2, 2007. Disponível em: <www.okara.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/article/view/1831/1624>. Acesso: 15 out. 2008.
- _____. *Dinâmica geográfica do trabalho no século XXI. (Limites explicativos, autocrítica e desafios teóricos)*. Tese (livre-docência) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2009, 997 p.
- THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária na Inglaterra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- _____. *Senhores e caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- WOLF, E. *Sociedades camponesas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

A FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E SEUS REFLEXOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR¹

JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA

INTRODUÇÃO

Há muito se tem afirmado que a saúde do trabalhador se trata de um direito humano e que pode ser afetada por inúmeros fatores no curso da relação de emprego, por vezes desaguando em acidentes de trabalho ou adoecimentos ocupacionais. E também há uma voz corrente no segmento juslaboral no sentido de que o excesso de tempo de trabalho, decorrente das extensas jornadas praticadas pelos trabalhadores, é uma das causas do surgimento dos infortúnios laborais. O que se pretende investigar neste breve artigo é a coerência dessas afirmações, à luz dos entendimentos jurídico-científicos sobre o tema, mas principalmente com a análise das estatísticas correspondentes.

É certo que os acidentes no ambiente de trabalho são *um fenômeno multicausal*,² havendo inúmeras causas competindo para que o fato ocorra.

¹ Artigo publicado no site “Trabalho Seguro”, do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho. Disponível em: <www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=c983128d-e9fc-42dc-8501-0b25d52f1d68&groupId=955023>.

² Por isso se afirma que o método denominado Árvore de Causas (ADC), desenvolvido na França na década de 1970, é o mais correto para a análise do problema. Este método parte da premissa da compreensão dos acidentes como *fenômenos multicausais*, constituindo um método “clínico” de investigação que “propicia a identificação da rede de fatores envolvidos na gênese do acidente”, com base no estudo das variações do desenvolvimento normal das tarefas, bem como das atividades dos sujeitos envolvidos e do ambiente físico e inclusive social no qual ocorrem as atividades de produção da empresa (Binder; Almeida, 2005, p. 779-786).

Destarte, não é possível afirmar que somente as jornadas de trabalho extensas são as responsáveis pela ocorrência de acidentes no mundo do trabalho. De todo modo, não se pode afastar essa causa como uma das mais importantes para a ocorrência dos infortúnios.

Pois bem, a medição do trabalho prestado por conta alheia, desde os primórdios, levou em consideração, entre outras coisas, a extensão temporal em que o trabalho é destinado a outra pessoa. Por esse motivo o tempo apresenta tamanha importância para o Direito do Trabalho, pois ele ocupa uma posição de centralidade na normatização deste ramo do Direito. É possível sustentar que o tempo de trabalho, mais precisamente sua limitação pela normativa estatal, é parte inseparável da própria *gênese* do Direito do Trabalho. Daí porque, ainda hoje, os dois temas fundamentais desta disciplina são o salário e a limitação do tempo de trabalho, assim como ocorria quando do surgimento das primeiras normas que procuraram estabelecer limites à obtenção do lucro empresarial.

Francisco Trillo afirma que a relação entre o tempo de trabalho e o lucro empresarial é a *quintessência* do processo de produção capitalista. Daí existir uma “demanda empresarial do maior tempo de trabalho possível” (Trillo Párraga, 2010, p. 30-31). Como se sabe, a busca por maior lucro empresarial propiciou o surgimento de jornadas extenuantes de trabalho, as quais motivaram, “através da luta do movimento obreiro, a fixação progressiva de uma regulação do tempo de trabalho que albergasse em seu código genético, entre outros e fundamentalmente, o objetivo da proteção à saúde dos trabalhadores” (Trillo Párraga, 2010, p. 30-31).

Não se pode olvidar que o trabalhador não deixa de ser pessoa quando entrega parte de seu tempo de vida ao empregador, para que seja possível a prestação dos serviços pactuados no contrato de trabalho. Isso quer dizer que o trabalhador vende sua força de trabalho, física e/ou intelectual, porém não perde sua condição humana.

Questiona-se: por que existem limites de jornada de trabalho? Neste passo, torna-se necessária uma abordagem sobre a evolução histórica da normatização da jornada de trabalho, para que se possa compreender a necessária relação entre as normas postas e a devida proteção à saúde do trabalhador.

ASPECTOS HISTÓRICOS DA LUTA PELA LIMITAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Como se sabe, a Revolução Industrial, no final do século XVIII e início do século XIX, ainda que tenha produzido uma história de êxito incontestável e progresso fantástico, também produziu uma “segunda história”. Esta se refere ao aumento intensivo e extensivo da jornada de trabalho, à incorporação das mulheres e crianças à força de trabalho industrial, à expulsão dos trabalhadores das terras onde viviam e trabalhavam, à precarização das condições de trabalho etc. Houve, assim, à margem do progresso do capitalismo, uma incontestável “epidemia da pobreza” no período de afirmação do modelo capitalista de produção (Medeiros, 2004).

Por isso, Karl Marx, em sua obra clássica *O capital*, narra inúmeros trechos dos relatórios oficiais de saúde pública inglesa tratando dos efeitos negativos do martírio de jornadas de trabalho de até 18 horas, inclusive para mulheres e crianças, do trabalho noturno, em regime de turnos de revezamento, aos domingos, sem férias e sem nenhuma garantia trabalhista. Marx (2004) faz um minucioso estudo dos ramos da indústria inglesa, nos quais não havia limites legais de jornada de trabalho, narrando situações desumanas de exploração dos trabalhadores, sobretudo das crianças. Havia declarações de crianças de 7 anos que trabalhavam 15 horas por dia. E, no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, de 13 de junho de 1863, um médico denunciava:

Como classe, os trabalhadores de cerâmica, homens e mulheres, (...) representam uma população física e moralmente degenerada. São em regra franzinos, de má construção física, e frequentemente têm o tórax deformado. Envelhecem prematuramente e vivem pouco, fleumáticos e anêmicos. Patenteiam a fraqueza de sua constituição através de contínuos ataques de dispepsia, perturbações hepáticas e renais e reumatismo. Estão especialmente sujeitos a doenças do peito: pneumonia, tísica, bronquite e asma (Marx, 2004, p. 283-304).

E a *principal causa* de tantas doenças era a extenuante carga de trabalho.

Porém, foi assim que teve início a luta humana pela diminuição da jornada de trabalho, que foi considerada “a luta humana pela vida e a luta por uma vida humana” (Gomes; Gottschalk, 1968, p. 275). É por isso que a jornada de trabalho tem sido considerada historicamente uma reivindicação-chave dos trabalhadores.

Com efeito, violentas greves ocorridas na Grã-Bretanha, de 1833 a 1847, resultaram na aprovação, pelo Parlamento, da lei das dez horas, pela qual se

havia lutado tanto tempo (Marx, 2004, p. 324-326). A lei de 1847 foi a primeira lei geral limitadora da jornada de trabalho, fixada em dez horas diárias para as indústrias têxteis da Grã-Bretanha.

Depois dessa conquista, os operários ingleses passaram a lutar pela fixação da jornada em oito horas diárias, cantando o seguinte estribilho: “*Eighth hours to work; Eighth hours to play; Eighth hours to sleep; Eighth shillings a day*” (Sussekind, 2000, p. 87). Essa luta se intensificou, a partir de 1866, na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, com a constituição da Associação Internacional dos Trabalhadores – conhecida como a Primeira Internacional. Em 1º de maio de 1886, foi realizada uma manifestação de trabalhadores nas ruas de Chicago, com a finalidade de reivindicar a redução da jornada de trabalho para oito horas diárias, dando início a uma greve geral nos EUA.³

Anos depois, já durante a Primeira Guerra Mundial, os sindicatos começaram a se mobilizar para que o futuro Tratado de Paz contivesse um estatuto com normas de proteção ao trabalhador. E em 1916 foi aprovada em Leeds (Grã-Bretanha) uma resolução por representantes de organizações sindicais que constitui a essência da *Parte XIII do Tratado de Versalhes*, pela qual se criou a OIT (Sussekind, 2000). A criação da OIT foi um marco na proteção dos direitos dos trabalhadores, em âmbito internacional. É de se destacar a norma do artigo 427 do Tratado, que assinala que o trabalho não deve ser considerado uma mercadoria ou um artigo de comércio, encontrando-se aí a essência do princípio da proteção.

Finalmente, a OIT, na primeira reunião da Conferência Internacional do Trabalho, *ainda em 1919*, aprovou-se a Convenção n. 1, que fixa a jornada máxima de oito horas diárias e 48 horas semanais, com restrições ao trabalho extraordinário. Então, “não é por acaso que a primeira convenção internacional da OIT fosse a Convenção sobre as Horas de Trabalho na Indústria (convenção n. 1, do ano de 1919), que já estipulava que o tempo de trabalho diário não poderia superar as oito horas diárias nem as 48 semanais” (Chacarergui Jávega, 2006).

³ Ver Sussekind, 2000, p. 87. Nos dias seguintes houve confronto com a polícia, que simplesmente começou a disparar contra a multidão de manifestantes, matando mais de uma dezena de pessoas e ferindo inúmeras. Eis a origem do *Primeiro de Maio*, data à qual não se tem dado a devida importância atualmente.

OS FUNDAMENTOS DA NORMATIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Como se vê, a luta histórica pela redução da jornada de trabalho tem acompanhado a própria trajetória do Direito do Trabalho.

Com efeito, durante um largo período da história da humanidade, não houve limites específicos às jornadas de trabalho, já que por muitos séculos sua delimitação era regida pelo mecanismo das “leis naturais”. Foi ao final do século XIX e, principalmente, início do século XX que os estudos científicos demonstraram a necessidade de instituição de descansos e de tempo livre para a preservação dos direitos fundamentais do trabalhador, o que tem uma justificação sob tríplice aspecto: 1) fisiológico; 2) moral e social; e 3) econômico (Gomes; Gottschalk, 1968, p. 270).

Arnaldo Sussekind *et al.* (1996) pontua que os fundamentos para a limitação do tempo de trabalho são os seguintes:

a) *de natureza biológica*, visando combater os problemas psicofisiológicos oriundos da fadiga e da excessiva racionalização do serviço;

b) *de caráter social*, possibilitando ao trabalhador viver, como ser humano, na coletividade à qual pertence, gozando dos prazeres materiais e espirituais criados pela civilização, entregando-se à prática de atividades recreativas, culturais ou físicas, aprimorando seus conhecimentos e convivendo, enfim, com sua família;

c) *de índole econômica*, restringindo o desemprego e acarretando, pelo combate à fadiga, um rendimento superior na execução do trabalho.

No que se refere ao primeiro desses fundamentos, os aportes da fisiologia têm demonstrado satisfatoriamente a necessidade da limitação do tempo de trabalho, com critérios puramente científicos. “De fato, cientistas verificaram que o organismo humano sofre desgastes quando se põe em atividade, queimando as energias acumuladas numa maior proporção”. Os fisiologistas têm descrito, com detalhes, o processo pelo qual a fadiga se instala insidiosamente no organismo humano quando se desenvolve uma atividade prolongada.

A perda de oxigenação do sangue, o aumento de sua taxa hidrogênica, a formação excessiva de ácido láctico e de CO_3H_2 são alguns dos fatores que concorrem para a formação das toxinas da fadiga. A acidemia que se forma excita a respiração e aumenta a ventilação pulmonar, produzindo os sintomas subjetivos de mal-estar ou dispneia (Gomes; Gottschalk, 1968, p. 270).

Com efeito, o esforço adicional, como ocorre por exemplo no trabalho constante em horas extraordinárias, aciona o consumo das reservas de energia da pessoa e provoca o aceleração da fadiga, que pode deixá-la exausta ou esgotada (Oliveira, 2002, p. 159).

Ademais, se não há o descanso necessário para a recuperação da fadiga, esta se converte em fadiga crônica, o que pode levar a doenças que conduzem à incapacidade e inclusive à abreviação da vida. Daí que o excesso de tempo de trabalho pode provocar doenças ocupacionais e acidentes do trabalho, causando até a morte do trabalhador. E não é somente a fadiga muscular que desencadeia o problema de saúde, pois a continuidade do uso dos músculos extenuados conduz à irritação do sistema nervoso central; a continuidade desta “operação” produz tamanho desgaste que dá origem à fadiga cerebral, com as suas consequências perniciosas ao organismo humano (Gomes; Gottschalk, 1968, p. 270-271).

Por isso, tem-se verificado um aumento considerável das doenças mentais dos trabalhadores, submetidos cada vez mais a uma maior carga de trabalho e num tempo excessivo. Pesquisas realizadas têm revelado o crescente índice de estresse, sobretudo a partir da década de 1990, bem como de doenças mentais relacionadas ao trabalho.

Não obstante, não é apenas o aspecto fisiológico que se deve observar, pois há outro tão importante como este: trata-se do aspecto moral. É que o trabalhador tem legitimamente direito a desfrutar uma vida pessoal, fora da vida profissional, na qual possa cumprir sua função social, desenvolvendo-se intelectual, moral e fisicamente. E não se pode dissociar a vida pessoal da vida profissional do trabalhador se não se lhe concede um tempo livre, razoável, para tanto.

Destarte, há fundamentos cientificamente comprovados para a limitação da jornada de trabalho. Compreendendo-os, fica mais fácil entender por que não se pode permitir extensas jornadas de trabalho e, por outro lado, qual é o significado e a necessidade dos períodos de descanso.

A FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NA LEGISLAÇÃO ESPANHOLA E BRASILEIRA

Conquanto incontestem a conclusão anterior, as *grandes mudanças* levadas a efeito na organização das empresas, sobretudo a partir da década de 1990, com uma *intensa reestruturação* do sistema produtivo e uma forte flexibilização das

relações trabalhistas, principalmente quanto à jornada de trabalho, têm provocado um aumento considerável do estresse laboral, bem como de inúmeras doenças do trabalho. Tudo isso conduz à conclusão de que há uma *necessária relação* entre a limitação da jornada de trabalho e a saúde dos trabalhadores. Isto quer dizer que o trabalho em condições precárias, principalmente em jornadas extensas ou sem as pausas adequadas, deságua em maior taxa de acidentes trabalhistas, *lato sensu*.

No entanto, o estudo dos efeitos da jornada de trabalho excessiva no desfrute dos direitos fundamentais dos trabalhadores, sobretudo do direito à saúde, necessita ter em conta os *dois aspectos* da ordenação do tempo de trabalho: o aspecto *quantitativo*, que diz respeito a sua “duração” (quantidade de tempo de trabalho), assim como o chamado *qualitativo*, que se refere à “distribuição” da jornada ao longo do dia, da semana, do mês ou inclusive do ano, na perversa anualização do tempo de trabalho.

Com efeito, hoje em dia, a vertente qualitativa da jornada de trabalho vai adquirindo cada vez maior importância, não sendo mais suficiente a tradicional classificação do tempo de trabalho em jornada ordinária, horas extraordinárias e jornadas especiais. De modo que assume grande relevo a análise de outras categorias relacionadas ao tema, como a prorrogação derivada dos acordos de compensação (banco de horas), o tempo à disposição do empregador, o tempo de mera presença, *o tempo de espera* – veja-se a recente legislação do motorista profissional – e tantas outras.

Ademais, há que se dar atenção especial a uma dimensão do tempo de trabalho que não tem sido objeto de maiores estudos por parte da doutrina: o aumento considerável da produtividade dos trabalhadores com o progresso da tecnologia e, principalmente, pelo aumento do ritmo de trabalho. As empresas estão exigindo cada vez mais dos trabalhadores uma produtividade crescente, numa intensificação do trabalho que pode ser equiparada às exigências do período obscuro da Revolução Industrial. Pois bem, o fator produtividade “é absolutamente determinante como terceiro vértice da secular dialética entre empregadores e trabalhadores, que não pode ser reduzida ao binômio jornada/salário” (Alarcón Caracuel, 2007, p. 41-43). Esse problema também está relacionado ao aspecto qualitativo da jornada de trabalho.

Nesse contexto, cabe apontar que, desde a década de 1980 e, sobretudo, a partir da de 1990, a Espanha tem promovido uma forte flexibilização das

normas de proteção aos direitos básicos dos trabalhadores, acompanhando, por certo, uma tendência dos países do Primeiro Mundo com claras repercussões nos países em desenvolvimento.

Quando da reforma de seu Estatuto dos Trabalhadores, levada a efeito pelo Real Decreto Legislativo n. 1/1995 – que incorpora a lei n. 11/1994, o pontapé inicial da reforma –, propôs-se uma revisão do sistema de relações trabalhistas, presidida em grande medida pelo critério da flexibilidade, com o argumento da necessária adaptação dos recursos humanos às circunstâncias produtivas das empresas, principalmente em termos de ordenação do tempo de trabalho. “Os objetivos, valorados em termos de competitividade e garantia de conservação dos postos de trabalho, são os argumentos que, desde as concepções legais, fundamentam o recurso à flexibilidade como critério inspirador da reforma nessa matéria” (Prados De Reyes, 1996, p. 12).

Por isso, Valdéz Dal-Ré (1999, p. 1) aponta com maestria “que o termo flexibilidade, aplicado no âmbito dos sistemas de relações laborais, tem se convertido no Leviatã das sociedades pós-industriais”. Prados de Reyes (1996, p. 12) já havia destacado que a revisão do sistema de relações laborais na Espanha foi presidida “pelo critério da flexibilidade e a capacidade de adaptação dos recursos humanos às circunstâncias produtivas da empresa”, sendo que a ordenação do tempo de trabalho tem sido um dos instrumentos mais significativos de tal flexibilização.

Não obstante, o caminho seguido pela Espanha foi demasiado extenso; eis que fez desaparecer o limite da jornada diária de trabalho, a maior conquista dos trabalhadores de todos os tempos, comemorada ainda no início do século XX (Convenção n. 1 da OIT). É certo que já havia uma relativa flexibilidade neste aspecto, com a permissão de realização de horas extras e também com a autorização de compensação (semanal) de horário de trabalho. No entanto, a extensão deste regime de compensação a períodos de referência superiores ao semanal, em uma escala ampliada, até que foi alcançada, finalmente, a referência anual – a anualização do tempo de trabalho –, constitui verdadeira negação daquela conquista histórica.

Ademais, para tal compensação havia um limite diário, de modo a evitar abusos por parte dos empregadores na exigência de trabalho além do ordinário. Na Espanha, havia um limite de nove horas diárias de trabalho efetivo, “como um limite de ordem pública e indisponível pelas partes”, que deveria

ser respeitado por toda negociação coletiva sobre distribuição irregular de horários de trabalho. Ocorre que a lei n. 11/1994 fez desaparecer tal limite, de modo que, a partir daí, “a referência das nove horas ordinárias de trabalho efetivo já não tem um caráter de ordem pública”. Portanto, agora são as partes, em atenção ao *princípio da autonomia da vontade*, individual ou coletiva, que determinam a duração da jornada de trabalho, como expressa o artigo 34 do Estatuto dos Trabalhadores (ET), desde que se observe o limite máximo de 40 horas semanais de trabalho efetivo, em média, na contagem anual, bem como o descanso mínimo de 12 horas entrejornadas (§ 3º do art. 34) (Fita Ortega, 1999, p. 41-42).

Assim, na Espanha, que tem levado a flexibilização da jornada de trabalho às últimas consequências, não há mais limite diário, fato que tem dado aos períodos de descanso um significado extraordinário. E, quanto ao intervalo intrajornada, o artigo 34.4 do ET estabelece que apenas nas jornadas diárias continuadas de mais de seis horas será necessário um período de descanso “de duração não inferior a 15 minutos”. E o artigo 37 do ET permite acumular o descanso semanal por até 14 dias.

Ocorre que essa disciplina legal possibilita que o trabalhador se dedique ao trabalho por até 66 horas semanais (respeitado o descanso de um dia e meio, na Espanha) em certos períodos do ano, o que é um verdadeiro absurdo. Por exemplo, pode-se exigir do trabalhador que se ative em 12 horas diárias – em respeito ao descanso mínimo de 12 horas entre jornadas – durante 17 semanas (quatro meses), cuja somatória alcança a impressionante cifra de 1.122 horas. Ocorre que, se fosse respeitada a jornada semanal de 40 horas, em tal período ele não teria trabalhado mais do que 680 horas. Isso permite a conclusão de que, nesse período de referência, o trabalhador pode chegar a trabalhar *65% a mais* do que a jornada normal. Depois, o empregador promoverá a compensação do excesso absurdo quando melhor lhe aprouver.

Esta situação é ainda pior nos contratos temporários. Ora, se o trabalhador mantém dois contratos de trabalho temporários por ano, cada um de seis meses, por exemplo, com uma jornada de 66 horas semanais em cada um e sem compensação, isso resulta numa jornada anual de mais de 3 mil horas (66 horas x 48 semanas = 3.168 horas anuais), o que implica grave risco de morte por excesso de trabalho, como tem considerado a OIT nos estudos a respeito do *karoshi* – morte súbita por excesso de trabalho.

No Brasil, como se sabe, há um limite de oito horas diárias de trabalho, limite este que é reduzido para seis horas diárias no trabalho em turnos ininterruptos de revezamento (art. 7º, incisos XIII e XIV, da CR/88). Assim, a única maneira de se prorrogar diariamente a jornada de trabalho, autorizada pela própria Constituição, é a permissão de compensação de horários, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho. Ocorre que essa compensação, já prevista na CLT desde 1943, era apenas e tão somente a efetuada por meio do módulo semanal (44 horas semanais).

Não obstante, a flexibilização que vem dominando o cenário europeu e, sobretudo, o espanhol atravessou o Atlântico e veio aportar em terras brasileiras. Assim é que o artigo 6º da lei n. 9.601/98, em vigor desde 22 de janeiro de 1998, promoveu a alteração do § 2º do artigo 59 da CLT, que passou a permitir a perversa compensação quadrimestral de horários, denominada “banco de horas”. Como se não bastasse, finalmente foi adotada pelo Brasil a ainda mais perversa compensação anual, segundo a qual o excesso de horas trabalhadas pode ser objeto de compensação no período máximo de um ano, desde que seja observado o limite máximo de dez horas diárias. Ficou estabelecido, assim, o cômputo anual da jornada de trabalho também no Brasil.

Entretanto, parte da doutrina brasileira, com reflexos na jurisprudência, tem rechaçado tal instituto, porque o denominado “banco de horas”, que passou a ser objeto de negociação coletiva em diversas categorias profissionais e econômicas, apresenta-se, em verdade, como um completo desvirtuamento do instituto da compensação. Permitir que o empregador exija trabalho suplementar dos empregados durante vários meses do ano, com a faculdade de compensar a “sobrejornada” mediante a redução do horário de trabalho em outras épocas – quase sempre da maneira que melhor lhe convier –, significa, simplesmente, a transferência dos riscos da atividade econômica para o trabalhador, em manifesta violação da norma de ordem pública prevista no *caput* do artigo 2º da Consolidação. Evidentemente, o capitalista exigirá a prestação de horas suplementares nos períodos de “pico” de produção ou de vendas e as compensará nos períodos de baixa produtividade ou de escassez nas vendas.

De tudo isso resulta que o trabalhador terá duplo prejuízo com o chamado “banco de horas”: primeiro, porque prestará inúmeras horas extras ou suplementares sem receber o adicional correspondente; segundo, porque essa prestação continuada de horas extras ou suplementares certamente afetará a

sua saúde. Não resta, portanto, alternativa que não seja a de acusar a flagrante inconstitucionalidade da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, a qual deu nova redação ao § 2º do artigo 59 da CLT para permitir o banco de horas no período de um ano.

A permissão do banco de horas vem a se tratar, pois, de uma violação irresponsável da Constituição, tanto à norma particular a respeito da compensação (semanal) quanto aos princípios que são a base da sociedade brasileira (art. 1º da CR).

OS RESULTADOS PERVERSOS NA SAÚDE DOS TRABALHADORES

O resultado dessa flexibilização da jornada de trabalho, nos aspectos quantitativo e qualitativo, tem sido o aumento do número de acidentes de trabalho e principalmente de doenças ocupacionais, as quais têm conduzido, inclusive, a mortes e até suicídios relacionados ao estresse laboral.

Na Espanha, país no qual se promoveu a fortíssima flexibilização já mencionada, com a propaganda de combate às crises econômicas, o que se tem verificado é justamente o contrário. Como divulgam quase diariamente os mais diversos meios de comunicação, a Espanha tem atualmente o maior índice de desemprego da zona do euro, com mais de 25% de sua população economicamente ativa nessa triste situação. E, quanto mais se acentuam as duras medidas contra os direitos sociais – e trabalhistas –, mais grave se torna a crise. Não obstante, outro reflexo pode ser constatado, sendo de suma importância para os efeitos deste artigo. Em 2008, houve 804.959 acidentes do trabalho na Espanha, sem contar os 90.720 acidentes *in itinere* (Informe Anual, 2010). É um número *assustador*, pois a quantidade de trabalhadores afiliados naquele país é infinitamente menor do que no Brasil, com cerca de 14 milhões de trabalhadores sujeitos a cobertura por acidente do trabalho.

No Brasil, houve um aumento de 60%, de 2001 a 2008, no número de acidentes do trabalho. E um aumento absurdo de 586% de LER/Dort apenas de 2006 a 2008, com um custo aproximado de R\$ 2,1 bilhões, cerca de um quinto do que se gastou com o Bolsa-Família por ano, um dos programas sociais mais difundidos nos últimos governos. De acordo com o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (Brasil, 2008a), houve 551.023 acidentes com CAT emitida em 2008, sendo 80% (441.925) de acidentes típicos. Onde estão as doenças ocupacionais? Segundo as estatísticas, elas representam pouco mais

de 3% (20.356) das CATs emitidas. Isso não corresponde à realidade, pois a maior parte dos processos trabalhistas que envolvem a questão traz à tona casos de doenças ocupacionais, não de acidentes típicos. Isso já permite concluir que há mesmo uma acentuada subnotificação de acidentes, mormente de adoecimentos relacionados ao trabalho. Para se ter a clareza dessa afirmação, basta constatar que o anuário referido aponta a quantia de 204.957 acidentes sem CAT emitida, principalmente pela presunção estabelecida a partir do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP). Assim, houve no Brasil, somente no ano de 2008, um total de 755.980 acidentes e adoecimentos laborais, dos quais 27% nem foram notificados (Brasil, 2008a).

Isso é, sem dúvida, resultado da intensificação do trabalho, quantitativa e qualitativa, razão pela qual todos os organismos sociais devem lutar pela diminuição da carga horária efetivamente trabalhada (horas extras) e do nível de produtividade (ritmicidade) exigido atualmente pelas empresas.

No entanto, poder-se-ia objetar essas afirmações invocando a tese de que não há estudos científicos contemporâneos que demonstrem essa relação entre excesso de jornada de trabalho e acidentes e adoecimentos ocupacionais. Pois bem; num profundo estudo sobre a influência do excesso de tempo de trabalho na segurança e na saúde dos trabalhadores, Anne Spurgeon (2003) asseverou que a preocupação central em relação ao número de horas trabalhadas é o desenvolvimento da fadiga e, associado a ela, do estresse ocupacional, sendo que a exposição cumulativa à fadiga e ao estresse desemboca em problemas de doenças mentais e cardiovasculares. A situação é ainda mais grave quando os trabalhadores são submetidos rotineiramente ao regime de horas extraordinárias.

O estudo dessa autora revela que os trabalhadores da indústria, no Japão, quando se ativaram em horas extras, tiveram aumentados os riscos de problemas de saúde mental. Com efeito, é impressionante o número de mortes súbitas e suicídios naquele país, sendo que houve 1.257 casos *oficiais* de suicídios relacionados ao trabalho já em 1996. Um estudo de 203 casos de *karoshi* constatou que dois terços deles ocorreram porque os trabalhadores se ativaram regularmente em mais de 60 horas por semana, mais de 50 horas extras por mês ou mais da metade de suas férias antes dos ataques cardiovasculares fatais.

O *karoshi* se trata de um grande problema social no Japão, pois os japoneses – segundo estudo da década de 1990 – trabalham muito mais horas do que os

trabalhadores dos países industrializados ocidentais. O *karoshi* é, em verdade, resultado de um modo de gestão empresarial, o chamado modelo de gestão japonesa – vulgarizado no Ocidente com a expressão *toyotismo* –, que hoje em dia está difundido em praticamente todos os países, no chamado *pós-fordismo*. Este modelo é singularizado pela busca de cada vez maior redução do custo do trabalho, apresentando como característica no âmbito laboral a promoção da individualização das relações laborais ou, dito de outra maneira, a eliminação dos valores coletivos dos trabalhadores. Por isso, especialistas no tema, como Dejours (1992), têm afirmado que a avaliação individualizada do rendimento e a exigência de qualidade total, duas das principais características do toyotismo, provocam uma sobrecarga de trabalho que conduz a uma explosão de doenças, dentre as quais o *burn out*, o *karoshi* e os transtornos músculo-esqueléticos.

Com respeito ao *karoshi*, veja-se sua extensão:

O termo é compreensivo tanto das mortes ou incapacidades laborais de origem cardiovascular devidas à sobrecarga de trabalho (acidente cerebrovascular, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca aguda) como de outras mortes súbitas (por exemplo, as relacionadas com a demora no tratamento médico por causa da falta de tempo livre para consultas) e também dos suicídios atribuídos ao excesso de trabalho. Em sentido estrito, recebe o nome de *karo-jisatu*, ou suicídio por excesso de trabalho (...). Em 2006, foram reconhecidas no Japão 560 indenizações por danos à saúde (213 delas foram por falecimentos) ligados à sobrecarga de trabalho, incluindo tanto as doenças cerebrovasculares como os distúrbios mentais (incluindo a morte por suicídio). É relevante precisar que 40% dos trabalhadores afetados tinham menos de 30 anos. Dado o caráter extremamente restritivo destes reconhecimentos, tem-se estimado que na realidade o *karoshi* e o *karo-jisatu* ocasionam a morte de 10 mil trabalhadores anualmente (Urrutikoetxea Barrutia, 2010, p. 36-37).⁴

O jornal *Japan Press Week* noticiava, em 28/3/1998, a morte de um jovem programador de computador devido ao excesso de trabalho, pois, na sentença do Tribunal Distrital de Tóquio, ficou consignado que o tempo médio de trabalho anual deste jovem era superior a 3 mil horas, sendo que nos três meses anteriores à sua morte ele chegou a trabalhar 300 horas por mês, já que estava trabalhando no desenvolvimento de um sistema de *software* para bancos.

⁴ Urrutikoetxea Barrutia, M. (2010, p. 36-37) relata o suicídio de um jovem de 23 anos resultado de uma depressão originada do sobretrabalho, pois o trabalhador temporário realizava jornadas de 250 horas mensais, trabalhando 11 horas diárias e, inclusive, 15 dias seguidos, sem descanso. Cita, ainda, a estimativa de 5 mil suicídios anuais no Japão, derivados de depressões por excesso de trabalho.

Na edição de 4/4/1998, o citado jornal relatava outro caso de um jovem que morreu de ataque do coração devido ao excesso de trabalho, já que nas duas semanas anteriores à sua morte trabalhou em média 16 horas e 19 minutos por dia (Antunes, 2006, p. 35).

Não obstante, essa situação não é um “privilégio” do Japão, pois estudos das décadas de 1960 e 1970 revelaram que, nos Estados Unidos, as doenças cardíacas eram *frequentes* nos trabalhadores com carga horária maior que 60 horas por semana. Ademais, verificou-se que motoristas de caminhão que trabalhavam 11 ou 12 horas por dia tiveram um aumento impressionante dos casos de fadiga e de problemas músculo-esqueléticos resultantes da postura prolongada em condições precárias ao dirigirem sentados em pelo menos 50% de sua jornada, além do aumento das doenças do coração. Muito importante também um estudo realizado na Alemanha que constatou, na análise de 1,2 milhão de acidentes do trabalho, que o risco de acidente aumentou exponencialmente depois da nona hora de trabalho, com um percentual três vezes maior nas jornadas de 16 horas de trabalho diárias. *A conclusão*, como não poderia deixar de ser, é a de que trabalhar regularmente mais de 50 horas por semana aumenta o risco de doenças, especialmente as cardiovasculares (Spurgeon, 2003).

Mais recentemente, a morte por excesso de trabalho tem ocorrido em larga escala nas relações laborais dos trabalhadores estrangeiros irregulares, ou “sem papéis”, na Europa, ao que a Comunidade Europeia tem feito “vista grossa”. A morte por excesso de trabalho, na atualidade, é um fenômeno que “tem se estendido a outros países asiáticos, como a China”, país onde esse tipo de morte se denomina *guolaosi* e que se tornou notícia em todo o mundo por conta do “suicídio por sobrecarga de trabalho de nove empregados jovens da empresa que produz e monta o iPad e outros produtos da empresa Apple” (Urrutikoetxea Barrutia, 2010, p. 37).

E poderiam ser citadas, ainda, as mortes de cortadores de cana-de-açúcar, em 2005 e 2006, no Estado de São Paulo, o mais rico do país, como noticiaram os jornais. Ainda que as investigações estejam em curso, há indícios de que as mortes derivam da fadiga provocada pelo excesso de atividade laborativa. O jornal *Folha de S.Paulo* noticiou, em 18 de maio de 2007, que a investigação realizada pelo Ministério Público do Trabalho da 15ª Região concluiu: “O trabalhador Juraci Barbosa, que morreu com 39 anos em 29 de junho de

2006, trabalhou 70 dias sem folga entre 15 de abril e 26 de junho. Além disso, ele cortou um volume de cana bem superior à média diária de dez toneladas nos dias que antecederam sua morte”. Os dados foram extraídos da “ficha” do trabalhador, que morreu depois de sentir-se mal em casa e ser levado ao hospital de Jaborandi. “Chama a atenção o fato de, no dia 21 de abril, ele ter cortado 24,6 toneladas de cana em apenas um dia. E no dia 28 de junho, um dia antes da morte, 17,4 toneladas”, de acordo com o médico que avaliou os documentos apresentados pela empregadora do trabalhador falecido (*Cortador de Cana*, 2007, p. B9).

Daí se vê que tanto o aspecto *quantitativo* como o *qualitativo* (distribuição irregular da jornada e aumento da produtividade) são importantes nessa luta pela limitação do tempo de trabalho, de modo a evitar doenças e mortes súbitas.

Não obstante, não se encontram estudos que busquem demonstrar de modo conclusivo a relação necessária entre tempo de trabalho, mais precisamente extensas jornadas de trabalho, e danos à saúde do trabalhador, lacuna que pretendi suplantar em minha tese de doutorado. Na tese – a ser publicada em breve, em obra específica –, há um estudo das estatísticas de jornadas de trabalho excessivas, bem como de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, na busca de se estabelecer uma relação de causa e efeito entre estes dois fatores. O objetivo, portanto, foi o de analisar os *efeitos perversos* da flexibilização da jornada de trabalho na saúde laboral, mais precisamente os sinistros laborais.

Neste espaço, por se tratar de um breve artigo, proponho-me a analisar apenas alguns dados de estatísticas brasileiras com base no NTEP, uma excepcional ferramenta que precisa ser mais bem estudada pelos atores jurídicos e demais profissionais ocupados em estabelecer parâmetros para a proteção à saúde do trabalhador.

SINISTRALIDADE NO BRASIL – AS DOENÇAS OCUPACIONAIS

Ao se confrontarem os dados das jornadas mais extensas por setor da atividade econômica com os dados disponíveis a respeito de acidentes do trabalho nesses mesmos setores, tem-se uma indicação de que a duração do tempo de trabalho pode contribuir para o surgimento dos acidentes laborais e, sobretudo, das doenças do trabalho.

O que se pretende demonstrar adiante é que, de alguma maneira, o tempo de trabalho muito além do normal ou recomendado conduz a uma grande quantidade de doenças ocupacionais, o que se mostra muito difícil de explicar na grande maioria dos países onde não há dados confiáveis a respeito das doenças diretamente relacionadas ao trabalho. No Brasil, como se poderá ver na sequência, foi criado um mecanismo muito interessante para descobrir os índices reais ou mais aproximados destas doenças, denominado *Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário* – o NTEP –, o qual logrou que o número de doenças ocupacionais tivesse um “aumento” de mais de 1.000% (de 20.356 para 204.957, como já referido).

Com efeito, a verificação das doenças ocupacionais de acordo com as presunções derivadas do NTEP tem revelado um número expressivo de doenças ocupacionais não declaradas. Daí que se faz necessária uma investigação profunda destes dados para poder aproveitá-los da melhor maneira possível. Penso que é interessante identificar as atividades econômicas que registraram o maior índice de doenças não declaradas e, a partir destes dados, buscar uma correlação de tais atividades ou setores empresariais com as excessivas jornadas de trabalho.

AS TAXAS DE DOENÇAS OCUPACIONAIS

Em números absolutos, algumas atividades econômicas tiveram registrada a maior quantidade de doenças ocupacionais em 2008. Na análise do NTEP, a Administração Pública teve 8.922 doenças não notificadas; seguida dos hiper e supermercados, com 5.478 doenças; da construção de edifícios, com 4.869; do transporte de cargas, com 4.430; do transporte urbano, com 4.408; e do atendimento hospitalar, com 4.404.

Verificando-se os casos notificados, observa-se que os bancos múltiplos declararam 2.053 doenças ocupacionais por meio de CAT, ao passo que o setor de frigoríficos de suínos e aves declarou 827 doenças, e o setor de atendimento hospitalar 555 casos. Veja-se que o número de doenças não declaradas é muito superior ao de notificações, que são obrigatórias. Somados os casos notificados e os não declarados, observamos no quadro 1, a seguir, que ocorreram mais de 4 mil doenças ocupacionais em 2008. É de se notar que, somados os casos dos transportes de cargas e urbano, a quantidade chega a 9.228, maior que a quantidade de casos da Administração Pública.

QUADRO 1: TOTAL DE DOENÇAS – MAIS DE 4 MIL CASOS – POR CNAE, EM 2008

CNAE*	Não notificados	Notificados	Total	Atividade
8.411	8.922	230	9.152	Administração pública
4.711	5.478	401	5.879	Hiper e supermercados
4.120	4.869	319	5.188	Construção de edifícios
8.610	4.404	555	4.959	Atendimento hospitalar
1.012	4.042	827	4.869	Frigoríf. de suínos e aves
4.930	4.430	219	4.649	Transporte de cargas
4.921	4.408	171	4.579	Transporte urbano
6.422	2.234	2.053	4.287	Bancos múltiplos

* CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica. Fonte: Base de dados Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) 2008 – Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social. Elaboração: autor do artigo.

Não obstante, não se podem considerar somente os números absolutos nas atividades econômicas isoladas, pois isso pode conduzir o investigador a conclusões equivocadas. É suficiente, para esta afirmação, a consideração de que a administração pública, ainda que apareça em primeiro lugar na quantidade de doenças, tem uma taxa de sinistralidade muito baixa, quando observada a quantidade de trabalhadores neste setor.

Assim, a administração pública tinha 21,1% do total de 39.441.566 trabalhadores formais de todos os setores das atividades econômicas do Brasil em 2008, segundo dados do Departamento Intersindical de Estudos Econômicos e Socioeconômicos (Dieese), ou seja, mais de 8, 3 milhões de empregados públicos naquele ano (Brasil, 2008b).⁵ Se considerados todos os casos dos serviços públicos, tem-se um total de 16.179 doenças não notificadas, o que corresponde a uma taxa de somente 194,69 doenças não declaradas para cada 100 mil trabalhadores (quadro 2).

Ora, no setor da indústria da transformação – que abrange vários grupos da CNAE, do 10 ao 33, tantas são as atividades industriais –, houve um total de 54.259 doenças não declaradas, o que corresponde a uma taxa impressionante de 742,17 doenças não notificadas para cada 100 mil trabalhadores, considerando-se que este setor tinha 7.310.840 empregados em 2008, de acordo com o MTE, com base na Rais.

⁵ Precisamente 8.310.136, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Fonte: *Relação Anual de Informações Sociais* (Rais). Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE – Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho; Declaração Eletrônica de Serviços; SPPE/MTE. Disponível em: <www.mte.gov.br/rais/resultado_2008.pdf>. Acesso: 2 set. 2010.

Utilizando o mesmo raciocínio, nos grupos dos transportes, armazenamento e correios – do 49 ao 53 da CNAE –, houve 13.574 doenças ocupacionais não declaradas e descobertas pelo NTEP. Ocorre que nem sequer no Ministério do Trabalho e Emprego há dados seguros sobre a quantidade de trabalhadores formais nos transportes. Porém, segundo o estudo denominado “Perfil do Trabalho Decente no Brasil”, da OIT, em 2007 houve um percentual de 50,5% de informalidade no Brasil (OIT, 2009). Considerando que essa taxa foi de 50% em 2008, é possível estimar um total de 1,8 milhão de trabalhadores formais no setor dos transportes naquele ano. Se assim era, a taxa de doenças não notificadas para cada 100 mil trabalhadores nos transportes foi de 754,11, sem dúvida alguma a mais alta de todos os setores das atividades econômicas (quadro 2).

QUADRO 2: TAXAS DE DOENÇAS PARA 100 MIL TRABALHADORES, EM 2008

Atividades	CNAE	Doenças	Taxa de doenças
Transportes, armazen. e correios	49-53	13.574	754,11
Indústria da transformação	10-33	54.259	742,17
Construção	41-43	11.514	601,38
Comércio	45-47	29.161	398,15
Serviços em geral	55-82; 87-99	33.203	307,96
Administração pública	84-86	16.179	194,69

Fonte: Base de dados Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (Aeat) 2008 – Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social. Elaboração: autor do artigo.

Talvez isso tenha ocorrido por causa das excessivas jornadas de trabalho neste setor, pois todas as estatísticas revelam que o setor dos transportes é aquele no qual existem as maiores jornadas de trabalho no Brasil. Em 2007 a jornada semanal média (oficial) neste setor foi de 46,2 horas. Há um estudo no qual se demonstra que a jornada média dos trabalhadores do setor de transportes era, em 2003, de 47,1 horas por semana no Brasil. Ademais, que a jornada média dos motoristas de caminhão era de 52,6 horas semanais, naquele mesmo ano (Weishaupt Proni, 2006, p. 131-133). E isso pode contribuir ao surgimento de tantas e tantas doenças ocupacionais – como de fato tem ocorrido – neste setor.

OS GRUPOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Tudo isso demonstra que é necessário estudar a possível correlação entre doenças ocupacionais e extensas jornadas de trabalho, tendo em conta os grupos de atividades econômicas.

Ainda investigando as taxas de sinistralidade com base no NTEP, pontua-se o seguinte quadro: taxas de 15,68 – por mil trabalhadores – na fabricação de locomotivas e vagões; de 9,76 na fabricação de equipamentos e instrumentos óticos, fotográficos e cinematográficos; de 8,57 na fabricação de caminhões e ônibus e de 6,73 nos bancos múltiplos, com carteira comercial (quadro 3).

QUADRO 3: TAXA DE DOENÇAS POR ATIVIDADE

Atividade	CNAE	Taxa de enfermidade
Fabricação de locomotivas e vagões	3.031	15,68
Fabricação de equipamentos e instrumentos óticos, fotográficos e cinematográficos	2.670	9,76
Fabricação de caminhões e ônibus	2.920	8,57
Bancos múltiplos, com carteira comercial	6.422	6,73

Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (Aeat) 2008 – Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social. Elaboração: autor do artigo.

Assim, consideradas as atividades isoladamente, destacam-se três do grande setor da indústria manufatureira nos primeiros lugares, com altas taxas de enfermidade relacionadas ao trabalho. Outrossim, de se considerar a alarmante taxa das instituições financeiras (bancos) – a quarta maior –, nas quais há uma previsão de jornada especial no Direito do Trabalho brasileiro – limite de seis horas diárias,⁶ com pausa de pelo menos 15 minutos – que não tem sido respeitada, como demonstram as numerosas ações judiciais contra os bancos. É mais que comum verificar em tais processos que os trabalhadores se ativam em mais de seis horas por dia nesta atividade, às vezes até oito, dez ou mais horas, num trabalho altamente repetitivo e que demanda uma intensa concentração, com somente 15 minutos de pausa para a refeição. Talvez isso ajude a explicar a referida taxa de sinistralidade nos bancos (quadro 3).

⁶ Apenas os bancários que exercem cargos de confiança (bancária) podem estar sujeitos a jornada de oito horas diárias (art. 224, § 2º, da CLT).

A propósito, Sadi Dal Roso (2008), num estudo aprofundado sobre a intensificação do trabalho dos trabalhadores brasileiros, por ramo de atividade econômica, com base em minuciosas pesquisas realizadas junto aos trabalhadores, constata que a intensidade do trabalho é impressionante no setor bancário e financeiro, no qual 72,5% dos trabalhadores consideram que seu trabalho hoje em dia é mais intenso do que o executado na época em que começaram a trabalhar. Aí está a constatação de que um grande número de trabalhadores está se ativando em horas extras no país, especialmente nos bancos e financeiras, onde 62,5% deles têm dito trabalhar mais tempo hoje do que no início de sua atividade profissional.

A pesquisa se torna ainda mais interessante quando o autor constata que 57,2% dos trabalhadores afirmam que o ritmo e a velocidade do trabalho atual são maiores que no passado. Uma vez mais, aparecem entre os primeiros lugares bancos e financeiras – o segundo lugar – com 85% dos trabalhadores. Quando se lhes foi perguntado se acumulavam tarefas antes executadas por mais de uma pessoa, os trabalhadores do setor bancário e financeiro responderam positivamente em 75% dos casos. Isso é a mais clara demonstração da intensificação do seu trabalho (Dal Rosso, 2008, p. 114-126). Outra forma de medir a intensidade do trabalho é a averiguação da chamada *gestão por resultados*, nova prática empresarial neste período pós-fordista. Uma vez mais, os trabalhadores do setor bancário foram os que mais se queixaram da questão “obtenção” de resultados (97,5%) (Dal Rosso, 2008, p. 131-134).

Não obstante, ao se analisarem os grupos de atividades econômicas, numa perspectiva mais global, observa-se que a soma de todas as atividades do grupo 10 – indústria da produção de alimentos, que tem 31 atividades – atinge um total absurdo de 23,59 casos de doenças não declaradas por mil trabalhadores, com destaque para o código 1012 – frigoríficos de suínos e aves –, em que a taxa de enfermidade é de 3,61 (quadro 4). Então, os frigoríficos que desenvolvem sua atividade utilizando somente suínos e aves, principalmente frangos, são as empresas que mais causam doenças ocupacionais em todo o grande setor da indústria alimentícia. Por isso, é muito importante estudar as jornadas e as formas de sua distribuição neste ramo empresarial, no qual não se tem concedido as pausas intrajornada necessárias ao combate do estresse laboral e à prevenção da fadiga, ocasionando numerosos casos de afastamentos para tratamento de doenças.

QUADRO 4: DOENÇAS POR GRUPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

	Grupo	Taxa de enfermidade	CNAE*	Taxa de enfermidade**
Produção de alimentos	10	23,59	1012	3,61
Comércio varejista	47	8,42	4713	1,59
Vestuário e calçados	14 e 15	8,35	1539	1,47
Transportes	49	6,28	4912	2,23

* CNAE com as maiores taxas de enfermidade no grupo; ** taxa da CNAE destacada no grupo de atividade. Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (Aeat) 2008 – Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social. Elaboração: autor do artigo.

Igualmente, considerando o grande grupo 47 – comércio varejista –, verifica-se uma soma de 8,42 casos de enfermidade por mil trabalhadores, destacando-se a atividade do comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios (4.713), com a taxa de enfermidade de 1,59. Registra-se, igualmente, que o comércio varejista foi responsável por 68,9% de todas as doenças do grande setor do comércio – grupos 45 a 47 –, mais precisamente por 20.088 das 29.161 doenças não declaradas em 2008.

Na sequência, os grupos 14 e 15 – indústria do vestuário e da fabricação de calçados –, com a soma de 8,35 casos por mil trabalhadores, com especial atenção para a fabricação de calçados (1.539), na qual houve uma taxa de enfermidade de 1,47. Convém notar que somente a confecção de vestuário e acessórios e a fabricação de calçados e outros artefatos de couro foram as responsáveis por 13,4% de todas as doenças não declaradas do grande setor da indústria – 7.267 de 54.259. Aqui se verifica um problema similar ao noticiado para a indústria frigorífica, pois tanto a atividade têxtil como a de calçados são muito repetitivas, desenvolvidas em “linhas” de produção, nas quais não se podem permitir extensas jornadas de trabalho e se devem distribuir os horários de modo que o trabalhador tenha momentos de recuperação da fadiga e do estresse. Daí a importância das pausas intrajornada nesse tipo de atividade empresarial, para a proteção da saúde laboral.

Finalmente, há que se destacar, uma vez mais, os transportes terrestres, pois a soma do grupo 49 – que conta com somente dez atividades – atinge 6,28 doenças não declaradas por mil trabalhadores, sendo que a atividade de transporte metroferroviário (4.912) tem a impressionante taxa de enfermidade de 2,23. É impressionante a quantidade de doenças não declaradas nos transportes, pois foram 4.408 casos no transporte rodoviário coletivo de passageiros municipal e em região metropolitana; 1.036 neste mesmo transporte, porém intermunicipal,

interestadual e internacional; e assustadores 4.430 casos no transporte rodoviário de cargas. Somente a soma destas três atividades registra um total de 9.874 casos, 95,6% do total do subsetor de transporte terrestre, que inclui o metroferroviário.

Uma última observação: quando se analisa somente a quantidade de casos de doenças ocupacionais, a administração pública (8.411) responde por 9.152 casos – 8.922 não declarados e 230 notificados –, sem dúvida, o número mais alto se considerado isoladamente, como já visto. Não obstante, sua taxa de incidência de doenças por mil trabalhadores é de somente 0,08, até insignificante quando comparada a outras atividades. Por exemplo, a taxa dos bancos múltiplos é de 6,73 – como já mencionado –, ou seja, uma taxa 84 vezes maior que a da administração pública. Igualmente, a taxa do abate de suínos e aves foi de 3,61. Então, o índice de doenças ocupacionais nos frigoríficos é 45 vezes maior que na administração. Tudo isso é muito preocupante e deve encontrar uma pronta resposta dos estudiosos da matéria.

AS CIDADES COM A MAIOR QUANTIDADE DE DOENÇAS OCUPACIONAIS

Em continuação, pretende-se fazer um estudo das cidades que apresentaram, em 2008, a maior quantidade de doenças ocupacionais não declaradas, com o intuito de investigar quais apresentaram o maior índice de sinistralidade em relação ao seu número de empregados, para, em seguida, analisar as atividades econômicas predominantes nessas cidades. A partir daí, será possível investigar se as condições de trabalho, em especial as jornadas de trabalho, têm algo a ver com essa realidade.

Assim, analisando as estatísticas de doenças ocupacionais não declaradas do ano 2008, segundo o NTEP, verifica-se que a cidade recorde, de longe, é São Paulo, em número de doenças presumidas, ou seja, não notificadas, com 14.603 casos. Não obstante, São Paulo é a capital econômica do país, com uma população empregada consideravelmente maior – 4.489.076 empregos formais em 2008.⁷ Por isso, sua taxa foi de apenas 325,3 doenças por 100 mil empregados. Na sequência, surgem as cidades do Rio de Janeiro e de Salvador.

⁷ Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda – Dados por Município. Disponível em: <perfildomunicipio.caged.gov.br/resultado_SPER_impressao...>. Acesso: 4 out. 2010. Todos os dados que seguem foram extraídos da Rais/2008 e 2009, através destas informações citadas.

Porém, o surpreendente é que, *em quarto lugar*, não aparece nenhuma outra capital, mas a cidade de Blumenau (SC), com 3.163 casos. Ocorre que Blumenau tinha, em 2008, tão somente 116.135 empregos devidamente anotados no registro do MTE, com base na Rais/2008 e 2009. É assombrosa a quantidade de casos desta cidade, quando comparada com o número de empregos formais – 3.163 doenças por 116.135 trabalhadores. Fazendo a conta como sempre o faz a OIT – número de doenças do trabalho dividido entre a população afiliada (no caso, a quantidade de empregos formais), multiplicado por 100 mil –, os casos de Blumenau revelam uma taxa de 2.723,5 doenças por 100 mil empregados (quadro 5). Ora, em Florianópolis, a capital do Estado, houve somente 656 casos não declarados para um total de 244.253 empregados, o que significa uma taxa muito menor, de 268,6 doenças por 100 mil empregados.

QUADRO 5: CIDADES BRASILEIRAS COM AS MAIORES TAXAS DE DOENÇAS OCUPACIONAIS

Cidade	N. de doenças ocupacionais	Total de empregados	Taxa de enfermidade	Atividade principal	% da atividade econômica
Nuporanga	179	3.777	4.739,2	Indústria	68,6
Erechim	1.355	33.152	4.087,2	Indústria	36,8
São Vicente	1.054	32.624	3.230,7	Serviços	47,2
				Comércio	31,8
Chapécó	1.800	63.024	2.856	Indústria	33,9
Blumenau	3.163	116.135	2.723,5	Indústria	41,6
Itajaí	1.004	62.780	1.599,2	Serviços	43,2
Cotia	1.059	66.448	1.593,7	Serviços	36,3
				Indústria	28,9
São Paulo	14.603	4.489.076	325,3	Serviços	44,8
Florianópolis	656	244.253	268,6	Serviços	40,8

Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (Aeat) 2008 – Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social. Elaboração: autor do artigo.

Isso conduz à necessidade de investigações sobre a referida realidade por especialistas da saúde pública e das condições de trabalho. Neste momento, o que se pode fazer é apontar algumas considerações, na tentativa de oferecer um aporte um pouco mais fundamentado ao debate em torno da questão. Desse modo, analisando os indicadores de quantidade de emprego formal nos ramos de atividade de Blumenau – ainda segundo as estatísticas do MTE, fonte Rais/2008 e 2009 –, verifica-se que 41,6% dos trabalhadores se ativavam, em 2008, na indústria da transformação. Então se pode concluir

que a indústria manufatureira é a que mais tem empregados em Blumenau, mais precisamente a indústria têxtil.⁸ Daí se pode chegar a uma conclusão, seguindo o raciocínio já desenvolvido no curso deste artigo: as intensas jornadas de trabalho na indústria, tanto quantitativas – excessivas jornadas de trabalho – quanto qualitativas – má distribuição dos horários, sem as pausas necessárias –, tem desaguado numa maior sinistralidade laboral.

Não obstante, é interessante notar que, na sequência das cidades que apresentaram mais de mil casos de doenças não declaradas em 2008, surge, em oitavo lugar, a cidade de Chapecó (SC), com 1.800 casos. É de impressionar que esta cidade tivesse tão somente 63.024 empregos formais em 2008, sendo 21.383 na indústria da transformação, com 33,9% do total. Assim, a taxa de sinistralidade de doenças não declaradas de Chapecó foi de 2.856 por 100 mil trabalhadores, ainda mais alta que a de Blumenau (quadro 5). Um dado importante é o fato de Chapecó ser considerada a capital brasileira da agroindústria, em cuja região se encontram as principais empresas processadoras e exportadoras de carnes de suínos, aves e derivados da América Latina.⁹

Não é necessário comentar, outra vez, acerca das consequências negativas da intensificação do trabalho na indústria, principalmente pela intensidade das jornadas de trabalho, quantitativa e qualitativa, sobre a saúde dos trabalhadores. Os números de sinistralidade laboral falam por si.

Chama atenção também a cidade de Erechim (RS), pois, ainda que apareça em 16º lugar nos indicadores de quantidade de doenças não declaradas, com 1.355 casos, quando é verificada sua taxa de sinistralidade, descobre-se algo espantoso, alarmante. Como Erechim tinha somente 33.152 empregos formais em 2008, sua taxa é de 4.087,2 por 100 mil trabalhadores, a mais alta de todas as 25 cidades referidas (quadro 5). O que ocorre em Erechim? Vejamos: 36,8% de seus empregados – 12.187 – trabalham na indústria da transformação, o

⁸ Tanto é assim que as próprias informações oficiais o demonstram, anunciando que a principal atividade econômica de Blumenau é a indústria têxtil e do vestuário, pois cerca de 70% da arrecadação de impostos do município é oriunda deste setor. Ademais, as maiores companhias deste setor mantêm fábricas na cidade. Disponível em: <guiasantacatarina.com.br/blumenau/cidade.php3>. Acesso: 26 out. 2010.

⁹ Os grandes frigoríficos brasileiros têm unidade fabril no território de Chapecó, incluindo a maior indústria de produtos alimentícios do Brasil e a maior exportadora de carne de porco do mundo. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/Chapec%C3%B3>. Acesso: 26 out. 2010.

setor da atividade econômica que mais oferece emprego naquela cidade.¹⁰ Uma vez mais a indústria, sendo prescindível tecer mais considerações a respeito.

Em continuação, é de se destacar a cidade de Cotia (SP), com 1.059 casos, porém com uma taxa de 1.593,7. Destaca-se, também, São Vicente (SP), que teve 1.054 casos de doenças não declaradas em 2008. Não obstante, segundo dados da Rais, São Vicente tinha somente 32.624 empregos formais naquele ano, o que aponta para uma taxa de 3.230,7 casos por 100 mil trabalhadores.

O 25º colocado nesta avaliação é o município de Itajaí (SC), com 1.004 casos não declarados, para um total de 62.780 empregos, logrando que sua taxa seja de 1.599,2 por 100 mil trabalhadores. Interessante notar que não é a indústria o maior empregador em Itajaí, mas os serviços, com 43,2% do total.¹¹ Há de se ter em conta que este município possui o principal porto de Santa Catarina, que é o segundo colocado no *ranking* nacional de movimentação de contêineres. Igualmente, Itajaí é o maior exportador de frios do Brasil, sendo que, por isso, a atividade portuária é seu maior expoente.¹² Não obstante, não se pode olvidar que o transporte de mercadorias até o porto no Brasil é quase todo feito pelas rodovias, com um número gigantesco de caminhões e incontáveis acidentes envolvendo este meio de transporte – um dos motivos da nova Lei do Motorista Profissional. Ademais, as jornadas dos trabalhadores dos transportes, sobretudo do subsetor de cargas, é muito longa, havendo uma quantidade acentuada de casos de doenças laborais, inclusive por problemas posturais – aliados às *excessivas jornadas, com pausas insuficientes* –, o que merece uma atenção especial do governo.

¹⁰ Note-se que somente alimentador da linha da produção havia 1.841 em 2008, o que representa 15,1% dos trabalhadores da indústria de Erechim. E a economia erechinense se baseia principalmente no setor industrial, cuja representatividade é atualmente de 37,53%, segundo os dados oficiais deste município, de acordo com os quais a expansão do parque industrial logrou que a cidade crescesse quatro vezes mais que a média do Brasil e quase três vezes mais que a média do Rio Grande do Sul, com destaque para o ramo de metal-mecânico. Disponível em: <www.pmerechim.rs.gov.br/municipio/economia>. Acesso: 26 out. 2010.

¹¹ Destaque para a ocupação de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), que tinha 2.393 empregos formais em 2009 – uma única ocupação que representa quase 4% do total de tantas atividades econômicas em Itajaí.

¹² Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/Itajai>. Acesso: 26 out. 2010.

Para finalizar esta seção, penso ser importante que esta investigação traga à população minha experiência como juiz, cargo que ocupei como titular na Vara do Trabalho de Orlândia (SP) de outubro de 2005 a setembro de 2010. Nesse período, a maior quantidade de processos que tramitavam naquele juízo era, de longe, de uma só empresa: um frigorífico. Nestes processos, era possível verificar uma desproporcional quantidade de pedidos de indenizações de danos provocados por doença do trabalho. Ocorre que o frigorífico desta empresa tem sede na pequena cidade de Nuporanga (SP), que tinha tão somente 3.777 empregos formais em 2008, segundo dados da Rais/2008 e 2009, do MTE. Pois bem; esta empresa contava com 2.300 empregados, aproximadamente, o que representava quase 90% dos 2.591 trabalhadores do setor da indústria daquela cidade (dados de 2008).¹³ Então, pode-se afirmar que a economia desta cidade gira em torno desta empresa. Ocorre que a taxa de enfermidade de Nuporanga foi de 4.739,2¹⁴; um número absurdo, alarmante, que assusta quando se o compara a outras cidades (quadro 5).

Outrossim, a única atividade desta empresa, em Nuporanga, é o abate de frangos, e o número de processos judiciais de Orlândia, cuja jurisdição abarca aquela cidade, aponta para muito mais que 179 casos de doenças do trabalho por ano, o que torna a situação muito mais grave. E qual é a razão de tantas doenças? Como já dito, os acidentes típicos, assim como as doenças laborais, são fenômenos multicausais. Não obstante, as extensas jornadas de trabalho nesta empresa, ao que se soma a exigência de alta produtividade, têm levado a estas cifras desumanas. Por isso se faz necessário estudar a relação entre estes dois temas: doenças e jornadas de trabalho inadequadas.

Além do mais, essa é uma realidade de praticamente todos os frigoríficos brasileiros, com o ritmo alucinante das esteiras de produção, surgindo um número desproporcional de doenças ocupacionais. A situação é tão grave que, ultimamente, a Justiça do Trabalho tem condenado – ainda que timidamente – as indústrias deste subsetor à concessão de pausas extras para que haja uma diminuição do número de doenças ocupacionais e se respeite o direito fundamental do trabalhador à saúde laboral.¹⁵

¹³ Outro dado: havia, em 2008, 2.011 trabalhadores registrados como alimentador da linha de produção, 77,6% de todos os empregados da indústria de Nuporanga.

¹⁴ 179 casos, divididos por 3.777 empregos, e multiplicados por 100 mil trabalhadores.

¹⁵ Na Ação Civil Pública n. 3497-2008-038-12-00-0, promovida pelo Ministério Público do

CONCLUSÃO

Em definitivo, a intensificação do trabalho – que envolve também o aspecto qualitativo da jornada de trabalho, pois implica uma maior extração de mais-valia relativa, inclusive pela inadequada distribuição do tempo de trabalho –, levada a um nível insuportável na indústria e nalguns subsetores dos serviços, especialmente nos transportes e instituições financeiras, tem conduzido a um número preocupante de doenças ocupacionais, o que deve ser objeto de atenção especial por parte do governo brasileiro.

Com efeito, as extensas jornadas de trabalho – nos aspectos quantitativo e qualitativo – e a pressão constante por horas extraordinárias têm feito com que os trabalhadores se sintam impotentes, e eles vão percebendo, dia a dia, que a situação não melhora, somente se agrava, frente à ameaça de dispensa, fato que os remete a uma situação de total descontrole sobre sua vida pessoal e familiar. Quando percebem que já não têm mais vida, que vivem para trabalhar, ou que já perderam sua saúde, ou inclusive sofrido um acidente, às vezes vêm as ideias suicidas.

Ante esta situação de extremo perigo à tão anunciada harmonia social, urge que o governo, os órgãos que regulam as relações laborais, os estudiosos do tema, comecem uma cruzada pela restauração dos limites efetivos de jornada de trabalho, a fim de que as pessoas trabalhadoras recuperem sua situação de pessoas, para o que se faz imprescindível o respeito a seus direitos fundamentais.

Para que isso seja alcançado, é mister que o governo e os empregadores entendam que a saúde do trabalhador é um bem jurídico imprescindível à propaganda dignidade humana. É chegado o tempo de se promover uma filosofia da vida, todos e cada um de nós, pois *é necessário trabalhar para viver, não viver para o trabalho, tampouco para adoecer ou morrer no trabalho.*

Trabalho, a empresa demandada foi condenada a conceder um total de 49 minutos diários em pausas para a recuperação da fadiga aos empregados que trabalham na atividade de desossa de frangos (cerca de 700 trabalhadores), no estabelecimento de Chapecó (SC). Ministério Público do Trabalho (MPT) – PRT 12. *Empresa X terá que conceder pausas de recuperação de fadiga e não demitir empregados doentes.* Disponível em: <www.prt12.mpt.gov.br/prt/noticias/2010_09/2010_09_29.php>. Acesso: 10 set. 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALARCÓN CARACUEL, M. R. “La jornada ordinaria de trabajo y su distribución”, in: APARÍCIO TOVAR, J. y LÓPEZ GANDÍA, J. (coord.). *Tiempo de trabajo*. Bomarzo: Albacete, 2007.
- ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- BINDER, M. C. P. e ALMEIDA, I. M. de. “Acidentes do trabalho: acaso ou descaso?”, in: MENDES, R. *Patologia do trabalho* (org.). V. 1, 2ª ed. atual. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2005.
- BRASIL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) et al. *Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho* – Aeat 2008. V. 1. Brasília: MTE: MPS, 2008a. Disponível em: <www.previdenciasocial.gov.br/arquivos/office/3_091125-174455-479.pdf>. Acesso: 1º set. 2010.
- BRASIL. Precisão 8.310.136, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): Rais – *Relação Anual de Informações Sociais*. Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE – Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho; Declaração Eletrônica de Serviços; SPPE/TEM 2008b. Disponível em: <www.mte.gov.br/rais/resultado_2008.pdf>. Acesso: 2 set. 2010.
- CHACARTERGUI J. C. “Tiempo de trabajo, racionalidad horaria y género: un análisis en el contexto europeo”. *Relaciones laborales*, n. 19, ano XXII, Madrid, out. 2006.
- CORTADOR DE CANA morreu após 70 dias de trabalho. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 18 mai. 2007. Folha Dinheiro, Caderno B, p. B9.
- DAL ROSSO, S. *Mais trabalho!: a intensificação do labor na sociedade contemporânea*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- DEJOURS, C. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. 5ª ed. Ampla. São Paulo: Cortez, 1992.
- FITA ORTEGA, F. *Límites legales a la jornada de trabajo*. Valencia: Tirant lo Blanch, 1999.
- GOMES MEDEIROS, J. L. *A economia diante do horror econômico*. 204 p. Tese (doutorado em Economia). Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.
- GOMES, O; GOTTSCHALK, E. *Curso de Direito do Trabalho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1968.
- INFORME ANUAL *sobre daños a la salud en el trabajo, do Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el Trabajo*, órgão vinculado ao MTIN – Ministerio de Trabajo e Inmigración. Disponível em: <www.insht.es/Observatorio/Contenidos/InformesPropios/Siniestralidad/Ficheros/DA%C3%91OS%20A%20LA%20SALUD%202008.pdf>. Acesso: 6 out. 2010.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. 22ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- OLIVEIRA, S. G. de. *Proteção jurídica à saúde do trabalhador*. 4ª ed. São Paulo: LTr, 2002.
- OIT. *Perfil do trabalho decente no Brasil*. 2009. Disponível em: <www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---integration/documents/publication/wcm_041773.pdf>. Acesso: 4 out. 2010.
- PRADOS DE REYES, F. J. “La ordenación del tiempo de trabajo en la Reforma del Estatuto de los Trabajadores”. *Relaciones laborales*, n. 8, ano 12, Madrid, 23 de abril de 1996.
- TRILLO PÁRRAGA, F. J. *La construcción social y normativa del tiempo de trabajo: identidades y trayectorias laborales*. Valladolid: Lex Nova, 2010.
- SPURGEON, A. *Working time: its impact on safety and health*. OIT y Korean Occupational Safety and Health Research Institute, Genebra, 2003.
- SUSSEKIND, A. *Direito internacional do trabalho*. 3ª ed. atual. São Paulo: LTr, 2000.

- _____. *et al.*. *Instituições de Direito do Trabalho*. V. 2, 16^a ed. atual. por Arnaldo Sussekind e João de Lima Teixeira Filho. São Paulo: LTr, 1996.
- URRUTIKOETXEA-BARRUTIA, M. “Vivir para trabajar: la excesiva jornada de trabajo como factor de riesgo laboral”, *in: Gestión Práctica de Riesgos Laborales*, n. 77, dezembro de 2010.
- VALDÉZ DAL-RÉ, F. “La flexibilidad del tiempo de trabajo: un viejo, inacabado y cambiante debate”, *in: Relaciones laborales*, n. 2, ano 15, Madrid, 23 jan. 1999.
- WEISHAUP T PRONI, M. “Diferenciais da jornada de trabalho no Brasil”, *in: DARI KREIN, J.; BARROS BIAVASCHI, M.; OLIVEIRA ZANELLA, E. B. de; SOUZA FERREIRA, J. O. de (org.). As transformações no mundo do trabalho e os direitos dos trabalhadores*. São Paulo: LTr, 2006.

4. A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE EM UM CONTEXTO DE PRECARIZAÇÃO E AVANÇO DA IDEOLOGIA GERENCIALISTA

**LUIZ GONZAGA CHIAVEGATO FILHO
VERA LUCIA NAVARRO**

O mundo do trabalho, nas últimas décadas, sofreu importantes alterações que afetaram tanto a organização e as condições de trabalho quanto as relações trabalhistas. Tais mudanças exerceram e exercem forte influência na saúde dos trabalhadores, incluindo aqui os profissionais da saúde, como relatam diversas pesquisas da área da sociologia e da psicologia do trabalho, dentre outras. Não obstante, ainda há muitas questões a serem investigadas quanto aos impactos destas mudanças nos ambientes de trabalho. Na área da saúde, particularmente, destacam-se a questão da precarização do trabalho nos serviços públicos de saúde, que tem sido crescente e implica contratos precários, terceirização, sobrecarga, flexibilização da jornada de trabalho, e o avanço da ideologia gerencialista nas formas como este trabalho é organizado, tema que é o foco de análise deste texto.

Estas mudanças no universo do trabalho estão no bojo do processo de reestruturação produtiva, que é uma resposta do capital à sua crise estrutural. A reestruturação produtiva acelerou-se nas duas últimas décadas do século XX e proporcionou o surgimento de novas formas de organização da produção e gestão da força de trabalho. Com o objetivo de recuperar o ciclo de expansão do capital, observa-se nesse período o surgimento de um novo padrão de regulação, mais flexível, atento às oscilações da demanda, às exigências de qualidade e à diminuição de custos, características provenientes de uma nova fase de competitividade internacional (Harvey, 1996). A organização da

produção e do trabalho de base taylorista-fordista, que predominou ao longo do século XX, entrou em crise e passou a conviver e/ou ser substituída por outras em várias partes do mundo capitalista.

Esse período se caracterizou, sobretudo, pela internacionalização do mercado e pelo predomínio da lógica financeira sobre a lógica da produção, que afetou profundamente o emprego e o processo de produção, como de resto o “conjunto da humanidade, exigindo, para esta sobreviver, algumas mudanças fundamentais na maneira pela qual o metabolismo social é controlado” (Mészáros, 2002, p. 7).

O avanço da lógica financeira sobre a lógica da produção causou importantes modificações nas relações de poder no interior dos ambientes laborais e desequilibrou ainda mais a relação capital-trabalho. Entre as principais influências desse decurso histórico estão dois aspectos distintos, mas provavelmente relacionados. Primeiro, observa-se a consolidação da noção de que os trabalhadores devem ser considerados como um custo e uma variável de ajuste do sistema, adaptáveis, flexíveis, renováveis, entre outras propriedades, com vistas a corresponder às exigências de mercado. Depois, e muitas vezes em decorrência do primeiro aspecto, nota-se a desarticulação dos coletivos de trabalho, detentores do saber tácito da produção, o que contribuiu para romper as tradicionais formas de defesa e segurança do trabalho e afetar, desse modo, mecanismos de solidariedade e sociabilidade nos ambientes de trabalho (Piccinini, Holzmann e Kovács, 2006; Gaulejac, 2007).

Dentre as demais tendências contemporâneas decorrentes dessa nova configuração do mundo do trabalho, observam-se as limitações na absorção da força de trabalho jovem, inclusive a qualificada; o aumento significativo do trabalho feminino; a instabilidade e irregularidade ocupacionais; o subemprego e o desemprego recorrente, duradouro e que não oferece perspectivas de inclusão no mercado formal; as dificuldades de inserção da mão de obra não qualificada; a intensificação do trabalho e a redução dos salários; a diminuição de postos de trabalho, por conta das inovações tecnológicas, e a desregulamentação de novas formas de inserção laboral (Minayo Gomez e Thedim-Costa, 1999; Antunes e Alves, 2004; Lima, 2008).

Diante de tais tendências, é possível afirmar que se trata de um período histórico de grande vulnerabilidade para os trabalhadores. No entanto, de forma paradoxal, como afirmam Piccinini *et al.* (2006), nunca o trabalho foi

tão central no processo de criação de valor, ou seja, na valorização do capital, na busca pela independência deste em relação ao trabalho.

Tal condição se sustenta com base no avanço e no apogeu da racionalidade instrumental, consolidada pelo modelo taylorista-fordista de produção. Para Enriquez (1995, p. 13), a racionalidade instrumental

marcou todos os domínios da vida e se tornou aí mais sutil e mais insidiosa. Ela traduz-se pela passagem dum capitalismo despótico a um capitalismo burocrático e tecnocrático e, atualmente, a um capitalismo estratégico; de um capitalismo criador de riquezas a um capitalismo destruidor de riqueza, de um capitalismo de exploração a um capitalismo de exclusão. De um capitalismo da indústria pesada a um capitalismo fundado sobre a autoridade da informação e da comunicação, de um capitalismo contestado a um capitalismo que triunfa sem autêntica oposição, de um capitalismo em que a empresa cumpria um papel central, mas não dominante, a um capitalismo onde a empresa busca tornar-se a instituição das instituições.

A racionalidade instrumental apresenta-se, no interior da evolução histórica do capitalismo, como um dos pilares da ideologia “gerencialista” que o sustenta, ou seja, a tecnologia de poder, mediadora entre os interesses econômicos do capital e a força de trabalho, sobretudo nas últimas décadas (Lima, 2000).

A ideologia “gerencialista” tem influenciado as sociedades em geral, tanto nas relações cotidianas quanto nas esferas políticas e culturais, com o intuito de promover a descrição, explicação e interpretação do mundo a partir das categorias da gestão privada, feitas “sob a aparência de profissionais (*experts*) que não fazem mais que produzir instrumentos, definir prescrições, formalizar regras e aplicar decisões pelas quais de forma nenhuma são responsáveis. A neutralidade dos instrumentos oculta a realidade do poder” (Gaulejac, 2007, p. 145).

Como já apontado por Chanlat (2002, p. 2), observa-se que noções e princípios administrativos da gestão privada, como competência, qualidade total, cliente, excelência, produto etc. têm, literalmente, “invadido amplamente as escolas, as universidades, os hospitais, as administrações, os serviços sociais, os museus, os teatros, as entidades sem fins lucrativos e até as igrejas”. Da mesma forma, palavras como empreendedorismo, gestão e *manager*, entre outras, são utilizadas de forma natural no dia a dia das pessoas.

A possibilidade de que todas as atividades humanas sejam permeadas pelo ideário gerencialista, como alertam Wood Jr. e Paula (2010, p. 198), pode levar ao “esvaziamento de seus valores constitutivos, com consequências negativas para seu sentido social e desvios em relação a sua finalidade”.

No caso das organizações públicas ou privadas, uma das principais dificuldades no convívio cotidiano com esse ideário é a de seu questionamento e confrontação, pois seus elementos estão, na maior parte dos casos, associados a valores positivos, identificados com importantes aspirações humanas ligadas ao progresso, ao mérito ou ao culto da qualidade. No setor público, particularmente, vinculada a essa aceitação tácita da ideologia gerencialista, observa-se o avanço de uma concepção negativa do papel do Estado, pois as práticas de gestão e organização do trabalho desse setor são tidas como um elemento arcaico, burocrático e ineficiente que é preciso modernizar. De modo que a aplicação das técnicas de gestão privada no setor público é vista como fator de progresso (Gaulejac, 2007).

A consolidação dessas condições nas práticas de gestão finda por construir um novo perfil de trabalhador, em que, ao contrário do período taylorista-fordista, são valorizados os sujeitos flexíveis, criativos e inovadores, que trabalham em equipe e compreendam o sentido e a velocidade das mudanças, visando agilizar as tomadas de decisão. Tais trabalhadores devem saber conviver com a pressão, o medo, a inconstância, a concorrência e a competição. Como definem Merlo e Lapis (2007, p. 66), trata-se de “um trabalhador mais escolarizado, com raciocínio lógico, com capacidades de se relacionar com os colegas e de operar equipamentos diversificados e complexos, apto a realizar diversas operações, motivado para o trabalho, engajado com os objetivos da empresa, um colaborador”.

Nesses modelos, sobressaem os imperativos comportamentais: seja inovador! Seja surpreendente! Seja criativo! Seja carismático! Seja proativo! Quebre paradigmas! Mantenha sempre o bom humor! Não se esquecendo, evidentemente, de que liderança e aptidão para manter relações pessoais e profissionais são imprescindíveis.

Esse perfil combativo, flexível e perfeccionista reflete o espírito da época, em que a luta pelo sucesso aparece como norteador do comportamento humano, uma vez que “redefine o senso de orientação e estabelece referenciais que reconstituem a sensação de segurança e o conforto psicológico diante de um mundo adverso e fragmentado” (Wood Jr. e Paula, 2010, p. 200).

As pessoas que conseguem se adaptar a esse mundo competitivo, tanto no trabalho quanto na sociedade em geral, são reconhecidas como sujeitos e têm, pelo menos por enquanto, lugar garantido na ciranda gerencialista. Os demais

são colocados em quarentena ou excluídos por não serem suficientemente adaptáveis, flexíveis ou proativos. Dessa forma, todos experimentam as angústias e, muitas vezes, a culpa de, uma hora ou outra, não se enquadrarem nos modelos e gerações de sucesso. Como indica Enriquez (1995, p. 18), isso provoca um desgaste permanente. “As pessoas vivem com medo de virar resíduos sociais. De forma contraditória, o mundo dos vencedores torna-se o mundo da exclusão”.

Tais valores e adjetivos exigidos nos ambientes de trabalho estruturaram-se numa moral individual baseada na realização pessoal, no empenho do indivíduo, e não no interesse coletivo ou em valores sociais. Atado a uma realidade fragmentada, limita-se a possibilidade de o indivíduo construir uma identidade, de se expressar e de sentir, contribuindo para o crescimento dos manuais de autoajuda, estimulando o cultivo da vida privada, gerando atitudes individualistas e apolíticas (Kovacs, 2006; Wood Jr. e Paula, 2010).

Os manuais de gestão e os livros de autoajuda, sucessos editoriais no mundo contemporâneo e veículos fundamentais na difusão do ideário gerencialista, estão longe de ajudar a compreender a realidade do mundo do trabalho e do cotidiano das pessoas, uma vez que, por um lado, encobrem os conflitos de interesse e a complexidade do real e, por outro, canalizam as energias sobre procedimentos considerados como provedores de sentido para homens e mulheres que, abalados pela perda das bases estáveis e da reprodução de vida, enfrentam problemas de identidade e reconhecimento e buscam operações de compensação e de suporte (Martelli, 2006).

Para atender a essa demanda gerencialista que se manifesta nos novos valores promovidos pelas organizações e sociedade em geral, tem-se como elemento central um alto grau de adesão e envolvimento, uma implicação negativa do *elemento subjetivo* dos trabalhadores, no qual o que de fato importa “é a capacidade cognitiva que se traduz na prescrição da subjetividade” (Antunes e Alves, 2004, p. 344).

Vale ressaltar que esse fato não chega a ser novidade, pois, como Lima (2006) apresentou, na década de 1950, estudos de Louis Le Guillant sobre a função psicológica do trabalho mostraram como trabalhadores, mesmo caracterizados pelo uso da força no período taylorista, podem apresentar sofrimento psíquico.

No entanto, o que particulariza a questão subjetiva no manual gerencialista é o seu objetivo de canalizar a energia psíquica a fim de transformá-la em

força de trabalho, de modo que a subjetividade é mobilizada sobre objetivos, resultados, critérios de sucesso, que tendem a eliminar o que não é útil ou rentável. Como afirma Gaulejac (2007, p. 154),

o valor comercial tende a se impor a qualquer outra consideração. O sentido do ato é considerado pela empresa em função daquilo que ele fornece. Os outros sistemas de sentido são postos de lado. Mas, como eles não desaparecem completamente e apesar das pressões para que os agentes deem adesão ao sentido prescrito pela empresa, as tensões são vivas.

Essa intensa pressão psicológica sobre os trabalhadores promove o crescimento das queixas que se referem ao sofrimento psíquico, à hiperatividade, ao esgotamento profissional e ao aumento de suicídios no local de trabalho. Além disso, para Gaulejac (2011, p. 84), tais indícios expõem um ambiente organizacional que utiliza o paradoxo como ferramenta de gestão e mecanismo de dominação, o “que leva o conjunto dos agentes a aceitar coletivamente modalidades de funcionamento que eles condenam individualmente”.

Trata-se de um processo sem saída que promove uma forte *psicologização* dos problemas organizacionais, em que os trabalhadores são praticamente forçados a se colocar como inconvenientes e debilitados, além de responsáveis pela situação em que se encontram; ou seja, eles são forçados a aceitar que estão diante de um fracasso estritamente pessoal, e muitos, desprotegidos, findam por acreditar nessa mensagem, o que contribui para a elevada culpabilização individual e para a fragilização dos coletivos de trabalho (Enriquez, 1995; Gaulejac, 2011).

Os coletivos de trabalho são fundamentais para o estabelecimento de normas, estratégias, modos de funcionamento e critérios de qualidade em qualquer ambiente laboral; dito de outra forma, são importantes para estabelecer os sentidos da atividade, como um espaço de interface entre o prescrito pelas organizações e o real construído pelos trabalhadores (Clot, 2006; 2010).

De modo que, para resgatar novamente o sentido da ação, sufocado pela ideologia gerencialista, é preciso desenvolver os coletivos de trabalho, que, atualmente, não são mais portadores de laços estáveis, os suportes essenciais da identidade social, e não realizam mais a função de mediação entre o indivíduo e o seu trabalho. Por conta da exacerbação do individualismo e da competição, o coletivo não é mais o lugar em que se decidem as formas de resistência, as estratégias de luta, a elaboração de reivindicações (Sennett, 2009).

A fragilização do coletivo de trabalho dificulta a renovação do *gênero profissional*, que pode ser considerado como uma ferramenta para a atividade concreta. O gênero pode ser considerado um corpo de avaliação partilhado, que organiza a atividade pessoal de modo tácito. Trata-se, de acordo com Clot (2006, p. 50) de um prescrito coletivo, “um corpo intermediário entre os sujeitos, um interposto social situado entre eles, por um lado, e entre eles e o objeto do trabalho, por outro”.

Não é um sistema abstrato de normas, são as obrigações que um coletivo de trabalhadores partilha num determinado momento, num ciclo de intercâmbios intersubjetivos, o que quer dizer que as maneiras de realizar a atividade estão bem situadas no tempo, assumindo um caráter histórico e transitório (Clot, 2006; 2010).

A dificuldade de renovação do gênero profissional indica a diminuição da capacidade normativa e de ação do trabalhador sobre a própria atividade, o que impede o seu desenvolvimento e impossibilita mudanças nas situações em que há algum sofrimento, afetando sua saúde. Para evitar essa degeneração do gênero profissional, a confrontação e a controvérsia são indispensáveis, buscando estimular intercâmbios coletivos e conservar na atividade individual e na tarefa prescrita um devir. No entanto, sabe-se que, atualmente, como discutido anteriormente, em tempos de predomínio da ideologia gerencialista, são alternativas pouco praticadas nos ambientes de trabalho (Gaulejac, 2011; Clot, 2010).

O TRABALHO EM SAÚDE NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E DA IDEOLOGIA GERENCIALISTA

O processo de trabalho em saúde é caracterizado pela geração de produtos não materiais e menos suscetíveis à racionalização técnica e organizacional. Sua função social é determinada pela manutenção das condições normais de saúde. De acordo com Martins e Dal Poz (1998, p. 134), tal processo é consumido no momento de sua realização, ocorrendo, portanto, “entre sujeitos, numa determinada estrutura (intersubjetiva) e com significativo grau de autonomia”.

Geralmente, o trabalho é feito em equipe e, em sua essência, é coletivo. Dessa forma, implica uma articulação entre diferentes formações técnico-científicas e experiências de trabalho e sociais de cada profissional no que se refere ao processo de tomada de decisões. A mediação é feita por uma dimensão

ético-política, mas também pelas incertezas provenientes da indeterminação das demandas e das discontinuidades nos atendimentos (Deluiz, 2001).

Campos (2010, p. 2.340) entende que no trabalho em saúde, além da técnica, baseada no saber acumulado previamente, é necessária uma reflexão sobre o contexto singular em que a ação se desenvolve, considerando-se os outros sujeitos envolvidos, valores, significados, condições históricas etc. Trata-se da adaptação do “saber tecnológico ao contexto singular”. Tais condições e peculiaridades, segundo o mesmo autor, conflitam com o avanço da ideologia gerencialista, apresentada acima, sobre os processos de gestão na área da saúde, o que amplia a tensão entre a organização de trabalho e o desenvolvimento da capacidade de ação dos trabalhadores da saúde.

Nomeadamente, as principais influências para o setor público da saúde, decorrentes das transformações no mundo do trabalho e da ascensão da ideologia gerencialista, sobretudo a partir dos anos 1980, recaem na questão do planejamento estratégico e do gerenciamento flexível e participativo, aliados a processos de controle de qualidade em saúde, visando padronizar os atendimentos através de protocolos que definem o comportamento correto e manter o foco no cidadão/usuário, pelo reconhecimento de suas necessidades e expectativas, bem como facilitar seu acesso aos serviços públicos (Quintana, Roschke e Ribeiro, 1994; Peduzzi, 2002).

No entanto, apesar das denominações *atualizadas* dos elementos que compõem o processo de gestão na área da saúde pública no Brasil, é notada a presença de princípios tayloristas-fordistas na maioria de suas práticas, o que as tornam alvo de críticas não só em relação à organização do trabalho e ao modelo de gestão adotado, mas também no que se refere à decorrente e crescente precarização das condições de trabalho e terceirização dos serviços de saúde, com importantes repercussões na saúde dos trabalhadores desse setor (Guimarães, 2009; Campos, 2010; Assunção, Tavares e Serra, 2012; Santos Filho e Barros, 2012).

Este cenário filia-se a um importante modelo de gestão, disseminado em todo setor público e, conseqüentemente, na área da saúde, denominado *administração pública gerencial*. Segundo Paula (2005), tal modelo está ligado ao movimento internacional de reforma do aparelho do Estado dos anos 1980 e 1990, articulando-se com as estratégias neoliberais de estabilização econômica e estratégias administrativas orientadas para o mercado. No Brasil, esse

movimento ganhou força nos anos 1990 com o debate da reforma gerencial do Estado e o desenvolvimento da administração pública gerencial (Paula, 2005).

Para Wood Jr. e Paula (2010), esse modelo de gestão está intimamente relacionado com a ideologia gerencialista, discutida anteriormente, e tem como princípios básicos o empreendedorismo, o culto à performance e à excelência, motivação, inovação e responsabilidade social, visando garantir controle, eficiência e competitividade máximos.

Em pesquisa desenvolvida por Chanlat (2002), que abordou a questão da motivação no setor público em geral, foi possível encontrar algumas características comuns decorrentes da adoção do modelo de gerência pública baseado no ideário gerencialista. Entre as principais, destacam-se: aumento da carga de trabalho, em razão da redução de pessoal e dos novos imperativos de desempenho e produtividade; incoerência em relação ao grau de autonomia, pois a hierarquia está, em geral, bastante presente, e a autonomia fica reduzida; ausência de reconhecimento pelo trabalho realizado, uma vez que os funcionários sofreram com maior ou menor pesar o discurso sobre sua suposta ineficiência e baixa produtividade; e, por fim, ausência de apoio social oferecido pelos colegas, superiores, subordinados ou usuários dos serviços. Segundo o mesmo autor, tais características são decorrentes da introdução de novas práticas de gestão de pessoal, particularmente a recorrência crescente ao contrato de duração determinado, ao tempo parcial e à terceirização, uma fragmentação das equipes de trabalho que não deixa de ter consequências sobre a qualidade dos serviços prestados.

Tais condições representam uma precarização do trabalho em saúde e vêm sendo consideradas, inclusive, como um importante obstáculo para o desenvolvimento dos serviços da rede pública de saúde no Brasil. Além dos aspectos mostrados acima, outros estudos apontam para a ausência de concursos públicos, aviltamento de carreiras e salários, terceirizações aleatórias, contratos temporários, equivocadas avaliações de desempenho, que comprometem a relação dos trabalhadores com a organização das unidades de atenção e prejudicam a qualidade e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) (Elias, 2004; Assunção *et al.*, 2007; Santos, 2008; Assunção e Brito, 2011; Santos Filho e Barros, 2012).

A descentralização do setor de saúde, ocorrida na década de 1990, aumentou a responsabilidade dos municípios em relação à gestão da rede pública de

saúde e favoreceu o desenvolvimento das condições apontadas acima. Ao final daquela década, os municípios respondiam por 92% dos serviços públicos de saúde. Em decorrência da municipalização, surgiram propostas de flexibilização da administração direta para a gestão de atividade de caráter competitivo, a partir do estabelecimento de convênios com fundações privadas de direito público, como as Organizações Sociais de Saúde (OSS), ou da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip)¹ (Maciel Filho e Pierantoni, 2004; Paula, 2010).

De acordo com os gestores municipais, o principal motivo para a efetivação de um convênio com essas entidades é o fato de que, em tese, a qualidade dos serviços prestados poderia melhorar em função da desburocratização de uma série de procedimentos administrativos dos serviços de saúde, incluindo a gestão dos profissionais de saúde. Entretanto, na prática, sem a devida regulamentação e critérios previamente definidos de gestão, tais convênios proporcionaram graves problemas nas relações de trabalho, sobretudo ligados à precarização dos vínculos empregatícios, com o crescimento da informalidade, principalmente dos médicos, ignorando-se as especificidades do trabalho em saúde (Maciel Filho e Pierantoni, 2004; Elias, 2004; Santos, 2008; Cohn, 2009).

Com menor expressão, há também outro modelo de gestão do setor público, apresentado por Paula (2005; 2010), denominado *administração pública societal*. Tal modelo está vinculado a importantes movimentos reivindicatórios brasileiros, que tiveram seu apogeu na década de 1960, inspirados pelos ideais da Teologia da libertação e da Educação popular. Essa visão alternativa tenta ir além dos problemas administrativos e gerenciais, pois considera a reforma um projeto político e de desenvolvimento nacional. Com base numa perspectiva de *gestão social*, procura substituir a *gestão tecnoburocrática*, proporcionando mais participação dos cidadãos no processo decisório. De modo que se preocupa menos com a formulação de programas administrativos e mais com a formação de uma visão mais estratégica, participativa e solidária.

¹ Tais organizações são entidades públicas, não estatais, submetidas a contratos de gestão com diversos órgãos da área da saúde; possuem a autonomia administrativa e financeira para provisão de bens e serviços e administração de pessoal (MACIEL FILHO e PIERANTONI, 2004).

É possível afirmar que há, em boa parte dos municípios brasileiros, um predomínio do modelo de *administração pública gerencial*. No entanto, Ribeiro (2009) evidencia que os servidores públicos estão submetidos a modelos híbridos e mistos, não existindo modelo puro de gestão. Assim, o mais importante, independentemente do modelo, seria conhecer o nível de controle a que estão submetidos os trabalhadores, limitações muitas vezes impossíveis de negociar, modificar ou de reconstruir.

Assim, como demonstram algumas pesquisas, as circunstâncias apresentadas sobre o processo de trabalho no setor de saúde têm afetado de uma forma ou de outra todos os profissionais de saúde, agregando novas pressões pessoais e sociais. Também revelam a inadequação das condições materiais e organizacionais nos estabelecimentos de saúde, que provocam fadiga, crescente insatisfação no trabalho, diminuição do bem-estar subjetivo e problemas de saúde mental, condições estas traduzidas em transtornos psíquicos comuns, fragilização das instâncias coletivas nos ambientes de trabalho e empobrecimento da identidade profissional e do sentido do trabalho (Murray *et al.*, 2001; Nogueira-Martins, 2003; Nascimento Sobrinho *et al.*, 2006; Melo, Assunção e Ferreira, 2007; Barbosa *et al.*, 2007; Oliveira, 2008; Franco, Druck e Seligmann-Silva, 2010; Chiavegato Filho, 2011; Assunção, Tavares e Serra, 2012).

O Ministério da Saúde, visando responder aos problemas discutidos acima, desde 2003, oferece alguns programas para desprecarização do trabalho em saúde, com a finalidade de implantar e concretizar uma política de valorização do trabalhador da saúde através da transformação das práticas e do incentivo à participação ativa desses profissionais na gestão dos serviços. Entre eles destacam-se o Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS (DesprecarizaSUS); o Humaniza SUS; a Mesa de Negociação Permanente em Saúde; o Programa Nacional de Educação Permanente, entre outros (Brasil, 2003, 2004a, 2004b, 2006a, 2006b, 2006c, 2009).

Outra importante iniciativa foi a criação do Observatório de Recursos Humanos em Saúde, em 1999. Trata-se de uma cooperativa entre países, incluindo o Brasil, formada por iniciativa da Organização Pan-americana de Saúde (Opas), cuja meta é produzir informações e conhecimentos para melhorar a formulação de políticas para recursos humanos no setor, contribuindo para o seu desenvolvimento mediante a troca de experiências. Para facilitar o trabalho, criou-se um conjunto de dados básicos para organizar as informações coletadas

sobre a qualidade de trabalho e regimes de trabalho; educação e treinamento profissional para a força de trabalho da área da saúde; produtividade e qualidade dos serviços; governança e controvérsias trabalhistas no setor. De acordo com os dados levantados pela iniciativa da Opas (2004), entre os problemas e desafios que emergem para a gestão do trabalho em saúde decorrentes das mudanças no contexto global e nas condições de trabalho, encontram-se: complexidade da coexistência de regimes de trabalho diferenciados para categorias ocupacionais semelhantes; maior flexibilidade nas condições de trabalho e ênfase no enfoque de equipe; fragmentação de processos de trabalho; treinamento inadequado, centralizado e de impacto duvidoso; motivação deficiente, absenteísmo e baixa taxa de participação de trabalhadores em postos de tomada de decisão; regulamentos e normas inflexíveis e retrógrados; administração e avaliação insuficientes do desempenho da força de trabalho; falta de sistemas de incentivo para qualidade e produtividade.

Apesar desses esforços, é importante frisar que a gestão das relações de trabalho sempre ocupou um lugar secundário na área da saúde. Historicamente, privilegiaram-se as questões clínicas e do cuidado, em detrimento das ações de desprecarização do trabalho, redução da rotatividade e do absenteísmo e de construção de um plano de carreira (Pierantoni, 2002; Pierantoni, Varella e França, 2004; Barbosa *et al.*, 2008).

Além disso, outro aspecto a ser considerado, na organização do trabalho em saúde, refere-se ao papel determinante das inovações tecnológicas, considerado o fator mais dinâmico de desenvolvimento dos cuidados de saúde e da atenção médica no período recente, e uma das razões para o aumento dos custos. As inovações tecnológicas organizam e reorganizam o trabalho. Delas derivam novas competências e habilidades, novas relações e especialidades técnicas, que logo demandam novas relações sociais (Quintana, Roschke e Ribeiro, 1994).

Porém, a tecnologia não é apenas um fator de produção e organização do trabalho. Ao mesmo tempo, é também um elemento estruturador de modelos de atenção e práticas de saúde. Por isso, é um fator ideológico, colaborando para a construção de novos padrões de consumo e procura de cuidados, repercutindo coletivamente na população (Martins e Dal Poz, 1998).

Pelos aspectos apresentados, alguns autores argumentam que a construção de políticas públicas que transformem a gestão dos serviços de saúde em prol

de ambientes de trabalho mais saudáveis e estimulantes tem se configurado um importante e difícil desafio. Em resumo, trata-se da superação de um modelo de prática de saúde baseado na visão biologicista e mecanicista do processo saúde/doença e de construção de outro modelo baseado numa abordagem integradora, de natureza epistemológica e ontológica diferentes, voltado à integralidade, humanização e inclusão da participação dos trabalhadores em saúde e usuários (Santos, 2008; Cohn, 2009; Campos, 2010).

Como apontado por Assunção *et al.*, a superação desse modelo passa pela compreensão do caráter subjetivo e intersubjetivo do cuidado em saúde, afastando-se da proposta de cuidados como um conjunto de procedimentos tecnicamente orientados, pois,

nos estabelecimentos de saúde, as exigências são contraditórias, mas os trabalhadores constroem uma prática para contorná-las que só é eficaz porque é rica em conhecimentos. São os conhecimentos que permitem responder aos imprevistos no desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas. Torna-se frágil a abordagem que reduz os recursos humanos em saúde ao *status* conferido aos recursos materiais ou medidas terapêuticas, para dar lugar ao sentido que as atitudes práticas assumem nas diversas situações em que se reclama uma situação terapêutica (Assunção *et al.*, 2007, p. 197).

Campos (2010) também apresenta algumas estratégias organizacionais que poderiam contribuir para um novo modelo de gestão do trabalho em saúde. Entre elas destacam-se: o profissional de referência, responsável por projetos terapêuticos; equipe de referência, de caráter interdisciplinar, funcionando como uma célula de gestão; equipe de apoio matricial, responsável por um conjunto de pessoas e territórios; integração entre equipe de referência e apoio matricial etc.

Sob essa perspectiva, acredita-se que a educação surge como elemento fundamental para a formação e o desenvolvimento de recursos humanos em saúde, no sentido de aproximar o aparelho formador do mundo do trabalho, tendo como principais temas a regulação, a formação, a escolarização e o trabalho em equipe, na perspectiva de contribuir para a preparação de “cidadãos-trabalhadores” e “trabalhadores-cidadãos”, “comprometidos com a construção de um sistema de saúde equânime, com qualidade e resolutividade” (Martins e Dal Poz, 1998, p. 144).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R.; ALVES, G. “As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital”. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, mai.-ago. 2004.
- ASSUNÇÃO, A. A. *et al.* “Recursos humanos e trabalho em saúde: os desafios de uma agenda de pesquisa”. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, supl. 2, 2007.
- _____; BRITO, J. (orgs.). *Trabalhar na saúde: experiências cotidianas e desafios para a gestão do trabalho e do emprego*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.
- _____; TAVARES, I. R.; SERRA, P. J. (orgs.). *Panorama da saúde dos trabalhadores da saúde*. Belo Horizonte: UFMG, 2012. 164 p.
- BARBOSA, A. C. Q.; PERPETUO, I. H. O.; RODRIGUES, J. M.; SILVA, N. C.; RODRIGUES, R. B. “Desafios e perspectivas na gestão de recursos humanos da atenção primária à saúde – um estudo censitário em Minas Gerais”, in: *XIII Seminário sobre a Economia Mineira*, 2008, Diamantina. Belo Horizonte: Cedeplar-UFMG, 2008.
- BARBOSA, G. A. *et al.* (coord.). *A saúde dos médicos no Brasil*. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2007.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Mesa de negociação permanente do SUS: democratização das relações de trabalho no Sistema Único de Saúde – SUS*. Brasília: Ministério da Saúde, 2003 (Série D. Reuniões e conferências).
- _____. *Portaria 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004*. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Brasília: Gabinete do Ministro, 2004a.
- _____. *Política nacional de humanização: relatório final da Oficina Humaniza – SUS*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004b.
- _____. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. *A construção do SUS: histórias da Reforma Sanitária e do Processo Participativo*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006a.
- _____. *Desprecarização do trabalho no SUS: perguntas e respostas*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006b.
- _____. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006c.
- _____. *Política Nacional de Educação Permanente em Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- CAMPOS, G. W. S. “Cogestão e neoartesanato: elementos conceituais para repensar o trabalho em saúde combinando responsabilidade e autonomia”. *Ciência e saúde coletiva*, v. 15, n. 5, ago. 2010.
- CHANLAT, J. F. “O gerencialismo e a ética do bem comum: a questão da motivação para o trabalho nos serviços públicos”, in: *Anais do VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*, Lisboa: Portugal, 2002. Disponível em: <unpan1.um.org/intradoc/groups/public/documents/CLAD/clad0043316.pdf>. Acesso: 06 ago. 2010.
- CHIAVEGATO FILHO, L. G. *Trabalho e saúde: estudo com médicos do Sistema Único de Saúde de Jaguariúna (SP), na perspectiva da clínica da atividade*. Tese (doutorado) em Psicologia – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2011.
- CLOT, Y. *A função psicológica do trabalho*. Petrópolis: Vozes, 2006.
- _____. *Trabalho e o poder de agir*. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira e Marlene Machado Zica Vianna. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010b. 368p.
- COHN, A. “Saúde e desenvolvimento social”. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 18, supl. 2009.

- DELUIZ, N. “Qualificação, competências e certificação: visão do mundo do trabalho”. *Formação*, Brasília, v. 1, n. 2, maio 2001, p. 5-15.
- ELIAS, P. E. “Estado e saúde: os desafios do Brasil contemporâneo”. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 3, set. 2004.
- ENRIQUEZ, E. “Prefácio”, in: DAVEL, E.P.B.; VASCONCELLOS, J. G. M (orgs.). “*Recursos humanos e subjetividade*”. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 7-22.
- FRANCO, T.; DRUCK, G.; SELIGMANN-SILVA, E. “As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado”. *Revista Brasileira Saúde Ocupacional*, São Paulo, 35 (122), p. 229-248, 2010.
- GAULEJAC, V. *Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social*. São Paulo: Ideias e Letras, 2007.
- _____. “A NGP: a Nova Gestão Paradoxal”, in: BENDASSOLLI, P.F.; SOBOLL, L. A. P. (orgs.). *Clínicas do trabalho*. São Paulo: Atlas, 2011, p. 84-98.
- GUIMARÃES, M. C. “Transformações do trabalho e violência psicológica no serviço público brasileiro”. *Revista Brasileira Saúde Ocupacional*, 34(120), jul.-dez. 2009.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 1996. 349 p.
- KOVÁCS, I. “Emprego flexível em Portugal: alguns resultados de um projecto de investigação”, in: PICCININI, V. C. et al. (orgs.). *O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: persistências e inovações*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- LIMA, F. P. A. “A transcendência do valor: flexibilidade, focalização, terceirização e a relação capital-trabalho”. *Anais do Enegep 2000*. São Paulo, 2000, CD-ROM.
- LIMA, M. E. A. “Trabalho e identidade: uma reflexão à luz do debate sobre a centralidade do trabalho na sociedade contemporânea”. *Educação & Tecnologia*, v. 12, 2008, p. 5-9.
- _____. (org.). *Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho*. Petrópolis: Vozes, 2006.
- MACIEL FILHO, R.; PIERANTONI, C. R. “O médico e o mercado de trabalho em saúde no Brasil: revendo conceitos e mudanças”, in: BARROS, A. F. R. (org.) et al.. *Observatório de recursos humanos em saúde no Brasil: estudos e análises*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004, p. 139-162.
- MARTELLI, C. G. *Autoajuda e gestão de negócios – uma parceria de sucesso*. São Paulo: Azougue, 2006. 288p.
- MARTINS, M. I. C.; DAL POZ, M. R. “A qualificação de trabalhadores de saúde e as mudanças tecnológicas”. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 8, n. 2, 1998, p. 125-146.
- MELO, E. M. C.; ASSUNÇÃO, A. A.; FERREIRA, R. A. “O trabalho dos pediatras em um serviço público de urgências: fatores intervenientes no atendimento”. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, 12, dez. 2007, p. 3.000-3.010.
- MERLO, A. R. C.; LAPIS, N. L. “A saúde e os processos de trabalho no capitalismo: reflexões na interface da psicodinâmica do trabalho e da sociologia do trabalho”. *Psicologia & Sociedade*, v. 19, n. 1, abr. 2007.
- MÉSZÁROS, I. “A crise estrutural do capital”. *Outubro – Revista do Instituto de Estudos Sociais*, Rio de Janeiro, n. 4, 2000.
- MINAYO-GOMEZ, C.; THEDIM-COSTA, S. M. F. “Precarização do trabalho e desproteção social: desafios para a saúde coletiva”. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 4, n. 2, 1999.
- MURRAY, A. et al. “Doctor discontent: a comparison of physician satisfaction in different delivery system settings, 1986 and 1997”. *J. Gen. Intern. Med.*, Alberta, v. 16, n. 7, jul. 2001, p. 452-459.

- NASCIMENTO SOBRINHO, C. L. *et al.* “Condições de trabalho e saúde mental dos médicos de Salvador, Bahia, Brasil”. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, 2006, p. 131-140.
- NOGUEIRA-MARTINS, L. A. “Saúde mental dos profissionais de saúde”. *Revista Brasileira de Medicina do Trabalho*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, 2003, p. 59-71.
- OLIVEIRA, G. F. *Trabalho e bem-estar subjetivo: compreendendo a situação laboral dos médicos*. Tese (doutorado) em Psicologia Social – Programa de Doutorado Integrado em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008. 288f.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Observatório de recursos humanos em saúde no Brasil: estudos e análises*. Brasília: Ministério da Saúde, v. 2, 2004, p. 139-162.
- PAULA, A. P. P. “Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social”. *RAE. Revista de Administração de Empresas*, v. 45, n. 1, 2005, p. 36-49.
- _____. “Por uma nova gestão pública: reinserindo o debate a partir das práticas possíveis”, in: CUNHA, A. S.; MEDEIROS, B. A.; AQUINO, L. C. (orgs.) *Estado, instituições e democracia: república*. Brasília: Ipea, 2010, p. 505-530.
- PEDUZZI, M. Mudanças tecnológicas e seu impacto no processo de trabalho em saúde. *Trabalho, Educação e Saúde*, 1(1), 2002, p. 75-91.
- PICCININI, V. C. *et al.* “Apresentação”, in: PICCININI, V. C. *et al.* (orgs.) *O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: persistências e inovações*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- PIERANTONI, C. “Recursos humanos e gerência no SUS”, in: NEGRI, B.; VIANA, A. L. (org.). *O Sistema Único de Saúde em dez anos de desafio*. São Paulo: Sobravime, 2002, p. 609-630.
- _____; VARELLA, T. C.; FRANÇA, T. “Recursos humanos e gestão do trabalho em saúde: da teoria para a prática”, in: FALCÃO, A. *et al.* (org.). *Observatório de recursos humanos em saúde no Brasil: estudos e análises*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004, v. 2, p. 51-70.
- QUINTANA, P.; ROSCHKE, M. A.; RIBEIRO, E. C. “Educación permanente, proceso de trabajo y calidad de servicio en salud”, in: HADDAD, Q. J. *et al.* *Educación permanente de personal de salud*. Washington, DC: Opas, 1994.
- RIBEIRO, C. V. S. “A Saúde do servidor público em tempos de gerencialismo”, in: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social, 15, 2009, Maceió. *Anais...*, Maceió: Ufal, 2009.
- SANTOS FILHO, S. B.; BARROS, M. E. B. “O trabalho em saúde e o desafio da humanização: algumas estratégias de análise-intervenção”. *Tempus: Actas de Saúde Coletiva*, v. 6, 2012, p. 101-122.
- SANTOS, N. R. “Política pública de saúde no Brasil: encruzilhada, buscas e escolhas de rumos”. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 13, supl. 2, 2008.
- SENNETT, R. P. *Artífice*. Rio de Janeiro: Record, 2009.
- WOOD JR., T.; PAULA, A. P. P. “O culto da performance e o indivíduo S.A.”, in: EHRENBURG, A. *O culto da performance*. Aparecida: Ideias & Letras, 2010, p. 197-208.

5. ASSÉDIO LABORAL E AS QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS À SAÚDE DO TRABALHADOR

**MARGARIDA BARRETO
ROBERTO HELOANI**

INTRODUÇÃO

Estamos em pleno século XXI e enfrentamos novos desafios socialmente e no mundo do trabalho, que, por sua vez, passa por mutações constantes geradoras de novos riscos, cuja origem está ancorada na forma de organizar e administrar o trabalho e também no contexto socioeconômico vigente. Como exemplo, vivemos cotidianamente com acidentes, doenças e mortes que ocorrem no meio ambiente laboral, em uma conjuntura de condições inseguras. Ao lado destes, surgem novas patologias, como o estresse laboral e variados transtornos mentais. Se não bastasse, vivemos alterações climáticas e a deterioração dos recursos naturais do nosso planeta, consequência do uso inapropriado e abusivo destes recursos por parte das grandes empresas. Este aspecto coloca em risco não somente o tão discorrido desenvolvimento sustentável, mas, fundamentalmente, a preservação e conservação da vida no planeta.

Se olharmos o novo proletariado, do mercado informal, que aumenta a cada dia, constataremos que os trabalhadores não são regulamentados, não têm proteção legal, adoecem de forma invisível e, muitas vezes, por medo, não faltam ao trabalho, apesar de doentes e com um atestado no bolso. Não há notificação dos acidentes, predominando a ocultação; podem ser demitidos sem aviso prévio, trabalham em condições perigosas e insalubres, expostos a riscos sem qualquer controle sobre os adoecimentos e mortes.

Mais trágico ainda é o que ocorre com os trabalhadores que migram de uma região para outra, em especial os das regiões Norte e Nordeste para Sul e Sudeste: são mais explorados, têm acesso precário à saúde e, geralmente, o que ganham mal dá para sobreviver. Os trabalhadores bolivianos, em São Paulo, que trabalham clandestinamente, presos em salas quase sem ventilação, constituem um bom exemplo de trabalho escravo. Ou mesmo os trabalhadores nordestinos, em especial do Piauí, Maranhão e Ceará, que vivem em trabalho precário. Recentemente, 50 trabalhadores foram resgatados pelo Ministério Público do Trabalho de São Paulo, em condições semelhantes às de escravos, morando em condições degradantes e sem receber salário.

Se pensarmos o mundo do trabalho globalizado, em particular, as cifras não são alentadoras, ou seja: a cada dia morrem no mundo 6.300 pessoas em consequência dos acidentes e/ou doenças do trabalho, o que significa mais de 2,3 milhões de mortes por ano. Se pensarmos nos acidentes do trabalho, encontraremos cifras assustadoras, ou seja, anualmente ocorrem 317 milhões de acidentes no e do trabalho, consequência das condições inseguras que persistem em pleno século XXI no meio ambiente laboral (OIT, 2012).

Se nos voltarmos para os dados estatísticos no Brasil, teremos informações não menos animadoras. Nos últimos três anos, ocorreram 2.246.722 acidentes e doenças do trabalho, sendo 8.089 óbitos. Estes números nos falam das condições de trabalho em contexto de subnotificações e, conseqüentemente, mostram cifras que estão abaixo do real, sem falar no trabalho informal, de empregadas domésticas e setor terceirizado.

Segundo o Ministério da Previdência Social, a cada 60 minutos morre um trabalhador em consequência de acidente do trabalho. Só para termos uma ideia aproximada, os dados oficiais nos mostram que, somente em 2009, foram registrados 723.452 acidentes e doenças do trabalho com trabalhadores assegurados. Isto significa que não estão incluídos os trabalhadores autônomos, fato que certamente aumentaria em muito estes dados que já são significativos, para não dizer aterrorizantes! A maior parte destes trabalhadores foi afastada de suas atividades laborais devido a incapacidade temporária (302.648 até 15 dias e 320.378 com afastamento superior a 15 dias); 13.047 trabalhadores foram considerados com incapacidade permanente e 2.496 foram a óbito.

Se avaliarmos os dados estatísticos de 2010, segundo registro da Previdência, encontraremos a cifra de 720.128 acidentes e doenças. Quanto aos

óbitos, houve aumento em relação ao ano de 2009, no qual foram registrados 2.712 casos, ao passo que em 2009 foram notificados 2.560 óbitos, o que nos remete a pensar sobre as mudanças no mundo do trabalho caracterizadas por sobrecargas e jornadas extenuantes, estímulo intenso à produtividade, pressão constante e demissões frequentes e, conseqüentemente, o agravamento no que concerne às mortes. Sem contar que nos últimos três anos houve um aumento considerável dos transtornos mentais, tornando-se causa importante de afastamentos do trabalho.

QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR: OS RISCOS EMERGENTES

*Sem um trabalho, toda a vida se corrompe.
Porém com um trabalho sem
alma, a vida se asfixia e morre.
(Albert Camus)*

O novo mundo do trabalho mudou, e, com ele, os novos riscos surgiram, mas estão no campo da invisibilidade. Para compreendê-los, falaremos rapidamente sobre o trabalho na contemporaneidade, ou seja, o advento das novas tecnologias tem sido usado para justificar como “necessárias” as “reestruturações” e “reengenharias”, o que, na prática, tem significado o fechamento de postos de trabalho, demissões massivas e intensificação do trabalho.

Não é novidade que os países europeus enfrentam uma crise conjuntural e estrutural, no âmbito econômico e social, cada vez mais grave e que traz conseqüências globalizadas. Este fato é reconhecido por organismos internacionais como a OIT (2012), que chama a nossa atenção, em especial, para a problemática dos jovens, os quais têm três vezes mais probabilidades de ficar desempregados que os trabalhadores mais velhos. Significa que mais de 75 milhões de jovens no planeta estão buscando e necessitando de emprego. Neste sentido, a OIT tem advertido sobre o risco de termos uma geração de trabalhadores jovens marcada por uma situação delicada em que predomina alto desemprego, crescente inatividade e trabalho precarizado. Em nossa opinião, esta dimensão mostra uma fronteira tênue entre a inserção social e a cooptação por parte do crime organizado.

Em síntese, o capitalismo reestruturou sua forma de produzir, agir e administrar, conseguindo aumentar a lucratividade e o poder às custas de demissões, maior exploração e sofrimento dos trabalhadores. Portanto, a opressão dos trabalhadores se intensificou, atingindo um grau de eficiência historicamente novo, ao mesmo tempo em que o trabalho foi precarizado.

Neste contexto, as terceirizações são crescentes, e as subcontratações dominam o espetáculo. Portanto, enquanto a jornada de trabalho aumenta, os salários permanecem congelados ou mesmo reduzidos e sem possibilidades de promoções, originando uma nova subjetividade, também precarizada. São questões que revelam um maior nível de esgotamento e empobrecimento dos trabalhadores. Igualmente, os novos eixos tecnológicos na área da eletrônica, robótica, telecomunicações e bioengenharia exigem, cada vez mais, novos conhecimentos e formação. Isso determina uma procura e seleção acurada do novo trabalhador, o qual deve possuir saúde perfeita, ter excelência, competência, habilidade e conhecimentos tecnológicos aperfeiçoados e atuais. Paulatinamente, o saber transformou-se em “produto-chave” aos olhos empresariais.

Se não bastasse a reestruturação produtiva, novas ações ganharam vigor na “pele” da política de flexibilização e competitividade. E uma voz única ecoa por todos os corredores intramuros: *enxugar a máquina é preciso*. E, atônitos, os trabalhadores passaram a vivenciar e testemunhar, com medo e em silêncio, as demissões. O certo é que os novos modos de administrar e organizar o trabalho influíram profundamente em valores identitários do trabalhador, transformando-o em colaborador ativo e competitivo, pronto a sacrificar-se em prol da empresa até que, adoecido, dá-se a cisão entre capital e trabalho, resultando em sua demissão.

Deste modo, a doença e a dor tornaram-se um estorvo que deve ser ocultado. Essa prática é comum no meio operário e resulta da vivência imposta por normas disciplinadoras que submetem os corpos à voracidade produtiva do capital. Suportar e ocultar a doença e o sofrimento impostos constituem estratégias de sobrevivência e resistência à exclusão do trabalho.

Portanto, os novos riscos coexistem ao lado dos velhos, estando concentrados em categorias distintas: a) as novas tecnologias e processos de produção; b) as novas condições de trabalho, com jornadas prolongadas e extenuantes associadas à intensificação e densificação do trabalho; c) as novas formas de contrato de trabalho e a insegurança no emprego – como o trabalho indepen-

dente e incerto, parcial, temporário, pessoa jurídica (PJ), dentre outras formas de contrato; e d) as exigências emocionais e cobranças elevadas no trabalho. As novas relações laborais são construídas e se constituem na negação do outro e se sustentam em autoritarismo, intolerância e desconfiança, indiferença e intimidações, o que contribui para o aumento das exigências afetivas. Logo, as relações interpessoais não podem ser geradoras de alegria e respeito mútuo, menos ainda proporcionar qualidade de vida, autonomia e criatividade, mas infelicidade e doenças, submissão e passividade, enfim, impotência para refletir e criar, sendo que, por isso, as condições de trabalho geram insatisfação, estafa, doenças e sofrimento. Este aspecto conduz ao estranhamento de si e de outros processos sociais associados ao trabalho.

A dificuldade de projetar-se idealmente e ver-se futuramente ocupando um cargo semelhante torna-se recorrente em muitas categorias profissionais. A pergunta recorrente é: “Terei saúde física e mental para dar conta de tantos desafios que me serão demandados?” Este sofrimento antecipado, mas absolutamente real, constitui-se num imperativo categórico ao trabalho ainda mais extenuante, que permite a muitos gozar de “certezas” tais como as de que, dedicando-se ainda mais no presente, tal fato seria uma espécie de salvo-conduto que facilitaria o caminho para uma felicidade postergada. Nesta dimensão, devemos ter em mente que estamos lidando com fatores psicossociais que assumem dimensões coletivas e individuais e que têm origem na organização do trabalho e por ela se pautam.

Constitui outra categoria dos novos riscos a intensificação do trabalho, que fica patente quando o “colaborador” é incentivado e, muitas vezes, obrigado a exercer de forma grupal as suas funções, mas a avaliação é feita – de forma paradoxal – em nível individual. Ademais, está submetido a uma grande quantidade de tarefas, sem tempo para satisfazer suas necessidades fisiológicas, menos ainda conversar ou tecer vínculos e amizades. E por isso trabalha mais intensamente e durante maior número de horas, visando cumprir o imposto.

Exigências associadas à maior sobrecarga de trabalho com menor número de trabalhadores elevam o risco de ansiedade e estresse laboral, que se acentuam perante a possibilidade de serem julgados e avaliados por fatores aleatórios ao seu esforço, que não pode ser abrandado pela socialização das responsabilidades e fragilidades. Não há com quem desabafar ou interagir num momento em que, sempre, queiramos ou não, é delicado. A sobrecarga

de trabalho e a exaustão que provoca interferem cada vez mais nas relações familiares, deixando pouco tempo para interagir e participar de atividades com entes familiares e amigos.

A sensação de estar sozinho é constante, até que o próximo trabalho seja desempenhado em equipe ou até que ocorra uma nova fase de avaliação, na qual se espera um reconhecimento que não necessariamente acontece. Canguilhem (2006) nos ensina que a saúde “é uma maneira de abordar a existência com uma sensação não apenas de possuidor ou portador, mas também, se necessário, de criador de valor, de instaurador de normas vitais”. Entretanto, o que temos no mundo do trabalho contemporâneo é o oposto, como vimos anteriormente, ou seja, o mundo do trabalho fere, adoce e mata.

TRABALHO E PROCESSOS DE SAÚDE/DOENÇA

Os estudos que buscam relacionar o trabalho com os processos de saúde/doença possuem já uma longa história, seja no campo das teorias organizacionais, seja na área da saúde em suas distintas dimensões. Aliás, Karl Marx dá um exemplo interessante de recrutamento em massa de crianças, praticado em Londres no ano de 1866, 14 anos antes de Frederick Taylor iniciar o seu trabalho.

(...) Em Bethnal Green, distrito mal-afamado de Londres, todas as manhãs de segunda e terça-feira realiza-se publicamente leilão, e crianças de ambos os sexos, a partir de 9 anos, se alugam diretamente às fábricas de seda de Londres. Os contratos são válidos apenas por uma semana. As cenas e o linguajar desse mercado são realmente revoltantes. (...) Apesar da legislação, 2 mil garotos pelo menos são vendidos pelos pais, na Grã-Bretanha, como máquinas vivas de limpar chaminés, embora existam máquinas para substituí-los (Marx, 1971, p. 452-453).

Como se vê, insalubridade no local de trabalho, alienação do trabalhador e de seus familiares, extensas jornadas laborais e um exército industrial de reserva – às vezes constituído por crianças – são objeto de análise e discussão desde longa data. Mas foi na década de 1960, com a significativa intensificação do trabalho gerada pelo taylorismo-fordismo, que o assunto “saúde mental e trabalho” (SM&T) ganhou dimensões semelhantes ao do movimento que lhe deu guarida, ou seja, o movimento estudantil/operário de maio de 1968, embora um movimento denominado Psiquiatria Social já existisse desde meados da década de 1940.

Nas múltiplas manifestações do ano de 1968 que questionaram conceitos presentes na sociedade moderna em todos os seus âmbitos e atingiram proporções fenomenais, as expressões como “saúde não se vende” ou “saúde não tem preço” se uniram às do tipo *métro-boulot-dodô* (metrô-trabalho-cama), que reflete a cansativa rotina do trabalhador médio.

É assim que Dejours (1994) adota, de forma explícita, nesta área, ou melhor, na Psicodinâmica do Trabalho, alguns conceitos e categorias da psicanálise. Alguns princípios são recorrentes em seus escritos, tais como: a) aquele que sinaliza que o trabalhador não é um receptor passivo de agentes provocadores de doença, mas participa desse processo desenvolvendo um papel significativo na criação de um sistema defensivo; b) situações de doença e saúde não se opõem, na análise das doenças decorrentes da organização do trabalho (condições de trabalho), pois os limites são tênues e reversíveis; c) na análise destas condições de trabalho, o sofrimento físico e psíquico tem importância capital.

A Psicodinâmica do Trabalho vem pesquisando um fenômeno que intrigou Dejours (1992; 1994) a partir de suas pesquisas de campo: a normalidade. Em um primeiro momento, seguindo a tradição da Psicopatologia do Trabalho, entendia as condições de trabalho como uma situação monolítica que se impunha sobre os indivíduos, deixando pouca margem de manobra para a adaptação dos trabalhadores. Apesar de estes lançarem mão de estratégias defensivas contra o sofrimento produzido por estas situações, a ideia era a de que seria quase que impossível afastar os riscos da afecção psicopatológica. O que os resultados de pesquisa e intervenção mostraram, porém, foram situações em que os indivíduos continuavam a agir “como se nada estivesse ocorrendo”. As defesas de alguma forma evitavam o adoecimento, ainda que o sofrimento psíquico se fizesse presente.

Apontaríamos como exemplos do sofrimento do trabalho em empresas hoje: irritação; angústia ante as pressões do trabalho; insatisfação de todas as ordens devido a certas condições de trabalho; cefaleias; insônia; obesidade; alergias; quedas de cabelo etc. Dejours (1992; 1993; 1994; 1997) se pergunta por que muitas vezes os trabalhadores não adoecem de fato. Em muitos casos, o autor percebe que o equilíbrio conseguido era instável: os indivíduos opunham uma enorme força contra as pressões organizacionais desestabilizadoras, cujo resultado era o de estarem sempre em equilíbrio

precário. Mas o que o Dejours (1992) também observa é que este estado de normalidade implicava equilíbrio saudável. Logo, a normalidade é um fenômeno complexo e passou a ser objeto de pesquisa e preocupação por parte deste pesquisador. Neste momento é que, para abarcar novos fenômenos, ele passa a denominar sua atividade de Psicodinâmica do trabalho ou Análise psicodinâmica do trabalho (1994).

Para o desenvolvimento da Psicodinâmica do trabalho foi, então, essencial abandonar a ideia de um real monolítico, que não podia ser alterado para o trabalhador poder melhor se adequar à sua atividade de trabalho, em relação à qual lhe restava tão somente adaptar-se. Nesse sentido, Dejours (1994) supera as visões do trabalho como fonte exclusiva de sofrimento patogênico e das defesas como estratégias que dificilmente poderiam evitar e/ou afastar os perigos do adoecimento psíquico. Passa a observar melhor a dimensão sublimatória do trabalho e as estratégias defensivas que permitem a renormatização do trabalho prescrito, ou seja, as saídas distintas do adoecimento.

Assim, como as pesquisas posteriores de Dejours (1994) nem sempre comprovavam os pressupostos da Psicopatologia do Trabalho, ele os repensou e lançou mão de outras categorias explicativas: normalidade; prazer; trabalho prescrito e trabalho real criativo; realidade diversa do real; *tricherie*; sublimação; julgamento e reconhecimento do que-fazer; identidade; atos de linguagem/ação comunicativa; espaço público e construção do coletivo do trabalho. Trata-se, então, de um novo campo epistemológico a ser trabalhado que não nega o anterior, mas o problematiza e o ultrapassa no sentido de ressignificar o próprio conceito de patogênico e não patogênico. Infelizmente, fugiria de nosso objetivo discutir aprofundadamente tal questão.

TRABALHO E QUESTÃO IDENTITÁRIA

Se a nossa identidade depende da alteridade – qual seja, do olhar do outro, de como ele nos vê e de como se expressa em relação a nós –, a contradição fica evidente na assunção de uma identidade que oscila, tal como um pêndulo, entre os papéis sacerdotal e profissional. “Quem somos nós?” é uma indagação recorrente que o trabalhador faz a si em função de um imaginário abusivo, colonial e retrógado. Este imaginário possui verdadeira aversão, para não dizer desprezo, pela cultura, pela formação humanística e por qualquer coisa ou alguém que venha representá-las. No nosso entender,

ainda não há um avanço suficientemente forte da visão iluminista. Perdura na cultura da sociedade brasileira o imaginário do senhor de engenho, dono de corpo e alma de seus servos e que, portanto, tudo comprava e, em igual proporção, desprezava o que não era passível de ser comprado: cultura, educação, ética etc.

A “normalidade” aparece como “realidade” tanto para as pessoas envolvidas nas relações organizacionais como para o observador externo. Esta “realidade” é mais abrangente do que a realidade específica do trabalho: para o desenvolvimento da atividade laboral existem prescrições, normas e regras de procedimento de como esta deve ser desenvolvida, ou seja, existe toda uma tradição criada que irá definir como deve ser percebida uma determinada realidade e como se deve agir (tecnicamente) sobre ela (Dejours, 1997).

Para Berger e Luckmann (1991, p. 228-229), a realidade é constituída socialmente, portanto é uma qualidade pertencente a fenômenos que reconhecemos existirem independentemente de nossa visão. Esses autores tentam demonstrar que a “realidade”, especialmente a da vida cotidiana, é vivida por nós de maneira cristalizada, urgente e intensa, e se impõe à nossa consciência deste modo. Assim, poder-se-ia dizer que tal “realidade” – que já existia antes de nós – é, pois, ordenada em padrões e previamente disposta, ou seja, aparece já objetivada.

Esta é a “realidade” que um indivíduo encontra quando entra em uma determinada organização do trabalho. Ela está dada e vai se impondo tanto no que diz respeito às relações organizacionais como um todo como em relação aos procedimentos da atividade que vai desenvolver.

Observando-se a inserção deste indivíduo em uma área específica da organização do trabalho, este sujeito vai deparar-se com o real do trabalho. Este último elemento surge como resistência aos ditames: são situações inéditas, desconhecidas e imprevisíveis que desafiam as indicações. Dada a pressão organizacional, o trabalhador se vê num dilema: para trabalhar deve transgredir, caso contrário fica paralisado, o que também não pode ocorrer. Invariavelmente o indivíduo lança mão de “trapaças”, “jeitinhos” ou “gambiaras” – “*tricheries*”. A transgressão é consciente, e o indivíduo não tem certeza da justeza de sua solução. Para superar esta angústia, vai se submeter ao julgamento do outro, a fim de poder avaliar a solução dada a um problema. Dejours (1993) coloca que existem dois tipos de julgamento:

- *Julgamento de utilidade*: “(...) é um julgamento que diz respeito à utilidade social, econômica ou técnica do trabalho feito pelo sujeito sobre o campo de atividade. Este julgamento, essencial e incontornável, é antes de tudo formulado pelos superiores hierárquicos e pela chefia, que são as pessoas melhor situadas para apreciarem a utilidade do trabalho efetuado, e, eventualmente, pelos clientes, ou seja, segundo as relações no sentido vertical” (Dejours, 1993, p. 148).

- *Julgamento estético*: “(...) o julgamento de beleza se decompõe em dois desdobramentos: o julgamento em virtude do qual o trabalho é reconhecido como apresentando todas as qualidades que implicam o respeito às regras de trabalho ou às regras de arte (...). Em outros termos, o julgamento de beleza é formulado (...) pelos *pares*. É um julgamento muito mais severo, muito mais exigente. (...) Este julgamento de beleza, socialmente formulado, não é, pois, evidente em si mesmo. (...) É preciso que cada um obtenha de seus pares esse julgamento. Em outras palavras, a sublimação só é cumprida quando o julgamento for obtido pelo impetrante. (...) Quando este julgamento é proferido pelos pares, ele dá, em contrapartida da *contribuição* do sujeito à obra comum, uma *retribuição* em termos de identidade. Com este primeiro julgamento de beleza, o sujeito é reconhecido como possuidor de todas as qualidades e das habilidades daqueles que formam o coletivo do trabalho, a equipe, ou, na falta dela, a comunidade a que pertence (...).

Esse primeiro desdobramento do julgamento de beleza é necessário para que se tenha sucesso no segundo desdobramento: trata-se, desta vez, além das qualidades comuns, de reconhecer o que faz essencialmente a diferença em relação aos outros. Desta vez, é a *originalidade* que é reconhecida, mas com a condição de que de início sejam respeitadas as regras comuns. Este julgamento é, para nos exprimirmos com precisão, aquele pelo qual é reconhecida a *identidade*, isto é, aquele pelo qual esse sujeito não existe em nenhum outro semelhante a ele” (Dejours, 1993, p. 148-149).

Caso isto ocorra, Dejours (1993) coloca que vai haver o fortalecimento da identidade do sujeito. Nesse sentido, haverá crescimento e maturação do indivíduo. Por outro lado, quando o julgamento for desfavorável, este não poderá usufruir do reconhecimento e, no limite, poderá ser estigmatizado, no sentido que Goffman (1963) empresta a este conceito. Façamos um pouco de trabalho e subjetividade.

TRABALHO E SUBJETIVIDADE: COMENTÁRIOS BREVES

Sabemos que a subjetividade é um conceito-chave para a psicologia social, pois nos possibilita pensar o individual e coletivo, o interior e o exterior, o dentro e o fora, o homem e a sociedade na qual se vive. Esta dimensão rompe com possíveis fragmentações e dicotomias que ainda existem nas ciências e em nosso modo de pensar e viver a vida. Desta forma, os trabalhadores podem ser integrados desde que se submetam a um conjunto de normas bem específicas e que adotem os paradigmas da empresa como modelo de vida a ser vivida e defendida. Aqui está embutida a promessa de felicidade para todos! Ressalte-se: enquanto for um guerreiro sem afastamentos ou doenças.

A partir das relações de poder que emanam da organização do trabalho e na qual o trabalhador é controlado cotidianamente, ele depende diretamente do emprego para viver. Seria esse aspecto também responsável por sua sujeição? Seguramente. Cabe perguntar: o assujeitamento contribuiria enquanto construtor de uma identidade sujeitada e dominada? A resposta é talvez. Por quê? Porque onde há poder, há resistência, há luta!

Os novos métodos de gestão do trabalho, mais sofisticados, inspirados no toyotismo, se sobrepuseram ao fordismo, reorganizando a ação do trabalhador no processo produtivo, desorganizando a sua vida afetiva e desfazendo laços de camaradagem. O toyotismo, em relação às formas anteriores de organizar o trabalho, aprisionou os trabalhadores às normas e políticas da empresa de tal forma que não pode ou deve permitir fissuras e tempo para resistência.

Outro aspecto do novo modo capitalista de organizar a produção é que ele reorganiza o trabalho e desordena os códigos e estatutos culturais do “antigo trabalho”, rearranjando e reafirmando o vínculo do trabalhador ao capital e afastando-o dos vínculos sindicais ou outros movimentos de resistência. Talvez por isso encontremos, no discurso oficial, afirmações como: “o problema não é o mercado de trabalho, é você”. Fato que afirma a culpa e reafirma a internalização dos mesmos sentimentos.

Analisar a relação entre trabalho e subjetividade é estar atento às formas de assujeitamento, de dominação e também a possibilidade de microtransgressões. Significa novas perspectivas de invenção de outros modos de lidar com as normas, com as exigências da produção e a adesão sem contestação, até porque muitas vezes este sujeito histórico, denominado trabalhador, acaba se convencendo de sua “inutilidade” para as novas estruturas produtivas e

modernas formas de relacionamentos laborais. Afirmamos isso porque, hoje, o diferencial na organização é a excelência e o conhecimento, como já dissemos anteriormente.

No capitalismo contemporâneo, a principal fonte da criação de valor e da competitividade não repousa mais no trabalho e no capital material, mas sobre o saber e as atividades intangíveis. Esta evolução corresponde à afirmação de uma nova preponderância qualitativa dos conhecimentos vivos, incorporados e mobilizados pelos trabalhadores, em relação aos saberes formalizados, expropriados e incorporados no capital fixo e na organização das empresas.

Poderíamos perguntar, diante deste quadro: então, não há espaço para a resistência dos trabalhadores? Quando não há resistência, não há relações de poder, mas um estado de dominação. E aqui, o sequestro (Alves, 2011) ou manipulação (Heloani, 2003) da subjetividade se mostra vitorioso, mas cremos que nunca será totalizante. Cabe uma nova pergunta: seriam os atos de violência, as doenças e mortes do trabalho a explicitação desse horror que manipula e submete a classe trabalhadora a esse novo mundo laboral?

ASSÉDIO MORAL E TRANSTORNOS MENTAIS NESTE NOVO CONTEXTO

Aviltamento, exploração, violência, desemprego e exclusão social; estes são elementos presentes na sociedade contemporânea, desenhada pelo neoliberalismo e pela reestruturação produtiva. A tendência destrutiva da lógica de produção e da concorrência capitalista, que se intensifica neste momento histórico-social, tem se convertido em deterioração acelerada das forças produtivas, do trabalhador como ser humano, da natureza e do meio ambiente (Antunes, 2001).

Neste contexto, a violência no trabalho se expressa em velhas e novas roupagens: a tendência à intensificação do trabalho, impulsionada por sua reorganização (terceirizações, trabalho parcial e temporário) e pelas novas tecnologias usadas em função da otimização da taxa de lucros; o aumento de acidentes, doenças e óbitos e as novas patologias físicas e mentais relacionadas ao trabalho; o trabalho infantil e o trabalho forçado; o desemprego, que exclui o ser humano das relações sociais e o “demite” da vida; a discriminação do trabalho das mulheres e outros (Antunes, 2001). Cada uma destas formas de

expressão da violência no mundo do trabalho infringe os direitos humanos fundamentais, seja pela ameaça ao direito à vida, seja pelo atentado à dignidade.

A violência no trabalho pode ser descrita, conforme propõe Khalef (2003), como “qualquer ação, todo incidente ou comportamento que não se pode considerar uma atitude razoável e com a qual se ataca, prejudica, degrada ou fere uma pessoa dentro do ambiente de seu trabalho ou devido diretamente ao mesmo”. Esta violência inclui todas as formas de comportamento agressivo ou abusivo que possam causar dano físico ou psicológico ou desconforto em suas vítimas, sejam elas alvos intencionais ou não.

O assédio moral no trabalho é uma das faces de um fenômeno mais amplo: a violência genérica. O conceito de violência vai além da mera agressão e inclui o uso de poder e da força, que pode ser física, política, econômica, psicológica e moral. Envolve relações laborais no âmbito individual ou coletivo (Freitas, Heloani e Barreto, 2008).

No Reino Unido, considera-se violência no local de trabalho todo incidente em que o trabalhador seja insultado, ameaçado ou agredido por outra pessoa no desempenho de seu trabalho. Quanto ao assédio laboral, constitui um conjunto de procedimentos de destruição do outro que culmina em afastamento por doença ou mesmo pedido de demissão. São condutas verbais e atitudes que ameaçam, intimidam, desqualificam, desmoralizam e constroem o outro de forma abusiva, repetitiva e sistemática e que ocorrem no local de trabalho. Portanto, o assédio laboral em suas diferentes configurações e manifestações (individual ou coletivo) é um processo de destruição insidioso e que se prolonga no tempo, provocando danos à saúde física e mental dos trabalhadores, cuja origem está na organização do trabalho e na forma de administrá-lo.

Estudando há muito tempo a violência no e do trabalho, estamos convictos de que, nos dias atuais, o trabalho pode enlouquecer, sim! Todas as organizações hoje, em maior ou menor grau, respondem à metáfora da dominação, ou seja, todas utilizam seus recursos humanos na medida em que necessitam de seus serviços e os dispensam quando já não lhes são mais úteis.

Neste sentido, o sofrimento e o constrangimento no trabalho constituem fenômeno pouco visível, porém não menos importante, provocado pela nova realidade de precarização das relações no mundo do trabalho, tendo como consequência a criação de uma nova subjetividade, que já nasce precarizada. Logo, não se pode brincar com o limite de tolerância à violência no trabalho,

pois toda violência é paga, quer dizer, socialmente temos a violência estrutural exercida pelos mercados financeiros e que traz como consequência as reestruturações, as demissões, a perda de segurança, o trabalho precário, as doenças e mortes no e do trabalho; e isso acarreta o aumento dos suicídios, da criminalidade, da delinquência, das drogas, do alcoolismo, entre outros males. São atos incontáveis, grandes e pequenos, que se expressam na violência cotidiana (Bourdieu, 2003).

É certo que as mudanças na forma de organizar e administrar o mundo do trabalho estão desenhadas nas novas relações de trabalho, e conseqüentemente uma nova subjetividade acaba por emergir. Mas cremos que o assujeitamento a que os trabalhadores estão submetidos não os anulam totalmente. Há alienação, fetichismo, estranhamento, e sabemos que o chão de fábrica toyotista deixa marcas na alma. Para esse trabalhador que não se sente totalmente engajado ao ideário da empresa, que não tem no flexi-tempo a centralidade de sua vida e do trabalho, resta-lhe a demissão. Sennet, em várias de suas reflexões, pergunta: “como se sentem os demitidos?” Quando dispensados, sentem-se fracassados e, com certa frequência, se não se reinserem no mercado, caminham para o suicídio.

Compreendemos que os novos métodos de trabalho são inseparáveis de um modo específico de viver, pensar e sentir a vida. Sabemos que todos os trabalhadores, hoje, vivem os riscos cotidianamente, na medida em que a instabilidade das organizações flexíveis impõe a todos a necessidade de correr riscos. Por outro lado, os trabalhadores tentam provar, cotidianamente, o seu valor e capacidade produtiva pelo trabalho que desenvolvem, mesmo que isso signifique uma competição exacerbada, constante e extenuante.

À GUIA DE CONCLUSÕES

A aguda percepção de Sennet é que nesse novo mundo do trabalho há uma corrosão de caráter, ou seja, a construção da identidade, que se edificou durante quase dois séculos em torno do trabalho, fragmentou-se. Em seu lugar, surge uma “ética” descompromissada com o outro e com o lugar social. No novo mundo do trabalho, apesar do discurso para os colaboradores agirem como um “time”, realizarem um “trabalho em equipe” com a promessa de crescimento e sucesso etc., a prática revela que predomina a Lei de Murici: cada um por si. Solidariedade, compromisso, laços de amizade, companheiris-

mo foram substituídos por descompromisso, competitividade, indiferença com o sofrimento alheio, em um contexto em que os sindicatos cada vez menos exercem o poder, enquanto as empresas avançam para tomar o seu lugar ou cooptá-los e neutralizá-los.

Quanto aos transtornos mentais relacionados ao trabalho, resultam de processos de trabalho patogênicos, em que os trabalhadores ficam expostos durante toda a jornada de trabalho a constrangimentos, ameaças, coações, desqualificações, discriminações e humilhações. Este quadro acontece durante as jornadas que são prolongadas e sem pausa, estendendo-se muitas vezes para além do trabalho na organização.

Neste sentido, todos os trabalhadores e trabalhadoras submetidos ao parcelamento das tarefas associadas a grande quantidade de informação e exigências durante o processo produtivo e que, ademais, são constrangidos e humilhados, vivem uma via contraída. Passam a viver de pensamentos repetitivos transpassados por sentimentos tristes. Estes, ao longo do tempo, se caracterizam por microtraumas que obstruem as conexões psíquicas, o que favorece o desencadeamento dos transtornos psíquicos. Portanto, quando as humilhações se repetem por longo tempo, causam sequelas psíquicas. São aspectos resultantes do processo de trabalho provenientes de fatores pontuais e que se articulam com a organização do trabalho e administração que a mantém, sustenta e prima pela estrutura hierárquica organizacional assimétrica, autoritária e, muitas vezes, despótica, instituindo o terreno propício para o assédio laboral na contemporaneidade.

Para lançar uma luz sobre as questões mais urgentes quanto ao assédio laboral, diríamos que inspecionar, prevenir e erradicar a violência no local de trabalho é responsabilidade das empresas, sendo necessária a avaliação dos riscos e a consideração sobre os fatores psicossociais, as formas de organizar o trabalho, as relações interpessoais, as políticas de gestão e o sistema de mando. Assim, a administração do trabalho tem papel importante no estabelecimento do diálogo; na exigência do respeito ao outro; no estabelecimento de uma política de reconhecimento e promoção justa e sem punições, mas permeada por estima e laços de solidariedade; no estabelecimento de uma política de metas e produção compatíveis com o trabalho decente e uma vida digna e saudável para todos os trabalhadores e trabalhadoras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, G. *Trabalho e subjetividade – o espírito do toyotismo*. São Paulo, Boitempo, 2011.
- ANTUNES, R. “As formas de violência no trabalho e seus significados”, in: SILVA, J. F.; LIMA, R. B.; ROSSO, S. D. (orgs.). *Violência e trabalho no Brasil*. Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiânia; Brasília: MNDH, 2001.
- BARRETO, M. *Assédio Moral. Violência psicológica que põe em risco sua vida*. Coleção saúde do trabalhador n. 6. São Paulo: STIQPF JCA Gráfica, 2001.
- _____. *Uma jornada de humilhações*. Dissertação (mestrado) apresentada ao Departamento de Psicologia Social. São Paulo, PUC-SP, 2000.
- AGENCIA EUROPEIA de Segurança e Saúde no Trabalho. Ficha Técnica, 2010.
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho. Distrito Federal, 2010. Disponível em: <www.mpas.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1217>. Acesso: 20 set. 2012.
- BERGER, P.; LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, 1991.
- BOURDIEU, P. *A Miséria do Mundo*. São Paulo: Vozes, 2003.
- CAMUS, A. *O Mito de Sísifo*. São Paulo: Editora Best Bolso, 2010.
- CANGUILHEM, G. *O normal e o patológico*. São Paulo: Forense Universitária, 2006.
- DEJOURS, C. *O fator humano*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.
- _____. *Psicodinâmica do trabalho*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- _____. *Pour une clinique de la médiation entre psychanalyse et politique: la psychodynamique du travail*. Paris: Bayard, 1993.
- _____. “Uma nova visão do sofrimento humano nas organizações”, in: CHANLAT, J. F. (org). *O indivíduo na organização: dimensões esquecidas*. São Paulo: Editora Atlas, v. 1, 1992.
- FERNANDEZ-VILLAZÓN, L. A. “La adaptación de la jornada de trabajo a las necesidades productivas de la empresa tras las sucesivas reformas laborales”. *Proyecto I+D: Gestión del tiempo en la empresa y la Administración pública: problemas jurídicos, impacto económico y riesgos sociales*. Ministerio de Ciencia e Innovación. Oviedo, 2012.
- FREITAS, M. E.; HELOANI, R.; BARRETO, M. *Assédio moral no trabalho*. São Paulo: Cengage, 2008.
- GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.
- GONZÁLEZ DE RIVERA J. L.; RODRÍGUEZ-AUBIN, M. *Cuestionario de estrategias de acoso psicológico: El LIPT-60*. Disponível em: <www.psiquiatria.com>, 2003, 7(5).
- HIRIGOYEN; M-F. *Assédio moral. A violência perversa no cotidiano*. Bertrand Brasil: Rio Janeiro, 2000.
- HELOANI, R. *Gestão e organização no capitalismo globalizado: história da manipulação psicológica no mundo do trabalho*. São Paulo: Atlas, 2003.
- HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: 34, 2003.
- KHALEF, A. “Es la violencia en el trabajo una fatalidad?”, in: OIT. *La violencia en el trabajo: Educación obrera*. Genebra: Oficina Internacional del Trabajo, 2003.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, l. 1, v. 2, 1971.
- MORGAN G. *Imagens da organização*. São Paulo: Atlas, 1996.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Seguridad y salud en el trabajo*. Bruxelas: Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.

Bruxelas, 2012. Disponível em: <www.ilo.org/global/topics/safety-and-health-at-work/lang-es/index.htm>.

_____. *Empleo juvenil*, 2012. Disponível em: <www.ilo.org/global/topics/youth-employment/lang-es/index.htm>. Acesso: set. 2012.

RELATÓRIO GERAL sobre a Atividade da União Europeia. Bruxelas: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2007.

SENNET, R. *A corrosão do caráter: consequências pessoais no trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Afiliada-AR, 1999.

WARSHAW L. J. “Violence in the workplace”, *in*: International Labour Organization. *Encyclopedia of occupational health and safety* [CD-ROM]. 4a ed. Genebra: ILO Publications; 1998.

SUICÍDIO E TRABALHO: BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA RELAÇÃO ENTRE SOFRIMENTO E ALIENAÇÃO¹

NILSON BERENCHTEIN NETTO

*Trinta e nove anos de batalha, sem descanso, na vida
Dezenove anos, trapos juntos, com a mesma rapariga
Nove bocas de criança para encher de comida
Mais de mil pingentes na família para dar guarida
Muita noite sem dormir perdida na fila do INPS
Muita xepa sobre a mesa, coisa que já não estarrece
Todo dia um palhaço dizendo que Deus dos pobres nunca esquece
E um bilhete mal escrito
Que causou um certo interesse
É que meu nome é
João do Amor Divino de Santana e Jesus
Já carreguei, não guento mais,
O peso dessa minha cruz
Sentado lá no alto do edifício
Ele lembrou do seu menor
Chorou e, mesmo assim, achou que
O suicídio ainda era o melhor
E o povo lá embaixo olhando o seu relógio
Exigia e cobrava a sua decisão
Saltou sem se benzer por entre aplausos e emoção
Desceu os sete andares num silêncio de quem já morreu
Bateu no calçadão e de repente
Ele se mexeu...*

¹ Agradeço à professora doutora Terezinha Martins dos Santos Souza (Teca) pelas contribuições com o desenvolvimento deste texto.

*Sorriu e o aplauso em volta muito mais cresceu
João se levantou e recolheu a grana que a plateia deu
Agora ri da multidão executiva quando grita:
“Pula e morre, seu otário”
Pois como tantos outros brasileiros
É profissional de suicídio
E defende muito bem o seu salário.
(Gonzaguinha, “João do Amor Divino”)*

INTRODUÇÃO

O presente capítulo tem por objetivo analisar, a partir do materialismo histórico dialético, as condições de saúde e de adoecimento físico e psíquico, de vida e de morte, de trabalhadoras e trabalhadores nesse primeiro quartel do século XXI, considerando as mudanças que ocorreram nas formas de organização e gestão da produção. Apesar de cantada em verso e prosa por análises sociológicas aligeiradas, tais mudanças não significaram melhorias nas condições de trabalho, saúde e vida, escondendo, ao contrário, um aprofundamento dos processos antigos de adoecimento e o surgimento de novos, além da piora das condições de existência da classe trabalhadora.

As atuais condições de vida às quais trabalhadoras e trabalhadores estão submetidos têm levado muitos à morte prematura, seja por adoecimentos conhecidos dos estudiosos da saúde do trabalhador e/ou por novas formas de adoecimento de difícil detecção pelos métodos utilizados pela lógica de saúde vigente: por exaustão, acidentes ou, ainda, pelo abandono deliberado da vida.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) identifica em certas categorias profissionais um alto índice de suicídios, dentre as quais se destacam: “veterinários, farmacêuticos, dentistas, médicos e fazendeiros²” (Who, 2000, p. 11). Contudo, atente-se para o fato de que nem sequer menciona outras tantas categorias que notadamente possuem altos índices de suicídio, nos mais diversos setores e cargos, dentre as quais encontram-se trabalhadores dos correios, petroleiros, policiais militares, soldados do exército e bancários.

É mister ter em consideração que a Organização Mundial da Saúde, como outras instituições da ordem, assume o exato papel de manter a homeostase, nem que aparente, do sistema capitalista. Assim, instituições como esta têm

² A tradução mais adequada seria agricultores.

como uma de suas funções a difusão da ideologia dominante e, com isso, o escamoteamento das contradições desta sociedade. A morte e, dentro desta categoria mais geral, o suicídio são fenômenos que explicitam determinadas contradições; assim, faz-se necessário tê-los sob seu controle.

Quando não pelas vias da associação imediata com questões biológicas ou psicológicas, tentam amordaçar as denúncias que possam vir à tona por conta dessas mortes simplesmente rebaixando os indivíduos que morreram ou que tentaram fazê-lo. Contudo, como expõe Marx (1824/2006, p. 25): “Não é com insultos aos mortos que se enfrenta uma questão tão controversa”.

AS AGRURAS DO TRABALHO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Marx (1824/2006, p. 29 – grifo no original), reproduzindo as *Memórias* do diretor dos arquivos da polícia de Paris, Jacques Peuchet, concluiu que “(...) o suicídio não é mais do que um entre mil e um sintomas da luta social geral” e que “está na natureza de nossa sociedade gerar muitos suicídios” (1824/2006, p. 25 – grifo no original). Sociedade esta que foi caracterizada por Engels (1845/2008) como uma guerra de todos contra todos e que tem como máxima expressão deste conflito a concorrência (competitividade):

A concorrência é a expressão mais completa da guerra de todos contra todos que impera na moderna sociedade burguesa. Essa guerra, uma guerra pela vida, pela existência, por tudo, e que, em caso de necessidade, não se trava apenas entre as diferentes classes da sociedade, mas também entre os diferentes membros dessas classes: cada um constitui um obstáculo para o outro e, por isso, todos procuram eliminar quem quer que lhes cruze o caminho e tente disputar o seu lugar (Engels, 1845/2008, p. 117-118).

Frente ao aprofundamento da lógica neoliberal vigente, após a implementação do processo de reestruturação produtiva do sistema capitalista e com as novas estratégias adotadas na gestão da força de trabalho, assiste-se ao incremento da quantidade de suicídios. Diante disso, tornou-se mais difícil – apesar de as tentativas de manipulação de índices continuarem em vigência – esconder a relação suicídio-trabalho. As inúmeras ocorrências do fenômeno no próprio local de trabalho ou em situações em que o suicida manifesta explicitamente tal relação, seja verbalizando a alguém, seja em bilhetes suicidas, têm contribuído para o processo de desvelamento dessa relação.

As ocorrências de suicídios e tentativas de suicídio relacionadas às fábricas da Renault e Peugeot, à Electricité de France (Dejours; Bègue, 2010), La Poste, France Télécom (Merlo, 2009), na França; à Foxconn (Gennari, 2010; Barreto; Venco, 2011), na China; ao setor bancário brasileiro (Xavier, 1998; Rodrigues, 2004; Santos, 2010), entre outros tantos locais de trabalho, nos mais diversos países, vêm trazendo à tona as consequências adoecedoras do modo de produção capitalista sobre a vida e a saúde de trabalhadoras e trabalhadores, apesar dos discursos ideológicos dos áulicos intelectuais orgânicos da burguesia e de seus meios de comunicação, que tentam escamotear tal realidade. Nas reflexões de Peuchet, apropriadas por Marx (1824/2006), foram apresentadas de forma categórica o papel desempenhado pela organização da sociedade no incremento das quantidades de suicídios e outros sintomas correlatos da degenerescência deste sistema social:

O número anual dos suicídios, aquele que entre nós é tido como uma média normal e periódica, deve ser considerado um sintoma da organização deficiente de nossa sociedade; pois, na época da paralisação e das crises da indústria, em temporadas de encarecimento dos meios de vida e de invernos rigorosos, esse sintoma é sempre mais evidente e assume um caráter epidêmico. A prostituição e o latrocínio aumentam, então, na mesma proporção (Marx, 1824/2006, p. 24).

Uma rápida análise de casos emblemáticos de suicídio relacionados ao trabalho, nas décadas finais do século XX e no primeiro quartel do século XXI, pode revelar questões importantes para a denúncia das condições desumanas (e desumanizantes) a que trabalhadoras e trabalhadores estão submetidos e contribuir para instrumentalizar as lutas da classe trabalhadora na construção de uma sociedade sem exploração, livre e igualitária.

Alguns países, como o Japão, chegaram a desenvolver expressões específicas para se referirem a determinados tipos de mortes relacionadas ao trabalho. De acordo com Amagasa, Nakayama e Takahashi (2005, p. 157), “para além da morte por sobretrabalho (*kar shi*³), o *kar jisatsu*⁴ (suicídio por sobretrabalho) é uma ameaça ocupacional e um problema social que se alastra pelo Japão”. De acordo com Kitanaka (2009, p. 258):

(...) as vítimas de suicídio incluíram um grande número de trabalhadores de meia-idade severamente atingidos pela recessão econômica, um novo termo veio à tona

³ 過勞死

⁴ 過勞自殺

na mídia como uma inquietação nacional: *kar jisatsu*, ou suicídio por sobretrabalho, referindo-se ao suicídio de pessoas que foram conduzidas a tirar suas próprias vidas após excessivo sobretrabalho.

Ainda de acordo com o autor, esse termo foi cunhado no ano 2000, depois de a Suprema Corte ter condenado a empresa Dentsû Inc., uma das maiores agências de propaganda japonesas, a pagar a maior quantia já taxada como indenização pela morte de um trabalhador à sua família.

Kitanaka (2009) afirma ainda que o primeiro veredicto da Dentsû Inc. foi dado em 1996, sendo significativo porque:

(...) não só se atribuiu a culpa pela morte voluntária de um trabalhador à empresa, mas também um diagnóstico psiquiátrico foi usado com sucesso para ajudar a confirmar que o suicídio não era um problema privado, mas social. Assim, essa compreensão do suicídio foi incorporada na Lei Básica de Contramedidas ao Suicídio em 2006 (p. 264).

Além disso, se for comprovado que “(...) o estresse no trabalho sobrecarregou seu lar e que o trabalhador desenvolveu algum transtorno psíquico e/ou se suicidou por consequência disso, então a causa é aprovada para a compensação do trabalhador” (Kitanaka, 2009, p. 270); contudo, para isso é exigido, pelo Ministério da Saúde, que os examinadores não se baseiem em critérios exclusivamente subjetivos, mas objetivos.

Kitanaka remete-se a um famoso dito de Shimoda que diz que os deprimidos são “empregados-modelo”, assumindo que “(...) a personalidade melancólica não é simplesmente um problema de constituição, mas, antes, um tipo de personalidade social, até mesmo um produto *histórico* específico da ética japonesa do trabalho” (2009, p. 267 – grifo no original). E explicita ainda que “aqueles que matam a si mesmos por conta do estresse laboral não são agentes de sua própria morte, mas antes, *vítimas*, e aquela sociedade deve assumir responsabilidade por suas mortes” (2009, p. 273 – grifo no original).

Xavier (1998) denunciou a ocorrência de mais de uma centena de mortes relacionadas ao trabalho no Brasil somente no setor bancário, entre 1993 e 1995. Destas, pelo menos 72 foram devidas ao suicídio.⁵ De acordo com o autor:

(...) os suicídios nos bancos já há muito deixaram de ser meros *casos isolados*, e mortes banais e à toa, pois torna-se impossível serem simplesmente justificados e explicados

⁵ Pesquisas mais recentes, como a de Marcelo Finazzi Santos (2010), mostram que a realidade dos bancos segue sendo deletéria a trabalhadoras e trabalhadores.

como traumas trazidos da remota infância para a experiência de trabalho e “ampliados” pelas atuais circunstâncias da vida (Xavier, 1998, p. 19).

Uma das cartas deixadas por trabalhadores, que o autor apresenta em sua obra, evidencia significativamente as relações do suicídio com o trabalho. A primeira, escrita por um trabalhador do Baneb (Banco da Bahia), em 1993, antes de tirar sua vida: “Este suicídio não tem ninguém culpado, a não ser o Baneb, pois não suporto mais esta vida de cão. Por favor não condenem ninguém da minha família. Adeus” (Xavier, 1998, p. 20).

As dívidas foram, historicamente, a causa de inúmeros suicídios, todavia, no caso dos bancários mencionados por Xavier (1998), elas foram causadas e aprofundadas pelos próprios bancos. Outro bilhete traz uma pequena observação escrita em diagonal, fora do corpo do texto, em que se lê: “Obs. Estou lúcido” (1998, p. 22).

Esta preocupação denuncia um fator comum no que se refere ao suicídio em geral, mas que também se encontra nos casos relacionados ao trabalho, que é uma “tendência” das pessoas (tanto no senso comum quanto no discurso científico-ideológico, ou pseudocientífico, para ser mais exato) de associarem de forma imediata os suicídios com os transtornos psíquicos, neutralizando, desta maneira, quaisquer denúncias que poderiam advir destas mortes.

Os sofrimentos destas trabalhadoras e trabalhadores do setor bancário costumam estar relacionados com as políticas de negócios e de gestão de pessoas assumidas pelos bancos, traduzidas “nas cotidianas práticas relacionadas com *demissões, transferências, remuneração, gestão da saúde, pressão por resultados e reajustamento da estrutura à economia e ao avanço tecnológico*, aplicado aos serviços bancários” (Xavier, 1998, p. 23 – grifos no original).

De acordo com Marie-José Hubaud, em entrevista a Catherine Maussion:

O sofrimento resulta de situações concretas muito diferentes. Pode nascer de um excesso de trabalho ou, ao contrário, de um volume de trabalho insuficiente. De uma formação insuficiente, que põe o assalariado em uma situação insuportável, mas, igualmente, de uma tarefa muito inferior à sua qualificação, que lhe é confiada. A noção de reconhecimento do indivíduo é central no sofrimento: a falta de autonomia, o sentimento de não utilizar as suas competências, o sentimento de não receber a consideração que se crê merecer... Quando o gesto não significa mais nada, há o desgaste do impulso vital de forma imperceptível, dia após dia. Quando não se dá ao assalariado os meios materiais, temporais, organizacionais para exercer a sua tarefa,

ele é colocado em uma situação de derrota permanente, prejudica-se a sua dignidade de trabalhador, por conseguinte a sua autoestima, e, em consequência, a sua saúde mental (Hubaud, 2009, p. 9).

Sobre a questão do sofrimento, presente entre os bancários bem como na vida de boa parte de trabalhadoras e trabalhadores que atentam contra suas próprias vidas, Heller (2004, p. 312) explica que é “(...) um aspecto inevitável da vida humana”, sendo “um tipo de dor [mental] que me cai completamente desde fora. Não depende, nem sequer relativamente, de minha intenção, minha decisão, minha opção. Não é ativo, mas passivo (sofre a ação)”, sendo uma dor “para a qual não há ajuda”, assim, no máximo, “o sofrimento pode ser sofrido”.

Entre os anos de 2006 e 2007, um conjunto de suicídios atingiu duas das maiores fabricantes de veículos francesas, a Renault e a Peugeot Citröen, tendo se consumado pelo menos quatro suicídios no *Technocentre*⁶ da primeira e seis na segunda.

Com o processo de privatização e *downsizing* (enxugamento) que teve lugar na France Télécom, ocorreram cerca de 60 suicídios entre os trabalhadores daquele lugar. De acordo com Merlo (2009), à época, além de ser a principal empresa no ramo telecomunicações na França, mundialmente ocupava o 71º lugar no *ranking* de empresas do mesmo segmento, empregando cerca de 187 mil pessoas, das quais 100 mil encontravam-se na França, atendendo praticamente 174 milhões de clientes no mundo.

Em 2004, o Estado francês vendeu uma parte considerável das suas ações, para tornar-se acionista minoritário, privatizando, assim, a empresa e implantando novas formas de gerenciamento, diante do que Merlo (2009, p. 4) afirma:

Essas notícias e os fatos aos quais elas remetem podem ser compreendidas e analisadas sob vários ângulos. Um primeiro é a possibilidade de se ter, se ainda era necessário, uma demonstração clara e inequívoca das consequências dos processos de privatização sobre a vida e a saúde dos trabalhadores. E, mais do que isso, das consequências nefastas sobre a saúde provocadas pelos novos modelos de gestão, onde o assédio moral – seria talvez mais correto falar-se de assédio organizacional – é “moeda corrente”. Outro, não menos importante, refere-se ao fato de que há muito mais “abaixo da superfície” do que apenas os diagnósticos, confirmados ou não. O imenso sofrimento psíquico provocado pelas mudanças na France Télécom ficou “invisível” durante muito tempo.

⁶ Centro mundial de concepção da empresa em Guyancourt (periferia de Paris).

Didier Lombard, presidente da France Télécom, por volta do 23º caso de suicídio na empresa, em setembro de 2009, numa entrevista concedida a Catherine Maussion, afirmou que:

Está-se numa espécie de espiral dramática que se engrenou a partir dos dramas deste verão. *Certas pessoas, mais frágeis que outras, passaram ao ato, envolvidas por esta espiral. É necessário pará-la. Aquilo pôs toda a empresa sob pressão, incluindo eu mesmo. Decidimos parar no momento as transferências e tudo o que possa ser gerador de emoções, de problemas familiares. É necessário também estar atento a todas as situações geradoras de estresse, detectar todas as pessoas em risco. (...) É necessário que se expressem, que soltem suas emoções. Não se chegará a uma situação de tranquilidade se sentirem-se afrontados, culpabilizados.* Justo agora que tinham superado todos os desafios, a abertura à concorrência, a telefonia celular, a Internet (Lombard, 2009, *on line*).

Em outra passagem, Lombard faz o seguinte comentário:

Os sindicatos têm o seu discurso. Que não corresponde, necessariamente, à realidade. Este verão, não quis comunicar [os suicídios] por medo da espiral. Era evidente que ocorreria a partir da midiática dos primeiros casos. Todos os psis⁷ vos dirão. Há um efeito de contágio (Lombard, 2009, *on line*).

Atente-se para o fato de o presidente da companhia remeter-se a questões pessoais ou ao mito do “efeito Werther” para justificar a “onda” de suicídios envolvendo a empresa; e, apesar de até assumir fatores estressores, continua trazendo a questão para o âmbito do particular, privado, quando não individual, tendo chegado a afirmar o absurdo de uma “moda” de suicídios, afirmação pela qual foi a público desculpar-se.⁸ Não faz senão reproduzir os argumentos hegemônicos de uma ciência comprometida com causas que não são as dos trabalhadores, ao contrário, são argumentos que visam perpetuar as condições aviltantes que ora se denuncia.

A ideia de “efeito Werther” encontra ressonância na literatura oficial (hegemônica) acerca da prevenção do suicídio, inclusive na cartilha da OMS intitulada *Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da mídia*, na qual se explica que:

Uma das primeiras associações conhecidas entre os meios de comunicação de massa e o suicídio vem da novela de Goethe *Die Leiden des Jungen Werther* (*Os sofrimentos do jovem Werther*), publicada em 1774. Nesta novela, o herói se dá um tiro após um

⁷ Psicólogos e psiquiatras.

⁸ Ao comprometer-se a colocar “*um ponto final nesta moda de suicídio que evidentemente choca a todos*” (Lombard, 2009, *on line*).

amor mal-sucedido. Logo após sua publicação, começaram a surgir na Europa vários relatos de jovens que cometeram o suicídio usando o mesmo método. Isto resultou na proibição do livro em diversos lugares. Este fenômeno originou o termo “Efeito Werther”, usado na literatura técnica para designar a imitação de suicídios (Who, 2000, p. 2).

Ligada à última afirmação, visando a explicar o fenômeno dos suicídios por imitação, consta a seguinte nota:

Imitação é o processo pelo qual um suicida exerce um efeito modelador em suicídios subsequentes. *Clusters* (agrupamentos) refere-se ao número de suicídios que ocorrem em estreita proximidade temporal e/ou geográfica, com ou sem qualquer ligação direta. Contágio é o processo pelo qual um determinado suicídio facilita a ocorrência de outros suicídios, a despeito do conhecimento direto ou indireto do suicídio prévio (Who, 2000, p. 2n).

Essa ideia de contágio, imitação ou *cluster* é uma forma eficaz de ideologizar a realidade, escondendo um conjunto de suicídios relacionados em uma única situação, e o próprio nome, “efeito Werther”, mostra bem o que se tenta fazer, já que Goethe, como clássico que fora de sua época, teve a capacidade de sintetizar em algumas de suas obras o espírito da época (*zeitgeist*) específica; assim, não era a leitura do *Sofrimentos do jovem Werther* que levava os jovens a se matarem, mas, muito possivelmente, uma identificação com o drama exposto em tal obra.

O serviço postal francês La Poste também teve uma quantidade considerável de suicídios entre seu contingente de trabalhadoras e trabalhadores. Consumaram-se 17 suicídios em 2010, 11 em 2011 e, até março de 2012, uma lista não oficial de trabalhadores afirmava que já haviam ocorrido cinco casos e uma tentativa, sendo que, no último deles, um executivo de 42 anos deixou uma nota afirmando: “por três anos, eu tive a impressão de estar sendo assediado e acuado por meus superiores” (La Poste, 2012, *on line*). Ao todo, foram mais de 70 casos de suicídio nessa empresa, desde 2009, por conta de sua privatização (La Poste, 2012, *on line*). Contudo, nenhuma medida que suspendesse o programa de reformas que ocorriam foi cogitada. Nas palavras do dirigente da empresa, Jean-Paul Bailly, “a transformação da companhia não pode parar” (La Poste, 2012, *on line*).

O extremo dessa “onda” de suicídios, como a mídia fez questão de denominar, ocorreu no dia 2 de janeiro de 2012, quando 300 trabalhadores da fábrica da Foxconn em Wuhan, na China, ameaçaram um suicídio coletivo,

subindo todos eles ao telhado das instalações da fábrica e ameaçando pular de lá de cima, motivados pelo atraso no pagamento de uma compensação que havia sido oferecida pela empresa, atrelada ao plano de demissão voluntária (PDV) (China, 2012, *on line*).

Antes do ocorrido, foram registrados suicídios na Foxconn em 2007, em que uma trabalhadora se enforcou em um dos banheiros da fábrica. Em 2009, um funcionário da empresa, após perder um protótipo do iPhone, teve sua casa revistada e apanhou de outros empregados, arrojando-se da janela de seu apartamento. Entre os anos de 2010 e 2011, foram registradas, entre tentativas e suicídios consumados entre os trabalhadores e trabalhadoras da empresa chinesa, pelo menos 19 ocorrências, algumas delas em suas dependências. Em junho de 2012 houve mais um suicídio. O tabloide chinês *Zhongghuo Qingnian Bao* referiu-se ao ocorrido como “sintoma *France Telecom*” (Alemanno; Cabedoche, 2011; Sacom, 2012, *on line*).⁹

A Foxconn é uma empresa de tecnologia que produz componentes para grandes empresas transnacionais de tecnologia, como Apple, Microsoft, Motorola, Sony, Intel e Hawlett-Packard, o que faz dela a maior produtora mundial de componentes eletrônicos.

Uma de suas maiores plantas está em Shenzhen, onde ocorreu boa parte dos suicídios mencionados. Seu contingente de trabalhadores constitui-se essencialmente de jovens na faixa etária dos 15 aos 25 anos, preferencialmente do sexo feminino e oriundos do interior do país, onde deixaram suas famílias “(...) atrás do sonho de enriquecimento nos polos industriais” (Gennari, 2010, p. 53).

Esses jovens vivem em alojamentos precários, submetidos a condições de trabalho desumanas, com extenuantes jornadas e quase nenhum descanso. Nas palavras de Gennari (2010, p. 53):

Trata-se, portanto, de uma população que cortou suas raízes, abandonou os valores coletivos tradicionais e aderiu à corrida para ganhar dinheiro como caminho necessário para satisfazer os sonhos de consumo e realização. (...) esses contingentes experimentam um forte aumento do individualismo, da solidão, do isolamento

⁹ O site sacom.hk/ é uma importante fonte de pesquisa para o caso da Foxconn (que tem sido o mais emblemático no que se refere a suicídios no trabalho), é uma organização que reúne artigos de estudantes e pesquisadores acerca das condições de trabalho na Foxconn (não só sobre suicídio), contudo, apesar de ser uma fonte importante, rica em informações, ainda não tem sido amplamente divulgada. Portanto, registra-se a importância dos pesquisadores visitarem o referido site.

junto com as pressões para subir na vida e na empresa, às exigências de suportar o esforço físico, de abrir mão de tudo para dar conta das metas e de um angustiante sentimento de precariedade.

As estratégias de prevenção ao suicídio utilizadas pela empresa foram as mais diversas, entre elas a colocação de grades nos alojamentos e redes de contenção em torno dos prédios, ao estilo dos navios negreiros que transportavam trabalhadores na condição de escravos da África às colônias europeias nas Américas. Houve também o incremento do miserável salário que trabalhadoras e trabalhadores recebiam e até a criação de um contrato em que os empregados desresponsabilizavam a empresa por qualquer dano físico que causassem a si mesmos.

Vale ressaltar que a taiwanesa Foxconn encontra-se desde 2003 com instalações no Brasil. A burguesia nacional e a mídia burguesa conclamam a instalação de novas fábricas, que têm apoio financeiro do Estado (com negociação direta da presidenta Dilma Roussef com os empresários) e do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento), além da participação ativa do empresário Eike Batista como sócio (Eike, 2012, *on line*). Tal fato pode ser observado em notícia recentemente veiculada pelo jornal *O Globo* sobre todos esses fatos e que menciona os suicídios nas plantas da empresa na China, remetendo-se ao relatório feito pela FLA (Fair Labor Association)¹⁰ e a comentários do presidente dessa organização, Aurret van Heerden, que disse: “Fiquei surpreso ao entrar no pátio da Foxconn, quão tranquilo ele é comparado a uma fábrica de roupas”, concluindo que: “Então os problemas não envolvem o ambiente nocivo de uma unidade têxtil. É mais uma questão de monotonia, tédio e, talvez, alienação” (Protestos, 2012, *on line*).

Não menos deploráveis são as condições de trabalho às quais estão submetidos trabalhadoras e trabalhadores do campo, que vêm sucumbindo, dia após dia, por conta da utilização de agrotóxicos. Em entrevista, Larissa Mies Bombardi¹¹ esclarece:

No período analisado [1999 a 2009], foram notificadas 25.350 tentativas de suicídio através do uso de agrotóxicos, e 1.876 mortes foram registradas. É um escândalo. Dá quase 180 mortes por ano. E uma grande parte dessas é suicídio, o que é mais

¹⁰ Para conhecer o relatório desenvolvido pela FLA, consultar: <www.fairlabor.org/report/foxconn-investigation-report>.

¹¹ Professora doutora do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (USP).

assustador ainda. Cerca de 75% das mortes ocorrem por suicídio, em praticamente todos os Estados. Há hipóteses ainda preliminares para entender isso. Toda a literatura que discute intoxicações por agrotóxicos mostra que a exposição ao veneno leva a alterações neurológicas, a neuropatologias. Depressão e ansiedade são as mais leves. Isso são estudos não só no Brasil, tem também pesquisas no Canadá, Estados Unidos e Espanha que indicam isso. É indecente pensar nessa quantidade de pessoas que se matam usando os agrotóxicos. Por que o agrotóxico para se envenenar, por que usar ele como arma? É uma morte agonizante, os relatos mostram isso. A escolha desse caminho para mim é significativa, o trabalhador usar para causar sua própria morte o instrumento que o subordina, que o deixa doente, que pode levar ao endividamento. Parece aquela história da Índia, em que os camponeses se matavam usando o veneno da própria Monsanto, no processo de envenenamento com o algodão transgênico (Tavares, 2011, s/p).

Não diretamente ligado ao trabalho formal, mas referindo-se às condições precárias de sobrevivência expressas em um trabalho precarizado e sem vínculos formais, ocorreram outras situações, como a do jovem Mohamed Bouazizi, de 26 anos, que vendia frutas e verduras como ambulante na cidade de Sidi Boud Said e ateou fogo ao próprio corpo após se ver impossibilitado de desenvolver o seu trabalho, do qual tirava o próprio sustento. A autoimolação de Bouazizi foi um dos deflagradores da rebelião que se instaurou na Tunísia entre 2010 e 2011 (Entenda a crise, 2011, *on line*).

Há ainda os inúmeros casos que vêm ocorrendo na Grécia, por conta da crise que assola a Europa, como o do farmacêutico aposentado de 77 anos, Dimitris Christoulas, que se matou com um tiro, na praça *Syntagma*, em frente ao Parlamento. Na nota que deixou, dizia: “Não encontro outro caminho para reagir a não ser dar um fim definitivo antes que eu tenha que começar a revirar o lixo para sobreviver e me torne um fardo para meu filho” (Crise Econômica, 2012, *on line*). Algumas horas depois do ocorrido, mobilizados pelo suicídio de Christoulas, “cerca de 1.500 mil pessoas se reuniram em manifestação contra as medidas de austeridade e a crise econômica que assola o país” (Crise Econômica, 2012, *on line*).

Outra morte autoinfligida que repercutiu entre os gregos foi a de Savvas Metoikidis, um professor e sindicalista de 44 anos que estava participando organicamente das manifestações em seu país. Em um de seus últimos textos, refletindo sobre a questão da violência que era atribuída às revoltas em seu país, Metoikidis dizia:

Violência é trabalhar 40 anos por uma miséria e não saber se algum dia chegarás a se aposentar.

Violência são os bônus do Estado, as pensões roubadas, a fraude da bolsa.

Violência é estar obrigado a obter um empréstimo hipotecário que finalmente pagas a preço de ouro.

Violência é o direito do diretor de te despedir em qualquer momento.

Violência é o desemprego, a precariedade, os 700 euros com ou sem seguro social.

Violência são os “acidentes” laborais, porque os patrões limitam seus gastos às custas da segurança dos trabalhadores.

Violência é tomar psicofármacos e vitaminas para fazer frente aos horários extenuantes.

Violência é ser uma imigrante, viver com o medo de que em qualquer momento vão te jogar fora do país e experimentar constantemente a insegurança.

Violência é ser ao mesmo tempo assalariada, dona de casa e mãe.

Violência é o quanto te fodem o cu no trabalho e te dizem: “Sorria, tampouco é para tanto” (Nuevo Suicidio, 2012, *on line*).

As mencionadas ocorrências ilustram e denunciam a implicação das condições de trabalho nos desejos de vida e de morte dos trabalhadores. Frente a isso, é fundamental que não se perca de vista a centralidade da categoria trabalho na constituição do humano e o quanto, dentro das condições apresentadas até o momento, o trabalho, sob a égide do modo de produção capitalista, desumaniza, bestializa e faz perecerem os seres humanos.

Schaff (1979, p. 252), ao discutir o processo de alienação, destaca como um fator relevante a “alienação a respeito da própria vida”, um fato simples que tomou toda a vida cotidiana dos indivíduos, que é o ser humano não reconhecer “(...) qualquer propósito em sua atividade vital, que considera, portanto, aquilo que faz realmente, como sem valor nem sentido, como algo alheio em comparação com o que, em sua opinião, deveria ser a vida”. Nessas condições, quando confrontado com um sistema de valores, “rechaça sua própria vida como incompatível com estes mesmos”.

Ainda de acordo com o autor, alienados, os seres humanos não internalizam uma meta para sua atividade vital que dê sentido a suas vidas. Meta esta que deve ser meta humana, e não meta do sistema capitalista, pois:

A vida tem, para nós, um sentido se reconhecemos claramente a meta de nossa atividade vital e internalizamos – de maneira nítida – esta meta. A vida não tem, no entanto, nenhum sentido para nós, se não temos nenhuma meta reconhecível e internalizada para nossa atividade vital (Schaff, 1979, p. 252).

Pode-se tomar como exemplo o fato de que 50% dos casos de *karo jisatsu* analisados por Amagasa, Nakayama e Takahashi (2005, p. 158), deixaram bilhetes, e em todos eles havia “(...) um tom de autorreprovação por sua pobre performance no trabalho, em vez de culpa pelos outros. O trabalho parecia ser tão central para a autoestima dessas pessoas que a inabilidade de lidar com as demandas do trabalho era percebida como um problema deveras relevante”.

Os relatos ora apresentados, em geral, referem-se aos casos de suicídios consumados, sem contabilizar, portanto, tentativas frustradas e tampouco ideações suicidas. Nas exceções, é possível perceber, contudo, que as quantidades de tentativas surpreendem.

A ALIENAÇÃO DO TRABALHO E SUAS IMPLICAÇÕES NO SUICÍDIO

É de fundamental importância esclarecer também que o próprio trabalho tem suas peculiaridades dentro de cada modo de produção. No capitalismo, tem como principal característica o fato de ser alienado, ou seja, não pertence ao trabalhador, é exterior a ele, pertencendo a outrem. Os motivos e as finalidades daquela atividade não são do próprio trabalhador, tampouco do gênero humano, mas ditados pelos interesses de manutenção do sistema capitalista. Não são as necessidades de produção e reprodução do gênero humano que estão por trás do trabalho, mas as necessidades de produção e reprodução do próprio modo de produção, como já denunciado por Marx (2004) em seus *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844:

(...) ser o trabalho [alienado] externo ao trabalhador, não fazer parte de sua natureza e, por conseguinte, ele não se realizar em seu trabalho, mas negar a si mesmo, ter um sentimento de sofrimento em vez de bem-estar, não desenvolver livremente suas energias mentais e físicas, mas ficar fisicamente exausto e mentalmente deprimido. O trabalhador, portanto, só se sente à vontade em seu tempo de folga, enquanto no trabalho se sente contrafeito. Seu trabalho não é voluntário, porém imposto, é *trabalho forçado*. Ele não é a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio para satisfazer outras necessidades. Seu caráter alienado é claramente atestado pelo fato de, logo que não haja compulsão física ou outra qualquer, ser evitado como uma praga. O trabalho exteriorizado, trabalho em que o homem se aliena a si mesmo, é um trabalho de sacrifício próprio, de mortificação. Por fim, o caráter exteriorizado do trabalho para o trabalhador é demonstrado por não ser o trabalho dele mesmo, mas trabalho para outrem, por no trabalho ele não se pertencer a si mesmo, mas sim a outra pessoa (Marx, 2004, p. 82-83).

Cabe mencionar ainda que, ao pensar no suicídio relacionado ao trabalho, na sociedade capitalista, deve-se levar em consideração também a questão

do desemprego, da aposentadoria e do jovem que está sendo “capacitado” para vender sua força de trabalho no “mercado de trabalho”. Além disso, devem ser levados em consideração os trabalhos informais, o trabalho rural, o trabalho doméstico e as novas formas de trabalho análogas à escravidão, que se apresentam minoritariamente no modo de produção capitalista. Mais que isso, como explicita Marx (1824/2006, p. 22):

(...) até que ponto a pretensão dos cidadãos filantropos está fundamentada na ideia de dar aos proletários um pouco de pão e de educação, como se somente os trabalhadores definhassem sob as atuais condições sociais, ao passo que, para o restante da sociedade, o mundo tal como existe fosse o melhor dos mundos.

De acordo com os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a “perda do emprego, mais do que o fato de estar desempregado, foi associada com suicídio” (Who, 2000, p. 8). No que se refere ao desemprego, vale dizer que não é responsável somente por mortes daqueles que estão nessa condição, mas também, muitas vezes, daqueles que estão empregados, mas sofrem a ameaça constante e muitas vezes são chantageados por essa condição. Ou seja, o exército industrial de reserva cumpre a função de colocar os trabalhadores empregados numa situação de terem que se submeter a determinadas condições para garantir seu ganha-pão.

No que se refere aos jovens e idosos, a OMS afirma que “a taxa de suicídios tem dois picos: os jovens (15-35 anos); os velhos (mais de 75 anos)” (Who, 2000, p. 10). No caso dos jovens, taxa que mais cresce em termos mundiais, a faixa etária apresentada abrange desde aqueles que estão sendo “preparados” para o “mercado de trabalho” até os que já estão ou inseridos em um emprego, ou desempregados.¹² Entre os idosos, taxa historicamente mais alta em todo o mundo, a faixa etária abrange um grupo que muito provavelmente esteja aposentado.

Contudo, é importante atentar para o fato de que muitas das mortes que se passam por suicídios são, na verdade, assassinatos. Como há formas distintas de se lidar com cada um desses fenômenos, faz-se necessário à classe trabalhadora apropriar-se dessas diferenças para melhor se defender e lutar.

Se tomarmos como exemplo o relato da esposa de um trabalhador das oficinas Mermot quando afirma que “Eles sabiam que ele estava deprimido e

¹² Sobre a questão do suicídio relacionado com o desemprego, cf.: Orellano, Miguel H. *Trabajo, desocupación y suicidio. Efectos psicosociales del desempleo*. Buenos Aires: Lumen, 2005.

penduraram uma corda em seu posto de trabalho” (Dejours; Bègue, 2010, p. 55), podemos verificar a intenção de conduzir o outro à morte (ou pelo menos de confrontá-lo com a ideia, sugerindo-a), fato que é considerado crime, de acordo com o artigo 122 do Código Penal brasileiro de 1940: “Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça”, tendo como pena “reclusão, de dois a seis anos, se o suicídio se consuma; ou reclusão, de um a três anos, se da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave” (Jesus, 2004, p. 357).

CONCLUSÃO

Para compreender a barbárie instaurada, pode-se retomar o questionamento de Marx sobre “*Que tipo de sociedade é esta, em que se encontra a mais profunda solidão no seio de tantos milhões; em que se pode ser tomado por um desejo implacável de matar a si mesmo, sem que ninguém possa prevêê-lo?*”, bem como a sua resposta: “*Tal sociedade não é uma sociedade; ela é, como diz Rousseau, uma selva, habitada por feras selvagens*” (Marx/Peuchet, 2006, p. 28 – grifos no original). Diante do que indica, como solução, a extinção dessa forma de sociabilidade geradora dos sofrimentos que levam muitos a tirarem suas próprias vidas: “*Descobri que, sem uma reforma total da ordem social de nosso tempo, todas as tentativas de mudança seriam inúteis*” (Marx/Peuchet, 2006, p. 28 – grifos no original).

Enfrentar, portanto, a questão do suicídio provocado pelas condições de trabalho – ou a ausência deste – na sociedade capitalista passa necessariamente por assumir a necessidade de medidas que atuem sobre este fenômeno, mas sem perder de vista que é a destruição do sistema capitalista – que transforma o trabalho e cria a morte, em símbolo e lugar da vida – a meta para aquelas e aqueles que pretendem lidar com a saúde de trabalhadoras e trabalhadores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALEMANNI, S.; CABEDOCHE, B. “Suicide as the ultimate response to the effects of globalisation? France Télécom, Psychosocial Risks, and Communicational Implementation of the Global Workplace”. *Intercultural Communication Studies*. XX, 2011, p. 2.
- AMAGASA, T.; NAKAYAMA, T.; TAKAHASHI, Y. “Karajisatsu in Japan: characteristics of 22 cases of work-related suicide”. *Journal of Occupational Health*, 47:2, 2005, p. 157-164.
- BARRETO, M.; VENCO, S. “Da violência ao suicídio no trabalho”, in: BARRETO, M.; BERENCHTEIN NETTO, N.; PEREIRA, L. (comps.). *Do assédio moral à morte de si. Significados sociais do suicídio no trabalho*. São Paulo: Matsunaga/Sindquim-SP, 2011.

- CHINA: funcionários da Foxconn ameaçam suicídio em massa, *in: O Globo*. Rio de Janeiro: 11 jan. 2012, Economia. Disponível em: <oglobo.globo.com/economia/crise-economica-leva-aposentado-ao-Suicidio-na-grecia-4498165ixzz2BMqyZuKN>. Acesso: 20 out. 2012.
- CRISE ECONÔMICA leva aposentado ao suicídio na Grécia, *in: O Globo*. Rio de Janeiro: 05 abr. 2012, Economia. Disponível em: <oglobo.globo.com/economia/crise-economica-leva-aposentado-ao-Suicidio-na-grecia-4498165ixzz2BMqyZuKN>. Acesso: 20 out. 2012.
- DEJOURS, C.; BÈGUE, F. *Trabajo y suicidio*. Madrid: Modus Laborandi, 2010.
- EIKE anuncia que nova fábrica da Foxconn terá sede em MG. Rio de Janeiro, *in: O Globo*. 15 fev. 2012, Economia. Disponível em: em <oglobo.globo.com/economia/eike-anuncia-que-nova-fabrica-da-foxconn-tera-sede-em-mg-3984816>. Acesso: 20 out. 2012.
- ENGELS, F. (1845). *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- ENTENDA A CRISE na Tunísia, *in: Folha de S.Paulo*. São Paulo: 14 jan. 2011, Política. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/bbc/860875-entenda-a-crise-na-tunisia.shtml>. Acesso: 20 out. 2012.
- GENNARI, E. *Da alienação à depressão: caminhos capitalistas da exploração do sofrimento*. São Paulo, mimeo, 2010.
- HELLER, A. *Teoría de los sentimientos*. México: Coyoacán, 2004.
- HUBAUD, M-J. “O sofrimento mental é tabu – Entrevista”, *in: MERLO, A. R. C. Dossiê Suicídios na France Télécom: as consequências nefastas de um modelo de gestão sobre a saúde mental dos trabalhadores*. Porto Alegre: 2009. Disponível em: <www.progesp.ufrgs.br/progesp1/setores/dima/arquivos/estagio-probatorio/dossiersuicidionaFranceTeleconProfAlvaro.pdf>. Acesso: 5 ago. 2012.
- JESUS, D. E. de. *Código penal anotado*. 15ª ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2004.
- KITANAKA, J. “Questioning the suicide of resolv: medico-legal disputes regarding ‘overwork suicide’ in twentieth-century Japan”, *in: WEAVER, J.; WRIGHT, D. Histories of suicide: international perspectives on self-destruction in the modern world*. Canadá: Toronto Press, 2009.
- LA POSTE aims to halt wave of suicides, *in: The Local: France’s news in English*. EUA: 20 mar. 2012, National. Disponível em: www.thelocal.fr/page/view/2896. Acesso: 5 ago. 2012.
- LOMBARD, D. “Iremos modificar nossos hábitos de diálogo”. Entrevista, *in: MERLO, A. R. C. Dossiê Suicídios na France Télécom: as consequências nefastas de um modelo de gestão sobre a saúde mental dos trabalhadores*. Porto Alegre: 2009. Disponível em: <www.progesp.ufrgs.br/progesp-1/setores/dima/arquivos/estagio-probatorio/dossierSuicidionaFranceTelecon-ProfAlvaro.pdf>. Acesso: 5 ago. 2012.
- MARX, K. (1844). *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. (1824). *Sobre o suicídio*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- MERLO, A. R. C. *Dossiê Suicídios na France Télécom: as consequências nefastas de um modelo de gestão sobre a saúde mental dos trabalhadores*. Porto Alegre: 2009. Disponível em: <www.progesp.ufrgs.br/progesp-1/setores/dima/arquivos/estagio-probatorio/dossierSuicidionaFranceTeleconProfAlvaro.pdf>. Acesso: 5 ago. 2012.
- NUEVO SUICÍDIO em Grécia, *in: INDIMEDIA EUSKAL HERRIA*. Euskal Herrian: 23 abr. 2012, Erresistentzia Globala. Disponível em: <euskalherria.indymedia.org/eu/2012/04/80339.shtml>. Acesso: 3 ago. 2012.
- PROTESTOS eclodem na Grécia após suicídio de aposentado, *in: O Globo*. Rio de Janeiro: 05 abr. 2012, Economia. Disponível em: <extra.globo.com/noticias/economia/protestos-eclodem-na-grecia-apos-Suicidio-de-aposentado-4501026.htmlxzz2BMm33o8m>. Acesso: 20 out. 2012.
- RODRIGUES, L. C. *Metáforas do Brasil. Demissões voluntárias, crise e rupturas no Banco do Brasil*. São Paulo: Anna Blume, 2004.

- SANTOS, M. A. F. *Patologia da solidão: o suicídio de bancários no contexto da organização do trabalho*. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-graduação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e Documentação da Universidade de Brasília, 2009.
- SCHAFF, A. *La alienación como fenómeno social*. Barcelona: Crítica, 1979.
- TAVARES, J. “Agrotóxico é nova faceta da violência no campo”. *Brasil de fato*. Entrevistas. São Paulo: 27 set. 2011. Disponível em: <www.brasildefato.com.br/content/agrot%C3%B3xico-%C3%A9-nova-faceta-da-viol%C3%Aancia-no-campo>. Acesso: 20 out. 2012.
- WHO. *Preventing suicide – a resource at work*. Genebra: WHO, 2006.
- _____. *Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da mídia*. Genebra: WHO, 2000.
- XAVIER, E. P. *Um minuto de silêncio: réquiem aos bancários mortos no trabalho*. Porto Alegre: Seeb/POA, 1998.

SAÚDE DO TRABALHADOR E QUESTÃO AMBIENTAL

RAQUEL MARIA RIGOTTO
ANDREZZA GRAZIELLA VERÍSSIMO PONTES
MARCELO JOSÉ MONTEIRO FERREIRA
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO TEIXEIRA
VANIRA MATOS PESSOA
ISLENE FERREIRA ROSA

INTRODUÇÃO

Nas últimas duas décadas, cada vez mais os campos da saúde do trabalhador e o ambiental vêm sendo chamados a dialogar entre si. Partindo do pensamento da epidemiologia social, que alimentou a efervescência do processo de reforma sanitária no Brasil nos anos 1980, é possível abrigar este debate na compreensão de que o processo saúde/doença dos grupos humanos se determina nas relações sociedade-natureza, através do processo de trabalho, a partir de relações sociais e técnicas historicamente construídas (Laurell; Noriega, 1989).

Partindo da questão ambiental, é possível identificar proximidades substantivas com o marco da saúde do trabalhador na corrente de pensamento denominada *ecologia social* ou *ecologia política* (Martinez-Alier, 2003; Porto, 2007), em que o social e o ambiental se articulam para permitir compreender a distribuição desigual dos bens e riscos entre as classes sociais e os grupos étnicos, de gênero e geração, visibilizando as injustiças ambientais e questionando os mecanismos estruturais que as geram no modelo de desenvolvimento, ao tempo em que busca visibilizar alternativas construídas a partir da resistência, da luta e da afirmação de seus modos de vida.

Embora a saúde do trabalhador (ST) e a saúde ambiental (SA) tenham se desenvolvido de forma apartada, seja no campo disciplinar ou das políticas públicas, a perspectiva de articulação ST-SA abre numerosas e diversificadas

possibilidades de formulação teórica e de práticas, no plano institucional e político. Porto-Gonçalves nos alerta, por exemplo, para o intenso processo expropriatório de trabalhadores camponeses, afrodescendentes e de comunidades tradicionais imposto pelas políticas neoliberais à América Latina desde os anos 1960, ao mesmo tempo em que enfatiza o sentido revolucionário das lutas que estes sujeitos desenvolvem, “sobretudo ao se encontrar com o movimento ambientalista, posto que, juntos, lutam pela reapropriação social da natureza” (Porto-Gonçalves, s. d., p. 116).

De fato, se “(...) os processos produtivos representam o elo existente entre os campos de práticas da saúde do trabalhador e da saúde ambiental” (Câmara *et al.*, 2003, p. 469), os trabalhadores diretamente inseridos em tais processos são os primeiros e maiores atingidos em sua vulnerabilidade e na saúde pelas relações e condições de trabalho. Entretanto, os muros e cercas dos locais de trabalho não são impedimentos para que tais riscos alcancem os trabalhadores também em seus espaços de vida e circulação – ao contrário, muitas vezes a estratificação socioespacial define verdadeiras zonas de sacrifício, em que se acumulam a exposição ocupacional e ambiental sobre estes grupos.

Entre as muitas formas possíveis de abordar as inter-relações saúde-trabalho-ambiente, vamos nos aproximar delas neste texto a partir de elementos trazidos tanto pelo plano macro de análise como pelo plano local, a partir de autores e da reflexão crítica em torno de pesquisas realizadas pelo Núcleo Tramas/UFC, especialmente em territórios do campo, hoje tão invisibilizados. No item 1, traremos alguns elementos teóricos da relação capital-natureza-trabalho e do contexto mundial contemporâneo desta civilização em que se conforma a questão ambiental. No item 2, abordaremos a incidência destas relações no plano do território concreto, a partir da análise das implicações sobre o trabalho e o ambiente da implantação de empresas do agronegócio em áreas de expansão agrícola no Nordeste brasileiro. Segue breve reflexão sobre o papel do Estado no contexto de reprimarização da economia, entre o eficaz fomento e apoio à modernização agrícola conservadora e as dificuldades para implantar políticas públicas que garantam os direitos conquistados, ao mesmo tempo em que resgatamos lutas de trabalhadores pela preservação de seu modo tradicional de viver e produzir e pela consideração de suas necessidades de saúde na política pública de saúde do trabalhador.

TRABALHO E NATUREZA, IRMANADOS NA EXPLORAÇÃO PELO CAPITAL

Falar em crise do capitalismo em um passado recente poderia ser considerado um anacronismo vulgar. Entretanto, a conjuntura sócio-histórica nos apresenta, principalmente nas duas últimas décadas, fatos irrefutáveis de que esse sistema sociometabólico encontra-se em uma de suas piores crises, expressa em distintas facetas – a crise *do euro*, a crise *energética*, a crise *alimentar*, a crise *do desemprego*, a crise *social*.

Como contradição em processo, a forma contemporânea de estruturação do sistema do capital investe contra a natureza e contra o ser humano, ao ponto de colocar em xeque a sobrevivência da espécie humana na Terra, ao mesmo tempo em que agudiza as desigualdades de toda ordem na sociedade (Mészáros, 2009b). Paradoxalmente, ao buscar garantir assim seu padrão de acumulação, encontra nessa inter-relação uma barreira intransponível para sua expansão.

Neste cenário, avança sobre territórios até então inexplorados para, com a ajuda indispensável do Estado, explorar bens naturais – terra, riquezas minerais, água, biodiversidade, serviços ambientais – e o trabalho humano. É o que Harvey (2003) qualifica de acumulação por pilhagem, através de práticas predatórias e violentas, impostas a grupos sociais vulnerabilizados, em que a tecnociência tem contribuído de forma inarredável para a realização histórica deste projeto do capital.

Assim, trabalhadores e natureza são igualmente explorados. De um lado, os impactos da reestruturação produtiva sobre a classe trabalhadora: o desemprego estrutural, a precarização das relações e condições de trabalho, a flexibilização dos direitos trabalhistas e até o comprometimento dos laços de solidariedade de classe – todos elementos fundamentais para se compreender o perfil atual de saúde dos diferentes segmentos da classe trabalhadora (Antunes, 2009). De outro lado, a apropriação acelerada dos bens naturais, correspondendo à expropriação das comunidades e à perda de biodiversidade; a degradação e a contaminação; as ameaças dos extremos climáticos, entre outros. Tais processos tendem a ser ocultados sob intensa produção simbólica que alimenta os mitos do desenvolvimento – o ordenamento da experiência humana na Terra pelos objetivos da expansão ilimitada da produção e das forças produtivas, alimentada pelo consumismo e legitimada socialmente pela geração de emprego –,

ao passo que destroem modos de vida e culturas tradicionais e comprometem a vida no planeta.

Aí estão os fatores estruturantes da desigualdade ambiental que nos permitem compreender o acesso desigual aos bens naturais; a distribuição iníqua das cargas e danos dos processos de desenvolvimento, tanto do ponto de vista espacial como territorial, determinando a destinação da maior carga de impactos negativos do desenvolvimento aos trabalhadores de baixa renda, aos bairros periféricos das grandes cidades, às comunidades tradicionais, indígenas, afrodescendentes, mulheres etc. Some-se a isso a exclusão das populações atingidas pelos grandes empreendimentos dos processos de tomada de decisão sobre o destino de seus territórios, configurando o caráter antidemocrático da questão ambiental e as injustiças que dele decorrem (Acselrad *et al.*, 2009).

No campo, a modernização agrícola – expressão do processo de reestruturação produtiva – vem acompanhada do surgimento de uma nova classe de trabalhadores: o proletário agrícola (Elias *et al.*, 2007). Estes, por sua vez, também passam a compor o grande “exército de reserva” (Mészáros, 2009b), agravando ainda mais a sua situação de dependência e vulnerabilidade socio-ambiental. Portanto, enxergar essa nova classe trabalhadora com todas as suas particularidades, antes de ser um exercício de homogeneização, é, sobretudo, compreender que há uma crescente fluidez de mundos e relações entre distintos universos de trabalho (Thomaz-Júnior, 2012).

Neste processo, o grande capital tem contado com o aval do Estado, cuja principal posição “(...) é sempre o envolvimento direto e indireto em salvaguardar a continuidade do modo de reprodução do metabolismo social” (Mészáros, 2009b, p. 29), sobretudo na América Latina e África, oferecendo um conjunto de subsídios políticos para a atração desses empreendimentos para seus territórios (Breilh, 2004) e facilitando a “(...) compra dos direitos de poluição dos países do Terceiro Mundo” (Mészáros, 2009b, p. 25), como quer a chamada “Economia Verde”.

No caso do Brasil, a reprimarização da economia vem sendo imposta pelo mercado globalizado e seus agentes econômicos, com a conivência ativa e subordinada dos governos, estabelecendo uma injusta distribuição internacional do trabalho e dos riscos ocupacionais e ambientais. Exemplo claro disto é a centralidade que a expansão da produção de *commodities* (33% a 68%) ocupa no atual modelo de desenvolvimento agrário: produzir e exportar mais cana-

-de-açúcar para alimentar o ciclo do etanol, mais soja para o biodiesel e ração animal, celulose para o papel, carne bovina e de frango, algodão e milho, são metas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para os próximos dez anos. Esta expansão da produção se faz à custa da geração (escassa) de emprego precário, da expulsão de camponeses e povos tradicionais de suas terras, do comprometimento da segurança alimentar, da degradação e contaminação ambiental, do uso intensivo de agroquímicos, da inviabilização da agricultura de base agroecológica, do adoecimento e morte dos trabalhadores.

A forma como estes macroprocessos incidem sobre os territórios é abordada no item seguinte e exemplificada com estudo em área de fruticultura irrigada para exportação no Nordeste brasileiro.

INCIDÊNCIA DA MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA NOS TERRITÓRIOS: O ENLACE SAÚDE DO TRABALHADOR-SAÚDE AMBIENTAL NOS CONTEXTOS SÓCIO-HISTÓRICOS ESPECÍFICOS

A reestruturação produtiva, enquanto expressão do avanço do capital mundializado sobre o campo, a cidade e as florestas, tem contribuído para o agravamento das injustiças e acirrado conflitos sociais e ambientais, impactando não só os diversos ecossistemas, mas também os modos de produzir e viver das comunidades urbanas, camponesas e tradicionais, num profundo processo de desterritorialização.

Santos (2008), em diálogo com Akerman (2005) e Carvalho (2005), destaca que o lugar, o chão das relações entre as pessoas, o espaço vivo e dinâmico da vida e da cidadania, onde se concretizam as relações de cooperação e de poder, constitui-se em distintos territórios que não são estáticos, nem se bastam por si sós, são interdependentes em relação a outros territórios, conectados entre si e com a história de cada lugar (Pessoa, 2010, p. 31). Concebido em sua dinâmica e fluxos como território vivo, reflexo de processos políticos, históricos, sociais, culturais e econômicos, é onde se expressam as relações entre a saúde ambiental e a saúde do trabalhador.

Para ilustrar essas relações, Santos e Rigotto (2011) elaboraram diagrama (figura 1) destacando, na perspectiva da avaliação crítica dos processos produtivos (de mercadorias, serviços ou de infraestrutura), as “entradas” (*inputs*) e “saídas” (*outputs*), bem como os elementos relativos ao processo de trabalho realizado e ao território ocupado na implantação dos empreendimentos.

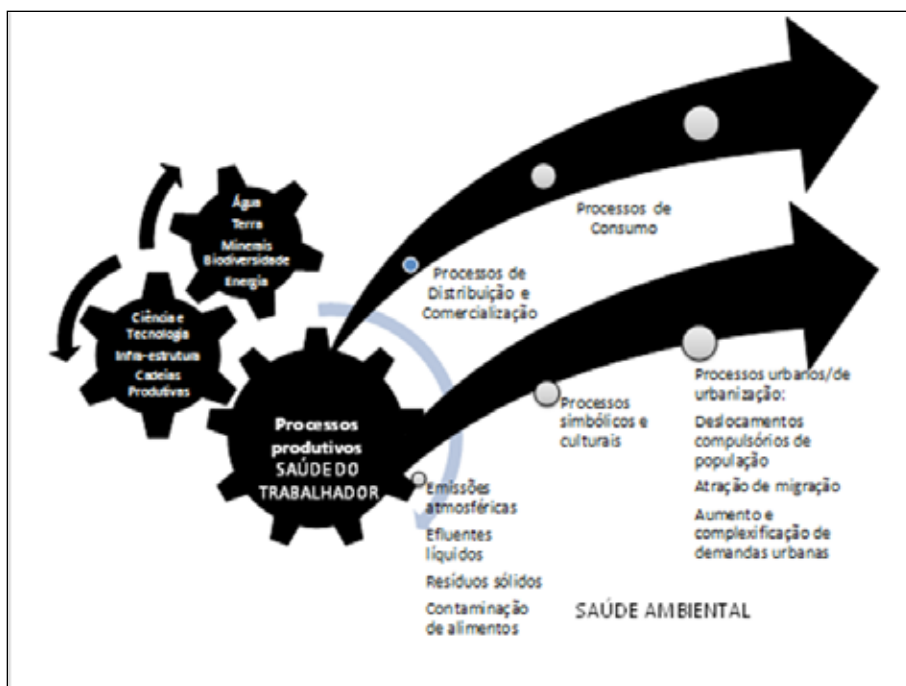


FIGURA 1: DIAGRAMA DE RELAÇÕES DOS PROCESSOS PRODUTIVOS COM O AMBIENTE E A SAÚDE NO TERRITÓRIO
 Fonte: Santos e Rigotto (2011)

Conforme os autores, de acordo com sua especificidade, os processos produtivos requerem água, energia, combustíveis, matérias-primas que, muitas vezes, passaram por determinada cadeia produtiva, cujo transporte pode aumentar o tráfego nas estradas e vias públicas e elevar a ocorrência de acidentes por atropelamentos, colisões e contaminação do ambiente. Essas atividades produtivas, ao serem instaladas, ocupam um espaço e alteram o ecossistema, afetando as comunidades de vida (humana, fauna e flora), sendo muitas vezes objeto de disputas acirradas no território, além de transformar o modo de vida e trabalho das populações. O processo de trabalho realizado pelos trabalhadores e trabalhadoras no interior dessas atividades produtivas pode ser fonte de renda, oportunidade de socialização e realização, de aquisição de conhecimento e bem-estar, mas também pode ser fonte de exploração, sofrimento, adoecimento, mutilação e morte, a depender das relações e condições dos ambientes de trabalho, bem como da organização dos processos de trabalho. Como *outputs*, os processos produtivos geram mercadorias ou bens,

serviços e infraestrutura que, ao serem consumidos, podem gerar contaminação e adoecimento até em territórios remotos, inclusive através das embalagens. Além disso, dos processos produtivos podem resultar resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas que, se não forem tratados e não tiverem destino adequado, desencadeiam rotas de contaminação ambiental que, mais que degradar o ambiente, podem ser causa de agravos à saúde das comunidades do entorno ou mesmo remotas, através do fluxo dos rios ou do vento, por exemplo.

Exemplos disto, no contexto do acelerado processo de desenvolvimento em curso no Ceará, são os empreendimentos implantados e em fase de implantação que fazem parte do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – termelétricas a carvão mineral, siderúrgica, petroquímica etc., os quais têm tornado inviável a permanência do povo indígena Anacé, bem como promovido o processo de desterritorialização de famílias, como demonstra Bezerra (2010). Ou a poluição ambiental ocasionada por fábrica de agrotóxicos implantada na região metropolitana de Fortaleza, que contamina o ar com substâncias de elevada toxicidade, ameaçando a saúde dos moradores do entorno, também trabalhadores (Rosa, 2008).

No campo, o capital vem expandindo as fronteiras agrícolas e ocupando espaços tradicionalmente camponeses com empresas de agronegócio (Pontes *et al.*, 2012), que impõem sua lógica aos territórios e configuram novos contextos de risco que se caracterizam pelo:

(...) conjunto de fixos e fluxos materiais e imateriais produzidos por forças econômicas, políticas e simbólicas, configuradas no modelo de desenvolvimento e veiculadas por instituições públicas e processos de produção que estruturam e modificam a vida social e a natureza, conformando cenários distintos de vulnerabilidade socioambiental e inequidade, que condicionam o processo saúde/doença nos territórios (Marinho, 2010, p. 228).

Ao introduzir novas tecnologias e novas relações de trabalho, a modernização agrícola conservadora afeta os distintos segmentos de trabalhadores, suas famílias e comunidades. No âmbito do “estudo epidemiológico da população da região do Baixo Jaguaribe exposta à contaminação ambiental em área de uso de agrotóxicos”,¹ verificou-se a proletarização dos pequenos agricultores familiares, que, vitimados pela concentração da terra, tornaram-se empregados

¹ Pesquisa apoiada pelo Edital MCT-CNPq/MS-SCTIE-DECIT/CT-Saúde – n. 24/2006.

do agronegócio, “em relações e condições precárias de trabalho configuradas na baixa remuneração, descumprimentos da legislação trabalhista, exposição a situações de risco à saúde” (Teixeira *et al.*, 2011a, p. 62). Entretanto, outros segmentos também são afetados, seja por aderirem a sistemas de produção integrados à grande empresa, seja por terem seus cultivos agroecológicos inviabilizados pela contiguidade com as pulverizações, seja por viverem no entorno das empresas. Identificou-se, ainda, que a produção sazonal do melão, realizada nos períodos de seca, contrata grande número de trabalhadores por curto período de tempo, levando à migração transitória de homens sem família, acompanhada da migração de trabalhadoras do sexo, fato que vem se refletindo sobre o perfil de morbidade por doenças sexualmente transmissíveis e nas taxas de gravidez na adolescência no distrito. A figura 2 mostra parte do território estudado na Chapada do Apodi, evidenciando as comunidades do Tomé e de Cercado do Meio circundadas pelos cultivos de fruticultura, nas proximidades do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi.



FIGURA 2: COMUNIDADES DA CHAPADA DO APODI EM RELAÇÃO AOS CULTIVOS FRUTAS PARA EXPORTAÇÃO

A pulverização aérea é um exemplo contundente da forma como o processo de produção da banana nas grandes empresas atinge não só a saúde dos traba-

lhadores, mas extrapola seus limites e contamina diretamente as comunidades vizinhas. Num modelo de produção que se instaura com o desmatamento, que destrói a biodiversidade e o equilíbrio ecológico dos ecossistemas naturais, e segue com a imposição de uma única espécie – o monocultivo, exigindo, por meio da técnica, elevada produtividade por hectare plantado –, é de se esperar o surgimento de “ervas daninhas” e “pragas”. Uma delas é a *Sigatoka Amarela*,² que reduz o número de folhas saudáveis por bananeira e, com isso, os quilos de fruto que ela gerará. Para combatê-la, são aplicados por avião fungicidas classificados como extremamente tóxicos ou muito tóxicos, além de perigosos e altamente persistentes no ambiente (Marinho, Carneiro e Almeida, 2011, p. 169). Tendo em vista as formas de ocupação do solo pelas empresas, há dúvidas se a regulamentação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que limita a pulverização a 500 metros de comunidades humanas e 250 metros de mananciais de água, efetivamente protege a população e o ambiente, considerando as possibilidades de deriva técnica e acidental. Observe que o canal principal do perímetro irrigado e suas piscinas, destacadas na figura 2, transportam a água que servirá para o abastecimento das famílias nas comunidades, após simples cloração.

É neste contexto que se podem compreender os resultados do monitoramento das águas do Aquífero Jandaíra, realizado pela Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará (Cogerh), que revela a presença de resíduos de agrotóxicos em seis de dez amostras de águas de poços profundos analisadas (Cogerh, 2009). Ademais, os resultados da pesquisa “Estudo epidemiológico da população da região do Baixo Jaguaribe exposta à contaminação ambiental em área de uso de agrotóxicos” constata a presença de três a 12 distintos ingredientes ativos de agrotóxicos nas 23 amostras de águas superficiais dos canais de irrigação, das caixas d’água e de poços profundos utilizadas para consumo pelas comunidades (figuras 3 e 4) (Marinho, Carneiro e Almeida, 2011). Elas vêm lutando contra a contaminação e conseguiram levar as empresas a suspenderem a pulverização aérea, após o assassinato de uma das lideranças comunitárias e ambientalistas, o Zé Maria do Tomé, em 21 de abril de 2010.

² A *Sigatoka amarela* é uma doença endêmica, com picos durante o período chuvoso no Brasil. É causada pelo fungo *Mycosphaerella musicola leach*, que, ao infectar as folhas, provoca a morte prematura destas, ocasionando a diminuição do fruto e perdas de até 50% da produção.



FIGURAS 3 E 4: CANAL A CÉU ABERTO (PONTO DE CAPTAÇÃO) E CAIXA D'ÁGUA ONDE FORAM COLHIDAS AS AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ANÁLISE DE AGROTÓXICOS

Fonte: Acervo da pesquisa

No que se refere às implicações destes processos produtivos para a saúde dos trabalhadores, há que se considerar a exposição crônica e múltipla (grande diversidade de ingredientes ativos) destes a elevados volumes de agrotóxicos, ressaltando as peculiaridades inerentes a cada fruto cultivado (Teixeira *et al.*, 2011b; Maciel *et al.*, 2011).

Estudos *in loco* dos processos de trabalho, grupos focais e formulário estruturado aplicado a 497 trabalhadores do agronegócio (n=341) e agricultores familiares camponeses (n=156) evidenciam o uso disseminado de agrotóxicos, conforme afirmado por 99,1% dos trabalhadores do agronegócio e 93,9% dos agricultores familiares. Trata-se de uma ampla gama de produtos, que correspondem a 90 ingredientes ativos, sendo 65 fungicidas, 17 inseticidas e sete herbicidas. Cerca de metade deles está distribuída em cinco grupos químicos: triazóis (29), organofosforados (7), piretroides (5) e carbamato (1). Os demais pertencem a 20 grupos químicos diferentes, o que já sugere o complexo perfil de exposição e a ampla gama de efeitos nocivos esperados. Quanto à classe toxicológica, pouco menos da metade dos ingredientes ativos (36) está classificada como extremamente (24) ou muito tóxica (12). Os outros 53 pertencem às classes 3 (33) e 4 (20), ou seja, moderadamente ou pouco tóxicos. Dentre eles, sete estão em processo de reavaliação ou já foram banidos pela Anvisa.

A forma de exposição ocupacional mais referida é o trabalho em área pulverizada (50,7% dos trabalhadores da agricultura familiar camponesa e 43,8% dos

trabalhadores do agronegócio), além da pulverização costal (51,5%) e preparação de misturas (45,6%) para os agricultores familiares. Evidencia-se, assim, que um grande contingente de trabalhadores da agricultura familiar camponesa e do agronegócio tem contato com agrotóxicos através de diferentes ingredientes ativos classificados como extremamente ou muito tóxicos, o que contribui para fazer deste um relevante problema de saúde pública (Teixeira *et al.*, 2011b).

Os trabalhadores examinados queixam-se de problemas de saúde (46,6%) e os relacionam ao uso de agrotóxicos. Na avaliação clínica do estado atual de saúde, 30,7% apresentaram quadro de provável intoxicação aguda por agrotóxicos na região, de acordo com o critério de diagnóstico estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Se considerarmos os quadros agudos em pele e mucosas, 23,1% do total de trabalhadores relata três ou mais sintomas relacionáveis à exposição recente a agrotóxicos que causam irritação. Entretanto, entre 38,7% (agronegócio) e 56,7% (agricultores familiares) deles sequer procuraram assistência, devido às dificuldades de acesso e de resolutividade do SUS, evidenciando o desamparo em que se encontram e ajudando a compreender a magnitude da subnotificação destes agravos (Maciel *et al.*, 2011).

Chama a atenção a repercussão desta expressiva exposição a agrotóxicos sobre o fígado destes trabalhadores. Os nove indicadores laboratoriais hepáticos avaliados encontraram-se alterados, sugerindo hipertrofia e necrose dos hepatócitos, colestase e dano de vias biliares. A TGO elevou-se em 6,2%, e a TGP em 14% dos casos; a fosfatase alcalina, em 6,2%. Estes são os indicadores que a Organização Pan-americana de Saúde (1996) destaca para as lesões hepáticas crônicas relacionadas aos agrotóxicos. Merece registro a ocorrência de óbito de um trabalhador de 29 anos, do monocultivo do abacaxi, por hepatopatia crônica tóxica (Maciel *et al.*, 2011).

No que diz respeito aos efeitos dos agrotóxicos sobre a hematopoiese, encontramos alterações na série vermelha (cerca de 37% de macrocitose e 14% de anemia) e na série branca (19,1% de leucopenia e 31,1% de eosinopenia). De acordo com a literatura científica, elas são preditivas do desenvolvimento futuro de quadros mais graves, como a síndrome mielodisplásica ou a leucemia mieloide (Maciel *et al.*, 2011).

Em seu estudo, Pessoa (2010) assinala que as transformações que acontecem no território promovidas pelo agronegócio alcançam os outros modelos de produção, por exemplo a agricultura familiar, que começam a utilizar os

agrotóxicos porque há alterações sistêmicas, do ponto de vista ambiental, que repercutem na forma de produzir, vender e comprar.

Os impactos socioambientais e à saúde das comunidades são diversos, visto que observamos no contexto da modernização agrícola conservadora:

1) o comprometimento da segurança alimentar, pelas modificações das formas de acesso à água, à terra e a alimentos, levando à desnutrição, à elevação da mortalidade infantil e ao aumento da vulnerabilidade a doenças; 2) proliferação de múltiplos riscos ambientais decorrentes da introdução de novos processos produtivos, ampliando a escala e a velocidade de interferência na natureza: acidentes e doenças; 3) deslocamentos compulsórios de população, gerando migração e mudanças nas práticas sociais e laços de vida comunitária, na dinâmica das cidades vizinhas; além da introdução de novos padrões e hábitos culturais que influenciam a ocorrência de doenças sexualmente transmissíveis e Aids, consumo de álcool e drogas ilícitas, doenças mentais e sofrimento psíquico (Teixeira *et al.*, 2011a, p. 62).

Ao analisar o processo de proletarização das mulheres e mães, Pessoa (2010) assinala que a perda da terra pelas famílias, que passam à condição de proletariado, promove mudanças no cotidiano da família, na socialização das pessoas, enfraquecendo a identidade cultural e transformando os aprendizados e vínculos da vida comunitária.

O mapeamento de vulnerabilidades socioambientais e contextos de promoção da saúde, realizado no âmbito do “Estudo epidemiológico da população da região do Baixo Jaguaribe exposta à contaminação ambiental em área de uso de agrotóxicos”, evidencia, segundo a percepção das comunidades mencionadas, as transformações ocorridas nos territórios e suas implicações para o modo de vida, saúde, trabalho e ambiente (figura 5).

As comunidades apontam como fatores que ameaçam a vida na região as “técnicas modernas da agricultura”, a proximidade cultivos-residências, agrotóxicos, contaminação das águas, prostituição, drogas, exploração infantil, violência, desmatamento, pulverização aérea, abortamentos, intoxicação, doenças alérgicas, exploração do trabalhador, má distribuição de renda (Carneiro, Braga, Pessoa, 2010).



FIGURA 5: MAPA DE VULNERABILIDADES DA COMUNIDADE DE LAGOINHA
 Fonte: Acervo da pesquisa

DESAFIOS E POSSIBILIDADES: POLÍTICAS PÚBLICAS E ALTERNATIVAS EM CONSTRUÇÃO

Para além da problemática que envolve o agronegócio e seus efeitos ambientais, sociais, econômicos e culturais para a humanidade, propomos aqui uma breve reflexão sobre os desafios e as possibilidades que assinalam pontos luminosos de resistência que vêm sendo construídos e compartilhados, a partir de movimentos sociais que incorporam em sua pauta de luta ações e estratégias que reivindicam outro modelo de desenvolvimento, principalmente a partir da ação direta de trabalhadores e trabalhadoras rurais que, em suas comunidades, afirmam sua identidade mantendo as práticas tradicionais da agricultura familiar, de sequeiro e a agroecologia, construindo assim sua capacidade de mobilização por justiça social, a fim de assegurar uma vida digna no campo, frente às ameaças das grandes corporações (Acselrad *et al.*, 2009).

O Estado vem demonstrando subordinação aos ditames do capital internacional ao incorporar no modelo de desenvolvimento agrícola a expansão das fronteiras e o acesso aos bens naturais para o cultivo de *commodities*, a

empresarização da agricultura, o financiamento generoso dos grandes empreendimentos, bem como a provisão da infraestrutura necessária, a produção da tecnociência que embasa a modernização, as isenções fiscais aos agrotóxicos, entre outros incentivos. Garante ainda a legitimação simbólica deste modelo, apresentado como superação do “atraso”, como “progresso” e como gerador de empregos, sem questionar a complexa teia de impactos sobre os trabalhadores e os territórios atingidos.

Estes impactos, por seu turno, dificilmente são desvelados, na medida em que o mesmo Estado, competente para apoiar este modelo vulnerabilizador da saúde dos trabalhadores e do ambiente, evidencia enormes dificuldades em fazer valer os direitos à saúde, ao trabalho digno e ao ambiente, conquistados pela população em décadas de luta. Embora consignados em legislações e incorporados, muitas vezes, a políticas públicas e a planos de ação, tais direitos vêm sendo precariamente garantidos (Freitas; Porto, 2006).

No que diz respeito ao SUS, a saúde dos povos do campo requer um olhar diferenciado para as necessidades de saúde do trabalhador e ambiental, levando em consideração as especificidades de cada lugar. Como parte da Política Nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora (Portaria n. 1.823, de 23 de agosto de 2012), os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) têm importante papel a desempenhar no envolvimento de toda a rede do SUS na atenção a estes grupos, superando as dificuldades já detectadas em diferentes estudos. Entre elas: a distribuição de forma regionalizada em um SUS municipalizado, já que as ações acabam concentradas no município-sede (Lacaz; Santos, 2010); falta de clareza dos Cerest sobre seu papel; dificuldades no desenvolvimento de ações de vigilância em saúde do trabalhador e no estabelecimento de articulações intra e intersetoriais; o antigo dilema entre assistência e vigilância (Dias *et al.*, 2010).

A compreensão da maior vulnerabilidade dos trabalhadores do campo e da ausência de política de saúde específica para essa população, considerando os limites da Renast, gerou uma intensa provocação dos movimentos sociais ao SUS, que respondeu às demandas constituindo dez Cerest rurais, com prioridade para desenvolver ações efetivas de saúde para a população do campo e das florestas, nos termos da Portaria n. 2.978, de 15 de dezembro de 2011.

Aqui se situa uma importante iniciativa em curso na região do Baixo Jaguaribe/Ceará, onde a população e os movimentos sociais, mobilizados em

torno da questão dos agrotóxicos, vêm buscando se apropriar da proposta de um Cerest rural a ser instalado ali, na perspectiva de democratizar a política pública, atuando incisivamente no debate sobre como melhor traduzir nele as suas necessidades de saúde. A proposta de elaboração do Plano de Ação foi assumida por um coletivo ampliado de entidades, movimentos, universidade e gestores do SUS.

Em diversas oficinas de trabalho, foram construídos vários consensos que inovam e enriquecem a proposta do Cerest rural, incluindo o reconhecimento de que é fundamental uma compreensão ampliada e integrada para que ele desenvolva ações que contemplem a saúde do trabalhador e a saúde ambiental, refletido em seu próprio nome: Centro de Referência em Saúde, Trabalho e Ambiente (Ceresta). Mais que isto, afirmando o caráter político e ideológico que estes sujeitos desejam dar ao serviço, ele foi denominado Ceresta Rural Zé Maria do Tomé, em lembrança e afirmação da luta dos trabalhadores do campo na região em defesa da saúde e do ambiente, pela qual foi vitimada aquela liderança.

O plano de ação do Ceresta, construído naquelas oficinas, define sua missão em “(...) articular e participar ativamente da construção e desenvolvimento de ações no SUS e demais políticas públicas, com vistas a contribuir para o direito à saúde, trabalho decente e ambiente saudável aos trabalhadores e às trabalhadoras rurais”. O objetivo principal do Ceresta Rural Zé Maria do Tomé é

(...) desenvolver estratégias e ações de promoção, proteção, prevenção, vigilância e atenção em saúde do trabalhador e saúde ambiental, articuladas com os agentes sociais existentes nos territórios de abrangência, visando à garantia da integralidade das ações de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Tais objetivos devem ser alcançados, dentre outros, mediante:

(...) análise da situação de saúde de forma participativa, caracterizando os determinantes sociais do processo saúde/doença nos territórios rurais da área de abrangência; planejamento participativo para garantir as ações de promoção, proteção, prevenção, vigilância e atenção em saúde do trabalhador e saúde ambiental; estruturação, articulação e pactuação da rede de atenção integral ao trabalhador rural, criando mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação da rede; realização de ações de atenção integral à saúde do trabalhador e em saúde ambiental nos territórios da área de abrangência; promoção da inter e intrassetorialidade, buscando a implementação das ações de saúde do trabalhador e saúde ambiental; fortalecimento das iniciativas de produção saudável e trabalho decente, que promovam a sustentabilidade nos territórios.

Evidentemente, são muitos os desafios que o Ceresta Rural Zé Maria do Tomé deverá enfrentar para desenvolver as ações pertinentes à saúde do trabalhador e ambiental, mas há indícios de que um processo promissor está em curso.

Para além da incidência sobre a política pública de saúde do trabalhador, a resistência de movimentos sociais e populações atingidas por grandes empreendimentos a este modelo de desenvolvimento mostra-se como possibilidade de defesa da ST e SA. Exemplo disso é o contexto atual do município de Apodi, no Rio Grande do Norte, que exhibe forte resistência de movimentos sociais e camponeses que praticam agricultura familiar de base agroecológica à instalação do Perímetro Irrigado Santa Cruz, que vem subsidiar a expansão do agronegócio da fruticultura irrigada na região e, conseqüentemente, impor a mesma realidade que hoje se encontra na Chapada do Apodi no lado do Ceará. O projeto está inserido na Política Nacional de Recursos Hídricos e é viabilizado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), através do Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS).

As comunidades camponesas da Chapada do Apodi (RN) destacam-se por desenvolver, há várias décadas, projetos de base agroecológica, como a apicultura, caprinocultura e a agricultura familiar camponesa, com apoio de movimentos sociais e entidades sindicais, pastorais e ambientalistas, além de setores da universidade. Esse processo tem permitido a construção de um modo de vida e trabalho da agricultura familiar camponesa de Apodi com valores, costumes e culturas distintos da lógica da civilização do capital. Nas comunidades há um sentimento de orgulho e de satisfação dos que se sentem sujeitos desse processo. São ressaltados por esses moradores como potencialidades dessa forma de viver e trabalhar que constituem processos protetores da saúde: a satisfação em realizar um trabalho que alimenta a população em geral, seja do campo ou da cidade; o costume de acordar cedo; o vínculo do homem com a natureza e com os animais; a preocupação com as gerações futuras; a transmissão da cultura de pais para filhos; as atividades de lazer, como sentar na calçada, jogar futebol, ir à igreja, conversar com os vizinhos; a tranquilidade; o vínculo e a amizade entre as pessoas (Pontes *et al.* 2012).

Em outras palavras, o Projeto de Irrigação Santa Cruz significa, para o Estado e empresas do agronegócio, a apropriação do território da Chapada do Apodi (RN) para a expansão do capital, como subsídio e incentivo para que

essas empresas se instalem na região. Mas, para agricultores familiares e movimentos sociais da região, isto significa um obstáculo à manutenção da vida e do trabalho baseados na agricultura familiar agroecológica (Pontes, 2012).

Trata-se de um conflito ambiental de caráter territorial e distributivo (Zhourri; Laschefski, 2010), em cujo cerne está a disputa pelo modelo de desenvolvimento rural que se quer para o município e para o qual o movimento social defende alternativas agroecológicas. A luta contra o agronegócio tem como propulsores a questão dos agrotóxicos e a defesa do acesso igualitário à água, para o que contribuiu o conhecimento das consequências dessa “modernização” agrícola no lado cearense da Chapada (Pontes, *et al.*, 2012).

As manifestações de resistência dos movimentos e comunidades camponesas de Apodi (RN) são visualizadas em ações diversas: promoção de seminários para o fortalecimento das sementes crioulas ou acerca dos impactos do agronegócio/agrotóxicos sobre a saúde, o trabalho e o meio ambiente; realização de audiência com o ministro da Integração, questionando as prioridades políticas da irrigação; realização de atos públicos; discussão do perímetro irrigado/agronegócio/agrotóxicos nas comunidades atingidas; articulação em redes estaduais e nacionais, como a reunida na Campanha Nacional contra os Agrotóxicos e pela Vida; elaboração de 2 mil cartas, escritas à mão, pelo movimento das mulheres à presidenta da República; e construção coletiva de um Projeto alternativo para a agricultura familiar do sertão do Apodi.

Nesse cenário, é válido destacar a importância do papel do Sindicato dos Trabalhadores Rurais diante do contexto atual, em que estas entidades têm sido cada vez mais cooptadas pelo sistema, em prejuízo de uma perspectiva contra-hegemônica de mudanças mais estruturais da sociedade, que não se limitem a questões meramente trabalhistas, em especial, salariais. Soma-se ainda o destaque à atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) no sentido de incentivar a agricultura familiar de base agroecológica, com um trabalho educativo para esse fim, além de apoiar o sindicato nas mobilizações sociais em defesa do homem e da mulher do campo.

A resistência em Apodi (RN) configura-se como uma experiência gestada por movimentos sociais que confrontam o Estado e o capital, criando tensionamentos em relação à lógica de práticas coloniais. São experiências que viabilizam alternativas aos processos de globalização neoliberal; que encarnam denúncias, críticas, negações do modo de produção capitalista de mercadorias

e do padrão de vida imposto por sua dinâmica expansiva, vislumbrando outro modo de produzir a vida social, outras formas de sociabilidade, nos marcos de uma cultura emancipatória (Carvalho, 2007 *apud* Carvalho, 2008).

Observamos que as comunidades camponesas e os movimentos sociais da região vêm se constituindo como sujeitos de sua saúde. Enquanto o Estado induz à vulnerabilidade e à doença com a instalação do perímetro irrigado/agronegócio/agrotóxicos, os atores locais do território resistem. A resistência configura-se ainda como: *prevenção* de agravos e de contaminação ambiental decorrentes dos agrotóxicos; *proteção* à saúde, ao trabalho e ao ambiente da agricultura familiar agroecológica; e *promoção à saúde*, porque defende as condições gerais de vida dos agricultores familiares e busca intervir sobre o modelo de desenvolvimento rural. Em outras palavras, a resistência realiza ações que são competências do SUS. Trata-se da contradição do Estado, o qual, no âmbito do SUS, tem o dever de garantir a saúde dessas comunidades, mas, ao mesmo tempo, como Dnocs, atua como um indutor do modelo de desenvolvimento pautado no agronegócio.

Na medida em que se firmam as contradições do Estado, a resistência ganha força para além dos contornos locais, constituindo-se uma rede de movimentos sociais no Rio Grande do Norte, expandindo suas ações para o cenário nacional. Contribuiu para esse processo de fortalecimento da resistência a publicização dos resultados da pesquisa sobre agrotóxicos no Baixo Jaguaribe (CE), que ampliou a visibilidade da dimensão da problemática dos projetos de irrigação/agronegócio/agrotóxicos (Pontes, *et al.*, 2012).

Podemos dizer que os movimentos sociais estão diretamente implicados com os campos saúde do trabalhador e saúde ambiental. Entre eles, os que têm um maior potencial de incorporar uma abordagem integrada desses campos são os que possuem uma maior autonomia em sua organização e atuação, e uma maior crítica sobre a realidade; além dos que estão envolvidos na luta contra os impactos de processos produtivos e de grandes empreendimentos, como barragens, hidrelétricas, projetos de irrigação, entre outros (Pontes *et al.*, 2012).

Nesse sentido, apontamos a luta dos trabalhadores do campo como caminho possível de intervenção sobre a determinação social de problemas de saúde do trabalhador e ambiental, bem como de construção de políticas públicas que atendam as necessidades de saúde decorrentes de processos produtivos e de modos de vida impostos pela civilização do capital em territórios concretos,

com o horizonte de alcançarmos a promoção da saúde e a sustentabilidade socioambiental.

Pontes (2012) também nos mostra, em seu estudo, que a Universidade, o SUS e os movimentos sociais são atores diretamente implicados com a saúde do trabalhador e ambiental. A articulação entre eles, para identificar o contexto das relações entre produção-trabalho-ambiente-saúde de determinado território, as necessidades de saúde do trabalhador e ambiental, construir coletivamente um plano de ação e intervir sobre a realidade de trabalho, ambiente e saúde na perspectiva de melhoria da saúde, apresentou-se como um caminho que pode contribuir para o fortalecimento da práxis dos campos disciplinares da saúde do trabalhador e saúde ambiental, de modo compartilhado entre diversos atores, saberes e disciplinas, podendo ser trilhado pela Universidade, pelo SUS e pelos movimentos sociais.

Na discussão para o enfrentamento e como alternativa de superação dos conflitos ambientais e de promoção da vida, pesquisadores propõem uma agenda integrada que permita o envolvimento efetivo dos agentes afetados em conjunto com os movimentos sociais, órgãos reguladores e grupos de pesquisa, numa abordagem sistêmica dos problemas, mediante um processo interdisciplinar de articulação, interpretação e comunicação do conhecimento e avaliação com a finalidade de facilitar a promoção e implementação de políticas e estratégias adequadas para responder às demandas socioambientais da população (Porto e Soares, 2012).

O Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas, realizado em agosto de 2012 em Brasília, reafirma, entre outros,

a soberania territorial, que compreende o poder e a autonomia dos povos em proteger e defender livremente os bens comuns e o espaço social e de luta que ocupam e estabelecem suas relações e modos de vida, desenvolvendo diferentes culturas e formas de produção e reprodução, que marcam e dão identidade ao território.

Possamos nós contribuir neste processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, H. “As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais”, in: _____ *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. Fundação Heinrich Boll, 2004, p. 13-35.

- _____; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. “Movimento por Justiça *versus* senso comum ambiental: a degradação ambiental não é ‘democrática’”, in: *O que é Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009b, p. 11-45.
- _____. “Mecanismos de produção da injustiça ambiental”, in: *O que é Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009c, p. 73-105.
- ANTUNES, R. “O sistema de metabolismo social do capital e seu sistema de mediações”, in: _____. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2009. Cap. 1 , p. 21-30.
- BEZERRA, M. G. V. *Do canto das nambus ao barulho do trem: transformações no modo de vida e na saúde na comunidade de bolso no complexo industrial e portuário do Pecém-CE*. Dissertação (mestrado) – Departamento de Saúde Comunitária, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010. 218p.
- CÂMARA, V. M.; TAMBELINI, A. T.; CASTRO, H; WAISSMANN, W. “Saúde ambiental e saúde do trabalhador – epidemiologia das relações entre produção, o ambiente e a saúde”, in: ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. *Epidemiologia & saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Medsi/Guanabara Koogan, 2003, p. 469-497.
- CARNEIRO, F. F., BRAGA, L. Q. V., PESSOA, V. M. “Mapeamento de vulnerabilidades socioambientais e contextos de promoção da saúde ambiental em comunidades rurais do Vale do Jaguaribe, Ceará”. *Paper* apresentado ao VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural, Porto de Galinhas, PE. 15-19 nov. 2010. 12p.
- CARVALHO, A. M. P. “Experiências emancipatórias em tempos de crise e transição: potencialidades da utopia democrática”. Artigo apresentado ao VI Congresso Português de Sociologia, 2008.
- COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (Cogerh). *Plano de Gestão Participativa dos Aquíferos da Bacia Potiguar*, Estado do Ceará. Fortaleza, 2009.
- DIAS, E. C.; CHIAVENATTO, C. V.; LACERDA E SILVA, T. L.; REIS, J. C.; SILVA, J. M. “Construção da Renast em Minas Gerais: a contribuição dos Centros de Referência em saúde do trabalhador (Cerest), 2002-2007”. *Revista Médica de Minas Gerais*, 2010; 20 (supl 2).
- FREITAS, C. M.; PORTO, M. F.; *Saúde, ambiente e sustentabilidade*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
- LACAZ, F. A. C.; SANTOS, A. P. L. “Saúde do trabalhador hoje: revisitando atores sociais”. *Revista Médica de Minas Gerais*. v. 20, n. 2, supl. 2, 2010.
- LAURELL, A. C. M. *Processo de Produção e saúde: o desgaste operário*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- MACIEL, R. H. M., RIGOTTO, R. M., ALVES, P. A. “Como está a saúde destes trabalhadores?”, in: RIGOTTO, R. M. (org.). *Agrotóxicos, trabalho e saúde – vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE*. Fortaleza: UFC, 2011, p. 391-413.
- MARINHO, A. M. C. P. *Contextos e contornos da modernização agrícola em municípios do Baixo Jaguaribe-CE: o espelho do (des)envolvimento e seus reflexos na saúde, trabalho e ambiente*. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. 244p.
- MARINHO, A. M. P. M.; CARNEIRO, F. F.; ALMEIDA, V. E. “Dimensão socioambiental em área de agronegócio: a complexa teia de riscos, incertezas e vulnerabilidades”, in: RIGOTTO, R. M. *Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE*, Fortaleza: UFC, 2011, p. 166-214.
- MARTINEZ-ALIER, J. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contexto, 2007.
- MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009a.
- _____. *O século XXI: socialismo ou barbárie?* São Paulo: Boitempo, 2009b.

- PESSOA, V. M. *Tecendo atenção integral em saúde ambiental e saúde do trabalhador na atenção primária à saúde em Quixeré-Ceará*. Dissertação (mestrado) – Departamento de Saúde Comunitária. Faculdade de Medicina. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. 296p.
- _____; RIGOTTO, R. M. “A problemática dos territórios em transformação: urbano ou rural, onde estamos?” *Paper* apresentado ao VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural, Porto de Galinhas, PE. 15-19 nov. 2010. 20 p.
- PONTES, A. G. V. *Saúde do trabalhador e saúde ambiental: articulando universidade, SUS e movimentos sociais em território rural em conflito socioambiental*. Dissertação (mestrado) – Departamento de Saúde Comunitária. Faculdade de Medicina. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2012. 262p.
- _____; GADELHA, D.; FREITAS, B. M. C.; RIGOTTO, R. M.; FERREIRA, M. J. M. “Os perímetros irrigados como estratégia geopolítica para o ‘desenvolvimento’ do semiárido e suas implicações à saúde, ao trabalho e ao ambiente”. *Ciência Saúde Coletiva* [periódico na internet] 2012 [citado em 30 jul. 2012]. Disponível em: <www.cienciaesaudecoletiva.com.br>. Acesso: 12 set. 2012.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. “O espírito de Cochabamba: a reapropriação social da natureza”. *Comunicação & Política*, v. 29, n. 2, p. 104-123.
- PORTO M. F. *Uma ecologia política dos riscos: princípios para integrarmos o local e o global na promoção da saúde e da justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2007.
- _____; SOARES, W. L. “Modelo de desenvolvimento, agrotóxicos e saúde: um panorama da realidade agrícola brasileira e propostas para uma agenda de pesquisa inovadora”. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*. São Paulo. V. 37, n. 125, jan.-jun. 2012.
- RIGOTTO, R. M. *Estudo epidemiológico da população da região do Baixo Jaguaribe exposta à contaminação ambiental em área de uso de agrotóxicos*. Documento síntese dos resultados da pesquisa. Fortaleza, agosto de 2010. 73p.
- _____. *Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE*. Fortaleza: UFC, 2011. 612p.
- _____. “Saúde ambiental & saúde dos trabalhadores: uma aproximação promissora entre o verde e o vermelho”. *Revista Brasileira Epidemiologia*, v. 6, n. 4, p. 388- 404, 2003.
- _____; TEIXEIRA, A. C. A. “Desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental no campo, na cidade e na floresta”. *Conferência Nacional de Saúde Ambiental*, 1. 2009, Brasília, DF. Caderno de texto. Brasília, DF: GT Saúde e Ambiente da Abrasco, 2009. 126 p., p. 78-83. Disponível em: <189.28.128.179:8080/cnsa/documentos-1/livro-1a-cnsa/view>. Acesso: 12 set. 2012.
- ROSA, I. F. *O nosso medidor somos nós que sentimos e gritamos: conflito socioambiental no entorno de uma fábrica de agrotóxicos no Ceará*. Dissertação (mestrado) – Departamento de Saúde Comunitária. Faculdade de Medicina. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2008. 205p.
- SANTOS, A. L.; RIGOTTO, R. M. “Território e territorialização: incorporando as relações produção, trabalho, ambiente e saúde na atenção básica à saúde”. *Revista Trabalho, Educação e Saúde*. Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, nov. 2010/fev. 2011, p. 387-406.
- TEIXEIRA, A. C. A.; MARINHO, A. M. C. P.; ELLERY, A. E. L.; BEZERRA, M. G. V.; RIGOTTO, R. M.; FERREIRA, M. J. M. “Conceitos, olhares e primeiras interpretações sobre o problema em estudo”, in: RIGOTTO, R. M. (org.). *Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE*. Fortaleza: Edições UFC, 2011, p. 35-70.
- TEIXEIRA, A. C. A., MARINHO, A. M. C. P., RIGOTTO, R. M., BRAGA, L. Q. V., SILVA, M. L. V. “Tecendo aproximações entre o trabalho e a pluralidade a exposição dos traba-

lhadores a agrotóxicos e fertilizantes no Baixo Jaguaribe”, in: RIGOTTO, R. M. (org.). *Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE*. Fortaleza: UFC, 2011, p. 319-360.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. 1ª ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010, p. 148-175.

ALIENAÇÃO E AGRAVOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES NO SETOR SUCROENERGÉTICO¹

EDVÂNIA ÂNGELA DE SOUZA LOURENÇO

INTRODUÇÃO

Na busca de considerar o peso das relações sociais de trabalho e suas interferências para a vida e a saúde dos trabalhadores, destacam-se duas questões que parecem fundamentais: a primeira, que trata de uma discussão que não deve ser feita sem contemplar as legítimas relações desta particularidade do setor produtivo com o capitalismo global e financeirizado; a segunda, paralelamente ao ponto já destacado, que há de se considerar a realidade dinâmica das mudanças na organização e gestão do trabalho e seus efeitos para a vida dos trabalhadores. As mercadorias se apresentam, no mundo burguês, distante da massa geral de trabalho e do desenvolvimento das forças sociais produtivas, sendo o seu valor considerado como se fosse isento do processo sócio-histórico do trabalho.² Ou seja, aparecem como se fossem determinações autônomas, sobretudo no atual estágio de desenvolvimento capitalista, quando a particularidade financeira deita raiz em todos os setores. O caráter social do trabalho fica subsumido no produto do trabalho, apresentado sob a forma mercadoria, por meio da qual (e sob o cerne da propriedade privada) estabelecem-se as relações

¹ Este texto foi originalmente apresentado e publicado na revista *Pegadas*, Unesp-Presidente Prudente, SP, 2012.

² “(...) a própria atividade social possui a forma de uma atividade das coisas sob cujo controle se encontram, ao invés de as controlarem...” (MARX, 2006, p. 91). Interessa a essa discussão a compreensão do fetiche da mercadoria; ver Marx (2006), especificamente o capítulo 1.

sociais coisificadas, criando uma força social que é estranha (Marx, 2004; Netto, 1981).³ A alienação do trabalho é a alienação da vida social (Alves, 2007). Dessa maneira, busca-se compreender alguns aspectos das relações sociais de trabalho no setor sucroenergético, com o objetivo de indicar elementos do seu processo sócio-histórico e os atuais rebatimentos para a vida e saúde dos trabalhadores. O texto está subdividido em três partes: 1. o setor sucroenergético brasileiro; 2. o setor sucroenergético na região de Franca (SP); e 3. dos pseudo-heróis aos verdadeiros heróis do país – as quais dialogam entre si e oferecem uma análise a partir de entrevistas semiestruturadas realizadas com trabalhadores, diretores dos vários sindicatos de trabalhadores que congregam este setor e, ainda, com representantes das usinas, como proposto no projeto *Processo de trabalho e saúde na agroindústria canavieira: os desafios para o Sistema Único de Saúde (SUS) e sindicatos dos trabalhadores*, em andamento na Unesp-Franca.⁴ A tarefa é explicar as relações sociais de trabalho no setor sucroenergético, onde os problemas clássicos, tais como a exploração do trabalho e a monocultura, têm sido suavizados pelo discurso da produção do etanol, um tipo de combustível supostamente menos poluente e de origem vegetal; portanto, tais problemas e, inclusive, a alienação do trabalho encontram-se acobertados. A tarefa, portanto, é descortiná-los para iluminar uma compreensão de saúde mais ampla e conectada à estrutura social.

O SETOR SUCROENERGÉTICO⁵ BRASILEIRO

³ As determinações concretas da alienação e estranhamento foram analisadas por Marx (2004; 2006) a partir da divisão social do trabalho, das relações sociais de troca, do dinheiro e da propriedade privada.

⁴ A discussão realizada neste texto faz parte do projeto de pesquisa: *Processo de trabalho e saúde na agroindústria canavieira: os desafios para o Sistema Único de Saúde (SUS) e sindicatos dos trabalhadores*, financiado pelo CNPq, sob o número 401159/2010/8 e aprovado pelo Comitê de Ética da Unesp-Franca. Este projeto conta com o apoio e parceria das profas. dras. Raquel Santos Sant'Ana e Onilda Alves do Carmo, Unesp-Franca, SP.

⁵ Esta é uma categoria importante para a compreensão da agroindústria canavieira, uma vez que, até que na década de 1990, prevalecia o desenvolvimento de novas tecnologias para aumentar a produtividade da cana e dos seus produtos: o açúcar e o álcool. Faz parte ainda, deste complexo setor, o aproveitamento da vinhaça, a torta e o bagaço como adubos, e sua distribuição nas lavouras por meio da técnica de ferti-irrigação (Thomaz Jr., 2002). Atualmente, cresce também a produção da energia elétrica, que até a década de 1990 era apenas para mover a usina em funcionamento durante a safra. Como mostra Thomaz Jr. (2002), naquela época, os usineiros não achavam esse produto lucrativo, mas, nos dias atuais, muitas usinas produzem a quantidade de energia suficiente para manterem a sua produção

A indústria da cana faz parte da particularidade histórica do Brasil, pois emergiu no Brasil Colônia e ressurgiu no século XX, contudo, nunca deixou de existir. Foi a partir das linhas de crédito subsidiadas pelo poder público, nos anos 1970, que as usinas foram “modernizadas”, ampliadas, e as destilarias anexas construídas (Alves, 1991). Destacam-se deste processo duas vertentes principais: “modernização” da agricultura e produção de etanol – combustível renovável. De um lado, esperava-se aumentar a produtividade; de outro, responder, internacionalmente, a um problema que vinha sendo suscitado como de maior relevância: a produção de um combustível (renovável) e, portanto, a autonomia energética do país.

Compõe o véu nebuloso e mítico do desenvolvimento do setor sucroenergético no Brasil o aumento e a queda do valor do açúcar. A crise e o esgotamento do comércio de açúcar, nos idos dos anos 1970, somados à questão ambiental e energética, fecundaram a criação do Proálcool.⁶ A produção do álcool, nos últimos 30 anos, tem sido instável, dependente do mercado internacional de açúcar e, portanto, marcado por altas e baixas. Ou seja, se o mercado se apresenta como mais lucrativo à produção do açúcar, o álcool deixa de ser o foco das atenções, mas, em momentos de queda dos valores do açúcar, as atenções se voltam novamente ao álcool; assim, sua produção acaba não tendo uma regularidade.

O Proálcool buscou responder à crise dos preços do açúcar e, mais intensamente, do petróleo aliado aos interesses particulares dos usineiros, no enfrentamento dos reflexos da crise econômica mundial⁷ e no âmbito específico

e também para a venda externa a outras usinas. Portanto, a referência à agroindústria canieira deve comportar também a produção de energia elétrica, daí a denominação *setor sucroenergético*.

⁶ “(...) O ano de 1975 marcou o término de um período de euforia no comércio externo de açúcar, com uma acentuada queda do produto no mercado internacional. Estes preços vinham apresentando uma tendência ascendente desde o final da década de 1960. Depois de ter atingido o seu nível máximo em novembro de 1974 (cerca de US\$ 1.400 TM), as cotações do açúcar demerara foram baixando abrupta e ininterruptamente, alcançando US\$ 268 por TM em dezembro de 1975 e fixando-se em torno de US\$ 300 ao final do primeiro trimestre de 1976” (ALVES, 1991, p. 32).

⁷ No início da década de 1970, após 30 anos de acumulação capitalista vivenciada no pós-guerra, instaurou-se a crise estrutural do capitalismo, que, na análise de Mészáros, compõe o sistema contraditório do próprio capital e, portanto, insuperável. Para o autor, as “crises” fazem parte do capital, conforme as determinações históricas de cada período. Assim, o que é distintivo, na atualidade, é que a crise não se restringe a este ou àquele setor, mas

da queda do preço do açúcar. Já no final da década de 1980, com o valor do açúcar em alta e o do petróleo em baixa, criaram-se sérias dificuldades para a demanda do álcool combustível, corroborando para o retorno da produção do açúcar a partir da cana e o abandono do álcool, causando crise entre a demanda e oferta. Este período foi marcado também pelo fim de linhas de créditos específicas para este setor, contribuindo para a crise que se estabeleceu, mantendo apenas os usineiros mais capitalizados, em geral, na forma de grupos econômicos, ou proprietários associados para a produção agroindustrial a partir da reestruturação produtiva (Thomaz Jr., 2002). Contudo, mesmo em um período em que os empréstimos e financiamentos ao setor não tenham sido claramente noticiados, este sempre se beneficiou do dinheiro público.⁸ Destaca-se também a organização política do setor, mantendo representantes diretos do empresariado no Congresso e Senado Federais e também em cargos estratégicos – por exemplo, no Ministério de Minas e Energia, há anos ocupado por Edson Lobão, que, como já indicado por Yamamoto (2001), teve, em uma de suas propriedades, trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão. Além disso, “A empresa faz parte da lista dos 100 maiores devedores do Banco do Brasil” (Yamamoto, 2001, p. 138). Lenin (1982) indicou que a formação dos monopólios,⁹ base de sustentação do imperialismo, ocorre por meio da concentração da produção por grupos financeiros, com forte atuação dos bancos, que dominam determinados setores e não o fazem sem o aval do

afeta universalmente a produção, a circulação, o consumo; também não se restringe a determinados países, e o seu tempo de duração foi expandido sob o rastro da continuidade, permanência, uma vez que as crises não podem ser excluídas do sistema (MÉSZÁROS, 2002).

⁸ O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem tido a tarefa de promover a expansão do etanol do Brasil: “Seus financiamentos para o setor do etanol cresceram 160% de 2006 para 2007. Dos 50 maiores desembolsos para a área industrial nos últimos 12 meses, 18 são para o setor sucroalcooleiro. Sua carteira de empréstimos para esta indústria ultrapassa os US\$ 3 bilhões” (BNDES, 2008, p. 8).

⁹ “(...) a obra de Marx, que demonstrava, através de uma análise teórica e histórica do capitalismo, que a livre concorrência gera a concentração da produção, a qual, atingindo um certo grau de desenvolvimento, conduz ao monopólio” (LENIN, 1982, p. 20). A despeito das teses antimarxistas que tentaram inutilmente mostrar que o capitalismo, com o protecionismo do Estado, evitaria a formação de monopólios e o domínio da socialização da produção por poucos grupos, Lenin (1982) diz que os fatos mostram que tanto nos Estados protecionistas quanto no livre mercado a formação de monopólios, como concentração da produção, é uma lei geral e essencial do atual estágio de evolução do capitalismo.

Estado, já que em geral está ocupado pelos representantes do capital. Pode se dizer que houve uma sofisticação deste processo na atual fase do capitalismo global e financeirizado, como mostrado por Harvey (2007), pois, de um lado, ocorreu maior desconcentração industrial, ao mesmo tempo em que o capital se ampliou (concentrou e centralizou) em escala planetária, acirrando a “nova” divisão internacional do trabalho, a partir do regime de acumulação flexível.

Assim enquadrada, a produção canvieira ganha novo fôlego nos anos 2000, quando o desenvolvimento do carro de motor flexível, capaz de se mover tanto a gasolina quanto a álcool, ou de qualquer mistura entre os dois, lançado em 2003, deu ao Brasil papel de destaque na produção de tecnologias alternativas. Ainda mais; considerando as catástrofes ambientais ocorridas naquele mesmo período, que levaram, segundo Cordeiro (2008, p. 10) “(...) os cientistas reunidos no Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) [a] posicionaram o etanol, quimicamente considerado o mais simples dos álcoois, como uma das principais opções para substituir os combustíveis fósseis e, ao mesmo tempo, contribuir na redução das emissões de CO₂”.

A questão ambiental, além da elevação dos preços do petróleo de base fóssil, mantém uma legítima relação com a produção do etanol, tido como um combustível renovável, emitindo gases menos poluentes que os de base fóssil, fato que posiciona o Brasil num lugar de destaque devido ao pioneirismo da experiência. Como se trata de um país que reúne todas as características necessárias para este tipo de produção (ampla base territorial, clima a favor do crescimento e desenvolvimento da gramínea e força de trabalho barata e disponível), tem ganhado importância e, em consequência, investimentos forâneos.

Resumidamente, o veio condutor da ampliação do mercado de etanol se alimenta, no âmbito interno, do crescimento dos carros (e, mais recentemente, também da linha de motocicletas lançada pela Honda¹⁰) a álcool e, no mercado externo, em decorrência do valor do petróleo e também das preocupações

¹⁰ “(...) Depois do sucesso obtido com as vendas da CG 150 Titan, ainda em 2009 a Honda, dona de 78,5% de participação das vendas no mercado brasileiro de duas rodas, lançou a sua segunda moto multicomcombustível, a NXR 150 Bros Mix. A partir daí o portfólio da marca ganhou mais dois modelos flex: a CG 150 Fan Flex, em outubro de 2010, e a Honda BIZ 125 Flex, em janeiro de 2011. O Brasil é atualmente o quarto maior em vendas dentre os países onde a fabricante japonesa atua, com mais de 470 mil modelos comercializados no primeiro semestre de 2012” (Única, 2012, *on line*).

ambientais (Protocolo de Kyoto). Somam-se a isso os investimentos atuais para a geração de energia elétrica por meio da queima do bagaço e a produção de plástico biodegradável, a partir do açúcar. Destacam-se também estudos financiados pela Fapesp, no Programa de Pesquisa em Bioenergia (Bioen), iniciado em 2008, que visam ao aprimoramento tecnológico para a geração de energia a partir da biomassa e para o “etanol de segunda geração”, ou etanol celulósico produzido a partir da palha e do bagaço da cana-de-açúcar (Vem aí, 2012).

Dessa maneira, no início deste século XXI, o etanol ganhou lugar de destaque, contando inclusive com ampla campanha feita pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que num momento de euforia definiu os usineiros como “heróis” do país. Mesmo considerando a deformação da história do setor no contexto brasileiro, além das questões mais atuais – tais como degradação ambiental, a concentração da renda por meio do modelo da monocultura, a exploração do trabalho, a introdução de novas tecnologias e o crescente desemprego, a ampliação da área plantada pela cana, em detrimento da agricultura familiar, entre outros –, o discurso presidencial alimentou, nos planos ideológico, utópico e real os aspectos da dominação deste setor (composto por grandes investidores) sobre a agricultura e o trabalho.

O SETOR SUCROENERGÉTICO NA REGIÃO DE FRANCA (SP)

A agricultura brasileira, como já analisada por Fernandes (1975), foi condicionada pelos interesses de fora,¹¹ que determinaram (e determinam) o modo de produção interno, baseado na intensa exploração do trabalho, no uso (sem limites) dos recursos naturais e na apropriação privada de extensas propriedades. Assim, o desenvolvimento econômico, ao lado de condições de

¹¹ Galeano mostra que no Brasil, diferentemente dos Estados Unidos, “(...) os donos das terras, mineiros e mercadores tinham nascido para cumprir esta função: abastecer a Europa de ouro, prata e alimentos. Os caminhos transportavam cargas rumo ao porto e ao mercado ultramar”. O autor chama atenção para o fato de que, na América Latina, proibiu-se a manufatura até mesmo de um alfinete: “Não era com vinho que se pagavam os tecidos ingleses, mas com o ouro do Brasil, e neste processo ficariam paráliticos os teares portugueses. Portugal não se limitou a matar o embrião de sua própria indústria, mas também, de passagem, aniquilou os germes de qualquer tipo de desenvolvimento manufatureiro no Brasil. O reino proibiu o funcionamento de refinarias de açúcar em 1715; em 1729, declarou como crime a abertura de novas vias de comunicação na região mineira; em 1785, determinou o incêndio aos teares e fiadores brasileiros” (GALEANO, 2009, p. 78).

dependência e fortes estruturas de desigualdades, seguiu/segue o seu curso sem resolver antigos problemas, terminando, pois, por reforçá-los.

Segundo os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 2012, o Brasil foi o maior produtor mundial de cana-de-açúcar, com um terço da produção, e contou com 401 usinas produtoras de açúcar e álcool, sendo que 292 unidades são mistas, 95 produzem apenas etanol, 10 apenas açúcar – quatro sem lançamentos. O Estado de São Paulo possui o maior número de plantas industriais, 17.2¹²; seguido de Minas Gerais, com 43; Goiás, com 34; e Paraná, com 30 (Brasil, 2012, *on line*). Atualmente, as usinas contam com cana proveniente de terras próprias ou arrendadas e com reduzido índice de fornecedores de cana (uma média de 20%).

O crescimento da área ocupada pela lavoura canavieira está ocorrendo sobre pastagens e outras lavouras. Isso está pondo em risco a economia e a segurança alimentar regional, fato constatado desde a década de 1980:

Para aumentar os canaviais, baixadas úmidas foram dragadas e aterradas na região de Campos (RJ) e novas áreas de floresta tropical e cerrado foram desmatadas no noroeste paulista. Desta forma, entre 1975 – ano de criação do Programa Nacional do Álcool – e 1985, a área cultivada subiu de 1,9 milhão para 3,9 milhões de hectares, permitindo que, no mesmo período, a produção de etanol subisse de 0,5 bilhão para 9 bilhões de litros (Cordeiro, 2008, p. 10).

A área ocupada pela cana só no Estado de São Paulo (lembrando que tem ocorrido a expansão para as áreas até então não produtoras de cana, como os Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Amazônia) passou de 2,8 para 4,8 milhões de hectares, atingindo a produção nacional de 473,16 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, ocupando para isso 6,92 milhões de hectares (Gonçalves, 2012, *on line*).

Das 182 empresas à base de cana-de-açúcar no Estado de São Paulo, seis estão localizadas na região de Franca (Udop, 2012, *on line*). Como se sabe, a cidade é conhecida pela sua produção industrial de calçados, chegando a ter sido denominada, na década de 1980, como capital do calçado. Contudo, na região, floresce o avanço da cultura canavieira; dentre as seis usinas de seu território, duas situam-se entre as dez maiores do Estado. São elas: Usina Vale do Rosário e Usina Alta Mogiana, situadas em Morro Agudo e São Joaquim

¹² A Unica – União da Indústria da Cana-de-açúcar informa ser 182 o total de usinas no Estado paulista (Udop, 2012, *on line*).

da Barra, respectivamente. Esses municípios são conhecidos pela qualidade da terra – “terra roxa”.

TABELA 1: DADOS DA PRODUÇÃO DAS USINAS SUCROENERGÉTICAS DA REGIÃO DE FRANCA-SP

Posição	UF	Unidade	Cana-de-açúcar	Açúcar (t)	Anidro	Hidratado	Total álcool
5 ^o	SP	Vale do Rosário	5.922.940	359.728	122.050	123.207	245.257
9 ^o	SP	Alta Mogiana	4.751.584	354.500	72.533	92.387	164.920
34 ^o	SP	Junqueira	2.807.153	205.838	73.198	44.641	117.839
43 ^o	SP	MB	2.600.410	114.707	80.800	65.660	146.460
65 ^o	SP	Buriti	2.160.573	0	65.329	118.366	183.695
107 ^o	SP	Cevasa	1.382.953	0	85.257	27.307	112.564

Fonte: Tabela construída pela autora a partir dos dados expostos no site da Udop (2012, *on line*)

Observa-se que a usina Vale do Rosário, 5^o lugar da produção do Estado, em 2007 passou a pertencer ao grupo Santaelisa Vale e, em 2009, passou para a empresa francesa Louis Dreyfus Commodities (LDC).¹³ Esta empresa adquiriu também a usina MB, situada na tabela 1 como a 43^a maior produtora do Estado, a qual também se localiza em Morro Agudo. Em visita à unidade MB, os técnicos enfatizaram, de modo acentuado, a importância da empresa LDC Sev, que ocupa o 2^o lugar na produção mundial de bioenergia, e ressaltaram que os principais valores da empresa são “humildade, diversidade, comprometimento e empreendedorismo”!

Mudança? A hora extra teve uma mudança, porque, quando teve essa fusão, teve um problema muito sério pela parte financeira da empresa, e, para isso, a gente fez assembleia com o trabalhador, explicou as condições que a empresa estava no momento e aí eles entenderam, aí teve uma redução... nossa hora extra era 80% toda ela... e baixou para 50%; na hora noturna era 30%, baixou para 25% (Joaquim, Presidente do Sindicato da Alimentação de Morro Agudo).

Porque o salário dos trabalhadores das minhas empresas e das empresas que eu represento é maior do que das outras. Elas são todas da mesma região e costumam ser dos mesmos padrões, então pra mim está ficando difícil manter as conquistas da minha categoria... a empresa não impede de eu ir até os trabalhadores, só que ela pressiona os trabalhadores a que o sindicato assine um acordo inferior, e pressiona eles a assinar

¹³ “Presente em cinco Estados no Brasil, a Biosev possui operações nas principais regiões produtivas do país. São 13 unidades com capacidade de processar 40 milhões de toneladas de cana-de-açúcar” (Biosev, 2012, *on line*).

documentos pra irem pra outro sindicato. Isso existe, só que é um caso específico que eu estou enfrentando... (Pedro, Sindicato dos Químicos de Ribeirão Preto).

Quando a empresa LDC Sev adquiriu as usinas Vale do Rosário e MB, localizadas em Morro Agudo, foi realizada uma operação para diminuir o valor da hora extra e da hora noturna paga ao trabalhador, como referido pelo presidente do Sindicato da Alimentação de Morro Agudo. Tal fato desencadeou uma “crise” na representação dos trabalhadores, uma vez que o Sindicato dos Químicos compreendeu que, passados dois anos do referido acordo, a empresa já se encontraria em uma situação de maior estabilidade financeira e teria condições de retornar ao pagamento do valor anterior à fusão. Contudo, como uma das empresas, no caso, a Vale do Rosário, era representada pelo Sindicato da Alimentação de Morro Agudo, que aceitou manter os valores impostos pela empresa com o acréscimo de um tíquete-alimentação, foi criado um impasse: na mesma cidade, duas empresas de propriedade do mesmo grupo com salários diferentes. A situação foi para a Justiça, inclusive tivemos a oportunidade de participar de uma audiência entre os advogados da empresa e o Sindicato dos Químicos de Ribeirão Preto, que na oportunidade representava os trabalhadores da usina MB, realizada na Delegacia Regional do Trabalho, também de Ribeirão Preto, em abril de 2012. Impressionante, mas a empresa demonstrou particular interesse para que a representação sindical dos trabalhadores da usina MB fosse transferida para o Sindicato da Alimentação de Morro Agudo, fato que ocorreu em 2012:

Olha, eu posso agradecer a Deus e à direção da empresa, porque nunca falou assim: “oh, a porta tá fechada”, é que a gente costuma fazer um trabalho entre capital de trabalho e capital humano; entre sindicato junto com a empresa... Mesmo com esta mudança que veio, a nova equipe de comando francês nunca fechou as portas pra gente... (Joaquim).

Chama atenção a cooptação dos trabalhadores com o aval dos sindicatos. Diminuem salários, demitem e espalham o medo. A sujeição dos trabalhadores a essa lógica aparece acordado pelos órgãos que representam o coletivo de trabalhadores, como demonstrado pelo presidente do Sindicato da Alimentação de Morro Agudo, que acredita que os ideais da empresa são os mesmos que os dos trabalhadores.

A representação sindical está dividida/fragmentada para além da segmentação entre trabalhadores rurais e internos da usina, ou seja, no que diz respeito

à representação sindical, os trabalhadores internos da usina (parte industrial) da Vale do Rosário e MB ficaram divididos, até recentemente (julho de 2012), entre os segmentos químico e alimentação, cujas reivindicações também se diferenciam.¹⁴ Assim, das usinas da região, atualmente apenas a unidade de São Joaquim da Barra é representada pelo Sindicato dos Químicos, estando as demais sob a representação do Sindicato da Alimentação. Essa discussão merece um espaço maior, portanto, não a faremos neste momento, mas destaca-se que, além da fragmentação entre trabalhadores fixos, temporários e desempregados, campo e indústria, ainda há contradições fundantes de perspectivas e linhas de ação diferenciadas, conforme cada sindicato (alimentação ou químico), o que não se faz sem repercussões para o trabalhador.

A atuação dos grupos financeiros no Brasil, como constatado no reduto da cana, faz parte do processo de colonização não mais no sentido de tomada/posse da terra, mas no sentido da partilha dos territórios entre os grupos mais poderosos, como demonstrado por Lenin (1982).¹⁵ A ofensiva do capital financeiro internacional, na atualidade, tem espectros predatórios, fraudulentos e de violência, e faz parte do processo oculto e intrínseco à reprodução ampliada do capital (Alves, 2007).

A usina Alta Mogiana, que, na tabela 1, aparece em 9º lugar, está situada em São Joaquim da Barra e foi criada em 1983, a partir do Proálcool, e, inicialmente, produzia apenas álcool. Em 1994, passou a produzir açúcar também – lembrando que, até 1990, vigorava o regime de cotas de produção do açúcar controlada pelo governo por meio do Instituto de Açúcar e Álcool (IAA),¹⁶ extinto em março desse mesmo ano. Com a desregulamentação do setor, os

¹⁴ “E essa divisão é um complicador. O setor de destilaria nasce pra produzir álcool, então ele não fica dentro do setor da alimentação, que produzia açúcar. O salário do setor da destilaria já começa maior do que da alimentação, com o tempo as destilarias passam a fazer açúcar, e as usinas passam a fazer álcool, mas os acordos coletivos não ficam iguais. (...) essa divisão se mantém..., os acordos coletivos não foram caminhando juntos, então os pisos salariais são diferenciados, os valores de hora extra são diferenciados, os valores de adicional noturno são diferenciados” (Pedro, presidente dos Sindicatos dos Químicos de Ribeirão Preto).

¹⁵ “A época do capitalismo moderno mostra-nos que entre os grupos capitalistas se estabelecem certas relações baseadas sobre a partilha econômica do mundo e que, paralela e conseqüentemente, se estabelecem entre os grupos políticos, entre os Estados, relações baseadas na partilha territorial do mundo, na luta pelas colônias, ‘na luta pelos territórios econômicos’” (LENIN, 1982, p. 74).

¹⁶ Yamamoto (2001) aponta que o IAA (decreto n. 22.789, de 1º/6/1933) foi criado com a função de dirigir, fomentar e controlar a produção de açúcar e álcool em todo o país.

usineiros se organizaram em uma forte entidade representativa: a União da Indústria da Cana-de-açúcar (Unica), hoje responsável por mais de 50% do etanol e 60% do açúcar produzidos no Brasil (Santos, 2010). Novaes (2007, p. 27) explica que, até 1998, “(...) era o Estado que fixava o preço da tonelada da cana, do açúcar e do álcool. O valor era baseado na produção nacional, e não especificamente no preço dos produtos no mercado”. Com a desregulamentação do setor e a abertura comercial brasileira, o controle feito pelo Estado passa para o mercado. No caso do valor da cana, “(...) passa a depender do valor de açúcares recuperáveis (ATR) existentes em uma tonelada de cana, e o calor da ATR, que se pauta na variação dos preços do açúcar e do álcool, a possibilidade de obtenção de lucro passa a depender da capacidade de a usina produzir a custos mais baixos” (Novaes, 2007, p. 28).

A partir de 2002, a Alta Mogiana passa a produzir energia elétrica em quantidade suficiente para a manutenção da usina durante a safra e, ainda, vende o excedente, equivalente a 144 mil Mwh, capaz de suprir uma cidade de aproximadamente 45 mil habitantes durante o ano. É a maior usina entre as unidades do Grupo Lincoln Junqueira, que detém outras quatro usinas, localizadas no norte do Paraná e em Presidente Prudente (SP). Ao todo, o grupo tem capacidade de moagem de 16 milhões de toneladas por safra (Figueiredo, 2012, *on line*), sendo que, na Alta Mogiana, “(...) a quantidade de toneladas de cana passou a meta, eram 3,5 milhões de toneladas e conseguiu produzir mais 4 milhões de toneladas de cana” (entrevista com operador I).

A usina Fundação Sinhá Junqueira, 34^a do setor no Estado paulista, trata-se de um caso particular. “Antes era Fundação Sinhá Junqueira os donos da empresa, era uma instituição filantrópica, os donos moravam em São Paulo e Ribeirão Preto e nem vinham aqui, só que para os funcionários era diferente...” (Claudinei, presidente do Sindicato da Alimentação de Igarapava).

Ao se aproximar da usina Junqueira, o que mais chama a atenção é a sua proximidade com o rio Grande; na realidade, ela está situada à margem deste importante rio que separa os Estados de São Paulo e Minas Gerais, no município de Igarapava (SP), e, ao que tudo indica, é a usina mais antiga desta região.¹⁷ Consta que a administração da colônia dos trabalhadores e da

¹⁷ “A Usina Junqueira foi fundada em 1910 e está localizada em Igarapava, a 450 quilômetros de São Paulo. Localizada ao norte do Estado de São Paulo, na divisa com Minas Gerais e próxima à cidade de Ribeirão Preto, a Junqueira é considerada uma unidade estratégica

própria usina estava a cargo da Fundação Sinhá Junqueira; e “(...) depois que passou para o grupo Cosan, em agosto de 2002, de lá para cá vem acabando de vez com a assistência médica, com o lazer, que o funcionário tinha dentro da empresa...” (Claudinei). Nos últimos anos, a usina tem passado por uma verdadeira reestruturação do trabalho e da produção.

(...) depois que entrou este grupo Cosan e a Raízen, piorou mais ainda... É uma empresa grande, de porte internacional, não é fácil brigar com empresa grande, principalmente um sindicato pequeno, igual ao nosso, da alimentação. Em Igarapava, só tem duas usinas na base, e os funcionários têm muito medo, porque não tem emprego na região, só tem as usinas: a Buriti [localizada em Buritizal] e a Cosan [Raízen] [Igarapava]. Então as usinas fazem o que querem aqui, principalmente o grupo Cosan (Claudinei).

A Cosan é uma das maiores corporações empresariais do Brasil, que congrega fabricação e transporte de açúcar, fabricação de produtos automotivos da marca Mobil em países da América do Sul e Europa. “(...) a Cosan é a maior produtora de açúcar e álcool do mundo, agora administrando 23 empresas, com a capacidade de processamento anual de cerca de 56 milhões de toneladas, 10% do mercado brasileiro” (Gomes, 2012, p. 239). Em 2009, devido a denúncias de trabalho em condição análoga à escravidão, teve o seu nome incluído (por uma semana) na lista suja (Gomes, 2012). A Cosan/Raízen¹⁸ arrendou a Fundação:

Ela está arrendada, mas ninguém sabe como; até eu, que sou sindicalista, já tentei saber... Eu me senti humilhado, quando fez este acordo: Fundação e Cosan, porque eu queria sabe... por que estava mudando e quais os direitos dos trabalhadores.

para a Cosan, devido à excelência do solo para o cultivo da cana-de-açúcar” (Unica, 2012b, *on line*).

¹⁸ “Por meio de uma *joint venture* com a Shell, formamos a Raízen, a maior produtora de açúcar e etanol e uma das principais distribuidoras de combustíveis do país. Estamos presentes no segmento Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo desde 2005, e com a Cosan Limited (CZZ) temos ações listadas na NYSE (New York Stock Exchange) desde 2007. No exercício social encerrado em 31/3/12, registramos faturamento consolidado de R\$ 24,1 bilhões, com *crecimento de 33,4%* sobre o período anterior. Raízen é *joint venture* formada entre Cosan e Shell, a Raízen é uma empresa brasileira responsável pela produção de mais de 2,2 bilhões de litros de etanol por ano, para atendimento ao mercado interno e externo, 4 milhões de toneladas de açúcar e 900 MW de capacidade instalada de produção de energia elétrica a partir do bagaço da cana. Possui cerca de 4.500 postos de serviço para distribuição de combustíveis espalhados pelo Brasil, mais de 500 lojas de conveniência, 53 terminais de distribuição e está presente em 54 aeroportos no negócio de combustíveis de aviação. Destaca-se com uma das mais competitivas empresas na área de energia sustentável do mundo” (Cosan/Raízen, 2012, *on line*).

Quem eu iria defender? (...) Quem toma conta da Fundação é a Curadoria de São Paulo, lá no Fórum João Mendes... Eu procurei até a curadora, quatro ou cinco anos atrás... Você precisa ver a resposta que ela me deu: ‘você não tem nada a ver com isto’. A lei, aqui dentro, é a Cosan; e, outra: se a própria curadora não deixou eu ver um contrato, que é registrado em cartório, que é público, quem vai deixar a gente ver alguma coisa entre Cosan e Fundação... Então, tudo que cobra da Fundação eles falam que é da Cosan, e tudo que cobra da Cosan eles falam que é da Fundação, nem uma nem outra fala que pode (Claudinei).

O entrevistado declarou-se indignado com o modo como a Cosan assumiu a usina Junqueira. A formação dos monopólios faz surgir “grupos” principais que dominam determinados setores, violência já denunciada, no início do século XX, por Lenin (1982).¹⁹ À medida que a sua formação gera grupos poderosos, típicos da fase do capitalismo desenvolvido, adquire o domínio não apenas no ramo da produção e do crédito (bancos), mas dos setores da superestrutura, como o político e o judiciário. O processo de aquisição de empresas a partir da especulação fraudulenta, da instauração do neoliberalismo e do capitalismo globalizado repõe, na atualidade, as práticas predatórias da acumulação primitiva (Alves, 2007).

A Usina Buriti, localizada em Buritizal, que aparece em 65º lugar da produção de álcool, no *ranking* paulista, pertence ao grupo Usina Pedra Industrial. No *site* do grupo, há o registro do início das atividades em 1931, com a compra da Fazenda São Joaquim da Pedra por Pedro Biagi (a família Biagi é tradicional na rota da cana, na região de Ribeirão Preto), localizada em Serrana, região de Ribeirão Preto, sendo que em 1941 iniciou a produção de álcool. A Usina Buriti data de 1993, “quando a Usina da Pedra adquiriu a destilaria Apediá, instalada em Vilhena, no Estado de Rondônia. A destilaria foi desmontada, e os equipamentos transferidos para a Fazenda São Luiz da Esplanada, em Buritizal, no Estado de São Paulo” (Pedra Agroindustrial S/A, 2012, *on line*). Entre 1994 e 1995, houve a montagem da usina e o início da produção, “com a moagem de aproximadamente 140 mil toneladas de cana e produção de 12,2 milhões de litros de etanol hidratado (Pedra Agroindustrial S/A, 2012,

¹⁹ “(...) o capital dinheiro e os bancos tornam esta superioridade de um punhado de enormes empresas, ainda mais esmagadora, e isto no sentido mais literal da palavra, ou seja, no sentido de que milhões de “patrões”, pequenos, médios, e até uma parcela dos grandes, são, de fato, inteiramente dominados por algumas centenas de financistas milionários” (Lenin, 1982, p. 17).

on line). Segundo a diretora de Recursos Humanos: “A usina [Grupo Pedra Agroindustrial], hoje, não faz só açúcar e álcool, ela já produz outros produtos, como energia elétrica... fazemos o plástico, que é biodegradável...”

Aos poucos, o setor tem se caracterizado como sucroenergético, sobretudo a partir do desenvolvimento de “novas” tecnologias e da produção de subprodutos. Ou seja, além de açúcar e álcool, vem crescendo também a produção de outros produtos, o que se faz sem alterar a dos produtos essenciais. Um exemplo concreto é a produção de energia elétrica, que se processa a partir da queima da biomassa resultante do processo de fabricação do açúcar e do álcool. Trata-se de um resíduo existente e que não foi criado especificamente para este fim, mas existe porque a produção da energia usa apenas a biomassa esperada como resíduo industrial da cana, e o seu uso na produção de energia elétrica é uma fonte de lucro e também uma forma de eliminar um problema, já que o resíduo da biomassa, se armazenado, pode ser caro e perigoso.²⁰

Por fim, a sexta usina, que compõe o setor sucroenergético da região de Franca, é a Cevasa-Central Energética Vale do Sapucaí Ltda. Criada por meio da iniciativa de pequenos produtores de cana-de-açúcar, na cidade de Patrocínio Paulista, iniciou as operações em 1999, quando fez a sua primeira colheita, de 500 mil toneladas de cana-de-açúcar. Em 2006, a Cargill²¹, empresa norte-americana fornecedora de produtos e serviços na área de alimentos, *commodities* e industrializados, comprou uma participação de 62,88% da

²⁰ Sobre o armazenamento do bagaço, o técnico de segurança do trabalho da Usina C afirmou, durante visita realizada em maio de 2012, que “ele [o monte de bagaço] começa queimar embaixo... Então, a hora que você vê, ele fermenta, ele esquenta, às vezes ele sai fumaça, mas é dele isso aí. A própria fermentação dele não é foco de incêndio, mas pode ser. Então, se você tiver um monte total até você vasculhar, mexer tudo isso aí, é muito difícil. Porque o bagaço quando você joga água nele, a água bate e escorre, não filtra... Então, por isso a gente já teve condições de sufoco com relação a isso. (...) Hoje, a gente dividiu os montes... aqui tem um monte, tem uma valeta, um corte e outro monte... Por quê? (...) às vezes, pega o fogo, ele cai no bagaço...” O risco de incêndio a partir do monte de bagaço de cana também foi referido pelo diretor industrial da Usina B: “Existe também a questão da combustão espontânea, que pode acontecer essa queima de dentro pra fora, podem ocorrer reações equitotérmicas, na parte interna dela, por causa de matéria orgânica em decomposição, que libera uma quantidade de calor tão grande que ela incendeia naturalmente, existe essa possibilidade...” (Diretor Industrial da Usina B).

²¹ A Cargill produz e comercializa internacionalmente produtos e serviços alimentícios, agrícolas, financeiros e industriais. Sua sede fica em Mineápolis, nos Estados Unidos, e atua em 65 países dos cinco continentes (Cargill, 2012, *on line*).

Cevasa, enquanto 31,12% do capital ainda pertencente à Canagrill, associação de pequenos produtores de cana.

A Cevasa, atualmente Cargill, situa-se no *ranking* como a 107^a da produção no Estado.

Na estação de colheita de 2008/2009, a Cevasa moeu 1,38 milhão de toneladas de cana-de-açúcar, produzindo 84 mil metros cúbicos de etanol anidro e 28 mil metros cúbicos de etanol hidratado. A receita líquida foi de R\$ 92,7 milhões. A Cevasa emprega diretamente 166 pessoas, número que está aumentando a cada ano com a expansão e a diversificação da produção (Cevasa, 2012, *on line*).

Antes, a gente só tinha uma destilaria e, agora, tem a fábrica de açúcar, né, que foi concluída ano passado [referência a 2011]...

[Quantas vagas ao todo aumentaram com a ampliação da fábrica de açúcar?]

Hum, terminada a construção, na indústria, a gente não teve uma mudança grande, porque os maquinários, eles são operados sob automação. Então, o número de funcionários, isso não mudou muito não..." (entrevista com responsável pela segurança do trabalho da Usina Cevasa/Cargill).

Com o desenvolvimento das forças produtivas, das novas tecnologias e maquinarias, esperava-se que o trabalho se tornasse mais leve e menos sofrido, pois como enfatizado pelo técnico da Usina Cevasa: "(...) tudo modernizado, automatizado, tendo uma supervisão humana". Contudo, a automação não propiciou a liberação do tempo de trabalho ou a redução da jornada para que o trabalhador pudesse usufruir o tempo livre, pois, como exposto por Lafargue (2000, p. 44), "(...) não estando esgotados do corpo e da mente, começarão a praticar as virtudes da preguiça", necessária para a capacidade de reflexão e, portanto, para uma perigosa conscientização. Ao contrário, o desenvolvimento do ser genérico ficou extremamente constrangido, primeiro, porque a sociedade capitalista estendeu o seu controle para muito além da fábrica, atingindo o tempo livre do trabalhador por meio da indústria cultural, da moda, do lazer (Chauí, 2000, p. 48), da educação e, assim, "(...) consome o tempo que Lafargue esperara que fosse dedicado às virtudes da preguiça". Soma-se a isso o crescente desprezo pela força de trabalho, que aumenta à medida que se "modernizam" as empresas:

O Muro de Berlim pôde cair porque um outro, invisível e intangível, já havia sido erguido pela economia capitalista: o muro que, no interior de cada sociedade e entre os países, separa privilegiados, que fruem a realidade virtual de suas ações (a finança internacional, o *jet set*), e os desempregados, massa de humilhados e ofendidos, dos envergonhados e culpados por não possuírem aquilo que o capitalismo não lhes deixa

possuir – um trabalho – e os faz crer que têm o dever moral e social de possuir um emprego (Chauí, 2000, p. 51).

O trabalho, fonte de desenvolvimento do ser social, além de ficar subsumido em uma estrutura rígida da divisão social do trabalho, que oculta as habilidades e a essência de cada trabalhador, assume uma inversão no seu conceito originário de objetivação da subjetividade e, passa, portanto, a se constituir como um mero meio de sobrevivência. A falta de trabalho –desemprego estrutural – significa privação material e moral (daqueles que não detêm os meios de produção) e impõe uma penosidade ao trabalhador, que se sente culpado por não conseguir um emprego, como enfatizado por Chauí (2000), fato que oferece sérias ameaças à saúde, além do embotamento da identidade do trabalhador, como analisado por Seligamnn-Silva (2001). Além disso, prepara o terreno para as empresas implantarem as “novas” técnicas de gestão, controle e racionalidade do trabalho.

Na região de Franca, destaca-se a presença dos grupos internacionais Cargill, Cosan e Louis Dreyfus Commodities (LDC). Portanto, nos anos 2000, há que se destacar, o processo de fusões e aquisições das empresas, marcado pelo aumento do poder de determinados grupos no mercado – poder de monopólio –, e as mudanças organizacionais e tecnológicas, por exemplo, resultaram, nas usinas visitadas, na reestruturação produtiva com perdas de salários para os trabalhadores. Além da denúncia (feita pelo Sindicato dos Químicos de Ribeirão Preto e região) da redução do pagamento das horas extras e noturna sob a convergência do Sindicato da Alimentação de Morro Agudo, observa-se que na Cosan/Raízen foi adotada a estratégia de demitir trabalhadores e recontratar com salário mais baixo:

Como eu te falei, eu tinha sido demitido em 2010, só que, quando foi em julho de 2011, eu fui chamado para poder trabalhar novamente na empresa, aí já estava como Raízen..., falaram: ‘a gente quer te contratar novamente, só que no momento não temos a vaga de soldador, e nós gostaríamos de saber se você concordaria e ser contratado como auxiliar de serviços gerais na promessa de que, terminando a safra, a gente te reclassifica novamente como soldador II, você concorda?’

Aí, devido às minhas necessidades, na ocasião eu já tinha deixado currículo em vários lugares e não tinha sido chamado em lugar nenhum para trabalhar, não sei se devido à idade, que já tenho 49 anos, mas não fui chamado, então eu aceitei, porque eu tenho filhos para criar e eu precisava ganhar mesmo que fosse pouco; é melhor que nada, porque já estava vencendo o meu seguro desemprego e eu concordei. Pensei: ‘faltam poucos meses para terminar a safra, quando muito até novembro’, eu con-

cordei, fiz o contrato, aí quando passou o final do ano, eles nem tocaram no assunto da promoção, quando foi no início deste ano [2012], aí sim tocaram no assunto da prometida promoção para soldador II, mas houve uma mudança naquilo que tinham prometido para mim anteriormente... aí, era para soldador júnior, era soldador I, aí eu falei: ‘Puxa, depois de tantos anos que eu trabalhei pra vocês como soldador II [era funcionário da Fundação desde 1981], agora vocês querem me classificar como soldador I, ou seja, começar no primeiro degrau novamente, vocês acham que eu desaprendi a trabalhar?’ (Leo)

O trabalhador é o elo mais fraco desta corrente e, na maioria das vezes, não se encontra na situação de impor as suas condições. A entrada de outra empresa, no caso a Raízen, impôs novos mecanismos de gerência, mas, mesmo que sejam percebidos pelos trabalhadores/sindicatos, há uma impotência frente a essas mudanças. Além das perdas salariais e do aumento da exploração do trabalho, as perspectivas de futuro e a própria autoimagem do trabalhador vão sendo afetadas, segundo Seligmann-Silva (2011); e, associadas às sucessivas frustrações, arranham não apenas a identidade, mas reverberam em quadros de adoecimentos que atingem a esfera mental, problemas cardíacos, entre outros.

A dialética do desenvolvimento pode ser vista nos investimentos em pesquisas para o incremento da produtividade e eficiência e qualidade do produto,²² acompanhado de uma acentuada redução da força de trabalho e intensificação dos que se mantiveram no trabalho, bem como do controle sobre eles.

DOS PSEUDO-HERÓIS AOS VERDADEIROS HERÓIS DO PAÍS: UM ENFOQUE À SAÚDE DOS TRABALHADORES DO SETOR SUCROENERGÉTICO

Ao buscar as informações no *site* do Ministério da Previdência Social acerca dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, observa-se que em 2010

²² “Nós vamos começar a visita pelo laboratório, vamos ver a amostragem da matéria-prima da usina. É esse laboratório centralizado, todo controle analítico da usina é feito nesse laboratório, da matéria-prima até o produto final. A análise é feita da cana retirada dos caminhões que chegam trazendo a cana para a moagem... Garante uma amostragem perfeita, porque ela [sonda oblíquo] ela pega em todos os pontos da caixinha do contêiner [do caminhão]... Como ela pega de forma oblíqua, ela pega na carga inteira. É feito um sorteio, por amostragem, em torno de 30 a 40% dos caminhões que entram são amostrados, de cada fazenda. Ou seja, de cada fazenda, de 30 a 40% do que entrou na usina é amostrado e analisado” (diretor industrial da Usina B).

ocorreram 701.496 registros de agravos em todo país (Brasil, 2012, *on line*). Ao selecionar apenas os Cadastros Nacionais de Atividades Econômicas (CNAE) referentes à produção da cana-de-açúcar e sua manufatura industrial, indicados na tabela 2, obteve-se um percentual de 2% da participação desta atividade econômica no processo de adoecimento dos trabalhadores, registrados pelo sistema previdenciário.

TABELA 2 – PARTICIPAÇÃO DAS USINAS SUCROENERGÉTICAS NOS REGISTROS DE AGRAVOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

	2008	2009	2010
CNAE...	755.980	733.365	701.496
0113...	8.449	7.604	6.354
1931...	6.926	7.265	7.237
1072...	495	317	346
Total	15.870	15.186	13.937
Percentual	2,10	2,07	1,99

Fonte: Estudo realizado pela autora a partir do site da Previdência Social (Brasil, 2012, *on line*).

A tabela 2 mostra que, do total dos registros dos agravos à saúde dos trabalhadores, da Previdência Social, 701.496 ocorridos no ano de 2010, há uma participação de aproximados 2% das ocorrências no setor sucroenergético. No entanto, esta informação, apesar de não ser desprezível, ainda não contempla a totalidade do problema, pois se refere a uma pequena parte. Congrega apenas os trabalhadores formais e, além disso, evidencia-se que o trabalho rural, em especial neste setor, tem algumas peculiaridades importantes que devem ser consideradas.

As relações sociais de trabalho na lavoura canavieira são marcadas pela migração, o que implica um trânsito de pessoas em busca de trabalho, que se fixam provisoriamente. Portanto, pode ocorrer de esses trabalhadores, por exemplo, cortadores de cana, mesmo que adoecidos, quando finda a safra, saírem em busca de novo trabalho, deslocando-se para outras regiões ou mesmo outros setores econômicos, o que dificulta a busca por tratamento para os possíveis problemas de saúde que os afetam (Sant’ana; Carmo, 2010). Os contratos são temporários. Os trabalhadores temem o reconhecimento da doença, já que isso pode afetar a recontração na próxima safra. Além

disso, diagnosticar algum problema de saúde implica dedicar tempo para as consultas médicas e o tratamento, o que, não raras vezes, exige afastamento do trabalho, sempre muito difícil para quem está sob contrato de trabalho temporário ou diarista.

Eu já trabalhei muito catando bituca,²³ você anda o dia todo, naquele sol, fica com as pernas doendo, ainda mais quando a terra é fofa, parece que chega uma hora que você não está aguentando mais, ainda mais se sol estiver forte, você anda agachada, a sua coluna não fica prestando não, para chegar no fim do dia e ganhar aquela mi-xaria, apenas a diária. Você sente muita coisa, mas se ir ao médico ele fala que tem que trabalhar noutra coisa, mas eu vou fazer o quê? (entrevista com a trabalhadora rural Maria, serviços gerais).

Realmente, fixando-se apenas nos dados estatísticos em si, não conseguimos compreender as relações sociais de trabalhos e suas contradições, ainda que estas sejam indicativas da problemática. Ausente esta compreensão, fica apenas a afirmação de que a trabalhadora deve mudar de função, como dito pela entrevistada. Mas o doloroso processo de transformação dos pequenos proprietários rurais em assalariados no Brasil, ao longo do século XX, não permite essa facilidade de mobilidade da força de trabalho, sobretudo nos municípios em foco, que padecem do desemprego.

O uso da força de trabalho migrante não ocorre de modo desproposital; o capital prefere os migrantes porque o seu uso se restringe a um período, portanto, as obrigações trabalhistas e os encargos sociais findam quando acaba a safra. Além disso, a distância de familiares e da terra de origem, somada às adversidades da viagem, implicam sempre menor chance de retorno imediato e, portanto, de maior subordinação às imposições do capital (Lourenço; Bertani, 2010).

A compreensão fundamental dos agravos à saúde dos trabalhadores deve passar pela questão fisionômica dos processos e da organização de trabalho, mas também do confronto entre as classes sociais e das determinações construídas ou resultantes deste confronto. Dessa maneira, a migração não deve ser vista de modo a-histórico, como se as pessoas migrassem porque “gostam deste tipo de vida”. Na realidade, este tipo de argumento (presente no senso

²³ “Bituca é o resto de cana que sobrou da cana queimada, é caninha que sobra do guincho e que cai do caminhão que fica semeado no meio da roça... aí é chamado bituca, aquilo lá. Nós catamos e jogamos tudo no monte, e depois eles vêm com o guincho e o caminhão e pegam” (entrevista com o trabalhador rural Jorge, serviços gerais).

comum) naturaliza o processo de espoliação e expropriação que elas sofrem no seu local de origem e a involuntária subordinação ao processo de trabalho distante e de maior grau de exploração.²⁴

O vertiginoso crescimento econômico se faz distante do desenvolvimento social ou da socialização da riqueza socialmente produzida, inclusive nas áreas em que, historicamente, a cana-de-açúcar, os engenhos e, atualmente, as usinas formaram/formam o motor da economia, exportando força de trabalho para a região Sudeste.

Essa região aqui tem muita gente do Piauí e do Ceará, que é uma coisa nova, de 1980 até a década de 2000, praticamente quem cortava cana no Estado de São Paulo eram os mineiros e os baianos; a partir de 2002, mais ou menos, junto com os carros flex... vieram os maranhenses e os piauienses, isso foi uma coisa nova, aí a gente resolveu estudar o processo de migração desses maranhenses para entender duas coisas: o porquê de esses trabalhadores saírem do Maranhão e do Piauí, que dá 3.500 km até aqui, para vir cortar cana... Por que as usinas daqui contratam trabalhadores de lá? E por que não contratam os trabalhadores daqui? Daí a gente fez uma pesquisa, dessa pesquisa a gente fez um vídeo de documentário [e também um livro] chamado: *Migrantes* (Alves, 2011).

Francisco Alves, durante oficina realizada na região de Franca, a partir da proposta metodológica do projeto de pesquisa referido na introdução deste texto, destaca uma importante mudança no perfil do trabalhador que migra para o Estado de São Paulo para cortar cana, ocorrida a partir dos anos 2000. De fato, isso tem sido observado, como atestam os entrevistados: “(...) eu vim em 2005 para trabalhar no corte da cana... eu vim de Teresina, no Piauí, de Santo Antônio dos Milagres” (entrevista com José, cortador de cana).

Observa-se, por meio de contatos cotidianos, nos municípios que compõem a região de Franca, que até meados da primeira década dos anos 2000, os trabalhadores vinham cortar cana por intermédio de uma pessoa, mais conhecida como “gato” (Silva, 1999; Novaes, Alves, 2007), que providenciava a sua vinda para o interior paulista, como diz outro entrevistado: “Eu vim pra cá em 96... tem 14 anos... Eu vim mais uma turma... a gente sabia que a cana

²⁴ Ver o filme *Vinhas da ira*, que retrata a expulsão de pequenos arrendatários nos Estados Unidos da América, no contexto de crise econômica de 1930, e a clara opção do Estado pela mudança de agricultura familiar para a de grande extensão executada por investidores, no caso, banqueiros (Alves, 2008). Sobre a migração no corte de cana, ver o documentário *Migrantes* (NOVAES; ALVES, 2007).

dava dinheiro e a gente vinha. E eu vim pra cá com dinheiro emprestado, o rapaz daqui mesmo, que teve aqui, que era muito famoso” (entrevista com Antonio, cortador de cana).

A migração é um modo de se conseguir obter força de trabalho mais barata e mais resignada. Espalha-se a retórica da existência de bons salários, criando no imaginário dos trabalhadores a esperança de se encontrar trabalho bem remunerado. Assim, o trabalho no corte da cana no interior paulista é um forte atrativo para vinda desses trabalhadores: “Era... ele trazia as pessoas pra cá..., aí ele pegou o dinheiro e deu pra nós, aí nós trabalhamos pra pagar ele e ficamos aqui... É... o ônibus era fretado, na hora, ele dava o dinheiro pra pessoa vir, já tinha o ônibus, aí a pessoa vinha, trabalhava e pagava ele depois” (José). “(...) A minha história... eu fiquei cortando cana quase 14 anos direto... tem gente que vem do Nordeste pra cá com um pouquinho de dinheiro.. aí faz uma graça... aí ilude e vem pra cá, né? Mas, quando chega aqui, vê que é completamente diferente...” (Antônio).

Os trabalhadores rurais e os pequenos produtores rurais estão, na maioria das vezes, desamparados pelas políticas públicas e de desenvolvimento econômico-social nos lugares de origem, por isso se veem obrigados a migrar para outros lugares ou Estados, na busca de garantirem a sua sobrevivência e a de seus familiares (Novaes, Alves, 2007).

O trabalho no corte da cana, soldado a um determinado modelo de desenvolvimento agrícola, vem historicamente contribuindo para o esfacelamento da categoria “trabalhador rural”, que se fragmenta em subcategorias vagas e abstratas tais como: “cortador de cana”, “rurícola”, “migrante”, “safrista”, “desempregado”, “diarista”, entre outras. Como já discutido anteriormente, o trabalho rural está previsto na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), mas a sua fragmentação em subcategorias, que preveem um contrato temporário, acaba, pois, arranhando a identidade de classe do trabalhador rural (Lourenço, Carmo, 2011).

É significativo para o entendimento dos agravos à saúde dos trabalhadores conhecer o perfil dos trabalhadores que integram o setor, bem como o processo de trabalho e as relações sociais estabelecidas. Existe uma intensa sinergia entre as relações sociais e os processos de trabalho com os agravos à saúde dos trabalhadores, contudo, é rotina, nos serviços de saúde, as análises que desconsideram o papel do trabalho nos acidentes e, sobretudo, nos casos

de doenças, guiando-se apenas a partir dos critérios puramente biológicos e subjetivos. Existe uma negação das doenças relacionadas ao trabalho, como demonstrado por Vertheim e Minayo-Gomez (2001): “(...) vários processos encaminhados ao Instituto Nacional de Seguridade Social/RJ para o reconhecimento do nexo entre as LER e o trabalho são indeferidos e justificados pelos diagnósticos de doenças crônico-degenerativas e pela alusão de um trabalhador predisposto ao adoecimento”.

Outra questão importante que colabora para que os dados dos agravos à saúde dos trabalhadores sejam incompletos é o medo. O trabalhador, quando sofre algum acidente ou doença relacionada ao trabalho, teme ter o reconhecimento do problema como originado pelo trabalho e ser demitido. Este medo não é desproporcional ou uma fantasia, mas um fato corriqueiro.

(...) no ano de 2008, nós sofremos um acidente coletivo de soldadores, nós estávamos trabalhando em sete soldadores dentro da mesa alimentadora, que alimenta a esteira, que alimenta a cana para moenda... e, como o serviço era de muita urgência, eles precisaram e puseram nós sete trabalhando um do lado do outro. Conclusão: nós sete queimamos a visão, eu que já tenho certo problema de visão por ter certo tempo de solda [relata que trabalhava na Fundação desde 1981, como auxiliar de soldador e, depois, soldador], fiquei mais dias afastado que os demais... O que me deixou surpreso foi que, depois que retornei ao serviço, nós tivemos uma reunião com o pessoal da Cipa e eles queriam dar uma advertência a nós sete, eu falei: ‘qual o motivo da advertência?’ Eles disseram: ‘é impossível que sete soldadores queimem a vista ao mesmo tempo, isto é uma coisa inaceitável’. Aí, eu argumentei o seguinte: ‘então, acho que nós precisamos não de advertência, mas nós precisamos de um psicólogo ou psiquiatra, nós estamos loucos se cometemos este acidente propositalmente’. Aí, resolveram não dar a advertência, tivemos palestra de instrução sobre como trabalhar... quando foi no final de 2010, eu sofri uma dispensa, eu fui demitido em dezembro de 2010 pela Cosan” (Leo).

Observe-se que a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Cipa), sob a prescrição empresarial, queria advertir os trabalhadores que se acidentaram. O traço em questão sublinha as novas estratégias da organização da produção e a gestão do trabalho, que nega os agravos à saúde dos trabalhadores e culpa as vítimas pelas condições sobre as quais elas não têm controle.

Os estudos de Lenin (1982), no início do século XX, guardadas as devidas proporções, auxiliam na compreensão da expansão do domínio de amplos territórios pelos grupos empresariais mais poderosos, pois, na atualidade, o

predomínio de grupos financeiros no domínio de vários ramos da economia e em várias partes do mundo, além de ter se expandido, tem se fortalecido pelo modelo de gestão do trabalho e da produção flexível, acompanhadas do modelo de Estado neoliberal, que, como exposto por Harvey (2007), tem rompido com os acordos e pactos reguladores do trabalho, tornando-se mais atrativo aos investidores, à medida que os custos se apresentam mais baixos. Além do aumento da exploração do trabalho, predomina a economia de trabalho vivo e dissemina-se o medo entre os que se mantêm trabalhando de perder o emprego, de não conseguirem cumprir as metas, entre outros, fato que reforça a convicção de que os acidentes de trabalho decorrem das atitudes “falhas” dos trabalhadores, como referido pelo entrevistado. Nas empresas, os acidentes de trabalho costumam ser investigados pelos técnicos especializados em saúde e segurança do trabalho apenas como fruto de um comportamento proposital. Em geral, demitem-se os trabalhadores que sofrem algum acidente ou que adoecem e são mantidas as condições de trabalho. Como já defendido anteriormente, “Situar as doenças como originárias unicamente da subjetividade humana, ou até mesmo o acidente, como causado pela vontade própria (como se o indivíduo – mercadoria – buscasse a sua automutilação) é uma análise simplista que desconsidera as relações sociais de produção e como elas se dão” (Ribeiro, 1999). “Desconsidera o seu pressuposto básico: a exploração do trabalho e a mais-valia” (Lourenço, 2011, *on line*).

O medo de perder o emprego é um fato comprovado entre os trabalhadores:

Ele me acionou porque tinha um fogo lá, aí, o líder falou que estava indo para lá. De onde eu estava, dava para ver, quando eu ia para lá, o empreiteiro mandou voltar, porque estava a Raízen, aí eu voltei, só que me acionou de volta, porque o Zé tinha entrado lá e o fogo tinha pegado ele, que foi auxiliar com ordem do líder, inclusive ele foi mandado embora por conta disto.

[Mandaram embora?]

Por causa disto, ele foi acionado, eu ouvi pelo rádio, hoje, ele não consegue emprego por conta disto, ele está sujo, fica tudo no computador. A lista negra tá aí. Ele se intoxicou com fumaça, mas se salvou. A Cosan socorreu ele lá, mas o caminhão tinha queimado todo... Assim que terminou a safra ele foi mandado embora... (entrevista com Jaime, brigadista).

É muito difícil falar em saúde do trabalhador sem considerar as relações sociais de trabalho. Observe, no depoimento, que o trabalhador recebeu ordens para controlar um incêndio, mas, como houve a queima do caminhão, ele foi

demitido e, segundo o entrevistado, foi incluído em uma lista “negra”, uma vez que a partir daí não consegue se empregar novamente. E como nestes municípios predomina a monocultura da cana é muito difícil conseguir emprego em outro setor, além do fato de que o perfil dos trabalhadores rurais, em geral, com baixo grau de escolaridade e experiência quase nula em outras ocupações, justifica o consenso social para o desemprego.

O incêndio no canavial pode ser criminoso ou programado, ou seja, o corte da cana (manual ou mecânico) ainda é precedido pela queima da palha, mas, segundo a legislação ambiental, esse processo deverá ser extinto em 2014 no Estado de São Paulo, em decorrência da agressão ambiental e também humana tanto dos trabalhadores que ficam expostos à fuligem quanto dos moradores das cidades próximas aos campos onde ocorrem as queimadas.

É importante registrar que o uso da queima da palha da cana faz parte de um processo que visa a aumentar a produtividade do trabalho, iniciado nos anos 1960; além da queimada, houve também a inclusão do carregamento mecanizado, substituindo trabalhadores braçais por guinchos mecânicos (Iamamoto, 2001). Portanto, a mecanização do corte da cana é apenas um dos fatores que compõem o amadurecimento do processo de “modernização” da agricultura ou da translação das inovações tecnológicas e de gestão do trabalho para a elevação dos lucros em todos os ramos da economia. Dessa maneira, a mecanização do corte de cana não ocorreu no final do século XX (mesmo com a demonstração de força do movimento dos trabalhadores rurais, na conhecida greve de Guariba, nos anos de 1980, que foi o motor de arranque para que a mecanização fosse adotada), mas nos idos dos anos 2000, a partir de um contexto de denúncias de morte por exaustão e de mobilização social para as condições mínimas para o trabalho e, ainda, com a propagação dos investimentos externos. Portanto, é preciso tomar cuidado com as análises que, erroneamente, julgam que a mecanização do corte de cana seja fruto de uma preocupação ambiental. Na realidade, ela compõe o processo de subordinação das forças da natureza e do trabalho à lógica de acumulação intensificada, enquanto que a questão ambiental faz parte do processo de consciência verde ou socioambiental (Andrade Jr., Maniglia, 2011). Além disso, muitas usinas, mesmo tendo mecanizado o corte, continuam ateando fogo nos canaviais, como medida para evitar o transporte de folhas para as usinas (Andrade Jr., Maniglia, 2011). Entretanto, constatou-se que, na região de Franca, as folhas

da cana estão sendo utilizadas como biomassa para a produção de energia, embora ainda seja comum se deparar com as queimadas ao longo das rodovias.

Destaca-se a importância de compreender o processo de trabalho do brigadista, que é realizado em condições de insegurança, uma vez que o controle do fogo nem sempre é possível e fica dependente das condições climáticas (vento, por exemplo) e das ferramentas de trabalho, como o caminhão, e, entre outros, a qualificação que o trabalhador recebe para fazer o seu trabalho. Além disso, as relações sociais, carregadas das imposições do capital, geram a intensificação do trabalho, maior sujeição e, portanto, maior desgaste.

(...) o líder vê que dá para apagar, no caso de não dar, ele manda outro tanque para socorrer. Agora, se ainda estiver começando, ele aciona outro tanque, já houve caso de perda do controle do fogo, que queimou até caminhonete com todos os pertences do brigadista, do líder e dos ajudantes e queimou também dois caminhões.

[Faz muito tempo isto?]

A última queimou o ano passado” [referência a 2011] (Jaime).

O trabalho, para ser efetuado, necessita de ferramentas, conhecimento específico, mas também de poder e autonomia do trabalhador frente à realidade que ele tem de enfrentar. Para Dejours (1992), o trabalho sob a Organização Científica do Trabalho (OCT) acaba sendo realizado a partir de prescrições, ordens de serviço, que delimitam o que e como o trabalhador vai fazer, mas, no cotidiano, nem sempre as prescrições bastam, ficando a atividade dependente também da atitude e conhecimento do trabalhador, o que o autor chama de trabalho real. Trabalho prescrito e trabalho real não se opõem, contudo expõem as limitações do modelo taylorista-fordista, que buscou, com a racionalização do trabalho, eliminar o papel da subjetividade e da autonomia do trabalhador no processo. Hoje, com o toyotismo, as exigências de criatividade e envolvimento no trabalho têm crescido, o que Alves (2007) denomina de captura da subjetividade, cuja autonomia do trabalhador está voltada unicamente para responder aos objetivos esperados pela empresa, gerando quadros de ansiedade e adoecimento.

Verifica-se que o senso de submissão ao trabalho é altamente elevado devido ao medo que se instaura diante da ameaça ou perda do emprego:

(...) a queimada era programada... A queimada passou para o mato; da mata, para um pomar. O líder estava com três tanqueiros brigadistas. Acionou mais tanque, aí, eu fui acionado. Todas as frentes de máquinas, todas elas têm tanques com brigadista, foi todo mundo para lá, até caminhão de vinhaça foi para levar água para controlar.

Mas estava tão seco que não conseguimos. O fogo pulou a 318 na terceira faixa, entrou na fazenda Pichocho... tinha acabado a água. Eu tinha que encher o tanque, quando eu voltei, na subida do suco, avistei uma mulher acenando com um lenço... o fogo estava indo para lá. Eu acionei o líder, falei do problema que estava havendo. Ele falou pra mim: “não tem jeito, porque nós tentamos abrir a porteira, mas ela está trancada com cadeado”. Aí, eu vendo aquela mulher de longe, acenando um pano, pedindo socorro, eu vi aquilo e fui... A porteira estava trancada, mais eu quebrei a cerca, com a ré, fui de ré porque de frente acerta o caminhão. (...) eu não fui no fogo que estava chegando, eu fui para a casa. (...) mandei a mulher com as crianças, acho que eram três, tinha até um de colo, entrar para dentro. Esperei o fogo, molhando em volta, quando ele chegou tava molhado em roda da casa. Reservei um pouco de água, assim que o fogo chegou, combati. O fogo passou pelas lateral queimando tudo para baixo, mas lá eu salvei. Naquele dia queimou tudo, estufa, granja, chiqueiro de porco, pasto, até árvore de macaco nas costas, queimou tudo. Naquele dia, foi das sete da manha às oito da noite, a gente trocava às quatro da tarde, nós não trocamos [Quando foi isso?]

No ano passado [referência a 2011]. (...) e a recompensa? Foi ter visto as crianças e a mulher vivas, mas o chefão da usina queria me mandar embora. Eles disseram que eu estraguei o caminhão, só não fui mandado embora porque fiz um boletim de ocorrência e especifiquei o porquê eu quebrei a cerca e estragou um pouco o caminhão. Expliquei para ele que eu quebrei a cerca para salvar uma família... Mas eu vi que, se eu não tivesse feito o Boletim de Ocorrência, tinha sido mandado embora por justa causa. Teria, com certeza, porque eu não tinha ordem para fazer o serviço (Jaime).

O trabalhador teria sido demitido porque executou uma atividade para a qual não teria autorização (ordem de serviço), mesmo sob a forte justificativa de ter agido para salvar a vida de uma família. Só não foi demitido porque, muito provavelmente, munido de experiência, efetuou um BO. É neste contexto que o trabalho se torna extremamente agressivo, alienado e corrosivo e pode também justificar a demissão do trabalhador, que passa a ter dificuldades em conseguir novo emprego, pois, segundo o entrevistado, existe uma “lista negra”. Isso favorece a não notificação das doenças relacionadas ao trabalho. Dissemina-se o medo e quebra-se a resistência dos trabalhadores.

Há indiferença e desrespeito com a vida. Não se trata somente da periculosidade do trabalho, mas das relações de trabalho, que, sob o processo de acumulação, submetem os trabalhadores às mais variadas restrições de liberdade e autonomia, determinantes no processo de desgaste da saúde.

A dita “modernização” da agricultura, agora reatualizada e aprofundada com o potencial para a produção do etanol, combustível renovável explorado pelo capital internacional, por meio da presença dos grupos internacionais,

marcada pelas fusões e pelo poder de determinados grupos (poder de monopólio), repercute diretamente na estrutura produtiva do país, a partir do modelo monocultor e também nas relações sociais de trabalho, que se materializam no cotidiano dos trabalhadores a partir do desemprego, do rebaixamento dos salários, do medo e das doenças e adoecimentos do trabalho. Exacerbam as relações de dominação sobre o trabalho, sobretudo, num contexto de fragmentação da representação sindical, do uso de trabalho migrante. Dessa maneira, contra a tendência de tratar os agravos à saúde dos trabalhadores reduzidos aos problemas individuais e aos aspectos subjetivos e de personalidade dos trabalhadores, ressalta-se a importância de se considerarem a organização e as relações sociais de trabalho no desgaste de vida e saúde da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, F. *Modernização da agricultura e sindicalismo: lutas dos trabalhadores assalariados rurais da região canavieira de Ribeirão Preto*. Campinas 1991. Tese (doutorado) – Instituto de Economia, Universidade de Campinas.
- ALVES, G. *Trabalho e subjetividade: ensaio sobre o metabolismo social da reestruturação produtiva do capital*. Tese de livre-docência. Unesp-Marília, SP, 2007, 183 f.
- _____. “Análise do filme *Vinhas da Ira*”, in: *Trabalho e cinema: o mundo do trabalho através do cinema*. Londrina: Práxis, v. 2, p. 29-71.
- ANDRADE JR., J. R. P.; MANIGLIA E. “Modernização perversa e degradação ambiental através da proibição gradativa da queimada da cana-de-açúcar”, in: SANT’ANA, R. S.; CARMO, O. A.; LOURENÇO, E. A. S. *Questão agrária e saúde do trabalhador: desafios para o século XXI*. São Paulo: Unesp; Cultura Acadêmica, 2011, p. 283-297.
- BARBOSA, C. M. G. *Avaliação cardiovascular e respiratória em um grupo de trabalhadores cortadores de cana-de-açúcar queimada no Estado de São Paulo*. Tese (doutorado) – Faculdade de Medicina, USP, 2010, 128 f.
- BIOSEV. A Louis Dreyfus Commodities Company. Disponível em: <www ldcsev.com/uni-dades.php?id=3>. Acesso: 13 set. 2012.
- BNDES. “Impactos da indústria canavieira no Brasil poluição atmosférica, ameaça a recursos hídricos, riscos para a produção de alimentos, relações de trabalho atrasadas e proteção insuficiente à saúde de trabalhadores”. Brasil: *Plataforma BNDES: diagnóstico e propostas para reorientar o principal instrumento público de desenvolvimento do Brasil*. Disponível em: <www.plataformabndes.org.br/site/index.php/biblioteca/category/11-analises-do-desenvolvimento>. Acesso: 15 mar. 2012.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sistema de acompanhamento da produção canavieira. Departamento da cana-de-açúcar. Usinas e Destilarias cadastradas. Disponível em: <www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/agroenergia/orientacoes-tecnicas>. Acesso: 13 jun. 2012.
- _____. Anuário Estatístico da Previdência Social. 31.4 – Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) – 2008/2010. Disponível em: www.previdenciasocial.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1162. Acesso: 15 jul. 2012.

- CHAUÍ, M. Introdução, in: LAFARGUE, P. *O direito à preguiça*. São Paulo: Hucitec; Unesp, 2000, p. 9-58.
- CARGILL. Disponível em: <www.cargill.com.br/pt/index.jsp>. Acesso: 13 ago. 2012.
- CEVASA. Usina Cevasa. Disponível em: <www.cevasa.com.br/>. Acesso: 13 ago. 2012.
- CORDEIRO, A. “Etanol para alimentar carros ou comida para alimentar gente?”, in: BNDES. *Impactos da indústria canavieira no Brasil: poluição atmosférica, ameaça a recursos hídricos, riscos para a produção de alimentos, relações de trabalho atrasadas e proteção insuficiente à saúde de trabalhadores*. Brasil: Plataforma BNDES: diagnóstico e propostas para reorientar o principal instrumento público de desenvolvimento do Brasil. Disponível em: <www.plataformabndes.org.br/site/index.php/biblioteca/category/11-analises-do-desenvolvimento>. Acesso: 15 mar. 2012.
- COSAN/RAÍZEN. Disponível em: <www.cosan.com.br/Cosan>. Acesso: 15 set. 2012.
- DEJOURS, C. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. 5ª ed. ampl. São Paulo: Cortez, 1992.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- FIGUEIREDO, L. G. J. “Usina Alta Mogiana: uma história de sucesso”. *Revista Ecoenergia*, 008, jan./fev./mar., n. 8, 2011. Disponível em: www.revistaecoenergia.com.br/revistas/ Acesso: 13 abr. 2012.
- GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.
- GOMES, J. A. *Do trabalho penoso à dignidade do trabalho: o enfoque do itinerário de canavieiros no enfoque da psicologia do trabalho*. São Paulo: Ideias e Letras, 2012.
- GONÇALVES, D. B. “Os impactos no meio ambiente”. Workshop Impactos da evolução do setor sucroalcooleiro no Estado de São Paulo. Unesp-Sorocaba – PPGADR/UFSCar. Disponível em: <www.apta.sp.gov.br/canal/.../apresentacao_impactos_painel3_goncalves.pdf-foxit Reader>. Acesso: 13 abr. 2012.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. 16ª ed. São Paulo: Loyola, 2007.
- IAMAMOTO, M. V. *Trabalho e indivíduo social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria paulista*. São Paulo: Cortez, 2001.
- LAFARGUE, P. *O direito à preguiça*. São Paulo: Hucitec; Unesp, 2000.
- LENIN, V. *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. São Paulo: Global, 1982.
- LOURENÇO, E. A. de S. “Agravos à saúde dos trabalhadores no Brasil”. *Pegadas*. Unesp-Prudente Prudente, v. 12, jul. 2011. Disponível em: <racismoambiental.net.br/2012/01/conferencia-de-raquel-rigotto-e-outros-textos-de-interesse-na-pegada-eletronica/>. Acesso: 13 mai. 2012.
- _____. BERTANI, I., Fernner. “Degradação da saúde: determinantes sociais para a saúde dos trabalhadores na agroindústria canavieira”, in: LOURENÇO, E. A. S. et al. *O avesso do trabalho II: trabalho precarização e saúde do trabalhador*. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 367-397.
- _____. CARMO, O. A. “Pressupostos do processo de trabalho na agroindústria canavieira e a saúde dos trabalhadores”, in: SANT’ANA, R. S.; CARMO, O. A.; LOURENÇO, E. A. S. (orgs.). *Questão agrária e saúde do trabalhador: desafios para o século XXI*. São Paulo: Unesp; Cultura Acadêmica, 2011, p. 299- 320.
- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. *O capital: crítica da economia política*, l. I. 23ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

- NOVAES, J. R. e ALVES, F. (org.). *Migrantes: trabalho e trabalhadores no Complexo Agroindustrial Canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: EdUFSCAR, 2007.
- _____. “Trabalho e trabalhadores migrantes no Complexo Agroindustrial Canavieiro Paulista”, in: _____; ALVES, F. (orgs.). *Migrantes: trabalho e trabalhadores no Complexo Agroindustrial Canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: EdUFSCAR, 2007, p. 21-54.
- PAULO NETTO, J. *Capitalismo e reificação*. São Paulo: Livraria editora Ciências Humanas, 1981.
- PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A. Disponível em: <www.pedraagroindustrial.com.br/unidadesprodutoras.php>. Acesso: 22 jul. 2012.
- SANT’ANA, R. S.; CARMO, O. A. “As condições de trabalho no setor sucroalcooleiro”, in: LOURENÇO, E. A. S. et al. *O avesso do trabalho II: trabalho precarização e saúde do trabalhador*. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 343-366.
- SANTOS, A. P. *A usinagem do capital e o desmonte do trabalho: reestruturação produtiva nos anos de 1990, o caso da Zanini S/A de Sertãozinho-SP*.
- SELIGMANN-SILVA. *Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo*. São Paulo: Cortez, 2011.
- SILVA. Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1999 (Coleção Prismas).
- THOMAZ JR., A. *Por trás dos canaviais, os “nós” da cana: a relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2002.
- UDOP. *União dos Produtores de Bioenergia: nós produzimos energia renovável. Ranking Paulista de Produção – Safra 2008/2009*. Disponível em: <www.udop.com.br/download/estatistical.../ranking_sp_2008_2009.p...> Acesso: 13 jul. 2012.
- UNICA. Etanol. “Moto Honda de número 15 milhões produzida no Brasil é flex”. Disponível em: <www.unica.com.br/noticia/20992003920335416218/moto-honda-de-número-15-milhoes-produzida-no-brasil-e-flex/>. Acesso: 20 abr. 2012a.
- _____. Grupo Raízen-Junqueira. Disponível em: <www.unica.com.br/empresa/43585770/raizen-junqueira>. Acesso: 13 set. 2012b.
- VEM AÍ a segunda geração do etanol. Pesquisadores da FEO aprimoram as etapas de produção do “novo” biocombustível. *Jornal da Unicamp*. Campinas, 30 de julho de 2012 a 5 de agosto de 2012, ano 2012 – n. 533. Disponível em: <www.unicamp.br/unicamp/ju/533/vem-ai-segunda-geracao-do-etanol>. Acesso: 12 set. 2012.**
- VERTHEIN, M. A. R.; MINAYO-GOMEZ, C. “As armadilhas: bases discursivas da neuropsiquiatria da LER”. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 6, n. 2, São Paulo, 2001. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232001000200015&script=sci_arttext>. Acesso: 13 mai. 2005.

PRECARIZAÇÃO E INFORMALIDADE NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EM CIANORTE (PR): CRISE NA TUTELA TRABALHISTA

LUCAS FERREIRA CABREIRA
SIMONE WOLFF

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar como a flexibilização da relação de emprego no setor de confecções, marcada por uma ampla utilização de facções e trabalho em domicílio, resultou no afastamento de trabalhadores “subcontratados” de seus direitos. Particularmente, buscou-se analisar a relação entre esta precarização jurídica do trabalho faccional e a adoção do modelo toyotista de organização da produção pelas principais indústrias desse setor, a partir da introdução das políticas neoliberais no país no início da década de 1990 (Jinkings; Amorim, 2006). Para tanto, tomou-se como objeto o caso das indústrias de confecções do município de Cianorte (PR) e região.

Segundo estatísticas do Rais/MTE¹ e Ipardes,² a produção têxtil do Estado do Paraná representa o 4º lugar na produção nacional, apresentando 3.805 estabelecimentos e 56.003 empregos em 2005, ficando atrás apenas de São Paulo (12.182 estabelecimentos e 145.400 empregos), Minas Gerais (5.611 estabelecimentos e 66.243 empregos) e Santa Catarina (5.328 estabelecimentos e 76.096 empregos). Além disso, representava 14% da mão de obra

¹ Rais/TEM. Relação Anual de Informação Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

² Ipardes. Vestuário: Plano de Desenvolvimento do APL do Vestuário de Cianorte/Maringá – Paraná, jun. 2006. Disponível em: <www.redeapl.pr.gov.br/arquivos/File/PDPVestuarioCianorteMaringaPR.pdf>.

industrial paranaense (Lima, 2009, p. 19). A importância da produção têxtil para a região cianortense é demonstrada no *Caderno Estatístico do Município de Cianorte* (Ipardes, 2012). A indústria de transformação é o setor que mais emprega na economia do município: a população economicamente ativa (PEA) soma 42.033 pessoas, 11.158 destas apenas neste setor. Dos 20.212 trabalhadores que compõem o quadro de empregados formais, o setor mais expressivo é a “indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos”, com 5.868 destes, o que corresponde a aproximadamente 29% da amostra total. Vem seguido do setor de comércio varejista, que possui 3.592 postos de trabalho, e da indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico, com 1.890.

O modelo Toyota de produção trouxe um novo paradigma de organização da produção, marcado pela externalização de vários processos de trabalho antes realizados no plano interno das empresas (Antunes *et al.*, 2006). Nas indústrias do ramo de confecções, essa externalização vem resultando na transferência de responsabilidades anteriormente atribuídas às empresas (cumprimento de prazos, metas, manutenção das máquinas etc) para os ombros do trabalhador que informalmente labora em fábricas ou em domicílio. Tais responsabilidades são passadas às fábricas sem, contudo, extinguir-se a subordinação ao tomador de serviços, que continua coordenando direta ou indiretamente a produção. Enquanto esta se restringe ao chão de fábrica, o empregador está diretamente relacionado a ela e, conseqüentemente, também possui responsabilidades de natureza contratual-trabalhista que lhe outorgam direitos e deveres, como poder diretivo sob a forma da condução da produção.

O TOYOTISMO NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

A ideia central do sistema toyota é “produzir exatamente aquilo que é necessário e fazê-lo no tempo exatamente necessário” (Pinto, 2007, p. 77). Para chegar-se a este ideal produtivo, Pinto (2007) elenca algumas novidades introduzidas pelo toyotismo que, como veremos na sequência, possuem estreitas correspondências com o trabalho em domicílio e faccional da indústria de confecções: o *kanban*, a “celularização” e o sistema *just in time*.

Por meio do sistema *kanban*, a produção de veículos da Toyota agia semelhantemente ao modelo de reposição de produtos em supermercados, ou seja, à medida que são comprados, outros produtos são repostos do estoque nas prateleiras. Na indústria automobilística, os postos de trabalho eram

abastecidos com peças do posto anterior ao seu na medida certa de sua necessidade, e o posto anterior, por sua vez, recebia a “encomenda” exata de peças que deveria fornecer ao próximo posto. Com efeito, também não havia uma linha de montagem definida, com tarefas fáceis e predeterminadas, que excluíssem a subjetividade do operário. Ao contrário: os trabalhadores passam a ser responsáveis pela administração de seu posto de trabalho, produzindo na quantidade precisa encomendada à empresa, igualmente solicitando ao posto anterior apenas a quantidade exata de peças para tal produção.

Este modelo exigiu uma nova forma de disposição dos postos de trabalho. O sistema linear, inspirado na produção fordista, em que a produção seguia por uma esteira ou mecanismo análogo, com postos bem definidos e com serviços extremamente padronizados, poderiam ser (e de fato foram) muito eficientes quando a meta não era a produção em série, massificada. Entretanto, com o acirramento da competitividade internacional e a diversificação do consumo, encetados pela globalização da economia, a planta da fábrica teve que ser repensada. Foi assim que a Toyota desenvolveu um novo modo de organização dos postos de trabalho com o intuito de se adequar à nova proposta produtiva que sua época exigia. Foram criadas as “células de produção”, ou seja, “equipes de trabalhadores, que podem [*sic*] alternar-se em seus postos conforme o volume de produção pedido ou metas de qualidade exigidas ou outro motivo” (Pinto, 2007, p. 80). Introduziu-se uma nova racionalização e sincronização do espaço fabril. Os postos de trabalho eram organizados em grandes grupos abertos, que se responsabilizavam por uma etapa da atividade desenvolvida pela empresa. Substituiu-se a estrutura fordista, na qual cada funcionário isolava-se e se concentrava na sua pequena tarefa. No sistema de células, os trabalhadores integram uma equipe, um determinado setor que deve conjuntamente fornecer seu produto para a etapa seguinte (constituída por outra célula). O sistema de controle gerencial taylorista-fordista, preciso e regulamentado, continuou presente no sistema celularizado. Entretanto, a demarcação cronológica passou a ser feita no âmbito da célula, e não mais individualmente.

Desenvolveu-se ainda o regime denominado *just in time* preconizado por Kiichiro Toyoda, que consiste em organizar a produção de forma que os produtos sejam montados, por meio de processos distintos de submontagem, para que cheguem ao exato momento e na quantidade devidamente delimitada

ao estoque. Divide-se a produção para que o princípio do “estoque mínimo” prevaleça, isto é, de maneira que o consumo direto passe a puxar a produção, tornando desnecessário o acúmulo de estoques, estratégia arriscada em tempos de crise.

Logo, a inovação trazida pelo sistema Toyota tornou-se paradigmática no contexto do capitalismo contemporâneo, ultrapassando os muros da fábrica para também abarcar toda a cadeia de empresas clientes e fornecedoras. Era o início da terceirização e subcontratação.

No que se refere à cadeia de produção têxtil, o setor de confecções é o ramo que mais enfrenta oscilações de mercado, pois é condicionado a produções sazonais, picos de produção e períodos de entressafra, ditados pelo mundo da moda. Portanto, a organização *just in time* inspirada no toyotismo se mostrou altamente conveniente às indústrias de confecção. Conforme Lima (2009), após o período de crise enfrentado pelo setor com a abertura das fronteiras do país aos produtos importados, durante o governo Collor, verificou-se um intenso processo de reestruturação produtiva nas indústrias desse setor. Com a paulatina entrada da reestruturação produtiva no Brasil, o setor têxtil nesse período trouxe, entre outras consequências, um processo de intensificação da precarização do trabalho, ao volatilizar a prestação do trabalho e revitalizar antigos sistemas de produção informais: as facções e o trabalho a domicílio.

Este “rearranjo” caminhou pela trilha da externalização da produção, com a finalidade de formar redes informais de prestadores e tomadores de serviços compostas por várias pequenas células (facções) de produção e, ao mesmo tempo, otimizar a produção e reerguer esta indústria às custas da precarização do trabalho. Neste modelo, destaca-se uma empresa “enxuta” e “flexível” que, em apertado resumo, prioriza uma produção rápida e precisa com a utilização de empregados polivalentes, responsáveis por diversas atividades (execução, controle de qualidade, manutenção, limpeza etc.).

Assim modelou-se a cadeia produtiva que dominou o cenário de Cianorte e região da década de 1990 em diante. Com efeito, terceirização, subcontratação, contratos de facção, trabalho por peça, enfim, as mais diversificadas modalidades de trabalho flexibilizado que tomaram forma na produção do vestuário seguiram um viés precário de prestação de serviços, pois ocorrem predominantemente de maneira informal (Lima, 2009).

Compreende-se que a questão da informalidade esteve presente desde os primórdios da indústria de confecções,³ mas foi “reinventada”. Assim, o que antes se considerava trabalho informal, como no caso do trabalho em domicílio subcontratado, na conjuntura neoliberal iniciada no Brasil nos anos 1990 deixou de ter um caráter marginal à produção das grandes empresas e passou a se integrar cada vez mais ao longo da cadeia produtiva.

A diferença importante é que essa informalidade, no contexto da reestruturação produtiva, é reutilizada em num novo propósito, como nova estratégia. Ao utilizar a facção e o trabalho a domicílio, a intenção é reduzir custos, subcontratando para fora. O crescimento das formas informais de terceirização na confecção, em momentos de crescimento da demanda, pode continuar presente. Mas *há algo a mais, porque a própria sazonalidade e a dinâmica do mercado da moda, que está cobrando uma diversificação cada vez maior*, exigem mudanças muito frequentes no tipo de roupa, de tecidos e de modelos. Assim, *em nome da flexibilidade, passa-se a reutilizar a terceirização e a informalidade no setor (...)*. A terceirização, a informalidade e a flexibilidade, nesses parâmetros, deixam de ser pensadas nos moldes tradicionais e passam a ser utilizadas como aspectos de modernidade dessas empresas (Lima, 2007, p. 54 – grifo nosso).

O sistema Toyota enquadra-se neste perfil, pois cria uma teia produtiva composta de diversas empresas interligadas por relações de prestação de serviço. Uma ou algumas empresas centralizam-se nas principais atividades, ao passo que são amparadas por diversas “empresas filhotes” que devem abastecê-la(s) com bens e serviços intermediários. Cria-se uma rede de “empresas clientes” e “empresas fornecedoras”, produtoras de diversas etapas de uma atividade, produzindo exatamente aquilo que é necessário no tempo necessário.

A primeira semelhança com o modelo toyotista pode ser observada na alta rotatividade da prestação do serviço, para ajustamento da produção às flutuações da indústria do vestuário. A externalização da produção, visando transformar *trabalho* relacionado a determinadas etapas produtivas em *serviços fornecidos* pelas facções, foi utilizada como estratégia para tornar a produção mais maleável, plástica, flexível.

Em um contexto de alta rotatividade, nos dois casos, trabalhadores são admitidas(os) e demitidas(os) durante todo o ano, mas os contratos se acirram em período de pico

³ Segundo Araujo e Amorim (2001, p. 272), “No setor de confecção, a terceirização, como definida por Young, corresponde não apenas a uma prática recente, mas à forma tradicional de subcontratação presente desde o início do desenvolvimento desta indústria através da prática do *putting out*”.

de produção. Sob o regime temporário de trabalho, valem-se dos serviços de outras facções ou de costureiras(os) domiciliares que trabalham geralmente sozinhas(os) em suas casas. Ambas podem ser entendidas como parte de um sistema de *work out* ou *putting out*, ou seja, uma organização de produção em que as etapas do processo de transformação de mercadorias são realizadas fora da planta industrial (Lima, 2007, p. 92).

Abreu (*apud* Lima, 2009) adverte para o fato da especificidade da indústria têxtil. Diferente de outros ramos industriais, devem-se analisar os efeitos da reestruturação produtiva sobre ela de forma específica, pois esta possui uma cadeia produtiva muito diversificada. A calça jeans é o principal produto das empresas de Cianorte. Há também as empresas que se dedicam à “modinha”, isto é, tipo de roupa feminina que acompanha as oscilações da moda (blusinhas, saias, entre outros acessórios femininos). A maioria das empresas busca a otimização da produção por meio da redução de custos, sobretudo por meio de uma prestação de serviço informal, em vez de investir em tecnologia e maquinário. Entretanto, empresas que fabricam tanto o jeans como a “modinha” não costumam se dedicar à produção de mercadorias padronizadas. Alias, não só não o fazem como também normalmente não se especializam em um só produto.

Assim, tanto na região de Campinas, analisada por Araújo e Amorim (2001), quanto em Cianorte, observou-se que a cadeia produtiva foi reconfigurada de maneira semelhante ao *kanban* externo realizado por meio de “células” (facções, domiciliares ou industriais), com vistas ao atendimento das variadas demandas sazonais das contratantes (*just in time*).

Essas relações trabalhistas, geralmente sem registros, são também sem controle, facilitando a exploração, pelo capital organizado, do trabalhador desamparado na informalidade. Se de um lado a externalização das roupas buscou, sob o ponto de vista dos empresários, solucionar os problemas de gargalo na produção, por outro ela criou problemas bem mais sérios para as(os) faccionistas. A parcela dos encargos sociais inerentes à folha de pagamento foi transferida da empresa para as trabalhadoras e trabalhadores informais, e junto com ela todos os riscos presentes nesse tipo de produção (Lima, 2009, p. 114).

Ao averiguar as constatações de Lima acerca da situação da cadeia produtiva em Cianorte e região, percebe-se que a generalização da terceirização e mão de obra informal guarda diversas semelhanças com o sistema Toyota. Embora a autora não tenha constatado qualquer intenção proposital de implantação deste modelo na produção têxtil, a reorganização produtiva se deu por meio de formas análogas a ele. Os mesmos fundamentos do enxugamento

de funcionários, produção em células, externalização do sistema *kanban* para formação de competição empresarial através de redes ocasionaram não apenas a precarização do trabalho com uma maior exploração do trabalho, mas, sobretudo, a negação, aos trabalhadores “subcontratados”, flexibilizados, de seus direitos.

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E CRISE DA TUTELA TRABALHISTA

A informalidade gerada pela produção externalizada, conforme aduz Lima (2009), não provém necessariamente do crescimento de atividades informais, mas de um processo de “informalização do trabalho”. Observa-se uma tendência de transformação dos trabalhadores em “pequenos proprietários”, que trabalham por conta própria, mas sem que, efetivamente, desfrutem de liberdade em relação à coordenação produtiva das empresas tomadoras.

A informalidade fica patente em diversos aspectos. Na pesquisa empreendida pela autora, muitos trabalhadores que recebiam questionários não conseguiam enquadrar sua atual situação profissional. Isto porque estes questionários foram direcionados para diversas categorias: empregados com e sem registro em carteira e desempregados. Muitos trabalhadores que costuravam em fações informais consideravam-se desempregados, ou diziam estar fazendo apenas “um bico” enquanto não arrumavam emprego, comprovando que o trabalho flexibilizado representa apenas um “subemprego” dentro desta cadeia produtiva.

A tendência em “enxugar” a produção das empresas, transpondo atividades auxiliares da empresa para outras pequenas e microempresas, por conseguinte, transforma parte do trabalho empregado na produção em relações civis. Relativiza-se a relação de emprego, transformando-a em trabalho informal sob o discurso de estímulo ao “empreendedorismo”. Em vez de empregador e empregados, multiplica-se a relação de “clientes” e “fornecedores”; “da compra direta da força de trabalho, compra-se trabalho, serviço, mercadoria. A informalidade que está sendo difundida se pauta principalmente no discurso da autonomia, da independência, da transformação do trabalhador em empresário” (Tavares, *apud* Sobrinho, 2006, p. 112). Em outras palavras, a terceirização estaria transformando, falaciosamente, o trabalhador em empresa e o trabalho em “serviço”. Como ilustrou Maior (2008, p. 137),

a grande empresa que antes trazia todos os seus empregados numa mesma linha de produção, facilitando a identificação da relação de emprego, hoje, exatamente

para tornar nebulosa essa identificação, alastrou a “linha de produção” para além dos limites físicos da fábrica. (...) Grosseiramente falando, é como se o processo de pensar e escrever fossem dados distintos do ato final que é o texto ou como se, na concepção de um filho, cada parte agisse autonomamente, sendo responsável apenas por 50% do resultado final.

A falácia deste discurso do “empreendedorismo” é perceptível e expõe a subordinação dos verdadeiros trabalhadores às empresas que os subcontratam. Durante o processo de colheita de depoimentos para seu trabalho, Lima (2009) observou que os trabalhadores das facções e cooperativas, ao responderem as perguntas, não consideravam suas atividades um “empreendimento”, mas mero “quebra-galho”, uma atividade não diferenciada e não especializada. Muitos faccionistas não sabiam se deveriam encaixar-se como desempregados ou não. Segundo a autora, estas distorções representaram cerca de 10% dos questionários obtidos.

Com efeito, fica claro que estamos diante de um quadro de generalizada subordinação flexível no setor do vestuário. A subcontratação realizada pelo trabalho externalizado em facções representa uma ferramenta para mascaramento do emprego assalariado. Sobrinho (2006) enxerga esta situação como dissimulação da realidade. No seu entendimento, as relações capitalistas tendem a perverter ou destruir as categorias do trabalho com intuito de maior extração de mais-valia. Isto porque a burla às estruturas formais de emprego possibilita ao empresário, no fim das contas, aumentar sua produtividade reduzindo o custo da produção (no que tange o capital que seria destinado aos custos do trabalho).

É nesse sentido que a terceirização, mesmo quando se apresenta como forma estruturante do mercado informal de trabalho, atua como um meio que o capital utiliza para transformar o que é trabalho produtivo em serviços, modificando formalmente o *status* do vendedor da força de trabalho, alterando o lócus da execução do trabalho, transferindo o risco da produção para o ‘prestador de serviços’, tentando blindar a conflituosidade entre capital e trabalho e fragmentando a resistência do coletivo operário. (...) só *aparentemente disfarçam a exploração da mais-valia*. Nisso tudo o capitalista só não consegue dissimular que a relação de exploração havida com o chamado prestador de serviço dá-se em função de uma substância chamada trabalho (Sobrinho, 2006, p. 113 – grifo nosso).

A teoria de que estes processos não passam de uma engenhosa artificialidade para encobrir as relações de trabalho pode ser comprovada na relação de subordinação que as “prestadoras de serviço” mantêm com as tomadoras.

Como descreveu Carelli (*apud* Sobrinho, 2006), a especialização que dá ensejo à utilização da terceirização na cadeia produtiva, nos termos da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho,⁴ deveria passar necessariamente pela *autonomia técnica e gerencial*. Sobrinho observa que, em diversos casos, a terceirização redonda em mera externalização da produção, em que o poder de controle exercido pelo empregador se estende além dos muros de sua empresa. É como se o poder de dirigir a prestação pessoal de serviço, descrito no artigo 2º da CLT, se tornasse formalmente inexistente nas empresas prestadoras, mas faticamente verificáveis.

Frise-se aqui que a intermediação de mão de obra não abarca os custos sociais do trabalho (como os direitos relativos à saúde e segurança no trabalho, previdência, entre outros), pois estes correspondem apenas a um encarecimento da mercadoria final que não gera retornos monetários para o capitalista. São direitos apenas sob o ponto de vista dos trabalhadores e suas famílias que (sobre)vivem do trabalho. Assim, encarado o trabalho como mera mercadoria, os direitos do ser humano que trabalha acabam resultando em mero fator de encarecimento do produto final. Navarro (2003) também verificou este fenô-

⁴ Súmula que regulamenta a terceirização.

“SUM-331 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LEGALIDADE

I - A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (lei n. 6.019, de 3 jan. 1974).

II - A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

III - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (lei n. 7.102, de 20 jun. 1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial.

V - Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da lei n. 8.666, de 21 jun. 1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada.

VI - A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral.

meno do capital “sem responsabilidades sociais” na indústria calçadista em Franca, que aumentou significativamente a produção em proporção inversa ao número de empregos formais no setor.

Ao transferirem para fora de seus muros o trabalho, as empresas também o fazem de forma eficiente com os problemas, desresponsabilizando-se de todo e qualquer direito social, além de transferir para o trabalhador a incumbência e a responsabilidade de zelar pelas próprias condições de higiene e segurança do trabalho, bem como dos que consigo vivem e trabalham (Navarro, 2003, p. 37).

Esta intermediação de mão de obra, portanto, nada mais é do que um ressurgimento do modelo de compra e venda de mão de obra presente no *putting-out system*. A transformação do trabalho em serviço serve justamente para mascarar a situação de exploração dos trabalhadores, que se tornam “invisíveis” aos olhos da lei. As consequências são a falta de amparo social, por parte do Estado, para estes trabalhadores. Neste sentido, entende-se estar diante de uma crise na tutela trabalhista, pois a informalidade do trabalho feito nas facções revela-se como fator de distanciamento dos faccionistas em relação a seus direitos.

Neste íterim, as condições de trabalho também se precarizam: o ritmo de trabalho se torna mais intenso, o salário mais baixo, a rotatividade mais intensa, aumentam os riscos à saúde e segurança no trabalho, distancia-se do sindicato. A pesquisa de campo empreendida por Lima (2009) confere diversos apontamentos acerca desta conjuntura de trabalho informal que permeia a cadeia de produção. A maior parte dos salários, de acordo com a amostra verificada pela autora, é paga mensalmente. Dos 92 trabalhadores informais analisados, 87 são mulheres, apenas quatro recebem quinzenalmente, e dois por semana. Quanto à remuneração percebida, segundo seus depoimentos, “45% das respostas indicaram que as trabalhadoras recebiam o equivalente ao piso salarial da categoria, enquanto 34% disseram receber menos do que este valor, conforme mostraram os dados colhidos a campo” (Lima, 2009, p. 196 – grifo nosso).

No setor formal, apresentou-se um quadro um pouco mais elevado. Entre as empregadas formais, diretamente contratadas pelas empresas, 65% dentre as 149 entrevistadas declarou perceber o piso da categoria, 26% disseram receber mais, e apenas 9% das mulheres responderam ganhar menos. Em breve resumo, observou-se que a porcentagem de percepção salarial superior ao

piso é quase a mesma, mas *a grande diferença reside no percentual de pagamentos abaixo do piso da categoria (34% para as informais e 9% para as formais)* (p. 198).

Observa-se que 25% das trabalhadoras informais trabalham nos fins de semana, e 44% responderam “às vezes”, o que pode significar picos de produção. Também nessa tabela, 59% dos homens declararam que o fim do ano é a época de maior volume de trabalho, sendo que 21% declararam genericamente: “segundo semestre” (p. 199).

A formalidade do emprego é um dos fatores que mais atrai as trabalhadoras. Elementos como estabilidade e garantias legais acabam tornando a posição de trabalhador formal um pouco mais confortável que a informal. Do grupo de 149 trabalhadoras, 72% afirmaram satisfação com o trabalho, ao passo que 28% indicaram não estarem satisfeitas (p. 201).

A descrição das jornadas de trabalho, tanto do setor formal quanto informal, demonstrou, em primeiro plano, o excesso de trabalho sobre os ombros femininos. Isto porque, na maioria dos casos, às mulheres são imputados os serviços domésticos e cuidados com a família, além dos “bicos” e serviços extrajornada que homens e mulheres do setor costumam submeter-se para perceber uma remuneração adequada. Por meio de estatísticas, expostas por Lima, que mostram o horário que rotineiramente acordavam as trabalhadoras informais, 16% despertavam antes das 5h, 56% entre 5h e 6h, 25% entre 6h e 7h, e 16% entre 7h e 8h (p. 211).

Quanto às barreiras que as trabalhadoras formais enfrentam rotineiramente no trabalho, consistiam majoritariamente em ausência de transporte público, dificuldades de conciliação entre estudo e trabalho, preocupações com qualidade e produtividade dos produtos, bem como problemas de saúde decorrentes destas exigências. Quanto às trabalhadoras formais com postos de gerência, as reclamações se relacionam, em geral, ao mal treinamento dos funcionários, ao descaso dos empregadores em investir nessa qualificação e à externalização da produção. Na verdade, trata-se de problemas conexos, pois a maioria das trabalhadoras informais não prima pela qualidade, mas pela quantidade, o que faz com que a qualidade do serviço e/ou mão de obra empregada não seja selecionada.

(...) como se ganha por peça, às vezes não interessa quem faz o quê, mas a quantidade do que é produzido em um tempo cada dia menor. Uma colaboradora, para pregar pedrarias nas blusinhas que estou bordando, pode ser até uma prima, qualquer pa-

rente que chegar para as visitas de fim de semana em casa (Entrevista, jun. 2006, *apud* Lima, 2009, p. 215).

A grande maioria das mulheres pertencentes à amostra pesquisada por Lima adquiriu doenças ocupacionais em razão das duplas jornadas que faz. Dupla jornada tanto no sentido de “bicos” quanto no de trabalhos ligados à casa, pois a autora revela que “86% das mulheres que trabalham nas facções realizam alguma atividade econômica complementar relacionada com a confecção em casa e, dessas mulheres, 75% são mães” (p. 217). De acordo com a autora, 55% das trabalhadoras formais que trabalham com confecções em casa (trabalho extrajornada) têm problemas de saúde, ao passo que apenas 20% delas declararam não os ter (p. 217). Assim, verifica-se que os problemas de saúde, consequentes da rotina extenuante de trabalho, são patentes.

A rotina de trabalho dessas mulheres, tanto do setor formal quanto do setor informal, como já mostramos, nos remete aos fatores relacionados à organização do trabalho, responsáveis pelo esgotamento, pela desmotivação e pelo cansaço mental mencionados por muitas trabalhadoras durante as entrevistas. E são, em parte, estas condições a que estão condicionadas nas empresas, e, sobretudo nas facções domiciliares, que vão, gradual e continuamente, se acumulando e provocando sequelas à saúde, principalmente pelo fato delas acordarem muito cedo para iniciarem suas rotinas de trabalho (p. 220-221).

O acesso a direitos trabalhistas começa pelo contrato formal de emprego. Quando se formaliza um vínculo empregatício, o trabalhador possui as normas laborais a seu lado e por vezes uma estrutura sindical séria que o possa representar. Entretanto, a informalidade faz com que o acesso aos direitos trabalhistas se torne mais distante do alcance dos trabalhadores. Quando questionadas a respeito do gozo de seus direitos, 91% das trabalhadoras registradas disseram que são observados pelo empregador, número que contrasta com os 11% das trabalhadoras de facção que disseram ter acesso a alguns direitos (p. 224).

Além disso, é notável a desvinculação ao sindicato por parte das trabalhadoras informais. Enquanto 89% das empregadas registradas eram sindicalizadas, 97% das que compunham o labor informal declararam não serem associadas. Pode-se observar, por meio dos depoimentos colhidos pela autora, um grande descrédito em relação ao Sindicost entre as trabalhadoras informais. A representatividade à categoria e o real interesse/participação nas atividades do sindicato também se mostram fracos mesmo em relação às trabalhadoras formais. Isto porque apenas 12% das sindicalizadas participam ativamente do

sindicato, frequentando reuniões e outras atividades. Analisando-se o perfil das filiadas, notou-se que a maioria delas era casada (51%, contra 36% de solteiras). Todavia, dentre as que participavam ativamente do sindicato, 57% eram solteiras, e apenas 19% casadas (p. 231-232).

O DIREITO DO TRABALHO FRENTE À REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Como pudemos observar, a descentralização da produção visa sobretudo tornar a prestação de serviços informal e externa às empresas. Este rearranjo possibilita a dinamização produtiva e o aumento dos lucros – à custa do aviltamento ao valor social do trabalho inerente a ele. Neste sentido, a mão de obra não pode ser encarada juridicamente como mercadoria, e a terceirização não consiste em mera intermediação de mão de obra. O que o inciso III da Súmula 331 do TST admite é a prestação de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, jamais a *mera terceirização de mão de obra*. As empresas devem prestar serviços especializados, e não simplesmente se dispor de trabalho alheio. A terceirização, para ser considerada regular, deve ser sempre a entrega a outra empresa de atividade na qual esta é especializada, realizando esta última inteiramente a atividade de forma autônoma, com sua própria tecnologia (*know-how*) e equipamento. Vemos, portanto, que nada tem a ver com o fornecimento de trabalhadores, ou “terceirização de mão de obra [*sic*]” (Carelli, 2010, p. 46).

Este mecanismo é repudiado pelo Direito Internacional do Trabalho e também pelo ordenamento jurídico trabalhista brasileiro, pois, afinal de contas, “o trabalho não é uma mercadoria” (OIT, p. 19), conforme princípio fundamental consagrado na declaração referente aos fins e objetivos da Organização Internacional do Trabalho – anexo da Constituição da organização.

A proteção do trabalhador consiste em um conjunto de princípios constitucionalmente consagrados. O artigo 1º da Constituição Federal, em seu inciso IV, assevera que é fundamento da República “os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa” (Brasil, 1988). Em seu artigo 7º, elenca diversos direitos aos trabalhadores, afirmando explicitamente sua finalidade de buscar a melhoria de suas condições sociais. No artigo 170, encontra-se que a ordem econômica é “fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa: tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios” (Brasil, 1988).

A Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo 2º, conceitua quem é empregador: “Art. 2º – Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço” (Brasil, 1943). Portanto, aquele que “assalaria” e “dirige a prestação pessoal de serviço” deve arcar com suas obrigações, inclusive quanto aos “riscos da atividade econômica”. Embora a transformação do trabalho em serviços tenha formado esta situação de informalidade na prestação de serviços, na qual as empresas têm buscado jogar a produção e suas responsabilidades para longe de si, nas fábricas, o artigo 9º da CLT declara: “Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação” (Brasil, 1943).

Assim, tendo em vista a nova conjuntura que permeia a cadeia produtiva têxtil, reestruturada, flexibilizada, informal, entendemos que o direito do trabalho não pode ficar alheio a este movimento, sob pena de impedir que essa tutela alcance os trabalhadores nas fábricas. A aparente desvinculação do capital ao trabalho, que a sua transformação em “serviços” busca lhe imprimir, sobretudo ao torná-lo informal e pulverizado em diversas unidades externas, não pode ser ignorada pela Lei. A necessidade de aplicar o Direito do Trabalho de acordo com as novas formas de produção é defendida por Maior:

Para o Direito Social,⁵ portanto, não é suficiente dizer, com pesar, ‘puxa, as empresas mudaram seu modo de produção, e, desse modo, o Direito do Trabalho, como legalmente concebido, não tem incidência, fazendo com que cada vez mais pessoas estejam fora da proteção social trabalhista’. Nada disso! O ordenamento jurídico trabalhista foi criado sob a ótica da ordem pública exatamente para que os arranjos econômicos, que naturalmente são bastante maleáveis, não pudessem criar embaraços à sua efetividade. (...) Os aplicadores do Direito do Trabalho têm a função essencial de conhecer essa realidade, não se deixando levar pelas aparências que objetivam obscurecer a razão de ser do Direito do Trabalho (Maior, 2008, p. 139).

Neste sentido, é necessário repensar os conflitos trabalhistas. O que se percebe majoritariamente na Justiça trabalhista é a sua conformação em um canal institucionalizado de resolução de litígios que naturaliza os antagonismos de classe e, sobretudo, atomiza o conflito entre capital e trabalho (Sobrinho, 2006).

⁵ O autor aplica a expressão “Direito Social” como sinônima de Direito do Trabalho.

Enxergamos que os caminhos a serem trilhados não passariam por um mero aumento da fiscalização à aplicação da lei com maior rigor, ou um aumento de direitos meramente individuais. A problemática que se verifica na conjuntura do trabalho precarizado da indústria de confecções é a falta de responsabilização por aqueles que realmente detêm o controle produtivo. As empresas do setor, inspiradas nos modelos ressignificados pela reestruturação produtiva, remodelaram a intensa exploração dos trabalhadores que já se verificava no *putting-out system*, sob a primeira Revolução Industrial no século XVIII. Intermediando a mão de obra, as grifes obtêm sua produção e repassam as responsabilidades aos “terceiros”. Estamos diante da tentativa do que Carelli denominou de o “sonho dourado” dos empregadores de produzir sem funcionários.⁶ No caso do trabalho em domicílio e faccional, estamos diante de uma realidade ainda mais perversa: a responsabilidade pela produção é passada aos próprios trabalhadores.

A problemática aqui desenvolvida deve ser tratada por meio do entendimento de que o conflito em questão é transindividual, isto é, não pode mais ser observado apenas sob a ótica da relação de emprego tradicional, oriunda da época fordista. Por isso, devemos enxergar a evolução da flexibilização do trabalho, da empresa enxuta, e fazer com que os conceitos de subordinação e a responsabilização pela produção também acompanhem este novo modelo de organização/exploração do trabalho e da acumulação de capital. O comando da produção, com especialização flexível e novas configurações empresariais, formadas por redes de empresas focalizadas em atividades específicas, leva muitas atividades marginais a serem feitas por outras (micro) “empresas” – as facções, que, não obstante, são coordenadas para e pelas demandas das grandes indústrias de confecções. Portanto, devem ser vistas sob o ponto de vista da *subordinação estrutural*, ou seja, a partir do entendimento de que a direção da produção não se restringe apenas à gerência organizacional no interior das empresas, como na indústria de caráter taylorista-fordista.

⁶ Conforme pronunciamento de Rodrigo de Lacerda Carelli, na audiência pública realizada pelo TST, realizada nos dias 4 e 5/10/2011. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=WfdZc5blfr4&feature=player_embedded. Acess: 21/2/2012.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A subordinação flexível, a precarização e informalidade do trabalho, que o modelo de produção em fábricas tem imprimido no contexto da indústria de confecções em Cianorte e região, demandam uma resposta em consonância com esta realidade. A crise da tutela trabalhista, expressa pelo distanciamento do Estado destes trabalhadores subcontratados, não pode se dar pela mera via individualista do processo. Assim, como a reestruturação produtiva empreendeu uma reformulação generalizada nos modelos organizacionais das empresas, entende-se que o combate à precarização e a defesa dos direitos dos trabalhadores reconhecidos pela lei só podem ser feitos na prática com a devida adequação do Direito ao contexto da empresa flexível. Não se trata, todavia, de um recrudescimento da Lei, muito menos de sua flexibilização. Deve-se proceder com vistas à proteção do trabalhador e o combate à precarização, fazendo evoluir a relação de emprego, que deve buscar vias de responsabilização do empresariado de forma estrutural – tal qual a proposta de externalização da produção e coordenação das atividades decompostas em redes.

Neste sentido, buscou-se apenas direcionar um olhar crítico sobre a situação do trabalho ao longo da precária cadeia têxtil através da análise de Cianorte e região. Entende-se que o fim das relações precárias requer um processo de longo prazo e necessita, sobretudo, de uma renovação na cultura política e econômica de nossa sociedade. Sob o aspecto jurídico, entende-se, portanto, que a adequação (e não mera conformação) do Direito trabalhista ao novo modelo de empresa flexível seria o primeiro passo; em outras palavras, extrapolar os limites da lide atomizada do Direito do Trabalho e compreender que os conflitos mais significativos se processam no âmbito da contradição entre capital e trabalho, cuja absorção teórica e prática pelo direito se faz fundamental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
- _____. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ARAÚJO, A. M. C.; AMORIM, E. R. A. “Redes de subcontratação e trabalho a domicílio na indústria de confecção: um estudo na região de Campinas”. Campinas, *Cadernos Pagu* 17/18, 2001/2002, p. 267-310.

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso: 15 mai. 2012.
- _____. Lei 5.452/1943, de 1º de maio de 1943. *Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)*. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso: 15 mai. 2012.
- CARELLI, R. de L. *Formas atípicas de trabalho*. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2010.
- IPARDES. *Caderno Estatístico: município de Cianorte*, jun. 2012. Disponível em: <www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=87200&brOk=ok>. Acesso: 31 mai. 2012.
- JINKINGS, I.; AMORIM, E. R. A. “Produção e desregulamentação na indústria têxtil e de confecção”, in: ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- LIMA, A. M. de S. *As faces da subcontratação do trabalho: um estudo com trabalhadores e trabalhadoras da confecção de roupas de Cianorte e região*. Tese (doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) – Unicamp, 2009.
- MAIOR, J. L. S. *Curso de Direito do Trabalho: a relação de emprego*. V. II. São Paulo: LTr, 2008.
- NAVARRO, V. L. “O trabalho e a saúde do trabalhador na indústria de calçados”. *São Paulo em Perspectiva*, 17(2), p. 32-41, 2003.
- OIT. *Constituição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e seu Anexo (Declaração de Filadélfia)*. Disponível em: <www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/doc/constituicao_oit_538.pdf>. Acesso: 15 mai. 2012.
- PINTO, G. A. *A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- SOBRINHO, Z. P. *Reestruturação produtiva e terceirização: o caso dos trabalhadores das empresas contratadas pela Petrobras no RN*. Tese (doutorado) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2006.

**PARTE 2 - SEGURIDADE SOCIAL
E SAÚDE DO TRABALHADOR**

O CAMPO SAÚDE DO TRABALHADOR: EPISTEMOLOGIA, DESAFIOS E LACUNAS

FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO LACAZ

BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS QUE FORMULARAM O CAMPO SAÚDE DO TRABALHADOR

Preâmbulo

Observa-se, hoje, que a abordagem das relações trabalho-saúde, do ponto de vista crítico (Lacaz, 1996), passa por um retrocesso tanto no que se refere à produção de conhecimento (Minayo-Gomez e Lacaz, 2005) quanto à perda dos pressupostos originais da proposta programática, a qual foi agora emanada do Ministério da Saúde (Brasil/MS, 2002). A tal situação soma-se a fragilidade do movimento sindical (Steingart, 2006), um dos principais pilares de sustentação daquela abordagem (Lacaz, 2007).

Expressão social mais evidente deste recuo constatou-se nas Resoluções da III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, realizada em novembro de 2005 (Brasil/MS, 2006), que motivou este texto, no qual buscamos resgatar os princípios que embasaram a formulação do campo de práticas e saberes *saúde do trabalhador*, elaborados e amadurecidos nos anos 1970-1980 (Lacaz, 1996). Nesses anos, consubstanciou-se um campo de conhecimentos e práticas que, cotejados com a abordagem ainda hegemônica da saúde ocupacional, demonstraram seu reducionismo e limite epistemológico para explicar o quadro de morbimortalidade prevalente no que se refere aos agravos à saúde relacionados ao trabalho contemporâneo.

Frise-se que o campo da saúde do trabalhador foi construído a partir de contribuições das Ciências Sociais em saúde mediante formulações da medi-

cina social latino-americana e da saúde coletiva (Tambellini, 1978; Laurell, 1993; Lacaz, 1996; Tambellini *et al.*, 1986; Laurell e Noriega, 1989).

Melhor explicando: assume-se, aqui, que se trata de um campo de práticas e saberes cujo enfoque teórico-metodológico emerge, no Brasil, da saúde coletiva, buscando conhecer e intervir nas relações trabalho-saúde/doença tendo como referência o surgimento de um novo sujeito social representado pela classe operária industrial urbana numa sociedade que vive profundas mudanças políticas, econômicas e sociais (Laurell, 1985; Lacaz, 1996). E, ao contrapor-se à abordagem da saúde ocupacional, objetiva superá-la, configurando-se a partir de conceitos originários de um feixe de discursos dispersos formulados pela medicina social latino-americana relativos à determinação social do processo saúde/doença; pela saúde pública, em sua vertente programática, e pela saúde coletiva ao abordar o sofrer, adoecer e morrer das classes e grupos sociais inseridos em diferentes processos produtivos (Tambellini *et al.*, 1986).

Do ponto de vista teórico-metodológico, é na Arqueologia de Foucault (1987) que se encontram os elementos para a compreensão das possibilidades de emergência do campo, *démarche* que envolve enunciados, normas, noções, conceitos, que conformam saberes (e práticas) que postulam estatuto de cientificidade. Segundo Foucault (1982, p. 12):

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua 'política geral' de verdade: (...) os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira com se sancionam uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro.

Tomando também como referência Foucault, pode-se apreender o referido campo para além da Arqueologia, o que exige revolver o terreno dos sistemas de conhecimento engendrados a acoplados a modalidades de poder através da Genealogia, quando

(...) desloca-se a problemática do saber para o poder (...) a problemática do saber não é abandonada, todavia o foco se dirige para o regime político de produção da verdade. Sob a perspectiva do método genealógico, Foucault aponta (...) uma nova analítica do poder que enfatiza suas táticas e estratégias e cuja pertinência não diz respeito à matriz ordem/obediência política, porém aos processos de assujeitamento, ou seja, à constituição de sujeitos assujeitados (Adorno, 1994, p. VIII).

E é sob o capitalismo, na relação polar capital-trabalho, que se desenvolve uma maneira marcada de dominação, a qual busca construir este tipo de sujeito, dele usufruindo toda sua capacidade de produção e, concomitantemente, buscando minimizar sua capacidade de mobilização política (Machado, 1981).

É tal postura que embasa a ação da saúde ocupacional, contra o que se coloca o campo saúde do trabalhador com vistas a reumanizar o trabalho, na busca da emancipação criativa do homem (Laurell e Noriega, 1989; Lacaz, 1996).

Sob esta ótica, trata-se de apontar a eficácia política de um discurso contra-hegemônico que, ao produzir conhecimentos e práticas compartilhados com o polo *trabalho*, visa elevar sua consciência sanitária, rompendo com uma rede de relações de poder que perpassa os interesses dos sujeitos nas práticas discursivas e que

(...) não pode ser mais compreendida como totalidade articulada e abstrata, produto da progressiva racionalização das práticas e das representações sociais. A sociedade somente pode ser visualizada em seu operar concreto, na imensa e complexa rede (...) que imbrica instituições aparentemente tão díspares como (...) o hospital, (...), a fábrica, a escola, a prisão, e institui laços entre o educador, o médico, o jurista, o carcereiro... (Adorno, 1994, p. IX).

Ademais, é preciso salientar que as relações de poder que conformam a saúde ocupacional contribuem de formas diferenciadas para a alienação e desinformação do trabalhador, conferindo maior capacidade de controle do capital sobre o trabalho, alienação esta derivada da informação restrita e da atuação autoritária dos profissionais de saúde no próprio processo de trabalho ou fora dele (Tambellini *et al.*, 1986).

Visando superar tal situação, busca-se garimpar quais enunciados, pressupostos, normas, regras, instituições e sujeitos constroem o campo contra-hegemônico da saúde do trabalhador.

Aqui será advogado que a configuração deste campo sustenta-se em três vetores: a produção acadêmica; a programação em saúde na rede pública e o movimento dos trabalhadores, particularmente a partir dos 1980 (Lacaz, 1996), quando seu discurso assume caráter mais propositivo junto ao Estado, ao “(...) vislumbrar a possibilidade de as classes trabalhadoras influírem mais decididamente na esfera política, deixando de dizer apenas não para também indicarem soluções para os problemas sociais, políticos e econômicos” (Rodrigues, 1995, p. 120).

Consubstancia-se, assim, um campo em construção que se identifica com a saúde ocupacional, abordagem esta que incorpora práticas e conhecimentos da clínica, medicina preventiva e epidemiologia clássica, para, através da história natural da doença, analisar as doenças e acidentes do trabalho mediante a tríade agente–hospedeiro–ambiente (Leavell e Clarck, 1976), conforme proposto em 1950 pelo Comitê Misto de Peritos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) (Mendes, 1980).

Considera-se, então, que, ao cotejar o discurso da Saúde Ocupacional e do campo saúde do trabalhador, que se propõe interdisciplinar, multiprofissional, aberto à participação inclusive do ponto de vista metodológico (Oddone *et al.*, 1986), poder-se-á identificar suas “verdades” e as condições de possibilidade de sua emergência, verificando como sua formação e prática discursivas consolidam-se, relacionado-as com as práticas extradiscursivas (Foucault, 1987; Robin, 1977). Assim, amplia-se o escopo, na busca de um instrumental que privilegie medidas de prevenção e promoção em saúde que, ao incorporar o conhecimento dos trabalhadores, potencialize lutas pela melhoria das condições de trabalho e defesa da saúde (Lacaz, 1996).

Nessa empreitada aparecem conflitos e contradições claras de interesse, o que exige que sejam estabelecidas hierarquias e determinações. O aprofundamento dessa questão acopla-se a análises histórico-sociais que permitam captar seu dinamismo dialético (Arouca, 1975), pois não se pode abstrair que as relações trabalho-saúde situam-se no entrecruzamento dos desígnios do capital com possibilidades de transformação social, possibilidades estas que vão ocorrer através da luta política assumida pelo polo *trabalho* em sociedades concretas.

ENUNCIADOS, CONCEITOS, NORMAS E REGRAS DA SAÚDE OCUPACIONAL E DO CAMPO SAÚDE DO TRABALHADOR

Para Mendes (1980), é da medicina preventiva que emergem as bases para a enunciação da saúde ocupacional pela OIT e pela OMS, quando adotam termos como prevenção, proteção, riscos, adaptação, visando a intervir na saúde dos trabalhadores. E o paradigma da causalidade dos agravos à saúde dá-se pela precedência das condições de trabalho, numa visão a-histórica e descontextualizada das relações econômicas, político-ideológicas e sociais que influem nos nexos entre trabalho e saúde/doença (Lacaz, 1996).

Conforme aponta Arouca (1975), a universalidade dos conceitos estabelece-se quando, ao serem estes elaborados por um grupo de *experts* institucionais – aqui vinculados à OIT/OMS –, produzem um discurso impermeável às várias possibilidades de se pensar, no caso, as relações trabalho e saúde/doença, o qual assume duplo caráter: é estruturado e estruturante. Estruturado porque é um determinado grupo que o formula, definindo um leque de respostas possíveis. Estruturante porque limita a eventualidade de se discutir, por exemplo, a eficácia e os limites da saúde ocupacional. E tais limites conceituais constroem a capacidade interpretativa da realidade. A abordagem das relações trabalho e saúde/doença na saúde ocupacional parte da ideia cartesiana do corpo como máquina, o qual se expõe a agentes/fatores de risco. Assim, as consequências do trabalho para a saúde resultam da interação do corpo (hospedeiro) com agentes/fatores (físicos, químicos, biológicos, mecânicos), existentes no meio (ambiente) de trabalho, que mantêm uma relação de externalidade por referência aos trabalhadores. Aqui, o trabalho é apreendido por meio de suas características empiricamente detectáveis e através de instrumentos das ciências físicas e biológicas. Trata-se dos “limites de tolerância” e “limites biológicos de exposição”, emprestados da higiene industrial e toxicologia, que vão balizar a intervenção na realidade de trabalho, buscando “adaptar” ambiente e condições de trabalho a parâmetros preconizados para a média dos trabalhadores normais quanto à sua suscetibilidade individual aos agentes/fatores. Em consequência dessa compreensão, o controle da saúde preconizado pela saúde ocupacional resume-se à estratégia de adequar o ambiente de trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho (Mendes, 1980). Daí deriva a importância dos exames admissionais e periódicos, realizados pelos serviços especializados de medicina do trabalho das empresas, na busca por selecionar os mais hígidos, excluindo aqueles que apresentem algum “desvio” da normalidade (Lacaz, 1996).

Os limites epistemológicos dessa abordagem fazem com que à saúde ocupacional escape a possibilidade de considerar e apreender outras relações trabalho-saúde/doença, como aquelas configuradas pela organização-divisão do trabalho: o ritmo; a duração da jornada; o trabalho em turnos; a hierarquia; a fragmentação/conteúdo das tarefas; o controle da produtividade, cujas consequências para a saúde expressam-se como mal-estares; doenças crônico-

-degenerativas e distúrbios mentais dos coletivos de trabalhadores (Dejours, 1987). Nesse contexto, a saúde ocupacional pouco tem a contribuir, já que atua sobre indivíduos, privilegiando o diagnóstico e o tratamento dos problemas de natureza orgânica, a partir da visão empirista e positivista trazida da clínica. Aqui caberá pouco espaço para a subjetividade do trabalhador, tomado como paciente e objeto da técnica, estreitando a possibilidade de apreensão das formas de adoecimento no trabalho na contemporaneidade, cuja causalidade cada vez mais complexa envolve a organização do trabalho e sua relação com a subjetividade dos coletivos de trabalhadores (Araujo, Alberto, Neves e Athayde, 2004).

Tal limite epistemológico impede que a saúde ocupacional considere e opere sobre nexos mais complexos, pouco contribuindo na compreensão da causalidade de doenças relacionadas ao trabalho, especialmente as cardiovasculares, psicossomáticas e mentais, características do adoecimento pelo trabalho contemporâneo (Lacaz, 1996).

Maneira diversa de compreender as relações trabalho e saúde/doença é introduzida pela análise da determinação social do processo saúde/doença, ao privilegiar o papel do trabalho. A medicina social latino-americana apreende-o através do processo de trabalho, categoria explicativa central que se inscreve nas relações sociais de produção estabelecidas entre capital e trabalho. E, conforme a acepção marxista, aqui o trabalho é, ontologicamente, a ação do homem sobre a natureza para modificá-la e transformá-la e a si mesmo, não sendo, portanto, externa ao homem (Marx, 1980). Tal ação vai ocorrer sobre o objeto de trabalho, mediante os instrumentos de trabalho, configurando o próprio trabalho e suas diferentes formas de organização, divisão, valorização, características de cada formação social e modo de produção, o que imprime um caráter histórico ao estudo das relações trabalho-saúde e, conseqüentemente, do adoecimento pelo trabalho (Navarro, 1982).

Importa, então, desvendar a nocividade dos processos de trabalho no capitalismo e suas implicações: alienação, sobrecarga e/ou subcarga, dada a interação dinâmica de “cargas” sobre os corpos que trabalham, conformando um nexos biopsíquico que expressa o desgaste impeditivo do fluir das potencialidades e da criatividade, o verdadeiro *ethos* do trabalho reumanizado.

Frise-se que o escopo do campo saúde do trabalhador é reumanizar o trabalho e sua capacidade protetora contra agravos à saúde tais como mal-

-estares, incômodos, desgastes, para além dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho (Laurell e Noriega, 1989).

Na medida em que as classes trabalhadoras constituem-se em um novo sujeito político e social, conforme advoga o campo saúde do trabalhador, este incorpora uma concepção de trabalhador que difere frontalmente da anterior (passiva, como hospedeiro ou paciente), apreendendo-o como agente de mudanças, com saberes e vivências sobre seu trabalho compartilhados coletivamente e que, como ator histórico, pode intervir e transformar sua realidade de trabalho, participando do controle da nocividade; da definição consensual de prioridades de intervenção e da elaboração de estratégias transformadoras (Oddone *et al.*, 1986).

Tambellini *et al.* (1986) trazem elementos para pensar a epistemologia do campo quando discutem as relações trabalho-saúde em abstrato, pela elaboração de grupo multiprofissional de investigadores (da saúde, ciências sociais, filosofia, política, economia), cujo objeto – relações capital/trabalho; trabalho/saúde; sociedade/classes/saúde – constrói-se mediante abordagem teórico-conceitual e análise inter(trans)disciplinar. Os produtos do conhecimento científico derivados de tal abordagem e suas consequências para a saúde contribuem para a elaboração de políticas públicas; ao lado da formulação teórica que permite maiores níveis de consciência política, bem como novas modalidades de organização do saber, podendo subsidiar ações sociais abrangentes em saúde, mediante práticas e teorias cujos agentes são equipes de técnicos, trabalhadores e profissionais da saúde que buscam colocar a técnica a serviço do polo trabalho.

A investigação em saúde do trabalhador parte das classes, frações de classes e grupos de trabalhadores organizados política e economicamente, adotando como instrumentos elementos da saúde coletiva, da clínica, da epidemiologia, aos quais se agregam ferramentas do planejamento, política, economia etc., visando à prevenção e buscando manter os determinantes da saúde sob o controle dos trabalhadores, ao objetivar a defesa de sua saúde mediante construção do conhecimento da realidade mais integrado e participativo. Para aqueles autores, o estudo das relações entre trabalho e saúde e a conscientização pela informação compartilhada permitem atuação democrática no sistema de saúde por parte dos profissionais de saúde e dos trabalhadores engajados.

A HISTORICIDADE DOS DISCURSOS E PRÁTICAS SOBRE TRABALHO E SAÚDE NO BRASIL NO SÉCULO XX

Nos anos 1950-1960, o industrialismo desenvolvimentista sustenta a estratégia de organização dos serviços médicos nas empresas, que, além de fazerem atendimento clínico-individual, assumem atribuição prescrita pela saúde ocupacional, atuando no estudo das causas de absentismo, na seleção de pessoal e análise das doenças e acidentes ocupacionais: “(...) existe um papel importante, do ponto de vista dos empresários, a ser desenvolvido por uma seção médica no interior das empresas (...)” (Teixeira e Oliveira, 1978, p. 181-182).

Quanto à ação governamental, o discurso da técnica articulado às relações de poder e ao disciplinamento (1994) do trabalhador, embasado em teorias científicas universais, institucionaliza-se nacionalmente nos anos 1970, mediante política adotada pelo regime militar que obriga a criação dos serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho, delegando às empresas a tutela da saúde dos trabalhadores. Tal política visa a aumentar a produtividade e a saúde em caráter de razão instrumental para a produção. Essa é a base da atuação do Estado, através do setor trabalho (Lacaz, 1996).

Ainda na década de 1970, completam-se as transformações socioeconômicas, políticas e culturais na América Latina no que concerne à industrialização e à urbanização (Laurell, 1985). Nessa época são publicados importantes estudos sobre as relações trabalho-saúde. Constituem referências para entendê-las os textos de Laurell (1975) e Tambellini (1978) relativos aos contextos socioeconômicos do México e do Brasil.

Mais ainda, na América Latina, nos 1970, a emergência dessa formulação teórico-conceitual acompanha-se de nova visão sanitária. Tratava-se de retornar ao social para apreender a determinação dos agravos à saúde dos trabalhadores, incorporando categorias do marxismo, conforme elaboração teórico-metodológica de autores “filiados” à medicina social latino-americana e à saúde coletiva (Lacaz, 1996).

Uma articulação bastante ampla dos saberes de filósofos e cientistas sociais, políticos, planejadores, profissionais de saúde, com os dos trabalhadores organizados em seus órgãos de representação, sustenta a luta pela transformação da organização dos processos de trabalho, visando a resgatar o *ethos* do trabalho libertário e emancipador (Mendes, 1995).

O quadro de deterioração das condições de vida e degradação do trabalho consequentes da industrialização tardia e seus reflexos sobre a saúde expressa-se na ocorrência cada vez maior de acidentes do trabalho. Assim, o campo da saúde do trabalhador enquanto espaço de estudos associa-se ao processo de industrialização e à forma particular por este assumida na América Latina. Destaque-se sua rapidez, a grande heterogeneidade de processos de trabalho concretos dentro da nova divisão internacional do trabalho; o caráter efêmero dos milagres econômicos vividos por países como Argentina, Brasil, Chile e México e as profundas mudanças na estrutura de classes, com o surgimento da jovem classe operária industrial urbana (Singer, 1976), que, ao emergir, constitui-se num “(...) novo sujeito social e político, que tem como experiência vivencial direta a concretização das contradições que caracterizam o desenvolvimento industrial tardio” (Laurell, 1985, p. 256). Por isso, assume reivindicações já conquistadas pela classe operária dos países capitalistas centrais.

O traço marcante dessa industrialização, quando visto pelo lado dos trabalhadores, envolve uma ruptura com formas passadas de produzir e viver, sendo hegemonizado pela grande indústria multinacional de bens de consumo duráveis e pela urbanização, associados à extrema expolição da força de trabalho, possível em função do exército industrial de reserva e de ações repressivas (Singer, 1976). Os trabalhadores lutam, ainda, pela regulamentação da jornada de trabalho e salário e, sincronicamente, defendem sua saúde e integridade física, buscando a melhoria das condições de trabalho (Laurell, 1985).

Os anos 1980 trazem significativa mudança de rumos na política de saúde brasileira quando, na 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, consolida-se a proposta de criação do Sistema Único de Saúde (SUS), com o atributo de coordenar as ações de saúde, agora alçada à condição de direito social e de cidadania, que englobam, como tendência mundial, a saúde dos que trabalham (Parmegiani, 1985).

Ainda no início dos anos 1980, em São Paulo, setores do movimento sindical, como metalúrgicos, químicos, petroquímicos e bancários, exigem que os serviços de saúde pública envolvam-se com as questões de saúde relacionadas ao trabalho, fato contemporâneo à criação, por parte de dezenas de sindicatos de trabalhadores, do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (Diesat), que terá importante papel na discussão sobre o rompimento com o assistencialismo médico existente nos

sindicatos, nefasta herança dos tempos do Estado Novo, numa perspectiva de superação através da proposta de que tal atribuição fosse da rede pública de saúde (Lacaz, 1996).

A assessoria técnica do Diesat junto ao Sindicato dos Trabalhadores Químicos e Petroquímicos do ABCD teve relevante papel nesta superação, contribuindo para que o sindicato propusesse, no ano de 1984, à Secretaria de Estado da Saúde (SES) a implantação do Programa de Saúde do Trabalhador Químico do ABCD, experiência pioneira com efetiva participação sindical em sua gestão (Lacaz, 1996).

O envolvimento da rede de saúde pública amplia-se, concretizando-se nos Programas de Saúde do Trabalhador (PST) criados na rede da SES de São Paulo (posteriormente em outros Estados) e implantados em várias regiões do Estado a partir de 1985, em resposta à demanda do movimento sindical. Seu nome alia-se aos pressupostos que sustentam sua atuação. Tais pressupostos previam aspectos depois incorporados pelo SUS, tais como: a participação dos trabalhadores, em alguns casos, na própria gestão, controle e avaliação; além do acesso às informações obtidas a partir do atendimento; possibilidade de desencadeamento de ações de vigilância nos locais de trabalho geradores de danos à saúde, com participação sindical; percepção do trabalhador como dono de um saber e como sujeito coletivo inserido no processo produtivo, mas agora visto não apenas como mero consumidor de serviços de saúde, de condutas, de prescrições; e a compreensão de que o processo de trabalho é danoso à saúde, ultrapassando o horizonte de visão da saúde ocupacional, o que aponta outras determinações para o sofrimento, o mal-estar e a doença, relacionados às relações sociais que se estabelecem nos processos de trabalho (Navarro, 1982; Lacaz, 1996).

Saliente-se que os PST surgiam como uma tendência mundial, influenciada por entidades internacionais que preconizavam a incorporação de “ações de saúde (...) na rede de serviços de saúde pública” (OIT, 1985, p. 2), na medida em que a OIT propunha os serviços de saúde no trabalho como política pública, com ampla participação dos trabalhadores, posição esta também defendida pela OMS. Eventos atestam a atuação da OMS de forma mais clara, com o envolvimento do seu órgão regional para as Américas, a partir de 1983, ocasião em que a Organização Pan-Americana da

Saúde (Opas) publica o documento Programa de Salud de los Trabajadores (Opas, 1983).

Em 1984, no seminário *Actividades de Salud Ocupacional en la Red de Servicios de Salud*, patrocinado pela Opas e realizado em Campinas (SP), um documento de apoio às discussões elaborado por consultores do órgão colocava a necessidade de se

(...) passar do conceito de saúde ocupacional para o de saúde dos trabalhadores para enfrentar a problemática saúde-trabalho como um todo, onde se conjuguem fatores econômicos, culturais e individuais para que se possa produzir um resultado que é a saúde de uma sociedade, de um país, de um continente... (Sandoval, 1983, p. 47).

Existe, pois, internacionalmente, a preocupação de se superar o olhar da saúde ocupacional pelo de saúde do trabalhador como parte de uma tendência que coloca a saúde como direito social (Parmegiani, 1988).

Outros elementos da realidade brasileira ajudaram nas condições de emergência do discurso em saúde do trabalhador, contribuindo para sua efetivação como política de saúde, sendo identificados por alguns autores como espaços que permitiram a consolidação do campo saúde do trabalhador não somente do ponto de vista da formulação teórico-metodológica, como também da prática em saúde pública. Tais elementos situam-se na academia, mais particularmente, segundo Mendes (1986), no Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo e nos departamentos de medicina preventiva e social de algumas faculdades de medicina, sendo estes últimos os *loci* também apontados por Tambellini (1984).

Mendes (1986) refere que essa realidade reflete a discussão internacional reveladora da falência dos serviços médicos de empresa como modelo hegemônico e baseado na saúde ocupacional. O autor enumera as razões que explicam tal falência, referindo-se particularmente à sua pouca credibilidade junto aos trabalhadores pela prática constante de não revelar resultados de exames, de manipular informações de saúde, de contribuir para a demissão dos não hígidos, de atuar no controle da força de trabalho. Na realidade brasileira, alia-se sua baixa cobertura, pois, legalmente, são obrigatórios apenas nas maiores empresas.

Ademais, é digna de nota a participação de mais um ator marcante: o movimento sindical de trabalhadores, que também participa das mudanças.

Segundo Mendes (1986), a influência exercida sobre os sindicatos brasileiros pelo Modelo Operário Italiano (MOI) (Berlinguer, Teixeira e Campos, 1988), a partir de final dos anos 1970, estimula a luta pela melhoria das condições de trabalho e defesa da saúde para superar o estágio economicista das reivindicações pelo recebimento dos adicionais de insalubridade, a “monetização do risco”. Um intercâmbio estabelecido entre técnicos, sindicalistas brasileiros e italianos, iniciado com a vinda de Giovani Berlinguer ao Brasil em 1978, ajudou a disseminar a proposta do MOI – um método de intervenção contra a nocividade do trabalho desenvolvido pelos operários italianos, apoiados por técnicos militantes, no final dos anos 1960 (Oddone *et al.*, 1986) –, sendo pilar importante na implantação do Sistema Nacional de Saúde como parte da Reforma Sanitária Italiana (Berlinguer, Teixeira e Campos, 1988) e que teria influência sobre técnicos e dirigentes sindicais brasileiros militantes do campo saúde do trabalhador.

Sabe-se que o movimento pela reforma sanitária contribuiu para formular o projeto do SUS, conforme prescreveu a VIII Conferência Nacional de Saúde (VIII CNS) de 1986, cujo relatório final apontava que o trabalho em condições dignas, o conhecimento e controle dos trabalhadores sobre processos e ambientes de trabalho, é um pré-requisito central para o pleno exercício do acesso à saúde (Brasil/MS, 1986).

A I Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador (I CNST) incorpora a proposta do SUS, que deve englobar ações e órgãos voltados para a saúde dos trabalhadores, na perspectiva da saúde como direito, conforme tendência internacional de universalização do direito.

Marcante na experiência histórica brasileira dentro da luta pela redemocratização, cujo ápice foi a Assembleia Constituinte, foi a busca por direitos, quando os trabalhadores elegeram o Estado como interlocutor não na perspectiva da acumulação, numa visão meramente instrumental ou estrutural-funcionalista do seu papel, como pensavam estudiosos nos anos 1960-1970, conforme Fleury (1994); o Estado então passava a ser um espaço de luta política pela incorporação dos direitos dos dominados, na perspectiva da construção de contra-hegemonia, ao planejar e executar políticas públicas que atendessem às demandas sociais dos trabalhadores organizados, visando a implementar propostas de saúde pública que permitissem a gestão e seu controle social compartilhado, o que foi incorporado pelo SUS (Lacaz, 1996).

Os PST são resultado disso, pois buscam retirar das empresas a tutela da saúde dos trabalhadores, dando-lhes o direito de exercer controle sobre a própria saúde, a partir da sua inserção nos serviços de saúde enquanto produtores, o que até o final dos anos 1970 e início dos 1980 não acontecia na assistência dada pelas empresas e pela Previdência Social através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) (Dias, 1994).

Assim, para se entender a emergência do campo saúde do trabalhador, como prática teórica (geração de conhecimentos) e prática político-ideológica (superação de relações de poder e conscientização dos trabalhadores), é necessário frisar que ele emerge concomitantemente à maturação do processo de industrialização e à forma particular que este assume na América Latina, nos anos 1970, com o surgimento de uma classe operária industrial urbana. Esse ator que se conforma como força social e política busca como aliados setores médios, particularmente intelectuais de fora e de dentro da universidade (Tambellini, 1984; Lacaz, 1996).

As Semanas de Saúde do Trabalhador (Semsats) realizadas a partir de 1979 espelham isso e resultam da ação conjunta de sindicatos de trabalhadores e técnicos militantes. Delas surge a criação do Diesat e a implantação de vários grupos de assessoria técnica nos sindicatos para questões relativas à saúde no trabalho, cujo fruto é a celebração de cláusulas, nas negociações com o patronato e trabalhadores, que propõem a melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento da representação sindical nos locais de trabalho (Lacaz, 1996).

O protagonismo dos trabalhadores organizados e o envolvimento da rede de saúde pública nas ações de atenção à saúde (assistência + vigilância) que apreende as relações trabalho-saúde mediante a categoria processo de trabalho constituem o cerne da abordagem do campo saúde do trabalhador, envolvendo “corações e mentes” e resgatando o social para embasar saberes e práticas em saúde.

Um novo dado histórico é o fim dos milagres econômicos e a transformação do papel do Estado, com cortes nos gastos sociais, aumento do desemprego e subemprego, como decorrência da reestruturação produtiva – tecnológica e globalização da economia (Antunes, 1995 e 2005), com fortes influências sobre as lutas sindicais (Steingart, 2006).

Se a participação de 100 mil pessoas em todo país nas discussões preparatórias da III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador pode representar

um alento para os que militam no campo, a realidade vivida deve fazer pensar nos limites hoje existentes para um maior avanço das conquistas em saúde do trabalhador.

Ao se avaliar a situação dos protagonistas anteriormente assinalados, observa-se que, se nos anos 1980 os PST contavam com importante participação/controlado social, hoje, a fragilidade dos sindicatos de trabalhadores e a nova configuração do mundo do trabalho são fatores que dificultam esta participação, na medida em que os órgãos sindicais não mais representam o mundo do trabalho (Minayo-Gomez e Lacaz, 2005). Ademais, a pujança observada na produção acadêmica na virada dos anos 1980-1990, cujo caráter interdisciplinar era evidente, ao lado da incorporação de pressupostos do campo saúde do trabalhador, particularmente no que se refere à contribuição dos autores filiados à medicina social latino-americana, conforme apontou Lacaz (1996), não mais é observada. Levantamento realizado por Mendes (2003) relativo à produção de dissertações e teses sobre saúde e trabalho de 1950 até 2002, quando analisado sob a ótica da construção do conhecimento e da interdisciplinaridade, revelou

(...) o predomínio da construção de conhecimento fragmentado, (...) *unidisciplinar*, quando não repetitivo e *tecnicista*, resultante de pesquisas e análises pontuais desenvolvidas com abordagens próprias de cada disciplina: ou só da epidemiologia, ou (...) das ciências sociais e humanas, ou só da toxicologia, ou (...) engenharia... (Minayo-Gomez e Lacaz, 2005, p. 802 – grifos nossos).

Finalmente, no que se refere às resoluções emanadas da III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, que espelham o grau de formulação dos vários atores sociais envolvidos em saúde do trabalhador, pode-se observar que, além de ratificarem “enfaticamente” resoluções que apenas reiteram o tema central da II Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador (Brasil/MS, 2002), realizada em 1994, ou seja, o lema *Construindo uma Política [Nacional] de Saúde do Trabalhador*, algumas resoluções expressam o retorno de propostas que “recuperam” as formulações da saúde ocupacional, desconsiderando inclusive o papel do SUS na saúde dos trabalhadores do setor público e o acúmulo desenvolvido em ações de vigilância em saúde do trabalhador no SUS (Porto, Lacaz e Machado, 2003) que superam a prática da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego agora alçada à forma de atuação também do Ministério da Saúde. Essas observações podem ser vistas nas seguintes resoluções: “Eleger

como prioridade de fiscalização, pelos Ministérios do Trabalho (...), da Saúde e do Meio Ambiente, o trabalho e as ‘condições’ do desenvolvimento do trabalho”; “garantir o cumprimento das ‘normas regulamentadoras’ de segurança e saúde para os trabalhadores do serviço público, (...) priorizando o ‘programa de prevenção de riscos ambientais’ e o ‘programa de controle médico de saúde ocupacional’”; “transformar os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT (Norma Regulamentadora NR 4 do Ministério do Trabalho e Emprego) em serviços especializados de segurança e saúde no trabalho ...” (Brasil/MS, 2006, Resolução n. 44).

E, para expressar de forma clara a visão que orientou as resoluções, veja-se aquela que se dirige aos órgãos de fomento:

Priorizar a destinação de recursos das instituições de pesquisa para apoiar estudos das condições de trabalho, identificando os ‘fatores’ determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, visando a eliminar os ‘riscos’ de acidentes (...) e doenças relacionadas ao trabalho, em decisão conjunta dos Ministérios da Saúde, da Previdência (...) e do Trabalho (Brasil/MS, 2006, Resolução n. 133).

Aqui cabe a indagação: haveria formulação mais condizente com os pressupostos que embasam a saúde ocupacional? Por outro lado, a fragilidade político-reivindicatória vivida atualmente pelo movimento sindical, aliada à postura pouco engajada da academia e ao desenvolvimento de políticas públicas focalizadas constituem o pano de fundo do retrocesso do campo saúde do trabalhador que é necessário debater e combater, a partir do resgate dos pressupostos do campo e da crítica aos reducionismos teórico-metodológicos perpetrados pela saúde ocupacional, apesar de observar-se ainda nos dias de hoje a hegemonia de seu discurso e prática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se pode afirmar como arremate do presente texto, a partir do que foi acima dito, é que o campo ST está em construção e, se ainda tem carências teórico-metodológicas, isto se relaciona ao seu objeto de interesse, cujas polissemia e dinâmica de transformação permanente exigem adaptações e frequente ampliação/revisão teórico-conceitual (Lacaz, 2007).

Quanto às suas formulações constituírem, de fato, um campo (científico) de práticas e conhecimentos, cabe assinalar o que Minayo-Gomez (2011) sustenta em recente publicação, a partir de Bourdier (1996); para ele, essa abordagem

crítica da relação trabalho-saúde/doença deve ser considerada como um campo científico, mas não se pode deixar de apontar as lacunas que ainda devem ser preenchidas no que se refere à produção do conhecimento, pois persiste uma falta de precisão conceitual na produção científica do campo, no qual ainda predominam abordagens disciplinares e pontuais, com objetos de estudo cujas premissas são pouco aderidas à sua concepção; pela predominância de estudos meramente descritivos, considerando os trabalhadores apenas como objeto de investigação (Minayo-Gomez, 2011), num verdadeiro retrocesso em relação ao que se deu nos anos 1980-1990 (Lacaz, 1996, 2007).

Adotando esta linha de raciocínio, um de seus desafios, saliente-se, é a abordagem de processos de trabalho e sua relação com a saúde/doença no setor terciário da economia ou de serviços, no qual hoje se concentra a maior parcela dos trabalhadores em todo o mundo (Antunes, 2007).

Nesta questão, avanços estão sendo obtidos a partir da contribuição da sociologia do trabalho que traz a noção de simultaneidade, a qual revela a concomitância do momento da produção e do consumo nas atividades no setor de serviços, mobilizando de forma aguda as subjetividades do trabalhador e da clientela numa intensa troca intersubjetiva (Cecílio e Lacaz, 2012). A isso se soma a ideia de copresença, em que o consumidor do produto está presente no momento mesmo de sua produção, o que pode pressionar a produtividade, ou seja, a quantidade de trabalho num período de tempo, cujo exemplo mais claro é a tensão exercida pelas filas nos serviços de saúde ou nos bancos. Por último, a noção de coprodução também ajuda a explicar as particularidades do trabalho em serviços, ao chamar a atenção para o fato de que a clientela consumidora de serviços de saúde, bancários etc. acaba por executar ações, atividades e tarefas que antes eram exercidas pelos trabalhadores, como é o caso dos serviços bancários que, há duas décadas, dada a automação e a informatização, passaram a ser executados pela própria clientela, como o saque de dinheiro, a impressão de cheques, pagamentos etc. De certa forma, isto também acabou desvalorizando o trabalho no setor bancário. O mesmo pode-se dizer do setor de saúde (Cecílio e Lacaz, 2012).

Se internamente ao campo ainda se colocam desafios e limites, outro aspecto que deve ser apontado quanto à sua potencialidade é a interface com o ambiente, na vertente hoje identificada pela tríade produção-ambiente-saúde (Tambellini e Câmara, 1998; Vasconcelos, 2007; Rigotto e Augusto,

2007; Dias, Rigotto, Augusto, Cancio e Hoeffel, 2009). Ao lado disso, põe-se também a problemática trabalho-saúde-gênero, cuja importância se dá a partir da entrada da mulher no mercado de trabalho, tornando a temática cada vez mais estudada (Oliveira e Scavone, 1997; Hirata, 2003).

Por último, cabe situar a ainda claudicante Política Nacional de Atenção à saúde do trabalhador, cuja discussão inicia-se na I Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, em 1986, e que até hoje não teve uma real definição de papéis quanto à interlocução de pelo menos três ministérios afetos ao tema: o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério da Previdência Social, aos quais se devem agregar ainda o Ministério da Agricultura, do Meio Ambiente, entre outros (Lacaz, 2010).

Tal lacuna também interfere no modelo de atenção proposto pelo campo e tem dificultado ações que, ao lado da assistência, tenham efetiva capacidade de interferir nos fatos geradores de acidentes e doenças do trabalho, na perspectiva da vigilância em saúde do trabalhador (Porto, Lacaz e Machado, 2003; Machado, 2005).

É necessário apontar que, por estar situado num espaço de conflito de interesses entre o processo de valorização do capital e a luta contra a exploração daí advinda, trata-se de um campo de forte conotação político-ideológica, o que não deve descaracterizar sua capacidade de produzir conhecimento científico e de interferir na realidade para transformá-la na perspectiva da reumanização do trabalho, escopo principal das formulações do campo que foi aqui discutido (Laurell e Noriega, 1989; Lacaz, 1996).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, S. “Introdução: um pensamento desconcertante”, in: _____ (org.). *Michel Foucault – escritos*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária; 1994, p. I-XII.
- ANTUNES, R. “A nova morfologia do trabalho e o desenho multifacetado das ações coletivas”. *Cadernos ANDES*, 21, p. 8-16, 2005.
- _____. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez Editora/Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1995.
- _____. “Dimensões da precarização estrutural do trabalho”, in: DRUCK, G. & FRANCO, T. (orgs.). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 13-22.
- ARAÚJO, A.; ALBERTO, M. F.; NEVES, M. Y.; ATHAYDE M. (orgs.). *Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma*. Rio de Janeiro: DP & A Editora, 2004.

- AROUCA, A. S. S. *O dilema preventivista: contribuição para a compreensão e crítica da medicina preventiva*. Tese (doutorado) – Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, 1975.
- BERLINGUER, G. *Medicina e política*. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos de Saúde/São Paulo: Editora Hucitec, 1978.
- _____; TEIXEIRA, S. F., CAMPOS, G. W. S. *Reforma sanitária: Itália e Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos de Saúde/São Paulo: Editora Hucitec, 1988.
- BOURDIER, P. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996.
- BRASIL/Ministério da Saúde. II Conferência Nacional de saúde do trabalhador 1994. *Anais*. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- _____. Portaria n. 1.679/GM. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast). *Diário Oficial da União*, 19 set. 2002.
- _____. Resoluções III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador 2006. Disponível em: <www.anamt.org.br/downloads/relatorio_final_CNST_24_03_06.pdf>. Acesso: 13 ago. 2011.
- _____. VIII Conferência Nacional de Saúde. *Relatório final*. Brasília: Ministério da Saúde, 1986.
- CECÍLIO, L. C. O. e LACAZ, F. A. C. Trabalho em saúde. *E-book. Portal da Universidade Aberta do SUS – UnaSUS e Portal do Centro Brasileiro de Estudos de saúde – Cebes*. Brasília: Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e Organização Panamericana da Saúde, 2012 (Coleção Projeto Formação em Cidadania para a Saúde: temas fundamentais da Reforma Sanitária).
- DEJOURS, C. H. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. São Paulo: Editora Oboré, 1987.
- DIAS, E. C. *A atenção à saúde dos trabalhadores no setor saúde (SUS), no Brasil: realidade, fantasia ou utopia?* Tese (doutorado) – Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, 1994.
- _____; RIGOTTO, R.; AUGUSTO, L. G. S.; CANCIO, J. e HOEFFEL, M. G. L. “Saúde ambiental e saúde do trabalhador na atenção primária à saúde, no SUS: oportunidades e desafios”. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14 (6): 2061-2070, 2009.
- FLEURY, S. *Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994.
- FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Editora Forense-Universitária, 1987.
- _____. “Verdade e poder”, in: _____; MACHADO R. (orgs.). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal; 1982, p. 1-14.
- _____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.
- HIRATA, H. “Comment la mondialization libérale s’est réapproprié la division sexuelle du travail”, in: *Quand les femmes se heurtent à la mondialisation*. Paris: Librairie Arthème Fayard, 2003, p. 15-30.
- HOEFEL M. G. L.; DIAS, E. C.; SILVA, J. M. “A atenção à saúde do trabalhador no SUS: a proposta de constituição da Renast”. Brasília: Ministério da Saúde/Ministério do Trabalho e Emprego/Ministério da Previdência e Assistência Social; 2005. (3ª CNST: “trabalhar sim! adoecer, não!” Coletânea de textos).
- LACAZ, F. A. C. *Saúde do trabalhador: um estudo sobre as formações discursivas da academia, dos serviços e do movimento sindical*. Tese (doutorado) – Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, 1996.

- _____. “O campo saúde do trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde”. *Cadernos de Saúde Pública*, 23 (4): 757-766, 2007.
- _____. “Política Nacional de Saúde do Trabalhador: desafios e dificuldades”, in: LOURENÇO, E.; NAVARRO, V. L.; BERTANI, I.; SILVA, J. F. S. e SANT’ANA, R. (orgs.). *O acesso do trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador*. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 199-230.
- LAURELL, A. C. e NORIEGA, M. *Processo de produção e saúde: o desgaste operário*. Rio Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos de Saúde/São Paulo: Hucitec, 1989.
- _____. (coord.). *Para la investigación sobre la salud de los trabajadores*. Washington DC: Organización Panamericana de la Salud, 1993.
- _____. “Medicina y capitalismo em Mexico”. *Cuadernos Políticos*, 5, p. 6-16, 1975.
- _____. “Saúde e trabalho: os enfoques teóricos”, in: Nunes, E. D. (org.). *As ciências sociais em saúde na América Latina: tendências e perspectivas*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; 1985, p. 255-276.
- LEAVEL, H. R. e CLARK, E. G. *Medicina Preventiva*. São Paulo: McGraw-Hill, 1976.
- MACHADO, J. H. M. “A propósito da vigilância em saúde do trabalhador”. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10 (4): 797-807, 2005.
- MARX, K. “Processo de trabalho e processo de produzir mais-valia”, in: *O capital: crítica da economia política*. Livro primeiro: o processo de produção do capital, v. I. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1980, p. 201-223.
- MENDES, R. (org.). *Medicina do trabalho: doenças profissionais*. Rio de Janeiro: Editora Sarvier, 1980.
- _____. (org.). *Patologia do trabalho*. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1995.
- _____. *Doutrina e prática da integração da saúde ocupacional no setor saúde: contribuição para a definição de uma política*. Tese de Livre-docência –Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 1986.
- _____. “Produção científica brasileira sobre saúde e trabalho publicada na forma de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado, 1950-2002”. *Revista Brasileira de Medicina do Trabalho*, 2: 87-118, 2003.
- MINAYO-GOMEZ, C. “O campo da saúde do trabalhador: trajetória, configuração e transformações”, in: MINAYO-GOMEZ, C.; MACHADO, J. M. H e PENA, P. G. L. (orgs.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011, p. 23-34
- _____. e THEDIM-COSTA, S. M. F. “Incorporação das ciências sociais na produção de conhecimento sobre trabalho e saúde”. *Ciência & Saúde Coletiva*, 8 (3): 125-136, 2003.
- _____. e LACAZ, F. “Saúde do trabalhador: novas-velhas questões”. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10 (4): (4): 797-807, 2005.
- NAVARRO, V. “The labour process and health: a historical materialist interpretation”. *International Journal of Health Services*, 12 (1): 5-29, 1982.
- ODDONE, I.; MARRI, G.; BRIANTE, G. S.; CHIATTELLA, M. R. E. A. *A luta dos trabalhadores pela saúde*. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos de Saúde/São Paulo: Editora Hucitec, 1986.
- OLIVEIRA, E. M. e SCAVONE, L. (orgs.). *Trabalho, saúde e gênero na Era da Globalização*. Goiânia: Editora Cultura e Qualidade, 1997.
- ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. Convención 161: servicios de salud en el trabajo. Ginebra: Organización Internacional del Trabajo, 1985.

- ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. *Programa de Salud de los Trabajadores: ante-proyecto*. Washington DC: Organización Panamericana de la Salud, 1983.
- PARMEGGIANI, L. “Evolução dos conceitos e práticas de medicina do trabalho”. *Saúde & Trabalho*, 2: 3-13, 1988.
- _____. “Occupational health services in 1984: a prospective model”. *American Journal of Industrial Medicine*, 7: 91-92, 1985.
- PORTO, M. F. S.; LACAZ, F. A. C.; MACHADO, J. M. H. “Promoção da saúde e intersectorialidade: contribuições e limites da vigilância em saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde”. *Saúde em Debate*, 27: 192-203, 2003.
- RIGOTTO, R. e AUGUSTO, L. G. S. “Saúde e ambiente no Brasil: desenvolvimento, território e iniquidade social”. *Cadernos de Saúde Pública*, 23 (supl. 4): 475-501, 2007.
- ROBIN, R. *História e linguística*. São Paulo: Editora Cultrix, 1977.
- RODRIGUES, I. J. “O sindicalismo brasileiro: da confrontação à cooperação conflitiva”. *São Paulo em Perspectiva*, 9: 116-126, 1995.
- SANDOVAL, H. O. *Actividades de salud ocupacional en la red de servicios de salud – marco conceptual*. Seminario Actividades de Salud Ocupacional en la Red de Servicios de Salud. Washington DC: Organización Pan-Americana de Salud/Organización Mundial de Salud, 1984, p. 1-29.
- SINGER, P. I. *A crise do “milagre”: interpretação crítica da economia brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 1976.
- STEINGART, G. “Uma baixa causada pela globalização: a morte dos sindicatos”. Tradução de Danilo Fonseca. *Der Spiegel*, 28 out. 2006.
- TAMBELLINI, A. T. “O trabalho e a doença”, in: GUIMARÃES, R. (org.). *Saúde e medicina no Brasil: contribuição para um debate*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978, p. 93-119.
- _____. “A política oficial de desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil na área de saúde e trabalho: discurso e prática”, in: Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (org.). *Ensino da saúde pública, medicina preventiva e social no Brasil*. Rio de Janeiro: Abrasco, 1984.
- _____; PORTO, M. F. S.; GALVÃO, L. A. C.; MACHADO, J. M. H. et al. *Política Nacional de Saúde do Trabalhador: análises e perspectivas*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, 1986.
- _____ e CÂMARA, V. “A temática da saúde e ambiente no processo de desenvolvimento do campo da Saúde Coletiva: aspectos históricos, conceituais e metodológicos”. *Ciência & Saúde Coletiva*, 3 (2): 47-59, 1998.
- TEIXEIRA, S. M. F. e OLIVEIRA, J. A. “Medicina de grupo: a medicina e a fábrica”, in: GUIMARÃES, R. (org.). *Saúde e medicina no Brasil: contribuição para um debate*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978, p. 181-206.
- VASCONCELOS, L. C. F. *Saúde, trabalho e desenvolvimento sustentável: apontamentos para uma Política de Estado*. Tese (doutorado) – Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2007.

PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO TRABALHADOR: PROTEÇÃO AO TRABALHO?

SARA GRANEMANN

A articulação entre os dois temas que compõem o título deste artigo, como todos os textos que integram o presente livro, foi proposta a mim pela organização do VIII Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca e do VI Seminário “O Trabalho em Debate”, a quem registro caloroso agradecimento pela oportunidade de troca na “mesa” da qual pude participar.

Talvez, o mais relevante a se tomar como ponto de partida na análise das políticas de previdência e saúde destinadas à força de trabalho seja a comum inexistência de – no mundo concreto de trabalhadores concretos – conexão entre estas duas políticas por três razões que, também, importam destacar: 1º) no cotidiano da vida laboral da classe trabalhadora, saúde e aposentadoria somente constituem-se preocupações por ausência, em geral, de uma ou de ambas; dito de outro modo, é quando a força de trabalho apresenta alguma dificuldade – quase sempre determinada pelos processos de trabalho mesmo a que está submetida – para cumprir, do ponto de vista do capital, a sua jornada de trabalho de modo ótimo que suas saúde e idade são compreendidas como problemas pelo próprio trabalhador, por seu empregador e pelo Estado; 2º) a proteção social, embora seja crucial à vida da força de trabalho, inexiste para significativos contingentes da classe pelo planeta; tampouco, as frações e categorias profissionais que a conquistaram como direito – neste aspecto, não há países capitalistas como exceções dignas de nota – podem desfrutar da tranquilidade de tê-la em definitivo. Nada mais dolorosamente didático nos dias atuais, especialmente aos que devotam esperanças no Estado de direito,

do que perceber – e não somente em períodos de crise do capital: sob a ordem do capital, todos os direitos dos trabalhadores são passíveis de regressão e de supressão; 3º) discutir saúde do trabalhador e previdência social implica ter claro que a força de trabalho utilizada ao limite pelo capital – e por seu Estado – pode tornar-se consumidora destes dois direitos quando metamorfoseados em mercadorias. Claro está, tal argumento somente tem validade para as frações mais bem-remuneradas da classe trabalhadora, aquelas a que é possível converter o desgaste e a exaustão das forças “físicas e espirituais” (Marx, 1983) em oportunidades lucrativas para os capitais. Referimo-nos às possibilidades de lucro decorrentes da mercantilização da saúde (a pública e a “suplementar”), dos seguros por acidentes do trabalho e da aposentadoria (a “complementar”, aberta e fechada).

COMUNA DE PARIS: PROTEÇÃO SOCIAL PARA OS TRABALHADORES

Alhures¹ realizamos um ensaio inicial que buscou nas lutas, leis e éditos da Comuna de Paris, no ano de 1871, as primeiras tentativas de sistematização dos direitos previdenciários e de saúde para a força de trabalho. À partida, convém ressaltar, foi a mesma força de trabalho em luta na defesa da cidade de Paris, sob a artilharia de dois exércitos: o francês e o alemão. A Paris-operária, sitiada pelo exército alemão de Bismarck, sofreu sucessivas traições dos governantes franceses e representantes da burguesia, dentre as quais não se deve excluir sequer o acordo com o exército inimigo para o bombardeio da cidade já transformada em Comuna de trabalhadores e pequenos proprietários; Paris abandonada aos seus moradores pelos então governantes na sua vergonhosa batida em retirada para Versalhes; Paris, cidade na qual floresceu um nova Comuna pelas mãos e grandeza dos trabalhadores, que, ao mesmo tempo, a defenderam dos inimigos e principiaram a edificação de novos traços de sociabilidade, como nos atos relativos à proteção social nos âmbitos do que denominamos, nos dias de hoje, previdência e saúde dos trabalhadores.

¹ Trata-se de comunicação apresentada ao Seminário Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática. Niep-Marx. Universidade Federal Fluminense – Niterói (RJ), de 28/11/2011 a 1º/12/2011. Texto disponível em: <www.uff.br/niepmarxmarxismo/MM2011/TrabalhosPDF/AMC441F.pdf>. Acesso: novembro de 2012.

Protegidos e dinamizados tão somente pelo tremular de sua bandeira vermelha, os trabalhadores – “parisienses”² de todas as nações exerciam plenamente o internacionalismo proletário e revolucionário – protegem a si e à cidade e, simultaneamente, ensaiavam a solidariedade ao caminhar na direção de uma nova sociabilidade. Erravam, reviam, sofriam perdas diárias, pois ousavam construir o novo sob o fogo cerrado da destruição belicista.

Muitas ações e medidas da Comuna indicaram a disposição daqueles homens e mulheres desprovidos materialmente de quase tudo, exceto da ânsia profunda por um mundo sem os padecimentos e os tormentos próprios de uma vida miserável. A disposição demonstrada na edificação de relações sociais que suprimiriam a propriedade privada e, com ela, as misérias de toda ordem não pode ser reduzida ao alcance de um direito ou a eliminação de uma injustiça mais gritante. Em tudo isto, mas não somente aos direitos, foi prodigiosa a Comuna de Paris.

Entretanto, e apenas para mencionarmos “previdência e saúde” mais do que o direito conquistado, a pesquisa por documentos do período nos comove pelo que portavam de grandeza humana; compará-los em abrangência, generosidade e em sua inequívoca movimentação em direção ao novo com o evoluir destas mesmas políticas nos dias de hoje é um exercício capaz de fazer corar de vergonha a mesquinhez das políticas sociais de seguridade brasileiras; tanto pior se pensarmos nas contrarreformas – as realizadas e as propostas – para tais políticas nos dias presentes, em todo o mundo. Propostas comumente apresentadas ou como determinantes para a eclosão da crise ou tendo sua necessária supressão como medida para a resolução da mesma crise; mais uma crise, nunca é demais enfatizar, do capital.

Em oposição ao ideário conservador burguês – de resto, um traço ineliminável do modo capitalista de produzir uma vez que esteja consolidado –, a Comuna de Paris promoveu a proteção social com base nos seguintes decretos do capítulo XXIII, intitulado *A Comuna e seus defensores*:

1. Para os Feridos
A Comuna de Paris Decreta:

² Decreto n. V, intitulado: Não há estrangeiros para a Comuna. Por ele reconheceu-se a Comuna como uma República Universal e o direito de toda a cidade em conceder o título de cidadania a todos os estrangeiros que a servissem.

Todo cidadão ferido pelo inimigo, na defesa dos direitos de Paris, receberá, se seu ferimento acarretar uma incapacidade de trabalho parcial ou absoluta, uma pensão anual e *vitalícia* cuja cifra será fixada, por uma comissão especial, dentro dos limites de 300 a 1.200 francos.

8 de abril. A Comuna de Paris (A Comuna de Paris, 2010 – grifos nossos).

O reconhecimento de que os feridos na proteção à cidade seriam protegidos por seus trabalhadores com uma pensão anual e vitalícia, opera, por óbvio, no sentido contrário ao dos dias atuais; nesses, quando a força de trabalho – nem mesmo para a ocupada – doente ou incapacitada pelo e para o trabalho e os que atingiram a idade exigida para suas aposentadorias têm o acesso ao direito e ao atendimento nos programas de saúde do trabalhador e de aposentadoria de modo tranquilo e fácil; adoecer ou necessitar acessar os direitos de aposentadoria em situação “normal” (com todas as exigências cumpridas) não é uma tarefa simples e corriqueira. Não raro, tentativas de acesso ao direito convertem-se em situações humilhantes, ou de extorsão por profissionais estranhos ao serviço público, mas que se oferecem para mediar o alcance do direito junto aos órgãos e instituições do Estado em troca de uma parcela sobre os futuros recursos decorrentes do possível alcance do direito.

Ademais, sequer a aposentadoria é vitalícia no Brasil de hoje: ela pode ser legalmente revertida. As convocações contínuas para recadastramentos de aposentados e pensionistas são a constatação mais flagrante de uma concepção tal de previdência e de saúde do trabalhador a operar na contramão do direito vitalício da força de trabalho. O controle sobre os usuários é parte de uma política estatal dirigida para obstaculizar o alcance do direito e, somada a um leque significativo de medidas outras, constitui-se em eficaz barreira de acesso aos direitos.

A dificuldade em alcançar um direito, por óbvio e como já o indicamos acima, não resulta na única medida para a composição de receita superavitária da seguridade social, mas a constitui. No miúdo cotidiano das misérias humanas, para ganhar em eficácia, todos os sofrimentos da força de trabalho devem ser vividos individualmente como problema, como culpa, como fracasso em conquistar o direito que lhe é *socialmente* interditado (Netto, 1992).

A individualização perversa do “problema” apresenta-se como ausência de saúde, velhice, desemprego, miséria; e, ao ser transmutado – por capitais, governantes que lhes são servis e intelectuais/jornalistas a seu soldo – em tema

das grandes “questões nacionais”, cujo exemplo mais visível é a difusão do resultado negativo das contas da previdência (o propalado déficit),³ apresenta a vítima, a força de trabalho, agora na condição de usuário da política social, como o responsável direto por problemas “macroeconômicos”.

Ademais da lógica catastrofista, o debate em torno da inversão da “pirâmide etária” em decorrência da longevidade dos “idosos” – conquista humana transformada em drama se o indivíduo pertencer à classe trabalhadora; mas, se pertencer à burguesia, o “drama” facilmente converte-se em conquista pessoal tomada como exemplo a ser comemorado e seguido – tem sido o principal argumento justificador para a realização das contrarreformas das aposentadorias em todo o mundo. As taxas de natalidade em queda não são avaliadas nem à luz do aumento gigantesco da produtividade do trabalho – como se esta não guardasse nenhuma relação com o aumento da riqueza que pode suprir aposentadorias e outras políticas sociais e tempo livre para a força de trabalho – nem na relação com a contínua produção de excedente da força de trabalho que, por “desempregada”, não pode contribuir para suas aposentadorias futuras; e, além disso, ignoram a distribuição da força de trabalho pelo planeta quando facilmente poder-se-ia argumentar: a longevidade é mesmo uma realidade nos diferentes países?⁴ Então, por que as contrarreformas das aposentadorias e da saúde caminham sempre iguais, como se não existissem diferenças entre os países? Supomos que a resposta seja porque são operadas pelos mesmos interesses que independem do território. Avaliadas desde o mirante da classe trabalhadora – e não ordinariamente como “variáveis” isoladas –, longevidade e queda da taxa de natalidade representam avanços da sociabilidade e o contínuo esforço na promoção do “afastamento das barreiras naturais” em direção à construção da segunda natureza, a humana.

O trágico neste debate é que a farsa teórico/política e ideológica do capital e de seu Estado orienta e pauta *suas* preocupações como grandes temas de interesse de toda a sociedade: a longevidade, a aposentadoria, a taxa de

³ Consultar os instigantes estudos sobre as contas da Seguridade Social brasileira realizadas pela Anfi'p (vários anos).

⁴ Para responder a esta e outras indagações e capturar-lhes as determinações, teríamos que examinar detidamente dimensões do real que excederiam os objetivos deste texto, pois os fluxos e os ritmos migratórios do capital e do trabalho e o valor e o preço da força de trabalho em cada país careceriam de exame minucioso.

natalidade e todos os demais assuntos relativos aos trabalhadores são, na verdade, riscos à propriedade privada e aos lucros que dela decorrem. Assim, tanto melhor e mais eficaz será o controle dos usuários das políticas sociais se o disciplinamento para não alcançar o direito for realizado sob a forma de uma negativa de um médico-perito, de um assistente social, de um advogado, de um agente de serviços ou de outros trabalhadores que, pelo controle da técnica (seja a máquina para fornecer a senha ou o telefone não atendido para agendar uma consulta; seja o parecer pleno de termos “científicos” que interdita ao usuário o conhecimento de sua moléstia ou os jargões utilizados pelo direito para informar-lhe o indeferimento de seu pedido), implementam, magistral e alienadamente, o uso do funil para apartar aptos e não aptos na dura “conquista”, sob a forma de direito social, de uma mísera porção da enorme riqueza social produzida por sua classe – a trabalhadora.

Não podemos desconhecer: as contrarreformas do Estado, ao reduzirem o número de trabalhadores necessários em cada instituição de política social, operaram um vigoroso descrédito na confiança dos usuários a estas instituições. Na raiz de tais medidas, o fundamental é a abertura de espaços de inversão para os negócios privados, como se pode constatar em rápido exame na expansão da previdência (complementar aberta e fechada) e saúde (suplementar) privadas. No âmbito da execução, em decorrência de tal quadro, todavia, a cultura embrutecedora da força de trabalho, que lavora em tais condições, atua e acaba por direcionar aos usuários – outra forma de denominar os trabalhadores – os padecimentos típicos de seu próprio trabalho nas instituições de políticas sociais. Os usuários, do seu lado – em geral pessoas doentes e idosas –, denunciam que, na busca do acesso ao direito, são comumente expostos a situações constrangedoras, a intermináveis filas de espera e, quando atendidos, os “peritos” e demais trabalhadores responsáveis pelo atendimento dispensam um trato nada gentil.

Outro decreto do mesmo capítulo XXIII – *A Comuna e seus defensores*, já antes mencionado, acentua as diferenças propostas pela Comuna e as políticas sociais atualmente implementadas:

2. Para as viúvas e as crianças

A Comuna de Paris:

Havendo adotado as viúvas e os filhos de todos os cidadãos mortos na defesa dos diretos do povo, decreta:

Art. 1º – À mulher do guarda nacional morto em defesa dos diretos do povo, será concedida uma pensão de 600 francos, após inquérito que estabelecer seus direitos e suas necessidades.

Art. 2º – Cada um dos filhos – *reconhecido ou não*, – receberá, até a idade de 18 anos, uma pensão anual de 365 francos, pagáveis em duodécimos.

Art. 3º – Caso as *crianças já se achem privadas de sua mãe*, serão elas criadas às expensas da Comuna, que lhes *dará instrução integral* necessária para se acharem capacitadas a bastar-se na sociedade.

Art. 4º – Os ascendentes, *pai, mãe, irmãos e irmãs* de todo cidadão morto na defesa dos direitos de Paris, que provarem que o falecido era para eles um arrimo necessário, poderão ser admitidos a receber uma pensão proporcional às suas necessidades, dentro dos limites de 100 a 800 francos por pessoa.

A Comuna de Paris (A Comuna de Paris, 2010 – grifos nossos).

Pode-se imediatamente observar: as relações de responsabilidade entre pais e filhos, homens e mulheres, irmãos e irmãs não necessitava, para aqueles lutadores, do reconhecimento estatal para serem respeitadas. Mesmo em tempos de enorme escassez de pão como o foram aqueles meses, a solidariedade inclusive com as viúvas, mulheres e filhos dos soldados que combatiam a Comuna nunca deixou de existir. Muita diferença encontramos nas leis e nos projetos de lei dos governantes de nosso país, quando, por exemplo, sugerem que em uma das regiões do Brasil – a Nordeste – as jovens mulheres se casam com homens mais velhos para, após sua morte, herdarem as aposentarias. A solução para evitar tal “desperdício” do fundo público com as mal-afamadas mulheres consistiria em limitar o recebimento da pensão se o casamento tivesse sido celebrado entre pessoas com uma dada diferença de anos. As mulheres receberiam as pensões até atingirem uma idade estabelecida na lei, quando voltariam a vender sua força de trabalho e assim prover seu sustento sem a pensão pública.

O fosso, a diferença entre a concepção de proteção previdenciária e de sociedade esposada pela Comuna e a que leva os governantes a materializarem proposições como estas é abissal, tanto mais se lembrarmos dos dias de “paz” e “fartura” de que se jactam economistas e outros profissionais perfilados aos governos do Estado brasileiro.

A seguridade social para a Comuna de Paris supunha políticas sociais mais abrangentes do que as praticadas em nosso país: os restaurantes e padarias gratuitas, o emprego, a moradia, a saúde, a aposentadoria e a educação alicerçavam a proteção social da sociedade e humanidade em construção e, de acordo com

os dados que nos foi dado conhecer, também não supunha condicionalidades: estendia-se ao conjunto de trabalhadores que dela necessitassem.

Na literatura sobre o surgimento e o desenvolvimento das políticas sociais, não é incomum a remissão aos feitos de Otto Von Bismarck – o chanceler de ferro – como o criador das primeiras medidas de saúde, previdência e alguma regulamentação do trabalho. Considera-se o governante alemão como o mais importante político do século XIX, e, certamente, suas glórias ele não as alcançou por guardar simpatias aos movimentos revolucionários e às insurreições operárias que sacudiram a Europa de seu tempo. Ao contrário, foi o uso desmedido da “capacidade” de reprimir com violência as sublevações operárias e das frações oponentes ao governo a que ele servia que lhe assegurou longos anos no poder. Sobre este personagem, as suas alianças com Luís Bonaparte e os resultados que delas decorreram para a Alemanha, assim discorreu Marx:

Foi Bismarck quem conspirou com esse mesmo Luís Bonaparte no propósito de esmagar a oposição interna... Ao mesmo tempo em que preservava cuidadosamente todas as belezas nativas de seu velho sistema, ainda lhe juntava todos os truques do segundo Império, o seu despotismo efetivo e o seu democratismo simulado, as suas mistificações políticas e as suas trapaças financeiras, as suas frases pomposas e as suas artes vulgares de prestidigitador. O regime bonapartista, que até então florescia num lado do Reno, tinha conseguido assim seu equivalente no outro (Marx, 2008, p. 361).

A semelhança existente entre os governos da França e da Alemanha, do alto de seu ódio de classe proprietária ao operariado, foi o amálgama possível para o acordo entre os exércitos, que, embora “inimigos”, tinham por objetivo comum derrotar a Comuna de Paris e o sonho de uma sociedade comunista, livre de classes e de proprietários privados. Derrotar a Comuna de Paris para assegurar o modo de produção capitalista, seu trânsito aos monopólios, seu Estado mais funcional ao mundo capitalista “globalizado” e, sobretudo, para ensinar com o didatismo da violência que elimina os derrotados a não mais ousarem desafiar o poder burguês e a questionar sua degenerada “democracia”. Derrotar a Comuna de Paris com a máxima violência respondia a um imperativo urgente do capital: eliminar a possibilidade de florescimento de “uma forma política inteiramente expansiva (...). Era este o seu verdadeiro segredo: ela era essencialmente um governo da classe operária, o produto da luta da classe produtora contra a apropriadora, a forma política, finalmente descoberta, com a qual se realiza a emancipação econômica do trabalho” (Marx, 2008, p. 406).

A grandiosa e curta experiência temporal da Comuna de Paris, ao longo de seus 72 dias de existência, legou-nos importantes ensinamentos para a construção de uma sociedade alicerçada na emancipação econômica do trabalho. Da generosidade daquela experiência, convém lembrar, construída sob as mais adversas condições, pouca luz se joga sobre as iniciativas aqui reivindicadas como as legítimas protoformas do que conhecemos hoje por políticas sociais.

Tais iniciativas, denominadas pelos comunheiros por igualdade social, foram construídas na militante solidariedade, sendo uma “obra social de uma extraordinária fecundidade” (*Les amis de la Commune de Paris*, 2010⁵). No mundo todo, e de modo especial no tempo presente, a classe trabalhadora luta para que direitos duramente conquistados não sejam reduzidos ou desapareçam em razão da necessidade do capital de se apropriar de somas – as mesmas que permitiriam efetivar políticas sociais para o trabalho – para a resolução sempre temporária de mais uma de suas crises.

Neste texto, importa resgatar, para o debate e manutenção do patrimônio das lutas da classe trabalhadora, as referências por ela construídas em seu movimento emancipador que, “ao longo de 72 dias de existência, a Comuna de Paris, democracia indissociavelmente política e social, configura pela primeira vez na história as bases de uma verdadeira política de igualdade social (*Les amis...*, 2010).

Sob o lema da *igualdade social*, a Comuna de Paris abrigou aquilo que atualmente a bibliografia especializada em direitos sociais menciona, em geral separadamente e quase sempre em oposição, como direitos sociais e direitos trabalhistas. Para a Comuna de Paris, esta divisão não existia, pois sua compreensão de democracia era ao mesmo tempo política e social, aí incluídas também a propriedade e a gestão dos meios de produção. Para os trabalhadores e operários, a mudança revolucionária em construção traduzia-se, no dia a dia, nas visíveis medidas de igualdade social com incidências diretas sobre suas vidas cotidianas.

A vida cotidiana de uma grande cidade para importantes contingentes de trabalhadores parisienses entre os anos de 1851⁶ – quando, por golpe, Luís

⁵ A tradução de todos os excertos deste artigo é nossa.

⁶ “A conspiração de guerra, de julho de 1870, é apenas uma edição corrigida do *coup d’État* de dezembro de 1851” (MARX, 2008, p. 358-359).

Bonaparte toma o poder por longos 18 anos – e 1870 – quando tem início a guerra franco-prussiana – era, sobretudo, um costume recente. Paris assistiu neste período assombroso um êxodo rural no qual a população operária residente na capital passou, sob o governo de Napoleão III, de 1,3 milhão em 1848 para 3 milhões de habitantes em 1866.

Na capital francesa, as condições de vida não diferiam muito das existentes nas outras capitais europeias que também viviam processos de rápida urbanização determinados por intensa industrialização. Vida operária precária, longas jornadas de trabalho, proibição de criação e associação a sindicatos e de realização de greve, moradias insalubres,⁷ brutalização e bestialização da infância pelo trabalho e pela inexistência de escolas e de educação, ausência de saúde, prática de penhor de roupas e objetos domésticos para tratamento e atendimento médico, endividamento e extorsão por agiotas para empréstimos de aluguéis, além da fome constante.

A Legislação, como era de se esperar, duríssima. O Código Penal, nos artigos 414 e 416, regulava a proibição da organização operária e da classe trabalhadora e atribuía ao gerente ou ao próprio dono do negócio o direito de julgar, dirimir e imputar responsabilidades, conforme o artigo 1.871 do mesmo código.

Após enfrentar a enorme violência do capital, de seu Estado e de suas forças armadas, a classe trabalhadora conseguiu, com muitas lutas nas jornadas de 1848, a aprovação de uma lei que limitava a extensão do dia de trabalho em 10 a 11 horas e estabelecia que a contratação do trabalho de crianças obedecesse a idade mínima de 12 anos completos. Mas sabe-se por farta literatura que tal proibição era fácil e constantemente burlada pelos proprietários franceses, como os de outras partes do globo.

No largo período do governo de Napoleão III, os direitos sociais e as políticas sociais que os viabilizam inexistiam. Em caso de desemprego, acidente de trabalho ou doença, os operários não tinham a quem recorrer; além disso,

⁷ As indicações sobre a precariedade das habitações operárias parisienses da época da Comuna de Paris nada devem ou diferenciam-se das apontadas por Engels em seu belo texto *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Também sobre as condições de vida e trabalho da classe operária estadunidense e inglesa, ver os comoventes relatos literários de Jack London em, respectivamente: *O tacão de ferro* e *O povo do abismo*.

o aumento dos salários era muito menor do que o dos preços dos alimentos e dos aluguéis.

Neste quadro miserável e sombrio, em 1857, operários parisienses criam a Sociedade de Ajuda Mútua dos Encadernadores com as seguintes reivindicações:

- direito de Greve;
- criação de Sindicatos Operários;
- abolição do artigo 1.781;
- instrução primária gratuita e obrigatória.

Ainda que o tacho de ferro napoleônico fosse implacável com as organizações do operariado, em 1864, é criada a seção francesa da Associação Internacional dos Trabalhadores e, no mesmo ano, uma lei reconhece-lhes (aos operários) o direito de greve e algumas das violações do trabalho são suprimidas. Um pouco mais tarde, em 1867, as cooperativas são votadas e o artigo 1.781 é, em seguida, abolido, e os sindicatos passam a ser tolerados.

Entre 1863 e 1869, muitas mobilizações e lutas são levadas adiante pelo proletariado francês para estabelecer educação gratuita; mas, apesar de toda sua luta, a classe trabalhadora não logrou ser bem-sucedida, porque a educação não se tornou universal e a introdução de um sistema de bolsas de estudos para os filhos de trabalhadores nem de longe respondia a reivindicação operária por serem raras e, assim, numericamente muito abaixo do necessário, também como ocorre atualmente no Brasil.

A decorrência para a infância não foi outra: como não havia obrigatoriedade escolar, os filhos da classe trabalhadora começavam a trabalhar antes mesmo dos 12 anos legais em trabalhos perigosos e difíceis, como os dos moinhos, fornos de fundição ou de vidro, em jornadas de mais de 16 horas por dia e com salários muito inferiores aos já baixos salários dos adultos. “Pode-se citar o exemplo dos jovens aprendizes torneiros de 13 anos que, em 1854, na fábrica de Creusot, recebiam por dia 1 franco pela fabricação de 200 parafusos, enquanto um trabalhador adulto contratado recebia pelo mesmo trabalho 10 francos” (*Les amis...*, 2010, p. 5).

Este foi um período no qual as lutas operárias ganharam densidade na cidade-luz, e ao menos alguns dos direitos sociais reivindicados pelos trabalhadores tiveram de ser atendidos. Todavia, crescia continuamente a escalada repressiva contra a classe trabalhadora que se organizava e, em 1868, apenas

quatro anos após a fundação da seção francesa da Associação Internacional de Trabalhadores, Napoleão III arbitrou sua dissolução.

Em resposta a mais este ataque e em defesa de sua organização internacional, no ano seguinte, em 1869, os trabalhadores proclamaram que “a Associação tem o direito de converter a propriedade privada em propriedade coletiva” (p. 6).

Então, importa assinalar: as políticas sociais que, embora contraditórias – por servirem também e ao mesmo tempo ao capital –, constituem-se em respostas para as demandas da classe trabalhadora e, mesmo ao longo do século XX sob o *Welfare State* na Europa, são antes de tudo uma criação das lutas dos comuneiros. Somente em 1880, Bismarck viu-se obrigado à incorporá-las em razão do desenvolvimento da organização da classe operária alemã.

Dentre os enormes avanços da Comuna de Paris em relação ao estabelecimento da igualdade social para a classe trabalhadora, conforme em *Les amis* (2010), deve-se destacar a abrangência das políticas sociais postas em curso:

1) Combate ao endividamento e supressão do penhor:

- suprimiram-se as multas que ocasionavam acentuado endividamento dos trabalhadores;

- decretou-se a moratória dos aluguéis e instituiu-se que as habitações vazias dos que abandonaram Paris serviriam de moradia aos trabalhadores;

- revogaram-se os depósitos e o penhor de objetos domésticos e pessoais – roupas de cama, livros, móveis – de uso cotidiano para o acesso a tratamentos de saúde. Sua revogação fez surgir uma organização para garantir aos trabalhadores segurança e apoio em caso de doença e desemprego.

2) *Assistência pública:*

Até a Comuna de Paris, a assistência social, que foi definida pelos dirigentes das jornadas de 1871 como uma ação “humilhante no funcionamento e no nome”, era realizada por instituições denominadas “*escritórios de bondade*” (*Les amis...*, 2010, p. 21). Sobre este tema, parece correto supor, havia grande urgência em estabelecer ações eficientes em razão da fome e da miséria a que estavam submetidos os trabalhadores de Paris pela prolongada situação de guerra e pela crônica pauperização já existente antes da guerra. Marx saudou a coragem dos trabalhadores parisienses e assim caracterizou as condições de vida na cidade: “Paris, emagrecida por uma fome de cinco meses,

não hesitou um momento. Resolveu heroicamente correr todos os riscos de uma resistência contra os conspiradores franceses, mesmo com o canhão prussiano a ameaçá-la a partir dos seus próprios fortes” (Marx, 2008, p. 390).

A concepção avançada da assistência social, a compreensão do seu papel emergencial para combater condições de vida e de trabalho monstruosas, carregava também o reconhecimento dos dirigentes da Comuna de Paris aos sacrifícios e esforços empreendidos pelo operariado na defesa da cidade e da vida emancipada:

A assistência comunitária deixará de ser considerada no futuro como caridade. Ela é um dever para nós, agentes do povo, de aliviar sua miséria, de apoiar sua coragem aos nossos esforços contínuos. (...) Sustentar as pessoas sem recursos não por caridade, mas por justiça (*Les amis...*, 2010, p. 21).

Ademais, os comuneiros criaram um plano emergencial sob a direção de um comitê da Comuna, uma espécie de conselho de pais, com dois objetivos simultâneos: a) elaborar uma sólida política de assistência pública a partir dos princípios acima enunciados; e b) criar cantinas municipais e cooperativas alimentícias para fornecer os alimentos mais urgentes a preços baixos para as famílias e estimular o uso coletivo dos fornos econômicos e dos restaurantes comunitários já existentes.

3) Saúde pública:

Com a proclamação da Comuna de Paris, os serviços de saúde são sabotados, deslocados e muitos profissionais administradores de hospitais e médicos deixam Paris por Versalhes. Imagine-se uma cidade sitiada, atacada por dois exércitos, restringida na sua capacidade de produção e com incontáveis feridos por curar e mortos para enterrar. Parece-nos evidente que a aposta, por parte dos governantes inimigos do operariado e dos trabalhadores parisienses, era a de que sobreviesse uma epidemia e impusesse a derrota aos lutadores amotinados.

os serviços hospitalares são ‘barbaramente deslocados’ para fora de Paris, assim como o material, as ambulâncias, os administradores e alguns médicos (...). Os religiosos que agora são os enfermeiros nem sempre recebem com caridade os feridos da Comuna. (...) Confiam nos médicos que os assistem e são muito firmes com os que se recusam a auxiliá-los (*Les amis...*, 2010, p. 21).

Os historiadores reconhecem também como obra da Comuna de Paris que a cidade foi, do ponto de vista da saúde, preservada.

ANTÍTESE DA COMUNA: A FORMA PREVIDENCIÁRIA POR CAPITALIZAÇÃO

Nossa hipótese para as modificações sofridas pelas políticas sociais em sua longa e difícil trajetória iniciada com a Comuna de Paris, especialmente nos países da periferia do capitalismo, configura-se atualmente em demanda de primeira ordem para a reprodução do grande capital. Dito de modo diverso, aquela construção solidária ensaiada por trabalhadores ávidos por dias de uma nova sociabilidade foi, ao longo do século XX, e continua, transformada em um importante negócio para os grandes capitais.

A remoção dos limites postos ao grande capital para a realização de seu objetivo fundamental, qual seja, “o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados” (Netto, 1991, p. 16), cabalmente aplicado no mundo todo por meio das contrarreformas redutoras de direitos dos trabalhadores, demonstrou que os capitalistas precisam mudar para garantir sua continuidade como proprietários e, sobretudo, a reprodução de seu modo de produção. Neste sentido, nos dias atuais – com ou sem crises –, é fundamental que o Estado assegure a reprodução dos capitais pelo ataque ao fundo público. Aliás, para Marx, os proprietários do capital sempre souberam que a continuidade de seu modo de produção está hipotecada a sua capacidade de mudar. No prefácio da primeira edição d’*O capital*, ao comentar as alterações nas relações entre capital e trabalho admitidas pelos representantes da Coroa britânica, lê-se: “Eles mostram [os tais representantes] como as classes dominantes já começam a pressentir que a sociedade atual não é um ser petrificado, mas um organismo capaz de mudar, constantemente submetido a processos de transformação” (Marx, 1988, p. 7).⁸

⁸ Na literatura, em belíssima obra de Giuseppe Tomasi (Príncipe di Lampedusa) intitulada *O leopardo*, tem lugar o esclarecedor diálogo entre Fabrizio Corbera – o Príncipe de Salina – e seu sobrinho, o Príncipe Tancredi Falconeri. O último, embora possuísse o título e o refinamento dos nobres, não herdara propriedades, posto que seu pai as dissipara em faustosa vida.

– Estás louco, meu filho! Meter-se com aquela gente; são todos uma corja de bandidos e trapaceiros, um Falconeri deve estar conosco, do lado do rei.

– Do lado do rei, com certeza, mas de que rei? (...) Se nós não estivermos lá, eles fazem uma república. Se quisermos que tudo fique como está, é preciso que tudo mude. Expliquei-me bem? (s/d; p.28).

Mandel (1982) e Netto (1991) produziram importantes estudos sobre as formas de apropriação do fundo público pelo grande capital na idade dos monopólios. Para esses autores, se conhecemos o caráter de classe do Estado burguês, não nos deve causar nenhuma surpresa ou demandar-lhe coerência porque aquinhoadas partes do fundo público são transferidas ao grande capital.

Marx e Engels (2007, p. 42), ao analisarem a natureza do Estado burguês, revelaram: “O executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”. A lição do *Manifesto Comunista* talvez pudesse ser, dialeticamente, mantida e atualizada para explicar os Estado nos dias atuais. Mantida no sentido de indicar que cabe ao Estado burguês garantir as condições gerais de reprodução do modo capitalista de produção. Atualizada na direção de que hoje há uma poderosa e diminuta fração da classe burguesa que controla os Estados pelo planeta e, assim, o fundo público. Se pudermos estabelecer corretamente continuidades nas análises de Marx e Engels (2007) e Lenin (1986a), diríamos do Estado: comitê executivo dos negócios da grande burguesia, a financeira. Lenin identificou a fração de classe proprietária do grande capital, da forma capital financeiro, como a mais poderosa dentre as frações de classe da burguesia e denominou-a oligarquia financeira.

Ainda que a utilização do uso do fundo público pela burguesia garanta-lhe uma quase exclusividade de acesso aos monumentais recursos estatais, não lhe é o bastante. As políticas sociais comparadas com as transferências exclusivas realizadas pelo Estado para a burguesia faz parecer esqualido o montante destinado ao trabalho. E, logicamente, o é. No entanto, não basta mais à burguesia que os recursos das políticas sociais também lhes sejam destinados; é preciso ir além e transformar os serviços, os direitos e as políticas sociais em mercadorias que deverão ser consumidas por aquelas frações mais bem alocadas na divisão técnica do trabalho.

A metamorfose das políticas sociais em mercadorias foi firmemente encaminhada nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995/2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003/2010), e continuada e expandida com Dilma Rousseff. Nestes governos, são visíveis as continuidades essenciais e as diferenças pontuais; os constantes ataques e o militante desmonte dos direitos sociais dos trabalhadores; a quebra da universalidade no atendimento aos usuários e a seletividade liberalizante na execução das políticas sociais, dentre outros traços.

Todavia, parece-nos que as mais acentuadas metamorfoses nas políticas sociais nos últimos decênios referem-se às aposentadorias e pensões. Considerada um dos mais importantes “achados” do grande capital, a criação da previdência privada fechada,⁹ também denominada “fundos de pensão”, consiste na entrega pelo trabalhador ao capital, para além da mais-valia, de uma parte significativa do trabalho necessário. Claro está, tal entrega não se efetivou, em nenhum lugar do mundo, sem se ativarem enormes mecanismos de convencimento ideo-políticos das frações de classe com melhor remuneração em cada país para que consumissem esta nova mercadoria – a previdência privada.

Implicou, também, invariável e simultaneamente, desmontagens e ruínas dos sistemas públicos de proteção social para, assim, abrir espaços ao crescimento de novos negócios ao grande capital. Novos negócios que, por sua capacidade de acumular gigantescas somas de dinheiro (a mecânica para o grande capital é infalível: muitos trabalhadores a “poupar” por muitos anos uma aposentadoria complementar à pública), ativam as privatizações de estatais e potencializam a extração de mais-valia com os recursos dos trabalhadores. Temos que frações da classe trabalhadora renunciam a uma vida cotidiana com um mínimo de conforto no presente com a esperança de uma velhice protegida. Todavia, esta parcela de dinheiro que cada trabalhador abdica de seu salário é uma parte de seu trabalho necessário transferida ao capital sob a forma de dinheiro.

Uma vez que o grande capital tenha a posse deste dinheiro, ele será transformado em capital, e não importa sequer que sua gestão seja realizada por representantes dos trabalhadores: o dinheiro do salário do trabalhador, como férrea necessidade, na previdência privada transmuta-se em capital à procura das melhores oportunidades de aplicação, das maiores taxas de lucro, das mais profundas medidas para extrair trabalho não pago. Trabalho não pago que potencializará a exploração, como assiduamente ocorre, dos mesmos trabalhadores que “financiam” um fundo de pensão quando os recursos da previdência privada são investidos no próprio negócio do capital que lhes explora ou em outros negócios nos quais frações distintas da mesma classe trabalhadora, por sofrerem uma exploração mais profunda, fazem o capital aparecer como mais lucrativo e atrativo para investimentos. Os mecanismos

⁹ Em estudo de maior fôlego realizamos esta discussão. Veja-se em Granemann (2006).

de operação e de investimento dos fundos de pensão, da previdência privada complementar, são, essencialmente, dirigidos para a compra de ações e para a compra de títulos públicos, e, já o sabemos com Marx, o mesmo capital não pode ser duplicado por ter sua existência real, produtora de mais-valia, desdobrada em ações. Para emitirem-se ações, há que existir um capital materializado em máquinas, prédios, matérias-primas e em força de trabalho que opere estes meios de produção e, sobretudo, produza além do seu valor. As ações, ao serem emitidas, não correspondem a um valor igual ao capital materializado em meios de produção e na potencialidade do trabalho produtivo; elas são duplicatas em papel de um capital que existe uma única vez e que é emitido em correspondentes de papel (as ações) como se tivesse dupla existência. Mais grave ainda: estes papéis podem e são negociados numerosas vezes como se numerosas vezes existissem lado a lado ao capital real, produtivo. A estas ações, a estes papéis, que existem em referência a um capital real, mas com existência relativamente autônoma dos capitais reais, Marx denominou-os *capital fictício*; e a remuneração, a parte da mais-valia que succionam dos capitais produtivos por meio de seu acordo, é *capital portador de juros*.

Outra dimensão do capital fictício são os títulos da dívida pública. Estes papéis, diferentes dos anteriores, não representam capitais. São duplicados em relação ao fundo público e chamados títulos públicos ou títulos da dívida pública. Não existem com referência a um capital porque o fundo público é formado, em última instância: a) por parcelas de mais-valia (trabalho excedente) apropriada pelo capital sob a forma de lucro e dele recolhido pelo Estado sob a forma de impostos; b) parcelas do salário (trabalho necessário) cobradas ao trabalhador sob a forma de impostos sobre o consumo e contribuições como garantia de direitos sociais, como é o caso da previdência pública e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Os compradores dos títulos públicos são os grandes capitais financeiros, investidores individuais e também os fundos de pensão. Se, no caso anterior, o dinheiro do trabalhador torna-se capital diretamente investido em capital produtivo que tem por vocação inalterável extrair mais-valia, no caso de comprar títulos públicos o que se está a potencializar é a transferência de recursos coletivos para a acumulação capitalista. A espiral consiste em o Estado sugar os recursos das políticas sociais – de que são exemplos a eterna necessidade de formação de superávit e a existência do mecanismo de Desvinculação das

Receitas da União/DRU – para remunerar com juros os portadores dos títulos públicos. Na exata medida em que tais engrenagens são priorizadas, tem-se menor disponibilidade de recursos para a elaboração de políticas sociais universais e realizadas por equipamentos de responsabilidade do Estado. Mas isto não é tudo! Cumpre notar que a metamorfose das políticas sociais em monetarização pela via das “bolsas-dinheiro”, cujo rebaixamento dos padrões sociais e civilizatórios é incontestavelmente pautado na pura reprodução biológica e em necessidades muito básicas da sobrevivência dos seres naturais – sequer pensados como sociais –, serve de maneira muito eficaz ao grande capital e muito pouco ao trabalho.

A engenharia de destruição das políticas sociais universais operadas pelo Estado em todo o mundo atende, inequivocamente, a um imperativo primário e primeiro dos capitais, a acumulação capitalista em escala cada vez mais ampliada. Com os limites operados pelo capital e por seu Estado, com os obstáculos postos pelo esgotamento dos recursos naturais do planeta, com a capacidade elementar do capitalismo em afastar do “consumo” enormes contingentes humanos criados por sua lógica de produzir e reproduzir a pauperização em proporções tão gigantescas como o é a produção da riqueza, a alternativa já esgotada de privatizar as estatais não resolve e nem poderia resolver, a não ser parcialmente, o problema da acumulação capitalista. Uma vez realizadas as privatizações dos capitais produtivos, bancário-financeiros e os mal denominados serviços públicos (água, esgoto, energia elétrica, telefonia, gás e outros), restam as políticas sociais.

Ocorre, porém, aos pertencentes das classes perigosas (Guimarães, 2008), ou, na figura literária de London (2003; 2004), aos povos do abismo, não ter outra referência para recorrer na vigência de seus infortúnios, de ausência de saúde, escola, aposentadoria, acidentes de trabalho etc., senão aos equipamentos de política social, aos serviços sociais mantidos pelo fundo público, ou o que é o mesmo dizer: mantidos pela própria classe trabalhadora. Tais serviços sociais, mesmo com toda a aplicada e ativa destruição que contra eles se processa, são defendidos pela população porque, ao fim e ao cabo, são suas únicas referências de que se socorrem em seus diários infortúnios. Assim, parece-nos absurda as metamorfoses que se processam nas políticas sociais e as tornam parte do capital bancário-financeiro, que porta juros e é, simultaneamente, capital fictício, porque, uma vez depositado nestas instituições, se servem à

manutenção do ser natural, servem muito mais para, sob a forma de dinheiro, transformar-se em capital e acentuar a exploração do trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GUIMARÃES, A. P. *As classes perigosas – banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.
- GRANEMANN, S. *Para uma interpretação marxista da previdência privada*. 2006. 268f. Tese (doutorado) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- LES AMIS DE LA COMMUNE DE PARIS. *L'œuvre sociale de la Commune – Pour l'égalité sociale*. Paris, mars 2010.
- LONDON, Jack. *O tação de ferro*. São Paulo: Boitempo. 2003.
- _____. *O povo do abismo – fome e miséria no coração do império britânico: uma reportagem do início do século XX*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2006.
- LUPATINI, M. “Crise do capital e dívida pública”. Rio de Janeiro: XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, dez. 2010.
- MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARX, Karl. *A revolução antes da revolução*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008 (Coleção Assim Lutam os Povos, v. 2).
- _____. *O capital: crítica da economia política*. Livro III, t. 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- _____. *O capital: crítica da economia política*. Livro III, t. 2. São Paulo: Abril Cultural, 1983a.
- _____. *O capital: crítica da economia política*. Livro I, t. 1. São Paulo: Bertrand Brasil, 1988.
- _____. & ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista – Textos*. V. 3. São Paulo: Edições Sociais, 1977.
- _____. & ENGELS, F. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 1992.
- TOMASI DI LAMPEDUSA, G. *O leopardo*. São Paulo: Círculo do Livro, s.d.

Sítios consultados:

- Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil). www.fundacaoanfip.org.br/site/category/publicacoes-2/livros/
Acesso: nov. 2012.
- Comuna de Paris(a). es.scribd.com/doc/50305091/Comuna-de-Paris.
Acesso: mar. 2010.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: A PERVERSA OPÇÃO BRASILEIRA

RAQUEL DOS SANTOS SANT'ANA
PATRÍCIA SORAYA MUSTAFA

INTRODUÇÃO

Os níveis de precarização da vida e do trabalho e as alternativas buscadas no âmbito desta sociabilidade colocam uma situação bastante desafiadora àqueles que lutam por uma sociedade emancipada. Ainda que as condições atuais não apontem nenhuma resposta efetiva para a superação da atual ordem do capital, é necessário buscar alternativas concretas, especialmente num cenário de avanço e propagação de ideários hoje pretendidos como novos, porém de retomada de velhas teses neoliberais.

Num país como o Brasil, o processo de ideologização da vida é feito de maneira muito bem concatenada pelo Estado e pela classe dominante. Reeditando velhos pactos e trazendo para a cena política propostas já há muito conhecidas, mas agora relançadas com o prefixo “neo”, o discurso oficial do governo coloca na pauta a sua proposta de desenvolvimento. A crítica a esta forma de condução do Estado exige um esforço teórico amplo, a que diversos autores têm trazido contribuições bastante expressivas (Castelo, 2012; Mota, 2012).

A discussão deste capítulo, embora retome alguns elementos deste debate mais amplo, pretende contribuir com algo mais específico, ou seja, mostrar no âmbito da singularidade as mediações trazidas pelo Estado para camuflar a relação entre política econômica e social.

Buscar-se-á argumentar que a população atendida pela política de assistência social brasileira é a população empobrecida devido ao tipo de inserção

que tem, ou nem chega a ter, no mercado de trabalho. Esta população pobre, ou extremamente pobre, terminologia utilizada pelos últimos governos brasileiros, tem sido atendida preferencialmente por programas sociais focalizados da política de assistência social, em detrimento de ter garantido o direito ao trabalho, assegurado constitucionalmente no Brasil.

A partir de duas pesquisas que as autoras¹ realizam, serão apresentados os dados referentes ao trabalho de trabalhadores cadastrados no Cadastro Único do município de Ituverava (SP), na região de Franca. Depois, serão apresentados os dados sobre o trabalho em Guariba (SP) – região de Ribeirão Preto –, coletados a partir das fichas do serviço de acolhimento social. Procurou-se analisar dois municípios classificados na Política Nacional de Assistência Social como de nível 2 (de 20 a 50 mil habitantes).

O ESCOPO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

No Brasil, as propostas do chamado neodesenvolvimentismo colocam em pauta as consequências como se fossem as causas dos problemas vivenciados.

Segundo Mészáros (2006), à medida que este sistema sociometabólico não pode reverter seu caráter anárquico e concentrador de riquezas, vai a cada momento histórico trazendo novos elementos para explicar, de maneira superficial, as constantes crises e as desigualdades resultantes desta forma de organizar a vida e o trabalho.

O projeto de desenvolvimento amplamente alardeado pelo governo brasileiro na última década está sendo efetivado sem que as causas primeiras da geração desta sociedade extremamente desigual sejam sequer tocadas. Ainda que alguns índices de diminuição da pobreza extrema tenham seu mérito – afinal medidas urgentes eram necessárias em curto prazo no sen-

¹ As pesquisas, desenvolvidas na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Unesp de Franca, são: 1- Pesquisa de condições de vida e pobreza em municípios da região administrativa de Franca (SP): subsídios para a implantação de Políticas Sociais. Financiada pelo CNPq, coordenada por Patrícia S. Mustafa e desenvolvida por uma equipe de docentes e discentes do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Sociais (Gepps) e pelo Núcleo de Estudos em Políticas Públicas (Nepps); 2- Trabalho e política pública: a participação dos trabalhadores do complexo agroindustrial canavieiro na política de seguridade social. Financiada pelo Cnpq, coordenada por Raquel Santos Sant’Ana e desenvolvida por uma equipe de docentes e discentes vinculados à linha de pesquisa socioambiental do Grupo de Estudos e Pesquisa Teoria Marxiana e Serviço Social.

tido de viabilizar o direito mais básico de todo ser humano que é o direito à alimentação –, a maneira como isto está sendo viabilizado demonstra que, mais que garantir direitos, o governo brasileiro quer garantir a sua legitimação política, inclusive junto à classe dominante; para isto, assegura o tratamento das consequências como se fossem causas. Sem mexer naquilo que de fato é fundamental, ele governa para “todos”, mas o faz de maneira desigual. Com medidas paliativas absolutamente restritivas, o governo amplia a assistência social por meio de benefícios sociais, mas não garante o acesso a condições dignas de vida pela via do trabalho.

No que tange a seguridade social, onde está alocada a política de assistência social, a situação é bastante emblemática. A partir da Constituição de 1988, o tripé da seguridade social passou a ser constituído por saúde, assistência e previdência social. Vários marcos legais foram construídos no sentido de viabilizar a efetivação de tais políticas, principalmente da saúde e assistência social, que tem um caráter universal e não contributivo.

As leis orgânicas da saúde e assistência social e, depois, a Política Nacional de Assistência Social significaram avanços nestas duas áreas, pois instituíram o direito universal à saúde e colocaram a assistência social como direito, contrapondo-se à caridade, filantropia e benesses, como até então era tratada. Ocorre que, no tensionamento das classes sociais, numa conjuntura de desmobilização do movimento de massa, os interesses do capital têm se espalhado por todas estas searas, principalmente na saúde, que tem todo um potencial de mercantilização. Isto fica evidente nos últimos anos pelo avanço da privatização de diversos serviços de saúde e, recentemente, pela criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), destinada a gerir os hospitais universitários numa perspectiva claramente mercantil.

Na área da assistência social, alguns avanços foram importantes no sentido de criar todo um aparato legal e institucional que pudesse contrapor-se a uma concepção historicamente arraigada da assistência social como favor e caridade. As diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social evidenciam isto:

I – descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (Brasil, 2008).

Na política Nacional de Assistência Social (PNAS) aprovada em 2004, a formatação da assistência social como política pública passa a ter um desenho semelhante ao da política de saúde: os equipamentos destinados à prevenção se tornam a porta de entrada do sistema; as especialidades destinam-se aos atendimentos de demandas específicas, como é o caso dos equipamentos destinados a atender aqueles que estão em situação de risco devido a vulnerabilidades já instaladas; o atendimento de alta complexidade é destinado àqueles que tiveram seus vínculos familiares rompidos e que carecem de atendimento e proteção social. Conforme especificação desta política:

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (Brasil, 2005).

Ampliar o foco de ação e retirar da assistência a concepção historicamente arraigada de caridade ou benesses foi e continua sendo algo importante, assim como é relevante a ampliação dos atendimentos nesta área, afinal, isto significa a possibilidade de diminuir o sofrimento e estender direitos, ainda que mantendo uma concepção extremamente frágil de cidadania.

A proposição sistêmica que sustenta o desenho da política, com o discurso da formação das redes de assistência, propõe a matricialidade sociofamiliar e o território como eixos estruturantes dos trabalhos. A primazia do Estado na condução da política não elimina a atuação de instituições privadas filantrópicas, cujo foco do trabalho esteja nesta área e que até hoje são responsáveis por grande parte dos trabalhos assistenciais existentes, embora nem todas tenham clareza sobre a concepção de direito que deve reger estas iniciativas.

Ao tratar o chamado usuário da política como aquele que, por características pessoais ou sociais, está em situação de desvantagem ou exclusão, a política camufla seu verdadeiro foco: o trabalhador e sua família que não consegue se reproduzir devido a sua inserção precária ou não inserção no mundo do trabalho; ao contrário, no texto da lei, parece que toda e qualquer pessoa pode, em situação de uma vulnerabilidade temporária, tornar-se público da assistência

social quando esta, na realidade, é destinada somente aos mais empobrecidos, aqueles cujo acesso à riqueza socialmente construída está sendo negado em sua quase totalidade.

O recorte de renda para acesso aos benefícios sociais mostra isto de maneira muito evidente: o *per capita* para receber o benefício Bolsa Família do governo federal varia de R\$ 70 (os considerados extremamente pobres) a R\$ 140 (os tidos como pobres), ou seja, destina-se àqueles que vivem num patamar de miséria, seja se o conceito usado for o de extremamente pobre ou pobre. Já o Benefício de Prestação Continuada (BPC) atende a idosos e pessoas com deficiência com renda domiciliar *per capita* de até um quarto do salário mínimo, o que também evidencia o caráter focalizado deste benefício nos brasileiros pauperizados. E o Plano Brasil sem Miséria, lançado recentemente pelo atual governo, também utiliza a linha de R\$ 70 como rendimento *per capita* – a novidade é que considera a falta de saneamento básico como outra dimensão de pobreza – para eleger seu público-alvo.

As famílias brasileiras que acederem a qualquer dos programas do governo federal devem se cadastrar no chamado Cadastro Único para Programas Sociais, e só podem fazê-lo as famílias cuja renda *per capita* não ultrapasse meio salário mínimo ou a renda familiar de até três salários mínimos. Como se observa, os recortes estabelecidos por estas ações que fazem parte da política de assistência social no Brasil são austeros, na medida em que somente possibilitam cobertura de atendimento a famílias severamente empobrecidas. O que demonstra claramente a opção adotada – a do Consenso de Washington –, ainda que haja uma tentativa de ocultá-la via proposições do chamado “novo desenvolvimentismo”, que apregoa, em linhas gerais, o crescimento econômico combinado com menor desigualdade (Gonçalves, 2012). Políticas como estas apresentadas, focalizadas nos mais pobres, atendem ao receituário neoliberal, ainda que, no caso brasileiro, estejam travestidas pelo “reformismo social” (Gonçalves, 2012), parte do neodesenvolvimentismo.

O reformismo social também é evidente no novo desenvolvimentismo, visto que ele reconhece a necessidade de políticas de redução das desigualdades, porém não faz referência ou dá pouca ênfase às reformas que afetam a estrutura tributária e a distribuição de riqueza (Gonçalves, 2012, p. 661).

Cabe citar, ainda, que estas estratégias de combate à pobreza não atendem nem sequer a população alvo das mesmas. Os dados que demonstra-

remos a seguir evidenciam isto – no último Censo nacional (IBGE, 2010), constatou-se que o Brasil estava com 190.732.694 habitantes; hoje, o próprio IBGE estima esta população em 194 milhões de brasileiros, sendo que, deste contingente, há 18.365.268 famílias cadastradas com renda *per capita* mensal de até R\$ 140,00 por mês (dado de outubro de 2012). Portanto, são famílias aptas (segundo a definição de público alvo do governo) ao recebimento do Programa Bolsa Família. Entretanto, o total de famílias beneficiadas por este programa, em novembro de 2012, era de 13.834.007, o que equivale a 75,3% das 18.365.268 famílias.

Ainda para exemplificar, cita-se o dado do Estado de São Paulo, que em 2010 contava com uma população de 41.252.160 habitantes e, dentre esta população, com 1.924.864 famílias com renda *per capita* de até R\$ 140,00 (dado de outubro de 2012); portanto, classificáveis no *ranking* do Bolsa Família, que em novembro de 2012 beneficiava 1.242.256 famílias, correspondendo a 64,5%. Portanto, constata-se uma proporção menor de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família do que a necessária.

O que se observa com estes dados é que, ainda que o Programa Bolsa Família – e estamos enfatizando este devido ao seu objetivo de “erradicar a pobreza e a pobreza extrema no Brasil” – se constitua como um programa de transferência de renda extremamente focalizado nas famílias de baixa renda (aliás, baixíssima renda), o mesmo não atinge a totalidade das famílias que auferem este patamar de renda. O que significa dizer que nem mesmo as famílias pobres e extremamente pobres brasileiras (para usar as terminologias do atual e do último governo) são atendidas por este programa. Ainda, salienta-se que ser beneficiário do Bolsa Família significa receber mensalmente no máximo em torno de R\$ 230,00 (os valores máximos são pagos às famílias com crianças/adolescentes de 0 a 15 anos de idade e/ou gestantes e nutrizes), valor que não chega, hoje, nem à metade do salário mínimo, portanto, demasiadamente baixo, e que não garante nem suprir as necessidades mais elementares de sobrevivência.

A grande questão é que o governo investe no Bolsa Família, mas o mantém muito mais para aliviar tensões do que, de fato, promover a erradicação da pobreza. Gonçalves coloca que:

O imperativo da governabilidade – necessidade de garantir a legitimidade do Estado e a estabilidade política – é determinante das políticas de redução da desigualdade

após duas décadas (1980-2000) marcadas por trajetórias de instabilidade e crise, inclusive crises sistêmicas e institucionais (Gonçalves, 2012, p. 14).

É necessário enfatizar que as crises necessárias de serem contornadas incluem aquelas advindas do modo de produção capitalista e de seu caráter anárquico e aquelas resultantes das mudanças profundas do mundo do trabalho e crescente pauperização (absoluta ou relativa) da classe trabalhadora. E, no embate de classes estabelecido, o Estado atua no sentido de manter a ordem do capital e investe neste processo atendendo, ainda que desigualmente, os diversos segmentos de classe. A destinação orçamentária para a seguridade social, em contraponto com os gastos governamentais com amortizações e juros da dívida interna e externa, evidencia isto: segundo informações da lei 12.595, de 19 de janeiro de 2012, o orçamento estimado para o conjunto de políticas da Seguridade Social brasileira deveria ser de R\$ 535.793.002.103 (quinhentos e trinta e cinco bilhões, setecentos e noventa e três milhões, dois mil, cento e três reais). Para título de comparação, o orçamento previsto para o pagamento da dívida pública federal estava estimado em R\$ 655.485.955.671,00 (seiscentos e cinquenta e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais) constantes do Orçamento Fiscal, ou seja, 100 bilhões a mais que o destinado a políticas elementares para a vida dos brasileiros miseráveis. Já os recursos previstos especificamente para o Bolsa Família em 2012 chegam à marca de R\$ 19,3 bilhões (Menezes; Freitas, 2012).

Castelo, ao discutir as propostas social-liberais que orientam a política governamental, afirma:

O pagamento dos juros das dívidas externa e interna às oligarquias financeiras – aqui entendido como o maior programa de transferência de renda do país, quase vinte vezes maior do que o Bolsa Família – ficaria intocado. Tanto a política econômica como as políticas sociais ganham ar de neutralidade tecnocrática, como se não fossem produto das tensões advindas das lutas de classes em torno da direção política dos aparelhos estatais e da repartição da mais-valia entre as classes nacionais (e internacionais) (Castelo, 2012, p. 70).

Claro que, para uma família em situação de extrema privação, o benefício lhe confere um pouco mais de poder aquisitivo, um pouco mais de alimento à mesa, mas não significa que estas famílias superaram as precárias condições de vida que lhes assola. Dizer que uma família deixou de ser pobre ou extremamente pobre porque recebe R\$ 70, R\$ 100 ou até mesmo em torno de R\$

200 (para famílias mais numerosas) a mais mensalmente é olhar para o fenômeno da pobreza e suas formas de superação de maneira muito limitada. Sair da condição de pobreza requer muitos outros elementos, e não simplesmente acesso a um mínimo de recurso financeiro.

Muitas pesquisas (Ipea, Pnad), ultimamente, vêm demonstrando a queda da taxa da pobreza no Brasil, queda esta respaldada no aumento da renda do brasileiro, seja esta advinda da elevação do salário mínimo e/ou dos programas de transferência de renda. É inegável que, nos últimos tempos, o salário mínimo do brasileiro foi incrementado, bem como foram criados programas de transferência de renda para “atacar” a pobreza, conforme pré-ditado pelo Consenso de Washington. Há de se enfatizar, no entanto, que estas medidas não são suficientes para se chegar a um patamar mínimo de cidadania para os brasileiros, quem dera para mexer nos fios da desigualdade social.

Já se evidenciou que a redução da pobreza foi resultante das quedas das disparidades de renda, ou seja, da desigualdade entre os salários, e, ainda assim, persiste uma diferença brutal entre os mais baixos e os mais altos. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE) divulgada em setembro deste ano, entre 2009 e 2011, o rendimento médio mensal do trabalho subiu em todos os níveis sociais no Brasil, sendo que os pobres auferiram ganhos maiores. No entanto, na observação dos dados, é possível verificar que ainda há uma enorme desigualdade: a renda média dos 10% mais pobres é de R\$ 186, e a de 1% mais rico equivale a R\$ 16.121,00, o que significa que o salário médio dos ricos é 87 vezes maior que o dos pobres; entretanto, em 2009, essa diferença era de 107 vezes, ou seja, ainda mais acentuada. Outro dado que evidencia essa desigualdade persistente demonstra que os 10% da população ocupada com os rendimentos mais elevados concentrou 41,5% do total de rendimentos de trabalho, enquanto os 10% com os rendimentos mais baixos detiveram 1,4% do total das remunerações (Pnad/IBGE, 2012). Ou seja, ainda que tenham diminuído, os índices denunciam uma desigualdade selvagem.

O que dizer, então, da desigualdade entre o trabalho e o capital? Nesta não se toca: “A queda da desigualdade, no Brasil, diminuiu nos últimos dez anos apenas entre salários, não entre o rendimento do capital e do trabalho, que é a mais obscena” (Rossi, 2012). Estas diferenças que mostram de maneira mais evidente as distorções insolúveis que dizem respeito à concentração da riqueza

no país sequer são mencionadas, pois permaneceram muito semelhantes ou se agravaram ainda mais.

Portanto, embora o Brasil seja considerado, hoje, a sexta economia do mundo, também é, concomitantemente, um dos campeões em desigualdade social. Mesmo com todos os dados que as pesquisas mais recentes vêm apontando em termos de algumas melhorias sociais, o que não se revela são as melhorias bem mais interessantes que o capital não deixou de receber nos últimos anos! Para se ter uma ideia, segundo Bava (2011, p. 3):

Desde o final da década de 1990 o Brasil vem transferindo anualmente de 5% a 8% do PIB para os ricos, por meio principalmente dos juros, amortizações e refinanciamentos da dívida pública interna. Quem compra títulos do governo brasileiro tem o maior rendimento do mundo! 45% do orçamento geral da União, algo como R\$ 635 bilhões em 2010, remuneram este investimento. Isso sem falar nos R\$ 116,1 bilhões de isenções tributárias/redução de impostos para os ricos e suas empresas. Para se ter uma comparação, R\$ 7,5 bilhões foram destinados em 2011 para o saneamento básico, num país onde 45% dos municípios não coletam esgoto.

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO: AS PARTICULARIDADES DOS MUNICÍPIOS DE ITUVERAVA E GUARIBA

Diversos estudiosos (Mota, 2006; Behring *et al.*, 2012) têm apontado a relação entre precarização do trabalho e ampliação da política de assistência social. Aquilo que Mézaros (2006) enfatiza com a inversão entre causa e consequência, fato essencial à própria reprodução sociometabólica desta sociabilidade. À medida que as relações capitalistas se assentam na produção orientada para a reprodução ampliada do capital, a expropriação e o aviltamento da classe trabalhadora, especialmente em países de Terceiro Mundo, como o Brasil, têm sido uma constante. A apropriação privada das condições e dos frutos do trabalho por parte do capital é uma forma de este crescer e desenvolver-se, porém, expressa também uma contradição fundamental: a crescente pauperização (relativa ou absoluta) daqueles que produzem esta riqueza socialmente construída. Esta lei geral da acumulação capitalista é o que explica a pobreza, a miséria e até a destruição e esgotamento ambiental do planeta, pois está direcionada pela irracionalidade dos interesses privados, hoje sob o domínio de grandes monopólios e oligopólios que se sobressaem, inclusive, sobre os Estados nacionais.

Para gerir esta forma de vida em sociedade, é necessário um forte apelo ideológico, e as ideias da classe dominante têm que se tornar dominantes para o conjunto da sociedade (Marx, 2007). A ampliação da assistência social deve vir acompanhada do discurso do acesso a direitos, de redução da pobreza, e camuflar a intensificação e precarização do trabalho no atual contexto. Enquanto a política de previdência social é constantemente questionada e até deslegitimada, a assistência social passa a ser plataforma de governo.

A análise dos diversos governos deve ser feita, no entanto, a partir de seus determinantes mais estruturais. O Estado é resultado dos embates de classe estabelecidos num dado momento histórico, e não resultado do direcionamento político de um governante ou partido político. E a atual configuração das classes na sociedade brasileira aponta para a fragilização da classe trabalhadora e o avanço do capital.

Uma evidência deste processo é a atual configuração das políticas por parte do Estado e, se partirmos do pressuposto destacado por Viera (1992) de que a política social é o outro lado da política econômica, será fácil apreender a relação entre a ampliação da assistência e a precarização do trabalho.

A precarização do trabalho dos potenciais beneficiários da política de assistência social em Ituverava

Para evidenciar a precarização do trabalho da população-alvo da política de assistência social brasileira, demonstrar-se-à alguns dados empíricos colhidos através de pesquisa realizada diretamente no Cadastro Único (CadÚnico) – instrumento utilizado pelo governo federal para cadastro de famílias em todo território brasileiro que auferem até meio salário mínimo por pessoa ou três salários mínimos no total – do município de Ituverava (SP). O objetivo da pesquisa consistia em utilizar os dados do CadÚnico para a construção de um diagnóstico de condições de vida, diagnóstico este que evidenciasse quais as condições de trabalho e de vida desta população que requer sua inserção na política de assistência social. Os dados foram coletados em fevereiro de 2012 pela equipe que desenvolve esta pesquisa e com a anuência dos gestores municipais.

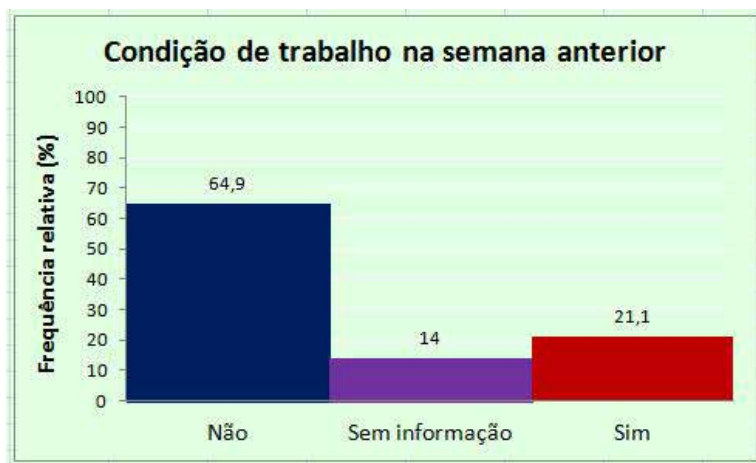
Ituverava é um município da região administrativa de Franca (SP) que, de acordo com informações do Censo de 2010, apresentava uma população de 38.695 habitantes, e, segundo informações que obtivemos no departamento

responsável pela gestão do CadÚnico em 2011, que tinha 3.721 famílias cadastradas no mesmo, portanto com rendimento de no máximo meio salário mínimo *per capita* ou três salários mínimos por família. Na pesquisa, foram colhidos dados de 535 cadastros; para se chegar a este número, adotou-se um cálculo estatístico de amostragem com margem de erro de 4%.

Aqui se demonstrará parte destes dados. Os casos válidos para os dados evidenciados correspondem a um universo de 672 pessoas. Através dos resultados adquiridos, pode-se observar a precarização do trabalho e, em decorrência, da renda destas pessoas e respectivas famílias.

Primeiramente, demonstrar-se-á que, do total de entrevistados, a maioria, 64,9% (436 pessoas) não estava trabalhando na semana anterior a que fizeram o cadastro de suas famílias. E apenas 21,1% (142 pessoas) declararam estar trabalhando. Isso denota a situação destes indivíduos perante o mercado de trabalho; sem inserção neste, as famílias ficam desprovidas do atendimento das necessidades mais básicas e acabam por buscar esta satisfação na política de assistência social, mais especificamente nos programas de transferência de renda, que tampouco garantem o acesso a bens e serviços necessários à vida.

GRÁFICO 1: CONDIÇÃO DE TRABALHO NA SEMANA ANTERIOR

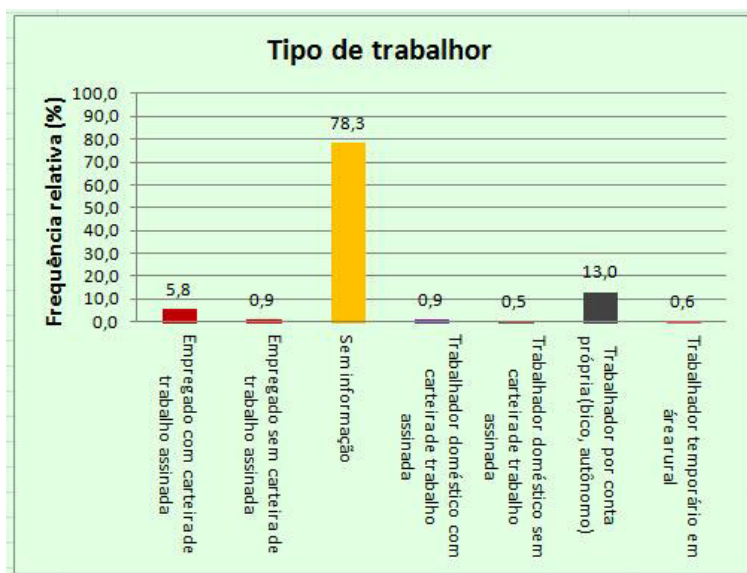


Fonte: Mustafa, 2012

Dos que declararam estar trabalhando, tem-se que a maioria era trabalhador por conta própria: 13% (88 pessoas), tipo de trabalho que em geral é temporário – são os bicos –, desprotegido, ou seja, trabalho precário; em

segundo lugar, tem-se 5,8% (39 pessoas) empregados com carteira de trabalho assinada. Se for considerada a população total pesquisada, são poucos os indivíduos que usufruem de um trabalho um pouco mais protegido pelos direitos trabalhistas, sem, contudo, deixar de ser precário. É possível observar que os salários advindos destes são baixos, senão estas famílias não estariam inseridas no CadÚnico. Com menor representatividade, verifica-se o empregado sem carteira de trabalho assinada, 0,9% (6 pessoas); o trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, 0,9% (6 pessoas); o trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, 0,5% (4 pessoas); o trabalhador temporário em área rural, 0,6% (4 pessoas); e o trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, 0,5% (3 pessoas). Chamam a atenção aqui os dados não informados que totalizam a maioria.

GRÁFICO 2: TIPO DE TRABALHO



Fonte: Mustafa, 2012

Detectou-se que, do total de pessoas que estavam trabalhando na época da pesquisa (fevereiro de 2012), 87,1% (585 pessoas) auferiam renda que variava de zero a R\$ 337; para 10,1% (68 pessoas), a renda oscilava de R\$ 338 a R\$ 675; 2,2% (15 pessoas), de R\$ 676 a R\$ 1.013; e 0,6% (quatro pessoas) de R\$ 1.014 a R\$ 1.689. Como se observa, a renda do trabalho da maioria não atinge

o valor de um salário mínimo (R\$ 622 na época), o que comprova o trabalho precário no qual se inserem e a busca pela política de assistência social como “alternativa” de sobrevivência.

GRÁFICO 3: RENDA DO TRABALHO



Fonte: Mustafa, 2012

O debate sobre os níveis de precarização do trabalho expressos nestes dados apontam para aquilo que Couto *et al.* apresentam sobre os usuários da política de assistência social:

Diante do desemprego estrutural e da redução das proteções sociais decorrentes do trabalho, a tendência é a ampliação dos que demandam o acesso a serviços e benefícios de assistência social. São trabalhadores e suas famílias, que, mesmo exercendo atividades laborativas, tem suas relações marcadas pela informalidade e pela baixa renda (Couto *et al.*, 2010, p. 47).

A inserção no mundo do trabalho dos usuários da política de assistência social em Guariba (SP)

O município de Guariba está na região administrativa de Ribeirão Preto. Possui 35.486 habitantes (IBGE, 2012) e tem praticamente toda a sua área ocupada com o plantio da cana-de-açúcar, matéria-prima da principal atividade econômica do município: a agroindústria canavieira. É praticamente um município sitiado pelos canaviais: dos 27 mil hectares de área que possui, 21 mil estão plantados com cana-de-açúcar.

Historicamente este município já foi palco de lutas dos trabalhadores rurais assalariados. Em 1984, os trabalhadores rurais iniciaram uma greve que se estendeu por todo o interior do Estado de São Paulo² e que foi referência para a organização sindical deste segmento. Hoje, o avanço do corte mecanizado da cana-de-açúcar em toda a região tem trazido fortes impactos sobre o trabalho no município, com a maior precarização das relações de trabalho em área rural.

Na apresentação dos dados de Guariba, o objetivo é relacionar especificamente a questão do trabalho com a necessidade das famílias de recorrerem à política de assistência social como mecanismo para garantia da sua reprodução social. Esta pesquisa não tem como foco caracterizar os usuários da política, e sim ver a frequência com que o trabalhador rural e ex-trabalhador recorrem a ela. O foco no trabalhador rural assalariado é que, nos municípios que compõem a amostra³ desta pesquisa, prevalecem as atividades da agroindústria canavieira e, portanto, esta é praticamente a única atividade agrícola nesses locais.

A metodologia desta pesquisa é diferenciada da anterior, pois tem como instrumento de análise as fichas dos serviços de acolhimento do serviço social, onde funcionam os plantões sociais. A opção pela ficha do assistente social, e não pelo cadastro único, é que este nem sempre consegue apreender a inserção laboral de todos os membros da família. No Cadastro Único, o preenchimento sobre o trabalho é feito predominantemente nas opções “trabalho com registro em carteira” ou “sem registro em carteira” e, por isto, não evidenciam onde esta atividade é realizada. A opção existente no cadastro para o trabalho em área rural geralmente só é preenchida quando a família mora em área rural.⁴ Aliás, o fato de a maioria dos cadastros não evidenciarem a situação laboral de maneira adequada demonstra as dificuldades da apreensão do trabalhador precarizado ou desempregado como principal usuário da política. Como esta pesquisa tem como foco o trabalhador rural, buscaram-se outros instrumentais de registro, mas, no caso do município de Guariba, a caracterização mais

² Diversos estudos trataram da greve de Guariba. A este respeito, conferir Ferrante (1992) e Mendes (1999).

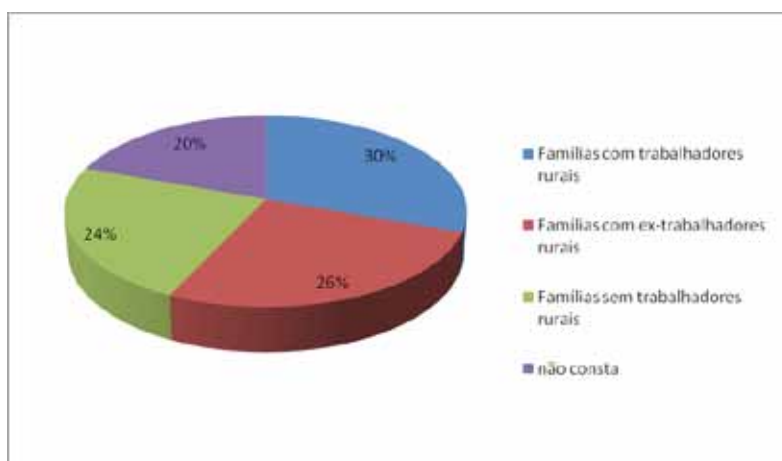
³ Compõem o universo desta pesquisa seis municípios da região de Franca e seis da região de Ribeirão Preto, todos de até 50 mil habitantes.

⁴ Isto fica evidenciado nos dados apresentados sobre o município de Ituverava, que, apesar de ter um grande número de trabalhadores rurais, não mostra isto nos registros do Cadastro Único.

aprofundada sobre o trabalho foi possível pela ficha dos profissionais de serviço social que atendem no Plantão Social.

Foram consultadas 200 fichas, nas quais foi possível verificar os históricos das famílias e sua inserção, mesmo que pontual, no trabalho. Dentre as 200 fichas, em 61 (30%) delas havia pelo menos um membro que exercia atividade rural, e em 53 (26%) havia pelo menos um ex- trabalhador rural, perfazendo um total de 108 famílias (56%). Em 47 fichas (24%), não havia nenhuma evidência de trabalho rural, e em 39 (20%) não constava nenhuma informação sobre a atividade laboral. É o que mostra o gráfico 4.

GRÁFICO 4: PRESENÇA DE TRABALHADORES E EX-TRABALHADORES RURAIS NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GUARIBA (SP)



Fonte: Sant'Ana, 2012

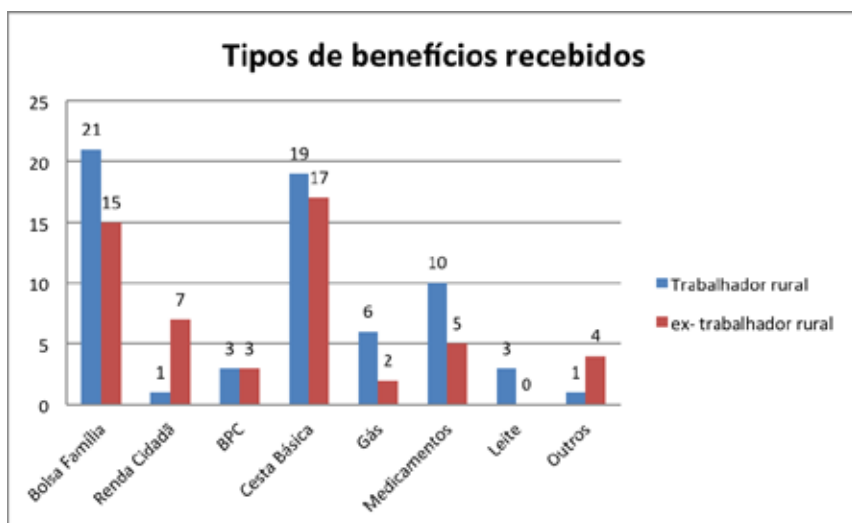
Com estes dados, é possível ver a relação entre o descarte do trabalhador e a precarização do trabalho na agroindústria canavieira e a necessidade de recorrer à assistência social para atender a um direito fundamental: a alimentação.

Diversos estudos (Silva, 1999, 2004, 2007; Novaes e Alves, 2007) têm apontado as dificuldades do trabalho no corte da cana. Sant'Ana (2012) constata que adoecer no trabalho é a regra para quem corta cana: vomitar, ter câimbras, dores locais no corpo e a exigência de não faltar faz parte do cotidiano destes trabalhadores. E, depois de ouvir assistentes sociais de 15 municípios de pequeno porte (até 20 mil habitantes) de quatro regiões administrativas do Estado de São Paulo onde a agroindústria tem lugar de destaque, conclui:

Adoecidos e descartados, migrantes ou residentes ficam à mercê das políticas públicas, em especial a de assistência social, que os atende na condição de segmento vulnerável e tenta lhe assegurar os mínimos sociais; sua identidade de trabalhadores é negada, pois sequer mencionada, e sua situação de espoliados pelo capital fica subsumida pela de cidadãos usuários da política pública (Sant'Ana, 2012, p. 202).

Os benefícios mais acessados são exatamente o Bolsa Família e a Cesta Básica de alimentos. É o que mostra o gráfico 5.

GRÁFICO 5: BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELAS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES E EX-TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA (SP)



Fonte: Sant'Ana, 2012

Se os trabalhadores e ex-trabalhadores rurais são os principais usuários da política de assistência social em Guariba, isto significa que, por maior que seja seu esforço, o nível de precarização das relações de trabalho não lhe permite (ou permitiu) sequer o acesso à condição mínima de cidadania, tendo ele que recorrer ao Estado para sua reprodução social e de sua família.

Ocorre que a opção do assalariamento rural em grandes empreendimentos capitalistas, como é o caso da agroindústria canavieira, é parte da opção brasileira para a área rural. O Estado brasileiro e todos os governos reafirmaram por meio da política econômica a ênfase para um modelo de agricultura voltado para a monocultura cultivada em grandes áreas, com uso intensivo de

agrotóxicos e mecanização pesada. Além dos custos ambientais deste modelo, há também os custos sociais, que refletem a opção brasileira de manter concentrada a propriedade da terra e investir maciçamente na agricultura destinada ao mercado de *commodities*.

Só para ilustrar o raciocínio aqui desenvolvido: se o governo tivesse feito uma ampla e massiva política pública de reforma agrária, de maneira a promover a desconcentração fundiária, ele teria ao mesmo tempo criado uma ampla dinamização da economia, gerado opções de trabalho digno, garantido soberania alimentar e, ao mesmo tempo, de fato, promovido uma diminuição da desigualdade pela via do acesso à riqueza, e não somente pela via da renda.

A opção brasileira, no entanto, foi pelo reforço à política de assistência social, principalmente pelos programas de transferência direta. Aliviando as tensões geradas pela precarização da vida, o Estado se assume como um comparsa fundamental da classe dominante no sentido de manter a ordem instituída e a reprodução sociometabólica do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se demonstrar neste artigo as imbricações entre trabalho e política de assistência social. Há um ponto de intersecção entre ambos? E qual é este ponto?

Fica evidente que os potenciais beneficiários da política de assistência social brasileira são os trabalhadores, urbanos ou rurais, extremamente precarizados. Sabe-se que a precarização do trabalho no Brasil não é um fenômeno novo. Como diz Druck (2012, p. 37), as últimas décadas evidenciam mudanças profundas que estão ocorrendo em três dimensões: na organização e gestão do trabalho, na legislação trabalhista, no papel desempenhado pelo Estado e no comportamento dos sindicatos e instituições e associações civis.

O modo de organização do trabalho e o acesso à riqueza socialmente construída é fundamentalmente dado pelo sistema capitalista. O Estado, as políticas sociais e as políticas econômicas, porém, interferem diretamente neste processo e, ainda que não sejam os únicos elementos, contribuem para a precarização do trabalho. Um Estado que opta por políticas de incentivo ao trabalho protegido, que incrementa o orçamento da previdência social, que promove uma ampla e massiva política pública de reforma agrária, por exemplo, contribuirá para uma precarização menos intensa do trabalho. Como foi possível

observar aqui, não é esta a opção que o Estado brasileiro vem adotando nas últimas décadas. O que se verifica é um Estado que, através de um discurso de adoção de políticas tidas como neodesenvolvimentistas, portanto voltadas para a redução da desigualdade social em sintonia com crescimento econômico, camufla, ou tenta camuflar, a verdadeira orientação da política econômica e social, qual seja, a de manter prioritariamente a estabilidade econômica, inclusive com um custo altíssimo para a classe trabalhadora.

Observou-se através dos dados demonstrados nas pesquisas que o trabalhador, urbano ou rural, que tem a totalidade de sua vida social precarizada devido à sua inserção no trabalho, recorre à política de assistência social a fim de tentar de alguma forma ter garantido àquilo que o trabalho não lhe garante: a sobrevivência. E esta opção – ou, melhor dizendo, esta falta de opção – é perversa devido ao escopo da política de assistência social brasileira, mas, sobretudo, devido ao não direito ao trabalho, e, quando este é viabilizado, sua marca é a reificação e a precarização.

Para finalizar é preciso enfatizar que ainda que lutar por direitos sociais seja fundamental, pensar uma sociedade emancipada, porém, é pensar numa outra forma de reprodução da vida. E que, para além do direito ao trabalho, é preciso fazer a defesa do trabalho não como ele se dá na era do capital – que, como afirma Antunes (2009, p. 261), “(...) o trabalho que estrutura o capital desestrutura o ser social”. Busca-se uma sociedade em que o trabalho possa ser uma atividade livre, voltada para o atendimento das necessidades do homem, ou, nas palavras de Mustafa e Benati (2010, p. 415), “uma sociabilidade que almeje, prioritariamente, à satisfação plena das necessidades vitais e humanas – necessidades do corpo e do espírito!”

Fica evidente, nas linhas destas reflexões, que o que resta aos pobres brasileiros é o caminho da não liberdade, pois de fato não há opção de escolha. E, como diz o poeta, compositor e cantor Arnaldo Antunes:

A gente não quer só comida,
A gente quer comida, diversão e arte.
A gente não quer só comida,
A gente quer saída para qualquer parte
A gente não quer só comida,
A gente quer bebida, diversão, balé.
A gente não quer só comida,
A gente quer a vida como a vida quer.

(...) A gente não quer só comer,
A gente quer comer e quer fazer amor.
A gente não quer só comer,
A gente quer prazer pra aliviar a dor.
A gente não quer só dinheiro,
A gente quer dinheiro e felicidade.
A gente não quer só dinheiro,
A gente quer inteiro e não pela metade.
Bebida é água.
Comida é pasto.
Você tem sede de quê?
Você tem fome de quê?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, A.; FROMER, M.; BRITTO, S. “Comida”. *Titãs*. Jesus não tem dentes no país dos banguelas. São Paulo: Wea, 1987.
- BAVA, S. C. “A renda do brasileiro”. *Le Monde Diplomatique Brasil*. São Paulo, ano 5, n. 53, p. 3, dez. 2011.
- BEHRING, E.; BOSCHETTI, I.; GRANERMANN, S., SALVADOR, E. (orgs). *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012.
- BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social, in: CRESS-SP (org.). *Legislação Brasileira para o Serviço Social*. São Paulo, 2008.
- _____. Política Nacional de Assistência Social. Brasília-DF. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.
- CASTELO, R. “O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento”. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 112 (Especial), 2012, p. 613-636.
- _____. “O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar”, in: MOTA, A. E. (org.) *Desenvolvimentismo e construção de hegemonia – crescimento econômico e reprodução da desigualdade*. São Paulo: Cortez, 2012, p. 46-77.
- COUTO, B.; YASBEK, M. C.; RAICHELIS, R. “A política de assistência social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos”, in: *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento*. São Paulo: Cortez, 2010.
- DRUCK, G. “A metamorfose da precarização social do trabalho no Brasil”. *Margem esquerda: ensaios marxistas*. São Paulo Boitempo, n. 18, p. 37-41, jun. 2012.
- FERRANTE, V. L. *A chama verde dos canaviais: uma história de lutas dos boias-frias no interior paulista*. Tese (livre-docência) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 1992.
- GONÇALVES, R. “O novo desenvolvimentismo e o liberalismo enraizado”. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 112, 2012, p. 637-671.
- _____. “Redução da desigualdade da renda no governo Lula: análise comparativa”, in: BEHRING, E.; BOSCHETTI, I.; GRANERMANN, S.; SALVADOR, E. (orgs). *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012, p. 13-30.

- IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Censo demográfico 2010: agregado por setores censitários dos resultados do universo. Disponível em: <censo2010.ibge.gov.br/pt.>. Acesso: 13 dez. 2012.
- _____. Cidades. Disponível em: <www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso: 20 set. 2012.
- _____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2012. Disponível em: <pnad2012.ibge.gov.br>. Acesso: 13 dez. 2012.
- MENEZES, D.; FREITAS, Y. “Previsão de repasses do Bolsa Família cresce 37,7% este ano”. Disponível em: <www.contasabertas.com.br/WebSite/Noticias/DetalheNoticias.aspx?Id=812&AspxAutoDetectCookieSupport=1>. Acesso: 18 dez. 2012.
- MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MENDES, A. M. *O conflito social de Guariba: 1984-1985*. Franca: Unesp-Franca, 1999.
- MOTA, A. E. (org.). *Desenvolvimentismo e construção de hegemonia – crescimento econômico e reprodução da desigualdade*. São Paulo: Cortez, 2012.
- _____. *O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. Recife: UFPE, 2006.
- MUSTAFA, P. S. “Pesquisa de condições de vida e pobreza em municípios da região administrativa de Franca-SP: subsídios para a implantação de Políticas Sociais”. Projeto CNPq, 2011.
- _____. BENATTI, L. S. P. “Trabalho e necessidades: há satisfação das necessidades humanas na era do capital?”, in: LOURENÇO, E. et al. *O avesso do trabalho II – trabalho, precarização e saúde do trabalhador*. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 399-417.
- _____. Relatório de pesquisa. Franca, 2012.
- NOVAES, J. R.; ALVES, F. (org.). *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: Edufscar, 2007.
- ROSSI, C. “Felizes, mas muito pobrinhos”. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, domingo, 18 nov. 2012. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/colunas/clovisrossi/1187131-felizes-mas-muito-pobrinhos.shtml>. Acesso: 20 nov. 2012.
- SANT’ANA, R. S. *Trabalho bruto no canavial: questão agrária, assistência e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2012.
- _____. “Trabalho e política pública: a participação dos trabalhadores do complexo agroindustrial canavieiro na política de seguridade social”. Projeto CNPq, 2010-2013.
- SILVA, M. A. de M. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Edunesp, 1999.
- _____. “Se eu pudesse, eu quebraria todas as máquinas”, in: ANTUNES, R.; SILVA, M. A. *O avesso do trabalho I*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- _____. “A morte nos canaviais paulistas”. *Reforma Agrária*. São Paulo, v. 33, n. 2, p. 111-143, 2006.
- VIEIRA, E. *Democracia e política social*. São Paulo: Cortez, 1992 (Polêmicas de Nosso Tempo, 49).

SERVIÇO SOCIAL E *TRABAJO SOCIAL*: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NO BRASIL E EM CUBA

JOSÉ FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA
ONILDA ALVES DO CARMO
TERESA DEL PILAR MUÑOZ GUTIÉRREZ

PONDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE O TEMA¹

A elaboração deste texto responde a duas demandas relacionadas – direta ou indiretamente – ao tema do “VIII Seminário de Saúde do Trabalhador” e “VI Seminário O Trabalho em Debate”. Oferece, em primeiro lugar, uma discussão acerca da categoria trabalho, destacando a intervenção de profissionais de Serviço Social na questão social e em suas diversas particularidades gestadas na era monopólicio-financeira do capital – cuja gênese encontra-se na fusão entre o capital industrial e bancário presente a partir do final do século XIX –, hoje sob o mando do padrão de acumulação toyotista e de suas expressões contemporâneas, inseparáveis da “lei geral da acumulação capitalista” (Marx, 1984, p. 187); aponta, em segundo lugar, para uma abordagem latino-americana que adota o ponto de vista dos que vivem da venda da força de trabalho, dos que teimam em resistir à eternização do capital e da ordem societária que o reproduz, estimulando um debate crítico que parte do Serviço Social, mas em hipótese alguma se limita a ele. É nesse contexto, de defesa dessa orientação ético-política apoiada no necessário rigor teórico plural, e não eclético, de análise dos acertos e dos erros cometidos no calor da luta pela emancipação humana (Marx, 2005), sob uma perspectiva latino-americana

¹ Ainda que este texto tenha sido elaborado por três autores, vale destacar a contribuição dos demais membros das equipes brasileira e cubana que fazem parte do projeto AUX-PE-Capes/MES-Cuba 1957/2010, em curso.

e internacionalista, que teceremos algumas observações acerca do Serviço Social brasileiro e do Trabajo Social cubano. Esta empreitada contará com os estudos em curso (julho de 2010 a julho de 2014), objetivados por meio de um intercâmbio internacional aprovado e financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

O projeto de estudo e de intercâmbio em desenvolvimento se sustenta no eixo trabalho e formação profissional em Serviço Social no Brasil e em Cuba a partir da década de 1960. O estudo em questão tem como referência o ponto de vista ontológico, e sua abordagem é necessariamente sustentada na categoria da totalidade; ou seja, uma perspectiva comprometida com a produção-reprodução do ser (social) que considera o trabalho como categoria central e fundante da sociabilidade desse ser (ainda que ela se aliene/estranhe quando subsumida pelo capital). Trata-se, portanto, de uma perspectiva comprometida com a reconstrução do movimento do real como “concreto pensado” (Marx, 1989), repleto de múltiplas determinações e de complexos sociais particulares (Lukács, 1978 e 1979) que interagem e determinam, ainda que não mecanicamente, a inserção dos assistentes sociais em dada historicidade e sob determinado legado sócio-histórico (especificamente no Brasil e em Cuba).

A escolha da teoria social de Marx e de segmentos de sua tradição como fundamentação teórica geral (embora não única e, portanto, sempre plural) não ocorreu apenas pela opção da equipe de trabalho por um método. Mais do que isso, existe uma justificativa real-concreta relacionada com a importância desse referencial para o Trabajo Social cubano e para o Serviço Social brasileiro (ainda que por motivos e caminhos diferentes), particularmente a partir do começo dos anos 1960 (com o início da transição socialista cubana) e da metade dessa mesma década (com o chamado movimento de reconceituação latino-americano). É preciso lembrar, ao mesmo tempo, que essa interlocução com Marx e com sua tradição não deve ser tomada em si mesma (como a única existente e suficiente), além do que ela sofre, desde seu início, com problemas de qualificação teórica em relação aos originais marxianos e desafios práticos imediatos impostos por uma dada historicidade a sujeitos históricos possíveis. É preciso reconhecer que não é tranquilo reivindicar uma aproximação entre uma teoria social crítica sustentada na superação da ordem burguesa e na perspectiva da revolução social e uma profissão que surgiu mundialmente

comprometida com as expressões do pensamento conservador e com a reforma social (particularmente de cunho cristão nas suas diversas expressões – especificamente a tradição católica europeia e protestante norte-americana). No entanto, é igualmente necessário reconhecer os ganhos teóricos e práticos do Serviço Social brasileiro e do Trabalho Social cubano ao se aproximarem – por diferentes caminhos – de Marx e de sua tradição, bem como a riqueza presente em um denominador comum existente entre ambos: a questão social. Como salienta com pertinência Netto (1989, p. 101),

(...) Sem Marx, e a tradição marxista, o Serviço Social tende a empobrecer-se (...). Sem considerar as práticas dos assistentes sociais, a tradição marxista pode deixar escapar elementos significativos da vida social (...). Por mais que seja rigorosa, intensa e extensa a interlocução com a tradição marxista, não se constituirá um Serviço Social “marxista”.

Ousemos adentrar por essa trama e descortiná-la, ainda que sempre relativamente.

O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E O TRABAJO SOCIAL CUBANO: DIFERENÇAS E CONVERGÊNCIAS

O trabalho e a formação profissional em Serviço Social têm sido objeto de grande debate entre os assistentes sociais e suas organizações representativas, especialmente a partir da metade dos anos 1960, quando a profissão iniciou – no âmbito latino-americano, de forma heterogênea e em tempos diferentes – uma intensa revisão teórico-metodológica, ético-política e técnico-instrumental. No caso brasileiro, esse processo de revisão, que durou quase exatamente dez anos (1965-1975 – Netto, 1981 e 1991), trouxe avanços significativos para o Serviço Social. A abertura do debate da profissão no campo das Ciências Humanas e Sociais, a inegável ampliação da discussão teórico-prática e a ampliação da produção de conhecimentos no âmbito particular do Serviço Social geraram consequências altamente positivas para o trabalho e a formação profissional (inclusive no âmbito da pós-graduação). Esse processo foi coordenado pelas organizações da categoria profissional da época, hoje representadas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) e pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress), tendo nas universidades um espaço privilegiado para o debate e a produção de conhecimentos. O impacto desse processo – claramente visí-

vel já a partir da segunda metade dos anos 1980 – foi significativo nas grades curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação em Serviço Social, bem como repercutiu no âmbito do trabalho profissional nas suas diversas inserções na divisão social do trabalho (Iamamoto, 1985, 1994 e 2007). Nesse contexto, o debate com o marxismo vem sendo decisivo (mesmo com todos os problemas gerados por uma interlocução enviesada, embora gradualmente aprimorada). Guardados os inúmeros desafios, polêmicas e problemas desse contexto, não há como deixar de reconhecer os avanços desencadeados e paulatinamente consolidados a partir da década de 1960, apesar de todos os limites impostos pela ditadura militar burguesa brasileira (1964-1984) e pelas armadilhas da democracia política brasileira em curso. O debate inaugurado por Marilda Yamamoto na década de 1980 (Iamamoto; Carvalho, 1985; Yamamoto, 1994), situando o serviço social como uma profissão que se encontra na divisão social do trabalho, como parte do trabalho coletivo (certamente abstrato e predominantemente improdutivo – no sentido marxiano – Marx, 1983 e 1969), expressou o início da maturidade do Serviço Social brasileiro, seu debate mais denso com Marx e com parte de sua tradição, abrindo outros horizontes de estudo e análise, enfrentando o fatalismo estéril (nas suas diversas expressões) e o messianismo que sempre desconsiderou as condições objetivas por onde foram e são construídas as bases da profissão.

O Serviço Social brasileiro passou pela década de 1990 e entrou no século XXI enfrentando importantes desafios. Dois deles, ambos urgentes, são especialmente relevantes para um debate proveitoso com o Trabalho Social cubano:

a) o investimento em uma formação profissional sustentada na massa crítica que insista na direção da práxis profissional e no ponto de vista de totalidade. Neste nível, os problemas não são pequenos. Eles vão desde o absoluto abismo entre a academia e os mais remotos confins da intervenção profissional (no geral, muito distantes entre si), passam pela perversa e irresponsável expansão das unidades de ensino (que se configuram em cursos precários também vulgarizados pelo ensino a distância) e desembocam em problemas relacionados com a superficialidade e com o ecletismo teóricos e uma errônea (e até intencional) visão sobre o significado do pluralismo profissional. A unidade diversa entre teoria e prática, a práxis profissional, deve ser evidentemente plural, mas no sentido de incorporar, criticamente, sem eliminar o necessário debate, orientações distintas. Precisa, ainda, ter uma direção coletiva assu-

mida e discutida por setores expressivos da categoria profissional (incluindo intelectuais e profissionais gestores/executores de programas e projetos sociais em diferentes níveis), alimentando e facilitando a construção de uma contra-hegemonia ao paradigma burguês (ainda que diversa e plural) no âmbito do Serviço Social e fora dele;

b) a composição de estudos que expliquem mais densamente a forma como os assistentes sociais estão ocupando os múltiplos espaços onde o trabalho profissional é objetivado, bem como a maneira como estes profissionais estão respondendo às diversas demandas que imediatamente lhes são apresentadas. Embora tais demandas, caótica e imediatamente, se expressem no cotidiano profissional (com uma existência material incontestável que não pode ser simplesmente ignorada), isto não significa que a profissão e os profissionais devam assumir prestativamente, altruisticamente e acriticamente, da forma como inicialmente são encaminhadas, as solicitações e desafios. É preciso lembrar, por exemplo, que muitas conquistas obtidas pelos trabalhadores no período democrático-burguês brasileiro (situadas no campo da emancipação política) têm sido tomadas (inclusive pelos assistentes sociais) como dogmas capazes de promover o que se chama de “emancipação” da população atendida. É preciso destacar, como lembra Marx (2005), que a afirmação de direitos não realiza, mesmo que radicalizada, a emancipação humana. O seu empobrecimento e banalização, ou, em outras palavras, a sua captura e utilização a partir dos interesses de mercado que restringem e empobrecem as noções de democracia e de cidadania “para os mais fortes” também são sérios e concretos obstáculos à emancipação humana.

A trajetória do Serviço Social cubano percorreu outros caminhos.² O triunfo da revolução socialista, em janeiro de 1959, desencadeou um projeto

² Para a reconstrução da trajetória do Trabajo Social em Cuba, pontualmente tratada neste item, foram utilizadas informações parciais obtidas por meio da coleta de dados da pesquisa em curso. Onilda Alves do Carmo, uma das autoras deste artigo, durante seu pós-doutoramento no Departamento de Sociologia da Universidad de Havana, realizou entrevistas com a chefe do Departamento de Prevención y Seguridad Social do Ministério de Trabajo y Seguridad Social; com a Secretaria de Trabajos Comunitarios de la Federación de Mujeres Cubanas (FMC), bem como com trabajadores/as sociales do Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, além de analisar documentos e fontes indicadas nas referências bibliográficas. Foram feitos, ainda, grupos de discussão em que professores cubanos discutiram o assunto e utilizaram questionários e entrevistas.

particular de transição socialista e impôs concretamente aos assistentes sociais cubanos outros desafios relacionados com o esforço revolucionário para radicalizar diversas transformações na ilha. Nesse contexto, é importante considerar as peculiaridades da transição socialista cubana liderada por Fidel Castro Ruz (que não pode ser genericamente identificada com a trajetória do Leste europeu), bem como o gradativo alinhamento de Cuba com o bloco comunista liderado, na época, pela União Soviética. Em estudo publicado por Muñoz e Urrutia (organizado por Proveyer e Mansson, 2004), o desenvolvimento e a institucionalização do Trabajo Social, sua profissionalização e prática, são assim inicialmente delineados a partir da realidade cubana:

(...) Muchos son los actores sociales involucrados en la institucionalización del Trabajo Social en el país, y que en determinados momentos históricos han tenido una mayor o menor presencia. Pioneros en el impulso de la profesión luego en 1959, lo fueron: la Federación de Mujeres Cubanas y el Ministerio de Salud Pública, también se suman a estos esfuerzos otras organizaciones sociales, como los Comités de Defensa de la Revolución, por ejemplo, y las Direcciones de Asistencia Social de Ministerios como: Trabajo y Seguridad Social, del Interior y el Instituto de La Vivienda. Ya a finales de la década de los 90 para darle continuidad a este proceso se incorporan las Universidades y el Estado cubano a través de las organizaciones juveniles, y como parte de un grupo de programas sociales creados para los jóvenes por iniciativa del Comandante en Jefe Fidel Castro Ruz (...) (Muñoz, Urrutia, 2004, p. 46).

Se por um lado as transformações em Cuba, a partir do período revolucionário, desencadearam transformações radicais na ilha (simbolizadas, por exemplo, pela erradicação do analfabetismo e por avanços profundos nas áreas de saúde, emprego e educação), por outro, o Trabajo Social cubano distanciou-se da formação universitária até o final da segunda metade da década de 1990. Isso, no entanto, ocorreu em um contexto muito particular de intenso esforço do governo revolucionário em erradicar as bases estruturais produtoras da desigualdade social em Cuba. A ênfase, portanto, não era a de estimular o desenvolvimento de uma área especializada capaz de administrar tensões sociais oriundas da desigualdade social estrutural (entre elas, o Trabajo Social), mas eliminar os elementos estruturantes de tais desigualdades sustentados na apropriação privada da riqueza produzida socialmente. Nesse contexto de transição interna, muitas pessoas foram mobilizadas a favor de um legítimo e importante esforço revolucionário, estimulando o surgimento de muitos e diversos trabajadores sociales, ou seja, técnicos voluntários comprometidos com os ideais da revolução

e empenhados em promover a emancipação social de inúmeros cubanos que até então viviam sob condições desumanas. Não houve, propriamente, um processo de reconceitualização em Cuba (nos moldes latino-americanos), ainda que tenha existido, sempre, a preocupação de formar profissionais comprometidos com os princípios da revolução socialista cubana e com um aporte técnico-instrumental mínimo para certo tipo de intervenção social.

Vale destacar que as debilidades teórico-metodológicas existentes fazem parte de um conjunto de desafios no âmbito do trabalho e da formação profissional, que, em absoluto, se restringe aos trabalhadores sociais cubanos. Trata-se de uma debilidade do Serviço Social – ou do Trabajo Social e de suas diversas derivações – em diferentes países; fragilidade que também atinge outras áreas de intervenção e de conhecimento. Juntam-se a isso os traços que ontologicamente estruturaram a gênese do Serviço Social em âmbito mundial e que, certamente, ajudaram a delinear o Trabajo Social cubano e que persistiram, com outras mediações, no projeto de transição socialista claramente exposto a partir da primeira metade dos anos 1960. Inúmeros problemas enfrentados e conhecidos por aqueles que lidam com o trabalho e a formação profissional em Serviço Social (inclusive no Brasil) também aparecem como desafios à profissionalização dos “trabajadores sociales” em Cuba. Entre estes desafios se apresentam a necessidade de superar o enfoque setorial e assistencialista, a identificação entre método e intervenção (com pequena qualificação teórica e sócio-histórica em relação aos textos clássicos e ao próprio Serviço Social mundial e cubano), a ênfase em atividades puramente práticas, a pouca preparação para atuar em diferentes áreas (educação, habitação, seguridade social, prevenção social, entre outras), a forte dependência em relação ao Sistema Nacional de Saúde, a carência de produção bibliográfica na área, entre outros desafios que não são exclusivos da realidade cubana.

(...) Estas limitaciones que se han señalado en la formación de Técnico Medio en Trabajo Social que se gradúa en las escuelas del Ministerio de Salud Pública, trae como resultado déficit en la formación teórico metodológica, y en el conocimiento de los diferentes campos de acción en el que el trabajador social debe desempeñar su labor. Pero es indiscutible el papel jugado por esta institución, en el reconocimiento de la necesidad de este profesional, agrupada en la Asociación de Trabajadores Sociales de la Salud, la que mantiene la celebración sistemática de Congresos en el país, y ha fomentado el intercambio con profesionales de América Latina y de otros países (...) (Muñoz, Urrutia, 2004, p. 56).

Sendo assim, discutir o Trabajo Social em Cuba é uma tarefa bastante complexa tendo em vista a dinâmica dos processos históricos aí construídos. Um dos primeiros desafios para se constituir um debate entre o desenvolvimento do Trabalho Social em Cuba e relacioná-lo com o desenvolvimento do Serviço Social como profissão no Brasil é considerar as particularidades desses dois países, pois a utilização da expressão Serviço Social como tradução direta da expressão *Trabajo Social* pode se constituir em uma séria imprecisão. A tradução não contempla o universo de um e de outro contexto sócio-histórico. Não se pode simplesmente traduzir do português para o espanhol e vice-versa, seja porque há que ter presente o desenvolvimento histórico de cada país, seja para significar ações desenvolvidas em cada uma dessas realidades (Carmo *et al.*, 2012).

A assistência social em Cuba, como todas as políticas implementadas, tem um caráter de universalidade e de sustentação do processo revolucionário. Portanto, os/as trabajadores/as sociales, para além das exigências profissionais, devem ser também militantes e educadores/as sociais. Compreender a assistência social na sociedade cubana, inserindo aí discussão do papel dos/as trabajadores/as sociales em uma tentativa de fazer uma aproximação com as especificidades da política de assistência no Brasil, demandaria um esforço que não teria espaço neste artigo. Aqui se trata de apontar que estas são questões cruciais para a apreensão do real objetivamente construído nesta sociedade, suas particularidades, e que deverão ser retomadas pelos estudos em curso e pelo intercâmbio a que nos referimos nas considerações introdutórias deste texto.

O Serviço Social no Brasil e o Trabajo Social em Cuba possuem concepções um pouco distintas, principalmente no que concerne aos processos de formação e sua organização enquanto profissão. Em Cuba, a partir da década de 1960, com o triunfo da Revolução de 1959, houve o fechamento das escolas de formação de trabajadores/as sociales existentes até então. Uma das instituições onde se formavam era a Escuela de Servicio Social de la Universidad de Habana, fechada em 1946 (Muñoz, Urrutia, 2004). A ação deles(as) se desenvolvia pelo viés da caridade e da filantropia. Antes de 1959, existia um programa de formação profissional com enfoque “salubrista”, com uma atuação basicamente assistencialista. Ainda assim, existiam instituições que desenvolviam um trabalho de cunho sociocultural com mulheres, mesmo que balizado

pelos interesses da classe burguesa e de segmentos pequeno-burgueses (como as ações desenvolvidas no conhecido Liceum). Tais ações, evidentemente, foram úteis às reformas sociais capitalistas, sendo que os métodos e as técnicas utilizados inspiravam-se nas propostas europeias e norte-americanas com um enfoque claramente psicologista centrado no estudo de casos.

Um dos elementos que poderia explicar o fechamento de escolas que formavam os/as profissionais em Trabajo Social deveu-se ao fato de que essa formação e as ações que desenvolviam estariam em descompasso com o projeto político de sociedade que estava sendo gestado. Entedia-se, também, que o novo momento era o de construir uma nova sociabilidade em que “o social” não se constituía em uma política específica, mas em uma lógica de todo o sistema; tratava-se de construir “novos” homens e “novas” mulheres que, sujeitos de seu próprio processo de desenvolvimento, seriam o centro de toda a ação. A transição socialista, ao implementar suas políticas sociais, a radicalidade de seu programa de mudança e a superação do subdesenvolvimento, a luta contra a pobreza e a criação de organizações de massa, transcendeu os objetivos tradicionais da profissão. Foram tomadas iniciativas no sentido de criar o Ministério de Assistência Social, que posteriormente foi extinto. Os profissionais, então, passaram a ocupar espaços sócio-ocupacionais vinculados a outras organizações e ministérios governamentais então criados. No processo de construção dessa nova sociabilidade, todos seriam sujeitos e seriam responsáveis pelo “*quehacer*”, daí não haver a necessidade de formar profissionais para tal tarefa que deveria ser de todos.

Como foi dito anteriormente, no Brasil da década de 1960-1970, o Serviço Social passou por um momento de tentativa de ruptura (Netto, 1991), mas também de reformulação do conservadorismo e do Serviço Social tradicional (Netto, 1989), ampliando sua produção teórica e o debate universitário. Em seu “*quehacer*” profissional, questionou (mesmo que com limites) as metodologias da prática utilizadas até então, assumindo, paulatinamente, o que se convencionou denominar, a partir da segunda metade dos anos 1990, *projeto ético-político profissional*. Sendo assim, é possível observar que, enquanto os assistentes sociais brasileiros iniciavam um intenso processo de revisão de suas referências formativas sob o peso da ditadura burguesa brasileira (1964/1984) e, posteriormente, sob o legado da democracia política burguesa (1984-atual), os trabalhadores sociais cubanos (basicamente com formação técnica comprometida

dos com os ideais da revolução socialista na ilha) participavam da implantação e da consolidação da primeira experiência de transição socialista na América, ainda que o Trabajo Social em Cuba tenha se reaproximado das universidades e aprofundado sua profissionalização somente no final da década de 1990.

Com o objetivo de esclarecer o sentido da terminologia trabajador social em Cuba, há necessidade de se tecer, aqui, alguns comentários sucintos sobre a diversidade dos espaços de formação e intervenção profissional de trabajadores sociais. Em primeiro lugar, é preciso destacar a importância da Federação de Mulheres Cubanas (FMC) na assistência às famílias com maiores dificuldades, assistência esta feita por um voluntariado da FMC.³ Criada na década de 1960, a Federação desenvolvia um trabalho comunitário preventivo e educativo, pois, naquele momento, tratava-se de fomentar as condições para mudar a realidade que colocava a mulher na dependência do trabalho do lar, com pouco acesso à saúde e à educação. Até o triunfo da Revolução, não se falava na incorporação da mulher aos postos de trabalho. As poucas mulheres que realizavam trabalho fora de casa eram aquelas que trabalhavam nas casas das famílias mais abastadas. Logo nos primeiros anos em que se iniciou a transição socialista, este tipo de trabalho quase desapareceu. A mulher em Cuba, em um processo posterior, vai se incorporar aos postos de trabalho não somente para melhorar as condições socioeconômicas de suas famílias, mas também como forma de contribuir para a construção da nova sociedade que se estava se delineando. Era necessário aprofundar as mudanças não somente na questão econômica e social, mas também cultural, particularmente nos aspectos das relações sociais. Precisava-se construir uma nova sociabilidade em que mulheres e homens (na unidade diversa do gênero humano) se constituíssem como sujeitos no processo de mudança. A FMC teve um papel importante nos processos de construção engendrados logo após o triunfo do projeto revolucionário, principalmente no que diz respeito ao processo de organização das mulheres no sentido, inclusive, de erradicar a cultura do machismo, tarefa necessária e presente ainda hoje no atendimento às problemáticas familiares. Um dos primeiros serviços criados fo-

³ Vale destacar, aqui, a importância e o protagonismo da presidenta da Federação das Mulheres Cubanas, Vilma Espin de Castro. A FMC era composta por outro tipo de voluntariado claramente afinado com os princípios da transição socialista da primeira metade dos anos 1960 e, portanto, muito diferente dos “voluntários cidadãos”, em suas diversas manifestações, nas sociedades capitalistas.

ram os círculos infantis, que consistiam em espaços para atendimento a crianças cujos pais tinham que trabalhar e os filhos não tinham com quem ficar. A FMC é um espaço que atende, até hoje, as mulheres e famílias com dificuldades.

Durante o período do “apagão”, conhecida como a “crise dos 1990”, a FMC procurava trabalhar com grupos de famílias, pois entendia que era preciso aproveitar os momentos em que faltava energia para reunir os grupos familiares nas ruas para conversar, falar dos problemas e buscar as possíveis soluções. Nas entrevistas realizadas com trabajadores sociales, estes afirmaram que o período referido contribuiu para fortalecer a solidariedade entre todos.

Desde o início, as trabalhadoras sociais da FMC se agrupavam em brigadas, recebiam capacitação básica para atender as mulheres e as famílias. O trabalho das voluntárias da federação era, e continua sendo, voluntário. No início de suas atividades, a sua atribuição era visitar as famílias, identificar os problemas e coordenar os esforços para viabilizar o atendimento do núcleo familiar ou encaminhá-lo para outros espaços habilitados para tal. O papel das trabalhadoras sociais da FMC sempre foi o de atender a diferentes problemáticas, entre elas a questão da violência doméstica, o atendimento às crianças sem amparo paterno, apoio e entrega de pensão alimentícia aos infantes, idosos, bem como orientação à mulher e à família.

A FMC, em sua organização, seja em nível nacional, seja em nível provincial e local, possui em sua estrutura organizativa centros de atendimento, que são as Casas de Orientação à Mulher e à Família, que lhe permite uma intervenção mais direta com as famílias nas comunidades locais. Hoje, na nova estrutura desenhada pelo Ministério do Trabalho e Seguridade Social, as trabalhadoras sociais voluntárias da FMC continuam a colaborar com o Trabajo Social. Porém, é também seu papel identificar e encaminhar para as/os trabajadoras/es sociais da circunscrição as questões detectadas, e estes, por sua vez, acessam os demais serviços que devem atender a família. Contudo, segundo declaração da secretária de Trabajo Comunitário da FMC, a instituição ainda hoje mantém ações de capacitação básica para suas “trabajadoras sociales”. Atualmente, as “trabalhadoras sociais” da FMC colaboram nas ações sociais com crianças sem amparo dos pais realizando festas de aniversário, coordenando a doação de roupas e jogos e organizando cursos de formação profissional para as mulheres. Nestes cursos aproveitam para discutir algumas temáticas, tais como gênero e sexualidade.

Um segundo grupo importante e formador de trabalhadores sociais é aquele vinculado às áreas de saúde, educação, assistência e seguridade social. De 1971 até 1998, a formação de trabalhadores/as sociales era feita pelo Ministério da Saúde, que fundou sua primeira escola em 1971, em Camaguey, e em 1972 criou a Escuela de Trabajadores Sociales de Psiquiatria, junto ao Hospital Psiquiátrico de Havana, de nível médio (Muñoz, Urrutia, 2004).

Há que se apontar que, nos processos de institucionalização do Trabajo Social no país, o Ministerio de Saúde Pública (Minsap) desempenhou um papel fundamental desde o seu início. No final de 2004, tal ministério abriu a possibilidade de os/as trabajadores/as sociales ascenderem a carreiras universitárias através da criação de uma licenciatura em tecnologia da saúde, com especialização em reabilitação social e ocupacional, que integra os perfis da Terapia Ocupacional e Trabalho Social. Nessa modalidade de licenciatura, tanto aqueles/as que se graduaram no técnico-médio da área da Saúde quanto os terapeutas ocupacionais e graduados pelo ensino pré-universitário poderiam inscrever-se. O conteúdo das disciplinas em Trabajo Social apresentava um perfil mais denso, enquanto a especialização em terapia ocupacional preparava os/as futuros/as profissionais para a reabilitação de crianças, idosos e pessoas com alguma deficiência.

Os setores de educação e o Ministério de Trabajo y Seguridad Social também foram espaços importantes de atuação e inserção dos trabajadores sociales em Cuba. Ainda que nunca tenham criado espaços próprios de formação de profissionais, em ambas as áreas sempre se reconheceu a importância de integrar esses saberes nas linhas de ação e intervenção com famílias e indivíduos. Enquanto o trabalhador social de educação geralmente se concentra na atenção às crianças sem pais, bem como na atenção a crianças com dificuldades de aprendizagem inseridas no sistema escolar, o Ministério de Trabajo y Seguridad Social desenvolve ações nas frentes da assistência e previdência social, na atenção a problemáticas sociais tais como a vulnerabilidade das famílias, situações de risco social motivadas pelo uso de substâncias psicoativas ou por atividades de prostituição.

Um terceiro espaço formativo se consolidou a partir de 1998-1999. Motivado pelo pedido da Federação de Mulheres Cubanas, o Ministério do Trabalho e Seguridad Social e o Ministério do Interior solicitaram ao Ministério da Educación Superior a criação da Licenciatura em Sociología com especialização

em Trabalho Social.⁴ Nesse momento, ingressou uma quantidade significativa de estudantes trabalhadores. Logo o estudo se estendeu para diferentes municípios de Cuba, inserido no marco de universalização do ensino superior que se produziu na Ilha a partir de 2000. Urrutia e Muñoz descrevem o perfil da formação profissional pretendida naquele momento:

(...) La intencionalidad es formar un trabajador social integral, que supere la sectorización existente, y permita con independencia de especializaciones justificadas, que estos profesionales cuenten con una fuerte base sociológica, en correspondencia con el contexto sociohistórico en que se desarrollan y que les permita un adecuado entrenamiento teórico y metodológico para poder afrontar su actividad práctica con mejores resultados (...) Promover el desarrollo del Trabajo Social significa en primera instancia potenciar una actividad dirigida al logro de una postura de cultura y emancipación en cada uno de los sujetos sociales; crear mecanismos de creciente participación de la población para el control de los servicios y la exigencias de sus derechos ciudadanos; promover una crítica comprometida dirigida al mejoramiento de la vida colectiva. La calidad de los servicios, fundamentada en la investigación, de manera que contribuya a una efectiva toma de decisiones en correspondencia con las necesidades e intereses de la población que se atiende (...) (Urrutia, Muñoz, 2004, p. 64-65).

Nota-se, aqui, uma retomada da formação universitária marcada pelo perfil sociológico⁵ que trouxe, ao mesmo tempo, a necessidade de um maior rigor teórico-metodológico (o que foi um ganho importante) e os limites de uma formação “especializada”, centrada no manejo teórico-científico de instrumentos e técnicas que, diga-se de passagem, é um componente da formação de profissionais-intelectuais, mas, em hipótese alguma, se encerra nele. Há de se destacar, também, diante do esforço coletivo de defesa das conquistas da transição socialista e de reconstrução da sociedade cubana depois da crise dos anos 1990, a importância e a necessidade de esclarecer as noções de cidadania, desenvolvimento, participação, direitos cidadãos, controle e emancipação, retomadas em um momento de revisão geral da economia cubana, no sentido de afirmar a direção que orientou a transição socialista a partir de 1959 (em que se pesem os problemas concretos enfrentados pela ilha).

⁴ Vale destacar, também, a existência dos cursos de mestrado em Trabajo Comunitario na Universidad de Camaguey e de Trabajo Social Comunitario na Universidad Central Martha Abreu de Las Villas.

⁵ Mesmo porque se tratava de uma Licenciatura em Sociologia com especialização em “Trabajo Social”.

Um quarto espaço de formação para trabalhadores sociais se objetivou diretamente a partir dos desafios que se apresentaram com a crise dos anos 1990. O governo cubano viu a necessidade de se repensar o Trabalho Social. Fidel Castro, ao criar o “Programa Emergente de Formación de Trabajadores Sociales”, afirmou: “...descubrimos que uno de los instrumentos fundamentales que requeríamos era el ejército de trabajadores sociales con toda la calidad humana, disciplina y espíritu de trabajo que ese ejército de trabajadores sociales requería” (*apud* Muñoz, Urrutia, 2012, p. 4). A crise dos anos 1990, com a queda do bloco socialista, trouxe grandes desafios ao país, o que levou o governo a tomar medidas que influenciaram na criação de diversas instâncias vinculadas à transformação social. Nesse contexto, o Trabalho Social encontra sua legitimação, pois, na medida em que se fazia necessário o diagnóstico e a intervenção com famílias ou indivíduos que sofriam os maiores impactos desse processo, a profissão avançava na sua institucionalização (Muñoz, Urrutia, 2004). Esta etapa apresentou um conjunto de desafios ao desenvolvimento do Trabalho Social, o que levou ao aperfeiçoamento de sua profissionalização e a busca de uma maior integralidade e identidade profissional. Ao mesmo tempo, foi uma etapa de emergência, potenciação e visualização da necessidade da profissão no marco comunitário, vislumbrando a importância de uma preparação profissional mais qualificada.

Foi, então que, a partir de 2000, iniciou-se a preparação de trabalhadores sociais por meio de um programa criado por iniciativa de Fidel Castro e da Unión de Jóvenes Comunistas, estimulada pelas Escuelas de Formación Emergente de Trabajadores Sociales. A implantação desse programa teve como consequência um redimensionamento da profissão. Profissão, aqui, entendida como “el proceso mediante el cual son calificados los miembros de una profesión para la posesión y utilización de prácticas, conocimientos y habilidades, para proveer servicios, adhiriéndose a valores y a un código de ética” (Muñoz, Urrutia, 2004, p. 45). O país, desde 1959, vem tentando “estructurar una sociedad superior basada en la justicia social y donde se concibe el desarrollo desde una perspectiva integral, llamada a transformar las condiciones de vida, la estructura social y la conducta y conciencia de los individuos” (Muñoz, Urrutia, 2004, p. 47). Portanto, o que se esperava do trabalhador social era que assumisse uma tarefa revolucionária que lhe permitisse identificar e conhecer toda a tragédia humana. Sendo assim, quando se fala em trabajador social em Cuba, se está referindo a uma concepção de trabalhador que tem como ati-

vidades ou tarefas uma gama de responsabilidades que pode ser de todos os cubanos, particularmente daqueles que, por sua ação, entendem que devem contribuir para garantir e aprofundar as conquistas do processo revolucionário deflagrado a partir de janeiro de 1959. Trata-se de uma profissão com inserção sócio-ocupacional diferenciada do Serviço Social no Brasil. Essa diferenciação pode ser atribuída a dois elementos básicos: ser de nível médio (com poucas incursões universitárias) e, em determinados momentos históricos, estar associada a uma perspectiva de compromisso social e militância.

Nota-se que a dinâmica da constituição histórica da sociedade criou as condições para que se justificasse o espaço sócio-ocupacional dos trabajadores sociales. Nesse contexto, interagem, contraditoriamente, duas tendências: as imposições internacionais capitalistas para intensificar a sociedade de mercado na ilha e os desafios para manter as conquistas propiciadas pela transição socialista. Sob esse contexto contraditório, surge a primeira Escuela de Formación Emergente de Trabajadores Sociales, como resposta às problemáticas resultantes da situação dos jovens no país a partir de 2000. Entre estes, estavam os jovens que saíam dos sistemas penitenciários. A ideia era possibilitar que a juventude fora da universidade e fora do emprego se inserisse no programa, possibilitando a ela o estudo universitário e, posteriormente, o emprego como trabajadores sociales. Os/as profissionais formados/as por esse programa de nível médio podiam, ao final do curso, optar por uma carreira universitária: a Sociologia, a Comunicação Social, o Direito, a Psicologia, entre outras. Os estudantes de Sociologia, ao terminarem os estudos, recebiam o certificado desta carreira acrescentando no diploma a ênfase “con salida en Trabajo Social”, o que podia lhes garantir um adicional na remuneração. Aqueles/as poucos/as que optaram por não seguir uma carreira universitária permaneceram no Trabalho Social com a mesma remuneração. Os/as trabajadores sociales formados por este programa teriam a tarefa de identificar, conhecer e analisar a situação de outros jovens na mesma situação. O Programa formou em torno de 46 mil jovens em todo o país, conforme entrevista fornecida Enrique Gómez Cabeza, dirigente do Programa Nacional de Trabajadores Sociales.

Entre as tarefas desempenhadas pelos/as trabajadores/as sociales do programa, vale a pena ressaltar aquelas que foram significativas no âmbito dos programas sociais delas derivados: a caracterização da população infantil de Cuba, dos jovens que não estavam estudando e nem trabalhando, as ações de

atenção às crianças desnutridas ou de baixo peso e o levantamento da situação dos idosos. O diagnóstico surgido neste processo possibilitou ao governo desenvolver iniciativas como a dos restaurantes comunitários e aumentar as pensões garantidas pela seguridade social. Outras tarefas, vinculadas à fiscalização, também foram desempenhadas pelos trabajadores sociales para atender demandas prioritárias vinculadas aos Ministérios de Transporte e da Indústria Básica. Portanto, é possível falar de uma articulação, no caso cubano, entre o desenvolvimento das funções profissionais dos/as trabajadores/as sociales com o cumprimento de missões sociopolíticas relevantes para o país e suas relações exteriores, inclusive por meio do fortalecimento dos laços de solidariedade latino-americana e dos mecanismos de integração como a Alternativa Bolivariana para as Américas (Alba). A criação deste Programa possibilitou outro espaço de institucionalização da profissão, auxiliando na identificação dos desafios a serem enfrentados pela sociedade cubana e pelo próprio Trabajo Social, entre os quais o de incluir a formação dos/as trabajadores/as sociales cubanos com acesso a diferentes carreiras que não somente a Sociologia.

Com a publicação do decreto-lei n. 286, que tem por título “De la Integración de la Labor de Prevención, Asistencia y Trabajo Social”, o Conselho de Estado Cubano estabelece um novo reordenamento para a política social e também para o próprio Trabajo Social (Cuba, 2011). Este reordenamento implicou, evidentemente, uma nova concepção de Trabajo Social que, sem negar o que se avançou nos períodos anteriores, propõe a integração das funções do Sistema de Prevención y Atención Social e do Programa de Trabajadores Sociales. O decreto, ao indicar ao Ministério de Trabajo y Seguridad Social a função de propor, dirigir e controlar a política aprovada pelo Estado no que diz respeito à Prevención, Asistencia y Trabajo Social, aponta para um processo de reinstitucionalização do Trabajo Social e de reordenamento das ações das políticas sociais a partir de 2013. Até então, as ações na área da Assistência Social eram desenvolvidas pelos/as trabajadores/as sociales advindos/as do então Ministério de Seguridad Social, profissionais mais experientes do que aqueles profissionais mais jovens formados/as pelo Programa Emergente de Formación de Trabajadores Sociales. Na entrevista realizada com a chefe do departamento de Prevención y Seguridad Social do Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, ficou evidente que o Trabajo Social em Cuba está assumindo uma nova concepção, mas sem negar o que foi feito até então.

Lo que se está haciendo como parte del proceso de institucionalización del gobierno, del reordenamiento ministerial y de las instituciones, es integrar las funciones de varias instituciones y organismos, que en materia de trabajo social venían cumpliendo determinadas políticas, agruparlas e integrarlas y darle la facultad al Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, de conducir, de coordinar y de controlar esas políticas sin suplantar la función que cada organismo e instituciones le corresponde en materia de trabajo social (chefes do Departamento de Prevención y Seguridad Social – dados da pesquisa).

A previsão é de que, ainda em 2013, o programa já esteja totalmente implantado. Até o final de 2012 seriam definidas todas as mudanças, bem como a incorporação dos/as trabajadores/as sociales seleccionados para compor o quadro de profissionais de cada área. A seleção foi feita a partir de critérios definidos pelo conjunto de trabajadores/as sociales e pelas instâncias organizativas em cada lugar. Foram seleccionados 8 mil trabajadores/as sociales em todo o país. O Ministério convocou um grupo de trabalho para preparar o projeto, bem como para preparar um manual contendo as normas, os procedimentos, as funções, a partir dos acordos firmados pelo comitê executivo e pela comissão de ministros. Uma parte dos trabalhadores sociais egressos do programa passou a desempenhar, por meio do Ministério do Interior, tarefas de prevenção com a juventude e os presidiários.

Entre os principais ganhos da integração das diversas direções e denominações na área do trabalho social em Cuba, podemos indicar: uma maior eficiência na utilização do financiamento do Estado, o avanço de ações coordenadas com os governos municipais, o que resulta em uma maior coerência do sistema de prevenção, assistência e seguridade nas comunidades locais, uma maior proximidade na atenção às famílias entre os diversos organismos dentro dos territórios, assim como o estabelecimento e institucionalização das responsabilidades das diversas instâncias que respondem pelo social contribuindo para o avanço nas tarefas relacionadas com a transformação. Há de se destacar, também, a importância de se concentrar a formação profissional em um espaço mais preciso, ainda que também aqui os desafios sejam grandes, especialmente em relação à criação da carreira de trabajador social, de nível universitário, para além do meramente operativo e do academicismo típico das universidades burguesas que se movimentam na ruptura ou “diálogo” bem definido e departamentalizado entre teoria e prática, entre os que pensam e os que executam. Vale destacar que isso continua sendo um dos importantes desafios do Serviço Social brasileiro.

Não há dúvida de que são imensas as necessidades impostas à ilha de Cuba após a queda da União Soviética e do “bloco do Leste”, fato que impulsionou uma nítida reorganização da economia, dos serviços, suas prioridades e finalidades. Isso, entretanto, não pode ser mecanicamente entendido como um retrocesso à sociedade de mercado e às suas leis (embora a presença do capitalismo na ilha seja evidente), mas uma forma de defender – dentro do possível – os princípios inaugurados pela transição socialista claramente iniciada no início dos anos 1960. Se a intenção se objetivará como pretendido (qual seja, a defesa intransigente do legado revolucionário) ou, ao contrário, colocará em perigo os ganhos alcançados pela transição socialista cubana, é algo ainda incerto, vinculado aos desafios particulares da ilha e ao processo de luta de classes que permeia a construção de projetos sociais anticapitalistas tecidos mundialmente. A defesa do projeto socialista não pode subestimar os perigos de um retrocesso.

Posto isso, caberia aqui uma questão a ser investigada com maior cuidado: o regresso do Trabajo Social mais profissionalizado em Cuba (uma tendência inegável), com os ganhos e problemas da vida acadêmica universitária, não estaria diretamente vinculado a um menor distanciamento da ilha em relação às estruturas burguesas, sobretudo na última década? De nossa parte a resposta é sim, ou seja, não há dúvida disso. Isso, todavia, recolocaria o Serviço Social e o Trabajo Social no campo exclusivo do capitalismo, tornando-o, gradativamente, desnecessário em sociedades com níveis mais radicais de emancipação? Entendemos que não. O Serviço Social e o Trabajo Social deveriam sobreviver em sociedades com maiores níveis de emancipação (que têm, como horizonte, a sua forma mais avançada: a emancipação humana). Certamente isso exigiria uma radical resignificação dessa profissão – mas não sua eliminação de forma genérica –, exigindo sua reconstituição a partir de novas bases comprometidas com a transição socialista e o comunismo. Incitando a curiosidade ontológica: nos termos de Netto (1991), não estaria aqui a possibilidade efetiva da ruptura do Serviço Social ou do Trabajo Social como profissão para além da simples “intenção de” (ontologicamente limitada pela ordem do capital)? A sociedade cubana não teria iniciado esse processo mesmo cometendo o erro de reservar ao Trabajo Social cubano os desafios exclusivos da prática? Não estaria, aqui, uma chave importante para repensar a formação de trabajadores sociales” também em Cuba, mantendo a orientação

socialista geral (no processo de formação da consciência “para si” de homens e mulheres) e enriquecendo a dimensão particular da atuação profissional com a “arma da crítica” e a formação de intelectuais que pensam e fazem criticamente (aos moldes do que reivindicou Marx no conjunto de sua obra e de sua militância)? O desafio está posto.

APONTAMENTOS PARA A CONTINUIDADE DO DEBATE

Os apontamentos aqui registrados indicam aspectos relevantes para uma interlocução entre o Serviço Social brasileiro e o Trabajo Social cubano, considerando a direção social indicada nas ponderações introdutórias deste texto, ou seja, a necessidade de reforçar um trabalho e uma formação profissional afinados com a resistência ao projeto burguês deste início de século, com o ponto de vista daqueles que vendem a força de trabalho na sua heterogeneidade. Ainda que se trate de um campo restrito e com limitações interventivas estruturais, o Serviço Social e o Trabajo Social, em território latino, centro-americano e caribenho, podem se constituir em espaços ricos que ofereçam campos investigativos e demandas vinculadas às camadas sociais pauperizadas e descartadas estruturalmente pelo atual estágio de acumulação do capital. Isso, evidentemente, qualifica o debate e depende de um aspecto central: a objetivação de um projeto ou de projetos articulados entre si, que tenham a emancipação humana como referência e recuperem os erros e acertos das experiências de esquerda derrotadas nas últimas décadas ou em curso (em que se inserem as atuais experiências da Venezuela, da Bolívia, do Equador e de Cuba, sobretudo).

Vale destacar que a questão social (o pauperismo gestado estruturalmente na ordem burguesa) vem se confirmando como espaço promissor para o debate entre a realidade brasileira e cubana, ainda que por caminhos diferentes: em Cuba, como vivência das contradições atuais vinculadas à transição socialista; no Brasil, como aprofundamento da ordem monopólica, financeirizada, toyotizada e hipertardia. O debate entre essas duas realidades pode oferecer boas condições para esclarecer esse contexto, tecer estratégias coletivas de enfrentamento e socializar experiências que contribuam criticamente para a atuação dos assistentes sociais no Brasil e dos trabajadores sociais em Cuba (a partir de suas particularidades). Sendo mais preciso, no Brasil ou em Cuba, a atuação dos assistentes sociais e dos trabajadores sociais incorporou e repro-

duziu o espaço sócio-ocupacional que tradicionalmente lhe foi delegado como “técnico-social” pelo mundo do capital (mesmo que por caminhos diferentes). No caso brasileiro, o acúmulo teórico elaborado no tenso, contraditório e heterogêneo processo de reconceituação foi especialmente importante no sentido de construir um legado inspirado em Marx, crítico ao capitalismo e, paulatinamente, para além do marxismo oficial em suas diferentes denominações. Em Cuba, por sua vez, houve a necessidade de defender e pôr em movimento a transição socialista – o que em si foi uma empreitada imensa e altamente relevante –, processo este que trouxe mudanças substanciais e altamente positivas aos cubanos. Todavia, a derrota do bloco liderado pela ex-União Soviética, os limites do marxismo oficial adotado na época (com suas conquistas e seus problemas) e as inerentes contradições no processo de luta em defesa do legado conquistado pela transição socialista cubana podem estimular, em tempos de crise, leituras mais pragmáticas e ecléticas que adotem o marxismo como orientação geral e, simultaneamente, inúmeras técnicas e procedimentos teórico-práticos pouco afeitos à teoria social de Marx (nas suas fontes originais – guardadas as diferenças sócio-históricas necessárias e inevitáveis).⁶ Isso pode recolocar, sob outro patamar, a fissura entre o técnico e o intelectual, entre teoria e prática, fato que, todavia, não vem se objetivando como uma fatalidade na realidade cubana. É preciso registrar e combater com radicalidade essa possibilidade! O que deve ser registrado aqui é que, tanto a resistência em defesa ao que se convencionou chamar de projeto ético-político no Serviço Social brasileiro quanto o Trabajo Social cubano defensor dos ideais da transição socialista implantada em janeiro de 1959, necessitam cultivar o debate crítico que unifique, sem identificar, teoria, prática, método, estratégias, dinâmicas e formas diversas de atuar. A teoria social de Marx, nas condições objetivas desses países, deve orientar a formação e o trabalho profissional sem dogmas, reconstruindo as mediações necessárias para tal. É com esta base que será possível estimular um debate crítico capaz de repelir

⁶ O exemplo chinês, nesse caso, é típico: a existência do partido comunista e a “convivência harmônica” com a economia de mercado. Isso, certamente, não é nada afeito à teoria social de Marx e à genuína tradição socialista-comunista. Evidentemente o caso cubano não pode ser visto dessa maneira, mas é preciso alertar para esses problemas que normalmente desembocam em aberrações nada interessantes (estranhos ao próprio Marx e a parte de sua tradição – diga-se de passagem, a melhor e mais qualificada).

invasões positivistas, funcionalistas, sistêmicas, entre outras, nos espaços afeitos à tradição revolucionária marxiana e marxista.

Sendo assim, guardados os desafios e as trajetórias particulares desses dois países nos campos da formação e do trabalho profissional, é preciso reconhecer que tais realidades têm sofrido – por caminhos diferentes – com uma tendência hegemônica que reserva aos assistentes sociais um perfil estritamente técnico-operativo (muito aquém dos intelectuais pretendidos, por exemplo, pelo projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro). O enfrentamento conjunto desse cenário mundial, considerando explicações e estratégias edificadas a partir das particularidades sócio-históricas do Brasil e de Cuba, é uma alternativa possível, viável e necessária no sentido de afirmar a defesa de níveis crescentes de emancipação social no Caribe e na América Central e do Sul, qualificar a crítica à ordem burguesa contemporânea, suas mazelas sociais nas realidades dos dois países e seu projeto particular para o Serviço Social internacional.

Antes de 1959, a história do Trabajo Social em Cuba possuía muitas semelhanças com o desenvolvimento do Serviço Social na América Latina, pautado na ajuda, na caridade, levado a cabo pela igreja católica e pelo governo. Com o êxito gradual da transição socialista a partir do início dos anos 1960, uma nova mentalidade e uma nova sociabilidade começaram a ser construídas. As políticas sociais em Cuba são, em muitos aspectos, muito diferentes das políticas sociais no Brasil. Na ilha, a política é uma estratégia implementada para garantir a administração do governo e do projeto de transição socialista (guardados os inúmeros problemas e contradições disso). Por sua vez, a política social no Brasil, cuja sociabilidade capitalista impõe um modelo de exploração e expropriação da mais-valia dos trabalhadores, é uma das estratégias utilizadas para enfrentar as desigualdades sociais resultantes dessa ordem social e, portanto, da acumulação do capital. Aqui, “o social” se refere a uma realidade em que a desigualdade social é naturalizada e as políticas sociais são puramente compensatórias, gerentes das tensões de classe ou, no limite, reformadores da pobreza extrema “explicada” pela “alta concentração de renda”. Em outras palavras, se no Brasil as políticas sociais são estratégias de gestão das manifestações da questão social (eternizada e naturalizada como tais – sem qualquer tendência revolucionária), em Cuba há que se recolocar as políticas sociais no marco de uma sociedade que tem como direção o bem-estar social de todos.

Assim sendo, a luta pela eliminação dos “problemas sociais” presentes nesta sociedade (particularmente nos últimos dez anos) é mediada por um projeto ético-político – e governamental – que fixa como um de seus objetivos essenciais a manutenção das conquistas da transição socialista e o aperfeiçoamento dessa realidade. Isso não significa, todavia, que o país escape das dinâmicas transnacionais que a hegemonia do capital continua impondo, ainda que sempre contraditoriamente, em âmbito mundial. As inúmeras consequências do embargo econômico imposto há mais de 50 anos pelos Estados Unidos a Cuba é prova material disso. Esse cenário se intensificou com o fim do bloco socialista e com o aprofundamento da mundialização do capital e a radicalização de seu receituário, que, inevitavelmente, repõem crises estruturais.

Os caminhos antagônicos inicialmente trilhados pela sociedade brasileira nos anos 1960 (sob a ditadura militar burguesa) e pela sociedade cubana (marcada pelo início da transição socialista) se reencontram nesse início de século XXI tendo como referência pontos comuns para um diálogo promissor: por um lado o Serviço Social brasileiro, com um debate marxista mais consolidado, construído a partir da crítica à ditadura militar burguesa, da luta pela redemocratização política do Brasil e de experiências mais recentes sustentadas em governos “moderados” que “jogam com as regras” estabelecidas pelo mundo do capital; por outro, a queda do bloco socialista e da União Soviética, a resistência cubana às investidas do capital (particularmente a partir da década de 1990), a luta para manter as conquistas oportunizadas pela revolução de 1959 e os esforços mais recentes para qualificar o Trabalho Social cubano em um contexto de queda do socialismo real em escala planetária.

Este contexto apresenta desafios importantes: do lado brasileiro, a necessidade de escapar da pura manutenção do pauperismo nos níveis de suportabilidade e do equilíbrio da ordem do capital em curso (o que depende de um projeto revolucionário – inexistente no Brasil – que, certamente, vai muito além do Serviço Social); do lado cubano, a necessidade premente de pôr em movimento algumas mudanças inevitáveis, dadas pelas condições objetivas atuais, como tentativa de enfrentar a crise econômica que, em grande parte, foi fortemente agravada pelo longo período de bloqueio. Também implica o desafio de continuar fortalecendo os mecanismos sociopolíticos que possam gerar e favorecer o diálogo e a participação sistemática de cada um dos indivíduos, grupos e coletividades que compõem a sociedade. Para os sujeitos

sociais, entre eles os/as trabalhadores/as sociais, a transformação desta nova conjuntura apresenta um duplo desafio: por um lado, necessitam preparar-se e tomar consciência da importância de seu papel no plano social e se fortalecerem como sujeito coletivo profissional. Por outro, há de se reconhecer a complexidade social que atualmente vivencia a sociedade cubana, contexto que demanda deste profissional um maior compromisso ético-político orientado por níveis de justiça e equidade social – na direção de níveis crescentes de emancipação social –, como passo imprescindível para o aprofundamento do processo revolucionário iniciado em janeiro de 1959. Isso, por si só, justifica uma saída coletiva que comece pelo diálogo latino, centro-americano e caribenho. Nesse contexto se inscreve o necessário e cuidadoso debate entre o Serviço Social brasileiro e o Trabajo Social cubano, tendo como referência a constituição de momentos e espaços emancipatórios. Para tanto, a adesão a projetos societários mais amplos que congreguem as forças sociais heterogêneas daqueles que vivem da venda da sua força de trabalho, tendo a emancipação humana como referência inegociável, é uma orientação imprescindível. Ao mesmo tempo, é preciso não vacilar em relação ao marco teórico que deve sustentar estruturalmente esse debate: a teoria social de Marx.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARMO, O. A. do; MUÑOZ, T. G.; URRUTIA, L. B.; VOGHON, R. M. *O Trabalho Social em Cuba e os desafios para sua institucionalização no atual contexto*. Juiz de Fora, Abepss, 2012 (Anais do Congresso).
- CUBA. *Caceta Oficial de la Republica de Cuba*. Ministerio de Justicia. La Habana, Miércoles, 21 de septiembre de 2011, p. 329, n. 30.
- IAMAMOTO, M. V. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social. Ensaios críticos*. São Paulo: Cortez/Celats, 1994.
- _____. *Serviço Social em tempo de capital fetiche – capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.
- _____; CARVALHO, R. de. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1985.
- LUKÁCS, G. *Introdução a uma estética marxista*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- _____. *Ontologia do ser social. Os princípios ontológicos de Marx*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979 (1).
- MARX, K. *A questão judaica*. 5ª ed., São Paulo: Centauro, 2005.
- _____. *Capítulo inédito de O capital – resultados do processo de produção imediata*. São Paulo: Moraes, 1969.
- _____. *O capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. I. I, v. 1.
- _____. *O capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. I. II, v. 2.

- _____. O método da economia política, in: *Marx e Engels – História*. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1989.
- MUÑOZ, T. G. y URRUTIA, L. B. “El desarrollo del Trabajo Social em Cuba – profesionalización y práctica. *Trabajo Social en Cuba y Suecia*. La Habana: Ministério de Educación Superior-talleres gráficos de Geocuba, p. 45-67, 2004.
- _____. *Trabajo Social y Políticas Sociales: experiências de institucionalización en Cuba durante la última década*. Habana, Cuba, 2012, no prelo (mimeo).
- NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1991.
- _____. “O Serviço Social e a tradição marxista”. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 30, p. 89-102, abr. 1989.
- SANT’ANA, R. S. *Trabalho bruto no canavial – questão agrária, assistência e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2012.
- SILVA, J. F. S. da. *Serviço Social: resistência e emancipação?* São Paulo: Cortez, 2013 (no prelo).
- _____; SANT’ANA, R. S.; LOURENÇO, E. A. de S. (orgs.). *Sociabilidade burguesa e Serviço Social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013 (no prelo).
- _____; CARMO, O. A. do; LOURENÇO, E. A. de S.; MUSTAFA, P. S. *O Serviço Social no Brasil: desafios para a efetivação do projeto ético-político profissional*. Juiz de Fora, Abepss, 2012 (Anais do Congresso).

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: GÊNESE E DESAFIOS

MARINA COUTINHO DE CARVALHO PEREIRA
CLAUDIA MAZZEI NOGUEIRA

INTRODUÇÃO

O presente trabalho compõe a pesquisa de mestrado que vem sendo desenvolvida junto ao Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Gênero (NETeG) do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina no período de 2011 a 2013,¹ cujo objetivo é compreender e debater o funcionamento do Serviço de Reabilitação Profissional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de Florianópolis (SC) nos anos 2000.

Entretanto, para apreender o funcionamento do referido serviço na particularidade do município de Florianópolis, faz-se necessário compreender os aspectos e determinações que o permeiam desde a gênese da constituição do serviço de Reabilitação Profissional no âmbito da Previdência Social até os dias de hoje.

Nas décadas de 1990-2000 se desencadeou o processo de desmonte do serviço de reabilitação profissional, o qual foi impactado pelas transformações societárias em curso que têm repercutido para a precarização do mundo do

¹ Trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório qualitativa, sendo utilizados os seguintes instrumentos e técnicas: pesquisa documental e bibliográfica – a pesquisa documental como fonte primária ocorre através das leis, planos e projetos institucionais e relatórios; pesquisa bibliográfica como fonte secundária, a partir das categorias teóricas elencadas e das bibliografias disponíveis sobre a temática; e questionários – aplicados junto aos profissionais que atuam no serviço de Reabilitação Profissional do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) de Florianópolis (orientadores profissionais e representante técnico).

trabalho, sendo a política previdenciária um dos alvos prioritários das contrarreformas.² As mudanças ocorridas no mundo do trabalho e as contrarreformas da previdência social têm requisitado dos profissionais previdenciários, entre eles assistentes sociais, novas ações/estratégias de enfrentamento às requisições institucionais e às demandas dos usuários.

Na atualidade, a competitividade por um posto de trabalho imposta diante de “novas” gestões da força de trabalho sob a reestruturação produtiva e o medo do desemprego (Lara, 2011) submete o trabalhador a exercer atividades laborais em condições precárias, baixos salários, ritmos intensificados, extensas jornadas de trabalho, polivalência, sob contratos de trabalho temporário, terceirização, subemprego, não emprego e informalidade, havendo desregulamentação das políticas de proteção social ao trabalho, como legislações trabalhistas e previdenciárias. Estas mudanças no mundo do trabalho impactam nas condições de saúde dos trabalhadores, aumentando o número de acidentes e doenças do trabalho e reduzindo o seu tempo de vida útil.

Segundo o Anuário Estatístico da Previdência Social (Brasil, 2009) foram registrados em 2009 no Brasil 723.452 acidentes do trabalho, sendo assim distribuídos: 421.141 acidentes típicos, 89.445 acidentes de trajeto e 17.693 casos de doenças relacionadas ao trabalho.

A quantidade de aposentadorias por invalidez acidentárias registrada no período de 2007 a 2009 tem aumentado: em 2007, 147; 2008, 370; 2009, 613 na esfera rural (sendo, em sua maioria, concedida a trabalhadores entre as faixas etárias de 40 a 59 anos); e na esfera urbana em 2007, 4.348; 2008, 7.469; 2009, 8.327 (os dados vêm aumentando nas faixas etárias entre 25 a 54 anos, sendo o número mais expressivo na faixa etária de 50 a 54 anos, sendo 6.682 concedidas ao sexo masculino). Analisar esses dados, no que diz respeito ao aumento para a faixa etária indicada, é um fato preocupante, na medida em que a referida faixa não é abrangida pela maioria das políticas sociais, dentre elas o benefício de prestação continuada (a menos que seja considerada como pessoa com deficiência, mas o trabalhador ser acometido por doença e/ou acidente não necessariamente o caracteriza enquanto tal). Além disso,

² O termo “contrarreforma” é extraído de Behring (2008), sendo que esta autora se contrapõe ao termo “reforma”, considerado de uso ideológico pelos neoliberais. A pesquisadora se recusa a caracterizar como reforma processos regressivos delineados na conjuntura atual, os quais implicam a perda de direitos sociais.

deve-se considerar que os dados oficiais apenas explicitam a realidade dos trabalhadores formais e os contribuintes do INSS.

Quanto à quantidade de benefícios rurais acidentários concedidos no Brasil no período de 2007 a 2009, foram registrados: em 2007, 15.053; 2008, 20.657; 2009, 27.025, sendo um número expressivo na região Sul (2007, 8.121; 2008, 11.177; 2009, 14.040, o maior comparado às outras regiões brasileiras). Já na esfera urbana foram registrados: em 2007, 276.389; 2008, 356.344; 2009, 326.344. Os dados diminuíram de 2008 para 2009, mas faz-se necessário considerar se foi por causa da diminuição do número de acidentados, por subnotificação ou por lógica de contenção de gastos da previdência (e no bojo da contrarreforma).

Diante deste cenário, a política previdenciária, como política de proteção ao trabalho que medeia a relação capital/trabalho baseada no seguro social voltada para os trabalhadores contribuintes impossibilitados de prover sua subsistência por meio do trabalho devido a alguma contingência da vida (como adoecimento, acidente, entre outros), mediante benefícios (auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez, entre outros), atua como “resposta *post-factum*” (à guisa de reparação) para o que foi gerado em decorrência da exploração do trabalho. Ela, enquanto política social, não resolve a situação gerada em sua raiz, embora atenua como medida paliativa a condição de vida do trabalhador no sentido de permitir sua reprodução (seu sustento e sobrevivência e de sua família).

Nesse sentido, a reabilitação profissional não só atende às exigências institucionais, mas também às necessidades dos usuários, embora seja questionável sua eficácia e efetividade numa sociedade de classes em que o caráter do direito é contraditório: favorece a acumulação do capital e é usado para legitimar as ações dos governos, como também atende às necessidades sociais da população, sendo fruto de lutas da classe trabalhadora (Vieira, 1992).

Na atual conjuntura, muitos trabalhadores, apesar de adoecidos, continuam exercendo suas atividades laborativas, seja por ter expirado o período de afastamento pelo INSS ou, como indicam Franco, Druck, Seligmann-Silva, *apud* Maeno (2011), pelo receio de represálias, isolamento e demissão – o que piora seu quadro clínico ou dificulta sua recuperação. A “manipulação do medo” (medo do desemprego) tem sido um dos aspectos-chave nos estudos da psiquiatra Seligmann-Silva (2011), sendo que em tempos de crise as insti-

tuições têm mais pretexto para ampliar a exaustão da força de trabalho a fim de obterem mais produtividade com menos trabalhadores. E, obviamente, essa situação acentua o número de trabalhadores adoecidos e/ou acidentados.

Cabe enfatizar que há um elevado índice de adoecimento e/ou acidentes que acometem os trabalhadores e que são gerados e agravados no âmbito do processo de produção da sociedade capitalista, e não são apenas problemas biológicos e do indivíduo, mas é uma questão estrutural e que preocupa a todos.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIA E CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA

Como toda política social, a reabilitação surge como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social causada pela desigualdade do sistema capitalista, particularmente no que diz respeito às relações sociais de produção e reprodução da força de trabalho.

Discutir reabilitação implica considerar a centralidade da categoria trabalho na sociedade e na constituição das políticas públicas, haja vista ela ter sido constituída para atender pessoas que estão incapacitadas para o trabalho seja por motivo de doença ou acidente, e pessoas com deficiência, com vistas ao retorno destas às atividades laborais, conforme está previsto nas políticas que compõem a seguridade social (Assistência Social, Previdência Social e Saúde) e expresso nas seguintes legislações, respectivamente: Constituição Federal Brasileira 1988, lei n. 12.435/2011; lei n. 8.213/1991, decreto n. 3.298/1999; lei n. 8.080/1990, entre outras.

Neste sentido, pontuamos que as políticas sociais são alocações do excedente econômico, o qual é o resultado da produção capitalista, sendo que este expressa relações de produção materiais que são a objetivação do trabalho.

O trabalho é uma categoria fundante do ser social, prioritária para que as relações sociais existam, sendo central na vida humana. Porém, no modo de produção capitalista, o trabalho, em vez de ser o momento em que o homem potencializa sua capacidade corporal para produção de uma utilidade para si, tal como preconizava Marx, torna-se trabalho alienado, que degenera, adocece e acidenta o trabalhador – transforma-se em uma atividade destrutiva. Este não se reconhece no produto de seu trabalho ao produzir para o capital (Marx, 2011), não enxergando o trabalho concreto, mas sim o trabalho abstrato. Para Antunes,

(...) sob o capitalismo, o trabalhador não se satisfaz no trabalho, mas se degrada; não se reconhece, mas se nega (...). Desse modo, a alienação, como expressão de uma relação social fundada na propriedade privada e no dinheiro, apresenta-se como ‘abstração da natureza específica, pessoal’ do ser social que ‘atua como homem que se perde de si mesmo, desumanizado’ (2005, p. 70-71).

Marx descreve essa relação nestes termos:

Se o trabalho é, portanto, uma mercadoria, é então uma mercadoria com as mais infelizes propriedades. Mas, mesmo segundo princípios da economia nacional,³ o trabalho não é mercadoria porque não é o livre resultado do mercado livre. O regime econômico atual ‘baixa ao mesmo tempo o preço e a remuneração do trabalho; ele aperfeiçoa o trabalhador e degrada o homem’ (2010, p. 37).

A lógica do capitalismo, em que a relação de trabalho estabelecida é apenas restrita à troca de mercadorias (sendo a força de trabalho a principal mercadoria), oculta a realidade perversa a que o trabalhador está submetido: a condições de trabalho extenuantes e que levam à sua degradação física e mental. Eleva-se ao máximo a exaustão da força de trabalho para que o capitalista acumule cada vez mais capital, o que resulta em adoecimento, agravamento de lesões, acidentes e mutilação do trabalhador. Essa situação gerada não pode ser descolada das relações de trabalho e dos processos que a produzem.

Para discutirmos acerca da relação entre trabalho e saúde (produção de adoecimento e acidentes) na interface com a saúde do trabalhador, é imprescindível considerar o processo de produção capitalista de mercadorias: o processo de trabalho e o processo de valorização (de criação de mais-valia). Com a intensificação e maior produtividade, o capitalista vai ganhar mais. Em contrapartida, o trabalhador tende a adoecer e/ou se acidentar mais ao se elevar ao máximo a exaustão da força de trabalho a fim de que o proprietário dos meios de produção aumente sua acumulação de capital.

Conforme pontua Marx (2011, p. 312), “o capital não tem (...) a menor consideração com a saúde e com a vida do trabalhador, a não ser quando a sociedade o compele a respeitá-las”. Resta para o trabalhador acometido por doença e/ou acidente recorrer às políticas de seguridade social (saúde, assistência social, previdência) para obter os meios de garantir a recuperação

³ Nos *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* (MARX, 2010), ele utilizou o termo economia nacional, contudo, nos outros escritos posteriores, incorporou o termo economia política

da sua saúde (na medida do possível) e para prover seu sustento durante o período de afastamento do trabalho, assim como reabilitar-se (para o trabalho e desempenho de atividades da vida diária).

DESAFIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) NA ATUALIDADE

O serviço de reabilitação profissional do INSS é composto por uma equipe multiprofissional especializada em medicina, serviço social, psicologia, sociologia, fisioterapia, terapia ocupacional, entre outras, cuja função assume a denominação genérica de “orientador profissional” (o que implica a descaracterização da especificidade das ações profissionais no espaço sócio-ocupacional do INSS).

Na Previdência Social, o serviço de reabilitação profissional é obrigatório para os segurados em gozo de auxílio-doença, auxílio-acidente e aposentadoria por invalidez se submeterem ao processo de reabilitação profissional quando encaminhados pela perícia médica. Após a conclusão deste, a Previdência Social emite um certificado individual indicando as atividades que poderão ser exercidas pelo usuário (Brasil, 1991). Porém, não é obrigação da referida instituição manter o segurado no mesmo emprego ou a sua colocação em outro para o qual foi reabilitado (Brasil, 1997).

Para além do aspecto jurídico, é importante pontuar que o serviço de reabilitação sofre rebatimento da conjuntura econômica e política vivida no país. Historicamente, a política previdenciária tem sido alvo de desmonte, quadro este que tem se intensificado desde a década de 1990, na particularidade do Brasil, com as transformações societárias em curso. Essas diversas mudanças societárias repercutem para a precarização do mundo do trabalho e dos serviços prestados pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), entre eles a reabilitação profissional.

É nesse contexto de contrarreformas que se desencadeou o processo de desmonte do serviço de Reabilitação Profissional, o qual foi reconfigurado com a criação de “equipes volantes” (formada por médico e “orientador profissional”) e “equipes de extensão” (formada por médicos-peritos e assistentes sociais das agências), além de serem estabelecidas metas quantitativas como condicionantes para a permanência dos serviços. Esse processo de mudanças

denominou-se “Plano de Modernização da Reabilitação Profissional (RP)” (Takahashi, 2006).

Nos dias de hoje, a reabilitação profissional previdenciária integra um subprograma da perícia médica – Reabilita – que se centra na “agilização e na homologação da aptidão para o retorno ao trabalho” (Takahashi, 2006, p. 148). Em vez de reabilitar o trabalhador considerando a realidade vivida em sua totalidade (múltiplas determinações), impera a lógica de contenção de gastos, sendo o serviço de reabilitação profissional a “válvula de escape” que possibilita a saída do segurado da Previdência Social para a não percepção de benefícios do INSS.

Portanto, fica explícito que o serviço de reabilitação foi constituído não apenas para atender às necessidades do “trabalhador degradado” e numa perspectiva do direito (pois é nesta que a classe trabalhadora como classe em si reivindica melhoria na sua vida material), embora a reabilitação, do ponto de vista desses trabalhadores, seja um embate com o capital por “questão de sobrevivência”. Do ponto de vista do Estado (como programa de políticas sociais regulamentadoras da força de trabalho), esse serviço tem sido uma estratégia paliativa de apaziguar a classe trabalhadora, numa perspectiva de contenção de gastos.

Para a construção de um serviço de reabilitação profissional efetivo, faz-se necessária a superação da lógica previdenciária de diminuição de custos para a ótica do direito que atenda à real necessidade do trabalhador de forma articulada intersetorialmente. Além disso, “é preciso que se definam programas de acordo com a natureza das restrições apresentadas pelo reabilitando” (Maeno, Vilela, 2010, p. 94), bem como a constituição de uma equipe profissional fixa que possa direcionar sua atuação profissional no referido serviço.

CONCLUSÃO

A questão que se coloca para a atuação dos profissionais no serviço de reabilitação profissional, entre eles o assistente social, é como superar seus problemas de infraestrutura e o modelo de configuração da equipe profissional, bem como ampliar a interface dessa política com ações intersetoriais entre trabalho, saúde e previdência, conforme preconizam as diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, de 2004.

A luta deve ir em direção não apenas da ampliação do acesso do trabalhador às políticas sociais (seja previdência e/ou assistência), mas também na

superação do processo que gera o adoecimento e/ou acidente. Este deve ser um ponto de pauta na luta de classes para a classe trabalhadora sob a lógica do capital. Neste sentido, coloca-se uma preocupação para além de acordos e apaziguamento da classe trabalhadora mediante política social e da lógica da indenização do adoecimento e/ou acidente gerado.

A direção que se faz urgente é na perspectiva de uma outra sociabilidade, superando a lógica de maximização dos lucros que degrada o trabalhador e fomenta a desigualdade de classes. Ressalta-se que não é o desenvolvimento das forças produtivas em si que leva à degradação do trabalhador, mas a forma da apropriação deste pelos capitalistas – em vez de satisfazer a necessidade do trabalhador, usa-o em prol da acumulação/aumento de lucro, além de se tornar um intensificador do ritmo de trabalho, da produção que gera e/ou agrava lesões nos trabalhadores.

Por isso, coloca-se como principal direito social o direito aos meios fundamentais de produção – e isso não é colocado em pauta para o direito dos trabalhadores, nem se fará por leis sociais, mas pela luta de classes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. *O caracol e sua concha*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- BEHRING, E. *Brasil em contrarreforma*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso: 18 nov. 2010.
- _____. Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 set. 1990, p. 18.055.
- _____. Lei n. 8.213 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso: 15 jun. 2012.
- _____. Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso: 15 jun. 2012.
- _____. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador*. Brasília, DF, dez. 2004. Disponível em: <portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/insumos_portaria_interministerial_800.pdf>. Acesso: 30 abr. 2012.
- _____. Ministério da Previdência Social. *Anuário Estatístico da Previdência Social*, 2009. Disponível em: <www.previdenciasocial.gov.br/conteudoDinamico.php?id=978>. Acesso: 15 jun. 2012.

- _____. Lei n. 12.435 de 6 de julho de 2011. Altera a lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 jul. 2011. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm>. Acesso: 15 jun. 2012.
- LARA, R. “Saúde do trabalhador: considerações a partir da crítica da economia política”. *Revista Katálisis*, v. 14, n. 1, Florianópolis, jan/jun 2011. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S141449802011000100009&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso: 28 set. 2011.
- MAENO, M. “Ser médico”, in: ALVES, G.; MOTA, D. P.; VIZZACCARO-AMARAL, A. L. (orgs.). *Trabalho e saúde: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI*. São Paulo: LTr, 2011.
- _____; VILELA, R. A. G. “Reabilitação profissional no Brasil: elementos para a construção de uma política pública”. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, 2010. Disponível em: <www.fundacentro.gov.br/rbso/BancoAnexos/RBSO%20121%20Reabilita%C3%A7%C3%A3o%20profissional%20no%20Brasil.pdf>. Acesso: 14 jul. 2011.
- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- _____. *O capital: crítica da economia política*: l. I, v. 1, 28ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- RAMOS, S. R. “A prática na formação profissional em Serviço Social: tendências e dificuldades”. *Temporalis*, ano VII, n. 14, jul./dez, São Luís: Abepss, 2007.
- SELIGMANN-SILVA, E. *Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo*. São Paulo: Cortez, 2011.
- TAKAHASHI, M. A. B. C. *Incapacidade e previdência social: trajetória de incapacitação de trabalhadores adoecidos por LER/Dort no contexto da reforma previdenciária brasileira da década de 1990*. Tese (doutorado) – Faculdade de Ciências Médicas, Unicamp, Campinas, 2006.
- VIEIRA, E. *Democracia, Estado e política social*. São Paulo: Cortez, 1992.

O PROCESSO SAÚDE-TRABALHO-DOENÇA, OS SINDICATOS E OS DESAFIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

WANDERLEI PIGNATI

No atual contexto histórico de globalização da produção e máxima exploração da força de trabalho e dos recursos naturais, aproximar-se da questão do processo de adoecimento dos trabalhadores envolve diferentes disciplinas e enfoques políticos. Porém, abordaremos este assunto sob o entendimento e a análise dialética, pré-requisito para tecermos considerações sobre o campo da vigilância em saúde do trabalhador cujas ações exigem o entendimento das relações dos trabalhadores com a classe patronal e com o Estado.

Esperamos que esta discussão colabore para que os trabalhadores e seus sindicatos rompam com o domínio cultural-patronal, formulando uma metodologia de conhecimento e interpretação dos danos à saúde com método de abordagem global de causas socioeconômicas, dos problemas dos ambientes e processos de trabalho e suas repercussões sobre a saúde física e mental do coletivo dos trabalhadores, incluindo-os na participação deste processo de conhecimento e transformação da realidade da saúde do trabalhador.

Desde a antiguidade que se discute a relação entre o trabalho e a doença, descrita em papiros egípcios, textos judaicos, em Hipócrates, Platão, Virgílio, Plautus e Plínio, até em anotações de Galeno e Paracelsus, entre tantas citações ao longo da história (Waissmann, 2000). No período medieval e moderno, as doenças relacionadas ao trabalho foram sendo observadas e analisadas com maior detalhamento por Avicena (980-1037), que descreveu a cólica púmblica; por Dickerson, observando a saúde dos trabalhadores em catedrais; por

Ellenborg (1440-1499), que escreve um livro sobre os riscos dos ourives; por Vigo, sobre a febre dos marinheiros; e por Agrícola, sobre a asma dos mineiros, entre outros (Mendes e Waissmann, 2003). Porém, em 1700, com os escritos de Bernardino Ramazzini (2000) no livro *De morbis artificum diatriba (Tratado sobre as doenças dos trabalhadores)*, deu-se início a uma sistematização escrita, reafirmando a correlação entre saúde-trabalho-doença nas dezenas de categorias de trabalhadores pesquisados e analisados pelo autor.

Para a compreensão do tipo de vigilância necessária a ser implementada pelos trabalhadores e suas entidades, iniciaremos nossa discussão sobre o que é trabalho sob o enfoque dialético de interpretação proposto por Marx (1983; 1985) e Gramsci (1991), que se diferenciam das definições objetivas e despossuídas de componentes históricos como nas definições de Bueno (1996), onde o trabalho é “esforço, fadiga, tarefa ou aplicação de atividade física ou intelectual”, ou segundo Nosella (1989), que reconhece no *tripalium*, de onde derivou a palavra trabalho, um instrumento de tortura com o qual os servos eram açoitados para executar determinada tarefa. Porém, este último autor não discute a conjuntura política da época, na qual existia uma reserva excessiva de servos, não havia sindicatos de servos ou trabalhadores, bem como não havia, naquele momento, preocupação de preservação da saúde.

É na obra marxiana que encontramos a definição de trabalho como atividade humana pela qual o homem intervém na natureza e em si mesmo:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita ao jogo de suas forças a seu próprio domínio (Marx, 1985, p. 149).

O trabalho, ao se colocar numa forma exclusivamente humana, base da práxis social, assume o caráter teleológico à medida que o seu resultado já existia na forma ideal na mente do trabalhador antes mesmo da concretização daquele processo. Além disso, o trabalho destinava-se à criação de coisas úteis para serem usadas na relação homem-natureza, independentemente da sociedade concreta e suas várias realidades sociais, podendo-se dizer que

era universal enquanto criador de valores de uso para melhorar a qualidade de vida. Com o advento da Revolução Industrial, o trabalhador (escravo ou servo) ficou livre para vender sua força de trabalho, mas tornou-se presa das máquinas e de seus ritmos para atender à demanda de produção, num ambiente insalubre (péssimas condições física, mental e ambiental) desfavorável à saúde dos trabalhadores. Desta forma, há mudança de um trabalho que criava valores de uso para criar valores de troca, onde importa, para a classe patronal, a produtividade e o lucro (Pignati, Maciel e Rigotto, 2013).

O trabalho na sociedade capitalista apresenta-se de fato como conceito imbuído de uma conotação *negativa*: o trabalhador vende sua força de trabalho tornando o trabalho apenas uma maneira de sobreviver, e não uma atividade com um fim em si mesma ou de emancipação. O ato laborativo, atividade vital do ser social, transformou-se no único meio de subsistência e tornou-se mercadoria cuja finalidade é simplesmente produzir mais mercadorias. O trabalho na sociedade moderna tem resultado em sofrimento, adoecimento, desgaste físico e mental do homem trabalhador. No processo de desenvolvimento do capitalismo, o trabalhador acaba se tornando simples peça de reposição, mais uma mercadoria, sendo a manutenção de sua saúde subordinada aos interesses do capital nacional e internacional.

Paralelo a este lado negativo, há a face *positiva* do trabalho, que historicamente trouxe benefícios e/ou melhorias à qualidade de vida da população e do trabalhador, sem conseguir, no entanto, se igualar à saúde da classe patronal. Podemos dizer que o desenvolvimento econômico trouxe vários benefícios à população nesses últimos três séculos, como habitação, saneamento básico, alimentação e maior expectativa de vida, porém com distribuição desigual entre as classes sociais. Ele também impactou na mudança do perfil epidemiológico, livrando-nos da maioria das doenças infecto-parasitárias, mas contribuiu com o aumento das epidemias de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, acidentes de transporte e trajeto, além de gerar vários fatores de riscos para cânceres, doenças endócrinas, neurológicas e mentais dos trabalhadores e população (Pignati, Maciel e Rigotto, 2013).

Nossa interpretação, que define o trabalho e o relaciona com o processo saúde-doença do trabalhador e do ambiente, é a seguinte:

Trabalho é o movimento das forças físicas e mentais para transformar a natureza com a finalidade de manter a vida ou melhorar sua qualidade, porém, a mais-valia, o

lucro e a usura do sistema capitalista transformaram o trabalho, a natureza, a vida e a qualidade de vida em mercadorias. Este processo mercantil irá induzir os acidentes de trabalho (típicos, de trajeto e doenças ocupacionais), as intoxicações agudas e crônicas por agrotóxicos, solventes e metais pesados. Nesse mesmo sentido, ao usurparem, em um curto prazo, os recursos naturais, eles poluem nossas águas, o ar, as chuvas, os alimentos e o leite materno, causando danos ambientais e destruição de nossas vidas e do planeta Terra.

Dejours (1992) refere que o trabalho, nesta época contemporânea, se traduz como atividade humana necessária para alcançar um determinado fim e mediadora fundamental da relação homem-natureza. Infelizmente, tem-se caracterizado como atividade destituída de qualquer valor relacionado ao desenvolvimento do poder criativo dos trabalhadores, aliada à ausência de sentimentos de alegria e prazer.

Neste contexto histórico em que o trabalho vive a era da automação, da implementação de novas tecnologias e sob a égide dos temas produtividade, “qualidade total” e globalização, tem se afastado cada vez mais dos ideais de emancipação do homem. É o trabalho *estranhado*, *alienado*, *aviltado e adoecido* que se personifica no dia a dia de milhões de trabalhadores no Brasil e no mundo. O trabalho *alienado* é aquele realizado em tarefas parcializadas na produção de uma mercadoria material ou realização de um serviço. A concepção está dissociada da realização, pois a classe patronal e seus técnicos ou burocratas concebem (projetam) e os trabalhadores realizam o trabalho-tarefa de forma parcializada/fragmentada sem ter a ideia de todo o processo e do produto final (Marx, 1985). Entende-se por trabalho *estranhado* quando não há identificação dos trabalhadores com os produtos por eles produzidos, ou quando estes não reconhecem os frutos de seu trabalho devido ao processo de alienação e pelo fato de estes produtos não lhes pertencerem.

Nesta sociedade capitalista, a classe trabalhadora organizada impõe limites à subordinação e superexploração da força de trabalho, e, por reação, a classe patronal reinventa novas regras e/ou estratégias para “dominar” os trabalhadores e atingir seus objetivos. Essas estratégias patronais, que fazem parte da história do processo de trabalho sob o capitalismo, trouxeram poucos benefícios e muitos prejuízos à liberdade e à saúde dos trabalhadores. Dentre as regras que perduram até hoje, destacaremos o *controle do tempo*, a *divisão do processo de trabalho* e o *disciplinamento* da força de trabalho.

Sob o *controle do tempo*, Thompson (1979) registra que na ordem capitalista o trabalhador é radicalmente diferente daquele homem pré-capitalista, regido e movido pelo ciclo natural do tempo. Neste tempo moderno, o controle do tempo tem sido um elemento fundamental para disciplinar e domesticar os trabalhadores.

Segundo Dejours (1992), o controle do tempo também tem servido para enlouquecer os trabalhadores, principalmente aqueles que trabalham em turnos artificiais. Assim, o trabalhador neste sistema é um homem que rompeu com o tempo natural e passou a ser regido pelo tempo do capital: pelo tempo que é valor (Marx, 1985).

A partir do período industrial, com a substituição do ferro pelo aço, construção de máquinas a vapor, uso do carvão e, posteriormente, do petróleo e da energia elétrica, enfim, o contínuo desenvolvimento técnico-científico levou a uma constante transformação do sistema produtivo e da sociedade. Nessa evolução, surgiram também novos equipamentos e outras inovações tecnológicas, dando origem a novas formas de organização e estruturação, conhecida como *divisão do trabalho*, que leva à desqualificação dos trabalhadores, adjetivados em alienação e estranhamento. A implantação de formas avançadas de controle sobre o processo de trabalho leva à separação entre a concepção e a execução do trabalho, a apropriação do saber-fazer dos trabalhadores e, às vezes, transfere-se o controle e a iniciativa às máquinas. O processo começou com a *cooperação simples-artesanal* indo à *manufatura*, passando pela *maquinaria*, chegando à *automação* e se aperfeiçoando em várias técnicas de *controle de qualidade* e aumento de *produtividade* (Pignati, Maciel e Rigotto, 2013).

No aperfeiçoamento capitalista deste processo de administração científica propostos por Taylor e Fayol, no início do século XX, surgiu, como sua maior expressão, o sistema taylorista-fordista de produção industrial, que buscava através de “método científico” reduzir custos, aumentar a eficiência e elevar a produtividade, implicando racionalização do trabalho, organização de uma economia planejada e na montagem de várias estruturas destinadas a controlar em diversos níveis a classe trabalhadora. Seu objetivo social foi “criar um novo homem”, adaptado às necessidades do capital, incapaz de pensar sobre o objeto do trabalho e seu poder de transformação, abandonando a capacidade criativa, a inteligência, a iniciativa, o autocontrole dos movimentos e o controle do tempo do “antigo” trabalhador (Gramsci, 1991).

A introdução dos escravos e trabalhadores como mercadorias, na sociedade capitalista, encontrou resistência das organizações dos trabalhadores, implicando uma reação patronal de *disciplinamento* da força de trabalho, envolvendo uma série de elementos, tais como repressão, familiarização, cooptação e cooperação, que se organiza tanto no local de trabalho como na sociedade como um todo:

(...) A socialização do trabalhador nas condições de produção capitalista envolve o controle social bem amplo das capacidades físicas e mentais. A educação, o treinamento, a persuasão, a mobilização de certos sentimentos sociais (ética do trabalho, lealdade aos companheiros, orgulho local ou nacional) e as propensões psicológicas (busca da identidade através do trabalho, iniciativa individual ou solidariedade social) desempenham um papel e estão claramente presentes na formação de ideologias dominantes, cultivadas pelos meios de comunicação de massa, pelas instituições religiosas e educacionais, pelos vários setores do aparelho do Estado, e afirmadas pela simples articulação de sua experiência por parte dos que fazem o trabalho (Harvey, 1991, p. 119).

Recentemente, após o período taylor-fordista, surgiram novas formas de organização da produção e do trabalho caracterizados por processos e mercados mais flexíveis, com mobilidade geográfica mundial (globalização), rápidas mudanças no perfil de consumo e inovações tecnológicas e organizacionais. A produção torna-se mais flexível, conduzida pela demanda na qualidade e diminuição do tempo útil do produto (Harvey, 1991; Antunes, 1995). Estes novos padrões de produção e gestão da força de trabalho são visíveis não só nos países de capitalismo avançado, mas também nos do Terceiro Mundo, principalmente a partir da década de 1990 (Antunes, 1995).

Segundo Antunes, as consequências dessas mudanças para o mundo do trabalho são várias, indo desde o desemprego até a perda de conquistas históricas do movimento sindical, com a introdução de novos tipos de contrato de trabalho (tempo parcial, temporário, terceirização e aumento da carga horária semanal) e ressurgimento de formas antigas de processos de trabalho, como a familiar, doméstica ou artesanal e a semelhante à escravidão.

Esta modernidade da economia, também vivida pela sociedade capitalista brasileira, que implementa rapidamente a automação, tecnologias complexas e novas formas de gestão da força de trabalho, convive também com métodos e atividades ultrapassados, penosos e insalubres que, em conjunto ou separadamente, auxiliam o processo de adoecimento dos trabalhadores gerado nas relações sociais de produção.

O processo *saúde-doença dos trabalhadores* e a análise de seus determinantes envolvem explicações calcadas no resultado do processo histórico-social do processo produtivo, inserido em determinada lógica de produção e consequente estilo/qualidade de vida e saúde:

Enquanto na maior parte da literatura científica social a saúde é vista tal como a define a medicina dominante, ou como um simples indicador do impacto do trabalho sobre os trabalhadores, coube à medicina social problematizá-la e avançar para uma nova concepção dela. Tanto é assim que, para esta corrente de pensamento, a análise do trabalho em sua relação com a saúde não foi o ponto de partida, mas o ponto de chegada, quando colocou a necessidade de entender a saúde-doença não somente como um processo biopsíquico, mas antes de tudo como um processo social (Laurell; Noriega, 1989, p. 99-100).

Esses autores fazem críticas às literaturas que abordam a saúde no âmbito do *consumo*, isto é, consideram o trabalho enquanto gerador de recursos que determinam uma forma particular de satisfazer necessidades, sem as quais geraria doenças. Consideram eles, como ponto de partida do processo saúde-doença, a relação de produção determinada socialmente.

No decorrer da história, os homens, os trabalhadores e suas entidades sindicais vêm elaborando respostas às interrogações colocadas pela doença e morte dos trabalhadores, profundamente marcadas pelo contexto socioeconômico, político e cultural em que surgem. Estes modelos contêm as explicações para o *processo saúde-trabalho-doença*, que tem correlação com as várias práticas da medicina e da saúde ocupacional voltadas para controlar os danos à saúde e as poucas medidas para eliminar os riscos originados no ambiente e nos processos de trabalho impostos aos trabalhadores e com interpretações confusas pelos sindicatos laborais.

Uma das explicações desse processo data da pré-história e confere à doença uma interpretação *mágico-religiosa*, como resultado de um tabu, feitiço, ataque de um espírito maligno ou castigo dos deuses (Oliveira, 1981). Nessa visão, o homem tem papel passivo e é receptáculo de uma causa externa, e para reparar o dano (doença) era preciso rezar ou orar aos deuses e espíritos, assim como fazer penitências (jejuar, autoflagelar-se ou restringir certas liberdades). Essas práticas começam a ser colocadas em segundo plano a partir de observações e práticas empíricas desenvolvidas a partir do século VIII a.C. pelas medicinas egípcia, chinesa, hindu e, mais tarde, pela grega ou hipocrática. Esse conceito mágico-religioso é novamente implementado à força na Idade Média, pela

Igreja Católica, e não se pode dizer que foi totalmente superado até o momento. Seus elementos podem ser reencontrados na explicação de uma doença ou acidente (de trabalho ou não), em que certas pessoas e/ou doentes e/ou trabalhadores explicam seus males como fatalidade, como “ossos do ofício” ou “porque não rezou hoje”. Também na falta de explicações sociotécnicas, culpabilizam os próprios trabalhadores pelos acidentes, classificando-os como “atos inseguros” ou falta de atenção, ou porque eles interpretam que os riscos são inerentes.

Outra explicação para o processo saúde-trabalho-doença é a *unicausal*, iniciada com a teoria dos miasmas elaborada no final da Idade Média e consolidada com a descoberta dos microorganismos no final do século XIX (Oliveira, 1981):

para a ciência dominante, a bacteriologia veio liberar a medicina dos complexos determinantes econômicos, sociais e políticos que a impediam de desenvolver-se cientificamente. A questão causalidade fica reposta em termos bem mais simplificados: para cada doença, um agente etiológico deverá ser identificado e combatido, por meio de vacinas ou produtos químicos (Barata, 1985, p. 20).

Essa abordagem é a mais frequente no meio sanitário da medicina hegemônica (alopática), que impulsiona o complexo médico-industrial na venda de medicamentos e equipamentos, assegurando a reprodução da força de trabalho através de serviços de saúde sob domínio médico.

Dentro desse contexto, encontra-se a chamada *medicina do trabalho*, que explica as causas dos acidentes do trabalho e doenças profissionais com uma relação direta de causa-efeito, como: a morte do trabalhador da construção civil seria causada pela queda do andaime e/ou porque o mesmo não usava o cinto de segurança; a silicose seria causada pela poeira de sílica e a falta de máscara respiratória de proteção; e as intoxicações seriam causadas pelas inalações ou ingestão de metais, agrotóxicos ou outro tóxico (Rigotto, 1992). Apesar de trazer importantes contribuições ao raciocínio etiológico e à prática clínica junto ao paciente, tal abordagem é insuficiente para explicar os aspectos coletivos do fenômeno saúde-doença. Por que tantos trabalhadores morrem na construção civil a cada ano, ou por que tantos mineiros são secularmente silicóticos?, pergunta Rigotto (1992). Mais do que isto, o modelo unicausal é ineficaz para orientar a prevenção coletiva das doenças oriundas do trabalho.

Além disso, a ação do médico do trabalho traduz uma espécie de desconstrução do ato médico clássico, como representação simbólica de uma “cultura

de limites”, pois este profissional tem como objetivo básico a não culpabilidade do trabalho na gênese de patologias, já que essa ação médica é dirigida à adequação dos indivíduos à produção e voltada para os danos individuais “para evitar efeitos aparentes nos coletivos de trabalhadores que pudessem vir a esclarecer vínculos entre eles e o trabalho” (Waissmann, 2000, p. 132).

Nessa visão, cabe ao médico do trabalho controlar (selecionar, medicalizar e reabilitar) a força de trabalho para fazer cumprir o contrato firmado entre os trabalhadores e o patrão/dono dos meios de produção, com o objetivo de continuarem produzindo mercadorias ou serviços no mesmo ambiente de trabalho sem exigir implantação de medidas para se eliminarem os riscos, apenas exigindo do trabalhador o uso de EPI's, ou seja, colocando-o como responsável por sua segurança (Vasconcellos e Pignati, 2006). Além disso, se estabelece uma ação médica de “*subsciência*”, pois este profissional, intitulado médico do trabalho, atua como clínico geral no ambulatório da empresa ou em sua clínica de medicina do trabalho fora do ambiente de trabalho e encaminha os casos mais complexos para os especialistas de determinadas clínicas ou reabilitação, não executando portanto sua especialidade, que deveria ser a de eliminar os riscos ocupacionais existentes na empresa e executar ações preventivas junto com os outros profissionais (engenheiro do trabalho, enfermeiro do trabalho e técnico de segurança), com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Cipa) e com a comissão de saúde do respectivo sindicato de trabalhadores da categoria (Vasconcellos e Pignati, 2006).

Também fica caracterizado, segundo esses mesmos autores, que se trata de uma relação de *subserviência* com a classe patronal, pois, estando o médico empregado do mesmo patrão de seus clientes/pacientes, este atua no amortecimento das evidências donexo causal, por exemplo, não notificando via Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e/ou prescrevendo Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e/ou não exigindo a eliminação dos riscos, que exigiria maiores investimentos financeiros da classe patronal, e/ou não comunicando os riscos aos trabalhadores e/ou também preservando seu emprego, aceitando as regras patronais.

O modelo *multicausal* foi surgindo gradativamente, enquanto a explicação unicausal tornava-se insuficiente para abordar a questão saúde-doença. Quando, nos países industrializados, reestrutura-se a produção com novas tecnologias, elas começam a ocupar todos os setores da economia, fazendo com

que as políticas sociais ampliem a cobertura das áreas de saúde e educação. Para tanto, desenha-se o modelo *multicausal*, no qual a doença é vista como o resultado do desequilíbrio entre três tipos de fatores: agente, hospedeiro e meio ambiente. “Para atuar sobre as doenças, bastava identificar um componente mais frágil à intervenção, sem que fosse preciso alterar todo o conjunto de fatores envolvidos” (Barata, 1985, p. 22).

Tal modelo encontra correspondência com o da *saúde ocupacional*, definido por Mendes e Waissmann (2003) como uma atividade de saúde pública dirigida para um conjunto de trabalhadores, sejam os empregados de uma indústria ou trabalhadores de uma região ou de uma categoria profissional prestadora de serviços. A saúde ocupacional tem por objeto não apenas o indivíduo, mas o grupo de trabalhadores exposto a agentes patogênicos, visando agir no nível da prevenção. Para isso, busca selecionar os trabalhadores menos suscetíveis a *hospedar* em seus corpos poeiras e fumaças do meio ambiente de trabalho, instruindo-os, em campanhas, sobre a higiene pessoal e/ou priorizando a atenção/alerta desse trabalhador como medida preventiva contra os riscos no trabalho. Além disso, determina o uso de máscaras respiratórias, capacetes, botas e abafadores de ruído (EPI’s) ou outras medidas de proteção coletiva (EPC) que minimizem os riscos.

Este modelo, apesar de trazer alguns instrumentos de atuação preventiva, extrai cada grupo de trabalhadores da rede de relações econômicas e sociais em que ele está inserido, atuando apenas no âmbito dos fenômenos e/ou consequências: riscos, acidentes e doenças. A saúde ocupacional não atua no âmbito das causas e coloca a responsabilidade de doenças e acidentes nos trabalhadores, culpabilizando-os. E, quando os acidentes ocorrem, eles são vistos, pelos patrões e técnicos da saúde, como inaptos física e psicologicamente para determinado trabalho ou porque não usaram os equipamentos de proteção ou porque praticaram *atos inseguros*: desatenção, desqualificação profissional ou erro de cálculo (Machado e Minayo-Gomez, 1995; Vasconcellos e Pignati, 2006).

Uma forma mais elaborada do conceito de multicausalidade é o modelo ecológico, em que as inter-relações entre os fatores causais são apresentadas sob a forma de um sistema fechado com um *feedback* regulador. A atividade e a sobrevivência dos *agentes e hospedeiros* dependem do *ambiente*, são alteradas por ele e, por outro lado, também alteram o ambiente em que se encontram.

Os três elementos desta relação são colocados no mesmo plano a-histórico, natural, intemporal, em que as consequências do trabalho sobre a saúde são consideradas como um fenômeno biológico/animal individual que ocorre no âmbito do consumo (inclusive o desemprego como produtor de doenças), ocultando as consequências específicas da sociedade capitalista sobre o processo saúde-doença (Garcia, 1984).

O modelo da *determinação social* para compreender o processo de adoecimento dos trabalhadores surge no final da década de 1960 como crítica ao caráter biologicista, a-histórico e mecanicista dos paradigmas anteriores, em que “o social vai aparecer como atributo do homem, e não como essência da própria existência humana” (Barata, 1985, p. 22).

Este modelo parte do propósito de entender a saúde-doença como expressão concreta, no corpo dos homens, do processo histórico e social. A categoria trabalho encontra-se, assim, situada no “ambiente” dos seres humanos e, antes de tudo, como um produto social. Incorpora, ainda, o processo de trabalho como categoria central, à medida que permite dar conta das formas específicas sob as quais se dá a relação entre o homem e a natureza, abordando o processo de trabalho enquanto terreno de contradição.

Nessa visão, Laurell, uma das autoras que contribuiu na conceituação do processo saúde-doença e na formulação da concepção de determinação social das doenças, expressa que:

Por processo saúde-doença da coletividade entendemos o modo específico pelo qual ocorre nos grupos o processo biológico de desgaste e reprodução, destacando como momentos particulares a presença de um funcionamento biológico diferente, com consequências para o desenvolvimento regular das atividades cotidianas, isto é, o surgimento da doença (1983, p. 151).

A autora continua:

O processo saúde-doença é determinado pelo modo como o homem se apropria da natureza em um dado momento, apropriação esta que se realiza por meio do processo de trabalho, baseado em determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas e relações sociais de produção (1983, p. 157).

O modelo da “determinação social” coloca o trabalho como categoria central de análise e constrói explicações estruturais de fundamental importância para a compreensão do processo saúde-trabalho-doença em sua dimensão coletiva, social e histórica. Esta abordagem embasa a corrente denominada *saúde do*

trabalhador, para a qual, nas sociedades capitalistas, a subjugação do trabalho ao processo de valorização do capital seria a chave para a compreensão da saúde e da doença dos grupos humanos, divididos em classes sociais.

Portanto, as ações de vigilância em saúde do trabalhador devem buscar as origens dos riscos, e não apenas os fatores de riscos dos agravos à saúde e dos danos ambientais, ou seja, devem buscar as causas socioeconômicas de quem produziu os riscos dos processos produtivos ou dos serviços, que, de acordo com nossa interpretação, foram a mais-valia, o lucro e a usura do sistema capitalista que transformaram o trabalho, a natureza, a vida e a qualidade de vida em mercadorias, induzindo os acidentes de trabalho (típicos, de trajeto e doenças ocupacionais).

A gravidade do quadro de saúde dos trabalhadores em sociedades como a brasileira é entendida em relação à forma como se organiza a sociedade e, portanto, a produção, em que o capital busca se apropriar também da ciência e da tecnologia para prosseguir em seus propósitos de acumulação, através da extração da mais-valia. A transformação deste quadro de saúde, segundo o modelo de *determinação social*, insere-se na perspectiva da luta de classes, alimentada pelas contradições que se afirmam e cabendo à classe trabalhadora e seus sindicatos a responsabilidade de modificá-la (Minayo-Gomez e Thedin-Costa, 1997; Lacaz, 1997; Vasconcellos e Pignati, 2006; Pignati, Maciel e Rigotto, 2013).

No processo histórico, com a divisão social do trabalho, gerada a partir da Revolução Industrial, vemos que passa a ocorrer a dissociação entre o produtor e os meios de produção, originando um processo fragmentado em que o operário se torna parcial, apêndice da máquina, do computador ou do escritório. O processo de trabalho no sistema capitalista se coloca como o consumo da força de trabalho, consumo da mercadoria comprada, sendo também o produto do trabalho, propriedade do capitalista, e não de seu produtor direto. Desse modo, o trabalho se torna elemento gerador de estados mórbidos a partir de uma dupla dimensão: tanto do desgaste energético, do ponto de vista fisiológico, quanto através de uma desefetivação do trabalhador do seu produto. O trabalho acaba criando algo que se torna hostil ao próprio trabalhador – a relação homem-objeto ou homem-serviço não se realiza. O ser que produz não se identifica no produto ou no serviço, e a própria atividade produtiva é estranhada e alienada. Assim, o homem/trabalhador não se vê no que produz,

não se efetiva no processo de trabalho, tornando-se também estranhado ao próprio homem, pois não mais se identifica com a qualidade do gênero humano, perdendo a possibilidade de usufruir uma vida plena de sentido. O trabalho aviltado e degradado não é mais vida: é *meio de vida* – necessidade exteriormente imposta –, gerador de sofrimento e doenças (Garcia; Nunes, 1989; Dejours, 1992).

Dentro desse raciocínio, não poderíamos deixar de relatar o conceito de saúde e doença elaborado por Garcia e Nunes:

Assim considerado, o trabalho útil, criador de valores de uso, constitui estímulo que desenvolve as capacidades físicas e mentais do ser humano, isto é, em um produtor de saúde. A saúde é, por conseguinte, definida como o máximo desenvolvimento das potencialidades do homem, de acordo com o grau de avanço obtido pela sociedade em um período histórico determinado. No capitalismo, o trabalhador não pode despendar todas as suas potencialidades no grau que seria factível, de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas, e é assim que seu crescimento físico e mental é coarctado em relação às possibilidades. Consequentemente, quando não existem as condições objetivas e subjetivas para que o trabalho seja estímulo das potencialidades, converte-se em um produtor de doenças, tal como sucede nas sociedades capitalistas (1989, p. 103).

Este conceito de doença está vinculado às limitações que o capitalismo impõe à liberdade e autonomia dos trabalhadores, no sentido de que suas capacidades físicas e mentais são controladas pela classe patronal. A concepção de saúde, nesta visão, é baseada na execução de trabalho útil com o máximo desenvolvimento e estímulo das potencialidades físicas e mentais.

A formação da classe operária é realizada de forma dialética. Por um lado, é coordenada pelos trabalhadores, que buscam se organizar em associações e sindicatos para defenderem o emprego, o salário justo e boas condições de trabalho; por outro, pela classe patronal, que procura aumentar a mais-valia (expropriação de valor acima do preço de custo da mercadoria/serviço) com aumento da jornada e/ou intensidade do trabalho, aumento da produtividade e introdução de modernas tecnologias, deixando em segundo plano a eliminação e/ou diminuição dos riscos à saúde dos trabalhadores. Desta dinâmica, surgiu o movimento sindical em defesa da saúde dos trabalhadores (Pignati, 1996).

Esta história de luta pela “saúde dos trabalhadores” foi analisada e dividida por Dejours (1992) em três períodos. O *primeiro*, da Revolução Industrial até a Primeira Guerra Mundial, que ele chama de “pré-história da saúde dos

trabalhadores”, em que as lutas operárias se resumiam no direito à vida ou sobrevivência (redução da jornada de trabalho, segurança e higiene no trabalho, aposentadoria, repouso semanal e regulamento do trabalho das mulheres e menores), vinculada ao movimento de construção do instrumento de organização – os sindicatos. O *segundo período*, da Primeira Guerra a 1968, quando ocorreu a consolidação da organização sindical atual e a luta pela saúde se resumia na proteção do corpo contra os acidentes, doenças profissionais e na busca de acesso aos serviços médicos para todos os trabalhadores. O *terceiro período* dá-se a partir de 1968, quando há um desenvolvimento enorme das forças produtivas (das ciências, das técnicas e das máquinas), culminando numa nova situação da relação saúde-trabalho, reflexo de novos processos produtivos e de organização do trabalho, ao mesmo tempo em que o movimento sindical reflete e incorpora que saúde é algo para além do problema médico-sanitário e busca novas práticas sindicais questionando o modelo patronal hegemônico da explicação do processo saúde-doença.

Mendes e Dias (1991) verificaram que a divisão desses períodos, no Brasil, é coincidente com os acontecimentos na Europa nas lutas pela saúde do trabalhador, com exceção do início do primeiro período, pois o desenvolvimento industrial brasileiro se configurou no século XX. Entretanto, atualmente, as várias caracterizações existem *simultaneamente*, sendo a mais comum a do *segundo período*. Nas regiões que possuem parque industrial desenvolvido e com sindicalismo avançado e atuante, coexistem as características do segundo e terceiro períodos da classificação. Esses autores identificaram e citaram, como subprodutos e benefícios da atuação do movimento sindical sobre os modelos de organização da medicina do trabalho e da saúde ocupacional e da “antiga” vigilância em saúde do trabalhador, os seguintes aspectos:

- órgãos públicos do setor saúde estão sendo “empurrados” para um envolvimento ativo em assuntos de vigilância e saúde do trabalhador – incluindo os aspectos de saúde ambiental – principalmente em nível local e em situações críticas concretas. Tal envolvimento traz, por sua vez, como subproduto, o exercício de integração intra e intersetorial;
- serviços de medicina do trabalho e/ou saúde ocupacional em empresa ou as próprias empresas, questionadas ou vigiadas pelos trabalhadores organizados, estão reagindo no sentido de reajustar, corrigir ou aperfeiçoar condutas técnicas e éticas;

- crescimento da compreensão da dimensão mais abrangente dos determinantes de saúde e bem-estar no trabalho, tais como a organização do trabalho, a duração da jornada, o ritmo etc. Equivaleria a compreender que as doenças do trabalho não são apenas problemas médicos;
- contribuição para o aperfeiçoamento das práticas de participação dos trabalhadores nas atividades das empresas, nas modalidades de negociação coletiva, comitê de empresa e cogestão, assim como a participação na gestão dos órgãos públicos previdenciários, de saúde pública, de vigilância à saúde e das condições de trabalho.

Hoje, os sindicatos brasileiros mais combativos e os profissionais de saúde que atuam na linha da “vigilância em saúde do trabalhador” buscam a construção de instrumentos e métodos próprios de intervenção, na garantia da saúde no trabalho, que se contraponham ao *modelo patronal*. Ele é definido como o tradicional modelo de higiene, segurança e medicina do trabalho, que põe em manifesto ações de um modelo internalizado em relação ao trabalho e à saúde, operando como meio de controle interno e externo sobre a produtividade e a disciplina. Funciona também como um mecanismo produtor e reproduzidor de hegemonia, culpabilizando os trabalhadores pelos acidentes em interpretações de “ato inseguro” ou “risco inerente” ao processo de trabalho, usando o mágico-religioso ou obrigando o uso de EPI’s para os trabalhadores protegerem seus corpos, porém, sem eliminarem os riscos e continuarem dominando os trabalhadores e seus sindicatos (Vasconcellos e Pignati, 2006; Machado, 2011).

Laurell & Noriega (1989) citam como características deste *modelo patronal* a insalubridade e a precariedade das condições de trabalho, o escamoteamento aos trabalhadores sobre seus direitos, a não intervenção dos órgãos estatais em locais de iminente perigo de vida e o desconhecimento operário a respeito dos riscos. Esta realidade, que se enunciou como ignorância “construída” através da manipulação do conhecimento, explica em parte o nível relativamente baixo de conflitividade entre empregados e empregadores. Facchini, Weiderpass e Tomasi (1991); Vasconcellos e Pignati (2006); Almeida (2011) e Inácio (2012) acrescentam àquelas características a não conscientização e divulgação, aos trabalhadores e aos seus representantes, de todos os conhecimentos técnicos sobre os riscos e seus malefícios à saúde (do trabalhador e do ambiente), sob alegação da classe patronal “do segredo industrial” ou da cooptação de seus “colaboradores”, ou porque o desemprego “empurra” os trabalhadores a se

sujeitarem a trabalhar em ambientes insalubres e/ou venderem sua saúde pelo adicional de insalubridade.

Analisando a história dos movimentos europeu e brasileiro pela saúde do trabalhador, vários autores – entre eles Basaglia (1981); Berlinguer (1983); Lacaz (1983); Oddone (1986); Tambelini (1986); Gawryszewski (1989); Mendes e Dias (1991) Lacaz (1996); Minayo-Gomez e Thedin-Costa (1997); Lacaz; Machado e Porto (2002); Vasconcellos e Pignati (2006); Vasconcellos e Machado (2011); Machado (2011) – sistematizaram os conhecimentos do *modelo operário* de luta pela saúde no trabalho, baseado na prática daquela época (década de 1980) e retomado nos dias atuais pelos sindicalistas e profissionais de saúde ligados à implantação da saúde do trabalhador em substituição das práticas da medicina do trabalho e saúde ocupacional. Esta proposta foi adaptada para o movimento brasileiro a partir do modelo operário italiano, usado pelo movimento sindical da Itália na luta pela saúde do trabalhador e tendo como pressupostos:

a) romper com o domínio cultural-patronal, estruturado no saber técnico e na exclusão dos trabalhadores; é necessário incluir a participação destes no processo de conhecimento, vigilância e transformação da realidade de saúde no trabalho;

b) avançar na formulação de uma nova metodologia de conhecimento do ambiente e dos danos à saúde, construindo um método de abordagem global dos problemas do ambiente e suas repercussões sobre a saúde física e mental do coletivo dos trabalhadores;

c) promover a participação direta dos trabalhadores na vigilância e defesa da saúde em seus postos de trabalho, tendo como parâmetro a organização autônoma dos trabalhadores, estruturada a partir dos locais de trabalho, de seção ou fábrica;

d) possibilitar a transformação da realidade, indo até a formulação de propostas técnicas para modificar o processo produtivo, o ambiente de trabalho e a atual condição de saúde dos trabalhadores;

e) aprender a lidar com o conhecimento, mesmo que acadêmico, não fugindo dele. Aliar-se ao técnico para “traduzir” sua linguagem e colaborar com os trabalhadores nas pesquisas, análises de riscos e vigilância em saúde dos trabalhadores.

Esse paradigma incorpora uma ideia de trabalhador e de seu sindicato vistos enquanto agentes de mudanças, com saberes e vivências sobre seu

próprio trabalho e, mais ainda, acumulados coletivamente, levando suas contribuições para conformar o modelo/explicação do processo saúde-trabalho-doença como histórico-social e ligado ao processo produtivo, fundamental para os trabalhadores serem agentes ativos e propositivos na *vigilância à saúde*, e não “colaboradores” da classe patronal ou meros controladores ou vigilantes apenas das doenças e dos riscos.

Esta última abordagem também embasou os serviços de saúde pública para estruturar as práticas de vigilância e promoção em saúde do trabalhador, instituídas no Sistema Único de Saúde (SUS), suplantando as práticas da medicina do trabalho e da saúde ocupacional, com explicações e estratégias da *saúde coletiva*. A partir do movimento pela reforma sanitária, da VIII Conferência Nacional de Saúde e da I Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, inscreveram-se na Constituição de 1988 e na Lei Orgânica da Saúde 8.080/1990 os artigos basilares para se implantarem a vigilância em saúde do trabalhador e a Rede Nacional de Centros de Referência em saúde do trabalhador (Renast) no SUS. Eles também influenciaram a Previdência Social e o Ministério do Trabalho a implantarem algumas mudanças em seus antigos modelos de explicação do processo saúde-trabalho-doença e nas fiscalizações dos ambientes de trabalho, atuando em conjunto com os sindicatos dos trabalhadores e outras entidades, exercendo o controle social sobre a vigilância das doenças e dos riscos dos ambientes de trabalho.

Portanto, ainda se faz necessário avançar no “controle social” das causas dos riscos ocupacionais e enfrentar o desafio de atuar na determinação social e histórica da saúde e implantar as práticas de *saúde do trabalhador*, como definido neste texto, que preveem outros padrões de produção e gestão da força de trabalho nos quais os trabalhadores e seus sindicatos não sejam apenas vigilantes das doenças e dos riscos, mas atuem como agentes de vigilância da saúde e também do desenvolvimento sustentável.

Recentemente, em novembro de 2011, foi assinado o decreto n. 7.602/2011 (Brasil 2011) da Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador pelos Ministérios do Trabalho e Emprego (MTE), da Previdência Social (MPS) e da Saúde (MS), indicando o início de uma assistência e vigilância integrada às doenças dos trabalhadores. Em agosto de 2012, o Ministério da Saúde detalhou, em Portaria n. 1.823/2012 (Brasil 2012), as suas competências e as dos governos estaduais e municipais sobre a Política Nacional de Saúde dos

Trabalhadores e Trabalhadoras, avançando nas intenções de ampliar as ações de vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores.

Essas normas estatais – sejam elas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho (NR's) ou as Normas de Vigilância em Saúde dos Trabalhadores (Visat), ou os recentes decreto e portaria de Política Nacional de segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras do MTE/MPS/MS ou do MS – não vão além dos marcos legais do Estado, ou seja, não discutem o *status quo* vivido pela sociedade da produção, consumo e máxima exploração dos recursos naturais e da força de trabalho. Necessitamos avançar na vigilância do desenvolvimento para resolvermos os problemas de saúde do trabalhador, da população e do ambiente. Os sindicatos de trabalhadores deverão avançar para além das leis e normas, implantando uma vigilância em saúde dos trabalhadores baseada nas causas sociais dos riscos, em conjunto com o movimento pela democratização da gestão nas empresas, da equidade de tratamento, da divisão dos lucros e do controle social do desenvolvimento.

Neste momento histórico de reestruturação produtiva global, aliada à máxima exploração das forças físicas e mentais dos trabalhadores, como nos indica Antunes (2011) ou como aponta Oliveira (2012), as Leis e Normas de Segurança e Medicina do Trabalho (NR's) são inconstitucionais, pois se baseiam no capítulo V da CLT de 1977, antes da Constituição de 1988 e que, portanto, não tratam a saúde como direito do cidadão, dever do Estado e das empresas. Nessas leis, os direitos privados se sobrepõem aos interesses públicos, e os contratos, dissídios e acordos coletivos tratam os trabalhadores de maneira individual e reafirmam o controle dos riscos.

Será necessário resgatarmos a verdadeira concepção de vigilância em saúde do trabalhador delineada na primeira Portaria, n. 3120/98/MS (Brasil, 1998), que normatiza sua ação indo além da supervisão, inspeção e eliminação dos riscos, atingindo os fatores determinantes e condicionantes dos riscos e agravos no sentido da promoção da saúde, ou seja:

vigilância em saúde do trabalhador é uma ação contínua e sistemática ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los (Brasil, 1998).

Também será necessário aplicarmos as recentes diretrizes de execução e financiamento da vigilância em saúde expressa na Portaria 3.252/2009/GM/MS (Brasil, 2009), na qual em seu artigo 2º, parágrafo 5, refere que a “vigilância da saúde do trabalhador visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processo produtivos” (Brasil, 2009), reconhecendo, portanto, a *determinação social e econômica* dos agravos à saúde dos trabalhadores brasileiros.

Além disso, neste enfoque da vigilância em saúde, será fundamental praticar o *controle social*, pois esta vigilância não se efetuará se não houver a participação ativa dos sindicatos dos trabalhadores ou de seus representantes nos locais de trabalho, como também preconizam as portarias do Ministério da Saúde e as políticas nacionais de saúde e segurança. A participação dos trabalhadores deverá ser um componente fundamental e inerente nas ações de saúde dos trabalhadores, e será preciso superar a baixa atuação e/ou interesse dos sindicatos pelo tema da promoção da saúde, rompendo com o modelo assistencial individual, e desbloquear os entraves de relacionamentos interinstitucionais e corporativos das instituições promotoras da vigilância em saúde do trabalhador e ambiente (SUS, MTE, Inamps, MPS, Mapa, Ibama).

Deve-se considerar a vigilância em saúde do trabalhador inserida num jogo de forças e contradições permanentes, cuja ação final apontará para a construção de ambientes saudáveis de trabalho e também da sustentabilidade ecológica, econômica e social (democracia, equidade, saúde, eficiência energética, sustentabilidade ambiental e felicidade).

Outra atuação sindical necessária para complementar a amplitude dessa vigilância em saúde do trabalhador será a implantação de *fóruns* locais e regionais de vigilância do desenvolvimento, suplantando os vários conselhos municipais que não são deliberativos, mas burocráticos, cartoriais ou consultivos quando isso interessa ao poder governamental-político dominante. É nos municípios, nas cidades e nas suas zonas rurais que se executam os “movimentos das forças físicas e mentais para transformar a natureza com a finalidade de manter a vida ou melhorar sua qualidade”, e sem a participação dos trabalhadores e da população organizados, a burguesia capitalista, através da mais-valia, do lucro e da usura, transforma o “trabalho, a natureza, a vida e a qualidade de

vida em mercadorias”, mandando, por fim, a fatura dos cuidados aos agravos à saúde e da mitigação dos danos ambientais para o setor público.

Para avançarmos na questão de que o desenvolvimento local-global, ou de que a globalização de tecnologias e regionalização de tecnologias sujas (obsoletas, poluentes e de alta acidentabilidade), ou de que a máxima exploração da natureza, do homem e do trabalhador acontece no território local-regional-nacional-global, será necessário analisarmos e executarmos a vigilância à saúde do trabalhador e ao ambiente por cadeias produtivas (agronegócio, energia, produtos químicos, veículos, indústria eletroeletrônica, telecomunicações, serviços de saúde e de educação, finanças/bancos e produtos bélicos). Portanto, os trabalhadores devem se organizar com solidariedade e luta internacional.

Este movimento, a *vigilância do desenvolvimento*, também é necessário para implantarmos o desenvolvimento sustentável e enfrentarmos o neoliberalismo, que é marcado pela financeirização da economia, desregulamentação das relações de trabalho, livre circulação do capital, privatizações dos bens/serviços públicos e elevação do desemprego estrutural, intensificando a exploração e precarização do trabalho em escala global.

Será necessário avaliarmos qual o grau de enfrentamento que o Estado adota frente ao capital – dados os interesses em jogo e as correlações de forças entre o capital e o trabalho – e onde ele, que deveria ser o responsável por regular os conflitos, vem atuando como *Estado mínimo* para a vigilância em saúde humana e ambiental e atuando como *Estado máximo* para controlar trabalhadores, “espiar/controlar” riscos, subsidiar os empresários, impingir impostos à população e fornecer “bolsas” de subsistência para maquiagem as condições precárias em que se encontram os trabalhadores.

O panorama da vigilância à saúde na cadeia produtiva do agronegócio, apresentado por Pignati (2007) e Pignati e Machado (2011), é ilustrativo deste embate favorável aos empresários agropecuários do Estado de Mato Grosso, por exemplo, onde há uma enorme estrutura para ações de vigilância sanitária vegetal e animal, realizada pela Secretaria de Agricultura, em contraste com a pequena e acanhada estrutura para ações de vigilância em saúde ambiental e do trabalhador rural, fazendo com que os autores caracterizem essas ações do Estado executadas para a saúde do agronegócio como “SUS do boi e da soja”.

Esta situação se dá na maioria dos Estados brasileiros onde o agronegócio (desmatamento, indústria da madeira, pecuária, agricultura, transporte/sila-

gem e agroindústria) é a atividade produtiva e econômica preponderante e responsável por 45% do PIB brasileiro – não por acaso, sendo também o setor socioeconômico com maior ocorrência de acidentes de trabalho no Brasil.

Será necessário realizarmos uma reflexão sobre o movimento sindical, que trouxe inúmeras conquistas para os trabalhadores nas suas centenárias “lutas e labutas”, para retomar suas lutas pela promoção da saúde, da vida e da felicidade dos trabalhadores, indo além da garantia da assistência à saúde do trabalhador acidentado, mas buscando as causas socioeconômicas dos agravos e atuando na sua modificação e na eliminação dos riscos, fazendo do trabalho não um “meio de subsistência”, mas de emancipação da humanidade e da construção de um novo trabalhador.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, I. M. “Acidentes de trabalho e a repolitização da agenda da saúde do trabalhador”, in: MINAYO-GOMEZ, C.; MACHADO J. M. H; PENA, P. G. L. (orgs.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011, p. 203-226.
- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 3ª ed., São Paulo: Cortez/Unicamp, 1995.
- _____. “O novo mundo do trabalho”, in: SOUZA, H. O. e MERLINO, T. *Desenvolvimento do trabalho: 50 profissões do futuro*. São Paulo: Caros Amigos, 2011, p. 16-21.
- BARATA, R. C. B. *A historicidade do conceito de causa*. Rio de Janeiro: Abrasco/PEC/ENSP, (mimeo.), 1985.
- BASAGLIA, F. (org.); GIOVANNINI, H.; MINIATI, S.; PINTOR, L.; PIRELLA, A. *La salud de los trabajadores: aporte para una política de saúde*. 3ª ed. México: Nueva Imagem, 1981.
- BERLINGUER, G. *A saúde nas fábricas*. 5ª ed. São Paulo: Cebes-Hucitec, 1983.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3120/1998/GM/MS. Dispõe sobre a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.
- _____. Portaria n. 3.252/2009/GM/MS. Dispõe sobre as Diretrizes de execução e financiamento da Vigilância em Saúde. Brasília, MS, 22 de dezembro de 2009.
- _____. Portaria n. 1.823/2012/GM/MS. Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador e Trabalhadora. Brasília, MS, 2012.
- _____. Presidência da República. Decreto n. 7.602/2011; MTE/MPAS/MS. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, PNSST. Brasília, DOU de 7 nov. 2011.
- BUENO, F. S. *Dicionário da língua portuguesa*. São Paulo: FTD; Lisa, 1996.
- DEJOURS, C. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. São Paulo: Cortez-Oboré, 168 p., 1992.
- FACCHINI, L. A.; WEIDERPASS, E.; TOMASI, E. “Modelo operário de riscos ocupacionais e ambientais: o uso exemplar de um estudo descritivo”. *Saúde Pública*, v. 25, 5: 394-400, 1991.
- GARCIA, J. C. “La categoria trabajo en la medicina”. Rosário (Argentina). *Cuadernos médico-sociales*, 23: 5-17; 1984.
- _____; NUNES, E. D. (org.). *Pensamento social em saúde na América Latina*. São Paulo: Cortez/Abrasco, 1989.

- GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o estado moderno*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.
- GAWRYSZEWSKI, M. “Uma proposta de ação sindical na luta pela saúde”. *Revista Saúde em Debate*, 25: 37-41, 1989.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 1991, 349 p.
- INÁCIO, J. R. *Sindicalismo e ética: (re)ação, sanidade e trabalho*. Belo Horizonte: Crisálida Editora, 2012, 176 p.
- LACAZ, F. A. C. *Saúde no trabalho*. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Medicina, USP, São Paulo, 1983.
- _____. *Saúde do trabalhador: um estudo sobre a formação discursiva da academia, dos serviços e do movimento sindical*. Tese (doutorado) – UFCM/Unicamp, Campinas, 1996.
- _____. “Saúde dos trabalhadores: cenários e desafios”. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 13 (2): 7-19, 1997.
- _____; MACHADO, J. M. H & PORTO, M. F. S. “Estudo da situação e tendências da vigilância em saúde do trabalhador no Brasil”. *Relatório de Pesquisa/Opas*. Disponível: <www.opas.org.br/saude/do/trabalhador/arquivo/sala187.pdf>, 2002.
- LAURELL, A. C. “A saúde-doença como processo social”, in: NUNES, E. D. *Medicina social: aspectos históricos e teóricos*. Rio de Janeiro: Global, 1983, p. 133-158.
- _____; NORIEGA, M. *Processo de produção e saúde: trabalho e desgaste operário*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- LEAVELL, H. & CLARK, E. G. *Medicina preventiva*. São Paulo: Mac Graw-Hill, 1976.
- MACHADO, J. M. H. *Alternativas e processo de vigilância em saúde do trabalhador: a heterogeneidade da intervenção*. Tese (doutorado) – ENSP/Fiocruz, Rio de Janeiro, 1996.
- _____. “Perspectivas e pressupostos da vigilância em saúde do trabalhador no Brasil”, in: MINAYO-GOMEZ, C.; MACHADO, J. M. H.; PENA, P. G. L. (orgs.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011, p. 67-85.
- _____ & MINAYO-GOMEZ, C. “Acidentes de trabalho: concepções e dados”, in: MINAYO M. C. S. (org.). *Os muitos Brasís: saúde e população na década de 80* São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1995, p. 117-142.
- MARX, K. *Manuscritos econômicos-filosóficos, 1844*, in: FROMM, E. *Conceito marxista do homem*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983, p. 85-170.
- _____. *O capital: crítica da economia política*. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985 (Coleção Os Economistas, v. I).
- MENDES, E. V. (org.). *Distrito Sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do SUS*. 3ª ed. São Paulo: Hucitec/Abrasco, 1993.
- MENDES, R. *Doutrina e prática da integração da saúde ocupacional no setor saúde: contribuição para a definição de uma política*. Tese (doutorado) – Faculdade de Saúde Pública/USP, São Paulo, 1986.
- _____; e WAISSMANN, W. “Aspectos históricos da patologia do trabalho”, in: _____ (org.). *Patologia do trabalho*. 2ª ed., v. 1. São Paulo: Atheneu, 2003, p. 2-45.
- _____; DIAS, E. C. “Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador”. *Revista de Saúde Pública*. São Paulo, v. 25 (5): 341-349, 1991.
- MINAYO-GOMEZ, C. “O campo da saúde do trabalhador: trajetória, configuração e transformações”, in: MINAYO-GOMEZ, C.; MACHADO J. M. H.; PENA, P. G. P. (orgs.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011, p. 23-34.

- _____; THEDIN-COSTA, S. M. F. “A construção do campo da saúde do trabalhador: percursos e dilemas”. *Cadernos de Saúde Pública*, 13 (supl. 2): 21-32, Rio de Janeiro, 1997.
- NOSELLA, P. “Trabalho e educação”, in: C. MINAYO-GOMEZ, G. FRIGOTTO, M. ARUDA, M. ARROIO e P. NOSELLA (orgs.). *Trabalho e conhecimento: dilemas da educação do trabalhador*. São Paulo: Editora Cortez, 1989, p. 27-42.
- ODDONE, I.; MARRI, G.; GLORIA, S.; BRIANTE, G.; CHIATTELLA, M. *Ambiente de trabalho: a luta dos trabalhadores pela saúde*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- OLIVEIRA, A. B. *A evolução da medicina até o século XX*. São Paulo: Pioneira, 1981.
- OLIVEIRA, P. R. A. “Saúde em mente; avanços e entraves da SST”. *Revista Proteção*, v. 249, set. 2012, p. 10-14.
- PIGNATI, W. A. *Saúde e trabalho: ações sindicais na defesa da saúde no trabalho em Cuiabá – MT*. Dissertação (mestrado) – ISC-UFMT, Cuiabá, 1996, 147 p.
- _____. *Os riscos, agravos e vigilância em saúde no espaço de desenvolvimento do agronegócio no Mato Grosso*. Tese (doutorado) – ENSP/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2007.
- _____; MACHADO, J. M. H. “O agronegócio e seus impactos na saúde dos trabalhadores e da população do Estado de Mato Grosso”, in: MINAYO-GOMEZ, C.; MACHADO, J. M. H.; PENA, P. G. L. (orgs.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 37-66, 2011.
- _____; MACIEL, R. H. M. O. e RIGOTTO, R. M. “Saúde do trabalhador”, in: ROUQUAYROL, M. Z. e GURGEL, M. *Epidemiologia & Saúde*. São Paulo: Editora MedBook, 7ª ed., capítulo 18, p. 355-382, 2013.
- VASCONCELLOS, L. C.; PIGNATI, W. A. “Medicina do trabalho: subsciência ou subserviência? (abordagem epistemológica)”. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11(4): 1.105-1.115, 2006.
- _____; MACHADO, J. M. H. “Política nacional de saúde do trabalhador: ampliação do objeto em direção a uma política de Estado”, in: MINAYO-GOMEZ, C.; MACHADO, J. M. H.; PENA, P. G. L. (orgs.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 37-66, 2011.
- RAMAZINI, B. *As doenças dos trabalhadores*. 3ª ed. São Paulo: Fundacentro, 2000.
- RIGOTTO, M. R. *Não somos máquinas: um estudo das ações sindicais em defesa da saúde do trabalhador na grande B.H., Belo Horizonte*. Dissertação (mestrado) – UFMG, Minas Gerais, 1992.
- TAMBELINI, A. T. “Política nacional de saúde dos trabalhadores: análise e perspectivas”, in: *I Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores*. Rio de Janeiro: Abrasco/Fiocruz, 1986.
- THOMPSON, E. *Tradición, revuelta y conciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad pré-industrial*. Barcelona: Crítica, 1979.
- WAISSMANN, W. *A cultura de limites e a desconstrução médica das relações entre saúde e trabalho*. Tese (doutorado), ENSP/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2000.

PARTE 3
TRABALHO E TRABALHADORES: ORGANIZAÇÃO
POLÍTICA EM TEMPOS DE CRISE

MOVIMENTOS SOCIAIS DE MASSA E A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL¹

MARIA ORLANDA PINASSI

A revolução social do proletariado não constitui uma fatalidade do desenvolvimento capitalista. Se fosse assim, o movimento revolucionário seria dispensável.
(Florestan Fernandes, *O que é a revolução*)

Antes de dar início à atividade que vim realizar com vocês, queria agradecer às organizadoras do evento, Vera Navarro e Edvânia Lourenço, pelo convite e a oportunidade de participar deste reconhecido seminário sobre o mundo do trabalho. Agradecer também ao Ricardo Lara pela acolhida e por coordenar os trabalhos deste espaço, e ainda dizer que estou particularmente feliz de estar aqui e compartilhar esse minicurso com o Caio Antunes.

Bem, vou tentar expor aqui um pouco daquilo que eu venho estudando da obra de Marx, Lukács e de Mészáros, não exatamente para fazer uma exegese do pensamento deles, mas tomá-los como ferramentas teóricas essenciais à realização de uma ontologia das novas formas de luta popular. No Brasil, pesquisei movimentos sociais de massas e, de modo mais específico sobre isso, me chamou a atenção o grau de radicalidade da luta que as mulheres trabalhadoras da Via Campesina construíram para dentro e para fora de seus movimentos a partir das manifestações de 8 de março de 2006. A luta dessas mulheres representa uma novidade substantiva em termos de lutas sociais, uma luta que, consciente ou intuitivamente, exige a igualdade real (e não apenas formal) do gênero humano, algo impossível no mundo controlado pelo capital. Em minhas pesquisas, busco algumas brechas para avaliar se, de fato,

¹ Este capítulo traz uma parte das discussões que ocorreram no minicurso intitulado *O neoliberalismo e os novos movimentos sociais de massa*, durante o VIII Seminário de Saúde do Trabalhador, na Unesp-Franca.

é possível saltar da luta contingente, daquele tipo de luta que visa garantir condições básicas de sobrevivência, para uma luta necessária à superação do sistema do capital. As ações dessas mulheres parecem indicar um caminho.

I

Começo afirmando que o mundo vive hoje uma crise sem precedentes na história. Essa crise se manifesta, sobretudo, no empobrecimento material e espiritual dos trabalhadores, condicionados cada vez mais a empregos precarizados e ao desemprego crescente, igualmente estruturais. Esse é o meu ponto de partida e o que me parece ser realmente desafiador para os movimentos sociais e organizações de esquerda. Considero ainda que as implicações dessa crise estrutural se manifestam no Brasil através de uma problemática e agressiva retomada da nossa vocação agrícola colonial baseada no agronegócio, na monocultura exportadora, numa desindustrialização crescente, numa galopante destruição ambiental e, em não raros casos, na recorrência banalizada do trabalho análogo à escravidão. Nessa medida é que procuro avaliar as potencialidades emancipatórias das lutas travadas no Brasil e na América Latina.

Retomando, então, não tenho a menor dúvida de que vivemos uma crise sem precedentes na história da humanidade, que é bastante diferente daquelas chamadas “crises cíclicas do capital”, analisadas por Karl Marx em *O capital*. Tais crises são inerentes ao processo de produção capitalista, decorrem dos limites relativos do sistema e são passíveis de correção pela própria economia política liberal. Essas crises são solucionadas pelo próprio capital, pela necessidade que tem de se reproduzir através de um incessante processo de expansão e de acumulação. Uma vez amenizados os efeitos mais problemáticos da crise cíclica, decorre um novo período de crescimento econômico.

A crise estrutural que estamos vivendo hoje é muito mais séria e grave; é uma crise de acúmulo de contradições sociais que ativa os limites mais absolutos e destrutivos do sistema como um todo. Nós temos aí uma série de sinais dessa crise, mas o mais grave e importante deles é o avanço do desemprego estrutural e do trabalho precarizado. Este é um processo sem volta, uma tragédia humana de proporções inimagináveis, para o que não podemos mais pensar no retorno da empregabilidade plena, como aconteceu durante o Estado de bem-estar social.

O desemprego estrutural e o empobrecimento da classe trabalhadora são os elementos centrais a provocar essas comoções pelo mundo inteiro, desde o mundo árabe, Europa, América Latina. A crise estrutural do capital é, hoje, o ponto de partida fundamental para pensarmos em qualquer manifestação de caráter social do mundo atual. Inclusive o fato de que dentro dela vivenciamos uma série de crises cíclicas, com frequência e intensidade muito maiores do as que se vivenciou no passado.

A ofensiva do sistema financeiro no período neoliberal representa uma das causas mais graves dessa chamada crise estrutural. Quem mais sofre com a ênfase no capital fictício são aqueles que pertencem ao mundo do trabalho, mundo que impõe condições precárias de vida e de trabalho a uma quantidade cada vez maior de pessoas no mundo inteiro.

E ainda é importante ressaltar que, ao contrário do que muitos teóricos vêm afirmando – de que o trabalho não é mais a fonte essencial de criação da riqueza para o capital, e sim o sistema financeiro –, vivemos um crescimento brutal do processo de proletarização, processo este que não apresenta aquelas positivities esperadas num passado não muito distante. Ou seja, de que a plenitude do desenvolvimento do capital pela industrialização seria a garantia de que as instituições democráticas seriam aprimoradas, de que se conquistariam melhorias significativas da condição de trabalho, de que isso acarretaria uma maior consciência de classe trabalhadora etc. Enfim, a maioria de nós acreditava que o proletariado estaria em condições muito melhores nesse momento de desenvolvimento pleno do capital do que ele de fato está.

Mas, como eu disse antes, atribuo essas manifestações todas à crise estrutural que golpeia a todo instante a classe trabalhadora no mundo inteiro. As manifestações que hoje ocorrem na Europa, e que há um tempo julgávamos inimagináveis, significam que o sistema do capital não somente não universalizou os benefícios esperados como tem universalizado, isso sim, o lado mais negativo do processo. Há 40 anos, época de ouro do imperialismo, setores importantes da esquerda na América Latina criavam grande expectativa, em torno daquela plenitude favorável vivenciada pela classe trabalhadora na Europa e nos Estados Unidos, de que aquelas circunstâncias do Estado de bem-estar social se reproduzissem nesse canto do planeta, mas estamos vivenciando o exato oposto. Toda instabilidade econômica, política, toda precarização do

processo de trabalho, algo peculiar ao elo débil do sistema, é que tem atingido em cheio os países mais desenvolvidos.

Naquele período de ascendência histórica do capital, a América Latina também pôde sentir algum vento favorável. A classe trabalhadora latino-americana se fortaleceu de alguma forma com isso, principalmente no Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, México, países que realizaram uma ascensão industrial maior, afirmando também um avanço das lutas por direitos sociais e trabalhistas. Mas isso nunca aconteceu no mesmo ritmo e na mesma intensidade que nos países mais desenvolvidos. Ou seja, a lógica do desenvolvimento desigual e combinado prevaiente do sistema sociometabólico do capital jamais foi ou será superada. Sua dinâmica requer a criação e a recriação, o tempo todo, de novas divisões sociais do trabalho, de relações sociais hierárquicas, competitivas, que significam, na verdade, novas contradições sociais. Mas, como diz Mézáros, não é tarefa do capital superar as contradições, mas sim criá-las. Naquele significativo período de crescimento, sobretudo do pós-guerra, os países ricos criavam as contradições, mas conseguiam garantir a estabilidade da relação capital *versus* trabalho empurrando seus efeitos mais nefastos para os países dependentes.

Isso significa que, apesar dos ventos favoráveis que sopraram por aqui, na América Latina a instabilidade econômica e política foi constante, e a precarização do trabalho nunca foi novidade. A implantação de políticas neoliberais vai intensificar esse quadro. Mantém a política internacional de exportação das contradições, com o agravante de que parte importante delas vai permanecer e fazer muitos estragos nos próprios países de origem. Por isso é que, durante o Estado de bem-estar social, não assistíamos a manifestações como essas que vêm acontecendo na Grécia, Espanha, Inglaterra, França, Estados Unidos.

II

De fato, quando eu falo que a crise estrutural do capital é o ponto de partida para pensarmos o processo histórico atual, estou pensando justamente na relação entre capital e trabalho, nas condições atuais da luta de classes. A crise estrutural coloca desafios completamente novos para a esquerda; por exemplo, como organizar essa massa de desempregados? No passado, os socialistas pensavam em organizar a massa de trabalhadores tendencialmente empregados, com carteira assinada, com direitos garantidos, que atuava nos

sindicatos e fortalecia sua base social nos partidos políticos. Só que essa massa de trabalhadores se reduziu de uma forma dramática a partir da reestruturação produtiva imposta pelo neoliberalismo – coincidentemente, momento de avanço da crise estrutural do capital. Não quero dizer com isso que as formas tradicionais de organização não tenham mais sentido hoje; elas continuam sendo importantes. Vejam, por exemplo, que parece estar ocorrendo um novo florescer do sindicalismo combativo no Brasil, na Grécia, mostrando que o sindicalismo, uma forma de luta tradicionalmente defensiva e sob controle estatal, pode ser ofensivo e continua sendo uma ferramenta importante para a afirmação da classe.

O que me parece muito interessante também é que, na América Latina, em meio a um contexto de explosão do neoliberalismo, surgem formas de luta social que contemplam o desempregado, o trabalhador precarizado e, mais do que isso, as mais específicas dívidas históricas do nosso passado colonial, como a causa dos indígenas, dos negros e da luta pela terra. Então, eu considero que a América Latina, nos últimos 30 anos, deu mostras significativas de como organizar essa massa de outro modo, e não me refiro ao que os pós-modernos consideram “os novos movimentos sociais” inclusivos, de causas específicas e fragmentárias, mas de lutas que apontam para uma perspectiva anticapitalista.

Penso, por exemplo, nos piqueteiros argentinos (movimento social de trabalhadores desempregados – o MTD, que surgiu na Argentina na década de 1990). Eles realizaram (e ainda realizam) práticas de luta bastante interessantes e criativas, já que, enquanto desempregados, não podiam fazer greve, uma prática do trabalhador atrelado formalmente à empresa capitalista e ao sindicato. Eles se organizam interrompendo as estradas e o escoamento da produção. Isso é um tipo de luta muito criativa, que atinge e impõe prejuízos sérios ao capital. Também o Movimento das Fábricas Recuperadas, em função da crise que se aprofundou tão rápido e tão intensamente na Argentina quanto foi o neoliberalismo ali praticado. Penso nos zapatistas no México, nos cocaleiros na Bolívia.

Eu também penso no MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), que surge aqui no Brasil em 1984. A luta pela reforma agrária é uma velha dívida histórica no Brasil e permanece mais atual do que nunca. Até porque, no período neoliberal, assumiu uma radicalidade intensa, porque

sua luta não é tão somente contra o latifúndio improdutivo, base histórica do atraso brasileiro, mas contra as transnacionais que controlam, juntamente com a burguesia brasileira, o modelo baseado no agronegócio, invasor de todas as terras agricultáveis, com uma imensa produção baseada na monocultura e na transgenia, voltado para a exportação, com larga utilização de agrotóxicos e venenos. Se, no passado, a reforma agrária assumia uma perspectiva desenvolvimentista, pequeno-burguesa, que visava assentar famílias camponesas para produzirem alimentos para as cidades, gerando com isso um processo de justiça social importante para o fortalecimento das instâncias liberais no Brasil, hoje essa luta deve ser antineodesenvolvimentista, anticapitalista, porque o modelo que está aí não deve caber num projeto de reforma agrária constituído a partir de lutas populares.

Então, parece-me que a luta pela reforma agrária deve assumir formas radicais de enfrentamento ao capital, enfrentamento às transnacionais que representam hoje o modelo do agronegócio colocado para o país, como a Aracruz, Votorantim, Monsanto, Bunge, Stora Enso etc.; jamais de aproximação com ele, qualquer que seja a justificação que se possa dar para uma aproximação de natureza tão estranha, tão espúria.

Nas minhas interpretações, não considero que o partido seja o instrumento mais importante de mobilização das massas; ele é um dos seus instrumentos. Mas temos que pensar, nesse caso, em duas concepções de partido: a de base parlamentar e a de base extraparlamentar.

O partido de esquerda que quer ocupar assento no parlamento continua sendo importante, pois existe uma luta de negociação política imediata entre capital e trabalho, uma luta por direitos que permanece sendo necessária, e com isso é importante que os trabalhadores tenham representantes no Parlamento.

Agora, o partido extraparlamentar é muito mais importante, porque continua sendo uma referência fundamental para a organização das massas no sentido de uma luta que remete à transição socialista. Mas creio que hoje precisamos pensar não mais em termos de uma perspectiva hierárquica das formas de luta, do trabalhador que se organiza no chão da fábrica, que vai para o sindicato (o braço industrial da luta) e depois para o partido (seu braço político), que seria o momento mais desenvolvido da consciência de classes. Eu vejo muito criticamente as formulações que colocam essa hierarquização.

III

O movimento social hoje tem que ser amplo e contemplar todas essas formas de luta da classe trabalhadora, desde o sindicato, o partido político e os movimentos sociais de massas. Em todas essas circunstâncias, é fundamental que não fiquem reféns das suas reivindicações mais imediatas.

Esses movimentos devem buscar a formulação de um projeto de transição socialista que parta das questões nacionais com o objetivo de se construir uma luta com dimensões internacionais. Então, tem que se pensar hoje num amplo movimento das massas composto por todas essas formas de organização – desde a luta mais imediata por direitos até a luta que transcende os aspectos meramente reivindicativos.

Os movimentos, em geral, sempre tiveram alguma relação mais ou menos estreita com a via institucional. Vamos pensar no MST e em outros movimentos da América Latina de luta pela terra, moradia, emprego: nenhum deles pode prescindir de uma relação institucional que, de resto, é necessária para a reprodução desses movimentos. O MST sempre exigiu do Estado, através das ocupações que realizou ao longo de sua história por todo o país, a desapropriação de terras, a ampliação de crédito para produção dos assentamentos etc. Agora, o grande problema é a institucionalidade dos movimentos, que se dá por meio de afinidades históricas e ideológicas; a mesma que gera a perda de autonomia em relação aos seus propósitos de luta. Isso é o que me parece mais preocupante quando a gente fala do processo de institucionalização dos movimentos sociais. Nesse sentido, o processo de institucionalização dos movimentos significa o abandono da autonomia que garantia sua produção e reprodução sem o controle do Estado.

O que vem ocorrendo é uma espécie de domesticação, um abrandamento, uma ação política de cooptação desses movimentos por governos considerados progressistas. Essa é um pouco a análise que faço sobre o partido, que tem a perspectiva parlamentar, e os sindicatos, porque ambos representam esferas de luta defensivas controladas pelo Estado (lembrando aqui que o Estado é um braço fundamental de reprodução do capital).

Eu vejo com muita preocupação essa tendência de institucionalização, porque está em curso um processo de também trazer esses movimentos sociais de massas para a esfera da luta defensiva.

No momento, há um clima geral de otimismo no país que vem se desenvolvendo, crescendo e assumindo um papel internacional importante.

E, de fato, nós não podemos negar que, apesar do desemprego e da crise que abala fortemente a economia mundial, no Brasil se vive esse momento de estabilidade, que, penso eu, seja temporária. As políticas sociais implementadas pelos governos Lula e Dilma de distribuição de bolsas, de certa forma, ativaram a economia do país, principalmente nos bolsões de miséria absoluta. Com isso, o Estado criou miseráveis consumidores assumindo uma função muito mais econômica do que social, e tem essa perspectiva do modo muito claro.

O Estado brasileiro, hoje, assume o papel que deveria ser do capital privado, que seria empregar e prover de salário toda essa massa hoje dependente do Estado para sobreviver. No modelo brasileiro, no modelo argentino, no modelo chileno, no modelo salvadorenho, ou seja, na maior parte dos países da América Latina, esse quadro é muito parecido.

Essa política social, na verdade, é uma política de ativação da economia para possibilitar que essa população miserável possa consumir e contrair dívidas. Outro quadro que se efetiva na América Latina e que considero parte do atual projeto neocolonial é aquilo que eu disse no início, ou seja, retomada da nossa “vocação” agrícola, implantação de um modelo baseado no agronegócio, na monocultura para exportação e no emprego de uma força de trabalho que cada vez mais assume formas de escravidão. Essa é a via do nosso desenvolvimentismo ou neodesenvolvimentismo, como se diz por aí.

Por isso é que o crescimento econômico do país não necessariamente significa que a população esteja se beneficiando num sentido estrutural. Ela só é beneficiada conjunturalmente por políticas governamentais que, se vierem a faltar, vai deixá-la morrer à míngua. Essa é uma contradição brutal que está acontecendo hoje no Brasil e na América Latina. Um desenvolvimento baseado num processo social extremamente injusto, com o Estado assumindo um papel econômico muito forte, algo que torna uma imensa faixa da população brasileira refém de políticas de Estado. Esse crescimento do PIB, na verdade, é um fator de agravamento da desigualdade social. E essa desigualdade vai se tornar cada vez mais grave, e a presença do Estado na economia deve se tornar cada vez mais importante. Agora, não se sabe até quando vai ser possível ao Estado assumir o ônus desses defeitos estruturais do funcionamento do capital aqui na América Latina. Esse é um problema que tende a se agravar e explodir.

IV

O Brasil passa por um momento de desindustrialização tardia, se compararmos seu desempenho com o de outros países da América Latina, como a Argentina. A desindustrialização na Argentina começou já na época da ditadura militar. O Brasil, ao contrário, na época da ditadura se industrializou e se desenvolveu. Agora, há uns 15 anos ou um pouco mais, passamos por um processo de desindustrialização bastante acentuado, em função desse modelo baseado na formação de *commodities* e na exportação agrícola. Ele foi tardio, mas acabou acontecendo aqui também porque se trata de um modelo para toda a América Latina.

O que eu acho mais grave e muito importante frisar é que, nesse processo, o Estado assume esse papel econômico e também político com o amplo oferecimento de bolsas, que são capazes de reproduzir a miséria, mas jamais de exterminá-la. O lado econômico da questão todos nós conhecemos, mas o lado político é ainda mais nefasto, porque o trabalhador precário que recebe essa bolsa tem a autoestima rebaixada, se enxerga como absolutamente devedor e dependente de um Estado protetor, deixa de se ver como sujeito tal como se via o trabalhador assalariado, que lutava por melhores condições de trabalho, que ia para o sindicato, que fazia greve, enfim, que era ativo lutador das causas da classe trabalhadora. Então, esse modelo que aí está constitui um sério risco para o avanço das lutas das massas. Nesse processo, o trabalhador precarizado tende à desmobilização, não tem estímulo para a luta. O salário, o trabalho, as garantias trabalhistas, enfim, as condições que caracterizam o trabalhador formal, levam-no a sentir-se merecedor daquilo tudo, a pensar: “eu tenho isso por direito e luta”. Agora, a bolsa não é direito, não é merecimento, é uma esmola (temporária) que o Estado dá para reproduzir esse trabalhador precarizado tão necessário para o capital hoje. Isso é para constataremos como o Estado funciona como braço fundamental de todo o sistema sociometabólico do capital.

Desde suas primeiras formulações, já havia entre os teóricos do neoliberalismo a perspectiva de que esse modelo iria criar muita pobreza, gerar uma miséria sem precedentes no mundo, e que seria necessário de alguma forma fornecer para essa população miserável alguns mecanismos de alívio. E esse modelo de Estado que foi se desenvolvendo no Brasil nos últimos dez anos, estabelecendo políticas de alívio social que nada mais são que a reprodução do

pobre, da miserabilidade da classe trabalhadora. O crescimento das ONGs no Brasil, na América Latina e em todo mundo também tem essa função de trazer um alívio social, que é absolutamente comportado pelo receituário neoliberal.

István Mészáros analisa esse processo de modo muito interessante. Ele tem um trabalho intitulado “Consciência de classe necessária e consciência de classe contingente”,² no qual diz que o grande problema da classe trabalhadora é ficar cada vez mais refém das suas necessidades imediatas, da luta pela sobrevivência, não conseguindo dar conta da sua grande tarefa histórica, que é superar o capital. Para ele, que escreveu esse texto para fazer a crítica da consciência atribuída pelo partido à classe (perspectiva de análise de Lukács, sobretudo em seu livro seminal para o campo marxista no século XX, *História e consciência de classe*), hoje são imensos os desafios para se construir aquela positividade da consciência de classe para a luta e, ressalte-se, que essa positividade não pode ser imposta por uma vanguarda “iluminada”.

A questão é muito mais complexa e hoje assume um caráter mais dramático, pois, se a humanidade está absolutamente mergulhada num cotidiano bastante empobrecedor, o desempregado é o mais atingido por isso. É empobrecedor em todos os sentidos, tanto no sentido material da palavra como no espiritual. Então, o grande desafio é organizar essa massa apesar de todas as adversidades que ela enfrenta. É aí que eu vejo a importância fundamental dos movimentos sociais que surgem exatamente dessas adversidades: da luta pela moradia, pela terra, pelo emprego. São lutas que surgem a partir do cotidiano, do processo mais imediato. O desafio é dar o salto de qualidade e sair da luta contingente para uma luta necessária, realizar uma práxis de emancipação social. Eu vejo a potencialidade dessa transição nos movimentos sociais de massas. Agora, com o avanço da institucionalização e das cooptações, isso fica muito mais complicado. Mas eu acho que a base é essa, a luta parte do contingente, do cotidiano, e não de um projeto emancipador abstrato.

Se tomamos consciência desse fato, precisamos então nos preocupar com o tipo de sociabilidade a que essas pessoas estão submetidas, como o racismo, o machismo, a homofobia, enfim, todo tipo de sociabilidade burguesa deformada, à qual o potencial sujeito revolucionário está submetido. O movimento social

² O referido texto se encontra no livro *Filosofia, ideologia e ciência social*. São Paulo: Boitempo, 2008.

tem essa grande tarefa: transformar, reumanizar, criar uma nova subjetividade que se oponha radicalmente à construída pela educação burguesa. Não é possível mais pensar abstratamente numa revolução socialista que venha corrigir essas monstruosidades naturalizadas num futuro hipotético. Ou se supera esse gigantesco inimigo interiorizado da classe no aqui e agora ou não haverá qualquer emancipação verdadeiramente humana.

É nesse campo que eu penso na radicalidade, por exemplo, das mulheres da Via Campesina a partir de março de 2006 no Brasil. A luta que elas realizaram em vários Estados brasileiros, ocupando grandes empresas do agronegócio, vai mostrar para o mundo que ali é o local de produção transgênica, de alta utilização de veneno, da monocultura, da hipocrisia que costuma rondar os projetos de sustentabilidade ambiental e de segurança alimentar. Elas não estão reivindicando aquilo para elas, não é uma luta meramente reivindicativa; estão na verdade fazendo uma crítica profunda do modelo de desenvolvimento agrícola colocado para o país pelo neoliberalismo.

Então, essa é uma luta que transcende a questão imediata, é uma ação extremamente radical e essencialmente feminina. Ela é, sem dúvida, uma luta contra o capital e, ainda, uma luta interna no movimento, que impõe aos companheiros a necessidade de se pensar nas mulheres como protagonistas de uma ação muito importante. Elas organizaram esse processo em 2006, 2007, 2008. Esse é o exemplo recente do Brasil de uma luta que sai do plano da contingência para uma luta maior. Agora, se isso vai ter continuidade ou não, vai depender muito da capacidade e disposição de os movimentos assimilarem essa necessidade histórica.

Esse processo mais recente vai implicar uma presença mais massiva das mulheres no mundo do trabalho e no processo de produção. Aquilo que estudiosos do tema, numa abordagem marxista, consideram como processo de feminização do trabalho. Por um lado, isso tem um aspecto positivo, na medida em que a mulher sai do ambiente estritamente doméstico e vai para o mundo do trabalho, da produção. Só que isso também tem um lado negativo bastante acentuado, porque você tem que levar em consideração que, em geral, os postos de trabalho que as mulheres ocupam costumam ser precarizados.

Então, essas mulheres estão realizando funções que normalmente os homens não realizam, trabalhos que são terríveis, com jornadas de trabalho muito intensas, realizadas muitas vezes no próprio ambiente doméstico, sem

qualquer tipo de amparo trabalhista ou organização de classe. É o mundo do trabalho flexibilizado, alienado por e pelo mundo do trabalho alienado, só para dar conta da sobrevivência imediata.

À medida que a crise do sistema piora em alguns países, as manifestações tendem a atingir extremos, como no caso da Espanha, que elegeu a direita; da Grécia, que tem forte representação fascista entre trabalhadores jovens; e mesmo no Brasil, com casos preocupantes de espancamentos de negros e de homofobia extremista que aconteceram em São Paulo. Essas manifestações são formas equivocadas e irracionais de revolta contra o mundo do capital e não apresentam um projeto político de enfrentamento.

Os movimentos *Occupy* me parecem mais aglomerados de insatisfeitos, muitos dos quais à deriva, e que sentem ali a possibilidade de encontrar pares de infortúnio e de realizar algum tipo de catarse. Ao contrário do que alguns possam pensar, de que sejam movimentos que caminham para o socialismo, eu vejo isso como um sinal positivo, de ruptura com toda uma passividade diante da desfaçatez arrogante do sistema, sobretudo em seu modelo financeiro, mas não muito mais do que isso, já que esses movimentos, pautados na revolta, podem gerar também sentimentos afins com os irracionalismos da extrema direita.

No caso da Espanha, por exemplo, você vê manifestações de jovens que têm uma rejeição muito grande pela política, o que na verdade significa uma forma problemática de alienação, e é sintomático de por que se elegeu um representante de direita como primeiro-ministro.

É bom lembrar que a ascensão no nazismo e no fascismo se deu num momento também de insurgência popular das massas contra o capitalismo tal como ele existia, com toda a crise na Alemanha e na Itália. E foram movimentos nacionalistas, xenófobos, que se identificaram com um projeto ideológico terrível para a humanidade, mas particularmente para a própria classe trabalhadora. Não tinha nada com transição socialista.

E a mesma coisa acontece aqui no Brasil; os *skinheads* das grandes cidades têm sua origem na classe trabalhadora, revoltam-se contra o capitalismo desforrando seu ódio contra a própria classe, e não com ela. Isso cresce com a crise e é assustador.

Na verdade, a crise estrutural introduz uma enorme angústia nos indivíduos, e isso poderia estar relacionado a essas revoltas sem projeto comum. Na

medida em que, por exemplo, acontece esse desmonte das formas de organização da classe (algo que no passado trazia uma perspectiva de um futuro transformado), a juventude passa a formar o principal segmento componente da imensa massa desempregada no mundo inteiro, uma humanidade que vai perdendo sua capacidade de sonhar.

A utopia pautada na esperança trazida pelo humanismo, tão viva em momentos de florescimento da história como o período do Renascimento, o capitalismo esteriliza com a mesma frieza com se exterminam as pragas. Essa é a consequência mais nefasta quando o capital impõe à esmagadora maioria de mulheres e homens um mergulho perigoso no imediato e a abdicação do futuro radicalmente transformado. Como os apologetas do capital dizem: o futuro já chegou. Mas, como disse Dostoievski, “Quando um homem perde qualquer objetivo e qualquer esperança, não é raro que, por tédio, se transforme num monstro”.

Por isso, o grande desafio dos que persistem na trilha da transição socialista – e olhem que são muitos pelo mundo afora – é desacreditar a própria classe de sua condenação às utopias do desespero – desespero que é do próprio capital em seu processo de autodestruição –, de que uma alternativa emancipadora é coisa do passado. Reitero, portanto, que apenas a formação de um imenso e poderoso movimento social de massas, sem hierarquizações indesejáveis, sem disputas fragmentadoras pelo poder de conduzir o processo revolucionário – aquele que Marx definiu, em *A miséria da Filosofia*, como um movimento imediatamente político, mas com alma social –, pode reabrir a história para o efetivamente novo.

TRABALHO, ALIENAÇÃO E CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL: BASES DO RECEITUÁRIO NEOLIBERAL¹

CAIO ANTUNES

Bom dia a todos e a todas. Antes de qualquer coisa, gostaria de dizer que é para mim motivo de grande alegria poder participar de um seminário com tamanha importância no meio acadêmico e militante. Agradeço, portanto, à comissão organizadora, nas pessoas das professoras Vera Navarro e Edvânia Ângela de Souza, pelo convite, e ao professor Ricardo Lara, pela presença e coordenação de nossos trabalhos.

É também um imenso prazer compartilhar esse curso com a Maria Orlanda Pinassi, por quem tenho, do ponto de vista afetivo, um carinho imenso, e, do ponto de vista acadêmico e militante, uma admiração profunda. Fico muito honrado por esse convite, e espero poder dar conta minimamente do tema proposto.

Eu não tenho como foco de estudo os movimentos sociais. Desse ponto de vista, a discussão que farei tem o intuito de fornecer uma espécie de base teórica para que a discussão dos movimentos sociais de massa pautados na centralidade no trabalho seja encaminhada de modo mais fluido. E com isso já apresento que a minha parte vai ser de cunho mais teórico, no sentido amplo do termo teoria.

Pretendo apresentar aqui uma discussão acerca da categoria trabalho e seu papel no processo de surgimento e complexificação do ser humano. Passarei à discussão do trabalho alienado, apontando alguns dos processos de alienação

¹ Este capítulo traz uma parte das discussões que ocorreram no minicurso intitulado *O neoliberalismo e os novos movimentos sociais de massa*, durante o VIII Seminário de Saúde do Trabalhador, na Unesp-Franca.

nas duas principais formas de organização: o taylorismo-fordismo e o toyotismo. Por fim, tentarei indicar a relação do próprio neoliberalismo com a noção de crise estrutural do capital, sinalizando alguns dos elementos fundamentais da luta do trabalho pela emancipação humana.

I. TRABALHO, NATUREZA E HUMANIZAÇÃO

Início nossa conversa com uma passagem de Marx que é por demais conhecida: “O primeiro pressuposto de toda vida humana é, obviamente, a existência de indivíduos humanos vivos” (Marx e Engels, 2007, p. 87). Ou seja, para que haja história humana, é preciso haver gente viva para fazer história. Isso é óbvio. Agora, o que não é tão óbvio, ou é, mas não está dito: para que haja gente viva para fazer história, essas pessoas têm de ter suas vidas mantidas, todos os dias.

Se isso é óbvio do ponto de vista da constatação, precisa ser apreendido minimamente para que consigamos entender como é que essa vida foi mantida ao longo do tempo. O ser humano é esse ser biológico, natural. Entretanto, é um ser natural *humano*. Desse ponto de vista, a natureza, tal como está dada, não está adequada para o ser humano de um modo imediato. Então, o ser humano transforma, adapta, faz com que essa natureza fique cada vez mais próxima das suas necessidades.

Como se dá essa passagem? Como se dá a passagem da natureza, de uma parte específica dela, que sai de sua condição imediatamente natural e vira ser humano? Ou, para usar a terminologia do velho Lukács, como é que se dá esse “salto ontológico”? Para indicarmos este salto, utilizemo-nos de um trecho do filme *2001: uma odisseia no espaço*, de Stanley Kubrick (1968).² Em um determinado momento, no começo do filme, há um bando de primatas, vagando, em um lugar bastante árido e hostil. Um desses primatas se despen-

² Ao longo desta exposição, recorrerei à utilização de imagens – em sua maioria advindas de trechos de filmes – no intuito de auxiliar a compreensão de questões bastante complexas. Entretanto, uma advertência se faz necessária. O uso de metáforas ou símiles para apreender teoricamente determinados aspectos da vida, sejam quais forem, tem de ser feito a partir da noção de que elas normalmente possibilitam a apreensão de uma *parte* dos aspectos da realidade objetiva, dificilmente tornando possível a apreensão de todos os aspectos desta mesma realidade. Quando isso ocorre, não se deve, obviamente, “trazer” a realidade para dentro da imagem, retirando-lhe os aspectos que a imagem não é capaz de explicar. Abandona-se a imagem e busca-se outra (Mészáros, 2008).

de do bando e se depara com uma ossada de búfalo. Ele começa a mexer na ossada e, de repente, começa bater um fêmur no chão. E ele bate o osso com cada vez mais força, e percebe que o fêmur quebra um outro osso no chão. Imediatamente, dá uma pancada mais forte com o fêmur no crânio da ossada e esse crânio se espatifa. Há um corte e abre-se a cena do osso batendo na cabeça de um búfalo vivo, que cai morto. Ao anoitecer, o bando se alimenta fartamente com a carne oriunda de uma caçada bem-sucedida.

Há aí um processo. O fêmur quebra o osso e, por generalização, por abstração, o primata testa e quebra o crânio. Não convém entrar aqui no fato de se foi por acaso ou não que o ser humano deixou de ser macaco. Este é um limite dessa imagem. Portanto, nesse aspecto, a abandonamos. E, obviamente, por se tratar de um filme, ele aborda em segundos o que, provavelmente, levou milhões e milhões de anos para acontecer.³

Esse salto, qualitativo, do “último macaco” para o “primeiro ser humano”, se dá por meio do trabalho. Poderíamos pensar: ao quebrar o osso, o primata pensou, raciocinou, logo, é o pensamento, ou a consciência, que faz com que haja este salto? Não! O pensamento, a generalização, a consciência, a percepção, são produtos tardios do processo de trabalho (Lukács, 2007). É uma ação que gera um resultado que faz com que haja um processo mental sobre essa ação.

Continuando no filme... o bando está lá se fartando de comer carne, depois de um dia de caçada bem-sucedida, com a ferramenta, com o implemento – porque osso não é instrumento de caça; osso só é instrumento de caça do ponto de vista da abstração oriunda do processo de trabalho que faz com que ele seja utilizado com outra finalidade –, quando aparece outro bando de primatas, rival, para tomar-lhes a comida. O primata que havia feito a “descoberta” do fêmur toma a dianteira e começa gritar, batendo o osso no chão. Um outro primata do bando rival avança na direção dele, que, com o osso, bate na cabeça daquele macaco, que cai. O primata grita, batendo o osso no chão e o joga para cima. O osso sobe girando em câmera lenta – sob aquela música poderosa – e se transforma numa nave espacial.

³ Do ponto de vista antropológico, muito embora seja bastante possível que a humanidade não chegue nunca a identificar o exato momento desta passagem, isso não elimina a existência de um salto qualitativo.

Isso é uma alucinação de Stanley Kubrick? Não! Só é possível que haja hoje naves espaciais porque houve, há milhares de anos, esse salto ontológico, tornado possível por meio do trabalho.

O que faz aquele osso se transformar em nave espacial é exatamente o acúmulo e a articulação de milhares de processos de trabalhos individuais e coletivos ao longo de milhares de anos. E isto não é uma evolução linear, mas um processo, com passos atrás, passos adiante, contradições, contratempos, avanços e recuos.

Marx afirma: “tão logo eu tenha um objeto, este objeto tem a mim como objeto” (2004, p. 128). Ou seja, aquele instante da quebra do crânio com o fêmur gerou uma série de novas generalizações, abstrações, reflexões, pensamentos, que permitiram conceber que, pelo fato de o osso ter quebrado um crânio, ele poderia vir a ser usado para abater um animal vivo. Isso não é encontrado nas outras espécies animais. O castor não trabalha simplesmente porque faz barragens; a abelha, porque faz colmeias; a aranha, porque tece teias etc. Há uma distinção fundamental entre o que é humano, o que é trabalho e o que são as ações no plano instintivo nas outras espécies de animais.

Retomando a passagem do jovem Marx, temos que o ser humano que trabalha, quando trabalha, por meio do trabalho cria algo que não estava dado na natureza. Essa criação, o produto do processo de trabalho, é uma resposta do ser humano a uma carência – ou necessidade – humana.

Tomemos agora outra passagem – também muitíssimo conhecida – marxiana:

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potências nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais (Marx, 1971, p. 202).

A natureza é o lugar a partir do qual os processos de trabalho podem se efetivar. Então, o processo de trabalho é a relação de mediação entre o ser humano e a natureza, uma relação na qual o ser humano, por meio de suas mãos, braços, pernas, cabeça e vontade, opera uma transformação sobre a natureza a fim de adaptar a natureza às suas necessidades humanas. Ao empreender

tal transformação da natureza, o ser humano transforma a si próprio; quando trabalha, o ser humano é transformado pelo seu trabalho.

Há ainda outra passagem marxiana que auxilia na compreensão deste processo.

o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho, aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade (Marx, 1971, p. 202).

Essa passagem indica que o ser humano concebe mentalmente, idealmente, aquilo que ele vai transformar em realidade, depois, pelo processo de trabalho – no caso do trabalho do arquiteto, muito embora não transforme diretamente a natureza, ele precisa levar em consideração uma série de relações causais, sem as quais aquele trabalho que ele efetivou em um papel, na planta, não vira depois uma construção.

Portanto, aquilo que eu objetivo, materializo, externalizo, por meio do trabalho – que estava antes na minha cabeça, no meu plano ideal – é a minha subjetividade objetivada. E esse processo de objetivação da minha subjetividade faz com que eu me depare comigo mesmo na forma de um objeto.

Ou seja, esses processos de trabalho – que vão e voltam da “objetividade para a subjetividade” e da “subjetividade para a objetividade” – são processos individuais e sociais. É óbvio que são indivíduos, sujeitos, subjetividades, seres humanos, que realizam os processos de trabalho ao longo da história da humanidade, mas esses processos de trabalho combinam-se histórica e socialmente, dando origem, inclusive, à própria história humana: “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha, e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (Marx, 1969, p. 17).

O avanço dos processos de trabalho socialmente combinados é que garante o desenvolvimento, a humanização dos seres humanos. E é exatamente este avanço dos processos de trabalho que constitui o que é o eixo, o cerne, a essência do processo de formação, de educação, dos seres humanos. Os seres humanos nascem biologicamente humanos, mas não socialmente humanos. A eles é transmitida toda essa herança humana acumulada ao longo de milhões de

anos – razão pela qual cada nova geração, ou indivíduo, não precisa reinventar a roda ou redescobrir o fogo, por exemplo.

Se o trabalho é, então, aquilo que torna possível o aparecimento e a complexificação do ser humano, o que ocorre se os seres humanos são separados, apartados, alienados, do seu trabalho?

II. TRABALHO ALIENADO E DESUMANIZAÇÃO

Quais são as implicações teóricas e práticas de uma pessoa produzir algo, objetivar sua subjetividade e não poder usufruir deste produto para satisfazer as suas necessidades? Em termos bastante claros: quem construiu esta sala de aula não está aqui agora. Provavelmente nunca vai estudar aqui; possivelmente tampouco seus filhos e muito poucas são as chances de seus netos estudarem aqui como alunos regulares.

Se o trabalho é uma categoria estrutural, vertical, atemporal do ser humano, “necessidade natural e eterna”⁴ (Marx, 1971, p. 50) dos seres humanos, a maneira como ela se efetiva horizontalmente, conjunturalmente, temporalmente, não é determinada pela necessidade da sua existência. Ou seja, se o trabalho é, na Antiguidade clássica, escravo, na Idade média, servil, na Idade moderna, assalariado, isso não deriva da necessidade humana de trabalhar, e sim das formas como o trabalho se organiza em cada momento histórico.

Saltemos aqui para um aspecto específico da organização burguesa do trabalho e seus desdobramentos objetivos e subjetivos abordados por Marx: os quatro momentos da alienação. Estes quatro momentos têm seu ponto de partida analítico na constatação prática de que o produto do trabalho não pertence ao ser humano que o objetivou.

O primeiro momento é a alienação ou separação em relação ao objeto do trabalho. O ser humano produz e não usufrui; confecciona e não veste; constrói e nunca vai poder habitar – “o trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas deformação para o trabalhador” (Marx, 2004, p. 82). E esta separação em relação ao produto do trabalho é, ao mesmo tempo, a separação em relação à própria natureza transformada e humanizada pelo trabalho; separação, em última instância, de todo o mundo humano.

⁴ “Natural e eterna”, obviamente, enquanto existirem seres humanos.

Se o ser humano não se reconhece, é apartado, é alienado do produto do seu trabalho, isso significa, e este já é o segundo momento da alienação, que ele já está apartado do próprio processo de trabalho. Porque o produto do trabalho é o resultado, é o resumo do processo de trabalho. Agora, se o ser humano está apartado do processo de trabalho, exatamente aquilo que permite que ele se desenvolva cada vez mais humanamente, ele está separado daquilo que o humaniza, está separado de si mesmo.

Estes dois momentos de alienação se desdobram em mais dois outros: a alienação em relação ao “ser genérico”, em relação à característica *humana* do ser humano, aquilo que lhe confere a humanidade; e o quarto momento, que é o enfeixe cruel dessa dialética, é a alienação, a separação, a hostilidade em relação aos outros seres humanos.

Se o ser humano está alienado da natureza externa, se está alienado daquilo que lhe confere diferenciação em relação às outras espécies animais, se está alienado daquilo que lhe confere humanidade, significa que, quando se defronta com outro ser humano, se defronta com outra figura hostil, inclusive do próprio ponto de vista da concorrência. Podemos agora melhor compreender a afirmação marxiana segundo a qual “tão logo inexista coerção física ou outra qualquer, foge-se do trabalho como de uma peste” (Marx, 2004, p. 83).

Compreendidos então esses quatro momentos da alienação, façamos um salto gigantesco para tratarmos rapidamente de duas grandes formas de organização do trabalho no século XX e na passagem para o século XXI: o modelo taylorista-fordista e, depois da sua crise em 1968-1973, o surgimento do modelo toyotista.

Teremos a possibilidade de indicar apenas muito rapidamente como essas formas de alienação abordadas por Marx se manifestam nestes dois modelos de organização do trabalho – e da vida – e de constatar, ainda que sumariamente, que é exatamente a crise de um modelo que engendra o outro. Ou seja, abordaremos o substrato material, num plano econômico – e a economia aqui entendida em sentido amplo, a partir da ideia do “momento predominante” [*übergreifendes Moment*] marxiano –, daquilo que compõe o neoliberalismo para podermos entender que o neoliberalismo é uma tentativa de responder às necessidades postas pelo próprio desenvolvimento do capital. Tentarei indicar que o substrato material do neoliberalismo é a noção de crise estrutural do capital.

Sem a noção de crise estrutural do capital, fica um pouco mais difícil entendermos algumas das características do neoliberalismo, e ainda mais difícil vislumbrarmos saídas radicais.

Para tratarmos rapidamente do taylorismo-fordismo – tratarei deles como um binômio – recorreremos a mais um trecho de filme, desta vez do – como não poderia deixar de ser – *Tempos modernos*, de Charles Chaplin (1936).

Este filme expressa de modo genial a organização ultrafragmentada e apartada do trabalho. Se antes o ser humano objetivava sua subjetividade e não levava o produto do trabalho, agora, isso não só continua a acontecer, como também o ser humano realiza uma ínfima parte de trabalho de produção de uma determinada mercadoria. Vejam que curioso: qual era o produto final de aquela esteira na qual trabalhava Chaplin? Isso não é mostrado no filme. Tanto faz! É indiferente. E ele aperta porcas.

Aliás, Chaplin, como palhaço, expressa corporalmente, de um modo brilhante, toda a brutal intensificação do processo de desumanização daquele trabalho, as formas como aquele trabalho limitava as possibilidades de raciocínio dos trabalhadores e trabalhadoras e os levava à exaustão. É um filme ótimo. Corporalmente é genial, e sociologicamente é ainda mais brilhante.

Há, então, uma organização racional e ultraparcelada do trabalho, aliada com a ideia de uma gerência científica do trabalho: uns pensam, outros executam – “*homo faber*” separado do “*homo sapiens*” (Gramsci, 1968, p. 7).

Qual seria, então, o tipo de preparação, do ponto de vista de instrução, do trabalhador e da trabalhadora para esse tipo de trabalho? O próprio Taylor usava duas metáforas no plano zoológico para se referir ao trabalhador de sua época: o gorila amestrado e o boi.

Se, por um lado, tem-se essa brutal intensificação da alienação do trabalho, essa desumanização extrema do trabalho e no trabalho, por outro se tem, neste período, uma maior regulamentação do trabalho e uma série de conquistas trabalhistas significativas.⁵

⁵ Vai aqui uma espécie provocação. Obviamente que são conquistas. Houve muita luta, greves confrontos, mortes, para que hoje tenhamos jornada de trabalho com carga horária regulamentada, salário mais ou menos determinado, férias, décimo terceiro, licença por maternidade etc. Se temos isso hoje, é importante levar em consideração que isso entra dentro daquilo que poderíamos chamar de dialética conquista/concessão, na medida em que é uma tensão constante entre o que o trabalho arranca e o que o capital pode conceder.

Entretanto, no final da década de 1960, por uma infinidade de razões que extrapolam os limites deste trabalho – e os meus –, o modelo taylorista-fordista entra em crise. Uma crise profunda. Muitas alternativas são tentadas em vários lugares do mundo, e a que se “universaliza” é a alternativa tentada na fábrica de automóveis Toyota – daí a nomenclatura toyotismo.

Se antes havia as enormes linhas de montagens, com trabalhadores e trabalhadoras executando uma ínfima parte de uma dada mercadoria, hoje em dia as pessoas trabalham por times, trabalham por equipes, em células pequenas, executando muitas tarefas, às vezes operando duas, três, quatro máquinas diferentes ao mesmo tempo. Se antes o trabalhador era o gorila ou o boi, agora é o trabalhador polivalente. Aliás, curioso. Nem trabalhador ele é mais. É colaborador.

Se antes essa fábrica era ultrarrígida, ultraverticalizada, havia uma gerência que concebia e uma base de trabalhadores e trabalhadoras que executava aquilo num ritmo alucinante de trabalho determinado pela esteira, agora essa fábrica é aparentemente mais horizontal e democrática. Se antes era a velocidade da esteira que determinava o ritmo de trabalho, hoje o ritmo é determinado por metas e pela cor das luzes (verde, laranja e vermelha) nas células de trabalho.

Outra característica importante é que, se antes, nas fábricas tayloristas-fordistas, se produzia numa escala monumental uma variedade muito pequena de mercadorias, hoje em dia é produzida uma variedade imensa de mercadorias numa quantidade definida pelo mercado.

Atualmente, por uma série de questões, dentre elas uma fundamental, que é o próprio desenvolvimento da contradição e do antagonismo entre capital e trabalho, a necessidade pelo volume de trabalhadores e trabalhadoras diminuiu – muito embora a produção e a produtividade tenham aumentado em muitas vezes. Isso tem implicações múltiplas. Vou pegar apenas uma delas, mais como pista. Se temos uma diminuição substantiva nos postos de trabalho e, no interior desses postos de trabalho, uma diminuição da quantidade de gente necessária – e obviamente tem-se o crescimento populacional –, aumenta fundamentalmente, essencialmente, a necessária concorrência entre as pessoas por postos de trabalho – algo, aliás, já indicado por Marx (Marx, 2006). O acirramento da concorrência por postos de trabalho acaba por favorecer a seleção, do ponto de vista do capital, de trabalhadores e trabalhadoras com suas subjetividades capturadas – outro ponto fundamental do toyotismo.

Do ponto de vista da educação escolar, há uma coisa interessante. Uma escola “tipicamente fordista” é toda rígida: as carteiras alinhadas, não raro pregadas no chão; uma divisão do tempo escolar em aulas que não obedece à lógica do processo ensino-aprendizagem; a organização do currículo em disciplinas que não guardam relações umas com as outras. É uma introdução das crianças ao trabalho abstrato desde a tenra idade. Isso coloca, obviamente, um problema para pensarmos uma escola emancipatória.

Uma escola “tipicamente toyotista”, por sua vez, é uma escola flexível, enxuta. Do ponto de vista da pedagogia, é a escola do “aprender a aprender”, desde que “aprendamos a aprender” a efemeridade da circulação rápida das mercadorias que se destroem em pouco tempo. Não há tempo para a reflexão detida e para a apreensão dos conhecimentos que a humanidade produziu ao longo de sua história, precisamente porque o tempo das mercadorias e de sua necessária circulação não permite o tempo da reflexão – é o preenchimento do espaço escolar pelo esvaziamento de seu conteúdo socialmente relevante.

III. NEOLIBERALISMO E CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

Todo esse processo de crise do modelo taylorista-fordista e de gestação do modelo toyotista de organização do trabalho engendra, na esfera da política, aquilo que se convencionou chamar de neoliberalismo. Esse engendrar na esfera da política refere-se à articulação dialética e extremamente intrincada entre base e superestrutura. Há, na esfera da economia – compreendida no sentido marxiano –, um “momento predominante”. Ou, dito de outro modo: o momento predominante está no trabalho e na criação das condições para a produção e reprodução da vida cotidiana dos seres humanos. Entretanto, esta relação de determinação é, ela própria, por sua vez, também determinada.

Mas esse processo, essa crise de 1968-1973 inaugura aquilo que Mézáros vai chamar de *crise estrutural do capital*. O é uma crise estrutural do capital? Antes de responder a essa pergunta, é necessário fazer um pequeno preâmbulo.

Quais foram, ao longo dos tempos, as principais saídas empreendidas pelo capital para superar as suas crises – que sempre ocorrem; o capital vive de crise em crise. Em primeiro lugar, a brutal intensificação das taxas de exploração do trabalho. O capital sempre necessita intensificar a exploração do trabalho, mas em momentos de crise a intensificação alcança proporções devastadoras.

Em segundo lugar está a guerra, ou, como diz Mészáros: “guerra se falham os métodos ‘normais’ de expansão” (2006, p. 1.001).

Do ponto de vista da intensificação da exploração do trabalho, indico apenas duas implicações. Por um lado, cada vez menos pessoas trabalham mais e, por outro, isso se desdobra no aumento brutal da quantidade de mercadorias com uma vida útil cada vez menor – para que elas possam ser trocadas cada vez mais velozmente por uma nova, fazendo circular a imensa quantidade de mercadorias produzidas por um trabalho hiperexplorado. Essa produção insana de mercadorias gera, por seu turno, a exaustão dos limitados recursos naturais de nosso planeta e uma imensa quantidade de lixo.

Cada vez menos pessoas trabalham mais, produzindo mais mercadorias que duram cada vez menos. Triste dialética essa de nossos tempos. Aliás, nossos tempos estão cheios de tristes dialéticas. Tristes dialéticas estas que têm que ser enfrentadas, parafraseando Antonio Gramsci, com o maior dos otimismo revolucionários.

Por conta disso que aqui chamei de triste dialética, há também, exatamente em virtude da intensificação da exploração do trabalho, um ataque necessário, estrutural, aos direitos trabalhistas duramente conquistados no passado; a partir do fato de o capital, em meio a sua crise estrutural, não estar mais em condições de conceder mais nada ao trabalho – recordemo-nos da dialética conquista/concessão – e, o que é ainda mais perverso, não poder mais arcar com as conquistas do passado.

Para explicar o que é a guerra como saída do capital em crise, basta lembrarmos de que foi unicamente com a Segunda Guerra Mundial que o capital conseguiu reverter as catastróficas quedas das taxas de lucro e a crise violenta de 1929 – recordemo-nos que os assim chamados “anos de ouro do capitalismo” são exatamente os anos pós-Segunda Guerra Mundial.

Mas por que uma guerra de proporções mundiais consegue criar as condições para o capital reverter suas grandes crises? Porque as guerras mundiais do passado:

1. ‘desmaterializaram’ automaticamente o sistema de incentivos (determinando um deslocamento dos ‘incentivos econômicos’ para a ‘autorenúncia’ e o ‘idealismo’, tão caros a alguns defensores e apologistas do sistema em dificuldade), ajustando simultaneamente, dessa forma, o mecanismo de ‘interiorização’ por meio do qual a legitimação permanente da ordem vigente é realizada com sucesso;
2. repentinamente, impuseram às massas um padrão de vida radicalmente

mais baixo, aceito voluntariamente dadas as circunstâncias de um Estado de emergência; 3. com idêntica rapidez, ampliaram radicalmente a margem de lucro, anteriormente deprimida; 4. introduziram um elemento vital de racionalização e coordenação no sistema como um todo (racionalização que, graças às circunstâncias excepcionais, não ficou circunscrita aos estreitos limites de todas as racionalizações, que respondem diretamente às necessidades exclusivas de produção e expansão do capital; 5. e, por último, mas não menos importante, forneceram um imenso impulso tecnológico à economia como um todo de forma generalizada (Mészáros, 2006, p. 1.002-1.003).

Mesmo uma crise como a de 1929, por mais devastadora que tenha sido em termos humanos, pode ser resolvida dentro dos limites do capital. A Segunda Guerra Mundial fez isso; permitiu que o capital superasse a crise sem implodir como sistema de metabolismo social, isto é, sem deixar de ser capital.

Crise estrutural do capital, então, é aquela no interior da qual o sistema do capital enfrenta seus próprios limites absolutos de autorreprodução, por estar decapitado da sua principal saída; na medida em que a intensificação da taxa de exploração do trabalho é comum, é contínua, apenas uma guerra de proporções mundiais possibilita a saída desta crise fundamental, pois mesmo a proliferação de pequenas guerras que temos presenciado não é capaz de criar a confluência de fatores que uma guerra de proporções mundiais cria.

Daí o fato de o capital estar privado de sua única saída eficiente para as grandes crises, uma vez que o objetivo do capital é a sua autorreprodução e necessária expansão, e não a destruição total do planeta – e uma guerra mundial, hoje, extinguiria a vida no planeta.

Além das implicações práticas já apontadas da crise estrutural do capital, há outra, muito cara ao discurso neoliberal. Em virtude de o capital não estar mais em condições de garantir sequer as conquistas e direitos trabalhistas duramente arrancados no passado, isso aparece, no plano da política, dentre outras muitas possibilidades, sob a falácia do “Estado mínimo”. Por que falácia? Porque o Estado é mínimo para o trabalho e para os aspectos sociais – educação pública, saúde pública – e máximo para o capital.

Desse ponto de vista, é possível enxergar na crise estrutural do capital o substrato material, inclusive, do próprio neoliberalismo como receituário. É possível entender algumas das facetas do neoliberalismo a partir das dificul-

dades fundamentais que o capital enfrenta por conta da crise estrutural no interior da qual ele está atolado *para além* do pescoço.

Já caminhando para o fim, vou apenas pinçar mais alguns pontos que julgo fundamentais. Se no passado, principalmente no século XX, o trabalho se foi organizando, do ponto de suas lutas e enfrentamentos, tanto no interior do partido quando do sindicato, de uma forma mais defensiva, respondendo aos ataques do capital com greves e outras formas de mobilização, hoje em dia, em virtude da crise estrutural do capital, essa estratégia defensiva do trabalho, uma vez que o capital adota uma postura cada vez mais aberta e violentamente ofensiva, tende a ter vitórias cada vez mais reduzidas e difíceis.

Uma coisa é, então, de vital importância para o trabalho – e o é por conta da crise estrutural do capital: a passagem da defensiva para a ofensiva é fundamental. Outro aspecto igualmente vital é a sua necessária luta também no âmbito extraparlítico, pois, se o trabalho perde de vista que o capital é uma força extraparlítica por excelência e circunscreve sua luta à esfera de enfrentamento exclusivamente político, o trabalho tende, de modo doloroso, a acumular derrotas cada vez mais fundamentais.

Porém, todo esse processo de luta, toda essa passagem da defensiva para a ofensiva não dá seus primeiros passos sem um processo educativo de tomada de consciência (de classe) já bastante avançado por parte dos sujeitos sociais envolvidos. Por outro lado, é esse próprio processo de luta que vai reorientar, definir e conformar – no sentido de dar forma para – o próprio processo educativo. Se sem consciência a luta não se trava, sem luta a consciência não dá seus saltos. Este é um processo no qual um aspecto não pode caminhar sem o outro – Mézáros chama esse processo de reciprocidade da dialética entre formação e transformação.

A escola entra aqui? O partido entra aqui? O sindicato entra aqui? Os movimentos sociais entram aqui? É claro que entram. Como é que eles vão entrar? Cada um destes espaços tem de provar seu potencial de luta, seu potencial emancipatório na prática, na medida em que for, cada um deles, capaz de apreender, de um lado, suas especificidades e potencialidades de ação e, de outro, as questões fundamentais da luta, da tática e da estratégia socialista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- LUKÁCS, György. “As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem”, in: LUKÁCS, György. *O jovem Marx e outros escritos de filosofia*. Trad. Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007, p. 225-245.
- MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. *O capital: crítica da economia política*. Trad. Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, l. I, v. I, 1971.
- _____. *O 18 brumário e cartas a Kugelmann*. Trad. Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- _____. *Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro*. Trad. José Barata-Moura e Álvaro Pina. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- _____; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845 – 1846)*. Trad. Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MÉSZÁROS, István. *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. Trad. Ester Vaisman. São Paulo: Boitempo, 2008.
- _____. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Trad. Paulo Cesar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2006.

O TECIDO SOCIAL DO TRABALHO, A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS *VERSUS* AGRONEGÓCIO E LUTA DE CLASSES NUM AMBIENTE DE EMBATES E DEBATES⁶

ANTONIO THOMAZ JUNIOR

1. INTRODUÇÃO

Põe-se em cena considerarmos as capilaridades existentes no âmbito do trabalho e as conseqüentes tramas espaciais constituintes e constituidoras dos seus sentidos, os papéis sociais em que cada forma geográfica do trabalho se expressa territorialmente e os tensionamentos e conflitos que balizam a relação capital *versus* trabalho nesta virada de século.

Por essa via de reflexão, por conseguinte, ao menos de passagem, nada se liga a nada, mas é por dentro dessa realidade que privilegiamos nossas investigações. A princípio, poderíamos imaginar estarmos diante de uma aparente inversão de papéis sociais que nos estimula a pensar na *Babel* do século XXI. É como se imaginássemos estar diante de diversos mundos do trabalho, singulares, separados e desconectados do universo do trabalho, que, de tão amplo e plural, nos foge à compreensão. No entanto, a “inversão” quanto às reivindicações dos trabalhadores não aponta, no caso dos camponeses, quando pedem melhores salários, o mesmo que foi prescrito por Lenin (1982). Ou seja, retrato fiel da diferenciação interna que defende e prescreve a extinção do camponês pela via da sua proletarização, desconsidera que nessa circuns-

⁶ Esse texto é produto da tese de livre-docência defendida em julho de 2009. Os recursos para execução da pesquisa foram obtidos junto ao CNPq (Editais Universal e Ciências Humanas, e PQ) e Fapesp.

tância o trabalhador se mantém como camponês e vivencia a condição operária quando se assalaria.

É a riqueza de sentidos e as mediações desconsideradas, quando se fragmenta a compreensão do trabalho, radicada na especificidade das identidades (com base na sua divisão técnica) e/ou nas reivindicações, e não na estrutura societária e nos conteúdos geográficos que, de fato, pode nos oferecer a compreensão no âmbito dos significados e do pertencimento de classe. Esse elo perdido e ainda não refeito pelo movimento sindical (camponês e operário) nos conserva dedicados às investigações, sob o marco de seis passos articulados e simultâneos: 1) acompanhamento próximo e atento das manifestações dos trabalhadores, por meio dos movimentos sociais (sindical, associativo etc.); 2) proximidade e estreitamento nas ações conjuntas com os movimentos sociais, através de cursos, pesquisas etc.; 3) diálogo constante das contribuições teóricas dos demais pesquisadores; 4) reflexão ampla e profunda, em diversos fóruns, das pesquisas realizadas no âmbito do CEGeT; 5) intenção de perspectivar e manter as atenções voltadas para a superação/emancipação do metabolismo do capital; 6) disposição de juntar forças com outros Grupos de Pesquisas e demais pesquisadores para a formulação de investigações conjuntas sobre o universo do trabalho.

Em nível internacional, apesar das divergências existentes, especialmente quando se depreende o apego ao reformismo, entre os principais movimentos sociais envolvidos com a organização política dos camponeses, sobretudo no âmbito da CPE (Coordenadora Camponesa Europeia⁷) e da Via Campesina, há unanimidades que é importante destacar.

Além de principiar os documentos políticos e as resoluções dos eventos com a defesa intransigente da reforma agrária, sob o comando dos trabalhadores, e de políticas de manutenção dos camponeses e suas famílias na terra, em condições de viver e produzir dignamente, ressaltamos também: a) a adoção de técnicas e de tecnologias, de acordo com as necessidades e os desejos dos próprios trabalhadores, com o objetivo de garantir a alimentação e as necessidades da sociedade; b) a importância de manter a produção camponesa vinculada a pequenos circuitos, para privilegiar a produção em todos os lugares

⁷ As denominações Coordenadora Camponesa Europeia (no Brasil) e Coordenadora Campesina Europeia (nos países de língua espanhola) são utilizadas frequentemente e substituem a tradução correta de *paysan* (camponês) do francês.

possíveis, mantendo qualidade e sanidade dos alimentos, de sorte a conservar não somente seu fornecimento regular, mas também os laços culturais, atreladas às condições agroecológicas adequadas, a sociabilidade camponesa ou um *mundo rural vivo*,⁸ densamente povoado; c) o acesso aos recursos terra e água, mas com a ideia de serem bens comuns e devendo estar sob o controle dos trabalhadores, para que os verdadeiros fins sejam garantidos, evitando assim a desertificação, a salinização das terras e o uso indevido, mediante a especulação imobiliária, e incentivando projetos de desenvolvimento rural que viabilizem o acesso e a manutenção dos camponeses na terra produzindo; d) a defesa da autonomia dos camponeses para a construção do socialismo como alternativa para toda a sociedade.⁹

É, então, na seara da Via Campesina que a bandeira da soberania alimentar¹⁰ comparece como par necessário da luta pela reforma agrária e autonomia dos povos e dos trabalhadores em geral, para decidirem seus projetos de sociedade. Essa *transposição* das fragmentações imperantes no tecido social, por meio dessa associação, nos põe a refletir tanto sobre o alcance da bandeira e das lutas políticas específicas empreendidas, num primeiro momento, pelos camponeses, produtores de alimentos, quanto acerca do eco desse chamamento para a sociedade em geral e, em particular, para o conjunto dos trabalhadores.

É por isso que a centralidade do trabalho não deve estar distante da busca que empreendemos para compreender a identidade de classe do trabalho, especialmente com base no enunciado que estabelecemos ao vincularmos reforma agrária, soberania alimentar, identidade de classe e os desdobramentos para a unificação orgânica do trabalho. Estamos pensando na direção do que Mézáros posteriormente sintetizou, em visita à Escola Nacional Florestan

⁸ Essa expressão está presente na maioria dos documentos e nas deliberações políticas dos congressos camponeses, bem como das entidades de apoio, como constatamos, durante nossa pesquisa, em alguns países da Europa.

⁹ Essas informações foram extraídas de inúmeros documentos (impressos e eletrônicos) que compõem cartilhas, documentos políticos de circulação restrita, resoluções de congressos etc.

¹⁰ Os registros indicam que soberania alimentar foi uma formulação originária dos embates patrocinados pela Via Campesina, desde 1996, momento em que se discutiam novas alternativas para a produção de alimentos, num contexto marcado pela fome e pobreza extremas. A partir desse momento, encontramos publicações e documentos oriundos de reuniões políticas e eventos, com a participação de ONGs, organizações dos movimentos sociais e alguns documentos oficiais de instituições públicas, tais como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Fernandes,¹¹ como *aliança substantiva*, não formal, muito bem recebida pelos dirigentes e lideranças do MST e demais movimentos sociais vinculados à Via Campesina e outras agremiações sindicais e políticas.

2. EMERGÊNCIAS TEÓRICAS SEM RENUNCIAR A COMPREENSÃO DAS CONTRADIÇÕES DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA

É nesse embate que estamos sintonizando os enunciados mais gerais da classe trabalhadora às bandeiras da reforma agrária e da soberania alimentar, nos marcos da relação campo-cidade, ou melhor, na relação dialética que seu conteúdo expressa nos diferentes formatos rurais e urbanos que englobam a sociedade e os trabalhadores.

Nesta fase de mundialização do capital, a necessidade da alimentação requer que pensemos de forma articulada o sistema produtivo dos alimentos e, desse modo, no esquema, na organização e na estrutura de produção, bem como nos objetivos e pressupostos para produzir e consumir com base nas reais necessidades dos consumidores, na qualidade dos produtos, e em abastecer os mercados consumidores próximos às áreas de produção.

O modelo de dominação do capital pela comercialização de alimentos no mercado mundial influi muito negativamente no que diz respeito à estrutura produtiva familiar camponesa, sendo que a isso se liga a práxis difundida pelas transnacionais agroquímico-alimentar-financeiras, de que a produção agropecuária tem que servir ao(s) mercado(s). Essa afirmação, ao encimar-se num fetiche, obscurece as contradições fundantes do metabolismo social.

Por mais que seja direto ou indireto (sutil) o peso de determinação do mercado para a sociedade, não podemos ignorar que a impossibilidade de solucionar a dependência, a subordinação e a opressão do campesinato, sob o jugo do capital, não elimina a resistência e o desejo emancipatório; ao contrário, os pressupõe, pois “sem um movimento capaz de impor a política social, e que não é o mercado, como se tenta convencer hoje em dia, mas sim o movimento social que ‘civilizou’ a economia de mercado” (Bourdieu, 2001, p. 19), hegemônica e controlada pelo capital, é certo, seu significado é histórico, portanto não definitivo.

¹¹ Essa visita ocorreu em novembro de 2007.

Para complementar essa ideia, tomamos o quadro social e político que é negligenciado, esquecido, omitido e que abriga os bilhões de homens e mulheres que continuam à margem da classe trabalhadora, mas que, de fato, estão se envolvendo nas lutas, nos confrontos. Em particular nos últimos cinco anos, com as mudanças macroestruturais no formato produtivo das matérias-primas de origem agropecuária, em nível planetário, na agroindustrialização e na circulação/distribuição dos cereais nobres (soja, milho) nas mãos de seletos grupos de transnacionais, que também fazem parte da equação da produção de biodiesel, e isso está alimentando a voracidade inflacionária no setor de alimentos à casa de 50%,¹² quando se considera a realidade de 2007 para 2008, e fazendo da fome a principal chaga da humanidade em pleno século XXI.

A fragilidade do tecido social é tamanha que somente a disparada dos preços dos alimentos no mundo, de 2007 para 2008, aumentou em 75 milhões o número de famintos, os quais totalizam 925 milhões de pessoas, segundo depoimento do diretor da FAO.¹³ O executivo acrescentou que será preciso investir 30 bilhões de dólares por ano¹⁴ para duplicar a produção de alimentos e acabar com a fome, apesar de a questão central não ser a falta de alimentos em si, mas a falta de renda e de recursos para aquisição por parte dos famintos.

O medo que setores importantes da burguesia e do grande capital têm manifestado publicamente está fundamentado nos estrangulamentos das contradições sociais, expressos criminosamente pela quantidade crescente de famintos e das mobilizações que “pipocam” por vários cantos do planeta (Haiti, Egito, Filipinas, Brasil, Nicarágua, México, Índia). Se não bastasse o cinismo da afirmação de que “é necessário barrar a imoralidade da produção de biocombustíveis em detrimento da produção de alimentos”, qualquer pessoa desavisada poderia ser ludibriada. Nesse depoimento, o diretor-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Dominique Strauss-Kahn,¹⁵ expõe as fissuras e disputas internas aos setores dominantes, mas que, por contarem

¹² Informações fornecidas no *site* da ONU: <www.onu-brasil.org.br>.

¹³ Depoimento de Jacques Diouf, em entrevista coletiva, em Roma, no dia 17 de setembro de 2008, e noticiado pela imprensa internacional.

¹⁴ Segundo especialistas, esse valor é modesto se comparado aos 375 bilhões de dólares desembolsados pelos países membros da OCDE em incentivo à agricultura e aos 1,2 trilhão de dólares gastos com armamentos em 2006.

¹⁵ Cf. *O Imparcial*, 19 abr. 2008, p. 5A.

com o apoio e sustentação política, em nível internacional, dos grandes conglomerados transnacionais e dos Estados, que, apesar de manifestarem interesses setoriais – como o Brasil, que reivindica o fim dos subsídios –, defendem nichos de mercado, e não propriamente ações concretas que garantam acesso aos alimentos para as populações pobres e empobrecidas. É o caso recorrente que envolve o Estado brasileiro em defesa da inserção dos biocombustíveis produzidos por ele próprio e por países europeus, sem barreiras econômicas, fitossanitárias etc., sendo, pois, esse expediente valioso instrumento para combater a alta dos preços dos alimentos.

Essas ações, segundo o chanceler brasileiro Celso Amorim,¹⁶ seriam a melhor demonstração, por parte do FMI, de garantir renda interna para que não se tenha agravada a situação da fome no país, sendo que a *imoralidade* da produção de biocombustíveis não se aplica ao Brasil, pois a produção de álcool etílico não ameaça a produção de alimentos. Mas aqui reside um engodo, pois, seja no Brasil ou em qualquer outra parte do planeta, a expansão dos agrocombustíveis anunciará a redução da área plantada e da produção propriamente dita de alimentos. Começemos pelo exemplo norte-americano de expandir a área de plantio de milho para a produção de metanol, o que em dois anos, desde 2006, já foi capaz de reduzir os estoques internacionais e a conseqüente elevação dos preços dessa *commodity* e de outros que a ela se vinculam para dar movimento à ciranda especulativa tão desejada pelos *players*¹⁷ das transnacionais que atuam nas Bolsas de mercadorias espalhadas pelo mundo.

¹⁶ Entrevista “Amorim rebate críticas do FMI à produção”, publicada em *O Estado de S.Paulo*, 17 abr. 2008, p. 7.

¹⁷ Essa expressão tem sido utilizada com frequência pelos altos funcionários das grandes empresas do setor agroquímico-alimentar-financeiro para designar as ações dos agentes que atuam no mercado nacional e internacional, no âmbito especulativo de cereais. No Brasil, nos últimos 12 meses, a esse respeito, podemos lembrar as preocupações do Sindicato das Indústrias dos Produtos Avícolas do Estado do Paraná (Sindiavipar), que definiu, dentre um conjunto de ações para reverter o quadro de escassez do grão no mercado interno – o que está abalando a cadeia produtiva de carne no país, tendo em vista que o grão é o principal insumo para a ração animal de aves e suínos –, manter um canal de comunicação constante com *players*, em escala mundial, para equilibrar o negócio do milho, centralizar a compra do cereal e, dessa forma, criar certo mercado regulador de milho. Para mais detalhes, ver: “Avicultura paranaense define pacote de ações para superar crise do milho”. *Notícias Agrícolas*, Disponível em: <www.noticiasagricolas.com.br/noticias.php?id=26259>. Acesso: 30 nov. 2007.

No Brasil, os estragos são também evidentes, apesar de mascarados pelo próprio presidente da República, como os efeitos do expansionismo da cana-de-açúcar, particularmente em São Paulo. Nossos estudos têm sinalizado que a maior parte das terras férteis agricultáveis estão sob o controle dos empreendimentos do agronegócio, sendo que a cana-de-açúcar ocupa lugar de destaque não somente em São Paulo, mas nas porções do território objeto da expansão recente ou que se consolidam nesse circuito, tais como Mato Grosso do Sul, Triângulo Mineiro, sul-sudoeste de Goiás, noroeste do Paraná, o que denominamos *Polígono do agronegócio* no Brasil. Os efeitos podem ser sentidos na retração das áreas de produção de alimentos, a começar pelo feijão, arroz e a produção de leite. Esse processo também se constata no Pontal do Paranapanema,¹⁸ exceto para o feijão, devido à expectativa de continuidade da alta dos preços.

Entretanto, não poderíamos deixar de observar que não se trata de uma tomada de posição contrária à produção de etanol pura e simplesmente, até porque compartilhamos com os movimentos sociais populares em nível internacional (ambientalista/ecológico, sindical) as bandeiras que empunharam há décadas em defesa das alternativas renováveis de fontes energéticas. A substituição das fontes de energia não renováveis tinha como motivação apostar num outro modelo de organização da sociedade, calcado na sustentabilidade ambiental/social da produção/fornecimento de energia, em bases sociais e organizativas, que pudessem responder ao bem-estar de produtores e consumidores. Mas, diante de mais essa *tomada de assalto* do grande capital das ideias originais dos grupos e setores sociais que reivindicavam autonomia e esquema político e econômico sustentável para a produção de energia, o que se tem é a hegemonização desse tema pelos interesses dos grandes conglomerados empresariais oligopolistas, que subverteram o ideário inicial a

¹⁸ Por meio das informações disponibilizadas para os Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDR)/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), é possível considerarmos esse recorte territorial para fazermos aproximações e deduzirmos, então, que a estimativa de produção de feijão é 110% maior do que o anunciado em dezembro de 2007. O mesmo não acontece com os demais grãos, pois apresentam expectativa, no mesmo período (novembro de 2007 a março de 2008), de 30% de quebra. O feijão dispara dos demais cereais por conta da situação atípica que o produto atravessa desde o segundo semestre de 2007, com sucessivas altas. Já a queda para os demais produtos deve-se ao aumento dos custos dos insumos e à ausência de apoio público condizente com a estrutura camponesa.

partir do momento que fizeram valer seus interesses econômicos de controlar a produção/distribuição/circulação de energia e, conseqüentemente, usufruir de mais uma possibilidade de maximização dos seus lucros.

É nesse turbilhão que o abandono dos fundamentos conservacionistas, a garantia da “socioética biodiversidade” e a participação social plena na formulação/execução de “estratégias públicas para obtenção de alternativas de energia renovável, em especial a partir de biomassa”, são radicalmente modificados e travestidos, e se tem a prevalência do modelo concentracionista e destrutivo do capital, renovado nos anos 1990 sob o império neoliberal. Esse intento está se viabilizando por dois caminhos bem definidos. O primeiro, por meio de campanhas publicitárias e com o apoio dos seus apaniguados de toda sorte (políticos em geral, chefes de Estado e de governo, sindicalistas, pesquisadores etc.). O segundo se soma ao primeiro e se enraíza nas políticas públicas que aceitam e internalizam as pressões do grande capital – como no caso dos produtores de soja, para garantir privilégios, mesmo sabendo que, comparativamente ao dendê e outras oleaginosas, ela é de baixo rendimento, mas é do seu processamento que se produz 80% do agrodiesel, tão defendido pelo capital como alternativa renovável e sustentável, ficando 15% para gordura animal e o restante para outros óleos (Carvalho, 2008, p. 1-2). Em 2007, o Brasil produziu 843 milhões de litros de biodiesel, e, para atender a determinação dos 3% a serem adicionados ao óleo diesel, a partir de julho de 2008, será necessário que as 52 plantas processadoras produzam 1,2 bilhão de litros e, seguindo as expectativas anunciadas pela Conab,¹⁹ a produção deverá atingir 4 bilhões de litros até 2011, o que fortalecerá ainda mais a expansão da monocultura da soja.

Em decorrência, ao mesmo tempo em que o capital impõe mudanças na matriz energética dos países para prevalecer seus interesses econômicos, estratégicos, logísticos, o faz através de princípios excludentes, amplificando em demasia as desigualdades sociais, a concentração de riqueza, de terra, de renda e de poder. As variações de lugar para lugar, na adoção/sofisticação de formas regressivas, nas relações de trabalho, na subordinação de camponeses e médios produtores à sistemática oligopólica, evidenciam toda a indiferença do

¹⁹ Cf. Conab, menu do agronegócio. Disponível em: <www.conab.gov.br/conabweb/index.php?PAG=115>.
Acesso: 26 abr. 2008.

capital com o meio ambiente, por meio das práticas destrutivas e degradantes que impactam profundamente nas formas de uso/exploração do território.

Dessa forma, não se trata de utilizar argumentos extemporâneos, já que a essência do problema não é a produção propriamente dita dos agrocombustíveis ou, em particular, do etanol, mas os expedientes, o formato e a estrutura da produção, e o conteúdo do projeto social lhe dá fundamento para estar assentado em grandes extensões de terra, na exploração do trabalho e totalmente desatrelado de um programa nacional e sustentável de produção de alimentos, edificado nas unidades de produção familiar e enraizado nos referenciais da soberania alimentar dos povos.

Em meio a esse quadro, temos que situar a performance da matriz energética, quer dizer, a destacada participação das fontes renováveis não pode ser entendida unilateralmente, muito menos ganhar ênfase, como no caso brasileiro, por representar percentual destacado das fontes renováveis. Esse procedimento, muito mais jornalístico e propagandístico, mascara a compreensão da equação social que lhe dá sustentação. O argumento de que o Brasil se destaca no quadro internacional por utilizar 46,4% de energia renovável (energia hidráulica, 15,7%; produtos da cana-de-açúcar, 16%; lenha, 12,8% e outros) pouco explica sobre a estrutura social e econômica (concentração de terra, renda, capital), os procedimentos da dinâmica produtiva, as relações de trabalho, o respeito à biodiversidade etc. Da mesma forma que a comparação pura e simples entre os percentuais não esclarece o que realmente significam os 53,6% das fontes não renováveis (petróleo 36,7%, gás natural 9,3%, carvão mineral 9,3%), enquanto que a média mundial é de 80% (petróleo, 33%; carvão, 25%; e gás, 21%). Ainda mais porque o país é autossuficiente em petróleo e é o maior produtor mundial de etanol, podendo alcançar 26,4 bilhões de litros na safra 2007-2008, concentrados à base de 92% no Centro-Sul, e São Paulo representando 65% do total nacional. Desse total, aproximadamente 4,2 bilhões de litros deverão ser exportados, sendo que somente para os Estados Unidos serão 2,5 bilhões de litros contra os 24,6 bilhões de litros produzidos através do milho por aquele país.

É por isso que, quando se põe em questão a produção de agrocombustíveis, é necessário explicitar os desenhos da estrutura produtiva, as dinâmicas econômica, política e geográfica que lhe estão na base de sustentação e, conseqüentemente, o modelo de organização social correspondente.

Da mesma maneira que, num esforço de síntese, apostar estarmos diante da *biocivilização* talvez não garanta a defesa de que, para resolver a crise alimentar, é urgente que se resolva também a crise social, ou seja, “colocar no centro do debate a questão social e discutir com que modelo se pretende produzir mais biocombustíveis e mais alimentos” (Thomaz Jr., 2008, p. 24). Isso nos faz mudar o foco do assunto, porque o modelo de sociedade que queremos construir ou que poderia resolver a questão da produção e do consumo de alimentos e dos agrocombustíveis requer que foquemos o homem no centro do processo. Isto é, renunciarmos à dependência a *slogans* que pouco ou quase nada acrescentam, sobretudo quando o entusiasmo com as possibilidades técnicas divide opiniões em torno da “segunda geração dos biocombustíveis com o etanol dito celulósico (...) que irá aproveitar todos os resíduos vegetais e florestais através da celulose e de espécies arbóreas de crescimento rápido” (Sachs, 2008, p. 1). Apesar de chamar atenção para a importância dos agrocombustíveis, Sachs os entende apenas na delimitação do que já está consolidado e não aponta alternativas para outras opções de edificação da agricultura voltada para a produção de alimentos, principalmente nos países ditos de economia dependente e com expressiva parcela da população pobre ou empobrecida.

De mais a mais, a problemática continua ausente, tanto nos pronunciamentos quanto nas ações políticas dos governantes. São vários os aspectos centrais desse assunto, por exemplo: uma política de abastecimento capaz de beneficiar o conjunto da massa trabalhadora, um planejamento agroecológico com prerrogativa para definir com correção os espaços produtivos adequados para os diferentes produtos agropecuários, políticas públicas que priorizem financiamentos e subsídios para a produção e abastecimento interno para as populações pobres. Isso sem falar no total esquecimento da questão agrária, no Brasil, da sua substituição pelas políticas de desenvolvimento (territorial) rural sustentável, ou da adoção de expedientes e de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar integrada aos esquemas integrados dominados pelo capital (agroindustrial, redes de distribuição, comercialização), em detrimento dos protagonistas que defendem a necessidade da reforma agrária, da afirmação do camponês enquanto sujeito capaz de produzir alimentos sãos, manter-se na terra e conciliar a unidade familiar com a construção de formas autônomas de produção.

Desse modo, os elementos que gravitam, em nível internacional, para os setores dominantes, independentemente da escala (internacional, continental, regional), têm a ver com a preocupação mercadológica, a ser garantida, principal e não exclusivamente, pelos bons argumentos com tonalidades diplomáticas, com potencial de convencimento junto ao FMI e à OMC.

A título de exemplo, podemos lembrar que a vigência das políticas do Banco Mundial (BM), do Fundo Monetário Internacional (FMI), da Organização Mundial do Comércio (OMC), da União Europeia (UE), particularmente da sua Política Agrícola Comum (PAC) e, na América, da sua congênere norte-americana Farm Bill (ou Fair Act²⁰), está amplificando o ritmo da desagregação e o desmonte da produção e da estrutura familiar camponesa em todo o planeta²¹ e, conseqüentemente, ampliando a quantidade de famintos.

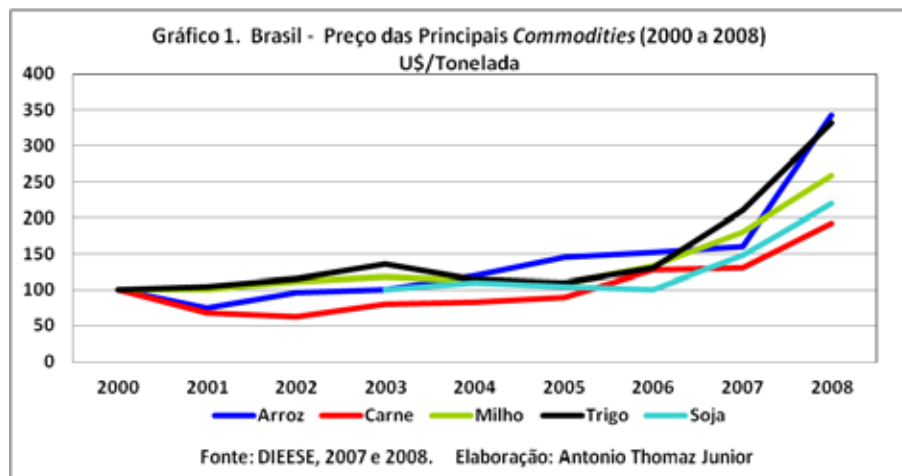
Na prática, a *nova* metodologia de repasse de recursos públicos (e não propriamente para a produção agropecuária), vinculada às políticas agrícolas europeia e norte-americana, está edificando as bases de um modelo que privilegia os grandes empresários rurais e desmonta/desmobiliza as pequenas unidades familiares camponesas. É importante ponderar que os consideráveis ganhos de produtividade da agricultura, que superaram em muitos casos a produtividade de outros setores da economia, repercutiram nos aumentos de produção e no rebaixamento dos preços agrícolas. Contudo, o papel desempenhado pelos grandes conglomerados transnacionais que se beneficiam das práticas monopolistas também influenciou diretamente na artificialização da diminuição dos preços dos produtos de origem agrícola. O caso europeu é extremamente elucidativo, pois essas ações da iniciativa privada foram potenciadas pelas prerrogativas da Política Agrícola Comum (PAC), que influiu sobre as dinâmicas produtivas e de circulação/distribuição, com reflexos em todo o planeta, e foi amparada nos dispositivos do Regime de Pagamento Único (RPU).

Esse processo, por sua vez, não deve ser observado em separado das normativas da OMC e dos arranjos encenados pelos grandes conglomerados transnacionais do setor agroquímico-alimentar-financeiro, os quais dão as

²⁰ Federal Agricultural Improvement and Reform Act ou política agrícola dos Estados Unidos da América.

²¹ Para mais detalhes sobre esse tema, ver Thomaz Júnior (2007a e 2007b).

cartas e se aproveitam da estratégia de rebaixamento dos preços das matérias-primas de origem agrícola até 2006, da mesma forma que se beneficiam da conjuntura de elevação dos preços, que alcança patamares mais destacados a partir do final de 2007 e se intensifica em 2008 (gráfico 1).



Tanto numa situação como noutra, os conglomerados transnacionais e os grandes proprietários de terra na Europa se adéquam aos esquemas em vigor e tiram proveito dos apoios públicos previstos e garantidos pela PAC e, com base nisso, impõem formatos produtivos, com ênfase nos monocultivos, nos agrocombustíveis. E, do ponto de vista comercial, a UE se consolida na condição de maior importadora e exportadora de produtos agropecuários.

Os analistas são contundentes a esse respeito quando afirmam que os agrocombustíveis poderão produzir efeitos destrutivos sobre todos os quadrantes do planeta, particularmente sobre os preços dos alimentos básicos. Com isso, a permanência de alta dos preços do petróleo, a elevação da demanda mundial por produtos, a voracidade especulativa dos mercados futuros, a desvalorização do dólar diante das demais moedas, combinado com a diminuição dos estoques, com a produção de etanol nos EUA a partir do milho e com a superestimação da importância dos agrocombustíveis; enfim, todos esses fatores continuarão a puxar os preços dos alimentos para cima, prejudicando sobretudo os setores da população mais vulneráveis dos países que já são duramente atingidos por déficit alimentício e que são importadores natos de petróleo – exceção feita

à Nigéria, Sudão e outros países africanos que, apesar de se enquadrarem na primeira parte da equação, são produtores e exportadores de petróleo (Carvalho, 2008, p. 11).

Daí, portanto, as preocupações dos estrategistas do sistema, chefes de Estado,²² que estão mobilizando milhares de toneladas de alimentos para serem distribuídos, “humanitariamente”, diante das turbulências desse início de 2008, em várias partes do planeta, particularmente nos países que estão sendo mais duramente atingidos pelo desmonte do capital e onde os trabalhadores e movimentos sociais têm sido engrossados pelas legiões de famintos, que abrigam em seu interior desempregados, informalizados e precarizados de toda sorte, como já diagnosticado pela imprensa internacional.

2.1. Superprodução de alimentos e fome estrutural

Muito bem escudados nos principais veículos de formação de opinião (universo midiático), os setores hegemônicos e fiéis defensores do *status quo* tentam desfocar a atual crise para fazer crer que a elevação dos preços dos alimentos não tem vinculação com ações especulativas. Tampouco deixam vaziar que o desabastecimento e incremento do atual patamar da fome no planeta têm qualquer vinculação com as iniciativas de produção dos combustíveis renováveis. Apenas publicizam essa iniciativa como um modo de contribuir com a diminuição do aquecimento global.

Sustentados pelo modelo de organização em grandes extensões de terras sob a regência da propriedade privada, os conglomerados transnacionais, que também expropriam, subordinam e sujeitam a estrutura familiar/camponesa em todo o planeta e por meio das megaplantas de processamento agroindustrial, controlam a produção/circulação de alimentos e a produção de sementes reengenheiradas²³ e transgênicas. O que se esquecem é de informar que nesse quadro há outros sujeitos, aspectos e processos que (re)definem a escala de

²² Como noticiado amplamente durante as últimas semanas, os governos inglês e francês se mobilizaram para remover de seus estoques reguladores e dos armazéns dos grandes conglomerados centenas de milhares de toneladas de alimentos (grãos) para o Egito, Haiti e Filipinas. Os jornais pesquisados foram: *El País* (13 abr. 2008); *Le Monde Diplomatique* (12 abr. 2008); *Clarín* (13 abr. 2008); *Folha de S. Paulo* (mar.-abr. 2008); *O Estado de S. Paulo* (mar.-abr. 2008); *The New York Times* (11 abr. 2008); *The Independent* (15 abr. 2008).

²³ A esse respeito, ver Thomaz Júnior (1994). Esse texto também foi publicado no *Boletim Fluminense de Geografia*, v.1, p. 45-74, 1996.

dominação e a amplitude da destrutividade da crise atual. Antes, porém, é necessário reafirmar que a estrutura bifronte que garante o controle e o poder do capital na dinâmica dos espaços produtivos agropecuários, em nível mundial, tem, de um lado, os desdobramentos da *commoditização*²⁴ da produção de alimentos e, portanto, toda a dimensão especulativa; e, por outro, em decorrência do primeiro, a produção de alimentos continua sendo orientada somente com objetivo mercadológico. Isto é, se serão ou não consumidos não importa, pois a regência do valor de troca subordina a utilidade e o acesso aos alimentos aos reais interesses do metabolismo do capital.

Analogamente, está toda a retórica que sustenta os interesses do capital em torno da produção dos transgênicos a baixo custo, o que poderia ser repassado aos consumidores, pois os investimentos em tecnologia e os ganhos de produtividade não estão voltados para aumentar a oferta de alimentos e, desse modo, sanar a fome no mundo. Basta lembrar que a capacidade produtiva e a produção propriamente dita de alimentos, particularmente cereais e carnes, têm aumentado ano a ano, e o número de famintos cresce com maior intensidade, conforme têm demonstrado as informações disponibilizadas pela FAO, ONU e Cruz Vermelha.

Há que se recolocar nos termos corretos o fato de que existe toda uma logística de produção que dá sustentação aos produtos transgênicos, que recobre todo o circuito produtivo agrícola, de bens de produção, o D_1 agrícola, os diferentes segmentos processadores, e extrapola para o setor financeiro/especulativo, razão pela qual sintetizarmos em conglomerado agroquímico-industrial-financeiro.

Quando se enfatizam os números desse processo, as culturas transgênicas, ou os OGM's, atingiram em todo o planeta 115 milhões de ha, em 2007, ou um crescimento de 12% em relação a 2006 e de aproximadamente 70 vezes em relação à metade da década de 1990, quando ocupavam 1,7 milhão de ha, sendo que somente a soja representa quase 60% do total. Nessa equação, o Brasil ocupa a terceira colocação no *ranking*, com aproximadamente 15 milhões de ha (13%), antecedido pela Argentina, com 20 milhões de ha (17%), e liderado pelos EUA, com 60 milhões de ha, ou 50% do total (Venetti, 2008, p. 3). Em respeito à Argentina, o *filantropo* George Soros converteu-se “en el

²⁴ Cf. Oliveira, 2008.

dueño de la pampa argentina, donde 50 por ciento de las tierras arables son prácticamente de monocultivo de la soya a expensas de otros granos” (Jalife-Rahme, 2008, p. 2).

Então, falta de alimentos e carestia se combinam e tecem um quadro que se repete em todos os quadrantes do planeta,²⁵ sobretudo na sua parcela mais empobrecida e periférica. No Brasil, o resultado da reorganização espacial é demarcatório das disputas territoriais entre os diferentes segmentos da burguesia especializados nos principais ramos do agronegócio (soja, milho, algodão, eucalipto, cana-de-açúcar e pecuária de corte), capitaneados pela agrobiotecnologia, enquanto padrão de desenvolvimento agrícola nessa virada do século XXI – com nítida liderança da soja, do eucalipto e do milho, vindo depois a cana-de-açúcar, na quarta posição, e ficando o arroz e o feijão em situação de inferioridade, com apenas 3 milhões e 4,2 milhões de ha, respectivamente.

Extraímos dessas reflexões, portanto, o entendimento de que talvez não sejam os famintos que farão a revolução – em contraponto às posições que tentam de toda forma restringir o raio de ação e a importância dos movimentos sociais camponeses, dos desempregados, dos sem-terra –, mas não podemos esquecer que a distância que separa os proletários, ou mesmo os operários, dos desempregados, dos famintos, dos delinquentes, é cada vez menor.²⁶ À retomada desse assunto, com as atenções voltadas para a realidade norte-americana, a título ilustrativo, de acordo com a interpretação de Wacquant (2001), poderíamos pensar que o aumento da franja social (desempregados, subempregados etc.) por conta dos rearranjos destrutivos do capital tem sido

²⁵ Recentemente, assistiu-se às manifestações, no Haiti, em que os trabalhadores e a população em geral se rebelaram contra as elevadas taxas de inflação e os preços dos alimentos com ações de rua e confronto com as forças da ONU, representadas pelo Exército brasileiro. Os chefes de Estado europeus concordaram com a declaração do presidente daquele país, quando este destacou que o que está se passando no Haiti também está ocorrendo em outros países; e, numa clara exarcação bonapartista, Lula declarou, depois de se fartar no jantar junto aos chefes de Estados dos países nórdicos, que os preços dos alimentos no Brasil estão elevados porque o povo mais pobre está comendo mais. Se não bastasse a desfaçatez, seria melhor que o silêncio prevalecesse, pois todos sabemos que a carestia se deve ao controle e especulação conduzidos pelos grandes grupos do setor agroalimentar, e que a própria elevação dos preços é a primeira indicação de que os pobres vão comprar menos ainda.

²⁶ A ONU divulgou informações, disponibilizadas pela grande imprensa no fim de 2007, que indicavam a diminuição da idade de homens e mulheres que perdem sua inserção laboral e ingressam no rol dos famintos (*Folha de S.Paulo*, nov. 2007).

amenizado com o aumento generalizado das populações carcerárias, mediante o uso crescente do sistema penal como instrumento de administração/controlado da insegurança social. A criminalização da luta pela terra é talvez o exemplo mais marcante, no Brasil, da perseguição do Estado aos trabalhadores e movimentos sociais envolvidos nas lutas de resistência e que expressam elementos vivos da luta de classes no século XXI.

Os desafios são ainda maiores, eximindo as impurezas do catastrofismo, porque os passos que centenas de milhares de trabalhadores vivenciam a cada ano, sendo desterritorializados e remetidos às diferentes experiências das inserções precarizadas no mercado de trabalho, à informalidade, ao desemprego temporário e crônico e às trincheiras da fome, não podem ser desprezados. Sem contar os que ficam, que não estão sendo capazes de detonar o processo de resistência para deter esse massacre.

Decorre desse quadro nosso interesse em atrelar a discussão sobre o trabalho à classe trabalhadora, no mesmo ambiente da reforma agrária, da soberania alimentar, na perspectiva de classe. Disso surge uma reflexão, também central para nós, que está radicada nos significados *a priori* – não no sentido ontológico e objetivo – dos conceitos-chave que estamos abordando, o que nos remete à existência histórica e ao plano das lutas e dos enfrentamentos efetivamente travados, e não ao que se espera que poderia ocorrer de forma restrita à seara sindical. Talvez algumas indagações sejam oportunas para o momento, como: com base na atual dinâmica do conflito, quem ameaça mais a hegemonia do capital? São os de dentro ou os de fora da classe trabalhadora?

2.1.1. Novos referenciais, velhos desafios

Está claro que o capital quer garantir sob seu controle direto não somente as relações de troca, mas toda a cadeia produtiva dos alimentos, a qual inclui a produção imediata, a distribuição, a circulação, o consumo e, em decorrência, as expressivas parcelas da classe trabalhadora, desde os campos até os diversos setores urbanos do processamento agroindustrial.

Se não bastasse, a burguesia e os setores dominantes, com o apoio do Estado, desqualificam, desprestigiam e destroem as iniciativas de autossustento e de produção das pequenas unidades familiares, assim como o abastecimento e a comercialização em pequenas distâncias (ciclo curto), na dimensão comunitária ou na escala regional. Dessa forma, colocam em risco iminente o direito dos

povos à alimentação de qualidade e ao acesso regular aos produtos com preços justos, que cubram os custos de produção e que coíbam a prática do *dumping*.

Estamos definindo, então, os parâmetros da soberania alimentar, tendo em vista a produção, a distribuição e o consumo de alimentos com base na sustentabilidade ambiental, social e econômica: que sejam protegidos dos acordos comerciais, respeitados em seus aspectos culturais, hábitos alimentares e abastecimento dos mercados locais, de acordo com a demanda.

Entretanto, o que é imprescindível para o conjunto da sociedade e para os trabalhadores em particular, é objeto de controle de poucas empresas, que, ao seu sabor, decidem o perfil dos alimentos e redefinem hábitos alimentares aos moldes do *sabor único*, que conceituamos como macdonaldização (Thomaz Jr., 2005), impondo novos mecanismos para engrossar as fileiras dos famintos com a iminente destruição da estrutura produtiva familiar camponesa, em todo o planeta.

Todavia, isso se dá com mais intensidade nas periferias do sistema, alargando os 70% de pobres que vivem nos campos, à monta de 3,2 bilhões de pessoas, das quais somente 2% têm acesso a máquinas e implementos, enquanto a maioria, como já vimos (75%), 2,4 bilhões, lavra a terra com as próprias mãos. Segundo a FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), por meio de estudos recentes,²⁷ sabe-se que há no mundo aproximadamente 1 bilhão de pessoas que são acometidas por desnutrição crônica, das quais 75% vivem na zona rural, e 220 milhões na África Subsaariana.

O Banco Mundial (2008), também com base em estudos e projeções, tem divulgado que o espaço rural é o principal lócus da pobreza, superando significativamente essa mazela encontrada nos espaços urbanos. Mesmo havendo certa distância entre a obtenção das informações, o período de análise (1993-2002) e sua divulgação (2008), é possível correlacionar a intensidade da geografia da pobreza no mundo, nessa viragem do século XXI, por meio dos ganhos obtidos. Desse modo, quando se considera a faixa de ganho de até 1 dólar/dia, depreende-se que Ásia Meridional, África Subsaariana e América Latina, tanto no rural quanto no urbano, conhecem os maiores patamares da pobreza mundial no período indicado, com o agravante de estarem em ascensão. Nessa ordem, dos aproximadamente 390 milhões de pessoas em 1993 para

²⁷ Informações disponibilizadas no *site* e divulgadas amplamente nos meios midiáticos.

400 milhões em 2002, na Ásia Meridional, representam a dimensão da pobreza rural, enquanto para o tecido urbano os números atingem aproximadamente 110 milhões em 1993 e 120 milhões em 2002.

É o caso de ponderarmos, considerando os principais pesquisadores e estudiosos sobre fome, desnutrição, pobreza, que o problema da fome não se deve exclusivamente à pouca disponibilidade de alimentos, mas ao elevado patamar de pobreza da população, que pode ser agravado por tantos outros elementos – tais como ausência de políticas públicas, dificuldade de acesso a financiamentos, preços mínimos, desertificação e salinização das terras, secas prolongadas, enchentes, concentração fundiária etc. A esse respeito, os indicadores mostram que, enquanto a população mundial em 1975 era de 3,7 bilhões de pessoas, e em 2005 6,4 bilhões de pessoas, a produção agrícola, no mesmo período, foi respectivamente de 1,2 bilhão de toneladas e 2,2 bilhões de toneladas, a produtividade média saltou de 1,76 t/ha para 3,26 t/ha, sendo que ao mesmo tempo a área cultivada diminuiu, ou seja, de 695 milhões de hectares foi para 682 milhões de hectares, e o número de famintos aumentou significativamente, como vimos.

A fome definitivamente está associada ao elevado patamar de pobreza da população, isto é, à renda, à capacidade de consumo. Hoffmann (1994), ao constatar esse processo no Brasil, advertiu, enfaticamente, que as políticas de combate à fome deveriam ter como referência o fortalecimento dos direitos dos pobres. O autor quer dizer que o problema da fome não é, primordialmente, uma questão de oferta, mas, essencialmente, de demanda, tendo em vista a enorme desigualdade existente e a conseqüente marginalização e pobreza de grande parte da população.

A atualidade desse tema reflete o modelo de produção que caracteriza o agronegócio. Fundado no desrespeito à biodiversidade, na destruição do meio ambiente, na deturpação dos preços, mediatizada pelos mecanismos especulativos e concentracionistas, na sabotagem das políticas de reforma agrária, o que se tem em consequência é não somente a intensificação dos indicadores sociais abordados anteriormente, mas, simultaneamente, a desmobilização da sociedade, dos trabalhadores, dos movimentos sociais, como forma de eliminar os focos de resistência. É nessa órbita que inserimos a soberania alimentar, assim como a reforma agrária, como elementos centrais para a reflexão/construção de um projeto de sociedade emancipada do capital.

A soberania alimentar também tem, em sua definição, os desafios de viabilizar ações práticas para enfrentar a fome, a pobreza e a miséria, não na perspectiva da segurança alimentar, que pressupõe, via de regra, alternativas mercadológicas e manutenção de estoques reguladores para fazer o *jogo* do mercado, mas para resolver a chaga da fome. Estamos, pois, diante da *insegurança alimentar* e dos pressupostos que fundam os alicerces das mazelas e endemias sociais, as quais atingem cada vez mais as populações desempregadas, desterradas, empobrecidas e famintas.²⁸ Assim, biodiversidade e soberania alimentar compõem-se em única articulação que também contém em seu interior a diversidade cultural (Guterres, 2006), portanto o modo de produzir, consumir são intrínsecos às opções do modelo de organização social. Fato é que todo esse emaranhado de situações reflete o processo geral de “desenvolvimento sociometabólico” do capital, como afirma Mészáros (2002).

Em termos gerais, o significado que apontamos para a reforma agrária está afinado à tomada de posição no interior da classe trabalhadora, o que vem se somar à soberania alimentar, apesar de não ser esse o roteiro predominante das instâncias de organização dos trabalhadores rurais e urbanos (sindicatos, cooperativas, associações e movimentos sociais).

É, então, na dimensão concreta da construção da autonomia da classe trabalhadora que cabe a decisão do que produzir, onde, como, em que quantidade, com qual qualidade etc. Ou seja, a necessidade da alimentação requer que pensemos na produção e, desse modo, no esquema, na forma e na estrutura de produção, bem como nos objetivos e nos pressupostos para produzir e consumir com base nas reais necessidades dos consumidores, na qualidade dos produtos e no abastecimento de mercados consumidores próximos às áreas de produção. Estamos tratando de construções sociais, de alternativas de edificação de projeto de sociedade, de emancipação do trabalho e da classe trabalhadora.

Eis um expediente interessante para colocarmos em discussão: a soberania alimentar dos povos como uma bandeira de todos os trabalhadores e trabalha-

²⁸ A esse respeito, acessar a entrevista concedida pelo técnico da Anvisa, Fernando Ferreira Carneiro, à Agência Brasil. Segundo ele, a realidade dos trabalhadores rurais é mais dramática para os boias-frias, numa escala de comparação com assentados, acampados e desempregados urbanos. Apesar de não abranger amostra com representatividade para a complexidade que o assunto recobre, em termos de Brasil, é possível fazermos algumas correlações. Disponível em: www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/04/05/materia.2007-04-05.9727091258/view Acesso: 3 mar. 2008.

doras, ou, em essência, uma questão de classe, pois os camponeses têm a ilusão de que devem produzir para o mercado mundial, quando poderiam produzir para satisfazer suas próprias necessidades e abastecer os mercados locais.

Por sua vez, os demais trabalhadores acreditam que vivenciar um mundo globalizado requer a aceitação da prevalência da eficiência somente para aqueles que conseguem se manter no ambiente da concorrência e na amplitude dos grandes conglomerados, das grandes plantas de supermercados etc. Seria responsável, de nossa parte, adiantar o fato de que o mercado internacional existe em função dos excedentes e está controlado pelos grandes conglomerados empresariais, em detrimento da produção camponesa familiar.

Assim, mesmo admitindo que a luta pela terra e pela reforma agrária e a soberania alimentar não são entendidas como um fim em si mesmas, as ações desencadeadas nessa direção têm catalisado diversos segmentos da classe trabalhadora, sobretudo nos países latino-americanos e europeus, principalmente onde a Via Campesina tem atuado de forma mais contundente desde esse prisma. Mas é importante assinalar que, no Brasil, esse assunto apenas dá os primeiros passos, e se faz presente ainda de forma secundária, nas discussões e debates, no âmbito dos movimentos sociais e das atividades específicas dos trabalhadores.

Os resultados alcançados na Guatemala, Equador, Nicarágua, México e em alguns países europeus, como Espanha, Portugal, Itália e algumas regiões da França, têm demonstrado a amplitude que esse processo já começa a evidenciar nas reivindicações próprias do campesinato (Via Campesina, 2004). Ou seja, o somatório de forças e a *plasmagem* de interesses solidários fazem transparecer a garantia das terras de trabalho para os camponeses e de “um mundo rural vivo”, garantia de abastecimento de produtos sanos e vinculados a uma malha espacial de pequena abrangência ou de proximidade entre produção e consumo. Essas experiências deixam clara a força dos movimentos sociais, cujos enfrentamentos convergem para o eixo central do conflito social, de classe e, portanto, político-ideológico. Ou, ainda, se nos distanciássemos de focá-las sob os referenciais da crítica construtiva, em que medida estaríamos compreendendo como se espacializam os movimentos sociais na conjuntura das lutas e nas disputas territoriais, ora pautadas em princípios táticos mais críticos, ora mais afeitas às negociações e acordos, ora mais independentes das políticas públicas e oficiais?

É o caso de recorrermos à conjuntura de 2005, 2006 e 2007 para ponderar a respeito da mobilização consciente das bases, em especial diante das idas e vindas do MST (*bate e assopra*)²⁹ e do quadro de alianças políticas que compõem o arco de sustentação do governo Lula, agravadas com as denúncias de corrupção dentro do governo e na cúpula dirigente do PT, *avassalando* amplos segmentos da “esquerda” no Brasil.

Em outros termos, a política sistemática de reivindicação e o protesto, apesar de conterem valioso significado político para o conjunto dos trabalhadores envolvidos na luta pela terra e para os demais, empolgam sobremaneira a burocracia dirigente dos movimentos sociais (fardo que não escapa ao MST), pois estabelecem um limite de relacionamento junto aos governos, que indica até um jeito de manter os fluxos de interesses.

Com isso, reforçamos a estimativa de que não devemos assumir *a priori* a avaliação defendida pelos dirigentes e lideranças dos movimentos sociais envolvidos na luta pela terra e pela reforma agrária, sem antes correlacionar a dinâmica geográfica do tecido social do trabalho (ou suas mudanças constantes de significados e conteúdos espaciais e territoriais), os conteúdos políticos das principais bandeiras de luta e as contradições que regem esse processo, na sua totalidade.

Na última década, ao redor do *vazio* da reforma agrária, temos a consolidação de um modelo de gestão voltado ao atendimento dos interesses dos órgãos de fomento e gestão do grande capital (OMC, FMI, BM), que, de forma orquestrada, banalizam a reforma agrária, protagonizando a reforma agrária de mercado.³⁰ Esse modelo destrutivo das lutas de resistência coleciona diversos

²⁹ Estamos nos referindo à postura *flexível* do MST diante das ações do governo Lula (aspectos diversos que não se resumem à temática da terra), que ora está mais próxima da defesa das postulações, ora se manifesta com ressalvas críticas, ora se posiciona contrariamente. Nada mais razoável de se esperar de um movimento social participativo; contudo, o que está em questão é a afinação orquestrada dessas mudanças de posturas, que, por sua vez, são diferenciadas para as instâncias e escalões do governo, a começar pelo próprio presidente da República, que é poupado, enquanto alguns de seus ministros são alvos preferidos das críticas mais contundentes, especialmente no que se refere à política econômica, que privilegia o pagamento da dívida externa em detrimento de políticas sociais capazes de atacar os problemas mais candentes da grande maioria dos trabalhadores, como emprego, moradia, transporte público etc.

³⁰ Temos nos dedicado a esse assunto, e os resultados disponibilizados por Montenegro Gómez (2006), em sua tese de doutorado, nos remetem às vinculações do processo em

contraexemplos em vários países da América Latina, África, Ásia – e o Brasil em particular, desde o período FHC e agora reforçado com Lula, mediante o Crédito Fundiário – e vivencia exemplos que negam a autonomia, o alcance social e o favorecimento da pequena unidade familiar/camponesa. A fixação das famílias na terra, associada às políticas de apoio à produção e comercialização em circuitos restritos ao consumo em pequenas distâncias, é totalmente negligenciada pelas políticas oficiais.

As práticas e os resultados obtidos pelo Banco Mundial e os Estados que se propõem consolidar suas estratégias de *concertação* de classe estão desmobilizando possíveis ações públicas favoráveis aos trabalhadores, mais especialmente aos movimentos sociais que resistem e promovem ações para fazer avançar a luta, nesse particular, e chamar a atenção do conjunto da sociedade.

Temos notado as ações concretas por parte dos movimentos sociais, ao mesmo tempo em que nossa participação junto às atividades preparatórias e debates políticos sobre o tema nos tem adiantado o quanto esse assunto é reservado aos movimentos sociais. Quer dizer, resistir ao destrutivismo do Banco Mundial e seus asseclas não se resume a discursos e manifestações de boas intenções. O que se pensava de um governo eleito massivamente com o apoio popular e *virtualmente* vinculado, historicamente, à bandeira da reforma agrária não se concretizou.

A isso se somam ineficiência, inoperância e conivência do Estado ao projeto de dominação do grande capital, em detrimento de um projeto de reforma agrária de interesse dos trabalhadores e capaz de atacar o núcleo central do poder de classe, assentado na concentração da propriedade fundiária. Por sua vez, isso não se restringe aos proprietários de terra tradicionais, estendendo-se aos representantes de outras fatias da burguesia, as quais são igualmente grandes proprietários de terra, tais como os representantes da indústria

andamento, no âmbito da questão da terra no Brasil, no governo Lula, entre os interesses de Estado e o grande capital; portanto, não somente ações que normalmente são minimizadas no conjunto das políticas de governo. Os estudos de Sauer (2003, 2006) e Pereira (2005a, 2005b, 2006) são muito importantes para vislumbrarmos não somente os desdobramentos internos e, particularmente, os movimentos sociais, mas também a amplitude internacional e os impactos e desafios para as organizações sociais locais e regionais, que estão diretamente ligadas ao assunto, e a Via Campesina, que representa em seu arco de atuação 65 entidades de organização camponesas espalhadas por 70 países.

(automobilística, processamento de minérios), banqueiros, proprietários de *shopping centers* e redes de supermercados etc.

Há, por outro lado, experiências que tentam ultrapassar as blindagens oficiais do sistema de troca e atuar diretamente entre produtores e círculos de consumidores, que têm obtido resultados elogiados na Europa, mas que não superam a estrutura desigual do mercado. Assim, põe-se, de maneira articulada, a pensar um conjunto de procedimentos que garantam ganhos adequados para os povos produtores e, com base em formas de comercialização transparentes, que sejam capazes de garantir direitos aos consumidores, a fim de que possam controlar sua alimentação e nutrição, portanto com referências para além do que se convencionou chamar, na Europa, de *comércio justo*.³¹

O tom principal dos debates, na órbita das organizações de *comércio justo*, como pudemos acompanhar *in loco* e também por meio de publicações, é desenvolver políticas e ações para viabilizar a importação, a distribuição e a comercialização de produtos oriundos de organizações populares do Sul (América Latina, África, Ásia), vinculadas às práticas agroecológicas, orgânicas – em certos casos, com certificação.

Ainda que haja um salto de qualidade nessa relação em favor dos camponeses do Sul ou dos produtores familiares camponeses, em contraposição ao esquema hegemônico pela OMC, a outorga do selo de *comércio justo* está associada a uma série de critérios, como pagamento de salário digno, cumprimento da legislação trabalhista, respeito ao meio ambiente, erradicação do trabalho infantil e formas assemelhadas de escravidão, igualdade de gênero e outros, que estão, via de regra, atrelados à estrutura macroeconômica, às normativas legais e ao pagamento de taxas para a obtenção do registro.

Nota-se, além disso, o descolamento dos elementos estruturais dos objetivos do *comércio justo*, porque não atingem diretamente a questão da terra e, de alguma maneira, implicam a discussão interna do campesinato europeu – tam-

³¹ Nos últimos anos, ganham eco as organizações que se unem em torno das bandeiras do comércio justo, com as atenções voltadas para desenvolver políticas e ações, com o intuito de viabilizar a importação, distribuição e comercialização de produtos oriundos de organizações populares, principalmente camponesas, do Sul (América Latina, África, Ásia). Ainda que haja um salto de qualidade nessa relação em favor dos camponeses do Sul, o descolamento entre os objetivos do comércio justo com a temática da terra, especialmente a reforma agrária e a soberania alimentar, não abona essa via de ação como fator importante para os trabalhadores.

bém seriamente ameaçado pela fúria destrutiva do capital –, particularmente as denúncias dos privilégios presentes no comércio internacional de produtos agropecuários e agroindustrializados em favor de poucas e grandes empresas transnacionais, que detêm expressivas extensões de terras e monopolizam as transações. Ou, então, mesmo que prevaleçam as transações diretas entre produtores e comerciantes, sobretudo nos casos em que existe a mediação de cooperativas, o que, aliás, pode proporcionar vantagens comparativas para os camponeses, não se tem a garantia da sustentabilidade dos camponeses em suas terras. Isso porque o que lhes dá identidade social e geográfica é produzir para o autossustento, garantir a segurança da família e o abastecimento das comunidades vizinhas, assegurando-se de autonomia e de voz ativa para a construção do real significado da soberania alimentar.

O que aparentemente pode figurar como um salto qualitativo, a “obrigatoriedade” do cumprimento de determinadas prerrogativas, que, na Europa – quando as atenções estão voltadas para os países do Sul – são denominadas *passaporte social* ou *passaporte solidário*, na prática, está tudo ou quase tudo prescrito nas leis e normativas vigentes no Brasil, tais como a Constituição Federal e a Consolidação das Leis Trabalhistas. O descumprimento, a prepotência e o sentimento de que tudo pode garantir ao capital, em nosso país, historicamente, a longevidade e a proeza de acrescentar, todos os dias, mais atrocidades à já longa lista de desserviço e de consolidar as efetivas demonstrações da *civilização da barbárie*.³²

Por meio da compreensão que temos do processo social (geral) ou do metabolismo do capital, estamos repondo em cena a totalidade viva do trabalho e da classe trabalhadora, para pensarmos a reforma agrária e a soberania alimentar como dimensões importantes para um profundo repensar da luta de classes, no Brasil, e os horizontes que se abrem para a (re)construção da resistência e de novos cenários organizativos.

É nesse horizonte que pensamos que a reforma agrária e a soberania alimentar, assim como outras bandeiras de luta, podem catalisar ações em

³² Cf. Thomaz Júnior, 2003a. É importante lembrar que centramos nossas atenções sobre essa formulação, ao longo da programação da VIII Jornada do Trabalho, realizada em outubro de 2007, em Presidente Prudente. Para mais detalhes, ver os textos publicados no Número Especial da *Revista Pegada*, v.8, n.2, 2007.

torno de suas pautas e reunir amplos setores da sociedade,³³ tal como estamos discutindo e implementando nas pesquisas em curso.

Essa tomada de posição diante das mutações que abatem o trabalho está sendo construída com base nas pesquisas que estamos realizando. É muito cedo, ainda, para apresentarmos ideias conclusivas sobre o formato de “leitura” da luta de classes que desenhamos, por meio da reforma agrária e da soberania alimentar.

No entanto, insistimos, é necessário ultrapassar os limites da divisão técnica do trabalho – fundamento, aliás, do histórico de dominação de classe do capital sobre o trabalho fragmentado em profissões, categorias sindicais, além dos significados disso tudo nos campos e nas cidades, das reivindicações previamente definidas – e, ainda, romper com as formulações teóricas engessadas e de *pouco alcance explicativo* (Thomaz Jr., 2006).

Até do ponto de vista simbólico isso tem significado especial para os trabalhadores, de maneira geral, mas em especial porque poderá ser um flanco de onde emergirão discussões a respeito da plasticidade do trabalho. Ou seja, poderemos apreender as diferentes formas externalizadas do trabalho, a que experiências os trabalhadores têm se submetido para vencer os reveses da reestruturação produtiva do capital, da terceirização, da informalização, da intensificação da precarização, do desemprego e da despossessão etc., a fim de focar a noção de pertencimento de classe no interior das contradições sociais.

Essa é uma nova janela que se abre para nós, pesquisadores, como maneira de efetivamente nos colocarmos presentes diante das contradições que perpassam o universo do trabalho, no Brasil, com pretexto de somar forças ao sentimento crítico anticapital. Em outras palavras, se não entendemos esse processo pelo viés da dialética existente entre negatividade/positividade e, por via de consequência, a potência emancipadora do trabalho, que, ao negar a sociedade do capital, afirma-se enquanto ator-sujeito transformador, não nos será possível defender sua centralidade como pressuposto para a construção de uma sociedade anticapital.

Por conseguinte, se abstraímos do contexto em foco o conteúdo e as contradições da lógica metabólica do capital, as dimensões ocultas do processo, em que as riquezas produzidas pelo trabalho aparecem como produto do

³³ Esse assunto foi abordado em Thomaz Jr. (2007c).

capital, e que, nessa relação, o trabalho concreto se transforma em trabalho abstrato (parte do trabalho coletivo, social), resta-nos propor avaliações parciais e desconectadas da totalidade.

No âmbito da crítica marxiana à economia política, notamos que, sob a vigência e mando do capital, o trabalho estranhado é, por consequência, (des)efetivação, (des)identidade, e (des)realização, especialmente nos últimos tempos, com a crescente e intensa mobilidade de formas de expressão e de sua plasticidade, vivenciadas pelo trabalhador ante os signos imperantes do século XXI. Contudo, é também fonte de criação de humanização, é superação/negação e sua própria emancipação, o que nos permite pensá-lo como revolucionário³⁴ e como emancipador, de fato.

O que estamos colocando em discussão é a íntima relação existente entre a fragmentação do trabalho e a fragmentação da práxis teórica que se propõe formuladora e propositiva para a emancipação daquele, com respeito ao jugo do capital. Isto é, a linha de enfoque, que expressa nossa autocrítica, está direcionada para as limitações e os problemas concernentes às teorias formuladas no seio do marxismo libertário, voltado para a compreensão da classe trabalhadora, portanto não priorizamos as polêmicas e as divergências com as demais correntes teóricas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOURDIEU, P. *Contrafogos 2*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- CARVALHO, H. M. *As controvérsias sobre a expansão dos agrocombustíveis no Brasil: o etanol*. Curitiba, 2008 (inédito).
- JALIFE-RAHME, A. “El cártel anglosajón de la guerra alimentaria. Seis trasnacionales controlan granos y cereales”. *La Jornada*, México, 23 abr. 2008. Disponível em: <www.jornada.unam.mx>. Acesso: 27 abr. 2008.
- GUTERRES, I. (org.). *Agroecologia militante*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- HOFFMANN, R. “A insegurança alimentar no Brasil”. *Anais*, Seminário de Segurança Alimentar e Cidadania, Campinas, 1994. p 9-10.
- MÉSZÁROS, I. Para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MARTÍN MARTÍN, V. O. *Actualidad de la cuestión agraria en el mundo: viejo problema, nuevos enfoques?* Laguna, 2004 (mimeo).
- OLIVEIRA, A. U. “Agrocombustíveis e produção de alimentos”. *Folha de S.Paulo*. 17 abr. 2008, p. 2 (Tendências e Debates).

³⁴ Aqui demarcamos uma discordância com Kurz e o Grupo Krisis, em *Manifesto contra o trabalho* (1998), tendo em vista que o autor limita sua compreensão do trabalho somente enquanto desrealização.

- SACHS, I. “Biocivilização: o potencial brasileiro”. *Revista dos Instituto Humanas Unisinos*, Ijuí, n. 258. Disponível em: <www.unisinos.br/ihuonline/index.php?option=com_tema_capa&Itemid=23&task=detalhe&id=1049>. Acesso: 20 mai. 2008.
- THOMAZ JÚNIOR, A. “A biodiversidade para além da preservação, biotecnologia, desenvolvimento sustentado, patenteamento da vida: o ‘colonialismo genético’ em questão (noções introdutórias)”. *Caderno Prudentino de Geografia*, n. [s.n.], v.16, p. 74-93, 1994.
- _____. “‘Jogo’ de cena e poder de classe no Brasil do século XXI: a contra-reforma agrária no governo Lula”. *Revista Pegada*, Presidente Prudente, n. 4, v. 1, p. 5-17, 2003a.
- _____. “O mundo do trabalho e as transformações territoriais: os limites da ‘leitura’ geográfica”. *Ciência Geográfica*, Bauru, ano 9, v. 9, n. 1, jan. abr., p. 96-103, 2003b.
- _____. “‘Jogo’ de cena e poder de classe no Brasil do século XXI. A contrarreforma agrária no governo Lula”. *Perspectiva Geográfica*, Cascavel, v. 1, n. 1, p. 9-24, 2005.
- _____. “Se camponês, se operário! Limites e perspectivas para a compreensão da classe trabalhadora no Brasil”, in: THOMAZ JÚNIOR, A.; CARVALHAL, M. D.; CARVALHAL, T. B. (org.). *Geografia e trabalho no século XXI*. Presidente Prudente, 2006, p. 130-167.
- _____. “Os rearranjos do capital e o trabalho no campo no século XXI: uma tentativa de compreensão dos casos espanhol, galego e brasileiro”, in: THOMAZ JÚNIOR, Antonio; SILVA, ARAÚJO, Onildo (org.). *A questão da terra na Península Ibérica e na Iberoamérica: actualidades e desafios*. Santiago de Compostela: Index, 2007a, p. 25-42.
- _____. “Trabalho e territórios em disputa (algumas considerações)”, in: PAULINO, E. T. (org.). *Campesinato em movimento*. III Simpósio Internacional de Geografia Agrária – IV Simpósio Nacional de Geografia Agrária. Londrina, 2007b, p. 223-247.
- _____. “Geografia e trabalho no século XXI. Os limites para a compreensão da classe trabalhadora no Brasil”. *Revista Okara*, João Pessoa, v. 1, n. 2, 2007c. Disponível em: <www.okara.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/article/view/1831/1624> Acesso: 15 out. 2008.
- _____. “Por uma cruzada contra a fome e o agro-hidronegócio: nova agenda destrutiva do capitalismo e os desafios de um tempo não adiado”. *Revista Pegada*, Presidente Prudente, n. 1, v. 9, 2008.
- VENETTI, F. J. “Um panorama dos transgênicos”. *O Estado de S.Paulo*, 5 mai. 2008, p. 3 (Agropecuário).
- VIA CAMPESINA. *Declaración de la IV Conferencia de la Via Campesina*, 2004. Disponível em: <www.viacampesina.org/main_sp/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=52>. Acesso: 15 set. 2006.
- WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

UMA ETAPA HISTÓRICA DE REFORMAS AMEAÇADAS: LIMITES DA REGULAÇÃO NA ÉPOCA DO CAPITALISMO DECADENTE

VALERIO ARCARY

O capitalismo não triunfou em nenhum país avançado do mundo atual (Inglaterra, França, Alemanha, Itália, Japão ou Estados Unidos) sem um conflito armado ou uma guerra civil. A transição econômica do feudalismo ao capitalismo é, no entanto, a transição de uma forma de propriedade privada para outra. É imaginável que a transformação histórica muito maior, implícita na transição da propriedade privada para a coletiva, que precisa de medidas mais drásticas para a expropriação do poder e da riqueza, assuma formas políticas menos duras? (...) A tradição a que pertencem essas concepções é, falando em termos gerais, a de Lenin e Trotsky, Luxemburgo e Gramsci.

(Perry Anderson, 1985, p. 215)

Começemos pelos fundamentos teóricos: o dilema do projeto socialista como estratégia remete a uma aposta sobre as vias de superação do capitalismo. Esta resposta estratégica se alicerça em uma análise histórica, mas em um grau de abstração muito elevado. Dizer que o projeto tem raízes em uma análise histórica significa afirmar que não é somente uma aspiração, expressão de uma vontade. Reconhecer que se trata de uma perspectiva em grau elevado de abstração significa admitir a sua dimensão utópica.

Eis os termos do problema: nenhuma sociedade permanece imune, indefinidamente, à pressão por mudanças sociais e políticas. A pressão por mudanças evolui e aumenta em graus variados até a eclosão de uma crise. A história confirmou a hipótese de que as transformações podem ocorrer, essencialmente, por duas grandes vias. A via das reformas do sistema, ou seja, por lutas que resultam em negociações e acordos transitórios que não alteram, na essência, a ordem econômica, social e política. Ou pela via de revoluções que impõem mudanças qualitativas, tão significativas que abrem um período de transição para além do sistema social-político vigente. São as crises sociais,

quando se radicalizam em crises revolucionárias, que abrem a oportunidade da transformação social mais profunda.

As forças da inércia histórica foram, contudo, proporcionais à força social reacionária de cada época. Em etapas de prosperidade do capitalismo, o espaço para a conquista de reformas se ampliou. Em etapas de crise reduziu-se, e as concessões feitas no passado ficaram ameaçadas. Um atraso significativo e, às vezes, terrível é inevitável entre o momento da manifestação de uma crise social e o tempo que a sociedade precisa para que seja capaz, ou esteja disposta a enfrentar as mudanças que são indispensáveis, encarando o conflito político em máxima intensidade. Revoluções não acontecem quando são necessárias. Acontecem quando a pressão pela transformação se demonstrou impossível de conter, porque as tarefas que a revolução deve realizar são inadiáveis. As transformações históricas têm, portanto, ritmos desconcertantes. Uma longa etapa de décadas desesperadamente lenta pode ser necessária para que se reúnam as condições de uma crise nacional, porém, depois de precipitada a crise, os acontecimentos mergulham em um ritmo vertiginoso.

A pesquisa histórica confirma, todavia, a existência de um padrão nos últimos cem anos. O crescimento econômico sob o capitalismo não foi nunca causa suficiente da distribuição de renda. A diminuição das desigualdades sociais só ocorreu por meio de reformas, historicamente, quando a combinação muito excepcional de crescimento econômico e alarme diante da possibilidade de uma revolução social levou o capital a fazer concessões ao trabalho. Diferentes épocas históricas favoreceram uma ou outra via. As reformas predominaram na Europa entre 1871 e 1905 e depois das guerras mundiais, entre 1945 e 1968. Na sequência da crise econômica internacional precipitada em 2008, e confirmando uma dinâmica político-social que vinha do início dos anos 1980 nos países centrais, a capacidade dos governos de manter a regulação do sistema com ampliação de direitos diminuiu. As reformas mais significativas – pleno emprego, previdência social pública, elevação do salário médio, universalização da educação e saúde, entre outras – passaram a ser seriamente ameaçadas. Acontece que a história sugere como um padrão que, quando as mudanças não foram realizadas por reformas, revoluções revelaram-se inevitáveis. O que parecia impossível demonstrou-se necessário, incontornável, forçoso. Porque as reformas são negociações (conquistas e concessões) preventivas, para evitar revoluções. E as revoluções tardias foram sempre as mais radicais.

Revolução ou regulação do sistema, gradualismo ou ruptura, eis a primeira questão estratégica que remete ao programa e aos fins. A escolha dividiu a esquerda, irreconciliavelmente, entre moderados e radicais, ou possibilistas e maximalistas. Mas não porque houvesse desacordo sobre a necessidade de luta por reformas do capitalismo. A luta por reformas, ou seja, por reivindicações parciais que correspondem à ampliação ou universalização de direitos foi uma luta comum, portanto, unitária da esquerda. Os revolucionários marxistas não recusaram, historicamente, a luta por reformas. Uniram-se aos reformistas, entusiasmadamente, na luta por reformas. Diferenciaram-se destes, porque não apostaram na capacidade do capitalismo de aceitar, indefinidamente, a concessão de reformas. Previam a necessidade de revoluções quando a possibilidade de reformas se esgotou. Prepararam-se para que as revoluções pudessem triunfar, admitindo que as exigências subjetivas para o triunfo de processos revolucionários foram ficando cada vez maiores, pois a contrarrevolução aprende com cada processo revolucionário.

A esquerda tampouco se dividiu porque os reformistas seriam prudentes e pacientes, e os revolucionários exaltados e insensatos. Não faltaram na história do movimento operário líderes moderados com personalidade arrebatada e revolucionários de índole ponderada. O dilema entre reforma e revolução não se resolveu, historicamente, pelo temperamento dos dirigentes, mas pelo estado de espírito, ou disposição de luta dos sujeitos sociais. Essa variação no humor político de milhões de pessoas remete, necessariamente, à existência ou não de limites históricos para o capitalismo.

Ao capitalismo, assim como ocorreu no passado com todos os sistemas, não resta outro destino senão o de crises cada vez mais destrutivas. As três hipóteses que lhe estão colocadas foram e são: a) uma nova época de reformas que diminua a pressão destrutiva de sua tendência à desintegração, reafirmando a dominação burguesa associada a novas bases sociais; b) a sua superação por um novo sistema que lhe seja superior e favoreça uma dinâmica de expansão, pela vitória de um bloco de classes liderado pelo proletariado; c) ou a barbárie, ou seja, a destruição mútua das classes em luta e a regressão histórica. A possibilidade do capitalismo de ganhar tempo histórico parece cada vez mais estreita. As saídas para as crises são destrutivas, reacionárias. Não haverá um *new deal* do século XXI: reformas são continuamente ameaçadas. Salvar o capitalismo da usura econômica e da cegueira política dos capitalistas vem se revelando um desafio quase impossível para os governos em escala mundial.

Os revolucionários identificados com o marxismo sempre defenderam, incondicionalmente, a necessidade e a legitimidade das lutas mínimas e democráticas por reformas que garantissem a extensão de direitos econômicos, sociais e políticos dos trabalhadores e do povo. A diferença entre reformistas e revolucionários situou-se noutra terreno: existiam ou não limites intransponíveis para a expansão mundial do capitalismo? A luta pelo socialismo, portanto, pela socialização da propriedade privada, permanecia uma estratégia política – ou seja, a ser procurada no alcance de uma vida humana, e não em dimensão “faraônica” – ou não? A experiência histórica sugeria como plausível ou implausível uma transição concertada ao socialismo? Seria provável ou improvável que o capitalismo fosse capaz de absorver e manter as concessões que era obrigado a negociar para manter a coesão social? Seria possível ou impossível um capitalismo regulado para além das crises destrutivas? Seria previsível ou imprevisível que os pactos sociais do pós-guerra nos países centrais e, em menor medida e em outras proporções, em algumas nações periféricas seriam destruídos por iniciativa reacionária?

O problema não perdeu atualidade no início do século XXI, quando se debate em escala mundial a vigência de um programa de reformas do capitalismo. Tudo o que foi conquistado pelas últimas duas gerações parece ameaçado no sul da Europa. Preservação ou não da previdência social pública através do pacto de solidariedade entre gerações? Permanência ou não de sistema de saúde pública e gratuita financiada pelo Estado? Garantia de direitos sociais como o salário mínimo, acordos coletivos de trabalho, férias de 30 dias remuneradas, punição de demissões sem justa causa? Se na Espanha, Irlanda, Grécia e Portugal já foram feitos ajustes que eliminaram os adicionais pelas férias e o 13º salário, restringindo o acesso ao salário desemprego e mercantilizando o ensino superior, entre muitas outras contrarreformas, parece duvidoso que em países da periferia como o Brasil seja razoável imaginar uma dinâmica exatamente inversa.

QUATRO CONSTATAÇÕES HISTÓRICAS

A conquista do poder de Estado, ou seja, a ideia da revolução socialista como uma ruptura político-social que antecede, necessariamente, o início de um processo de transição ao socialismo e de mudança das relações econômico-sociais, é um dos temas polêmicos inescapáveis da reflexão marxista. A pas-

sagem do feudalismo ao capitalismo foi, simultaneamente, um processo de revolução econômico-social e de revolução política, mas com tempos desiguais e, com muita frequência, descontínuos, sobrepostos e até alternados, como avanços, recuos e regressões. Existiria teoricamente a possibilidade de uma transição pós-capitalista por vias semelhantes à transição do feudalismo ao capitalismo? A análise deste desafio programático, no início do século XXI, não pode ser feita ignorando a experiência histórica.

Quatro observações preliminares são, portanto, importantes: a) em diferentes países, antes e depois da Segunda Guerra Mundial, no centro e na periferia do sistema internacional de Estados, partidos e movimentos com inserção proletária e identidade socialista chegaram ao poder tanto pela via gradualista eleitoral (Reino Unido, 1924; Noruega, 1934; Alemanha, 1969; Chile, 1970; Espanha, 1982; Brasil, 2002, entre muitos outros exemplos) quanto pela via revolucionária, seja na forma da guerra de guerrilhas camponesa popular (China 1949; Vietnã, 1945; Cuba, 1959) ou urbana proletária insurrecional (Rússia, 1917), demonstrando que as três estratégias foram, em algum momento, capazes de garantir a luta política pelo poder; b) nenhum dos processos de eleição de partidos operários e socialistas abriu o caminho para uma transição pós-capitalista; ao contrário, eles ajudaram a fortalecer a preservação do capitalismo e reforçaram as expectativas reformistas do proletariado na possibilidade de uma regulação social do capitalismo; c) naqueles países em que triunfaram guerras populares com bases sociais predominantemente camponesas, a ruptura anticapitalista levou à formação de Estados que já surgiram com formas sociais e políticas burocraticamente deformadas desde o início; d) depois de mais de 150 anos de experiência histórica, em somente uma oportunidade, na Rússia em 1917, um processo de crise revolucionária, em uma sociedade relativamente urbanizada e industrializada, culminou com a vitória de uma revolução proletária que deu os primeiros passos no sentido de uma transição ao socialismo. Inúmeras outras situações revolucionárias se precipitaram nos países centrais, mas foram todas derrotadas.

A noção de estratégia política supõe uma teoria da revolução. Marx criticou todas as fórmulas que, de uma ou outra maneira, defendiam que seria possível um desenvolvimento sustentado de relações pós-capitalistas sob o capitalismo. Não imaginava possível uma transição ao socialismo que repetiria, ainda que com outras formas, algo do que foi a coexistência das relações mercantis

durante séculos de medievalismo, ou seja, a acumulação capitalista durante a longa transição pós-feudal.

Marx era consciente de que a dominância de um modo de produção não impediu que, ao longo da história, inúmeras sociedades convivessem com variados tipos de relações sociais: a colonização capitalista do Brasil, por exemplo, recorreu à escravidão em grande escala. A dominância de um modo de produção não deve ser interpretada como a inexistência de relações sociais de outro tipo. Toda e qualquer sociedade tem no seu interior um amálgama de relações sociais que correspondem a diferentes etapas históricas. Marx considerava, porém, unilateral a interpretação da transição ao capitalismo que insistia em ignorar o significado que tiveram pelo menos três grandes rupturas político-sociais: a revolução nacional dos Países Baixos contra a Espanha no século XVI, a revolução do Parlamento contra os Stuarts na Inglaterra do XVII, e a Revolução Francesa no XVIII.

O DILEMA DO PROJETO SOCIALISTA: GRADUALISMO ELEITORAL OU RUPTURA REVOLUCIONÁRIA?

Vejamos então a questão da transição socialista como processo revolucionário consciente: mesmo um sumário e limitado olhar comparativo sobre a transição do feudalismo ao capitalismo nos permite observar a originalidade desta hipótese teórico-histórica. A extensão e generalização das relações mercantis, impulsionada pelo saque do ouro e da prata americana e pela escravização africana, permitiram à burguesia desenvolver o capitalismo nas entranhas da sociedade feudal muito antes da conquista do poder político. A burguesia conquistou posições econômicas nos burgos, acumulou riqueza e até certa autonomia política nas cidades em formação, incentivou a fundação de universidades, gerou cultura, moral e ideologia, o que permitiu uma identidade, consciência e organização de classe muito antes de ter afirmado sua hegemonia política no Estado.

Ainda assim, mesmo considerada esta capacidade, incontestavelmente superior se comparada à capacidade do proletariado de construir forças subjetivas, ou seja, consciência de classe, em um lento processo de longa duração, a transição burguesa foi recheada de períodos de estagnação, intervalos acidentais, recuos transitórios. Por isso, podemos dizer que a transição ao capitalismo foi, ao mesmo tempo, semicatastrófica e semirrevolucionária.

Semirrevolucionária porque existiu um sujeito social: a burguesia de cada uma das sociedades europeias que estavam forjando o seu Estado nacional, aos poucos descobrindo os limites das reformas possíveis sob a dominação da aristocracia feudal e julgando, portanto, necessária a luta política pelo poder. Semicatastrófica porque foi um processo ainda pouco consciente, portanto, muito lento e cheio de longas estagnações, reviravoltas, regressões.

As conclusões de Marx e Engels sobre a transição pós-capitalista sugerem, todavia, que a luta pelo controle do poder político e, portanto, do Estado, *precederia a luta pelo controle da propriedade*. O caminho percorrido pelas revoluções socialistas do século XX foi, neste aspecto, em certa medida, surpreendente. Porque a revolução política, ou seja, a conquista do Estado se uniu à revolução econômico-social – a expropriação – quase sem intervalo. Em maior ou menor medida, depois do Outubro russo, as revoluções avançaram rapidamente no sentido da estatização, pelo menos da grande propriedade privada.

Ainda assim, é importante recordar, não coincidiram. As medidas anticapitalistas parecem ter sido inseparáveis da necessidade de defender a revolução diante da reação imperialista. Pelo menos no caso do Outubro russo, a expropriação burguesa só se iniciou em função da precipitação da guerra civil. À exceção do decreto sobre a terra, que, por sua vez, legalizou uma vaga de ocupações camponesas que já tinham se iniciado por baixo, alguns meses antes: o método da famosa “votação com os pés” que Lenin citou mais de uma vez. É pouco conhecido que Lenin e Trotsky se opuseram, nos primeiros meses após a revolução, às pressões por uma expropriação acelerada, que eram encabeçadas por Bukharin e a maioria dos bolcheviques de Moscou. Se, finalmente, se viram forçados a caminhar nessa direção, conscientes dos perigos do que depois se denominou o comunismo de guerra, foi porque a deflagração da guerra civil exigiu a centralização e a reconversão industrial. Não era esse o projeto inicial.

A ruptura de Marx com o proudhonismo teria se iniciado em torno da necessidade da luta pelo poder político, subestimada pela tradição socialista anterior, como antessala da luta contra o mercado. Por outro lado, a ruptura com o anarquismo teve como critério também a atitude diante do Estado, mas pela razão inversa, porque *sobre-estimada*. Mas é interessante destacar que existia um *acordo estratégico*, em ambos os casos, com as duas grandes correntes político-ideológicas que rivalizaram com o marxismo a influência

sobre o movimento operário nascente: sobre *o papel-chave do proletariado* na luta contra o capitalismo.

REVOLUÇÃO COMO TRANSIÇÃO MAIS CONSCIENTE

As esperanças que todas as correntes socialistas ou revolucionárias (nem todos os socialistas eram revolucionários, e nem todos os revolucionários eram socialistas) do século XIX depositaram no proletariado como sujeito social contrastam com o ceticismo da segunda metade do século XX. Uma das razões sérias para esta mudança de atitude remete ao tema do *substitucionismo social*, o qual operou em uma escala nunca vista, que poderíamos denominar a terceira vaga da revolução mundial no pós-guerra, depois de 1945, com o deslocamento do eixo da luta de classes para a Ásia, América Latina e África. Afinal, a vitória da revolução chinesa, a maior revolução camponesa do século e quiçá da história, uma revolução socialista em que o proletariado urbano não ocupou essencialmente nenhum papel, prostrado pela esmagadora derrota de 1927, mais do que um processo *sui generis*, estabeleceu uma referência, durante um quarto de século, para a passagem da fase democrático-nacional das revoluções anti-imperialistas à fase anticapitalista.

O substitucionismo social verificou-se assim em uma escala e proporção espantosa, superando (e surpreendendo) tudo o que o marxismo clássico poderia ter imaginado em termos de radicalização das massas camponesas e populares. Lenin se referiu inúmeras vezes às “duas almas” do camponês arruinado, uma esfomeada de terra e propriedade e a outra com nostalgia de igualdade, sonhadora de um passado comunitário, em que a aldeia possuía e cultivava a terra em comum. A história recente da América Latina (e não somente) tem nos oferecido também os exemplos de novos *munzers* e dos modernos *anabatistas*, em referência às guerras camponesas na Alemanha do século XVI.

Quanto à possibilidade histórica de que se desenvolvam nos porões do capitalismo elementos de um modo de produção socialista, e as correspondentes hipóteses gradualistas de uma transição sem ruptura e, portanto, contrarrevolução e luta armada, a tradição marxista se dividiu no último século em distintas opiniões. Perry Anderson interveio na polêmica com um argumento de ótica histórica:

A abertura política de uma situação de duplo poder, acompanhada do início de uma crise econômica, não permite uma resolução gradual. Quando a unidade do Esta-

do burguês e a reprodução da economia capitalista se quebram, a sacudida social conseguinte deve opor, rápida e fatalmente, revolução e contrarrevolução em uma violenta convulsão. Em um conflito assim, o capital sempre terá uma base de massas, maior que um punhado de monopolistas (Anderson, 1985, p. 215 – tradução nossa).

O argumento é sugestivo: se as transições burguesas mais importantes, afinal uma passagem de poder de uma classe proprietária para outra, exigiram a luta revolucionária contra as resistências das forças sociais arcaicas, como não prever convulsões tão ou mais violentas em uma transição em que a luta se desenvolve contra toda forma de privilégio?

Ainda a propósito dos paralelos históricos entre a transição do feudalismo ao capitalismo (compreendido como simultaneamente um processo de revolução social e uma revolução política) e a transição pós-capitalista, outra perspectiva foi defendida dentro do marxismo. Paul Singer retomou a possibilidade de uma transição gradualista e insiste na importância do sindicalismo, do cooperativismo e da seguridade social como elementos que antecipam, no interior do capitalismo, aspectos de relações econômico-sociais socialistas:

Examinando-se o conjunto do movimento cooperativista, tem-se a impressão de que, de todos os implantes anticapitalistas com potencial socialista, este – apesar dos pesares – é o de maior potencial e o que está mais exposto à contingência de perder sua essência para se amoldar ao ambiente e às exigências da competição com empresas capitalistas. A cooperativa operária realiza em alto grau todas as condições para a desalienação do trabalho e, portanto, para a realização do socialismo no plano da produção. Ela é gerida pelos trabalhadores, as relações de trabalho são democráticas, ela traduz na prática o lema: ‘de cada um segundo suas possibilidades, a cada um segundo suas necessidades’ (...). Marx reconhece tanto na cooperativa operária quanto na sociedade anônima ‘formas de transição’ do capitalismo ao socialismo. (...) Agora, quanto à cooperativa operária, a visão de Marx se revela aguda e certa. Em projeto, ela supera positivamente a contradição entre capital e trabalho, constituindo um elemento do modo de produção socialista que se desenvolve a partir do modo de produção capitalista (Singer, 1998, p. 128-129).

Essa hipótese naturalmente desloca a centralidade do conceito de crise revolucionária como o momento crucial da estratégia e afasta a ideia de ruptura. Não a elimina, talvez, mas a secundariza. Ela repousa na possibilidade de um gradualismo econômico associado a um gradualismo político para pensar o processo de transição histórica, retomando assim a inspiração do socialismo pré-marxista.

Porém, 150 anos depois, ainda que existam experiências bem-sucedidas no movimento cooperativista (embora, em geral, sejam mais perenes e estáveis

as cooperativas de crédito do que as de produção) e admitindo-se também, com boa vontade, o papel pedagógico das novas relações de solidariedade de classe que elas estimulam, parece no mínimo um pouco exagerado, na época de corporações que detêm faturamentos maiores que PIB, considerá-las um fenômeno, no sentido estritamente econômico, importante o bastante para, de alguma maneira, contrabalançar o papel dos monopólios e cartéis.

Já os fundos públicos, em particular os previdenciários, inequivocamente ocuparam um papel central (e ainda ocupam, apesar da fúria neoliberal de desmontá-los e impor o modelo de fundos de capitalização). No entanto, também é certo que uma das pautas mais importantes da contraofensiva neoliberal tem sido, 30 anos depois de Thatcher e Reagan, reduzir as contribuições estatais para os fundos como forma de reequilibrar os orçamentos e, ao mesmo tempo, aumentar as isenções fiscais do capital, sem correr o risco do retorno das pressões inflacionárias.

Não obstante, o problema teórico permanecia colocado. Como resolver a questão da transição consciente? A resposta teórica que se ofereceu a este aparente beco sem saída foi a definição da revolução socialista como a primeira revolução social, que supõe *um nível de consciência, adesão e de organização em torno de um projeto estratégico anterior à luta aberta pelo poder que seria único na história.*

O DEBATE SOBRE ESTRATÉGIA E TÁTICA

Merece ser observado que o conceito de *estratégia* não esteve presente na revolução burguesa, o que se explica por uma pluralidade de razões: a natureza de longa duração da transição, os amálgamas das relações capitalistas de produção com relações pré-capitalistas pelo menos desde o século XI, muito antes da conquista do poder político, a possibilidade de fusões e pactos entre as diferentes classes proprietárias. Além disso, haveria que se considerar o atraso secular das revoluções políticas, a imaturidade subjetiva dos sujeitos sociais etc. e, entre elas, o próprio estágio embrionário do pensamento histórico e das artes militares. *Os elementos de consciência na transição burguesa, vitais para o triunfo da revolução política antifeudal, eram embrionários.*

Mas existem razões mais importantes, historicamente, para explicar as circunstâncias que levaram o marxismo a importar, incorporar e desenvolver o vocabulário da ciência militar no processo de construção de uma teoria da crise. Entre os termos, destaca-se o da estratégia. O conceito de estratégia

é chave porque delimita a existência dos fins e os hierarquiza entre si, e nas relações com os meios. Esta delimitação envolve uma escolha: uma aposta governada pela vontade política, mas que tem medidas de tempo.

Assim, o *programa histórico* marxista defende a luta por uma sociedade sem classes, pelo fim ou progressiva dissolução do Estado, entendido como instituição de domínio de poder político separado da sociedade; a famosa passagem de Marx em que se refere à transição de uma administração de pessoas para uma administração das coisas, a transição da esfera da necessidade para a esfera da liberdade. Mas o seu *programa de ação político* se articula em torno da luta pela conquista do poder, uma luta que exige determinação implacável e vontade inabalável, sem as quais não se faz nenhuma revolução.

OS FINS E OS MEIOS E A DIMENSÃO MORAL DO DESAFIO SOCIALISTA

A hierarquização da moral sobre a política é recorrente desde Bernstein. E remete a Kant e à centralidade ou não de valores morais absolutos e imperativos categóricos. Quis, no entanto, a ironia da vida que alguns dos economicistas inflexíveis de ontem sejam hoje os teóricos da indeterminação absoluta: a certeza de que as “vitórias” econômicas dos países socialistas abririam o caminho da consciência dos trabalhadores do Ocidente, pela força demonstrativa do exemplo, deu lugar a um ceticismo ideológico inconsolável, depois da restauração capitalista. Uma parte da velha esquerda campista e stalinista, que insistia em interpretar o mundo pelo foco exclusivo das relações interestatais e que, portanto, reduzia a dimensão política da luta de classes a um esquema determinista ruiu; no lugar da certeza histórica no triunfo do socialismo, a indefinição como método, a moral como programa, a tática como estratégia, os meios como fins.

O tempo da política, que é sempre um tempo de luta e, portanto, de esperança e incerteza, de possibilidades e de perigos, é desprezado pela permanência a-histórica dos valores absolutos, dos imperativos categóricos. Na raiz deste processo de “reciclagem” está, também, a crise moral de nossa época. A crise moral da própria esquerda, proporcional à participação dos ex-chefes do PC da ex-URSS à frente das empresas que dirigiam como burocratas, mas agora como sócios do imperialismo. Proporcional aos escândalos de enriquecimento dos líderes da social-democracia à frente de inúmeros Estados europeus.

Sobre a repercussão na esquerda brasileira da ideia da política governada pela moral, ou seja, da necessidade de uma refundação ética, vale a pena conferir as conclusões últimas neste fragmento de um ensaio de Aldo Fornazieri, um dos inspiradores da corrente petista “Democracia Radical”, à qual estavam vinculados José Genoíno e Tarso Genro:

O marxismo abandonou a ideia moral na sua concepção de história. A política, também de um modo geral, aparece hoje despida de qualquer ideia moral. A moral, a meu ver, concebida como um conjunto de valores humano-universais inter-relacionados entre si e contrapostos aos valores particularistas do capitalismo, deve ser o núcleo constitutivo central do projeto socialista, do projeto de futuro do nosso presente histórico (Fornazieri, 1988, p. 39).

A moral como núcleo central do projeto? Mas isso não significa dizer que os fins desaparecem e os meios são tudo? Essa forma de encarar os problemas políticos nos coloca diante de dilemas bizarros: seria antiético um piquete de greve utilizar a violência para impedir os fura-greves de entrar para o trabalho, mas não seria antiético a prefeita eleita de São Paulo, Marta Suplicy, convidar Colin Powell, o açougueiro da Guerra do Golfo, que não matou nem bateu em ninguém com as próprias mãos, mas que é responsável pela morte de 100 mil iraquianos, para vir fazer palestras de consultoria sobre segurança pública!

Uma importante controvérsia ética se desenvolveu, e permanece atualíssima, portanto, sobre a articulação das finalidades e os meios, muito além das simplificações morais. Esta discussão ética injustiçou no passado remoto os jesuítas e, no recente, os bolcheviques e encontrou seus ecos no movimento socialista, como não poderia deixar de ser. Estabeleceram-se em relação ao tema, *grosso modo*, três posições fundamentais, embora com muitas sensibilidades e nuances intermediárias:

posição de que os meios são tudo (e os fins, pessoais ou sociais, nada e, portanto, não oferecem nenhuma justificção *a priori*) foi imortalizada pela repercussão que lhe deu Bernstein no SPD do início do século XX. Apoiar-se na ideia empirista de que o caminho se constrói caminhando, cuja tendência é a absolutização de critérios morais imperativos e universais, uma versão que pode ser mais ou menos laicizada (sob a forma de valores a-históricos da “natureza humana”), mas remete, em última análise, ao princípio teológico de que a moral independe da história, portanto da sociedade e dos conflitos de classe no seu interior. Sendo os imperativos categóricos kantianos inapli-

cáveis, tanto sob as pressões da vida cotidiana quanto na arena das lutas de classes quando esta se exacerba, os valores morais universais passam a ser um princípio sagrado irrevogável, porém inútil;

a posição que defende que os fins justificam os meios, mas se esquece de que também os fins precisam ser justificados: comete assim, em nome do realismo político, o erro simétrico dos moralistas, dividindo com eles o critério de que meios e fins independem uns dos outros, sendo ambos vítimas, afinal, do cinismo, quando o que pretendiam era escapar da hipocrisia. Como já escreveu Marx, a propósito dos blanquistas e proudhonistas no balanço da Comuna de Paris, o destino dos doutrinários é, quando diante de uma situação decisiva, fazerem exatamente o contrário do que a sua doutrina pregou;

a posição que defende que os meios e os fins têm entre si uma relação indissolúvel e, em uma sociedade socialmente dividida, o combate político é também um combate moral. Revoluções despertam a fúria de contrarrevoluções e, se quiserem vencer, devem ter a disposição de vencer os seus inimigos. Portanto, só seriam admissíveis meios que estejam ao serviço da supressão do poder de uma minoria sobre a maioria: meios que inflamam a indignação dos oprimidos, que exaltam a sua união e confiança em si mesmos e na justeza de suas lutas. Esses meios, os necessários para vencer, exigem métodos de violência revolucionária.

Desde meados dos anos 1840, Marx e Engels estavam engajados na perspectiva de lutar pela construção de uma corrente no movimento operário que tivesse no centro de seu programa a conquista do poder político como definição estratégica. Esta corrente se propunha uma intervenção na luta de classes, dirigida ao movimento real dos trabalhadores por suas reivindicações, como método de ação. Estabelecia assim uma demarcação com as posições dominantes no pensamento socialista que os antecedeu, ao mesmo tempo utópicas e sectárias – utópicas porque idealizavam um futuro igualitarista em função de imperativos éticos; sectárias porque cada uma delas elegia o seu modelo de sociedade e as formas pré-políticas de atingi-lo como idiosincrasias irreconciliáveis.

O debate sobre a atualidade do socialismo, da revolução e, afinal, sobre quem seriam os sujeitos sociais interessados em derrubar a ordem do capitalismo – se o proletariado ou outras camadas sociais – remete a essas discussões do período de formação do moderno movimento operário e às relações entre

os fins e os meios, ou seja, entre estratégia e tática. Argumenta-se, como se estivessem reinventando a roda, que “todas as revoluções degeneram em ditaduras” ou que “o socialismo se demonstrou historicamente inviável porque o capitalismo conseguiu desenvolver a ciência e a técnica de forma superior”; e até que a “democracia e a conquista da cidadania são o paradigma utópico de nossa época, e devemos defendê-los contra o capitalismo”. *Small is beautiful*, dizem os americanos e os reformistas modernos. Esqueçamos o socialismo e nos concentremos na luta contra as queimadas na Amazônia, ou a luta contra o analfabetismo, ou contra a fome. Ou seja, se separam os meios dos fins. Esquecem-se, no entanto, que nenhuma luta se sustenta se não há uma perspectiva de programa, se não está sustentada por uma finalidade.

SOCIALISMO OU PARADIGMA UTÓPICO?

A renúncia ao proletariado como sujeito social revolucionário não é uma “atualização” menor do programa marxista: é um punhal no coração da causa socialista. Isso merece ser considerado assim porque os trabalhadores assalariados, independentemente de seu número absoluto ou mesmo da sua proporção sobre o conjunto da população economicamente ativa, são a única classe social com interesses antagônicos com a propriedade privada. Essa luta contra a propriedade privada é que permitirá, em última análise, erradicar o desemprego, acabar com a desigualdade social e derrotar o capital, fonte de todas as mazelas da sociedade contemporânea.

Durante os últimos 60 anos, a ideia do socialismo esteve de tal forma associada com a experiência histórica das ditaduras stalinistas e suas aberrações burocráticas que o próprio conceito de socialismo, ou seja, o sentido mais geral do projeto da luta igualitarista do movimento dos trabalhadores, foi colocado sob suspeita. Alguns marxistas consideram que essa desconfiança veio para ficar. Muitos socialistas, como nós, avaliam que é transitória. Certo é que os desenlaces trágicos da luta socialista no século XX estão alimentando, ainda hoje, um certo pudor, até com algumas palavras, que, por terem sido “usadas e abusadas”, caíram em “desgraça”. Estratégia é um desses conceitos. Por isso, parte significativa da literatura de esquerda contemporânea reabilita e até exalta fórmulas menos militares, e mais literárias (também mais imprecisas), como “paradigma utópico”.

A dimensão utópica de um projeto igualitarista nunca poderá ser minimizada, já que a aposta política sempre dependerá de um engajamento que exige o

enfrentamento de dúvidas e incertezas. Todas as fórmulas que depositam “na história” a esperança de definição de uma luta que exige empenho e sacrifício só podem ajudar a semear ilusões fatalistas ou ceticismos deterministas. *A “história” não pode decidir nada porque não é sujeito, mas processo.*

Já o socialismo sempre foi entendido pelo marxismo como um projeto que depende da capacidade de mobilização e organização de forças sociais com interesses anticapitalistas, e da presença de sujeitos políticos capazes de traduzir esses interesses numa perspectiva de poder. Mas sem a “fé” na possibilidade de esses sujeitos sociais serem vitoriosos, o que sumariamente poderíamos chamar *uma identidade de classe*, seria muito difícil sustentar de forma continuada uma militância que exige sacrifícios e abnegação.

Esse sentimento ou expectativa, que já foram denominados, no passado, de “robusto otimismo” na disposição revolucionária do proletariado, demonstrou-se indispensável para alimentar um projeto político. Teve e permanece tendo uma evidente dimensão utópica. O problema, todavia, é que a fórmula “paradigma utópico” tem sido utilizada como uma alternativa a socialismo e, frequentemente, como uma alternativa obscura à necessidade mesma de uma perspectiva estratégica pós-capitalista. O que nos permite concluir que, nessa fórmula, utópico seria o socialismo. Restaria como paradigma alguma outra forma de capitalismo regulado, dirigido, reformado, uma nostalgia keynesiana de pactos sociais dos anos 1950 e 1960, quando do contexto da Guerra Fria.

É certo que a utilização dos conceitos *estratégia e tática* não foi casual no debate sobre a crise do capitalismo. Ela correspondia a uma visão de que a transição pós-capitalista seria o processo de transformação social mais dramático, profundo e, o que é mais importante, o mais *consciente* da história, por oposição aos processos “catastróficos” ou até revolucionários, mas, em grande medida, “inconscientes” do passado. Essa dimensão mais consciente resultava de uma apreciação da força da contrarrevolução burguesa, mas, sobretudo, do lugar que Marx previa dever ser ocupado pelo proletariado. Também é verdade que essa hipótese era frequentemente associada à ideia de um *processo de transição historicamente mais acelerado* do que foi a transição do feudalismo ao capitalismo.

Algumas “certezas” dos marxistas do século XIX, finalmente, desabaram pelo caminho: hoje sabemos mais, e sabemos que é mais difícil. Com o imperialismo moderno surgiu o fenômeno da diferenciação social dentro da classe

e da burocratização das organizações operárias. Tão grave ou mais, ocorreu a burocratização do primeiro Estado onde tinha triunfado uma revolução operária, mas que permaneceu isolado depois da derrota da revolução alemã. E, ainda, como um exemplo dos novos problemas postos pela evolução histórica, há as formas da moderna contrarrevolução. Para Marx e os seus contemporâneos, a barbárie era um dos desenlaces possíveis de evolução do capitalismo, caso não triunfasse a revolução socialista. No próprio *Manifesto Comunista* de 1848, recordou outras transições históricas em sociedades que sucumbiram, tragicamente, depois de uma mútua destruição das classes em luta.

A HIPÓTESE MARXISTA: UMA TRANSIÇÃO HISTÓRICA MAIS ACELERADA E MAIS CONSCIENTE

Mais acelerado e mais consciente. Quais eram os fundamentos dessa hipótese? Entre outros *postulados históricos* (contradição entre produção crescentemente socializada e apropriação privada; oposição entre mercado mundial e preservação das fronteiras nacionais), destacavam-se três *premissas teórico-políticas* (que são sempre uma aposta no futuro, portanto, na incerteza):

- a identificação da tendência do capitalismo, no seu próprio processo histórico de desenvolvimento, à precipitação regular e recorrente de crises de superacumulação de capital, na forma de superprodução de mercadorias, com um custo social gigantesco: a destruição e o desperdício crônico de forças produtivas, que desabaria, como uma catástrofe inelutável, sobre os ombros da maioria do povo, de tal maneira que *situações revolucionárias seriam mais frequentes*.
- uma transição mais acelerada, porque as crescentes dimensões internacionais da luta de classes se manifestariam em um fenômeno novo: uma tendência à *simultaneidade da revolução*. Pensada como um processo em permanência, que *se expressaria na articulação internacional de vagas revolucionárias*, que se alastrariam além das fronteiras nacionais, a partir do centro do mercado mundial, num efeito “dominó”, como em grande medida aconteceu na onda de mobilizações de 1848. Os países industrialmente mais avançados seriam o cenário pioneiro da revolução proletária, e o seu triunfo seria a antessala da libertação das nações submetidas à colonização. Essas eram as premissas do prognóstico da

dinâmica mais acelerada da revolução anticapitalista. Teriam esses vaticínios se confirmado ou não, e em que medida?

- o *novo protagonismo revolucionário*, atribuído ao proletariado como sujeito social, antagonizado com as relações sociais capitalistas, e que tenderia a afirmar crescentemente o seu poder social e teria que lutar para não sucumbir, avançando até a construção de suas organizações de classe e políticas. Um fragmento interessante sobre esse prognóstico de inexorável aumento da desigualdade social, mesmo quando pudesse diminuir a pobreza, pode ser verificado nos *Grundrisse*:

Mais bem tem que empobrecer (...) já que a força criativa de seu trabalho, enquanto força do capital, se estabelece frente a ele como poder alheio (...). Todos os avanços da civilização, por conseguinte, ou, em outras palavras, todo o aumento das forças produtivas sociais, *if you want* das forças produtivas do trabalho mesmo – tal como derivam-se da ciência, as invenções, a divisão e combinação do trabalho, os meios de comunicação melhorados, criação do mercado mundial, maquinaria etc. –, não enriquecem o operário senão o capital uma vez mais, só aumentam o poder que domina o trabalho, aumentam só a força produtiva do capital (Marx, 1997, p. 214-215 – tradução nossa).

Nem as novas tecnologias, nem os avanços da ciência, nem as flutuações da economia, seus altos e baixos, nenhum desses fatores na longa duração poderiam bloquear – embora pudessem atrasar – o desenvolvimento da radicalização do proletariado: ao final, a permanência do capitalismo sempre exigiria mais superexploração. As forças produtivas sociais disponíveis, bloqueadas pela propriedade privada, só poderiam se desenvolver como forças produtivas do capital contra o trabalho, ou seja, como forças destrutivas.

Esse seria, em nossa opinião, o enfoque histórico que estava na raiz do prognóstico de uma crescente agudização da luta de classes, que comoveria regularmente a sociedade com a incidência de crises revolucionárias com uma intensidade nunca vista: a extensão da “civilização do capital” na esfera mundial aumentaria a intensidade dos ajustes brutais, como tempestades destrutivas mais frequentes e mais devastadoras, e elevaria o potencial de rebelião do proletariado.

Existe, todavia, enorme literatura histórica e econômica, inclusive de inspiração marxista, dedicada a demonstrar que, historicamente, esses prognósticos não se confirmaram. E outra não menos volumosa que os defende. Confirmam-se dois excertos que problematizam com rigor a questão, um contra e o outro a favor. O primeiro, de Paul Singer:

Ora, se a organização sindical e política da classe operária avançam e começam a obter vitórias significativas no plano legislativo, como a limitação da jornada de trabalho, isso não poderia ser ignorado por Marx e Engels em sua linha principal de análise, que conclui pela degradação incessante e necessária das condições de trabalho e de vida do proletariado. É provável que estivessem muito influenciados pela ocorrência das crises (...). Não obstante, por piores que fossem as crises para os trabalhadores, estava claro que havia também períodos de prosperidade e intenso crescimento, nos quais as condições de vida e de luta dos trabalhadores melhoravam muito. Se a análise das condições do proletariado, que Marx e Engels apresentam no Manifesto, depende da hipótese de que as crises se tornarão cada vez mais frequentes e profundas, então sem dúvida esta é uma das hipóteses não confirmadas pela história (Singer, 1998).

O trecho de Martin Nicolaus, do prefácio aos *Grundrisse*, evoca a questão a partir da participação do trabalho na renda nacional, o que nos oferece uma perspectiva histórica de um empobrecimento proporcionalmente crônico, mas relativo, tendo como referência a crescente desigualdade, embora partindo de patamares materiais e culturais diferentes em cada nação:

Tampouco é possível medir totalmente a exploração considerando os salários como porcentagem do PIB, pois este índice só mede a taxa de exploração em um ano dado. Marx afirma nos *Grundrisse* – o faz quicá com maior clareza que em qualquer outro trabalho – que o empobrecimento do operário deve medir-se segundo a potência do mundo, que, em conjunto, ele mesmo constrói, obedecendo à vontade dos capitalistas, (...) em consequência, um índice da exploração que captasse exatamente as variáveis a que se referia Marx teria que ordenar, de um lado, as propriedades reais da classe operária e, por outro, o valor de todo o capital de todas as fábricas, serviços, inversões de infraestrutura, instituições e instalações militares que se encontram sob o controle da classe capitalista e servem aos seus objetivos políticos. (...) Só uma estatística deste tipo seria adequada para provar se a previsão de Marx sobre a exploração e o empobrecimento crescente teria sido confirmada ou não pelo curso do desenvolvimento capitalista (Nicolaus, 1997, p. 27-28 – tradução nossa).

Em resumo: o século XX confirmou ou não o prognóstico da necessidade de uma transição mais consciente e mais acelerada? Os céticos de ontem e hoje se apressariam a responder que não. E acrescentariam, esgrimindo seu mais poderoso argumento histórico: a revolução socialista ainda não triunfou em nenhum dos países mais desenvolvidos.

Nesse campo, encontraremos três explicações fundamentais: ou porque as crises econômicas não foram fortes o bastante para que a maioria dos trabalhadores estivesse disposta à mobilização revolucionária; ou porque “o proletariado

faltou ao seu encontro com a história”; ou porque a época das revoluções não se abriu com a Revolução Russa, mas, ao contrário, se fechou com ela.

Constatemos, em resposta, que as três premissas teóricas de Marx sobreviveram à prova da história: as crises econômicas sacudiram a vida social com uma regularidade antes nunca vista, embora somente 1929 tenha tido uma forma explosiva; as quatro vagas revolucionárias do século XX determinaram, no essencial, os destinos do século; e, por último, o proletariado se afirmou como a base social mais poderosa de um projeto igualitarista, ainda que não tenha triunfado em nenhum dos países-chave.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, P. *Teoria, política e história: un debate com E. P. Thompson*. Trad. Eduardo Terrén. Madri: Siglo XXI de España, 1985.
- FORNAZIERI, A. “Considerações sobre a sociedade civil, o Estado e a estratégia”. *Teoria e Política* 9. São Paulo, 1988 [Brasil Debates].
- SINGER, P. *Uma utopia militante: repensando o socialismo*. Petrópolis: Vozes, 1998:
- _____. O manifesto contestado, in: ALMEIDA, J. (org). *150 anos do manifesto comunista*. São Paulo: Xamã, 1998.
- MARX, K. *O capital*. Vol. III. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- _____. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política. Grundrisse, 1857/1858*, México: Siglo XXI, 1997.
- NICOLAUS, M. “Prefácio”, in: MARX, K. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política Grundrisse, 1857/1858*. México: Siglo XXI, 1997.

SINDICATO DE ESTADO NO BRASIL E OS LIMITES DA ORDEM

ROSSANO RAFAELLE SCZIP

O primeiro contato que tive com o sindicalismo brasileiro foi ainda na infância. Quando meus irmãos e eu precisávamos de médico, dentista ou farmácia, era ao sindicato dos ferroviários que recorriamos. No início dos anos 1980, ainda recorriamos à cooperativa de consumo para suprir a despensa. Assim como eu, milhares de brasileiros compartilharam, e continuam compartilhando, dessa mesma experiência. Experiência tão arraigada que mesmo diretorias sindicais que combatem essa estrutura não conseguem romper os vícios do assistencialismo. Em eleições sindicais, não são raras as vezes em que a oposição se vê obrigada a se comprometer com a manutenção dos serviços assistencialistas para evitar perder voto.

Se essa experiência já demonstra o quão complexo é o debate sobre a estrutura sindical e seus reflexos na luta sindical, há que se refletir sobre as disputas fratricidas pela direção de sindicatos empreendidas pelas diversas correntes, mas, sobretudo, pelas mais diversas centrais sindicais; situação agravada pelo seu reconhecimento por parte do Estado em 2008. Na disputa pelos fartos recursos do imposto sindical, empreendem a mais encarniçada das lutas. Banditismo, fraudes, corrupção, acordos esdrúxulos com o patronato e enriquecimento ilícito marcam a trajetória do sindicalismo brasileiro.

Muito se escreveu sobre o sindicalismo de Estado no Brasil, sobre a estrutura sindical e sua relação com a luta dos trabalhadores. No entanto, passados mais de 80 anos de sua implementação, essa estrutura, que serviu a períodos de ditadura e de “democracia”, segue fortalecida e intocada nos seus elementos fundantes. E

mesmo aqueles que sempre a combateram parecem cada vez mais integrados a ela. A Central Única dos Trabalhadores, que nasceu sob o signo da contestação dessa estrutura, encontra-se hoje totalmente atrelada ao Estado. A falência política e ideológica da CUT e seu incontestado atrelamento ao governo atestam quão eficiente é essa estrutura, capaz de subverter um instrumento independente e de luta da classe trabalhadora em aparelho do Estado. A Central Única dos Trabalhadores cumpre hoje o papel reservado aos sindicatos no decreto 19.770 de 1931. Age como para-choque da luta de classes, amortecendo os conflitos entre o capital e o trabalho. Mais do que isso: serve aos interesses do Estado na aprovação das contrarreformas sindical, trabalhista e, sobretudo, previdenciária.

Compreender os efeitos da estrutura sindical na luta dos trabalhadores é o objetivo central deste texto. Quais são os pilares que a sustentam, como interferem na luta sindical e quais as reais possibilidades de se criar um sindicalismo que se articule contra essa estrutura, que parece se fortalecer cada vez mais, contribuindo para elevar o nível de consciência e organização da classe trabalhadora, são questões que nos motivaram. Para refletir sobre essas problemáticas, resgataremos aqui o momento da implementação da legislação social e sindical pós-1930 e a atitude do empresariado e dos trabalhadores frente a esta nova conjuntura. Ao resgatar esse processo, pretendemos recuperar as disputas em torno das concepções de sindicato presente na sociedade. Finalizamos o texto, mas sem a pretensão de concluir o debate, refletindo sobre os caminhos do movimento sindical combativo rumo ao novo sindicalismo.

REVOLUÇÃO DE 30, ESTADO AUTOCRÁTICO BURGUEZ E A QUESTÃO DO TRABALHO

A questão social na chamada República Velha (1889-1930) ficou marcada na história pela frase “a questão social é caso de polícia”, proferida por Washington Luís. Porém, apesar da dura repressão imposta ao movimento operário, com deportação dos estrangeiros, prisões das lideranças e assassinato de militantes, o Estado, principalmente nas décadas de 1910 e 1920, procurou regulamentar as relações de trabalho.

Ainda no período imperial, já havia sido introduzido o princípio da justa causa para dispensa de empregados, a indenização por acidentes de trabalho e o aviso prévio para rescisão de contratos. Em 1852 foi promulgada uma lei proibindo o trabalho escravo nas estradas de ferro.

O fim da escravidão e a proclamação da República sob acentuada participação de positivistas, cuja filosofia objetivava incorporar ao proletariado a sociedade moderna, contribuíram para a reformulação das diretrizes da política social a partir de 1889 (Araújo, 1990, p. 37). Os primeiros atos concretos do novo regime foram a lei de férias de 15 dias e a aposentadoria aos empregados da Central do Brasil e outras ferrovias. Nos primeiros anos da República, destacou-se o decreto 1.313, de 17 de janeiro de 1891, que regulamentava o trabalho de menores, cujas imposições acerca da idade, horário, local e condições de trabalho não chegaram a ser postas em prática.

As diretrizes da política trabalhista sofreram uma nova alteração a partir de 1917 por influência das intensas movimentações operárias entre 1917 e 1920. Ao intensificar seu protagonismo na luta por melhores condições de trabalho, o proletariado impôs ao Estado a sua agenda. Influíram ainda nesse processo a Revolução Russa e a assinatura do Tratado de Versalhes.¹

A pauta apresentada pela greve geral de 1917 mesclava reivindicações tipicamente sindicais com outras mais diretamente relacionadas às condições de vida no meio urbano. À exigência da jornada de trabalho de oito horas, proibição do trabalho noturno para mulheres e menores de 18 anos, aumento salarial, pontualidade no pagamento, entre muitas outras, somava-se reivindicações de melhoria das condições de consumo, como barateamento, fim da especulação e falsificação dos gêneros de primeira necessidade e barateamento dos aluguéis (Matos, 2009, p. 55-56).

Essas reivindicações reapareceram com força novamente na onda grevista de 1919, e o Congresso Nacional pôs-se rapidamente a discutir as questões trabalhistas, tornando-se permanente a Comissão de Legislação Social da Câmara Federal (Araújo, 1990, p. 42). Apesar das discussões, os resultados eram inconsistentes e, até 1923, não surgiram novas leis, sendo as antigas muito criticadas, pois o seu cumprimento era quase nulo pela falta de fiscalização.

É no governo de Arthur Bernardes que se cria o primeiro organismo específico para o trabalho: o Conselho Nacional do Trabalho, cuja inoperância é total. Ainda em 1923, é instituída a Lei da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários. É o início da legislação previdenciária no Brasil.

¹ O Tratado de Versalhes, assinado em 1919 na França por ocasião do fim da Primeira Guerra Mundial, deliberou também a criação da Organização Internacional do Trabalho com o objetivo de estabelecer diretrizes internacionais para uma legislação trabalhista.

Em 1926, seus benefícios são estendidos aos trabalhadores das empresas portuárias e marítimas. Em 1925, a lei de férias é estendida aos empregados e operários de estabelecimentos comerciais, industriais e bancários (Araújo, 1990, p. 42-43).

Como vemos, afirmar que a questão social era simples caso de política não contribui para compreender o desenvolvimento das lutas e conquistas dos trabalhadores durante a República Velha. “Quando a chamada Revolução de 30 abriu caminho para algumas conquistas políticas e para uma efetiva formulação e implementação de uma legislação social, uma luta sistemática já vinha sendo travada pela expansão dos direitos do trabalho no Brasil” (Gomes, 2002, p. 22). Se é verdade que houve muita repressão, é verdade também que os trabalhadores impuseram ao Estado suas reivindicações, garantindo alguns direitos de regulamentação do trabalho. No entanto, precisamos levar em consideração as ponderações de Werneck Vianna (1978, p. 33). Apesar da instituição de algumas leis, o autor analisa que “sua aplicação certamente não era nem nacional nem generalizada a todos os setores assalariados da população, limitando-se aos polos do sistema – São Paulo e Distrito Federal [Rio de Janeiro] – e, nesses, principalmente às categorias mais influentes, como os ferroviários, portuários e marítimos.” E mesmo nesses setores “protegidos”, sua validade era bastante limitada.

Na verdade, o que se verifica é que a legislação social existente antes de 1930 se mostrava incapaz de atender às inúmeras reivindicações dos trabalhadores, situação agravada pela oposição empreendida pela burguesia urbana, que agia para impedir, bloquear e retardar o ritmo do processo de regulamentação do mercado de trabalho. Coube à Revolução de 30 definir as novas diretrizes da legislação trabalhista.

A BURGUESIA E O “MINISTÉRIO DA REVOLUÇÃO”

No estudo da questão social no Brasil e da resolução do problema do trabalho, a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC) é, sem dúvida, um marco. Ele se constituiu no núcleo articulador de todas as providências neste setor. Era nele que se tomavam as iniciativas legais, realizavam-se discussões com participação de representantes de classe e, enfim, encaminhavam-se os projetos de lei para aprovação do Chefe de Estado (Gomes, 1979, p. 218).

Ao mesmo tempo, a lei de sindicalização de março de 1931 simbolizava um aumento da penetração do Estado na sociedade através da conquista de algumas organizações. Porém, tal estruturação implicava a “abertura de certas áreas institucionais do Estado à representação dos interesses privados” (Gomes, 1979, p. 218). Alijada do processo político tradicional, a burguesia, por exemplo, convergiu para o Estado a partir de suas associações de classe.

Apesar dessas iniciativas, a Revolução de 30 não inaugurou, como vimos, o processo de formulação de uma política social no Brasil e nem mesmo pode ser considerada como momento simbólico de maior intervencionismo do Estado na regulamentação do mercado de trabalho. O que alterou foi o ritmo, “caracterizando-se então por um claro aceleração” (Gomes, 1979, p. 214).

Quando Getúlio Vargas assume a chefia do Governo Provisório em 3 de novembro de 1930, anuncia a decisão do governo de criar uma secretaria de Estado para solucionar a “questão social”. Nascia o “Ministério da Revolução”, como ficou conhecido o Ministério do Trabalho. Porém, é importante destacar que esta decisão não provém do amadurecimento de uma ideia estudada e discutida previamente.

Para assumir a direção do MTIC, Vargas escolhe Lindolfo Collor, deputado federal pelo Rio Grande do Sul em 1923 e 1927. Sua escolha deveu-se à sua importante atuação na Revolução de 30 e sua vasta experiência política. Porém, de acordo com Araújo, “(...) não se pode ignorar sua preocupação com a justiça social e as condições de vida do trabalhador brasileiro, expressas em artigos de jornal desde 1919” (1990, p. 56), apesar de esta não ter sido a razão determinante para sua escolha.

No processo de formação do MTIC, chama a atenção sua composição. Além de cercar-se de especialistas, Lindolfo Collor buscou reunir socialistas que participaram direta ou indiretamente do movimento operário na República Velha. É o caso de Joaquim Pimenta, importante liderança da greve geral de 1919, em Pernambuco; Evaristo de Moraes, que advogou inúmeras causas operárias, defendendo os trabalhadores nas greves e libertando os líderes das prisões; Agripino Nazareth, que elaborou o plano de greve na Bahia em 1919, foi preso e defendeu os grevistas na justiça e Clodoveu de Oliveira, “que se dizia adepto do sinarquismo (uma mistura de anarquismo com democracia inventada no México)” (Gomes, 2005, p. 165). Integrava o Ministério, ainda,

Carlos Cavaco, declarado socialista revolucionário. Além destes nomes, integravam o MTIC liberais, conservadores, técnicos e industriais.

A respeito da composição do MTIC, cabe destacar ainda a participação de Beatriz Sophia, que em 1927 já havia elaborado um Código de Menores, e Natércia da Silva. A função delas era garantir a regulamentação do trabalho feminino e defender os direitos das mulheres (Araújo, 1990, p. 67).

Essa composição heterogênea do Ministério expressa não só o interesse do Estado de produzir uma legislação social acima dos antagonismos de classe, mas também a própria concepção do ministro Lindolfo Collor. Para ele, a legislação social teria por objetivo promover a colaboração de classes, negando a luta. Para tal, todos os setores sociais deveriam participar das deliberações do governo, sendo ouvidos pelo Ministério (o que ocorreu de fato). O Estado se apresenta, portanto, como “para-choque” dos conflitos em nome da preservação dos interesses da Nação.

A criação do “Ministério da Revolução” expressa, dessa forma, a decisão do Estado de interferir na relação do trabalho com o capital, ampliando seu campo de atuação. Expressa também a transferência do palco de discussão, elaboração e aprovação das leis do Legislativo para o Executivo e, ao fazê-lo, preenche novos espaços no cenário político. Sua atuação contribuiu para o fortalecimento do Estado, uma vez que soube se utilizar das forças sociais em confronto. A necessidade de negar a luta de classes leva o Governo Provisório a desenvolver uma política segundo os interesses ora do proletariado, ora dos empresários. Ela se traduz em custos e benefícios para ambas as classes, permitindo ao Estado ampliar sua autonomia política (Araújo, 1990, p. 50-51).

O discurso de Lindolfo Collor no Rotary Club, em dezembro de 1930, citado por Araújo (1990, p. 89-90), é ilustrativo de seu pensamento:

Nem os operários nem os patrões têm o direito, por mais justos que sejam os seus interesses e reivindicações, de perder de vista a própria sorte do país, (...) É tempo de substituímos o velho e negativo conceito de luta de classes pelo conceito novo, construtor e orgânico, de colaboração de classes. (...) Tanto o capital como o trabalho merecem e terão o amparo e proteção do Governo. As forças reacionárias do capital e as tendências subversivas do operariado são igualmente nocivas à Pátria e não podem contar com o beneplácito dos poderes públicos (...). A regularização jurídica das relações entre o capital e o trabalho obedecerá, pois, entre nós ao conceito da colaboração de classes (...).

Essa mudança de atitude do Estado, relativa ao tema da legislação social, evidencia que a conjuntura estava mudando e que pautaria o comportamento

da burguesia urbana. Ela manteve sua atitude de oposição à legislação social valendo-se das mesmas táticas adotadas na década de 1920 apontadas anteriormente, no entanto, precisou enfrentar as forças que pressionavam pela implementação da legislação social impulsionadas na nova conjuntura. De um lado, o movimento operário, que se rearticulava nos anos finais da década de 1920 e intensificava sua luta política. O início da década de 1930 foi marcado pela continuidade deste esforço, com greves, denúncias e também combate à concepção sindical do novo governo. Por outro, há que se apontar o “novo” interesse do Estado na questão social na medida em que a legislação se constituía, ao mesmo tempo, num instrumento de mobilização da massa assalariada urbana como base social de apoio, num momento de luta entre facções políticas pelo controle do poder, e instrumento de controle dos trabalhadores (Gomes, 1979, p. 214-215). Essa intervenção direta do Estado na esfera econômica atingiu tal peso relativo que atemorizou a iniciativa privada interna e externa, fazendo coro a uma terceira pressão sofrida pela burguesia; como destaca Fernandes (2008, p. 277), “(...) uma pressão de fora para dentro, nascida das estruturas e dinâmismos do capitalismo monopolista mundial”.

É a partir dessa conjuntura que procuramos compreender como a burguesia urbana atuou no enfrentamento da questão da regulamentação do trabalho e como se articularam as relações com o Estado, ambas interligadas e consideradas importantes para o seu desenvolvimento enquanto classe.

Para o que nos interessa aqui, destacamos três pontos. A primeira ponderação a apresentar diz respeito à evolução da dominação burguesa no Brasil. Aqui, a burguesia impôs, desde o início, que fosse no terreno político que se estabelecesse o pacto de dominação de classe. A nossa burguesia, diferente de outras que forjaram instituições próprias de poder especificamente social, converge para o Estado e faz sua unificação no plano político, antes de converter a dominação socioeconômica em poder político indireto. De acordo com Fernandes (1995, p. 126), estamos diante de um tipo específico de dominação burguesa, em que se dissocia a revolução econômica da revolução política,

(...) o que faz com que a revolução burguesa fique representando um deslocamento totalitário do poder de classe, que elimina, de fato ou de direito (...), o resto da sociedade do espaço político e suprime os ritmos turbulentos da história, proscrevendo o conflito social. Na verdade, a dominação burguesa no Brasil exerce a função de amortecer a mudança social, em vez de aprofundá-la.

O segundo ponto a destacar, e que está vinculado ao primeiro, refere-se ao fato de que a articulação e a atuação política do empresariado realizavam-se, de acordo com Gomes (1979, p. 51), através de canais e procedimentos liberados da presença oligárquica. Enquanto o sistema eleitoral e os partidos estavam submetidos à influência e ao domínio da oligarquia, o empresariado não pôde se aproximar deles.

A burguesia se utilizaria de outro canal, que não o partido, para a veiculação de seus interesses junto ao Estado. No caso brasileiro, as Associações de Classe são instrumentos cruciais para a prática política do empresariado, sendo sua via de comunicação com os poderes públicos, quer em nível federal, quer regional.”

Para Fernandes (1995, p. 267), as associações de classe “(...) visavam exercer pressão e influência sobre o Estado e, de modo mais concreto, orientar e controlar a aplicação do poder político estatal de acordo com seus fins particulares”.

Por fim, essa situação não deve nos levar a supor que a burguesia teria sido a proponente da legislação social ou mesmo sindical. Neste debate, os empresários, como afirma Gomes (1979, p. 50), não foram os desencadeadores do processo, e nele não detiveram o poder de decisão. Na verdade, reagiram a ele e, ao mesmo tempo, dele participaram. Até porque o bloqueio que exercia sobre a implantação das leis sociais foi golpeado por um Estado muito mais poderoso – diferentemente do que ocorria na República Velha – e com recursos políticos particularmente coercitivos, que passa a forçar a aplicação de leis já existentes e a patrocinar a formulação de novas. Sua ação, principalmente no que se refere ao campo da política social, não consistirá mais tanto em impedir a implementação das leis sociais, mas em continuar a “corrigir” e “adaptar” os projetos em discussão, conforme seus interesses. Assim como não foram os desencadeadores deste processo, também não foram os empresários que propuseram um formato corporativo de organização dos interesses privados frente ao Estado. Ao contrário, reagiram fortemente a uma série de medidas que colaboravam para tal estruturação. Porém, para esta burguesia, interessava um sistema de coerção da vida sindical operária que eliminasse as agitações e garantisse a “paz social”. E essa foi sua principal conquista, tendo em vista que a conjuntura anteriormente referida impôs a perda do poder de veto da burguesia na política social. Se a crise de 1929 e a Revolução de 30 abriram um novo espaço para a afirmação dos interesses de outras classes ou frações de classe, destacando-se a burguesia urbana, a atuação do movimento ope-

rário em favor das leis sociais e o interesse do Estado na efetivação de uma política social – de acordo com suas intenções – impõe a perda do poder de veto à burguesia. Frente à redefinição do papel do Estado no enfrentamento da questão social, a burguesia urbana circunscreveu sua ação a 1) minimizar os custos econômicos da aplicação das leis sociais e 2) reduzir a margem de interferência e controle que o Estado procurava exercer sobre as empresas privadas.

Assim, em relação à atuação política da burguesia urbana, pode-se supor que ela “perdeu”, pois foi aprovado e executado um conjunto de normas que disciplinava o mercado de trabalho, situação há muito combatida por este setor. Porém, cabe ressaltar, esta legislação trabalhista foi implantada ao mesmo tempo em que uma legislação sindical, cuja marca era o enquadramento e a repressão a formas autônomas de organização do operariado, foi definida e imposta pelo Estado. Portanto, se podemos dizer que a burguesia urbana “perdeu” a possibilidade de bloquear o processo de regulamentação do mercado de trabalho, sendo inclusive derrotada em alguns pontos da legislação trabalhista, no que se refere à legislação sindical, podemos visualizar, de acordo com Gomes (1979, p. 311), duas ordens de vantagens:

(...) a burguesia ‘ganha’ a tutela do Estado sobre o movimento operário, desvinculando-se dos custos econômicos e ‘morais’ de um confronto direto com os sindicatos. (...) O controle do Estado sobre o movimento sindical reprimia seus ‘excessos’ políticos exatamente em um momento crucial para a afirmação dos interesses da burguesia no cenário da economia nacional. Por outro, recebe um tratamento diferenciado ao enquadramento de suas associações sindicais.

TRABALHADORES E SINDICATO DE ESTADO

É tempo de substituírmos o velho e negativo conceito de luta de classes pelo conceito novo, construtor e orgânico, de colaboração de classes.
(Lindolfo Collor)

Os momentos de avanço no ritmo do processo de formulação de uma legislação social de proteção ao trabalho estão relacionados àqueles de maior movimentação dos trabalhadores, com greves, protestos, manifestações e, principalmente, elevação no nível de organização. Mas é também nesses momentos que o Estado analisa e redefine sua postura frente a esta questão. O

movimento operário desenvolvido na República Velha, com suas organizações livres e autônomas, é, sem dúvida, o grande responsável pelo novo comportamento do Estado pós-1930 no enfrentamento da questão social.

Entre as primeiras medidas do novo governo, como vimos, está a criação do Ministério do Trabalho, tendo como uma de suas tarefas prioritárias elaborar uma política sindical com o objetivo de conter a ação reivindicatória do movimento operário. Toda a legislação social e, particularmente, a legislação sindical objetivava o esvaziamento e o controle das lutas operárias, subordinando os sindicatos à tutela estatal e impedindo quaisquer iniciativas de organização independente das classes trabalhadoras. Além disso, como dito anteriormente, no imediato pós-1930, não interessava ao governo apenas a desmobilização do movimento operário, mas igualmente a sua mobilização como nova base de apoio. Soma-se a esse quadro o fato de que a elaboração de uma política social passou a revestir-se de uma dimensão fundamental que consistia no atendimento mais eficaz às demandas operárias por melhores condições de trabalho, bem como passaria a ser vista como um instrumento necessário não só à estabilidade política, mas também ao crescimento econômico e particularmente industrial do país.

Nesse quadro, destacam-se algumas interpretações sobre o que teria significado, para as classes trabalhadoras, a implementação das leis sociais. Apresentamos a seguir quatro hipóteses. A primeira, de que a legislação social seria fruto da generosidade de um Estado protetor, adotando o mito da outorga difundida sobretudo pelos ideólogos do Estado Novo. Uma segunda, na qual a legislação é vista como um mecanismo de controle da força de trabalho imposto pela reordenação do capitalismo internacional. A intervenção do Estado nas relações de trabalho teria construído instrumentos importantes para promover a acumulação necessária ao crescimento da economia industrial. Robert Rowland² (*apud* Araújo, 1990, p. 96) diverge dessa hipótese. Para ele, tanto a criação do Ministério quanto a política social iniciada por Collor se traduzem num mecanismo de controle do Estado que nada teria a ver com a reordenação do capitalismo internacional e, portanto, que não pode ser entendido como uma estratégia para favorecer a acumulação capitalista. As leis trabalhistas seriam medidas tendentes a assegurar o fortalecimento do

² ROWLAND, R. “Classe operária e Estado de compromisso”. *Estudos Cebrap*, v. 8, 1974.

Estado. Para o autor, atender os interesses dos trabalhadores, garantindo-lhes alguns benefícios, seria um caminho adotado para sua subordinação política.

Por fim, temos a análise de Luiz Werneck Vianna (1978, p. 142), para quem a nova política social teria se desenvolvido mediante a combinação de coerção e de manipulação do consenso, situação que envolve o binômio controle e conquista. A legislação social foi conquistada pelo movimento operário a partir de sua ação reivindicativa desencadeada desde a década de 1920, impondo ao Estado a necessidade da regulamentação do mercado de trabalho. Porém, de acordo com Ricardo Antunes (1990, p. 74), que também se baseia nas análises de Vianna,

(...) é inegável que o Estado, *ao atender suas reivindicações cotidianas e imediatas*, conseguiu criar as bases sociais para a sua própria sustentação junto aos subalternos, uma vez que, junto com o atendimento às pressões populares, descarregava um vasto conteúdo manipulatório expresso na ideologia do varguismo. (...) esse duplo aspecto, por vezes contraditório, do relacionamento do Estado com a classe operária comportava uma unidade cuja essência era o *caráter desmobilizador* da presença varguista no seio do movimento operário e sindical, condição também necessária para uma acumulação industrial centrada na exploração da força de trabalho (grifo do autor).

A “paz social”, objetivo primeiro da legislação trabalhista, seria, portanto, procurada através de concessões e benefícios concretos, aos quais não era insensível a massa dos assalariados. A possibilidade do controle operário incluiria necessariamente uma legislação minimamente protetora do trabalho. A legislação trabalhista do ministério de Lindolfo Collor envolvia quatro grandes questões: a nacionalização do trabalho; a política de emprego; a previdência social e, por fim, a sindicalização. Como nosso objetivo aqui é refletir sobre o sindicato de Estado, vamos nos ater apenas ao último ponto dessa legislação.

Seguindo a análise de Armando Boito Jr. (1991, p. 12), entendemos o sindicato de Estado como um sistema que articula uma estrutura, uma ideologia e uma prática sindical específicas. Por razões de espaço, vamos nos ater à questão da estrutura. Antes, porém, gostaríamos de destacar um alerta do autor. Embora o termo *estrutura* seja utilizado demais por estudiosos do sindicalismo brasileiro, em geral concebem o aparelho sindical oficial

(...) como um aparelho dotado de uma maleabilidade sem limites que, dependendo da conjuntura e circunstâncias, pode desempenhar funções antagônicas, ora correspondendo aos interesses da burguesia, ora, ao contrário, constituindo-se em instru-

mento eficaz para a organização do operariado e das demais classes trabalhadoras (Boito Jr., 1991, p. 13).

De maneira implícita ou explícita, essa é a tese que orienta a prática de todas as correntes sindicais que combatem o peleguismo, acreditando ser possível mudar a natureza do sindicato oficial graças à substituição das diretorias “pelegas” por diretorias “combativas”. Essa tese de maleabilidade e de variações conjunturais leva as forças que atuam no movimento sindical a desconsiderar ou não compreender que os obstáculos da estrutura sindical são “irremovíveis”. Essa estrutura não comporta a conversão do sindicato oficial, de instrumento de controle dos trabalhadores, em seu contrário, ou seja, em instrumento de luta dos trabalhadores.

A estrutura sindical brasileira possui como células de base os milhares de sindicatos oficiais e compreende um conjunto de relações que envolvem burocratas do Estado, sindicalistas e trabalhadores, relações estas que se materializam em aparelhos dotados de recursos humanos e materiais, como os sindicatos oficiais, as Federações e Confederações sindicais e a Justiça do Trabalho. É o conjunto desses aparelhos que Boito Jr. (1991, p. 25) denomina *sindicato de Estado*.

O que Boito (1991) chama de *aparelho sindical* é formado, por sua vez, pela investidura, unicidade e contribuições sindicais, integrando o sindicato ao Estado e separando-o dos trabalhadores, que não decidem qual o sindicato que o representa, não são responsáveis e não controlam as suas finanças e não podem estabelecer livremente as normas que regem o funcionamento do aparelho sindical. Quais as implicações desses três elementos?

A atividade elementar, ainda que não exclusiva, de qualquer sindicato é a sua ação reivindicativa. É impedir que o nível dos salários caia abaixo da soma paga tradicionalmente nos diversos ramos da indústria, e que o preço da força de trabalho caia abaixo do seu valor, assim como garantir condições de trabalho. Essa atividade elementar exige dois requisitos que são interligados: o mínimo de representatividade junto a um determinado segmento de trabalhadores e o poder de constranger o capitalista, ou seus representantes, a negociar a taxa e as condições de exploração do trabalho assalariado.

De acordo com Boito Jr. (p. 27), esses requisitos são, no caso dos sindicatos oficiais brasileiros, outorgados pelo Estado. Ou seja, os requisitos mínimos de legitimidade do sindicato no Brasil, em vez de serem conquistas na luta cotidiana de classe contra classe, são concedidos pelo Estado. “*O Estado concede a*

representatividade e o poder de negociação ao sindicato oficial através do seu reconhecimento como organismo que representa um determinado segmento de trabalhadores.” Trata-se da investidura sindical, característica fundamental, e por isso invariante, do sindicato de Estado, consumada pela “carta sindical”. Um sindicato, para poder funcionar, tem que obter do Ministério do Trabalho uma “carta de reconhecimento”, ou carta sindical. O Estado define a quem dar ou não a carta sindical. Como pela estrutura vigente o sindicato é único, esse poder de reconhecimento não é pequeno. A carta sindical é a argamassa do controle estatal dos sindicatos. Se houver disputa por base, o Ministério do Trabalho optará por manter a representação sindical junto ao sindicato que se enquadra nos preceitos da CLT. Mas, além disso, abre brecha para barganhas políticas.

Da investidura deriva os outros dois elementos importantes na subordinação do sindicato ao Estado: a unicidade e as contribuições sindicais. A unicidade sindical é o monopólio legal da representação sindical concedido pelo Estado ao sindicato oficial. É ela que facilita o controle do sindicato e converte a investidura num privilégio. A unidade artificial, não politicamente conquistada, era uma garantia para dominar o sindicalismo pós 1930. O “novo” sindicalismo oficial deveria ser absolutamente único, assim seria mais fácil controlá-lo. Para Boito Jr. (1991, p. 29), “(...) a unicidade sindical é incompatível com a autonomia dos sindicatos diante do Estado. Essa autonomia pressupõe a plena liberdade para a formação de sindicatos, isto é, o *direito ao irrestrito pluralismo sindical*” (grifo do autor). Precisamos chamar atenção para esse ponto, pois muitas forças que atuam no movimento sindical e defendem sua autonomia frente ao Estado são contrárias ao pluralismo. Inclusive não são raras as vezes em que direções combativas recorrem à Justiça quando da disputa da base sindical ou mesmo quando outras forças – ou, na conjuntura mais recente, outras centrais – tentam criar sindicatos na base de sindicatos já existentes. A unicidade sindical contribui para a acomodação dos dirigentes e tira dos trabalhadores a possibilidade de criar organizações alternativas e mais representativas para a defesa de seus direitos.

As contribuições sindicais também desempenham um papel decisivo na integração do sindicato ao Estado. São obrigatórias por força de lei e extensivas a todos os trabalhadores, independentemente de serem ou não sindicalizados. Boito Jr. (1991, p. 37) acredita que essas contribuições “(...) constituem um espécie de poder tributário que o sindicato oficial, enquanto ramo do apare-

lho de Estado, detém.” É como se o sindicato fizesse parte da estrutura de arrecadação do Estado. Assim, a integração do sindicato ao Estado, no que diz respeito à contribuição sindical, reside no fato de tornar as finanças do sindicato e, por extensão, os seus recursos materiais e humanos dependentes da cúpula do aparelho de Estado. Do mesmo modo que a representatividade outorgada oriunda da investidura sindical, os recursos materiais do sindicato oficial dependem do Estado, e não dos trabalhadores. É o Estado, e não os trabalhadores, que financia o sindicato no Brasil.

Como podemos perceber, as contribuições exercem um papel importantíssimo na integração do sindicato ao Estado, mas não são o elemento determinante. Segundo Boito Jr. (1991, p. 38):

(...) para que haja contribuição sindical obrigatória, é preciso que existam sindicatos oficiais, isto é, sindicatos investidos, pelo Estado, do poder de representar sindicalmente os trabalhadores. Se os sindicatos não fossem entidades oficiais, o Estado ficaria sem critérios e sem qualquer possibilidade prática de arrecadar e de distribuir qualquer contribuição sindical obrigatória.

Por fim, é importante registrar alguns dos efeitos desta estrutura na luta da classe trabalhadora. Destituição de diretorias, tutela sobre as eleições sindicais, imposição de um estatuto padrão, controle das finanças dos sindicatos, o peleguismo, a ausência de organização por local de trabalho, assistencialismo, perpetuação de direções, são, ainda de acordo com Boito Jr. (1991, p. 39), efeitos necessários ou contingentes dessa estrutura, isto é, são decorrência da existência de um aparelho sindical cuja representatividade e recursos materiais são outorga do Estado. Os mecanismos desse aparelho sindical, longe de representarem defeitos circunstanciais, são perfeitamente adequados à sua verdadeira função: desorganizar a luta sindical das classes trabalhadores, colocando-a sob a direção e o controle do Estado e da burguesia.

O SINDICATO FORA DO LUGAR E O LUGAR DO SINDICATO

(...) os sindicatos devem atuar como centros de organização da classe operária, com vistas a sua radical emancipação.

(Marx, 1980)

No mês de março daquele ano, a Central Única dos Trabalhadores lançou uma campanha nacional “Por Liberdade e Autonomia Sindical” e,

junto com ela, um plebiscito contra o imposto sindical. O objetivo seria conscientizar e discutir com a classe trabalhadora mudanças na atual estrutura sindical. O material publicitário da campanha explicitava toda uma posição coerente com a trajetória da Central e atacava a unicidade e o imposto sindical. Mas não vamos discutir a campanha cutista, até porque fez a campanha sem articular uma luta efetiva contra o sindicalismo de Estado. Ao contrário, em 2008 festejou, juntamente com todas as demais centrais, o reconhecimento do Estado autorizando a sua existência, e desde então é a central que recebe a maior fatia dos fartos recursos do imposto sindical. E quem está na base de algum sindicato cutista sabe que o plebiscito foi uma farsa. Quando havia alguma atividade, principalmente assembleia, a direção colocava uma urna e orientava os trabalhadores a votar, sem debate algum.

O que nos interessa aqui é que, ao desencadear a sua campanha, acabou por despertar as forças que não só sobrevivem desta estrutura, mas a defendem. Destaca-se a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), criada e dirigida pelo PCdoB. Para rebater as posições cutistas, a CTB publicou uma matéria, em sua página na internet, intitulada “Unicidade sindical: pelos trabalhadores, pelo Brasil” (CTB, 2012, *on line*). O objetivo era a defesa da unicidade sindical em contraposição à pluralidade. Pascoal Carneiro, secretário-geral nacional da CTB, esclarece os termos da defesa da unicidade: “o fortalecimento dos sindicatos passa pelos seus princípios de unidade com liberdade e autonomia, baseados na unicidade sindical”. Mais à frente, numa sessão do texto intitulada “Ser contra o imposto é ser contra os trabalhadores”, podemos ler:

A campanha contra o imposto sindical é muito oportunista e não é a melhor ação para quem se propõe advogar os interesses dos trabalhadores (...) é incoerente este posicionamento (...). Sem imposto sindical, como os trabalhadores poderão organizar suas campanhas, garantir suas bandeiras e fazer frente ao patronato? (CTB, 2012, *on line*)

Ao criticar a criação aleatória de sindicatos sem representatividade, o documento aponta: “um dos caminhos para se garantir a unicidade e assim acabar com essa bagunça sindical é o fortalecimento do Ministério do Trabalho. (...) É preciso colocar o MTE como protagonista, e não coadjuvante nos processos de negociação dos trabalhadores. O ministério precisa assumir seu papel nas negociações” (CTB, 2012, *on line*).

Destacamos aqui a CTB por estar entre as cinco maiores centrais em número de sindicatos filiados, mas também pela sua ousadia na defesa do sindicato de Estado. Para uma central que se reivindica do campo classista, reivindicar o protagonismo do Ministério do Trabalho nas negociações é no mínimo contraditório. Como tentamos mostrar a partir das contribuições de Armando Boito, é impossível compatibilizar a unicidade sindical com a liberdade e autonomia. E mais; seja qual for a forma concreta de existência dessa unicidade, implica sempre a dependência do sindicato ao Estado. Não há como elevar a luta da classe trabalhadora a outros patamares com a tutela estatal. Solicitar a tutela estatal é desconsiderar a forma como se desenvolveu a dominação burguesa no Brasil. É desconsiderar o papel que o sindicato de Estado desempenha na luta de classes.

Uma matéria publicada na revista *IstoÉ* em 2011, intitulada “Eles fabricam sindicatos”, dá a tônica da problemática que envolve a criação e o reconhecimento de sindicatos sem representatividade alguma (*IstoÉ*, 2011, *on line*). Há sinais contundentes de que a fabricação de sindicatos, federações e confederações vem atendendo a interesses políticos e partidários. Denúncias indicam inclusive a existência de um balcão de negócios por trás da concessão das cartas sindicais, que chegariam a custar R\$ 150 mil no mercado negro da burocracia federal. De acordo com a revista, “(...) em apenas três anos da gestão Lupi no Ministério, foram concedidos 1.457 registros sindicais e há outros 2.410 pedidos em trâmite na Secretaria de Relações do Trabalho.” A reportagem traz ainda a denúncia da presidente da Federação Nacional dos Terapeutas (Fenate), Adeilde Marques. Ela relata um episódio definitivo para revelar o tratamento diferenciado que estaria ocorrendo na burocracia federal. Quem paga, segundo ela, vai para o topo da fila das concessões de cartas sindicais. Quem se recusa a entrar no esquema pode ficar esperando indefinidamente pelo registro. “Ela conta que, ao buscar a regularização da entidade junto ao Ministério do Trabalho, em Brasília, foi encaminhada ao escritório do sindicalista Miguel Salaberry, ligado à Social-Democracia Sindical – hoje a nova União Geral dos Trabalhadores (UGT). “Me pediram R\$ 5 mil para que a carta sindical saísse mais rápido”, afirma Adeilde Marques. Diante dessa situação, a sindicalista procurou apoio da Força Sindical. “Em conversa com o próprio presidente da central em Sergipe, Willian Roberto Cardoso Arditti, o ‘Roberto da Força’, Adeilde foi informada de que a carta sindical poderia custar até R\$ 40 mil”.

A reportagem destaca ainda que o tal Roberto da Força aparece em outra denúncia envolvendo a criação dos chamados sindicatos de gaveta. A presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Socorro, Edjane Silveira, disse que não quis pagar o pedágio exigido pela Força Sindical.

Em retaliação, Roberto criou, com aprovação do Ministério, um clone do sindicato de Edjane com um nome quase idêntico: o Sindicato dos Servidores do Município de Nossa Senhora do Socorro (Sindispub). No comando desse Sindispub clonado está Joanes Albuquerque de Lima, que também preside outros sindicatos locais da Força Sindical.

Essa prática, como veremos adiante, parece ser constante no sindicalismo da Força.

Chama a atenção outras denúncias na mesma reportagem. “Em São Paulo, o camelô José Artur Aguiar conseguiu fundar o Sindicato dos Trabalhadores em Casas Lotéricas, mesmo sem nunca ter trabalhado na atividade” Em outro caso, “o Sindicato de Empresas de Desmanche de Veículos (Sindidesmanche), entidade patronal ligada à Força, ganhou sua carta sindical apesar de seus dirigentes (...) também comandarem, na outra ponta, uma entidade de trabalhadores, o Sintseve, que reúne inspetores técnicos em segurança veicular”.

As fraudes no sindicalismo brasileiro ocorrem também com a taxa negocial, que os sindicatos recebem das empresas. No Sindicato dos Plásticos de Jundiaí, por exemplo, a parcela correspondente ao sindicato nunca entrava nas contas deste, indo diretamente para a conta dos diretores. Além de estar na direção há mais de 20 anos, o presidente do sindicato nunca teria trabalhado na categoria, conforme aponta a reportagem da TV TEM, afiliada da Rede Globo na região de Sorocaba-SP (TV TEM, 2009, *on line*).

Mas a criação de entidades para disputar as bases de outros sindicatos não é exclusividade da Força Sindical e de outras centrais identificadas com o sindicalismo de Estado. A CUT criou o Pro-Ifes na base de um sindicato que sempre esteve na vanguarda das lutas, o Andes-SN.

Quais razões podem ser apontadas para esta disputa fratricida e mesmo para a criação desenfreada de sindicatos de gaveta? Um dos elementos é com toda certeza os infindáveis recursos do imposto sindical, que em 2010 representavam cerca de 1,2 bilhão de reais. Mas isso também tem razões políticas. Os altos índices de aprovação do governo Lula, por exemplo, não

foram alcançados sem o silêncio sepulcral e o imobilismo das centrais. Da mesma forma, o ajuste fiscal imposto por Dilma, com cortes expressivos no orçamento da Educação (Governo detalha, 2011, *on line*) – 3,1 bilhões em 2011 – e da Saúde – 5,4 bilhões em 2012 (Maior corte, 2012, *on line*) –, não recebeu crítica alguma dos sindicatos cutistas. Prevaleceu o silêncio.

Enquanto isso, a burguesia não só mantém sua posição contrária a toda e qualquer política de direito social e de proteção ao trabalho como vê nas políticas existentes uma possibilidade de lucrar. A nossa burguesia, associada e dependente, aposta na privatização dos direitos sociais para garantir seu lucro. A previdência social, a educação, a saúde são alvos constantes dos desejos burgueses. As contrarreformas da previdência de FHC e Lula abriram e aprofundaram sua privatização. Só no primeiro semestre deste ano, a previdência privada cresceu 32% e já movimenta um mercado de R\$ 33 bilhões (Previdência privada, 2012, *on line*). Se não bastasse a privatização, os governos subservientes agraciam nossa burguesia com constantes desonerações da folha, zerando a contribuição previdenciária de alguns setores da indústria e reduzindo impostos. A burguesia agradece: em nota oficial, o presidente da Fiesp disse que “toda desoneração é bem-vinda” (Fiesp, 2012, *on line*). O objetivo principal é diminuir os custos de produção, e, toda vez que a burguesia fala em custo, sabemos muito bem a quem ela se refere.

A partir dos eventos de 1930, as forças que atuavam no movimento sindical, sobretudo os comunistas, optaram por disputar os sindicatos oficiais, e esta tática estava correta. Estavam disputando com o Estado uma concepção livre, autônoma e independente de organização dos trabalhadores, pois essa era a tradição do movimento, construída nas décadas anteriores com muita luta. Nossa tradição hoje é outra – é a do sindicato de Estado, atrelado, corporativo, burocrata e, o que é pior, legalista. Desde a instituição do sindicalismo de Estado, o Estado passou a disputar física e ideologicamente os sindicatos, e até aqui tem sido vitorioso. É contra esta tradição que precisamos lutar, e não será a partir da atual estrutura que elevaremos a luta dos trabalhadores a outros patamares. Não será a partir de dentro do sindicalismo de Estado que avançaremos nas nossas conquistas. O curto caminho percorrido pela CUT entre a contestação e a conformação e o fato de a classe trabalhadora não ter experimentado a tomada do poder são ilustrativos de como o sindicato de Estado molda o movimento sindical.

Por um lado, o poder autocrático burguês, além de se utilizar de todo um arsenal de cooptação, conta ainda com uma poderosa estrutura sindical, que intervém no interior do movimento proletário visando manter o controle desse movimento a partir de dentro. Os profundos limites democráticos do capitalismo dependente brasileiro agem sobre o movimento sindical para bloquear a liberdade de ação sindical das massas. O controle externo infiltra-se por dentro da própria estrutura sindical, que de antemão está tutelada pelo Estado (mesmo naquelas entidades em que a direção é combativa). A história do movimento sindical brasileiro é a história dessa permanente disputa: de um lado os “de baixo”, buscando se organizar livremente, nas suas entidades sindicais, nas greves e até em centrais livres; do outro, pela poderosa tentativa do Estado autocrático em intervir nesses processos, impondo o controle do movimento sindical nos limites do aceitável para a ordem. Até agora, esse último tem conseguido sair vitorioso. Ou seja, a vitória do proletariado está intrinsecamente relacionada à questão do poder, pois ou o proletariado e todos os seus aliados destroem o poder burguês ou continuarão a ser sujeitados a ele. O poder burguês é responsável por criar uma estrutura reguladora/repressiva que age no interior da própria luta sindical. Seu objetivo é minar tanto externa quanto internamente o movimento sindical, ceifando qualquer possibilidade de liberdade sindical capaz de levar os “de baixo” a experimentar suas próprias conquistas.

Por outro, a falência política e ideológica da CUT e as iniciativas ainda pouco expressivas, como Conlutas e Intersindical, impõem ao movimento a necessidade de construir uma Central das Classes Trabalhadoras combativa, classista, autônoma com relação aos patrões, ao Estado e aos governos; independente dos partidos políticos e dos credos religiosos; que reúna trabalhadores do campo e da cidade, com ou sem carteira assinada, mas que queiram se organizar como integrantes da imensa massa de explorados e oprimidos de nosso país; uma central que refugie para a lata de lixo da história o sindicalismo de cartório, oficialesco, subordinado aos ditames do Estado autocrático burguês; que respeite e apoie todas as lutas econômicas e imediatas dos trabalhadores e trabalhadoras, que oriente o conjunto destas lutas com bandeiras mais elevadas para a emancipação do trabalho diante da exploração e a opressão capitalista, sendo ela própria uma escola para a construção do socialismo; uma central democrática, que respeite o conjunto de seus integrantes, que esteja

submetida à vontade das bases, que saiba incluir as minorias sem abdicar da sua condição classista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. *O novo sindicalismo no Brasil*. Campinas: Pontes, 1995.
- _____. *Classe operária, sindicatos e partido no Brasil. Da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. 3ª ed. São Paulo: Cortez e Ensaio, 1990.
- _____. *O que é sindicalismo*. 13ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- ARAÚJO, R. M. B. de. *O batismo do trabalho. A experiência de Lindolfo Collor*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.
- BOITO JR., A. *O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*. Campinas: Unicamp; São Paulo: Hucitec, 1991.
- FERNANDES, F. *Em busca do socialismo. Últimos escritos e outros textos*. São Paulo: Xamã, 1995.
- _____. *Brasil: em compasso de espera*. São Paulo: Hucitec, 1980.
- FIESP. “Skaf: toda desoneração é sempre bem-vinda”. *Fiesp*, 13 set. 2012. Disponível em: <www.fiesp.com.br/noticias/skaf-toda-desoneracao-e-sempre-bem-vinda/>. Acesso: 19 set. 2012.
- ISTOÉ. “Eles fabricam sindicatos”. 2011. Disponível em: <www.istoe.com.br/reportagens/150318_elsesfabricamsindicatos>. Acesso: 15 set. 2012.
- GOMES, A. de C. *A invenção do trabalhismo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- _____. *Cidadania e direitos do trabalho*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- _____. *Burguesia e trabalho. Política e legislação social no Brasil (1917-1937)*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- GOVERNO DETALHA corte de R\$ 50... *Jornal do Brasil*, 28 fev. 2011. Disponível em: <www.jb.com.br/economia/noticias/2011/02/28/governo-detalha-corte-de-r-50-bilhoes-no-orcamento/>. Acesso: 20 set. 2012.
- IANNI, O. (org). *Florestan Fernandes*. São Paulo: Ática, 2008.
- MAIOR CORTE no orçamento, de R\$ 5,4 bilhões, foi no Ministério da Saúde. *Globo Economia*, 15 fev. 2012. Disponível em: <g1.globo.com/economia/noticia/2012/02/maior-corte-no-orcamento-de-r-54-bilhoes-foi-no-ministerio-da-saude.html>. Acesso: 20 set. 2012.
- MARX, K. & ENGELS, F. *Sindicalismo*. São Paulo: Ched, 1980.
- MATOS, M. B. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- _____. *O sindicalismo brasileiro após 1930*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- PREVIDÊNCIA PRIVADA cresce 32% no 1º semestre. *Jornal Terceira Via*, 21 ago. 2012. Disponível em: <www.jornalterceiravia.com.br/noticias/economia/3096/previdencia_privada_cresce_32_no_1o_semestre...>. Acesso: 20 set. 2012.
- TEV TEM. Notícias. *Exclusivo* 1. Lâmpião Paulista. Revelado o maior esquema de corrupção sindical, parte 1. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=HZmkQSYpGks>. Acesso: 20 set. 2012.
- VIANNA, L. W. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VELHAS PRÁTICAS EM NOVOS TEMPOS: O REFORÇO DO SINDICALISMO DE ESTADO

**RICARDO LARA
RODRIGO FERNANDES RIBEIRO**

INTRODUÇÃO

A particularidade da formação social do capitalismo dependente e associado aliado ao modelo de transição autocrático burguês de transformação capitalista são elementos fundamentais para compreender a relação do Estado com as classes trabalhadoras e os demais movimentos populares. Neste ensaio, objetivamos expor os fundamentos do controle social que o Estado (orientado pelas determinações da autorreprodução do capital) impôs ao sindicalismo brasileiro.

Para identificar o controle e a relação de dominação que o Estado brasileiro e suas classes dominantes constituíram sobre a classe trabalhadora, é necessário analisar o padrão de desenvolvimento do qual o capital em expansão emergiu nessa periferia. De imediato, podemos afirmar que a formação social do capitalismo no Brasil é tardia, responde aos padrões impostos e dirigidos de fora e soube aliar uma constituição sociometabólica que reúne traços da velha condição colonial e atrasada, com uma modernização restringida. Assim, constituíram-se as classes sociais, o regime subordinado à acumulação de capital e o Estado burguês.

O processo de colonização é fundamental para o entendimento da formação histórica do capitalismo dependente e associado no Brasil, onde essa constituição deu-se lentamente, de forma gradual e com as devidas tensões e conflitos que fizeram emergir o regime de classes e o Estado burguês. O “sentido da colonização” que Caio Prado Jr. identificou em suas análises; a “via colonial” que José Chasin intermediou utilizando a análise desse modo

de ser particular; o “sistema misto de servidão e de trabalho assalariado” que Ruy Mauro Marini salientou enquanto função social no ciclo de produção e reprodução do capital internacional – todos colaboraram na tarefa de superar as análises mecânicas da “via clássica” a ser revivida no Brasil. Desde a superação de categorias históricas inexistentes no Brasil, como o feudalismo, até a superação de uma potencial revolução burguesa clássica redentora de nosso atraso, temos muitos elementos, hoje, para identificar os fundamentos e determinações complexas que se relacionaram nesse país de dimensões continentais.

A FORMAÇÃO DO CAPITALISMO DEPENDENTE E ASSOCIADO: O CONTROLE DO MOVIMENTO SINDICAL PELO ESTADO

Iniciamos nossa exposição a partir de Florestan Fernandes, que realiza sua análise enraizada nos agentes históricos, suas relações de intercâmbio interno e sua dependência externa. Desde a apreensão da vida social dos indígenas, o folclore, o negro na sociedade de classes, os retirantes nordestinos e a profusão das categorias históricas que engendraram o sociometabolismo do capital em condição dependente, e seus componentes fundamentais: o Estado, o capital e o trabalho assalariado.¹ Desse caldo surgiram as particularidades representadas pelos padrões de dominação que emergiram na América Latina: o colonialismo, o neocolonialismo e, finalmente, o capitalismo dependente e associado ao imperialismo (Fernandes, 1975). Deste último, as fases pela qual a lentidão e o atraso edificaram o capitalismo: a ordem social moderna, competitiva e monopolista (Fernandes, 2005).

Os sujeitos históricos que teceram o regime de classes no Brasil estão presentes na ordem estamental precedente, em que a aristocracia agrário-mercantil e os “trabalhadores escravizados” (além dos imigrantes) representam as origens ontogenéticas do vir a ser realizado no capitalismo dependente.² Florestan Fernandes (2005, p. 264) afirma que é nesse sistema de produção

¹ Sociometabolismo que Mészáros (2002) identifica enquanto componentes fundamentais do sistema do capital.

² Para Mattos (2009, p. 16): “Numa sociedade como a brasileira, marcada por quase quatro séculos de escravidão, não seria possível pensar o surgimento da classe trabalhadora assalariada sem levar em conta as lutas de classes – e os valores e referências – que se desenrolam entre os trabalhadores escravizados e seus senhores”.

escravocrata que o Brasil se insere no mercado mundial, onde se constitui o modo de ser interno tendo a cidade como eixo produtivo do incremento de excedente para a inserção subordinada e emergente.

O controle indireto das relações comerciais nessa fase de desagregação do neocolonialismo e emergência da modernidade capitalista no Brasil foi substituído por outros controles econômicos, mecanismos que necessitariam redimensionar a formação da sociedade de classes no Brasil e fazer emergir o trabalho assalariado enquanto relação dominante. A necessidade de modernização dessa relação foi empenhada pela própria aristocracia, de forma tardia e subordinada. No Brasil, o “desenvolvimento foi calibrado por pressões externas, não superando a dependência” (Fernandes, 2005, p. 277), e o estamento dominante se aburguesou. Segundo Fernandes (2005), essa dependência segue contendo aspectos do que ele chama “dupla articulação”, que seriam nada mais do que a conjunção de subdesenvolvimento interno com dominação externa. Essa dominação se realiza tanto pela extração de excedentes para a acumulação originária dos países centrais durante a etapa colonizadora quanto pela “dupla extração” no capitalismo dependente e associado, realizado pela burguesia interna e externa.

Marini (2005) identifica analogamente esse processo, detido de forma mais resoluto no processo de circulação de capital. Segundo esse autor, a subordinação das nações em formação da América Latina contribuiu tanto para a “expansão quantitativa da produção capitalista nos países industriais” quanto para a superação dos “obstáculos que o caráter contraditório da acumulação do capitalismo cria para essa expansão” (Marini, 2005, p. 148). Para o autor, o “segredo da troca desigual” estava contido na produção de meios de subsistência nos países periféricos, que intensificavam a produção de trabalho excedente pelos trabalhadores escravizados a partir da “superexploração” da força de trabalho, de uso limitado apenas pelas condições físicas. Esses meios de subsistência eram necessários para o rebaixamento do valor da força de trabalho industrial dos países avançados, intensificando, por outro lado, a extração de “mais-valia relativa” pela maior produtividade desses trabalhadores. No desenvolvimento das forças produtivas subordinadas e na constituição da classe trabalhadora da América Latina, Marini reconhece também o mecanismo que permanece e subordina os “de baixo”, a superexploração inclusive com a universalização do trabalho assalariado livre.

A difusão do progresso técnico na economia dependente seguirá, portanto, junto a uma maior exploração do trabalhador, precisamente porque a acumulação continua dependendo fundamentalmente mais do aumento da massa de valor – e, portanto, de mais-valia – do que da taxa de mais-valia (Marini, 2005, p. 177).

Momentos como a abolição da escravatura e a proclamação da República revelam as determinações do capital em expansão em dinamizar as relações de produção no Brasil para favorecer o imperialismo nascente e a hegemonia interna do mercado cafeeiro. A universalização do trabalho livre assalariado dinamiza as cidades (revolução urbana), emergindo não só os primeiros contingentes operários, mas também as suas primeiras experiências de “coalizões da classe operária”. Data já dos primeiros anos do século XX o primeiro Congresso Operário Brasileiro, ocorrido em 1906, a Confederação Operária Brasileira (COB), enquanto primeira experiência de central dos trabalhadores criada nesse primeiro congresso, e a força que predominaria até os anos 1920: o anarcossindicalismo (Mattos, 2009, p. 48-49).

O potencial reivindicativo e revolucionário desse movimento operário emergente tem seus limites ancorados em diversos fatores. Em primeiro lugar, como dito antes, a grande massa de trabalhadores assalariados estava no campo,³ e os que estavam na cidade pertenciam em sua maioria ao ramo de serviços. Segundo, é imputado aos imigrantes praticamente toda a experiência sindical tradicional, importada da Europa, das lutas sindicais, como as greves e os próprios congressos. Em terceiro, de acordo com Antunes (1982, p. 63-66), o crédito de “revolucionário” ao movimento anarcossindicalista não poderia ser feito, pois as suas lutas limitavam-se às pautas econômicas, aproximando-se dos liberais, e não tinham projeto de organização e nem de poder de Estado, ou seja, não havia partido revolucionário organizado. Porém, o que identificamos enquanto potencial a ser ressaltado já na década de 1920 (quando se tinha partido revolucionário, classe operária mais numerosa e experiência acumulada de duas décadas) era que vigorava nesse período a condição de “sindicatos livres”, ação sindical com poucas ou raras subordinações ao Estado em forma de lei.⁴

³ A cifra de 293.673 operários manufatureiros e industriais no Brasil em 1920 é pouco significativa se comparada aos 9.566.840 habitantes economicamente ativos do país, 66,7% dos quais estão no campo (Mattos, 2009, p. 37).

⁴ Antunes (1982, p. 75) indica duas legislações regulamentadas na República Velha. A

A década de 1920 representa um dos primeiros momentos em que a crise do poder burguês, e a sua necessária transformação capitalista, precisariam emergir no contexto sócio- histórico típico, porém não menos tenso e contraditório, das nações dependentes. Os estratos médios da pequena burguesia e da classe média demonstravam amplamente a sua insatisfação com a política retrógrada e exclusivista da República Velha (tendo como maior representante o “tenentismo”), assim como as classes populares que promoviam rebeliões e revoltas em todo o Brasil.⁵ O movimento sindical e operário, empolgado com as vitórias e a revolução social soviética, põe em cena o movimento comunista e as lutas pela revolução, criando o Partido Comunista do Brasil (PCB) em 1922. É sintomático que em 1917, no mesmo ano da Revolução Russa, o movimento sindical imponha diversas greves e consolide as organizações sindicais, que, mesmo com a repressão, passam a ser cada vez mais reconhecidas pelos trabalhadores.

Desse período conturbado e perigoso para as forças de dominação burguesas, que tinham enquanto principal polo hegemônico os exportadores de café, é estabelecido o “reformismo pelo alto”, que manteve o controle dos “de baixo”, e a unidade necessária para a dominação burguesa mais estável. Para Antunes (1982, p. 66), o que acontece nesse período não é uma revolução, pois “1930 marcou um momento de rearranjo do bloco de poder, rearranjo este feito pelo alto, excluindo qualquer participação efetiva das classes subalternas, e tendo o componente conciliador bastante nítido”. O irrompimento do período Vargas é colocado enquanto uma necessidade histórica de aceleração das transformações no capitalismo, marcando o auge do desenvolvimento do capitalismo competitivo, de vida curta e muito próxima à sua conversão

primeira de 1903 era facultada à organização sindical dos setores agrícolas. Em 1907 para o setor urbano, a regulamentação estendeu direito de sindicalização, com mínimos requisitos para o reconhecimento legal dos sindicatos. O seu poder de controle era muito limitado.

⁵ Várias revoltas foram registradas no Brasil. “Muitos padeciam a violência oligárquica, sob a forma estatal e privada: os seguidores de Antônio Conselheiro, em Canudos, os seguidores de João Maria, no Contestado; colonos na fazenda de café, quando realizavam greves protestando contra as condições de trabalho e remuneração; operários nas fábricas e oficinas, por ocasião de assembleias e greves; seringueiros na Amazônia, quando tentavam escapar das malhas da escravização organizada no sistema de aviamento, populares do Rio de Janeiro, em 1904, quando protestavam contra a vacina obrigatória” (Ianni, 2004, p. 215).

monopolista. Trata-se do período em que se necessitava transformar a vida social industrial e o seu vinco estruturante: o Estado brasileiro.

Como dissemos antes, na década de 1920 o movimento sindical passa a ganhar reconhecimento intraclasse, seja nas sindicalizações, seja na profusão de greves, o que poderia ser muito perigoso se a intenção era desenvolver o capitalismo brasileiro favorecendo a produção industrial. É produto necessário, condição para desenvolvimento subordinado em “condições ótimas” (ou seja, de acumulação capitalista industrial provinda da superexploração dos trabalhadores), que fossem controlados o movimento sindical e as greves, assim como tutelados os instrumentos sociais organizados pela classe trabalhadora: os sindicatos. A era Vargas passa a ser reconhecida pela tutela ao movimento sindical, consubstanciado pela criação do *sindicalismo de Estado*, estrutura sindical oficial e outorgadora de representação. Antunes (1982, p. 73) afirma que “o traço fundamental naquele momento foi a exclusão das classes populares de qualquer participação efetiva e a repressão política e ideológica desencadeada pelo Estado, através da política sindical controladora e da legislação trabalhista manipulatória”.

A estrutura sindical criada por Vargas continua a ser mantida e revigorada por todos os demais governos (sejam eles “democráticos” ou “ditatoriais”), e é objeto de polêmica por diversos autores que analisaram o movimento sindical brasileiro.⁶ Seu ponto de partida foi a “Lei de Sindicalização” de 1931 (decreto 19.770 de 19 de março de 1931), que busca regulamentar a outorga da representação oficial, a tutela e determinação de atividades assistencialistas para os sindicatos, a intervenção em assembleias, o controle das finanças, a proibição de organização internacional e a limitação da participação de imigrantes estrangeiros (Antunes, 1982, p. 76-77). Com a proposta de servir como “para-choques dessa tendência antagônica”, a resistência à vinculação ao sindicato oficial esteve presente. Particularmente, no início ela só foi aceita em regiões mais remotas, com pouca experiência e tradição em luta sindical. A Constituição de 1934 incorpora abertura nessa tutela, abrindo a possibilidade para o pluralismo restrito (permissão de até três sindicatos) de representação oficial. Mas é com a repressão mais ostensiva, a partir de

⁶ Os livros de Antunes (1982) e Boito Jr. (1991) expõem as inúmeras controvérsias entre estudiosos e militantes do movimento sindical sobre a estrutura sindical.

1935, com a Constituição de 1937 e a aprovação da CLT em 1943 que os fundamentos da “estrutura sindical corporativa de Estado” sobre a atividade sindical são concretizados.

Entretanto, há divergências sobre o que seriam os fundamentos de controle da estrutura sindical. De acordo com Boito Jr. (1991), são três os pilares em que se assentam o “sindicalismo de Estado”. No centro desse controle está a outorga do Estado que representa sua expressão máxima de submissão: a investidura sindical. O Estado, que estava constituindo todas as suas estruturas e políticas em direção às condições propícias ao desenvolvimento industrial periférico, que garantisse a *dupla extração*, ou a *superexploração* da força de trabalho emergente, seria o fiel da balança na organização e prática sindical dos operários. Se o mesmo não estivesse de acordo com a palavra de ordem revolucionária “abolição do sistema de salários”, ou mesmo com o lema reformista “um salário diário justo para um trabalho diário justo”,⁷ cabia a essa estrutura indicar a representação e os limites das “coalizões operárias”. Por isso, Boito Jr. (1991, p. 27) insiste que, “se fosse abolida a investidura, toda a estrutura sindical seria, obrigatória e simultaneamente, extinta”.

De forma derivativa estão os outros dois pilares, que representam tanto o “monopólio legal” de representação quanto a dependência econômica. A unicidade sindical é a constituição do “monopólio legal” a partir da investidura oficial de um único sindicato. É a garantia de que se possa direcionar, mediante o aceite legal das regras em jogo (estatuto, funcionamento e demais trâmites), o poder de representação a apenas um instrumento. A essência do sindicalismo é a organização da classe trabalhadora em coalizões unitárias, dependentes apenas dos anseios dessa mesma classe e responsável apenas por ela. A legitimação tem de ser dada por essa massa, e não pelo Estado burguês, contra o qual, aliás, o sindicalismo enquanto “escola de guerra” tem de enfrentar. O outro pilar derivativo, criado na CLT em 1943, são as contribuições sindicais obrigatórias para todos os trabalhadores, sejam sindicalizados ou não. Compõem-se tanto o imposto sindical criado com a CLT quanto as taxas assistenciais criadas na ditadura civil-militar em 1966. O poder desse instrumento de cooptação está em ser um dos potenciais desmobilizadores da luta sindical

⁷ Potencialidades e limites da luta sindical, sintetizados por Marx em *Salário, preço e lucro* (2008).

(pois não se depende mais da sindicalização, com o convencimento militante dessa necessidade), além de potencializar o amansamento de categorias até então rebeldes, já que o repasse é dependente do Estado. No geral, esses dois elementos derivativos não teriam eficácia alguma se não existisse a investidura sindical de Estado, porém a investidura poderia permanecer com a ausência de qualquer um dos dois, perdendo, é claro, parte de sua eficácia.

As demais características que são evidenciadas no controle sindical: as destituições de diretorias pelo Ministério do Trabalho, a tutela nas eleições sindicais, o “peleguismo”, o assistencialismo, a ausência de organização nos locais de trabalho e a fragmentação por categorias são, para Boito Jr. (1991), nada mais do que os “efeitos necessários” de toda essa estrutura que passou a ser internalizada pelo que o autor chama de “fetiche do Estado protetor”. Tanto uma como outra foram utilizadas, dependendo da necessidade do Estado burguês, e sofreram uma ou outra alteração durante o percurso de irrupção do capitalismo monopolista no Brasil com a ditadura civil militar de 1964,⁸ na “redemocratização” e na Constituição de 1988,⁹ assim como também nas últimas duas décadas, quando a ofensiva do capital reestruturou as forças produtivas, o Estado e o bloco de poder dominante.

Nesse sentido, é importante entendermos que o *modelo autocrático burguês de transformação capitalista* (Fernandes, 2005) é um complexo de políticas típicas dos países dependentes, que proporcionam a unidade da dominação

⁸ O reforço à estrutura sindical é elemento fundamental nesse processo. Por mais que fosse marca registrada do trabalhismo, referenciado por alguns enquanto retrógrado, é importante perceber dois movimentos com relação ao sindicalismo de Estado: o primeiro é o seu uso no sentido estrito da lei consubstanciada na CLT, pois não foi necessária outra lei ordinária para intervir em sindicatos e colocar interventores nos sindicatos oficiais; o segundo são as portarias e decretos-leis que vieram não para contrapor os mesmos, mas para reforçar a mesma estrutura sindical. Nesse processo, podemos citar a criação das taxas assistenciais, a Portaria 3.437 do Ministério do Trabalho de 1974, que regulamentava as eleições sindicais a fim de dificultar a participação e vitória das oposições sindicais, e o decreto-lei n. 229 de 1967, que instituiu a obrigatoriedade da contratação coletiva e o poder normativo da estrutura (Boito Jr., 1991).

⁹ O resultado final da Constituição de 1988 manteve a estrutura sindical em seus três pilares, incorporando um artigo que expõe uma ambiguidade absoluta no restante dos artigos da CLT restaurados em 1988: o inciso I do artigo 8º, que veda “ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical” (Boito Jr., 1991, p. 57). A prevalência dos pilares da investidura, unicidade e imposto sindical nos 24 anos posteriores inviabilizam na prática real esse artigo.

burguesa pelo alto e não permitem a inserção das classes subalternizadas, ou dos “de baixo”. Portanto, estamos aqui falando de um modelo de transição e execução das políticas imperialistas que delimitaram os ritmos e o padrão de desenvolvimento capitalista requerido pelo “imperialismo total” até chegar a sua configuração monopolista de hoje. Entendemos que esse modelo envolve o complexo social da interação entre estrutura e consciência social que se notabilizou em todo o processo de constituição histórica do capitalismo dependente e associado “no” Brasil; processo que não completou uma formação social totalmente burguesa e que se mantém pela necessidade da convivência entre o atraso e a modernização, em sua subordinação consequente.¹⁰

ELEMENTOS QUE INDICAM O REFORÇO DO ATRELAMENTO DO MOVIMENTO SINDICAL AO ESTADO

A desestruturação da ditadura civil-militar que marcou os anos 1980 proporcionou a reorganização da classe trabalhadora com a fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), tendo como principal bandeira a luta contra todos os anos de arrocho salarial e crescimento das desigualdades sociais. Essa década caracteriza-se pelo crescimento da Central, além do número expressivo de greves e horas não trabalhadas, e quatro greves gerais expressivas. Diante de todas as dificuldades que tiveram em se reorganizar, é a partir da CUT que os trabalhadores empunham a bandeira da liberdade e autonomia sindical. Por outro lado, essa é a década que marca uma necessária introspecção das elites dominantes, que rompe com a ditadura aberta para constituir aquilo que Florestan chamou de “guerra civil oculta”, uma democracia burguesa que recompusesse o poder burguês ameaçado pela insatisfação dos “de baixo”.

O que a maioria dos autores denomina como sendo uma *adesão ao projeto neoliberal*, já em curso nos países da América Latina, aqui qualificamos enquanto *ofensiva reacionária do capital*. Desde a eleição de Fernando Collor de Melo, em 1989, e os governos de Itamar Franco e, principalmente, Fernando

¹⁰ Como bem exemplifica Fernandes (1975, p. 92): “(...) o cenário não conta nem com o ‘burguês conquistador’, nem com o ‘camponês inquieto’ e o ‘operário rebelde’. Graças ao domínio autocrático das estruturas econômicas, socioculturais e políticas, nas origens mais remotas da ordem social competitiva temos uma oligarquia que monopolizava o poder sem maiores riscos e que se aburguesou sem compartilhar quaisquer de seus privilégios com a ‘ralé’ ou o ‘populacho’”.

Henrique Cardoso, o processo de desestruturação dos direitos sociais, contrarreformas, privatizações e subordinação ao complexo financeiro monopolista mundializado caminhou simultaneamente à inflexão no próprio movimento dos trabalhadores. Nesse contexto, o “modelo autocrático burguês de transformação capitalista” é reconfigurado e recomposto após o embate com as forças sociais que exigiam a democratização da vida social nos anos 1980. Após esse duro embate, em que instrumentos de luta da classe trabalhadora foram criados, a ofensiva do capital os reintegrou à nova ordem social e no reestruturado padrão de acumulação capitalista.

Segundo David Maciel (2007, p. 8):

As reformas neoliberais iniciadas nos anos 1990 e ainda hoje implantadas permitiram que a autocracia burguesa atingisse uma forma ainda inédita no Brasil: a combinação entre a democracia representativa e os mecanismos oligárquicos e fascistas sem a mediação do populismo e/ou do coronelismo. Em outras palavras, desde que as massas urbanas ascenderam à cena política, é a primeira vez que a dominação burguesa busca se estabilizar sem recorrer à ditadura aberta, mas também sem fazer uso da concessão de direitos sociais como meio de cooptação e manobra.

As condições que permitiram “esterilizar a dissidência para baixo” (Fernandes, 2005, p. 363) auxiliaram na implementação dessa democracia burguesa com a permanência da autocracia. Diversos mecanismos de tipo fascista, fomentados durante a ditadura e a sua “transição transada”, permaneceram nessa recomposição: a legislação eleitoral, a estrutura partidária, a estrutura sindical, o estatuto legal dos militares, que lhes dá autonomia política e a condição de aparelho repressivo e reserva estratégica de poder, e a supremacia do poder Executivo sobre o Legislativo e o Judiciário são alguns exemplos (Maciel, 2007, p. 7-8).

O desgaste de tal ofensiva que retirou direitos dos trabalhadores foi um dos determinantes para a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002. Os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) proporcionam análises, ainda em constituição, que demonstram as políticas de profunda subordinação ao capital financeiro e suas empresas monopolistas e imperialistas. É desse período a política de superávit primário, de permanência dos juros altos, das privatizações de poços de petróleo, estradas e aeroportos, e de contrarreformas desestruturantes dos direitos sociais conquistados historicamente. Por outro lado, emergem políticas sociais de reparações dos “rebatimentos da questão

social”. As políticas compensatórias¹¹ desse período histórico foram, apesar de criticadas pelos mesmos no governo anterior, redimensionadas em sua focalização cada vez mais abrangente, sucateando e desestruturando todas as políticas sociais de caráter universal, que foram marca de conquistas da Constituição de 1988. Saúde, educação e previdência social foram e estão em constantes ataques e desestruturação, passando por privatizações que se travestiram de organizações sociais, descentralizações que imputaram e imputam quase que absolutamente o ensino fundamental aos municípios e as sempre presentes críticas à previdência social deficitária e suas contrarreformas regressivas (Antunes, 2011).

De sua base de sustentação histórica, seria presumível que as medidas privilegiariam as demandas requeridas pelos movimentos. Temos como exemplo a União Nacional dos Estudantes (UNE), que assimilou e integrou quase que efetivamente o programa de governo para a educação, consubstanciado na contrarreforma universitária implementada de forma fatiada. De outro lado, temos os movimentos organizados do campo, sendo a maior expressão o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que, se por um lado manteve, durante a maior parte dos governos do PT, a postura radical e combativa que o destacou nos anos 1990, por outro, e diante das políticas de financiamento dos assentamentos, não rompeu definitivamente com esse governo que em dez anos se notabilizou pelo maior incentivo à agroindústria e ao menor número de assentados da reforma agrária. No campo da Central Única dos Trabalhadores (CUT), por lidarem com setores da estrutura de Estado, já apontados neste texto, e com a força motriz da acumulação capitalista, a força de trabalho superexplorada, os indicativos de intensificação da subordinação são mais alarmantes.

São ainda tímidas as análises sobre o desenvolvimento da estrutura e do movimento sindical com o governo do PT. Assim, como todos os outros setores, as propostas de reformas trabalhista e sindical foram anunciadas, passaram por fóruns e comissões específicas e tiveram, durante esse período, algumas transformações importantes. No campo das relações trabalhistas

¹¹ De acordo com Antunes (2011, p. 146-147): “o governo Lula articulou as duas pontas da barbárie brasileira, sendo uma que remunerou como nenhum a burguesia e outra que ofereceu uma política assistencial aos setores mais desorganizados dos ‘de baixo’, sem tocar em nenhum dos pilares estruturantes da tragédia brasileira”.

estão presentes as mudanças realizadas de forma fatiada durante esse período: a contrarreforma da previdência de 2003, medidas flexibilizantes como a “contratação de prestadores de serviços na condição de empresas constituídas por uma única pessoa (a chamada ‘pessoa jurídica’) e a Lei do Super Simples, que possibilita a redução do pagamento de alguns direitos trabalhistas para micro e pequenas empresas” (Boito *et al.*, p. 47).¹² Todas elas contemplaram a dubiedade e posições mistificadoras dos dirigentes sindicais, que, se faziam a crítica, não mobilizavam as suas bases; e, se apoiavam as medidas, ancoravam-se numa débil proposta de um novo desenvolvimentismo.¹³

Em relação à estrutura sindical, nos ateremos a cinco momentos de profunda intensificação do sindicalismo de Estado e subordinação dos dirigentes às determinações do capital. Em primeiro lugar, o que representou a contrarreforma da previdência de 2003, primeiro teste de resistência que provocou rompimentos na CUT; em segundo, o Fórum Nacional do Trabalho e o aprofundamento da política de “cooperação entre as classes” nos fóruns tripartites – trabalhadores, patrões e Estado; a imersão dentro do governo de dirigentes sindicais, até então “representantes da classe operária”; a incorporação das centrais sindicais dentro de todo o aparato tutelado do Estado, composto por investidora e imposto sindical; e, concomitante com esse último, a expansão da contribuição do imposto sindical aos funcionários públicos.

A contrarreforma da previdência de 2003 foi um marco no desmascaramento que se teve desse primeiro governo Lula. As fricções que ocorreram no movimento sindical permitiram que, diante dessa ofensiva do capital sobre os aposentados e pensionistas, já no primeiro ano de governo, vários setores mais à esquerda da CUT rompessem com essa Central que havia apoiado a medida. Esse golpe foi muito mais profundo do que as conciliações presentes

¹² Mais recentemente, em junho de 2011, foram aprovadas novas medidas de concessão do seguro-desemprego (prevendo-se o desaquecimento da economia nesse ano) que obrigam a aceitação de “entrevistas de emprego” em qualquer local para quem estiver recebendo o benefício, sendo que a recusa pode retirar esse direito. A CUT desaprovou tal medida, porém não mobilizou os sindicatos contra ela. Ver em diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/noticia/2011/06/cut-desaprova-novas-medidas-do-seguro-desemprego-3353753.html.

¹³ Segundo Ana Elizabete Mota, essa seria uma ideologia fundada “no equilíbrio entre crescimento econômico e desenvolvimento social”, indicando que o primeiro levaria “inexoravelmente” ao outro (MOTA, 2010, p. 19). Nada mais do que o “discurso mistificador” que sempre fez parte de nossa história, defendendo a conciliação para um “bem comum” que sempre beneficiou somente a burguesia interna e externa.

já nos anos 1990 com relação às cooperações estabelecidas pela CUT com governo e empresariado, pois indicou um consenso ativo no desenvolvimento das contrarreformas estabelecidas por esse governo, que, antes de ser eleito, confirmou na “Carta aos brasileiros” que não estaria disposto a transformações mais radicais na estrutura (Almeida, 2007, p. 55).

Nesse contexto, outro passo que se deu foi o chamado Fórum Nacional do Trabalho (FNT). Se na década anterior o “propositivismo” já estava presente na agenda da CUT, é com a chegada do PT ao governo que ele se amplia. Já no primeiro ano de governo, são lançadas as bases para os fóruns tripartites (governo, patrões e centrais) que, segundo Ariovaldo Santos (2005, p. 45), demonstra o quanto a agenda governamental se aproximava do período varguista, ao propor a “modernização das relações laborais” em um “ambiente propício à geração de empregos”, identificando que esse discurso era “ironicamente um varguismo sem Vargas”. Os primeiros resultados de 2004 mostram quais seriam as principais preocupações implícitas nesse documento: evidenciar o “princípio de colaboração entre classes”, a proposta de reconhecimento das centrais sindicais (aprovada em 2008) e a prevenção de atos antissindicais. Nesse último ponto estaria o cerne das atitudes mais presentes no controle de Estado dos dias de hoje: a limitação das greves pelo recurso amplamente usado de “delimitação dos serviços essenciais”. Por mais que essa contrarreforma não tenha sido aprovada, é cada vez mais presente o poder normatizador da Justiça do Trabalho e dessa delimitação “à revelia” de essencialidade nos serviços, atingindo principalmente o setor de serviços e os funcionários públicos. Após análise das etapas de formulação, setores integrantes e principais resultados concebidos que se transformaram em projeto de lei em 2005,¹⁴ Gelson Rozentino de Almeida conclui que, após todo o período de embate histórico que empreendeu, a CUT e o PT

(...) teriam formulado a proposta do FNT, acreditando nas teses de um desenvolvimento nacional, tendo como interlocutores o Estado e as organizações empresariais. As propostas de reforma sindical e trabalhista já constavam dos programas da CUT e do PT ao longo dos anos 1990 e eram apresentadas como demandas históricas dos trabalhadores, sobretudo dos setores “modernos”, sob influência liberal, e vistas

¹⁴ O governo desistiu de dar sequência à tramitação do projeto no Congresso, diante da resistência das centrais de esquerda e da paralisia que as denúncias de corrupção de 2005 provocaram no Legislativo (GALVÃO, 2009, p. 188).

como conciliáveis com o capital. O FNT representaria um pacto social na busca do desenvolvimento, entendido dentro dos limites do crescimento econômico capitalista, representando este um “consenso” para a sociedade, como se fosse possível uma conciliação de interesses estratégicos de diferentes classes e frações de classe (Almeida, 2007, p. 64).

A integração dentro do governo pode ser vista já pela convocação de sindicalistas e ex-sindicalistas aos quadros da estrutura de governo. A problemática da “dupla militância” (Boito *et al.*, 2009, p. 46) pode ser detectada no fato de que militantes históricos, como Jacques Wagner, Ricardo Berzoini, Luiz Gushiken e Luiz Marinho, que foram quadros dirigentes dos principais sindicatos do Brasil e da direção da CUT, passaram a dirigir ministérios de peso, como o do Trabalho e da Previdência. Além desses, vários outros comporam escalões menores. O peso da proposta do novo desenvolvimentismo ganha corpo nesses dirigentes sindicais, fazendo com que na prática assumam todas as demandas que a ofensiva do capital exige para sua maior acumulação. E, para tensionar ainda mais essa análise, é emblemático que, com o apoio da Força Sindical,¹⁵ tenha ocorrido a incorporação de Luiz Antonio Medeiros (fundador e primeiro presidente dessa central) ao governo, ao assumir a Secretaria de Relações de Trabalho em 2007. O problema central da participação desses dirigentes sindicais não estaria em uma crítica conservadora de um chamado “Estado sindicalista”. A problemática está contida na convivência ativa aos processos aqui relatados e na permanência da estrutura sindical de Estado.

O momento central de todo esse processo talvez seja a integração das centrais sindicais à estrutura sindical corporativa de Estado, com anuência e o apoio da CUT.¹⁶ Com a lei 11.648/2008, que aprovou seu reconhecimento legal e pertencimento à estrutura, a pulverização e fragmentação de Centrais passam à ordem do dia. Se nas décadas de 1980 e 1990, período de “transição lenta, gradual e segura” entre a crise da dominação pela ditadura civil-militar e

¹⁵ Central criada em 1991, que, desde o seu surgimento, prezou pelo sindicalismo de resultados e pelo apoio ativo a todos os governos da década de 1990.

¹⁶ “O movimento sindical ocupou a Câmara dos Deputados no dia 11 de março e acompanhou a votação e aprovação do projeto de lei 1.990/2007, enviado pelo presidente Lula, que reconhece as centrais sindicais de trabalhadores. O projeto deu origem à lei 11.648/2008, sancionada no dia 31 de março. O reconhecimento das centrais sindicais atendeu a uma reivindicação tão antiga quanto à própria CUT.” Disponível em: www.cut.org.br/institucional/68/cronologia-de-lutas. Acesso: 5 out. 2011.

recomposição do bloco de poder autocrático burguês, havia, na maior parte do período, apenas uma central que reunia o setor mais combativo e democrático (CUT) e outra que de início representava o resíduo dos pelegos interventores¹⁷ (CGT), e depois a sua versão oficial da ofensiva do capital mundializado (Força Sindical), percebemos o quanto a estrutura é potencializadora da dispersão da força de trabalho organizada. Os ensaios do FNT que indicavam essa inserção foram impulso para a criação de mais centrais. Com a implementação da lei, é nítida a proliferação destas, diversificada muitas vezes pelas forças partidárias. De um lado estão as que romperam com a CUT por questões de críticas ao burocratismo crescente e a seu consenso ativo com as políticas regressivas de seu governo – dentre elas a Conlutas e as duas Intersindicais. De outro, as centrais que, por pragmatismo e de olho nos vultosos montantes de recursos cedidos pelo governo através da contribuição obrigatória do imposto sindical, romperam com a CUT e com a FS, ou que se aglutinaram para conter o mínimo requisitado para ser reconhecida: a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e mais oito centrais que surgiram desse processo.¹⁸

A relação umbilical do PT com a CUT, que transferiu seus diretores para funções na mesma estrutura sindical, não impediu nem que essa “legalização das centrais” fosse corrompida com a possibilidade de entrada no rateio do imposto sindical. Mesmo com a posição da CUT que mantém o discurso mistificador da posição contrária ao imposto sindical e que promoveu em 2012 um plebiscito contra a unicidade e o imposto sindical, não somente a mesma beneficiou-se dessa lei, como é a central que mais tem sindicatos vinculados,

¹⁷ Em que estavam presentes inicialmente os partidos comunistas, PCB e PCdoB, mas que no fim da década de 1990 já migravam para a CUT.

¹⁸ Para uma melhor descrição desse processo de pulverização das centrais, ver Antunes (2011, p. 148-150) e Boito Jr. (2009, p. 47-49). O processo de criação é tão intenso que essas referências, apesar de recentes, já estão desatualizadas. No site do MTE estão descritas as centrais sindicais “oficializadas” e o número de sindicatos a elas filiados. Disponível em: <www3.mte.gov.br/sistemas/cnes/relatorios/painel/GraficoFiliadosCS.asp>. Notem que são 12 centrais que entraram com pedido de reconhecimento (entre elas, a Conlutas), sendo que, desses, apenas seis cumpriram os requisitos mínimos de representação (em 2011), por exemplo, ter em sua base o mínimo de cem sindicatos e representação geral mínima de 7% dos sindicalizados no Brasil. Cf. “Despachos de Divulgação Centrais Sindicais”, 2011. Disponível em: <portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A32B088220132D0117EC4184C/despacho_2011_0418.pdf>. Acesso: out. 2012.

que incentiva política de pulverização de suas bases, e que disputa as eleições sindicais para manter o primeiro lugar no Ministério do Trabalho. Um retrato de tamanha disputa e pulverização dos sindicatos é evidenciado pelo fato que essa “reforma sindical do governo Lula contribuiu poderosamente para o crescimento numérico das centrais sindicais, pois se em 2001 apenas 38% dos sindicatos eram filiados a alguma central, em 2011 esta porcentagem subiu para 68,35% (IBGE e Mirhan, 2011)” (Maciel, 2011, p. 14).

Ainda no que tange ao imposto sindical, nesse mesmo período os sindicatos dos funcionários públicos também passaram a recolher de suas bases (sindicalizadas ou não) o imposto sindical, a partir da Instrução Normativa n. 01 de 2008 do MTE¹⁹. A organização em associações livres da estrutura sindical notabilizou destacadamente essas categorias dos trabalhadores assalariados do setor público (principalmente nas décadas de 1980 e 1990), e pela ausência de um movimento que combinasse a manutenção dessa condição, mas finalmente o Estado foi gradualmente incorporando esses setores na estrutura sindical.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caráter irreconciliável do trabalho com o capital é explosivo, produzindo e reproduzindo a luta sindical, o movimento que busca retomar parte do valor não pago pelo capitalista. Portanto, ele representa a antítese, e o Estado é o guardião da propriedade privada e da relação estranhada. Essa relação contém a tendência conflituosa a se realizar na vida social enquanto houver a antítese entre capital e trabalho, desfazendo qualquer mito de crise ou fim do sindicalismo.

É sintomático que, diante das piores crises, da percepção imediata de que uma relação se naturalize, seja formado um senso comum sobre a acomodação e passividade da classe trabalhadora no Brasil. Depois de mais de uma década da irrupção violenta da ditadura de classe preventiva de 1964, a classe traba-

¹⁹ Em nota de esclarecimento, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) justificou a sua decisão: “Esta medida foi tomada após criteriosa análise da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego amparada pelo artigo 610 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que regulamenta o pagamento da contribuição sindical, em conjunto com o artigo 578, que prevê a contribuição também de servidores públicos de todo país, independentemente do regime jurídico a que estiverem submetidos tais trabalhadores”. MTE, 9 out. 2008. Disponível em: <portal.mte.gov.br/imprensa/nota-de-esclarecimento-1.htm>. Acesso: 5 out. 2012.

lhadora teve de se reerguer após um período de erosão de suas bases sociais. Não só se apresentou na cena histórica com as greves do ABC como também contagiou a totalidade das massas. Os instrumentos de luta que se direcionavam para além da estrutura sindical corporativa de Estado foram criados e tiveram efeito imediato e mobilizador. Na década de 1980, tivemos a criação da CUT, com valorosas experiências de comissões por local de trabalho e quatro greves gerais que mobilizaram milhões em todo o Brasil. Os seus limites, as derrotas históricas que tiveram em suas pautas econômicas reivindicativas, são apenas elementos que demonstram que o movimento sindical é uma “escola de guerra”, e que a necessidade histórica de transcendência do capital somente se dará por um instrumento político de patamar superior.²⁰

Hoje vivemos um momento análogo na organização sindical. Por um lado, os instrumentos da classe trabalhadora burocratizam-se, de maneira que ainda há espaço para uma integração mais eficiente com o Estado e a ofensiva do capital. A legalização das centrais sindicais aqui indicadas e os seus vínculos com os fundos de pensão e clubes de investimento das empresas estatais privatizadas demonstram essa afirmação. Por outro, e apesar do apelo e consenso ativo com as diretrizes do novo desenvolvimentismo do governo pelas centrais, há um crescimento constante das greves nos últimos anos. De acordo com a análise que Boito, Marcelino e Galvão (2009) realizaram com dados recolhidos do Dieese sobre as greves no Brasil de 2004 a 2007, há crescimento nas mesmas (são em média 300 por ano), e aumento no índice de conquistas de acréscimo sobre a inflação nesses últimos anos (mais de 60% das greves conquistaram direitos e aumento de salários). É claro que essa situação é conjuntural, pois o crescimento econômico e a diminuição do desemprego determinam o aumento do valor da força de trabalho, que só as greves podem equiparar em seu valor. Porém, o potencial da retomada das lutas sociais pela classe trabalhadora é um indício, mas estas se tornarão efetivas de fato quando estiverem desvenilhadas do controle do Estado.

O complexo de determinações que compõem a crise estrutural do capital exigirá combatividade e unidade da classe trabalhadora no intuito de não sofrer com as condições regressivas da ofensiva do capital. Concluímos que,

²⁰ As greves e o movimento sindical, enquanto “escola de guerra”, é uma categoria que Lenin retira de Engels (LENIN, 1899).

somente quando os trabalhadores tomarem em suas mãos os seus instrumentos históricos e a organização de sua luta sindical, poderão lograr melhores condições de luta pela transformação da ordem social dependente e associada. Para tanto, destruir o aparato autocrático que regula e outorga a representação dos trabalhadores é condição essencial para essa investida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, G. R. de. “O governo Lula, o Fórum Nacional do Trabalho e a reforma sindical”. *Katálysis*, v. 10, n. 1, 2007.
- ALVES, G. *Limites do sindicalismo – Marx, Engels e a crítica da economia política*. Bauru: Práxis, 2003.
- ANTUNES, R. *Classe operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1982.
- _____. *O continente do Labor*. Boitempo, São Paulo, 2011.
- BOITO JR., Armando. *O sindicalismo de Estado: uma análise crítica da estrutura sindical*. São Paulo: Editora da Unicamp, Hucitec, 1991.
- _____; GALVÃO, A. e MARCELINO, P. “Brasil: o movimento sindical e popular na década de 2000”. *Osai* (Buenos Aires: Clacso), ano X, n. 26, out. 2009.
- CUT. *Cronologia das lutas*. Disponível em : <www.cut.org.br/institucional/68/cronologia-de-lutas>. Acesso: 5 out. 2011.
- DIÁRIO CATARINENSE. CUT desaprova novas medidas do seguro-desemprego. Disponível em: 16 jun. 2011. Disponível em: diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/noticia/2011/06/cut-desaprova-novas-medidas-do-seguro-desemprego-3353753.html. Acesso: 10 mar. 2012.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5ª edição. São Paulo: Globo, 2005.
- _____. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. 2ª ed. São Paulo: Zahar Editores, 1975.
- GALVÃO, A. “A reconfiguração do movimento sindical no governo Lula”. *Revista Outubro*, n. 18, 2009.
- IANNI, O. *Pensamento social no Brasil*. Bauru: Edusc, 2004.
- LENIN. *Sobre as greves*. 1899. Disponível em: <www.marxists.org/portugues/lenin/1899/mes/greves.htm>. Acesso: 19 fev. 2012.
- MACIEL, D. “Hegemonia neoliberal e trabalhadores no governo Lula”. *Anais de Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática*, Niterói (RJ), 2011. Disponível em: <www.uff.br/niep-marxmarxismo/MM2011/TrabalhosPDF/AMC401F.pdf>. Acesso: 10 mar. 2012.
- _____. “Neoliberalismo e autocracia burguesa no Brasil”. *Anais do V Colóquio Internacional Marx e Engels*, Campinas, 2007. Disponível em: <www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/David_Maciel.pdf>. Acesso: 5 out. 2011.
- MARINI, R. M. “Dialética da dependência”, in: TRASPADINI, R. e STEDILE, J. P. *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MARX, K. *Salário, preço e lucro*. 5ª ed. São Paulo: Centauro, 2008.
- MATTOS, M. B. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Despachos de Divulgação Centrais Sindicais 2011. Aferição da representatividade das Centrais Sindicais – lei n. 11.648, de 2008 e Portaria n. 194, de 2008. Disponível em: <portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A32B088220132D0117EC4184C/despacho_2011_0418.pdf>. Acesso: 10 mar. 2012.
- _____. Distribuição dos sindicatos por Central Sindical. Disponível em: <www3.mte.gov.br/sistemas/cnes/relatorios/painel/GraficoFiliadosCS.asp>. Acesso: 10 mar. 2012.
- _____. Nota de esclarecimento de 9 de outubro de 2008. Disponível em: <portal.mte.gov.br/imprensa/nota-de-esclarecimento-1.htm>. Acesso: 10 mar. 2012.
- MOTA, A. E. “Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social brasileiro”, in: *As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social*. Recife: Ed. da UFPE, 2010.
- SANTOS, A. “A reforma trabalhista e sindical do governo Lula: de volta aos parâmetros neoliberais”. *Serviço Social & Sociedade – temas em debate*. São Paulo: Cortez, v. 26, n. 81, 2005.
- TUMOLO, P. S. *Da contestação à conformação. A formação sindical da CUT e a reestruturação capitalista*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2002.

SOBRE SAÚDE E AMBIENTE DO TRABALHO DE ELETRICITÁRIOS EM MINAS GERAIS

**JOSÉ REGINALDO INÁCIO
EVERTON DE ALCÂNTARA TARDELI**

(...) quando se vê a quantidade incrível de classes que, por todos os lados, são abandonadas na miséria, e os párias sociais, que são golpeados com um desprezo brutal e preventivo, talvez para dispensar-se do incômodo de ter que arrancá-los de sua sujeira; quando se vê tudo isso, então não se entende com que direito se poderia exigir do indivíduo que ele preserve em si mesmo uma existência que é espezinhada por nossos hábitos mais corriqueiros, nossos preconceitos, nossas leis e nossos costumes em geral. (Marx, 2006, p. 27)

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo, de uma forma elementar, analisar as condições de saúde e ambiente do trabalho dos eletricitários de Minas Gerais como resultado das relações sociais materializadas nas ações dos sindicatos e trabalhadores da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT/MG), no contexto histórico do neoliberalismo/toyotismo brasileiro.¹ Para tanto, pretendemos, primeiramente, apresentar um breve contexto histórico para uma compreensão

¹ “A vigência do neoliberalismo, ou de políticas sob sua influência, propiciou condições em grande medida favoráveis à adaptação diferenciada de elementos do toyotismo no Ocidente. Sendo o processo de reestruturação produtiva do capital a base material do projeto ideopolítico neoliberal, a estrutura sob a qual se erige o ideário e a programática neoliberal, não foi difícil perceber que, desde fins dos anos 1970 e início dos 1980, o mundo capitalista ocidental começou a desenvolver técnicas similares ao toyotismo (...). Este se estrutura preservando dentro das empresas matrizes um número reduzido de trabalhadores mais qualificados, multifuncionais e envolvidos com o seu ideário, bem como ampliando o conjunto flutuante e flexível de trabalhadores com o aumento das horas extras, da terceirização no interior e fora das empresas, da contratação de trabalhadores temporários etc., opções estas que são diferenciadas em função das condições do mercado em que se inserem. Quanto mais o trabalho se distancia das empresas principais, maior tende a ser a sua precarização” (ANTUNES, 2009, p. 59-60).

totalizante da realidade para, em seguida, discutirmos a identidade destes trabalhadores e a situação atual em relação às condições de trabalho presentes em suas atividades, adotando como fonte de informação, em parte, fundamentações empíricas de nossa própria trajetória e ação enquanto eletricitários e sindicalistas com vínculo empregatício na Cemig.²

Considerando que a atividade preponderante nas concessionárias de energia elétrica diz respeito ao trabalho executado sob exposição física do trabalhador ao risco de choque elétrico, seja na fase de produção, transmissão ou distribuição de energia elétrica, colocando-o em situação constante de *estado de acidente*³ e afetando diretamente sua saúde física e mental, optamos por abordar com mais ênfase as condições específicas do trabalhador exposto a este risco.

Desse breve recorte, é importante que contextualizemos também como se constitui o processo de gestão da Cemig ante as práticas capitalistas experimentadas quase que de modo universal pelas corporações empresariais e congêneres pelo mundo, as quais, de modo recorrente, são replicadas nesta empresa. Nesse sentido, na tentativa de uma delimitação reflexiva mais objetiva, daremos ênfase aos períodos em que já nos encontramos empregados na empresa, ou seja, a partir da década de 1980.

BREVE CONTEXTO HISTÓRICO COMO ELEMENTO DE REFLEXÃO

A década de 1980 tem deflexões marcantes para o povo brasileiro, a começar pela presença da ação sindical, bastante fortalecida pelos movimentos grevistas do ABC a partir do final da década de 1970. O sindicalismo encontra-se

² Admitidos na Cemig, respectivamente, José Reginaldo Inácio e Everson de Alcântara Tardeli, em 1982 e 1990.

³ Acerca do “estado de acidente”, consideramos que: “constitui-se como ambiente ou condição ambiental, natural ou artificial, onde a integridade física e/ou mental está ameaçada com a existência imanente do perigo, do insalubre e/ou do penoso, com ou sem a exposição (ou ação) do trabalhador. Nesse estado, o uso de equipamentos de proteção (equipamento de proteção individual ou coletiva – EPC ou EPI) significa a submissão à *causa* e ao *efeito potencial de acidente*, cuja consequência permanece imaterializada, oculta ou latente no corpo ou na mente do trabalhador com o uso do equipamento de proteção. Limitar ou não, adiar ou não, o dano físico e/ou mental depende diretamente da condição física do trabalhador, da sua adaptação e/ou adequação ao ambiente e ao equipamento de proteção, além, é claro, de como se usa ou se consegue usar esse equipamento” (INÁCIO, 2012, p. 115-116).

sustentado pela presença das classes trabalhadoras nos movimentos populares, em especial nas assembleias. O PT e a CUT são instituições que selam na história um marco da organização dos trabalhadores no Brasil e no mundo, pois se constituíram como processo de organização e de transcendência da representação dos trabalhadores num patamar superior de ação e presença na sociedade.

Podemos destacar 1982 como um ano em que a crise econômica se aprofunda. O país entra em recessão nessa década. Inicia-se o longo ciclo de estagnação econômica, fazendo com que ela seja conhecida na história como a “década perdida”. O movimento “Diretas Já”, em 1984, impulsiona as discussões pela retomada da democracia e o fim da ditadura militar. No dia 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral escolhe Tancredo Neves como novo presidente da República, momento que eleva o papel social dos movimentos populares, em especial do sindicalismo.

Entretanto, os sinais externos do capitalismo capitulam numa dura reestruturação nos modos de produção alicerçados pelo final da Guerra Fria, com a queda do muro de Berlim, fechando o último ciclo da ditadura, afinal o comunismo ou o socialismo já não era mais uma ameaça no país. Seria dado o passo definitivo para apagar os rastros da ditadura militar e estabelecer princípios democráticos para o Brasil com a aprovação da Constituição de 1988.

A primeira eleição direta para presidente da República, em 1989, polarizada entre Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Collor de Mello, coloca em evidência setores importantes da sociedade, na cidade ou no campo, pobres ou ricos, empregados ou desempregados. As contradições sociais são debatidas publicamente; todavia, permanece a ordem e o poder estabelecidos pelas classes dominantes, e Collor é eleito. Com ele, o processo de globalização avança no país sob a alcunha da abertura do mercado, visando melhor qualidade de vida, serviços, produtos e/ou bens duráveis industrializados ao povo brasileiro. Mas o que de fato ocorre pode ser mais bem explicitado se dissermos que: “É uma eleição que definiu o rumo do enquadramento do Brasil às tendências internacionais. É um enquadramento a uma economia mais aberta, mais financeirizada e que não prioriza o emprego ou as questões sociais” (Dedecca, 2000, *apud* Oliveira, 2006, p. 3).

O neoliberalismo se apresenta e se instala com seu aparato, formas e fórmulas no processo produtivo do país. Experimentos descartados ou em vigência

nos países do Norte, na Europa e países asiáticos serão maciçamente impostos no Brasil. “Em nosso país, as experiências fracassadas do capitalismo são re-quentadas. Processos produtivos fracassados alhures são aqui experimentados sob a alegação de que o Brasil está se transformando” (Inácio, 2012, p. 11).

Eurenice de Oliveira diz que, “no início da década de 1990, com a eleição de Collor de Mello, abriu-se o espaço para consolidar o ‘toyotismo’ que se afirma, a passos largos, como base para a renovação das relações de trabalho no Brasil, cumprindo a exigência da flexibilidade para o capital” (Oliveira, 2006, p. 99).

A terceirização predatória e o “toyotismo” – uma forma de terceirização mais sofisticada, em que se busca horizontalizar o processo produtivo visando exaurir ao máximo a capacidade produtiva da *força de trabalho*,⁴ lançando mão da estratégia gerencial indutora do trabalhador ao colaboracionismo ou a uma espécie (neoliberal) mais avançada e destruidora de *servidão voluntária*,⁵ já que envolve os diversos quadros da produção (auxiliares de serviço, operacionais, técnicos, engenheiros etc.) a trabalharem intensamente, mas agora como *colaboradores* de um sistema que naturaliza sua exploração de uma forma banal, como se o comum e de hábito fosse o mal, e não sua negação – surgem mais intensamente, a partir daí, como instrumentos que guiam a direção do capitalismo no Brasil aliados ao processo de privatização de diversos setores produtivos, entre os quais está o setor elétrico.

Recorrendo a elaborações teóricas já formuladas acerca deste período da história, destacamos que:

Desde o final da década de 1980, observa-se a intensificação consentida da terceirização, quarteirização etc. Ou seja, centenas, milhares de polos excludentes e precários de espaços de trabalho com designação variada, cuja forma e condição para o trabalho degrada, adocece, acidenta e mata. Além, é claro, de minar as relações de cooperação e solidariedade, fazendo com que o sentimento de pertencimento a uma

⁴ “Por força de trabalho ou capacidade de trabalho compreendemos o conjunto das faculdades humanas físicas e mentais existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie” (MARX, 2002, p. 197).

⁵ “É incrível como o povo, aqui o trabalhador, quando se sujeita, de repente cai no esquecimento da franquia tanto e tão profundamente que não lhe é possível acordar para recobrá-la, servindo tão francamente e de tão bom grado que, ao considerá-lo, dir-se-ia que não perdeu sua liberdade, e sim ganhou sua servidão. É verdade que no início serve-se obrigado e vencido pela força; mas os que vêm depois servem sem pesar e de bom grado o que os seus antecessores haviam feito por imposição” (LA BOÉTIE, 1999, p. 20).

classe trabalhadora seja perdido à medida que a reestruturação produtiva admite a terceirização ou as suas derivações, uma vez que cria uma categoria de trabalhadores forçosamente inferiorizada, subsumida às leis e direitos e degradadas as condições humanas (Inácio, 2012, p. 12).

É a partir deste contexto que propomos discutir a importância da saúde, física e mental, englobando questões de (*in*)segurança do e no ambiente de trabalho, constituindo o eixo principal deste artigo, em que pretendemos abordar o posicionamento dos administradores do capital e do Estado, dos líderes sindicais e, numa pretensão ousada, dos trabalhadores ante o tema, discutindo o quanto suas ações contribuem, ou podem contribuir, para as determinações da realidade a que se sujeitam os eletricitários em quase todo o setor elétrico do Estado de Minas Gerais.

Somente uma leitura crítica desta realidade, origem e formação de um percurso histórico que precisa ser alterado, pode elucidar formas de se agir pautadas na defesa intransigente da saúde dos trabalhadores como prerrogativa fundamental do sindicalismo para a realização de qualquer mudança no sentido de garantir minimamente ambientes de trabalho saudáveis e condizentes com a valorização do trabalho humano como categoria fundante das relações do homem com a natureza e consigo mesmo – portanto, como “essência suprema” a ser protegida e reivindicada em qualquer sociedade.

QUEM É O TRABALHADOR ELETRICITÁRIO?

Talvez tenhamos que começar destacando a dúvida essencial de representação dos trabalhadores considerados ou não eletricitários. É fundamental conhecermos e compreendermos quem são, de fato, os trabalhadores da categoria profissional aqui relatada, em que pese, de direito, apenas a uma parcela ser reconhecida como eletricitário.

Essencialmente, o sentimento de pertencimento a uma determinada classe trabalhadora se encontra prejudicado em boa parte da história recente daqueles que são ou não considerados eletricitários nesta empresa. Ponto frágil dessa reflexão e, em boa medida, do próprio sindicalismo representativo de classes trabalhadoras consideradas primárias, como se o próprio sistema que admite a crise como propulsor econômico, cíclico e reestruturante do capital, desde a sua origem, não fosse determinante às transformações perniciosas presenciadas no curso histórico do *mundo do trabalho*.

O rebaixamento (contencioso e faccioso) da presença humana como *força de trabalho* em produção faz parte dessas transformações. Consequentemente, há também o rebaixamento (mas aqui ele é real e deletério) da própria percepção de ‘*ser*’ ‘*humano*’ e pertencer às classes trabalhadoras, que é intuída na representação e na ação sindical, provocando fragmentações e contradições que condicionam o sindicalismo ao retrocesso de representação em prejuízo de seu papel histórico na defesa das classes trabalhadoras.

Que classe trabalhadora ou categoria profissional representar? Surge a incógnita que perseguirá o sindicalismo até os dias atuais. Se for a terceirizada, há a concordância e a reprodução do sistema. Se for a de trabalhadores primários, corre-se o risco de se intensificar o processo de terceirização, privilegiando a ordem estabelecida pelo sistema e o impulso ao processo de rebaixamento e precarização das condições e relações de trabalho. Os administradores do capital já têm isso bem estabelecido. Juntos aos governantes designados para o plantão dos ciclos quadrienais, num Estado democrático capitalista, como é caso do Brasil, reconhecem descaradamente que já dividiram as categorias profissionais ou as classes trabalhadoras em poucos trabalhadores de primeira e muitos daqueles que serão (e são) considerados de segunda, terceira, quarta, quinta ou sem categoria alguma, em centenas ou milhares em corporações, milhões em todo o país e bilhões pelo mundo. Mas, enquanto líderes sindicais, pelo que demonstramos, já em pleno século XXI, ainda não foi desvendado o enigma *reestruturante* imposto ao *mundo do trabalho* num momento histórico de crise sistêmica do capitalismo. Razão pela qual, quando falamos em terceirização no Brasil, podemos dizer que, em virtude da recorrência de sua prática, *uso e costume* (a terceirização) se encontra em vias de regulamentação, inclusive de forma socialmente consentida, até mesmo por parte significativa do sindicalismo, que, historicamente, sempre foi contra.

La Boétie (1999), hipoteticamente, revela, ainda no século XV, a situação de quem a coragem já não é uma virtude, mas sim a sua dissimulação. A virtude que é candente no meio-termo aristotélico⁶ perdeu sua importância pela regularidade de sua falta. Tanto a covardia quanto a temeridade são

⁶ Segundo Aristóteles (2002), a virtude está no *meio-termo*, e a *coragem* está situada entre a sua falta (covardia), observada entre os covardes, e o seu excesso (temeridade), percebido naquele que nada teme, pondo em risco a si mesmo ou a outros quando em ação: *covardia-coragem-temeridade*.

despojadas de seus males. A falta ou o excesso não reflete a abstinência nem o vício daqueles que se renderam ou provocaram a rendição.

(...) digamos que ao homem todas as coisas lhe são como que naturais; nelas se cria e se acostuma; mas só ele é ingênuo a isso – a que o chama sua natureza simples e inalterada; assim, a primeira razão da servidão voluntária é o costume – como os mais bravos *courtaus* [cavalos de orelhas e crina cortadas] que no início mordem o freio e depois descuram; e onde outrora escoiceavam contra a sela, agora se ostentam nos arreios e soberbos pavoneiam-se sob a barda. Eles dizem que sempre foram súditos, que seus pais viveram assim; pensam que são obrigados a suportar o mal, convencem-se com exemplos e, ao longo do tempo, eles mesmos fundam a posse dos que os tiranizam... (La Boétie, 1999, p. 23-24).

A pouca capacidade, ou sua falta, para subverter a *injustiça social* ou a ordem (estabelecida) que *a* proclama (a terceirização), para os líderes evidenciados socialmente – sindicalistas, políticos ou magistrados –, foi conquistada justamente naquele instante em que foram instados à efemeridade daquilo que representa *poder* enquanto possibilidade de banir ou manter a *exploração do homem pelo homem*.

Abandonada a perspectiva de confronto com o modelo econômico e com o conjunto da política neoliberal, firmou-se a concepção de participação do sindicalismo na definição das políticas governamentais tanto nos dois mandatos de FHC como, especialmente, nos mandatos subsequentes do Partido dos Trabalhadores na presidência da República, com Luiz Inácio Lula da Silva e, hoje, Dilma Rousseff. Caracterizados por fatores políticos, econômicos e sociais historicamente constituídos, os anos que se seguiram a partir da década de 1990 contribuíram para que o movimento sindical se desapercebesse dos reais interesses da classe trabalhadora e se distanciasse das relações centrais do sistema capitalista de produção.

(...) sem Marx e a tradição marxista, o sindicalismo tende a empobrecer-se. Independentemente de sua filiação teórica e político-ideológica, o sindicalista necessita travar um diálogo sério com Marx e a tradição marxista, sob pena de perder determinações essenciais da sua prática e de fragilizar a sua reflexão teórica, empobrecendo a própria *consciência da classe trabalhadora* e, conseqüentemente, as *lutas de classes* (Tardeli, 2012, p. 12-13).

O consentimento judiciário acerca da terceirização revela-se de modo recorrente e generalizado entre assessorias patronais, autores, estudiosos, políticos, advogados etc., quando citam doutrinas e magistrados para vulgarmente defender como um “bem” uma condição ou estado degradado de trabalho, a ponto de

dissimularem ou, por que não, ignorarem a linha tênue e imperceptível entre atividade, meio e fim. Com isso, tutelados pelo Estado por meio do Judiciário, sob orientações do Executivo e com o aval do Legislativo, insistem (ao impor a terceirização como necessária, legítima e um instrumento social capitalista formalizador do processo de trabalho) que *a terceirização é o ato pelo qual a empresa produtora, mediante contrato, entrega a outra empresa certa tarefa (atividade ou serviços não incluídos nos fins sociais da empresa), para que esta a realize habitualmente*. O que torna possível que possamos observar a distinção entre trabalhadores da empresa tomadora de serviços e trabalhadores terceirizados, prevalecendo a lógica da admissibilidade da exclusão no processo de trabalho sob a ordem capitalista, em que a própria lei e seu fiscalizador são concessores da terceirização.

Do tríplice poder estatal (Executivo, Legislativo e Judiciário), podemos dizer que, quando há oficialmente declarada a rendição do Judiciário às hostes capitalistas, por meio de decisões contenciosas, jurisprudências, súmulas etc., amplia-se a necessidade de uma revolução transformadora do papel do sindicalismo. O legalismo excrescente e exacerbado como compósito definidor da ação sindical tem demovido cada vez mais as iniciativas de subversão à ordem estabelecida. Sob a tutela da lei e da perfeição jurídica sindical, há uma espécie de antevisão do limite e da capacidade do sindicalismo. Quando acredita estar mais bem preparado na defesa do trabalhador, fazendo uso de instrumentos e juristas perfeitos, num Estado regido por leis cunhadas por parlamentares e governantes que simbolizam roteiristas da manutenção do poder das classes econômicas, o sindicalismo, na realidade, revela a vulnerabilidade de sua atuação.

A terceirização, como sinal estruturante do arranjo produtivo capitalista, se se encontra assimilada pelo judiciário como natural, sua prática e procedimento passam a vigorar como elementos fundantes da relação capital-trabalho, dando evidente demonstração de que não é possível ter neste *poder* enquanto Estado iniciativas para a sua reversão. Com isso, o executivo e o legislativo têm se apropriado da pavimentação desse terreno que, em sua origem ou estado de natureza (capitalista), eles próprios prepararam (para receber o pavimento) – em obediência aos mandatários detentores e mentores de seus mandatos – como latência basilar legal em que se poderia e pode desenvolver sutilmente todas as experimentações e fórmulas do capitalismo sem interferência ou resistência do movimento operário. Afinal, fora neutralizada, em grande medida, a percepção da terceirização enquanto mal.

A terceirização não é contingente no processo que desestrutura o capitalismo, já que está sutil e cinicamente enunciada como antídoto para esse mal. Um “bem” social capitalista que está a serviço da sociedade. Uma alternativa ao *desemprego estrutural* em um mundo (sistema capitalista) em crise.

Em sua deletéria evolução, a terceirização ultrapassa, inclusive, os limites da legalidade. Kátia de Souza Ribeiro afirma:

Assim, a terceirização, como espécie da contratação indireta de mão de obra, tem evoluído sem merecer a diligência do legislador. Esse descompasso entre o Direito e a realidade social tem abalado os pilares do Direito do Trabalho e propiciado o surgimento de situações de desrespeito a princípios constitucionais importantes, como o da igualdade (Ribeiro, 2007, p. 26).

O processo de assimilação da terceirização como instituto capitalista para a produção e o serviço, considerado positivo (pelos capitalistas de plantão), em sua origem perde seu efeito como instrumento do capital para a produção daquilo que exigia *expertises* e capacidade só experimentadas por um *terceiro* melhor qualificado ou preparado do que aqueles profissionais do quadro principal da empresa. No entanto, acerca da terceirização, irá prevalecer aquilo que se apresenta como o precário, o desestruturante ou, melhor dizendo, como um espectro definitivo que contraria o sentido real da valorização humana no ambiente de trabalho.

O vigor dessa transformação é que dará forma às diversas mudanças que farão parte das mais deletérias condições e formas de exploração das classes trabalhadoras, a partir da segunda metade do século passado, em grande parte dos países industrializados ou em processo de industrialização, em especial no Brasil.

Diante do exposto, ainda que a lógica empresarial e jurídica num Estado capitalista confirme as possibilidades da *superexploração* do trabalho também na forma da terceirização imposta aos trabalhadores e sindicatos em crise de identidade, pelo menos em nosso entendimento (como autores deste artigo), os eletricitários são todos aqueles que têm em sua *força de trabalho* a integridade da capacidade humana, sobretudo quando se expressa em seu coletivo, tornando-se assim decisiva à composição da *mais-valia*⁷ e, conseqüentemente,

⁷ “O processo de extração do trabalho excedente no sistema capitalista é a essência da relação econômica entre capital e trabalho. Esse trabalho excedente equivale àquilo que o trabalhador produz, mas não está contido em seu salário, ou seja, a mais-valia, o resultado

do lucro das empresas que produzem, transmitem e distribuem (vendem) energia elétrica.

A composição da *força de trabalho* do setor elétrico, mais acentuadamente desde a década de 1990, sofre um processo de *desestruturação* que é determinante para a compreensão de imposição e consentimento do trágico cenário de morbidade a ser apresentado adiante. A tabela a seguir demonstra claramente a paradoxal evolução (da degradação das condições e dos postos de trabalho) do setor elétrico brasileiro a partir de dados estatísticos da Fundação Coge.⁸

Composição da Força de Trabalho do Setor Elétrico Brasileiro 1994 a 2010

Ano	Trabalhadores Próprios	Trabalhadores Terceirizados	Força de Trabalho
1994	183.380	nd	nd
1999	111.166	nd	nd
2000	101.720	nd	nd
2001	97.148	nd	nd
2002	96.741	nd	nd
2003	97.399	39.649	137.048
2004	96.591	76.972	173.563
2005	97.991	89.238	187.229
2006	101.105	110.871	211.976
2007	103.672	112.068	215.740
2008	101.451	126.333	227.784
2009	102.766	123.704	226.470
2010	104.857	127.584	232.441

Fonte: Fundação COGE, Relatório de Estatísticas de Acidentes no Setor Elétrico Brasileiro 2006 a 2010.

Um processo de *desestruturação* do setor elétrico que se replica nacionalmente, sendo no caso da Cemig também implantado de forma continuada desde os anos 1990.

Os governantes (capitalistas estaduais na gerência do Estado) de plantão em Minas Gerais – untados pelos administradores plantonistas do processo

do trabalho humano materializado no lucro das empresas” (TARDELI, 2012, p. 4). Para uma compreensão mais aprofundada sobre o processo de extração de mais-valia, ver: MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Partes Terceira, Quarta e Quinta, 1996.

⁸ “Os serviços terceirizados têm influência marcante nas taxas de acidentes do setor elétrico brasileiro, especialmente na taxa de gravidade, tendo sido registrados 60 acidentes com consequências fatais em 2008. Destacando que se trata de número elevadíssimo (...) se comparado às 15 ocorrências de acidentados de consequência fatal com empregados próprios”, fato ainda inconcebível em qualquer ambiente de trabalho. Também nos lembra de que “(...) o processo de terceirização das atividades no setor e naquelas de maior risco [foi] iniciado em 1995” (FUNDAÇÃO COGE, 2008).

neoliberal do governo federal, com mais evidência a partir de Collor de Mello, tendo como ponto áureo a era FHC, legitimação na era Lula e, por tudo que se apresenta, legalização no atual governo –, permanecendo fiéis aos donos do poder, mandatários e financiadores de campanha, mantêm o ritmo decadente de transformação (deterioração) dos postos e das condições de trabalho, sobretudo dos direitos fundamentais à condição humana daqueles eletricitários que compõem a força maior do trabalho na produção de energia em Minas Gerais e são alijados de classificação ou origem de representação, seja econômica ou sindical. Em que pese ser preponderante a participação destes eletricitários na produção, transmissão e distribuição de energia, são “inefetivos” como atividade preponderante no setor elétrico. Uma lógica que nos remete ao engodo e claustro de injustiça social, profanamente legitimada por atos antissindicais fratricidas, sumariamente legalizados na forma de lei que admite a irrealidade como forma daquilo que transforma em deformidade o correto e como justo o incerto, promovendo e proclamando desenvolvimento como sinônimo de desigualdade social.

A Cemig, em 1994, tinha em seu quadro de empregados 18,9 mil⁹ eletricitários; hoje, conforme declara a própria empresa,¹⁰ segundo dados de junho de 2012, são 8.468. São 10.432 empregados eliminados de seu quadro próprio em 18 anos, ou, para sermos mais claros, em média foram excluídos 580 trabalhadores a cada ano. Mais direta e honestamente, devemos dizer que os governantes de plantão descompromissados com o serviço público e o bem-estar da população, sem nenhuma consideração ao papel social de uma empresa pública com seu povo, produziram e produzem a exclusão social, intensificaram e intensificam a desigualdade e a injustiça social.

⁹ Informação apresentada pela *Gazeta Mercantil* em 3 de outubro de 1997, em reportagem anunciando que a “Cemig incentiva demissão voluntária” e de que a “expectativa da energética mineira é a adesão de 2 mil dos 14,6 mil funcionários”. Ocasão em que se referia aos três anos anteriores, em que 4,3 mil empregados já tinham sido reduzidos quase em sua totalidade por meio do processo administrativo de assédio coletivo consentido, cujo “codinome” está incorporado no processo capitalista neoliberal-toyotista como Programa de Desligamento Voluntário (PDV) ou Plano de Desligamento Incentivado (PDI), ambos adotados pela Cemig. Disponível em: <infoener.iee.usp.br/infoener/hemeroteca/imagens/21204.gif>.

¹⁰ Disponível em: <cemig.infoinvest.com.br/static/ptb/perguntas_frequentes.asp?idioma=ptbq2.4.1>.

Inversamente aos recordes, metas, certificações no mercado bursátil, lucro e mais lucro, números expansionistas condizentes à voracidade do capital,¹¹ numa empresa, seja estatal ou privada – talvez, possamos dizer, a mais evidenciada naquilo que tem de pior no capitalismo, ou seja, o descarte humano –, pouco ou nada resta aos trabalhadores. Para eles se oferece (ou se impõe), em grau máximo, sua própria ruína, a degradação, a violação dos direitos fundamentais à condição humana no ambiente de trabalho e social.¹² A busca desenfreada pelo menor valor a ser oferecido *à força de trabalho*, fazendo com que o trabalhador passe a perder sua identidade e vida com e no setor elétrico. Mesmo assim, sem a menor condição de trabalho e de dignidade, permanece como mais necessário à manutenção do extrativismo máximo da energia (geração, transmissão e distribuição), em que a preponderância do quadro profissional terceirizado não condiz com a realidade de quem, de fato, deveria ser mantido vivo e mais saudável, sobretudo num momento auspicioso em que a própria empresa alardeia, dos idos finais da década de 1980 até 2011, ter passado de seu “consumidor 3 milhões” para “o consumidor 7 milhões, totalizando 18 milhões de pessoas com energia elétrica”. Diz mais ainda: “(...) A Cemig é a maior empresa do setor de energia elétrica da América Latina por valor de mercado, de acordo com levantamento da consultoria econômica” (Cemig, 2011; Exame.com, 2012; Cemig, 2012). Todavia, impõe ao seu quadro a excrescente degeneração profissional a ser mais debatida adiante.

¹¹ “A empresa, que atua no ramo de geração, transmissão e distribuição de energia, é a décima maior companhia brasileira de capital aberto, segundo *ranking* da revista estadunidense *Forbes*. Em abril de 2011, a Cemig foi uma das 37 empresas brasileiras que figuraram na lista e subiu 11 posições no *ranking* mundial, alcançando a 671ª posição. O lucro obtido pela empresa em 2010 impressiona: R\$ 2,3 bilhões. A extensão de seus negócios também: segundo informações da própria Cemig, ela atende 33 milhões de pessoas em 805 municípios de Minas Gerais e do Rio de Janeiro (em 2009, a companhia mineira se tornou controladora da Light), possui a maior rede de distribuição elétrica da América do Sul, com mais de 460 mil quilômetros de extensão. Atua ainda no Chile, atende 25% dos consumidores livres do Brasil, participa de cem empresas e possui 114 mil acionistas em 44 países” (*Brasil de Fato*, 2012, p. 1).

¹² “O que não consta nos dados oficiais da empresa é o número de 18 mil trabalhadores terceirizados que prestam serviços de atividade-fim para a Cemig. José e Crevaldo morreram em serviço neste ano. Osmar, Hiago, Rival, José, João, Raimundo, Thiago e Lucas morreram em 2011. Eles compõem a triste estatística não divulgada por “um dos mais sólidos e importantes grupos do segmento de energia elétrica do Brasil”: a cada 45 dias, um trabalhador precarizado da Cemig morre no trabalho” (*Brasil de Fato*, 2012, p. 1).

A substituição açodada do quadro próprio pelo terceirizado faz com que a Cemig tenha hoje quase três vezes mais trabalhadores subvalorizados no processo de geração, transmissão e distribuição de energia. São os eletricitários que não são eletricitários. Em sua maioria, prestam serviços e manutenção no sistema elétrico sob as bases precárias dos *contratos de trabalho* escorchantes com empreiteiras e suas subcontratadas do ramo da construção civil. Para sustentá-los, as bases impostas nos acordos e convenções coletivas – para um quadro de trabalho rebaixado, desnivelado diuturnamente pela exclusão social, pelas péssimas condições de formação e preparo profissional – admitem mais fome, mais insegurança, mais doença, mais desgaste físico e mental, mais mutilações, mais mortes, mais descarte humano, mais rotatividade, mais exclusão; enfim, menos direitos sociais, menos educação, menos saúde, menos justiça, menos respeito, menos dignidade, menos vida...

Como ocorre esse estado de contradições que acentua a questão social sem nenhuma atuação contrária? Essa é a questão cuja resposta irrompe junto às mazelas legalizadas nos espaços do Legislativo e do Executivo, quase sempre endossadas pelas diversas cortes do Judiciário e vastamente sustentadas pelos meios de comunicação – grandes usufrutuários dessa modalidade de exploração contratualista legitimada por um Estado democrático capitalista burguês.

A negação regular do papel do Estado na defesa dos direitos fundamentais das classes trabalhadoras é traduzida pela banalização do enriquecimento de alguns à custa da exploração e da vida de centenas, milhares, milhões e bilhões, tutelada nas leis e regras de mercado que admitem números do desenvolvimento empresarial como os da Cemig, sustentados na admissibilidade da expropriação humana em seus direitos mais elementares. Nem mesmo a sobrevivência com a mínima dignidade é respeitada, tampouco a própria vida, já viciosa em sua emancipação civilizatória e humana em todos os seus estágios (nascimento, educação, cultura, trabalho e seguridade social), a partir da ausência de identidade e de pertencimento a uma determinada categoria profissional: nesse caso, eletricitários.

Saber se a integralidade do trabalhador eletricitário está revelada para o sindicalista torna-se decisivo como fundamento ao *ente* que de fato deve representar o trabalhador. Diante dessa aporia, a dúvida não pode existir para o líder sindical. Não há igualdade naquilo que o capitalismo estrutura para o trabalhador. A diferença está claramente estabelecida. Resta saber se,

enquanto sindicalista, prevalecerá ou não a lógica capitalista da reprodução fragmentária do trabalhador. A exclusão como forma de representação é tudo que simboliza a desintegração linear da estrutura sindical pelo sistema capitalista: desestruturar a condição de trabalho, a classe trabalhadora, o trabalhador e, por racionalidade consequente, toda sua representação, sindical ou não.

AS NEGOCIAÇÕES SOBRE SAÚDE E AMBIENTE DE TRABALHO NA CEMIG

Ano a ano, são negociadas as cláusulas que configuram o Acordo Coletivo de Trabalho dos eletricitários empregados da Cemig. Nestas negociações, são estipuladas as relações e condições de trabalho que vigorarão pelo próximo período de um ano. Nesta seção, apresentamos o posicionamento de cada um dos atores desta trama (a negociação) definidora das relações e condições de trabalho dos eletricitários, ou seja, dos sindicatos (e os trabalhadores próprios), da empresa e do Tribunal Regional do Trabalho (TRT/MG), utilizando as pautas de reivindicações dos sindicatos dos eletricitários, as propostas da empresa, as proposições mediadoras, decisões e/ou sentenças do TRT/MG, bem como as deliberações e/ou manifestações dos trabalhadores em assembleias nas negociações dos anos de 2009 e 2010. Abstraímos desses documentos apenas os itens que julgamos estar mais diretamente relacionados à questão da saúde e do ambiente de trabalho, assim como aqueles relativos à flexibilidade da remuneração do trabalho, que por diversas vezes acabam sendo determinantes, pois, ao serem expostos em valores reais aos trabalhadores, são admirados como uma recompensa irresistível economicamente para o fechamento de um acordo, além de determinante, inclusive, do preço da submissão ao *estado de acidente*.

Apresentamos então, primeiramente, para possibilitar uma melhor compreensão do contexto dos anos 2010 e 2011, algumas cláusulas fundamentais estipuladas no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2009/2010, com vigência entre 1º de novembro de 2009 e 31 de outubro de 2010. Neste ACT estão contidas as seguintes cláusulas, sobre as quais faremos alguns breves comentários quanto ao seu contexto histórico, aplicação e efetividade:

1) *Adicional de Linha Viva correspondente a 15% do salário básico* e 2) *Adicional de Periculosidade correspondente a 30% do salário básico*. Cláusulas contidas e mantidas nos ACTs já há algumas décadas, que estipulam o valor adicional a ser pago pelo trabalho com exposição mais acentuada ao risco de choque

elétrico. Ainda que tenha por objetivo incentivar as empresas a tomar medidas de eliminação das condições de risco, é óbvio que estas cláusulas não têm qualquer efetividade na prevenção de acidentes; apenas representam o preço da exposição mais acentuada do trabalhador ao *estado de acidente* e confirmam ao trabalho e, portanto, ao ser humano, sua condição de *mercadoria*.¹³

3) *Permite que técnicos indicados pelos sindicatos participem da implementação de políticas e ações que visem à prevenção de doenças profissionais e acidentes de trabalho, em reuniões trimestrais* e 4) *Permite que representantes das Cipas participem, dentro da disponibilidade da empresa, de congressos e eventos relativos exclusivamente à saúde e segurança no trabalho, doenças ocupacionais e outros temas, custeando as despesas necessárias*. Cláusulas também mantidas nos ACT's há tempos e que não têm qualquer aplicação prática, posto que tais reuniões trimestrais não acontecem e, portanto, não apresentam qualquer possibilidade de efetividade. Mesmo porque, ainda que fossem cumpridas, a simples permissão da participação de técnicos indicados pelos sindicatos não significa considerar e viabilizar suas contribuições na implementação de políticas e ações que visem à prevenção de Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho, já que os principais motivos destes acidentes dizem respeito à precarização das relações de trabalho, especialmente por meio da terceirização, conforme exposto acima. E, ainda, quanto à liberação dos membros de Cipas para participação em congressos, esta depende de disponibilidade da empresa, não assegurando esta participação ou apenas consentindo quando de eventos de interesse empresarial (do capital).

5) *Os sindicatos participarão de comissões específicas de análise de acidentes graves ou fatais com vítima, as quais serão constituídas cinco dias após a ocorrência do acidente*. Esta também é cláusula antiga do Acordo Coletivo. Mas, ainda que no tocante à sua aplicação os sindicatos participem das comissões, os relatórios finais sempre atribuem culpa à vítima, numa compreensão limitada ao fator comportamental e, portanto, sem qualquer preocupação preventiva

¹³ “O capital como um sistema orgânico onibrangente pôde afirmar sua vigência nos últimos três séculos como produção generalizada de mercadorias. Reduzindo e degradando os seres humanos à condição de meros custos de produção como força de trabalho necessária, o capital pôde tratar até mesmo o trabalho vivo como nada mais que mercadoria comercializável, igual a qualquer outra, sujeitando-o às determinações desumanizadoras da coerção econômica” (MÉSZÁROS, 2007, p. 56). “O próprio homem, considerado mera existência de força de trabalho, é um objeto natural, uma coisa, embora uma coisa viva, consciente, e o próprio trabalho é manifestação material dessa força” (MARX, 1996, p. 320).

quanto ao ambiente de trabalho. Vale ressaltarmos que, por esta razão, os sindicatos deixaram de assinar relatórios de acidentes, e isto não implicou qualquer consequência para a empresa, visto que a cláusula apenas garante a participação dos sindicatos. Daí sua inefetividade, ainda que seja um espaço importante para que os sindicatos discutam com a empresa a relação entre o ambiente de trabalho e os acidentes. Além do mais, a simples existência de tal cláusula traduz o consentimento da possibilidade de acidentes no ambiente de trabalho como parte integrante do contrato de trabalho, no caso do Acordo Coletivo de Trabalho.

6) *A empresa fica impedida de realizar dispensas arbitrárias.* Conquistada no Acordo Coletivo de 2008, proposta pelo TRT/MG em audiência de conciliação sobre o dissídio coletivo,¹⁴ não menos como “moeda de troca” para a aceitação, por parte dos trabalhadores, da continuidade, principalmente, da flexibilização das *formas de contratação*, sobretudo por meio da terceirização e da manutenção das atuais condições no meio ambiente de trabalho. Nesta ocasião e desta forma, a Justiça do Trabalho se posiciona pela prevalência dos interesses do capital em relação à saúde e ao ambiente do trabalho. Como que por consenso, trabalhadores e sindicatos, empresa e Estado pacificam suas relações para o próximo período de um ano, consentindo e aceitando a manutenção do *status quo*. De qualquer forma, é importante ressaltarmos que esta cláusula representa o que resta a uma categoria (os eletricitários do quadro próprio da Cemig) já dizimada pelos arranjos do capital, ou seja, garantir o próprio trabalho.

7) *Manutenção da remuneração do empregado vítima de acidente do trabalho ou doença ocupacional em processo de readaptação funcional, por um período máximo de seis meses.* Aqui se desnuda, mais uma vez, o caráter econômico das relações sociais, a precificação do acidente, cujo consentimento pelas partes se revela. Porém, a vítima de acidente do trabalho, além dos danos à sua saúde provocados pelo ambiente insalubre/perigoso, tem sua remuneração reduzida em função da perda dos adicionais de “periculosidade” e de “linha viva”.

8) *A Cemig manterá o Grupo de Trabalho de Saúde e Segurança com participação paritária dos sindicatos, experimentalmente com caráter deliberativo e consensual.* Há

¹⁴ Dissídio coletivo é o nome atribuído ao processo judicial de natureza coletiva entre empresas e sindicatos. Neste caso, trata-se do processo n. DC-01665-2008-000-03-00-0.

anos existe tal Grupo de Trabalho e jamais se obteve qualquer resultado de melhorias. A empresa utiliza-se deste GT para dissimular sua preocupação com o tema, mas suas práticas continuam as mesmas. Neste acordo, ganha o caráter deliberativo, porém, sequer houve reuniões do GT durante o ano que se seguiu.

9) *A Cemig constituirá grupo de trabalho com a participação paritária dos sindicatos, para discutir a terceirização e analisar alternativas de primarização na estruturação de suas atividades, sem poder deliberativo, com os trabalhos devendo ser concluídos até 30 de abril de 2010.* Neste caso, como se não bastasse o grupo não ter poder deliberativo, sendo que a empresa até se reuniu com os sindicatos, mas sem nenhuma perspectiva de avanços, houve ainda descumprimento do prazo estipulado, como já ocorrido nos anos anteriores.

10) *Participação nos Lucros e Resultados de 2009, a ser paga em março de 2010, correspondente à 3% do Resultado da Atividade de 2009 (cerca de R\$ 60 milhões divididos de forma proporcional em relação à remuneração entre aproximadamente 9 mil trabalhadores), acrescida de duas remunerações do empregado, vinculada ao atingimento de metas específicas de frequência de acidentes com empregados primários (ex: meta de 2,14 acidentes com afastamento do trabalho)¹⁵ e 11) Participação nos Lucros e Resultados de 2010 a serem pagos em 2011, correspondente a 3% do Resultado da Atividade de 2010 (valores aproximados aos de 2009), acrescida de uma antecipação a ser paga em março de 2010 no valor de 0,7 remuneração ou R\$ 5 mil (por óbito, o que for maior) e, ainda, acrescida também de um valor adicional por atingimento de meta de agregação de valor à empresa, desde que negociado o indicador para a referida meta até 31 de março de 2010, correspondente a até mais 3% do Resultado da Atividade (também proporcional à remuneração).¹⁶* Não houve interesse, por parte da Cemig, para que houvesse consenso quanto ao indicador de agregação de valor, deixando a empresa de pagar a parcela adicional. O TRT/MG exerceu sua força determinando ao Sindicato dos Eletricitários do sul de Minas Gerais a retirada da ação judicial cujo objeto era o recebimento desta parcela. Destacamos a importância destas cláusulas na *precificação da vida*, na medida

¹⁵ Meta estipulada no Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2010 como determinante ao valor da PLR – Participação nos Lucros ou Resultados.

¹⁶ Nesta exposição, optamos por sintetizar o conteúdo de cláusulas mais complexas sobre a PLR apenas dos trabalhadores considerados primários contidas no ACT 2009/2010.

em que o pagamento de PLR seja utilizado como “moeda de troca” para o fechamento de um Acordo Coletivo.

Neste Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência entre 1º de novembro de 2009 e 31 de outubro de 2010, estão dispostas condições diretamente relacionadas à saúde e ao meio ambiente de trabalho; no entanto, de acordo com nossos comentários sobre estas cláusulas, não contêm em si qualquer traço de efetividade. Ao contrário, em seu conjunto, revelam a predominância do econômico e do imediatismo e deslocam ao segundo plano a real situação dos eletricitários mineiros.

De qualquer forma, as condições pactuadas, seu cumprimento ou não, são elementos que nortearão as próximas negociações entre os eletricitários considerados primários e a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig). Vejamos então a pauta de reivindicações destes eletricitários apresentada por meio de seus sindicatos para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2010/2011:

1) *Manutenção das conquistas anteriores.* Reivindicação importante no sentido de não permitir o aprofundamento da precarização das relações de trabalho ao menos de uma parcela de trabalhadores (os próprios); visto ser um dos princípios da promoção de “igualdade” a irredutibilidade de direitos sociais, neste caso o próprio ACT torna-se um compêndio de direitos sociais destes trabalhadores.

2) *Estender o pagamento do Adicional de Rede Subterrânea (Espaço Confinado) para todos os trabalhadores submetidos a trabalhos nestas condições, garantindo igualdade de condições aos trabalhadores da capital.* Percebemos aqui como alguns destes “direitos sociais” são antes práticas empresariais de oferta da alternativa econômica para a *servidão voluntária* ao estado de acidente. Entretanto, torna-se reivindicação pautada em conceitos de justiça e igualdade, na medida em que nasce da discriminação praticada na empresa entre trabalhadores da capital e do interior.

3) *Participação nos Resultados Extraordinária no valor de quatro remunerações, acrescida de R\$ 7,5 mil reais ou 0,7 remuneração, prevalecendo o que for mais vantajoso para o trabalhador.* A PLR, de mecanismo de flexibilização da remuneração, passa a ser considerada como um direito dos trabalhadores, demarcando o enquadramento destes na lógica colaboracionista de maximização dos lucros.

4) *Manutenção da remuneração aos trabalhadores vítimas de acidentes e doenças do trabalho que forem readaptados em outra função (sem limitação de prazo).* Visando

ao menos minimizar os efeitos das perdas físicas e psíquicas já sofridas devido ao acidente de trabalho, mantendo o padrão de remuneração do trabalhador que carrega em si as sequelas da *divisão sócio-histórica do trabalho* materializada também por meio do pagamento de adicionais, como o de “linha viva”, “periculosidade” etc.

5) *Garantir a participação efetiva de um dirigente sindical em todas as Cipas.* Vale ressaltar que já existe a “permissão” para esta participação, mas não sua garantia efetiva, uma vez que os sindicatos não são informados das reuniões e não compõem efetivamente a Cipa como membro integrante, com poder de voz e voto.

6) *Garantir a liberação dos membros da Cipa e dos Técnicos de Segurança do Trabalho três dias por ano, sem prejuízo da remuneração, para formação em saúde do trabalhador por solicitação dos sindicatos.* Reivindicação nova, concebida por ocasião da realização das orientações apreendidas no Encontro nacional sobre saúde e meio ambiente do trabalho da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), como forma de proporcionar uma formação técnica para os trabalhadores diretamente relacionados às questões de saúde e ambiente do trabalho, diferenciada e sob a ótica do trabalho, considerando a relação existente entre este e o capital no modo de produção capitalista.

7) *A Cemig deverá paralisar projetos de reestruturação produtiva que envolvem fechamento de postos de trabalho e corte de investimentos, devendo reabrir as agências de atendimento ao consumidor em todo o Estado, pôr fim ao processo de centralização das atividades e restabelecer todos os postos de trabalho fechados e* 8) *Fica proibida a terceirização de atividades na Cemig, devendo ser realizado imediato concurso público para que as atividades que estão terceirizadas sejam exercidas por trabalhadores próprios.* Ambas as reivindicações diretamente relacionadas ao que estamos tratando aqui, ou seja, a perniciosidade do modelo de reestruturação produtiva toyotista-neoliberal, em que a centralização das atividades com redução de postos de trabalho e a terceirização como forma de precarização do trabalho são determinantes à saúde e ao ambiente em que se encontra o trabalhador. Resta sabermos até que ponto estas reivindicações transformadoras são ou não determinantes ao estabelecimento das relações contratuais para o próximo período de um ano, uma vez que estão envolvidos na negociação apenas os trabalhadores primários, que participam das assembleias realizadas pelos sindicatos.

Importante observarmos como estas reivindicações revelam a realidade vivida pelos eletricitários, traduzindo um ambiente carregado pela flexibilidade das relações de trabalho e propício ao adoecimento. Verificamos também que este é um momento interessante do processo de negociação coletiva, pois demonstra trabalhadores e sindicatos pautando a empresa naquilo que pretendem como condições para a celebração de um novo Acordo Coletivo de Trabalho. No entanto, a partir do momento em que a empresa apresenta sua primeira contraproposta, as negociações passam a ser orientadas não mais pela pauta dos trabalhadores, mas sim pela contraproposta da empresa, pelas ameaças e pelas “benesses econômicas” que ela oferece.

Vejam os pontos da primeira contraproposta da empresa: 1) *Manutenção do Grupo de Trabalho sobre Terceirização*; 2) *Manutenção do Grupo de Trabalho sobre Saúde e Segurança*; 3) *Estende o Adicional de Rede Subterrânea para os trabalhadores do interior*; 4) *Propõe Participação nos Lucros e Resultados mantendo 3% do Resultado da Atividade de 2010 (50% linear e 50% proporcional à remuneração), acrescido de pagamento em 5 de novembro de 2010, no valor de 1,53 remuneração, como antecipação por expectativa na superação de metas*; 5) *Reposição da inflação acrescida de 0,65% de “aumento real” por produtividade*; e 6) *Manutenção das conquistas anteriores*.

Não nos propomos a detalhar todo o processo de negociação coletiva, uma vez que não se relaciona aos objetivos do texto, mas sim apresentarmos elementos que contribuam, de alguma forma, para compreender o posicionamento dos atores que compõem a trama. Aqui, a Cemig já demonstra seu interesse na manutenção da ordem ora estabelecida e coloca aos sindicatos o desafio de sustentar suas reivindicações em confronto com as determinações econômicas. De qualquer forma, anunciamos que foram negociações complexas, com apresentação de outras contrapropostas pela empresa e rejeitadas em assembleias dos trabalhadores, deflagração de movimento grevista e a intervenção do TRT/MG.

O primeiro posicionamento do TRT/MG se deu na forma de medida “liminar”, na tentativa de desmontar o movimento grevista, determinando que os sindicatos deveriam manter em serviço 60% dos trabalhadores, sob pena de multa no valor de R\$ 5 mil por infração, infrator e por dia.¹⁷ Assim,

¹⁷ Processo n. TRT-CauInom-03359-2010-000-03-00-2.

já dá para percebermos de que lado este arremedo de justiça se encontra na relação entre capital e trabalho.

Ao final das várias audiências de conciliação, o TRT/MG apresentou a seguinte proposta a ser encaminhada pelos sindicatos aos trabalhadores em assembleias: 1) *além da reposição da inflação, “aumento real” de 2% para salários-base de até cinco salários mínimos, 1,5% para salários de cinco a dez mínimos e 1% para salários superiores a dez mínimos*; 2) *PLR extraordinária no valor de duas remunerações acrescidas de R\$ 4 mil ou 0,56 remuneração, o que for maior*; 3) *ampliação da garantia de manutenção da remuneração dos trabalhadores readaptados por doenças ou acidentes do trabalho para 12 meses* e 4) *retira do ACT a garantia contra demissão arbitrária*.

Em relação às reivindicações sindicais (ainda que pautem as condições de saúde e ambiente de trabalho), às contrapropostas apresentadas pela empresa e à proposta do TRT/MG, percebemos a prevalência dos interesses econômicos em detrimento das condições de saúde e ambiente de trabalho. Ademais, como se não bastasse, o TRT/MG ainda propõe o fim da garantia de emprego. Apesar de ser um ponto que sequer foi discutido com os trabalhadores e sindicatos durante todo o processo negocial, aparecendo apenas na proposta final do TRT/MG, este ponto demonstra claramente a intenção de impor derrotas aos sindicatos, em função das negociações terem se arrastado por tanto tempo e por conta da greve. Interessante sublinharmos como o próprio TRT, instituição que deveria proteger as relações de trabalho, apresenta proposta que sequer garante o próprio trabalho aos eletricitários primários. Além disso, literalmente, “dá as costas” aos trabalhadores eletricitários terceirizados, consentindo a continuidade das práticas empresariais perniciosas ao ser humano, como terceirização e reestruturação produtiva. *A Justiça do Trabalho nada mais se revela que não seja Justiça do Capital* (Tardeli, 2012, p. 8).

Por fim, o esgotamento das possibilidades de qualquer resistência frente à empresa e ao Estado leva os trabalhadores e sindicatos a aceitarem esta proposta, sucumbindo, de certa forma, às condições impostas (compradas) pelo capital e pelo Estado, pacificando, assim, as relações de trabalho por mais um ano. Questões fundamentais que dizem respeito à saúde e ao ambiente de trabalho tornam-se bandeiras “eternas” do sindicalismo e aguardam sua próxima oportunidade de discussão.

A SITUAÇÃO DOS ELETRICITÁRIOS NA CEMIG – CONSIDERAÇÕES INCONCLUSAS

Quando a sociedade põe centenas de proletários numa situação tal que ficam obrigatoriamente expostos à morte prematura, antinatural, morte tão violenta quanto a provocada por uma espada ou um projétil; (...) quando ela os constrange, pela força da lei, a permanecer nessa situação até que a morte (sua consequência inevitável) sobrevenha; quando ela sabe, e está farta de saber, que os indivíduos haverão de sucumbir nessa situação e, apesar disso, a mantém, então o que ela comete é assassinato. Assassinato idêntico ao perpetrado por um indivíduo, apenas mais dissimulado e perverso, um assassinato contra o qual ninguém pode defender-se, porque não parece um assassinato: o assassino é todo mundo e ninguém, a morte da vítima parece natural, o crime não se processa por ação, mas por omissão – entretanto não deixa de ser um assassinato.

(Engels, 2010, p. 135-136)

Não pretendemos aqui limitar, tampouco concluir esse artigo, mas tão somente tecer considerações que demonstram um ambiente de trabalho degradado em que é revelada a combinação morbidade-letalidade, frequência-gravidade, como rudimentos e avanços às condições de saúde dos eletricitários de Minas Gerais, empregados da Cemig, do quadro primário (próprio) e/ou terciário (impróprio), como singularidade que revela condições comuns não somente aos eletricitários, mas a toda classe trabalhadora do país.

De forma geral, podemos dizer que a situação vivida hoje pelos eletricitários de Minas Gerais é reflexo da relação entre eles próprios (os trabalhadores primários, os que são considerados ‘próprios da empresa’, e os outros, renegados e/ou relegados, “impróprios”, terceiros etc.), os sindicatos, Cemig e Justiça do Trabalho. O resultado desta relação se expressa no aumento do número e da gravidade dos acidentes do trabalho na Cemig. Para se ter uma ideia, no início da década de 1990 ocorriam cerca de dois ou três acidentes fatais por ano na empresa.¹⁸ Hoje as estatísticas apontam para o absurdo, ainda que assusta-

¹⁸ Quadro demonstrativo dos acidentes fatais na Cemig ocorridos no período de 1981 a 2000, cuja média corresponde a 2,6 acidentes fatais por ano, segundo informações fornecidas pelo próprio RH/DP da empresa em curso de formação e aperfeiçoamento profissional intitulado “Revalidação da habilitação - TDT0148”.

dor, de uma morte a cada 45 dias.¹⁹ Resultado, principalmente, da adoção do modo neoliberal-toyotista de administração do capital, com reestruturação produtiva focada na automação, na centralização das atividades do quadro primário, paradoxalmente aliada à fragmentação das formas de produção e uso da *força humana de trabalho*, que a cada dia mais se distancia do físico e do racional, que não condiz com a práxis e torna-se complementar e decisiva para a flexibilização das relações e condições de trabalho, especificamente a flexibilização das *formas de contratação*, do *tempo de trabalho* e, não menos importante, da *remuneração* (Krein, 2007).

Ao flexibilizar as *formas de contratação* do trabalho, adotando a terceirização (um arranjo “impróprio” à presença integral da força de trabalho), deteriorada mais ainda pela contratação temporária, a Cemig retirou milhares de trabalhadores da proteção social regulada nos acordos coletivos celebrados com os sindicatos dos eletricitários de Minas Gerais. Com isso, além de fragmentar e desestruturar as possibilidades efetivas para a integralidade da representação sindical dos trabalhadores como eletricitários, a empresa afasta de sua responsabilidade a administração da saúde no ambiente de trabalho, agravando assim, diuturnamente, as consequências e os danos físicos e mentais provenientes da precarização nas e das relações e condições de trabalho.

Conforme dissemos anteriormente, a desestruturação dos quadros primários, ou ditos “próprios”, do setor elétrico, de uma forma mais drástica o da Cemig, distorceu, ou melhor, burlou o processo legal de representação dos trabalhadores ao se descompromissar com as formas e condições de trabalho e de vida dos trabalhadores que fazem parte do processo produtivo da empresa, mas que são “impróprios”.

Com a terceirização da quase totalidade de seu processo produtivo, das atividades meio às atividades fim, a Cemig tem conseguido juridicamente (tutelada e fortemente protegida sob a égide da injustiça das leis e do Judiciário, além, é claro, do beneplácito do Legislativo e do Executivo estadual e federal) se safar das principais responsabilidades econômicas e sociais, dentre as quais a saúde e o ambiente de trabalho. Responsabilidades que legalmente são inerentes às empresas do setor elétrico, principalmente aquelas que

¹⁹ Levantamento estatístico do Dieese referente aos últimos 12 anos, publicado no “Chave Geral *On-line*”, informativo eletrônico do Sindicato dos Eletricitários de Minas Gerais – Sindieletrô/MG, de 1º de março de 2011.

impõem restrições e/ou proteções ao exercício profissional quando exposto a um ambiente de risco. Ao contratar e subcontratar empreiteiras numa cadeia piramidal descendente, seja de serviço ou de manutenção, e que na sua ampla maioria são classificadas como do ramo da construção civil, exime-se de maneira insidiosa não só de suas responsabilidades com os trabalhadores, mas com o próprio Estado (formalmente conivente). Executivo, Legislativo e Judiciário, também insidiosamente, renunciam tributos, direitos sociais e públicos, sobretudo o direito à vida, não só dos trabalhadores. Toda a sociedade perde e se sacrifica. Direitos elementares e constitucionais são eliminados.

No caso do direito sindical, o direito de organização dos trabalhadores em sindicatos de sua própria categoria é flagrantemente manipulado pela empresa e pelo Estado. A terceirização é em si uma prática regressiva de organização do trabalho. Nela está implícita a precarização dos direitos e condições de trabalho, a suma máxima da subordinação escravagista (aqui o trabalho escravo é voluntário, e sequer os direitos à saúde, à vida e de organização são assegurados), conseqüentemente vigora um manancial imenso de possibilidades de práticas antissindicais tuteladas pelo Estado.

A flexibilização do *tempo de trabalho*, com sua intensificação e com a implantação do *banco de horas*, a flexibilização da *remuneração*, com salários distintos entre os trabalhadores próprios e os terceirizados e com pagamentos por produtividade, além da *participação nos lucros e resultados* apenas aos trabalhadores próprios (sendo usada como “moeda de troca” para a permissibilidade da flexibilização da jornada e das formas de contratação), tem possibilitado o aprofundamento da exploração do trabalho, a desigualdade social e colocado em risco ainda maior a saúde e a vida dos eletricitários.

Várias atividades que somente poderiam ser executadas em equipe com a devida tranquilidade e atenção, face à complexidade e ao risco que oferecem, hoje são executadas isoladamente por um único trabalhador,²⁰ que, pressio-

²⁰ “Os serviços em instalações elétricas energizadas em AT, bem como aqueles executados no Sistema Elétrico de Potência (SEP), não podem ser realizados individualmente”. Assim está consignado no Subitem 10.7.3, da Norma Regulamentadora n. 10 – NR10, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mas aqui o mais importante é destacar os comentários a este subitem, pois evidencia em parte a argumentação que sustentaremos, uma vez que dá destaque à admissibilidade da exposição do trabalhador ao *estado de acidente*. Vejamos: “Dentre os 99 subitens que integram a nova norma, este foi o mais polêmico (...) o subitem não permite o exercício de atividade individual pelo trabalhador, instituindo

nado por produtividade e metas, submete-se ao assédio moral que se tornou recorrente e, agora, agravado com ameaças e demissões. Estas são condições de trabalho nas quais o eletricitário se encontra, porém numa dimensão ampliada, seja no tempo e/ou no espaço, em *estado de acidente*. Com isso, numa relação de morbidade ascendente, imposta por uma parte (empresa e Estado) e, de modo latente, consentida por outra (os trabalhadores, orientados ou não pelos sindicatos), elevou-se, aproximadamente, em mais de 300% o número dos acidentes fatais na empresa.

É importante evidenciarmos a relação direta de morbidade e sinistros que compõem ou formam a base de cada acidente fatal. A proporção dos acidentes não fatais no ambiente de trabalho, ou em seu trajeto, guarda em si a fragmentação das causas e dos fenômenos que potencialmente constituem a fatalidade enquanto acidente do trabalho. Os próprios números fazem da estatística um atestado amplo do consentimento do acidente, da doença e da morte no mundo do trabalho.

Para exemplificar, podemos citar que, se em 2010 houve 701.496 acidentes de trabalho com 2.712 mortes de trabalhadores no país,²¹ afirmamos, por extrapolação, que há um acidente fatal a cada 258 acidentes. Deduzimos daí que 258 é o total aproximado dos acidentes de trabalho que ocorrem na Cemig

a obrigatoriedade de acompanhamento quando da realização de trabalhos em instalações energizadas com alta tensão e todas aquelas desenvolvidas no SEP. Foi introduzido na norma em função do ‘elevado risco presente nas atividades com instalações elétricas energizadas em alta tensão e no SEP, da preocupação com os altos índices de acidentes do trabalho...’ (Ministério do Trabalho e Emprego – *Manual de auxílio na interpretação e aplicação da NR10 – NR10 comentada*, 2010, p. 54). Com este comentário, o MTE deixa em evidência o que pode ocorrer com a exposição ao trabalho, ou não, sob esta condição de *risco*, ou melhor, de *estado de acidente*. A norma estabelece no Anexo II – zona de risco e zona controlada, as distâncias radiais dos pontos energizados, destacando a proximidade dos trabalhadores, inclusive já admitindo, num caso de acidente com permanência do acidentado no local, que somente pessoas autorizadas podem oferecer socorro, do contrário estas tornar-se-ão outras vítimas em potencial, ou seja, admite-se a gravidade de um acidente, até mesmo fatal, ao trabalhador e há uma “preocupação” com o socorrista, até legítima, diríamos, mas, mesmo assim, expondo-o ao *estado de acidente*” (INÁCIO, 2012, p. 121).

²¹ “Somente em 2010 foram registrados 701.496 acidentes de trabalho (...) o número de mortes cresceu 11,4% de um ano para o outro, de 2.650 para 2.712, além de, nos últimos três anos, 41,8 mil trabalhadores serem definitivamente afastados por incapacidade permanente ao trabalho com mutilações de dedos e mãos, braços e outras partes do corpo” (disponível em: <www.diesat.org.br/index.asp>. Acesso: 22 mai. 2012).

a cada 45 dias, cerca de seis acidentes por dia, sem contar com a realidade das possíveis subnotificações e os casos recorrentes de doenças físicas e mentais.

Trata-se de uma situação que tem sido relegada a planos inferiores nos e dos arranjos empresariais semelhantes aos adotados pela Cemig, em que a especulação financeira orienta as ações de gestão, cujas prioridades não são pessoas ou trabalhadores, mas sim metas e resultados que conferem manutenção e ascensão nas bolsas de valores, independentemente de serem, a cada dia, mais e mais, explícitos os resíduos e as formas de exploração dos *recursos humanos*²² nos espaços terceirizados (“impróprios”).

Gaulejac, ao citar Thébaud-Mony acerca de estudo envolvendo centrais nucleares, indica que *85% das tarefas de manutenção são realizadas por trabalhadores externos, que tomam 80% da dose coletiva de contaminação das centrais* (Gaulejac, 2007, p. 78). No setor elétrico, a dose letal, sobretudo de choque elétrico, imposta aos trabalhadores “externos”, terceirizados, considerados *impróprios*, chega a ser quatro vezes maior do que a daqueles considerados próprios. A contaminação em dosagem ascendente de morbidade, na medida em que a terceirização é, ao mesmo tempo, imposta e consentida, seja pelos patrões e o Estado e/ou pelos trabalhadores e os sindicatos, atinge a integridade dos eletricitários.

Devemos destacar que os indicadores de mortalidade dos eletricitários terceirizados vitimados com choque elétrico, segundo dados da Fundação Coge (2010), (...) *representam 60% do total de acidentados fatais de contratadas, o que confirma a relação com a terceirização das atividades de maior risco, e que os acidentados estão diretamente ligados aos processos de trabalho*, deixando clara a prevalência do trabalhador ao estado de acidente.

Já segundo o Dieese, em 2008:

(...) a análise segmentada da força de trabalho revela taxa de mortalidade 3,21 vezes superior entre os trabalhadores terceirizados em relação ao verificado para o quadro próprio. A taxa ficou em 47,5 para os terceirizados contra 14,8 para os trabalhadores do quadro próprio das empresas. (...) Nos três anos analisados (2006, 2007 e 2008),

²² A exploração dos *recursos humanos* como instrumento gerencial do *capital* tem como referente exaurir os *recursos* como constructos naturais *humanos* do trabalhador. Esgotar os *recursos naturais* que existem no trabalhador e destituí-lo da sua capacidade enquanto elemento fundante da humanidade determinante à desconstituição das possibilidades de pertencimento do homem a sua constituição como *ser humano* a partir do uso de sua *força de trabalho*.

os dados demonstram taxas de mortalidade substancialmente mais elevadas para o segmento terceirizado, com variação entre 3,21 a 4,55 vezes a do segmento próprio (Dieese, 2010, p. 14).

Podemos constatar ainda, neste estudo, que os terceirizados são a maior parcela das vítimas fatais e mutiladas, sendo o índice com as vítimas terceirizadas oito vezes maior que os considerados próprios do setor.

No caso da Cemig, se não bastasse o setor elétrico ter um índice de vitimização com mortes e mutilações elevadíssimo, pelo fato de seus números de terceirização superar a média nacional do setor, as vítimas geradas pela empresa também têm seus números superiores, é claro. Fato que é facilmente identificado no Relatório de Estatística de Acidentes do Setor Elétrico Brasileiro – 2010, da Fundação Coge: das 50 empresas identificadas em relação ao número de vítimas com afastamento (empresas *versus* contratadas) e das vítimas fatais daqueles que são considerados acidentes típicos (contratadas), em ambos a Cemig se posiciona hediondamente como a primeira. Consagra-se, diante dos fatos e de suas vítimas, como um dos ambientes de trabalho mais hostil, precário e letal à saúde e à vida dos trabalhadores, muito mais ainda quando nos referimos aos eletricitários.

Como caracterizarmos o arranjo produtivo em ascendência preponderante na Cemig, é o que se tem a fazer. Um ambiente de trabalho fatídico, semelhante àqueles enunciados por Dejours (2012). Afinal, se a ampla maioria dos eletricitários a serviço da Cemig produz e presta serviço onde “(...) Falta de higiene, promiscuidade, esgotamento físico, acidentes de trabalho, subalimentação, potencializam seus respectivos efeitos e criam condições de uma alta morbidade, de uma alta mortalidade (...)”, ou se pudermos também afirmar que se trata de um ambiente onde “(...) a mortalidade cresce em razão inversa ao bem-estar”, o que dizer a mais desse espaço? Ademais, é importante, ao referirmo-nos à semelhança ambiental citada por Dejours, dizer que “(...) A luta pela saúde, nesta época, identifica-se com a luta pela sobrevivência: ‘viver, para o operário, é não morrer’” (Dejours, 2012, p. 14). Mas não morrer, não ser mutilado, contaminado, esgotado etc., em suma, não ser vítima da exploração cruel no ambiente de trabalho. Porém, não se trata de um relato da atualidade, tampouco do século XX. Dejours contextualiza uma realidade vivida por trabalhadores em pleno século XIX. Qualquer semelhança não é mera coincidência, mas a realidade de um processo regressivo, em que a degradação

das condições, direitos e ambientes de trabalho demandam a desumanização do trabalhador. Um retrocesso em que só a irracionalidade (reificada) pode conferir a aceitação desse estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Edson Bini. Bauru: Edipro, 2002.
- BRASIL DE FATO. Terceirizados da Cemig sofrem mais acidentes de trabalho. Disponível em: <www.brasildefato.com.br/content/terceirizados-da-cemig-sofrem-mais-acidentes-de-trabalho>. Acesso: 28 jul. 2012.
- COMPANHIA Energética de Minas Gerais – Cemig. *Memória Cemig: Anos 2010*. Disponível em: <www.cemig.com.br/MemoriaCemig/Paginas/LinhaDoTempo.aspx>. Acesso: 10 jul. 2012.
- _____. *Programa de Desligamento Voluntário – PDV*: Belo Horizonte, março de 2001.
- _____. “Cemig é a maior do setor na América Latina por valor de mercado”. *Jornal do Brasil*, 2012b. Disponível em: <www.jb.com.br/editorial/noticias/2012/04/25/cemig-e-a-maior-do-setor-na-america-latina-por-valor-de-mercado/>. Acesso: 10 jul. 2012.
- DEJOURS, C. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. São Paulo: Cortez; Oboré, 2012.
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócios Econômicos. “Terceirização e morte no trabalho: um olhar sobre o setor elétrico brasileiro”. *Estudos e Pesquisas*, n. 50, São Paulo, Dieese, março de 2010.
- DIESAT. *10 de dezembro – Dia Internacional dos Direitos Humanos*. Disponível em: <www.diesat.org.br/index.asp>. Acesso: 9 jul. 2012.
- ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Tradução B. A. Shumann. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 135-136.
- EXAME.COM. “Cemig é a maior do setor na AL por valor de mercado”. Disponível em: <exame.abril.com.br/mercados/noticias/cemig-e-a-maior-do-setor-na-al-por-valor-de-mercado>. Acesso: 10 jul. 2012.
- FUNDAÇÃO COGE. *Estatísticas de acidentes no setor elétrico brasileiro. Relatório 2008*. Disponível em: <www.funcoge.org.br/csst/relat2008/>. Acesso: 4 jul. 2012.
- _____. *Estatísticas de acidentes no setor elétrico brasileiro. Relatório 2010*. Disponível em: <www.funcoge.org.br/csst/relat2010/>. Acesso: 5 jul. 2012.
- GAULEJAC, V. de. *Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social*. Aparecida: Ideias & Letras, 2007.
- INÁCIO, J. R. *Sindicalismo e ética: (re)ação, sanidade e trabalho*. Belo Horizonte: Crisálida, 2012.
- KREIN, J. D. *Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil 1990-2005*. Tese (doutorado) – IE. Campinas, Unicamp, 2007.
- LA BOÉTIE, E. de. *O discurso da servidão voluntária*. Tradução de Laymert Garcia dos Santos. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- MARX, K. *Sobre o suicídio*. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 27.
- _____. *O capital: crítica da economia política*. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. Livro I, v. 1: O processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- _____. *O capital: crítica da economia política*. Livro I, volume 1: O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

- MÉSZÁROS, I. *O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- OLIVEIRA, E. *Toyotismo no Brasil: desencantamento da fábrica, envolvimento e resistência*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- RIBEIRO, K. de S. *O fenômeno da terceirização: repensando os princípios constitucionais sociais*. TCC submetido à Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – Anamages e Centro Universitário Newton Paiva para obtenção do título de Especialista em Direito Social. Belo Horizonte, 2007.
- TARDELI, E. de A. *Justiça do capital: materialização da violência estrutural no âmbito da Justiça do Trabalho*. Projeto de pesquisa aprovado em Banca de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, nível Mestrado, da Unesp Franca. Franca, 2012.
- _____. *O sindicalismo brasileiro ante a ofensiva neoliberal*. Anais do “VIII Seminário de Saúde do Trabalhador” e “VI Seminário O Trabalho em debate”. Unesp Franca, 2012.

SOBRE OS AUTORES

Ana Cláudia de Araújo Teixeira

Graduada em Farmácia, mestre em Saúde Pública e doutora em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisadora do núcleo Trabalho, Meio Ambiente e Saúde para a Sustentabilidade (Tramas), do Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará. Bolsista do Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores (Prodoc/Capes). Atua na área de saúde coletiva, com ênfase no campo das relações de produção, ambiente e saúde; ainda nas temáticas de territorialização em saúde, justiça ambiental e conflito socioambiental.

Contato: anaclaudiaat@gmail.com

Andrezza Graziella Veríssimo Pontes

Graduada em Enfermagem, especialista em Saúde da Família pelas Faculdades Integradas de Patos (FIP). Mestre em Saúde Pública pela Universidade Federal do Ceará. Docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Pesquisadora do grupo de pesquisa Marcos Teórico-metodológicos Reorientadores da Educação e do Trabalho em Saúde. Membro do Núcleo Tramas-UFC.

Antonio Thomaz Junior

Professor dos cursos de Graduação e Pós-graduação em Geografia, da FCT-Unesp Presidente Prudente; pesquisador PQ-1/CNPq; coordenador do CEGeT; editor da Coleção Geografia e Trabalho no Século XXI; coordenador do CEMOSi e do Observatório do Trabalho István Mészáros (Otim); autor de *Por trás dos canaviais, os nós da cana* e *Geografia passo a passo*.

Contato: thomazjrgeo@terra.com.br

Caio Antunes

Doutorando em Filosofia da Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Professor da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Goiás – *campus* de Goiânia. Atua principalmente sobre os temas: trabalho e educação, marxismo e teoria social e teoria do conhecimento. É autor do livro *A educação em Mészáros: trabalho, alienação e emancipação* (Autores Associados, 2012).

Contato: antunescs@uol.com.br

Claudia Mazzei Nogueira

Doutora em Serviço Social, docente da Universidade Federal de São Paulo, *campus* da Baixada Santista, e professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenadora do Núcleo de Estudos do Trabalho e Gênero – NETeG. Autora dos seguintes livros: *A feminização no mundo do trabalho* (Autores Associados, 2004) e *O trabalho duplicado* (Expressão Popular, 2011).

Contato: mazzeinogueira@uol.com.br

Edvânia Ângela de Souza Lourenço (organizadora)

Assistente social. Professora do Departamento e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Unesp Franca. Pesquisadora do grupo de estudos e pesquisas Teoria social de Marx e Serviço Social e responsável pela linha de pesquisa Mundo do trabalho: Serviço Social e saúde do trabalhador (GEMTSSS). É autora do livro *Na trilha da saúde do trabalhador: a experiência de Franca* (Unesp, 2009) e também uma das organizadoras das coletâneas *O avesso do trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador* (Expressão Popular, 2010) e *Trabalho, saúde*

e Serviço Social: textos apresentados no VII Seminário de saúde do trabalhador de Franca (CRV, 2010).

Contato: edvaniaangela@hotmail.com

Everson de Alcântara Tardeli

Sindicalista, presidente do Sindicato dos Eletricitários do sul de Minas Gerais (Sindsul/MG). Vice-presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Minas Gerais (FTIUMG). Historiador pela Univás, especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo pela Unicamp. Pesquisador do Grupo de Pesquisa/CNPq Teoria social de Marx e Serviço Social: violência e Serviço Social. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela Unesp Franca.

Contato: everson@sindsul.org.br

Francisco Antonio de Castro Lacaz

Médico, mestre em Medicina Preventiva pela Faculdade de Medicina de São Paulo da Universidade de São Paulo; doutor em Medicina, área de Saúde Coletiva, pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas; pós-doutor em Psicologia Social pela Universidade Autônoma de Barcelona. Professor associado IV da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, Departamento de Medicina Preventiva.

Contatos: franlacaz@hotmail.com e f.lacaz@unifesp.br

Giovanni Alves

Doutor em Ciências Sociais pela Unicamp, livre-docente em Sociologia e professor da Unesp Marília. É pesquisador do CNPq com bolsa-produtividade em pesquisa e coordenador da Rede de Estudos do Trabalho (RET) e do Projeto Tela Crítica/CineTrabalho. É autor de vários livros e artigos sobre o tema trabalho e sociabilidade, entre os quais: *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo* (Boitempo, 2000); *Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório* (Boitempo, 2011) e *Dimensões da precarização do trabalho* (Práxis, 2013).

Contato: giovanni.alves@uol.com.br

Islene Ferreira Rosa

Enfermeira mestre em Saúde Pública. Especialista em Saúde, Trabalho e Meio Ambiente para a Sustentabilidade. Atua como docente no campo da saúde do trabalhador e saúde ambiental. Experiência em coordenação e implantação de Centros de Referência e Saúde do Trabalhador (Cerest); preceptoria de residência multiprofissional em saúde da família e comunidade; coordenação de especialização em saúde do trabalhador. Membro do núcleo Tramas-UFC (Trabalho, Meio Ambiente e Saúde para a Sustentabilidade) e professora substituta da Faculdade de Medicina/Departamento de Saúde Comunitária-UFC.

José Antonio Ribeiro de Oliveira

Juiz do Trabalho, titular da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara (SP), juiz convocado na 4ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas a partir de setembro de 2011; gestor regional do Programa de Prevenção de Acidentes do Trabalho, instituído pelo Tribunal Superior do Trabalho. Mestre em Direito das Obrigações pela Unesp, doutor em Direito Social pela Universidad Castilla-La Mancha, Espanha; membro do Conselho Técnico da *Revista do Tribunal Regional do Trabalho* da 15ª Região (Subcomissão de Doutrina Internacional).

Contato: jaribeiro10@terra.com.br

José Fernando Siqueira da Silva

Assistente social, livre-docente pelo Departamento de Serviço Social da Unesp Franca. Professor adjunto do Departamento de Serviço Social da Unesp Franca e pesquisador do CNPq na área de Serviço Social. Líder do grupo de estudos Teoria social de Marx e Serviço Social e orientador do Grupo de Alfabetização Paulo Freire (Gapaf – grupo de extensão universitária). Autor de *Justiçeiros e violência urbana* (Cortez, 2004) e *Serviço Social: resistência e emancipação?* (Cortez, 2013 – no prelo).

Contato: jfernandoss@terra.com.br

José Reginaldo Inácio

Sindicalista, diretor do Sindicato dos Eletricitários do sul de Minas Gerais (Sindsul/MG), secretário de Educação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Mestre em Filosofia pela PUC-Campinas. Pesquisador

do grupo de pesquisa/CNPq Serviço Social aplicado: trabalho, produção e questão social. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela Unesp Franca.

Contato: jrinacio@task.com.br

Lucas Ferreira Cabreira

Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Maringá. Estagiário no Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho, no município de Maringá. Membro do Grupo de Estudos de Novas Tecnologias e Trabalho – GENTT/CNPq, onde desenvolve estudos e colabora com pesquisas relacionadas à precarização dos direitos trabalhistas no contexto da atual reestruturação produtiva.

Contato: cabreiralf@hotmail.com

Luiz Gonzaga Chiavegatto Filho

Doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo. Professor adjunto da Universidade Federal de São João Del-Rei. Experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia do Trabalho e Organizacional, atuando principalmente nos temas psicologia do trabalho, ergonomia e saúde do trabalhador.

Contato: rafanini@hotmail.com

Marcelo José Monteiro Ferreira

Mestre em Saúde Pública pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador do núcleo Tramas (Trabalho, Meio Ambiente e Saúde para a Sustentabilidade). Bolsista na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz.

Maria Orlanda Pinassi

Doutora e livre-docente em Sociologia. Professora adjunta da Unesp Araraquara. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em teoria marxiana e teoria marxista contemporânea. Atua principalmente em torno dos temas movimentos sociais, trabalho e ontologia. É autora do livro *Da miséria ideológica à crise do capital – uma reconciliação histórica* (Boitempo, 2009).

Contato: mpinassi@gmail.com

Margarida Barreto

Médica. Doutora em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Vice-coordenadora do Núcleo de Estudos Psicossociais da Dialética Exclusão/Inclusão Social (Nexin-PUC/SP). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em medicina do trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: assédio laboral, humilhações, saúde do trabalhador, suicídio e trabalho, sofrimento ético-político.

Contato: megbarreto@uol.com.br

Marina Coutinho de Carvalho Pereira

Assistente social, mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina; integrante do Núcleo de Estudos do Trabalho e Gênero (NETeG). Pesquisadora na área de Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: estudos sobre deficiência, mundo do trabalho, saúde do trabalhador, política previdenciária e reabilitação profissional.

Contato: marinacoutinho@msn.com

Nilson Berenchtein Netto

Psicólogo, doutor em Educação e Psicologia da Educação (2012) e mestre em Psicologia Social (2007) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em psicologia social, atuando principalmente nos seguintes temas: psicologia histórico-cultural, psicologia social e comunitária, violência, sofrimento ético-político e suicídio.

Contato: nettoberenchtein@gmail.com

Onilda Alves do Carmo

Assistente social. Doutora em Serviço Social pela Unesp e pós-doutora pelo Departamento de Sociologia da Universidade de Havana. Professora assistente do Departamento de Serviço Social da Unesp Franca e coordenadora do curso de graduação (2011-2012). Vice-coordenadora do Núcleo Agrário Terra e Raiz (Natra) e coordenadora do grupo de estudos sobre gênero Margarida Alves.

Contato: onildalves@uol.com.br

Patrícia Soraya Mustafa

Doutora em Serviço Social pela Unesp Franca. Experiência em ensino superior, projetos sociais, trabalho com comunidades na área da saúde e assistência social; assessoria a prefeituras e profissionais de Serviço Social. Membro do Conselho Editorial da *Revista Universitas* (Fernandópolis-SP).

Contato: patimustafa@gmail.com

Raquel Santos Sant'Ana

Livre-docente em Serviço Social, professora adjunta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Unesp Franca. Coordenadora do Núcleo Agrário Terra e Raiz (Natra), grupo interdisciplinar de extensão universitária que atua junto aos movimentos sociais da região de Franca e Ribeirão Preto; membro do grupo de pesquisa Teoria social de Marx e Serviço Social. Atualmente é representante dos programas de pós-graduação na Regional Sul II da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) e membro do GTP da Abepss sobre questões agrária, ambiental e urbana.

Contato: raquelssfranca@yahoo.com.br

Raquel Maria Rigotto

Graduada em Medicina e doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. Professora associada do Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, onde atua na área de saúde coletiva, com ênfase nos temas desenvolvimento, saúde ambiental e saúde do trabalhador. Sua linha de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFC é produção, ambiente, saúde e cultura no Nordeste brasileiro.

Contato: raquelrigotto@gmail.com

Ricardo Antunes

Doutor em Sociologia, especializado na área de Sociologia do Trabalho. Professor titular de Sociologia do Trabalho no IFCH-Unicamp. Autor, dentre outros livros, de *O continente do labor* (Boitempo, 2011); *Os sentidos do trabalho* (12ª edição revista e ampliada, Boitempo) e *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*, co-organizado com Ruy Braga (Boitempo, 2009). Coordena

as Coleções Mundo do Trabalho (Boitempo) e Trabalho e Emancipação (Expressão Popular).

Contato: rantunes@unicamp.br

Ricardo Lara

Doutor em Serviço Social pela Unesp. Professor dos cursos de graduação e pós-graduação do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em teoria social, atuando principalmente nos temas fundamentos do Serviço Social, trabalho e sociabilidade, pensamento social da modernidade.

Contato: ricbrotas@ig.com.br

Roberto Heloani

Bacharel em Ciências Jurídicas e Psicologia. Livre-docente e titular na Faculdade de Educação da Unicamp; pesquisador e professor na Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Docente conveniado na Université Paris X, Nanterre. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em psicologia do trabalho, saúde no trabalho e psicodinâmica do trabalho. Membro fundador do sítio eletrônico www.assediomoral.org. Atua principalmente nos seguintes temas: ética no trabalho; assédio moral e sexual e na área da saúde no trabalho

Contato: rheloani@gmail.com

Rodrigo Fernandes Ribeiro

Licenciado em Ciências Sociais e mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: sindicalismo, ditadura civil-militar, luta de classes e criminalização dos movimentos sociais.

Contato: roferrib@yahoo.com.br

Rossano Rafaelle Sczip

Graduado em História pela Universidade Federal de Santa Catarina, membro da Direção Estadual do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (Sinte-SC) por duas gestões (2004-2007 e 2007-2010). Cursa especialização em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa,

pesquisando a cultura associativa dos trabalhadores na Primeira República. Desenvolve assessoria para o movimento sindical e é professor da rede estadual de ensino em Curitiba (PR).

Contato: rossano_sczip4@hotmail.com

Sara Granemann

Graduada em Serviço Social pela Fundação Universitária do Alto Vale do Rio do Peixe (SC); especialista em Antropologia Social pela Universidade Federal do Paraná; mestre e doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora adjunta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Áreas de interesse: tradição marxista, financeirização das relações sociais, reforma do Estado, previdência pública e privada, serviço social e políticas sociais.

Contato: sgranemann@uol.com.br

Simone Wolff

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina, mestre em Sociologia e doutora em Ciências Sociais, ambos pela Universidade Estadual de Campinas. É professora da Universidade Estadual de Londrina. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em sociologia do trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: reestruturação produtiva e empresarial, novas tecnologias da informação, relação capital-trabalho, organização e relações de trabalho, gerência, processos de produção e trabalho.

Contato: wolff.simone@gmail.com

Valério Arcary

Formado em História na PUC/SP. Defendeu tese de doutorado na USP. É professor no IFSP desde 1989. Tem três livros: *As esquinas perigosas da história* (2004), *O encontro da revolução com a história* (2007) e *Um reformismo quase sem reformas* (2011). Colaborou ainda com capítulos em outros 25 livros e teve artigos traduzidos para o inglês, francês e espanhol, e publicados em dez países.

Contato: arcary@uol.com.br

Vanira Matos Pessoa

Doutoranda em saúde coletiva (UFC/Uece/Unifor), mestre em Saúde Pública, especialista em educação comunitária em saúde (ESP/CE) e residência em saúde da família (UVA). Intergrante do Núcleo Trabalho, Meio Ambiente e Saúde para Sustentabilidade (Tramas) na Universidade Federal do Ceará. Tem experiência em pesquisa e ensino na atenção primária à saúde (APS), saúde do trabalhador, saúde ambiental, com atuação na estratégia de saúde da família (ESF), na formação dos profissionais da APS e em gestão em saúde. Os temas de maior interesse relacionam-se à atenção primária à saúde, saúde ambiental, saúde do trabalhador e educação para profissionais da saúde.

Vera Lucia Navarro (organizadora)

Doutora em Ciências Sociais pela Unesp Araraquara, livre-docente em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP e professora associada do Departamento de Psicologia da mesma faculdade. Credenciada no Programa de Pós-graduação em Saúde na Comunidade, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP e no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da FFCLRP-USP. Atua na área da sociologia do trabalho, com ênfase no estudo das relações entre trabalho e saúde.

Contato: vnavarro@usp.br

Wanderlei Pignati

Graduado em Medicina pela Universidade de Brasília, mestre em Saúde e Ambiente pela Universidade Federal de Mato Grosso e doutor em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Fundação Oswaldo Cruz. Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal de Mato Grosso. Tem experiência na área de saúde coletiva, com ênfase em vigilância em saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde e ambiente, saúde do trabalhador, saúde ambiental, avaliação de riscos, saúde rural e agrotóxicos. Líder do grupo de pesquisa Estudos ambientais e saúde do trabalhador, cadastrado no CNPq.

Contato: pignatimt@gmail.com